

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MARIANA BONAT TREVISAN

**A PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS: UMA FAMÍLIA “EXEMPLAR”**  
**(Portugal – Século XV)**

**VOLUME 1**

NITERÓI  
2016

MARIANA BONAT TREVISAN

**A PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS: UMA FAMÍLIA “EXEMPLAR”**  
**(Portugal – Século XV)**

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em História Social, da  
Universidade Federal Fluminense, como  
requisito para a obtenção do Grau de Doutor.  
Área de Concentração: História Social.

Orientadora: Profa. Dra. VÂNIA LEITE FRÓES

NITERÓI  
2016

T814 Trevisan, Mariana Bonat.

A primeira geração de Avis : uma família "exemplar" (Portugal, século XV) / Mariana Bonat Trevisan. – 2016.

2 v. (392 f.) : il.

Orientadora: Vânia Leite Fróes.

Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Departamento de História, 2016.

Bibliografia: f. 354-377.

1. Dinastia de Avis, 1357-1578. 2. Portugal. 3. Família. 4. Valores. 5. Ética cristã. I. Fróes, Vânia Leite. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. III. Título.

MARIANA BONAT TREVISAN

**A PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS: UMA FAMÍLIA “EXEMPLAR”**  
**(Portugal – Século XV)**

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação  
*Stricto Sensu* em História Social, da  
Universidade Federal Fluminense, como  
requisito para a obtenção do Grau de Doutor.  
Área de Concentração: História Social

Aprovada em: **01/04/2016**

BANCA EXAMINADORA

---

Professora Doutora Vânia Leite Fróes – Orientadora  
UFF

---

Professora Doutora Lana Lage da Gama Lima – Arguidora  
UENF

---

Professora Doutora Marcella Lopes Guimarães – Arguidora  
UFPR

---

Professora Doutora Miriam Cabral Coser – Arguidora  
UNIRIO

---

Professor Doutor Mario Jorge da Motta Bastos - Arguidor  
UFF

Niterói  
2016

## **DEDICATÓRIA**

À minha família.  
Ao meu amor.  
Aos meus amigos.  
Aos meus mestres.

A um casal exemplar, meus avós,  
Jandyra Borsato Bonat e Pedro Bonat Sobrinho  
(*In memoriam*)

## AGRADECIMENTOS

À Professora Doutora Vânia Leite Fróes, minha estimada orientadora que me acompanha desde o mestrado. Nestes seis anos de minha formação na pós-graduação pude contar com toda a sua sabedoria, ensinamentos, direcionamentos, apoio, compreensão e amizade. Suas contribuições (desde as primeiras conversas sobre um possível projeto de doutorado em 2011) foram fundamentais para a construção e finalização deste trabalho. Creio poder afirmar que Vânia Fróes é uma professora mais que exemplar e, parafraseando os cronistas medievais, deveria servir de espelho a todos os que pretendem se dedicar ao ofício do magistério e de historiador.

Ao PPGH-UFF e a CAPES, pela concessão de bolsa de doutorado e de bolsa PDSE para a realização do doutorado sanduíche em Portugal.

Aos Professores Doutores Mário Jorge da Motta Bastos e Miriam Cabral Coser, que além de contribuírem de diferentes formas para minhas pesquisas desde o mestrado, participaram da banca de qualificação e defesa da tese, dedicando seu tempo à leitura do trabalho e trazendo contribuições fundamentais. Do mesmo modo, sou muito grata às Professoras Doutoras Lana Lage da Gama Lima e Marcella Lopes Guimarães, arguidoras da banca de defesa.

À Professora Doutora Maria Helena da Cruz Coelho, a qual me concedeu a honra de ser supervisionada na Universidade de Coimbra por um dos maiores nomes da historiografia medieval portuguesa. Por tão gentilmente guiar-me na realização das pesquisas do doutorado sanduíche em Portugal.

Às Professoras Doutoras Manuela Santos Silva e Ana Maria Rodrigues, primeiramente por seus valiosos trabalhos nas temáticas relativas ao gênero e História das Mulheres em Portugal. Por atenciosamente terem concedido seu tempo na Universidade de Lisboa para conversar sobre fontes e bibliografia relativas ao meu tema de pesquisa. Sou-lhes muito grata também pelo incentivo e apoio para a minha participação no evento internacional *IV Kings and Queens Conference*, sucedido na Universidade de Lisboa durante o período de meu estágio PDSE.

Aos professores brasileiros que me inspiram no estudo da Idade Média desde os tempos de graduação. Em especial, a Professora Doutora Marcella Lopes Guimarães, minha orientadora de monografia na UFPR, responsável pelo início de minha paixão por Portugal medieval.

Aos amigos e colegas de Portugal que me auxiliaram e contribuíram de alguma forma na realização de meu estágio de pesquisa em terras lusas: Covadonga Valdaliso, Ana Santos Leitão, Tiago Faria, Hélder Carvalhal, Francisco Marcilla, André Bertoli e Ida Camila Granja.

Aos amigos e colegas do *Scriptorium*- UFF, fundamentais em diversos momentos durante o doutorado, principalmente após meu regresso à Curitiba. Em especial a Carolina Ferro, Tereza Rocha, Leonardo Fontes e Ieda Mello. Não posso deixar de esquecer os meus queridos Douglas Mota e Viviane Azevedo de Jesus que, junto a mim, constituem desde os tempos do mestrado os “três mosqueteiros” do *Scriptorium*.

A todos os amigos que compartilharam comigo as agruras e alegrias da vida acadêmica nesses anos de UFF, especialmente Renan Birro, Zé Inaldo Chaves Jr., Letícia Campos, Fernanda Haag, Aldenor Madeira Neto.

Aos amigos de “sempre”, que também contribuíram nessa caminhada do doutorado, em especial Tanara, Rogério, Robson, Renata, Tamyres e Danilo.

A todos que passaram por minha vida e que contribuíram de algum modo para que esse trabalho pudesse ser realizado.

À minha família, minha mãe Yara, meu pai Nilo e minha irmã Cristiane. Só vocês sabem o quanto esses últimos quatro anos não foram nada fáceis, sem vocês a conclusão desse sonho não teria sido possível. Se somos uma família “exemplar” ou não, pouco importa. O que importa é o amor que nos une e sempre unirá.

A quem passou a me acompanhar em terras lusas na metade do último ano de elaboração da tese e que esperamos acompanhar agora no Brasil para toda a vida. O mais inesperado e maior presente que Portugal me deu, meu noivo André Filipe Baptista. Obrigada por seu amor, sua compreensão e auxílio desde o início, obrigada por seres exatamente quem és.

## **EPÍGRAFE**

*A memória emerge de um grupo que ela une.*  
Pierre Nora

## RESUMO

Com a ascensão do bastardo régio D. João (1357-1433), Mestre de Avis, ao trono português no final do século XIV e seu casamento com a nobre inglesa D. Filipa de Lencastre (1360-1415), surgia uma nova dinastia no reino e uma nova família real. Composta pelo casal e seus seis filhos, a primeira geração da dinastia de Avis viria a ser conhecida através dos tempos pela significativa expressão de “Ínclita Geração”. A construção da imagem de uma família “exemplar” remonta ao reinado do fundador e continua ao longo do século XV, com a elaboração de todo um programa legitimador e propagandístico da nova casa real. Através da palavra, expressivamente pela elaboração de um corpo de leis, pela escrita de crônicas régias, tratados técnicos e moralísticos (compostos pelos próprios príncipes de Avis ou por servidores régios), a Casa avisina procurou afirmar seu lugar no trono luso e a incontestabilidade de seu poder. Em meio a um contexto de valorização da família conjugal pela moral cristã, a primeira geração de Avis se identificaria e se faria representar por meio de valores como virtude, devoção, lealdade, honra, amor e concórdia. Atuando na direção de uma monarquia partilhada, a família régia não ficaria incólume a reveses, conflitos e disputas políticas de seu tempo, passando por momentos difíceis que em parte fraturaram sua imagem exemplar ou a de alguns de seus membros. No entanto, a base memorialística constituída pelo casal régio D. João I e D. Filipa se manteria intocada, servindo em diferentes momentos para recuperar a imagem dos ínclitos infantes e mesmo para propagandear os reis seguintes da dinastia.

Palavras-chave: Dinastia de Avis. *Ínclita Geração*. Representação familiar. Afirmação dinástica.

## ABSTRACT

With the rise of the royal bastard D. João (1357-1433), Master of Avis, to the Portuguese throne in the late 14th century and his marriage to the English noble Philippa of Lancaster (1360-1415), the kingdom witnessed the beginning of a new dynasty and a new royal family. Comprised by the couple and their six children, the first generation of Avis would be known over time by the significant expression of "illustrious generation". The construction of the image of an "exemplary" family dates back to the reign of the founder and continues throughout the 15th century, with the development of an entire legitimizing and propagandist program of the new royal house. Through word, expressively by drawing up a body of law, by writing royal chronicles, technical and moral treatises (composed by Avis princes themselves or royal servants), the house of Avis sought to corroborate their place in the Portuguese throne and the undeniability of its power. In a context of appreciation of the marital family by Christian morality, the first generation of Avis would identify itself and would be represented by values such as virtue, devotion, loyalty, honor, love and concord. Working toward a shared monarchy, the royal family would not be unscathed to the setbacks and political struggles of its time, going through hard times that partly fractured its exemplary image or the image of some of its members. However, the memoirs basis constituted by the royal couple King John I and Philippa would remain untouched, serving at different times to retrieve the image of the illustrious infants and even to propagandize the following kings of the dynasty.

Keywords: Avis Dynasty. *Ínclita Geração*. Family representation. Dynastic affirmation.

## RÉSUMÉ

Depuis l'ascension du fils bâtard royal D. João (1357-1433), Maître d'Avis, au trône portugais à la fin du XIV siècle ainsi que son mariage d'avec D. Filipa de Lencastre (1360-1415), une noble anglaise, une nouvelle dynastie ainsi qu'une nouvelle famille royale sont apparues. Celle-ci composée par ce couple et ses six enfants. La première génération de La dynastie d'Avis serait connue à travers le temps comme la Génération Illustre. L'établissement d'une famille exemplaire remonte au royaume du fondateur et se maintient tout au long du XV siècle, d'après l'élaboration d'un programme de légitimation et d'affirmation monarchique de la nouvelle maison Royal. À travers la parole, surtout pour l'élaboration d'un ensemble de lois, par des écrits, des chroniques royales, des traités techniques et de moralité(ceux-ci composés par les princês d'Avis eux-mêmes ou alors par leurs serviteurs). La Famille Avis cherchait à garder sa place au trône lusitanien ainsi que son pouvoir sans conteste. En cherchant à garder sa valeur, em tant que famille conjugale à travers la morale chrétienne. La première génération d'Avis cherche `a s'identifier et se fait représenter par des valeurs telles que la vertu, la dévotion, la loyauté, l'honneur, l'amour et la concorde. Vers une monarchie partagée, la famille régie ne resterait pas libre de problèmes ainsi que des disputes politiques de son temps, ce qui a pu entraîner la cassure de la belle image établie de cette famille ou alors de celle de certains membres qui la composaient. Malgré tout, toute la mémoire posthume du couple royale resterait intouchable ce qui contribuerait à rétablir, à un moment donné, l'image des illustres descendants du roi et en même temps elle servirait `a mettre en évidence les autres rois de cette dynastie à venir.

Mots-clés: Dynastie d'Avis. *Ínclita Geração*. Représentation de famille. Affirmation dynastique.

## SUMÁRIO

<b>PARTE 1.....</b>	<b>p. 17</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>p. 18</b>
<b>1. A FAMÍLIA NA BAIXA IDADE MÉDIA E A PRIMEIRA GERAÇÃO DA DINASTIA DE AVIS: POSICIONAMENTOS HISTORIOGRÁFICOS .....</b>	<b>p. 26</b>
1.1 DEBATES SOBRE FAMÍLIA, PARENTESCO E GÊNERO NA IDADE MÉDIA....	p. 26
1.2 A QUESTÃO DA FAMÍLIA RÉGIA: PROBLEMATIZAÇÕES.....	p. 57
1.3 AS DISCUSSÕES A RESPEITO DA FAMÍLIA MEDIEVAL PORTUGUESA E DA PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS.....	p. 68
<b>2. FONTES PARA O ESTUDO DA FAMÍLIA REAL DA PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS: UM SISTEMA DE REPRESENTAÇÕES.....</b>	<b>p. 88</b>
2.1 AS NARRATIVAS DE CARÁTER CRONÍSTICO.....	p. 94
2.2 AS NARRATIVAS DE CARÁTER TÉCNICO E MORALÍSTICO.....	p. 102
2.3 AS FONTES NORMATIVAS E DE CARÁTER DIPLOMÁTICO.....	p. 107
<b>3. O PROJETO POLÍTICO DE AVIS E A BASE DAS REPRESENTAÇÕES EXEMPLARES.....</b>	<b>p. 112</b>
3.1 A ASCENSÃO DE AVIS E O PROJETO POLÍTICO-DINÁSTICO.....	p. 113
3.2 AS RELAÇÕES ENTRE A MONARQUIA E A IGREJA NOS PRIMEIROS TEMPOS DE AVIS.....	p. 138
3.3 A EXEMPLARIDADE E A FAMÍLIA AVISINA: AS BASES DISCURSIVAS DAS REPRESENTAÇÕES IDEAIS .....	p. 144
<b>PARTE 2.....</b>	<b>p. 173</b>
<b>4. A FAMÍLIA “EXEMPLAR” DE AVIS - A CONSTRUÇÃO DE REPRESENTAÇÕES IDEAIS.....</b>	<b>p. 174</b>

4.1 A OPOSIÇÃO ÀS ÚLTIMAS GERAÇÕES DA DINASTIA DE BORGONHA: A “NÃO-EXEMPLARIDADE” FAMILIAR NOS TEMPOS DE D. PEDRO I E DE D. FERNANDO.....	p. 174
4.2 O CASAMENTO DE D. JOÃO I E D. FILIPA DE LENCASTRE: A ORIGEM DA “ÍNCLITA GERAÇÃO”.....	p. 200
4.3 D. JOÃO I E D. FILIPA DE LENCASTRE: UM CASAL “EXEMPLAR”.....	p. 209
4.4 AS RELAÇÕES INTRAFAMILIARES: EXEMPLARIDADE ENTRE PAIS E FILHOS E ENTRE IRMÃOS – PODER, HIERARQUIA E GÊNERO.....	p. 225
<b>5. OS REVESES DA “GERAÇÃO EXEMPLAR”: CONFLITOS E TENSÕES.....</b>	<b>p. 251</b>
5.1 TÂNGER, O CATIVEIRO DO IRMÃO MAIS NOVO E A INQUIETUDE DA “ÍNCLITA GERAÇÃO”.....	p. 251
5.2 A CRISE DA REGÊNCIA DE D. LEONOR: A RAINHA E OS INFANTES DE AVIS.....	p. 269
5.3 A “MÁCULA” DE ALFARROBEIRA.....	p. 290
<b>6. A RESSIGNIFICAÇÃO DA MEMÓRIA FAMILIAR E O MOSTEIRO DA BATALHA.....</b>	<b>p.313</b>
6.1 O PANTEÃO RÉGIO DA BATALHA: A REUNIÃO PÓSTUMA E A PERPETUAÇÃO MEMORIAL DA FAMÍLIA “EXEMPLAR”.....	p. 316
6.2 A MORTE E AS EXÉQUIAS DO CASAL FUNDADOR.....	p. 320
6.3 AS MORTES E AS EXÉQUIAS DOS INFANTES DE AVIS.....	p. 337
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>p. 349</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>p. 354</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>p. 378</b>
1) GENEALOGIA: DINASTIA DE AVIS (1383-1481) .....	p. 379
2) CRONOLOGIA: A MONARQUIA PORTUGUESA E A PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS.....	p. 380
3)ANTOLOGIA DE FONTES.....	p. 384

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura	Título	Referência	Pág.
1	Imagem jacente de D. Inês de Castro e D. Pedro I em seus respectivos túmulos.	Pormenores dos túmulos de Inês de Castro e D. Pedro I. Igreja do Mosteiro de Alcobaça, Portugal.	185
2	O casamento de D. João I e Filipa de Lencastre no Porto, em 1387.	Iluminura presente no volume III de <i>Chroniques de France et d'Angleterre</i> , de Jean de Wavrin. Bruges, final do século XV. British Library, Londres, Inglaterra.	201
3	Entrada de D. João I no Porto para celebrar seu casamento com D. Filipa de Lencastre (século XIV).	Painéis em azulejo da Estação Ferroviária de São Bento, por Jorge Colaço. 1905/1906. Praça Almeida Garret, Porto, Portugal.	205
4	Possível retrato do rei D. João I.	Autor desconhecido. c. 1435. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, Portugal.	212
5	D. Filipa de Lencastre na <i>Genealogia dos Reis de Portugal</i> .	Pormenor da iluminura presente na <i>Genealogia dos Reis de Portugal</i> , de Simão Bening, Bruges, c. 1530-1534. British Library, Londres, Inglaterra.	222
6	Painel dos Cavaleiros, possível representação de quatro infantes de Avis: D. Pedro; D. Henrique; D. João; D. Fernando.	GONÇALVES, Nuno. Painel dos Cavaleiros. <i>Painéis de São de São Vicente de Fora</i> . c.1470. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, Portugal.	229
7	D. Isabel na <i>Genealogia dos Reis de Portugal</i> .	Pormenor da iluminura presente na <i>Genealogia dos Reis de Portugal</i> , de Simão Bening, Bruges, c. 1530-1534. British Library, Londres, Inglaterra.	245
8	Imagem associada a D. Duarte nos Painéis de São Vicente de Fora.	GONÇALVES, Nuno. Painel do Infante. <i>Painéis de São de São Vicente de Fora</i> . c.1470. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa.	247
9	O infante D. Henrique na conquista de Ceuta (século XV).	Painéis em azulejo da Estação Ferroviária de São Bento, por Jorge Colaço. 1905/1906. Praça Almeida Garret, Porto, Portugal.	248
10	Estátua do Infante D. Henrique em Lagos.	Infante D. Henrique, por Leopoldo de Almeida. 1960. Praça Infante D. Henrique, Lagos, Portugal.	264
11	Busto da estátua do rei D. Duarte (1391-1438).	D. Duarte (1391-1438), por Álvaro de Brée. 1955. Praça D. Duarte, Viseu,	268

		Portugal.	
12	O Infante Santo, tríptico.	Detalhe do painel central com o pequeno tríptico. Século XV. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, Portugal.	286
13	D. Afonso V com cerca de 25 anos.	Gravura do rei D. Afonso V, por Georg von Ehingen (1428-1508). Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, Portugal.	290
14	Isabel de Portugal e Filipe, <i>o Bom</i> .	Pintura de autor desconhecido. Século XV. Musée des Beaux-Arts de Gand, Belgique.	308
15	Imagem comumente associada ao infante D. Henrique, <i>o Navegador</i> .	GONÇALVES, Nuno. Painel do Infante. <i>Painéis de São de São Vicente de Fora</i> . c.1470. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa.	311
16	Retrato de D. Isabel de Portugal, Duquesa da Borgonha.	Pintura a óleo. Atelier de Roger van der Weyden. 1450. Paul Getty Museum. Los Angeles, USA.	315
17	Estátuas dos varões da primeira geração de Avis.	Monumento à <i>Ínclita Geração</i> , por Laureano Ribatua (1938-). Ramalde, Porto, Portugal.	316
18	Vista aérea do Mosteiro da Batalha.	Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal.	319
19	Cúpula da Capela do Fundador.	Capela do Fundador. Mosteiro da Batalha. Vila da Batalha, Portugal.	321
20	Túmulo conjugal de D. João I e D. Filipa de Lencastre.	Ibidem.	322
21	Pormenor do túmulo conjugal de D. João I e D. Filipa de Lencastre.	Ibidem.	323
22	Túmulo conjugal de D. Duarte e D. Leonor de Aragão.	Capelas Imperfeitas. Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal.	339
23	O túmulo do infante D. João e de sua mulher, D. Isabel de Bragança.	Capela do Fundador. Mosteiro da Batalha. Vila da Batalha, Portugal.	340
24	Os túmulos dos varões da <i>Ínclita Geração</i> .	Ibidem.	342
25	Túmulos do infante D. Pedro e de D. Isabel de Urgell.	Ibidem.	344
26	Túmulo do infante D. Henrique.	Ibidem.	345
27	Vista lateral do Mosteiro da Batalha ao anoitecer, junto à estátua de Nuno Álvares Pereira.	Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal.	348

## LISTA DE TABELAS

Tabela	Título	Procedência	Pág.
1	<i>Casamentos dos reis portugueses até D. João II.</i>	Tabela elaborada a partir de diferentes crônicas régias da Casa de Avis.	134
2	<i>Matrimônios dos filhos de D. João I.</i>	Ibidem.	136
3	<i>Idades da vida segundo os "letrados", por D. Duarte.</i>	Tabela baseada em: D. DUARTE, <i>Leal Conselheiro</i> . Coleção Pensamento Português, s/l, 1998. Cap. I. p. 16.	243
4	<i>Idades da vida conforme D. Duarte (ciclos de sete anos).</i>	Ibidem, p. 17.	243
5	<i>A família real de Avis e o Mosteiro da Batalha no século XV.</i>	Tabela elaborada a partir das obras: GOMES. Saul Antônio. <i>O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV</i> . Subsídios para a história da arte portuguesa. Coimbra: Faculdade de Letras de Coimbra, 1990; _____. <i>Vésperas Batalhinas - Estudos de História e Arte</i> . Leiria: Edições Magno, 1997.	347

**PARTE 1**

## INTRODUÇÃO

Esta tese tem como proposta ampliar debates suscitados ao longo de mais de duas décadas no âmbito do *Scriptorium*, Laboratório de Estudo Medievais e Ibéricos da UFF. Diversas têm sido as temáticas trabalhadas nesse centro de pesquisa no que se refere ao poder régio, em grande parte relativamente à Dinastia de Avis em Portugal. Na dimensão de uma História Política renovada e ampliada, a ligação entre poder régio e relações de gênero também passou a ser privilegiada em estudos promovidos no laboratório. Seguindo esta senda, optamos por nos dedicar à exploração de um tema amplamente conhecido e citado pela historiografia a respeito da Idade Média portuguesa, mas que poucos historiadores optaram por se dedicar a fundo: a construção de uma imagem de família exemplar para a primeira geração da dinastia de Avis durante o século XV, perpetuada e ressignificada ao longo do tempo. A imagem da chamada *Ínclita Geração*<sup>1</sup> encontra ecos até hoje no imaginário português, principalmente através de alguns de seus membros que foram mais exaltados ao longo do tempo, principalmente o infante D. Henrique, conhecido como *O Navegador*<sup>2</sup>.

A partir de novas abordagens da historiografia medieval recente, buscamos ligar a História Política renovada a uma História da Família que visa integrar as discussões relativas às relações de gênero (pois a família constitui evidentemente um âmbito privilegiado para sua análise). Nosso recorte de pesquisa tem por base o quadro das relações familiares entre os membros da primeira geração de Avis no século XV: o casal D. João I e D. Filipa de Lencastre e seus seis filhos, os infantes D. Duarte, D. Pedro, D. Henrique, D. Isabel, D. João e D. Fernando. Neste ínterim, passamos por três momentos-chave reconhecidos como reverses dessa geração durante a primeira metade do século: a doença e morte do infante D. Fernando

---

<sup>1</sup> A expressão teria sido usada ainda em fontes do século XV, mas se tornou mais conhecida e utilizada a partir do século XVI com Camões. Em *Os Lusíadas* (canto IV, estância 50), os filhos de D. João I são referenciados como “*Ínclita geração, altos Infantes*”.

<sup>2</sup> O terceiro varão da primeira geração de Avis tem seu nome dado a ruas e estabelecimentos não só em Portugal, mas também nomeia diferentes logradouros em cidades do Brasil.

em 1443, cativo dos mouros em Fez; a crise da regência da rainha D. Leonor (mulher de D. Duarte) e a tomada do poder pelo infante D. Pedro, em 1439; a morte do infante D. Pedro na batalha contra o sobrinho D. Afonso V em Alfarrobeira, no ano de 1449. Com esses eventos, notamos fraturas na imagem da família exemplar. Mas ainda durante o reinado de D. Afonso V (1438-1481) esta imagem seria reabilitada e sofreria ressignificações.

Após a instauração da dinastia de Avis com a eleição régia de D. João I pelas Cortes de Coimbra de 1385, era preciso legitimar e afirmar o poder do novo rei e da nova casa real, algo extremamente necessário naquele momento, tanto no plano interno como no plano externo (principalmente perante a inimiga Castela). A vitória na batalha de Aljubarrota mostrou-se crucial, mas o casamento de D. João I com a inglesa D. Filipa de Lencastre em 1387 pode ser considerado o primeiro grande símbolo para a legitimação da nova dinastia. D. João I escolhe uma nobre de alta linhagem inglesa, consolidando uma aliança fundamental para Portugal. Com o primeiro casal avisino delineia-se um projeto modelar de comportamento na corte portuguesa. A educação que o casal irá prestar aos filhos será alvo de diversas idealizações, a começar pelo discurso do próprio herdeiro do trono, D. Duarte (1433-1438), em sua obra *Leal Conselheiro*<sup>3</sup>. Com a Dinastia de Avis uma nova casa real e um novo modelo de realeza se configuram no reino, bastante preocupados com a imagem de seus membros e de suas relações familiares, as quais ficarão marcadas pelas diversas produções avisinas como opostas às dos reis de Borgonha antecessores, D. Pedro I (1357-1367) e D. Fernando (1367-1383).

A ênfase na família conjugal, exaltada através das representações exemplares da primeira geração de Avis, encontra eco em questões presentes nos séculos XIV e XV. Esse período de afirmação da reforma da Igreja (permeado por questões importantes relativas ao casamento, tal como indissolubilidade, escolha mútua, monogamia, fidelidade recíproca), seria marcado pela valorização do casal e dos filhos gerados através da união matrimonial sacramental. Em grande parte por influência de eclesiásticos, a família conjugal se individualiza no seio da linhagem e da parentela<sup>4</sup>.

É preciso lembrar também que o caso das famílias da realeza também se mostra diferenciado, ainda mais neste momento de afirmação das monarquias na Baixa Idade Média, pois, como ponderou Bourdieu, o Estado dinástico se conforma a partir do modelo da “casa

<sup>3</sup> Ver capítulo LRVIII: “Da pratica que tínhamos com El Rei meu Senhor e Padre cuja alma Deos aja”. In: D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Prefácio de Afonso Botelho. Edição crítica, introdução e nota de Maria Helena Lopes de Castro. Coleção Pensamento Português, s/l, 1998. . p. 349-361.

<sup>4</sup> Cf: VENTURA, Leontina. A família: o léxico. In: MATTOSO, José (Dir.) & VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal*. Idade Média. Lisboa (?): Temas e Debates, 2011. p. 109.

do rei”: o rei é o líder de um reino, mas também o líder de uma casa, portanto, as relações políticas nessa sociedade não são autônomas das relações de parentesco<sup>5</sup>. A harmonia da família real era fundamental para a manutenção da harmonia do reino e do governo régio.

Desse modo, buscamos comprovar nessa pesquisa como, a partir de propósitos político-ideológicos, a primeira geração de Avis ressignificou o paradigma de família real cristã no Portugal do século XV. O problema da quebra do princípio dinástico e eleição de um monarca pela primeira vez no reino português (para mais um bastardo régio) exigiram uma ação frontal no sentido de instaurar a confiança no governo da dinastia. Na ausência da plena legitimidade de sangue, as virtudes e comportamentos morais seriam grandes aliados para a consolidação do poder do novo rei e de sua casa real. As concepções referentes às relações de parentesco e gênero (pautadas nos valores cristãos e nobres do período) seriam relidas e reaproveitadas de acordo com o momento vivido e o andamento do projeto político de Avis.

Assim, com a casa avisina caminhando no sentido de uma monarquia partilhada, os discursos a respeito das características, práticas, ações e relações entre os membros da primeira geração de Avis dariam origem a uma série de representações exemplares da família real. Pode-se então afirmar que as diversas produções discursivas oficiais constituem um verdadeiro sistema de afirmação e propaganda dinásticas, atravessado por diferentes propósitos ao longo do século XV. Apesar da intencionalidade presente desde o período do fundador - sustentar uma imagem harmônica e coesa dos membros da família régia para confirmar um bom andamento do governo do reino (diferenciando, portanto, a nova dinastia da anterior) - os reveses sofridos durante a primeira metade do século XV abalariam a exemplaridade familiar constituída.

No entanto, o ideário em torno da geração exemplar seria reabilitado e ressignificado durante a segunda metade da centúria, mormente por ações do rei D. Afonso V, em consonância com os apelos da última representante sobrevivente até 1471: a infanta D. Isabel, duquesa da Borgonha. A imagem da primeira geração de Avis seria sustentada principalmente através do intocável núcleo fundador de memória, constituído pelo primeiro casal da dinastia, D. João I e D. Filipa de Lencastre. Assim, mesmo com os reveses de Tânger, da regência e de Alfarrobeira, as representações advindas do período do fundador e as ressignificações da família exemplar denotariam as diversas funções políticas e sociais da memória, bem como revelariam a eficácia do sistema propagandístico avisino ao longo do tempo.

---

<sup>5</sup> BOURDIEU, Pierre. De la maison du roi à la raison d'État . In: *Actes de la recherche en sciences sociales*. Genèse de l'État moderne. v. 118, pp. 55-68, juin 1997. p. 56.

Para a realização do trabalho e comprovação de nossas hipóteses recorremos a um amplo *corpus* documental, composto por documentos que integram um verdadeiro sistema de legitimação, afirmação e propaganda da Casa de Avis ao longo do século XV. Desse modo, elencamos fontes narrativas (mormente as crônicas e tratados moralísticos compostos pelos próprios membros da casa real ou por servidores, mas também outras narrativas de grande relevância que serviram de base para a constituição da exemplaridade avisina, tal como o *Regimento de Príncipes* de Egídio Romano); fontes normativas, como as *Ordenações de D. Duarte* e as *Ordenações Afonsinas*; e fontes arquivísticas/diplomáticas como as cartas régias trocadas entre membros da primeira geração de Avis ou remetidas por estes, as quais revelam pontos fundamentais para a percepção da atuação dos monarcas e infantes da dinastia, bem como para a constituição de sua exemplaridade. Ressalta-se que toda essa produção discursiva emanou de um centro norteador: o Paço. Tal espaço de poder, como ressaltou Vânia Fróes, abrange muito mais que a noção de corte, constituindo um eixo organizador de todos os elementos e campos de ações políticas relativas ao reino (não só quanto ao que concerne o rei e as relações com a nobreza, pois a própria atuação de outros elementos da família régia, tal como ressaltamos nesse trabalho, expressa essa abrangência; de modo semelhante se constitui a ligação entre o Paço e a cidade, palco de exibição e afirmação do poder régio)<sup>6</sup>.

A tese está dividida em duas partes. A primeira é composta pelos capítulos 1, 2 e 3. Já a segunda, pelos capítulos 4, 5 e 6. No capítulo 1 discutimos diferentes estudos a respeito da família ao longo das últimas décadas. Iniciamos a partir de uma perspectiva inter e transdisciplinar, percebendo a importância da Antropologia nessa área, bem como sua influência na historiografia a respeito do tema, fundamentalmente no que tange à Idade Média. Procuramos refletir neste balanço sobre diferentes perspectivas acerca do parentesco, da família e da problematização fornecida pela categoria gênero para a realização do trabalho. Em seguida, verticalizamos o balanço para a especificidade da família na Idade Média e fundamentalmente na Baixa Idade Média (séculos XIV e XV), levando em conta importantes realizações da historiografia francesa e anglo-saxônica. Discutimos também os principais posicionamentos da historiografia portuguesa e brasileira sobre a temática específica. Reflete-se sobre noções como a de público e privado, bem como se enfatiza a interação entre política dinástica, parentesco e gênero para o entendimento das relações desenvolvidas no seio da família régia de Avis.

---

<sup>6</sup> Cf:FRÓES, Vânia. *Era no tempo do rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Tese para Titular de História Medieval. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense Niterói, 1995. *Passim*.

O segundo capítulo apresenta o conjunto de fontes utilizadas na pesquisa e seu tratamento teórico-metodológico, levando em consideração a compreensão desse conjunto como um sistema de representações. Subdividimos o *corpus* a partir do caráter textual de cada obra documental. Deste modo, primeiramente, abordamos as crônicas régias produzidas na corte avisina pelos três primeiros cronistas-mores, bem como o *Tratado da vida e feitos do infante D. Fernando*, elaborado pelo frei João Álvares. Relacionamos as edições utilizadas e seus respectivos manuscritos. Abordamos do mesmo modo as fontes de caráter técnico e moralístico produzidas, traduzidas ou circulantes na corte de Avis, tal como o *Leal Conselheiro* e o *Livro de Bem Cavalgar toda Sela*, de D. Duarte; o *Livro da Virtuosa Benfeitoria* e a tradução do *Livro dos Ofícios* por iniciativa do infante D. Pedro; o *Livro da Montaria*, de D. João I; o *Espelho de Cristina*, tradução da obra de Christine de Pisan feita para D. Isabel, filha do infante D. Pedro e esposa de D. Afonso V; e por fim, a glosa castelhana do *Regimento de Príncipes* de Egídio Romano, elaborada pelo frei Juan de Castrojeríz no século XIV (versão que provavelmente a corte avisina fez uso ou traduziu para o vernáculo português). Na sequência, tratamos das fontes normativas e de caráter arquivístico. Destacam-se aqui as *Ordenações del Rey D. Duarte* e as *Ordenações Afonsinas*, bem como testamentos, contratos de casamentos, declarações e cartas referentes aos membros da família régia de Avis, presentes em coletâneas de fontes como as *Provas Genealógicas da Casa Real Portuguesa, Princesas de Portugal- Contratos Matrimoniais dos séculos XV e XVI* e a *Monumenta Henricina*.

No terceiro capítulo abordamos o contexto que originou a dinastia, bem como enunciamos as grandes linhas do projeto político-dinástico iniciado a partir do fundador, tendo como eixo central o Paço. Trabalhamos as relações que a dinastia de Avis estabeleceu com alguns grupos eclesiais, fator que em grande parte influenciou a construção das representações exemplares da família régia. Para isso, analisamos questões como a colaboração franciscana na elevação de D. João I e avançamos para problemáticas como a influência dominicana em Portugal fortalecida pela presença da rainha inglesa, D. Filipa de Lencastre. Na sequência, procuramos perceber como a doutrinação pedagógica para os cristãos, em voga nos *exempla* e em fontes como os tratados didático-morais para os governantes cristãos (comumente conhecidos como “espelhos de príncipes”, tal como o *Regimento de Príncipes*, do agostiniano Egídio Romano) e o *Espelho de Cristina*, de Christine de Pisan, influenciaram a composição das representações exemplares da primeira geração de Avis. Por fim, relacionamos a ligação entre as representações idealizadas da família real avisina com as concepções vigentes sobre a moral referente à família conjugal,

processo advindo da valorização do casamento e do modelo familiar de Cristo a partir dos meandros da Reforma da Igreja.

O quarto capítulo constitui o cerne da tese e perpassa praticamente todas as hipóteses da pesquisa. No princípio, analisamos o quadro das relações familiares dos últimos reis da dinastia de Borgonha, D. Fernando e D. Pedro I, composto a partir, primordialmente, por discursos emanados de Avis. Tais relações se revelam contraponto fundamental do que seria a exemplaridade da primeira geração avisina. Em seguida, tratamos das origens da primeira geração de Avis a partir do casamento de D. João I com D. Filipa de Lencastre, nobre da alta linhagem inglesa dos Lancaster. O casal régio constitui o ponto base de sustentação da temática da família exemplar que se configurará em diferentes discursos produzidos pelos próprios membros da primeira geração (como os filhos D. Duarte e D. Pedro em seus tratados *Leal Conselheiro* e *Virtuosa Benfeitoria*, respectivamente) ou funcionários régios (como os cronistas Fernão Lopes e Gomes Eanes de Zurara) ao longo do século XV e início do XVI.

Após o núcleo constituído pelo casal régio, abordamos a família que se origina desta união. Deste modo, demonstramos como as relações entre os membros da família régia são construídas e representadas nos diferentes discursos de afirmação e consolidação da casa real. Da mesma forma, consideramos o modo como os infantes são caracterizados individualmente nas diferentes narrativas ou se posicionam pessoalmente em documentações como cartas régias e testamentos. A partir do trabalho realizado com a documentação, apresentamos os principais valores familiares e políticos da primeira geração de Avis, os comportamentos e princípios pregados pelos discursos oficiais da dinastia, tais como a amizade verdadeira, a obediência e o culto ao saber.

No quinto capítulo são analisados os reveses sofridos pela geração de Avis no decorrer da primeira metade do século XV, os quais impactaram o projeto político-dinástico e os propósitos memorialísticos e propagandísticos das produções discursivas da casa real. Abordam-se as fraturas essenciais na imagem exemplar da dinastia perante o reino e a Cristandade: o cativo e a morte do infante D. Fernando (filho mais novo de D. João I e D. Filipa de Lencastre), em domínio mouro; a crise da regência da rainha D. Leonor; a morte do infante D. Pedro (segundo na linha de sucessão da primeira geração avisina) no combate de Alfarrobeira, comandado pelo sobrinho D. Afonso V. Por fim, o sexto capítulo tratou da construção e ressignificação da memória familiar avisina, essencialmente através da

monumentalidade do panteão régio do Mosteiro da Batalha (lugar de memória<sup>7</sup> fulcral da primeira geração de Avis), bem como pelas exéquias realizadas no local. A reunião póstuma dos membros da primeira geração de Avis e consortes, mormente na Capela do Fundador, constitui um dos maiores símbolos da intenção de perpetuação memorial de exemplaridade familiar.

Partimos da consideração dos principais mecanismos do projeto de afirmação dinástica nos primeiros tempos da dinastia, considerando o grande centro articulador destas ações: o Paço. Visamos a comprovação da hipótese de que, apesar dos ditos reveses, a memória da família exemplar é reabilitada e resignificada justamente a partir destes, objetivando a justificação e afirmação de novos propósitos régios na continuidade da dinastia. Em fontes como a *Crónica de Afonso V*, de Rui de Pina, notamos a condenação por outros reinos cristãos e pelo papado da morte de D. Pedro como desonrosa para D. Afonso V, levando à atuação de outros membros da dinastia na questão, tal como D. Isabel, duquesa da Borgonha (irmã do infante morto e tia do rei D. Afonso V).

A reabilitação da imagem exemplar da primeira geração de Avis acabou por se mostrar fundamental para o reinado de Afonso V. A construção da memória de mártir do infante D. Fernando e o traslado dos restos mortais de D. Pedro para a Capela Real do Mosteiro da Batalha são alguns de seus sinais. Neste sentido, a compreensão das formas de exibição e exaltação do poder avisino, por meio das cerimônias e ritos fúnebres ligados aos monarcas de Avis e aos membros da família também se mostrou essencial. Portanto, verificamos que tanto nas ações executadas nos tempos de D. João I e da primeira geração, quanto em sequência, mormente o reinado de D. Afonso V, buscou-se preservar e transmitir à posteridade a imagem familiar exemplar, sendo o panteão régio da Batalha um dos grandes reveladores da eficácia dessa memória.

No corpo do trabalho apresentamos algumas tabelas, elaboradas pela autora a partir de dados coletados nas fontes e bibliografia trabalhadas. Do mesmo modo, encontram-se distribuídas ao longo do texto imagens significativas que representam integrantes e momentos vividos pela geração de Avis. Algumas dessas imagens datam ainda do século XV e estão expostas em museus portugueses ou estrangeiros. Também apresentamos registros fotográficos de alguns monumentos, como estátuas e painéis em azulejo, erigidos em grande parte no século XX e que se encontram distribuídos em diferentes cidades de Portugal. Por

---

<sup>7</sup> Lembrando aqui a discussão de Piera Nora sobre os lugares de memória. Cf: NORA, Pierre. Entre memória e história. A problemática dos lugares. Tradução de Kenzo Paganelli. In: *Projeto História*, Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História do Departamento de História, São Paulo, n.10, dez/1993, p. 07-28 .

fim, dispomos algumas fotografias referentes ao conjunto monumental e aos túmulos do Mosteiro da Batalha, essenciais para a visualização do aspecto de culto e preservação da memória proclamados a partir do tempo do fundador D. João I. Os registros iconográficos presentes no trabalho foram em parte coletados pela própria autora, em visitas técnicas aos locais em que se encontram as imagens e monumentos (algo que foi possível através da concessão de bolsa PDSE pela CAPES). O restante foi coletado a partir de obras específicas e sítios eletrônicos oficiais.

Ressaltamos que a disposição de elementos iconográficos e monumentais ao longo da tese não possui intenção de análise iconográfica, mas sim de abertura para o impacto da visualidade<sup>8</sup> no que se refere à temática e para a revelação da grande eficácia e presença da memória da Ínclita Geração em Portugal até hoje. Cada conjunto de imagens apresentadas poderia por si só constituir objeto de análises específicas, impossíveis de serem aprofundadas e exauridas num trabalho doutoral como esse e em seu prazo. A abertura iconográfica é mais um fator que revela a imensidão constituída pelo tema da Ínclita Geração e da criação da memória familiar idealizada desde os tempos de D. João I e D. Filipa de Lencastre.

Ao final, ressaltamos o grupo de anexos apresentados após a conclusão e referências trabalhadas na tese. Em primeiro lugar, elencamos uma genealogia que consideramos bastante significativa para o estudo da primeira geração de Avis em nosso recorte temporal. Tal genealogia foi retirada da biografia de D. Afonso V elaborada por Saul António Gomes. Em seguida, apresentamos uma cronologia referente à monarquia portuguesa e a primeira geração de Avis nos séculos XIV e XV, elaborada a partir das diversas referências documentais e bibliográficas analisadas. Por fim, expomos uma antologia de fontes, na qual são evidenciados termos e aspectos fundamentais das representações da primeira geração avisina como família exemplar. Com base nos discursos escritos no âmbito do sistema de legitimação e propaganda de Avis, esperamos ter oferecido nessa tese ao menos uma contribuição para o estudo e discussão do rico universo constituído pelo tema da Ínclita Geração e da construção de uma eficaz memória que encontra origem já no tempo do casal fundador, D. João I e D. Filipa de Lencastre.

---

<sup>8</sup> Cf: MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Fontes visuais, cultura visual, História visual. Balanço provisório, propostas cautelares. In: *Revista Brasileira de História. O ofício do historiador*. ANPUH: 2003. p. 28; FRÓES, Vânia Leite. O livro de horas dito de D. Fernando: maravilha para ver e rezar. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 129, Rio de Janeiro, 2009/2011, p. 83-136. pp. 87, 88.

## 1. A FAMÍLIA NA BAIXA IDADE MÉDIA E A PRIMEIRA GERAÇÃO DA DINASTIA DE AVIS: POSICIONAMENTOS HISTORIOGRÁFICOS

### 1.1 DEBATES SOBRE FAMÍLIA, PARENTESCO E GÊNERO NA IDADE MÉDIA

Ao iniciar um estudo que tem como cerne a família na Idade Média não há como não adentrar nas amplas discussões a respeito do tema empreendidas por antropólogos, sociólogos, historiadores e outros pesquisadores de ciências humanas ao longo do século XX e neste início de século XXI. Trata-se de um campo de estudos profundamente inter/transdisciplinar. Um dos primeiros pontos a problematizar seria o próprio uso do termo “família” para o medievo, o que ainda hoje é visto com desconfiança por alguns historiadores, que preferem se restringir aos termos “parentesco”, “parentela”, “casa” e “linhagem”. Do extenso e complexo debate que envolve esta questão procuramos realizar um balanço que contemple os principais pontos desta trajetória até o momento presente, delimitando nossas posições frente às linhas e conceituações apresentadas.

No prefácio do segundo volume de *História da Família – Tempos Medievais: Ocidente e Oriente*, lançado em 1986 na França, Georges Duby pontuava que a partir dos anos 1950 entrava em jogo a fecunda contribuição da antropologia nos estudos históricos ligados ao parentesco e à família<sup>9</sup>. Os historiadores que, ao longo da segunda metade do século XX, desenvolveram trabalhos relacionados ao parentesco e à família tiveram na antropologia estruturalista, mormente com a figura de Claude Lévi-Strauss, seu grande referencial. No verbete “Família”, do *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, Ana

---

<sup>9</sup> Sobre os antropólogos no período considerado Duby afirmou: “Estes propunham-nos modelos, encorajavam-nos a precisar nosso vocabulário e a burilar os nossos conceitos. [...]. O progresso destas investigações levou-os ao estudo de sistemas mais complexos, enquanto a retirada e as deslocações de “terreno” consecutivas à descolonização davam um grande impulso a uma etnologia europeia cada vez mais ativa”. In: DUBY, Georges. Prefácio. In: BURGUIÈRE, André; KLAPISH-ZUBER, Christiane; SEGALIN, Martine & ZONABEND, Françoise. (Dir.) *História da Família II. Tempos Medievais: Ocidente, Oriente*. Lisboa (?): Terramar, 1997. p. 5, 6.

Isabel Monteiro, resume os três pontos principais a respeito da concepção de família desenvolvida pelo antropólogo francês:

[...] a família é um grupo social com três características: 1) tem a sua origem no casamento; 2) consiste principalmente em marido, mulher e as crianças nascidas dessa união, embora outras pessoas relacionadas possam coexistir com esse grupo nuclear; 3) a união dos membros da família por laços legais, econômicos, religiosos e de outro tipo e por uma teia de direitos e proibições de natureza sexual e uma quantidade variável de sentimentos psicológicos como amor, respeito, afeição, temor e outros<sup>10</sup>.

A concepção apresentada acima foi desenvolvida por Lévi-Strauss na década de 1950, mostrando-se aparentemente bastante universalista e ligada a concepções modernas de família Ocidental. No entanto, o antropólogo ao longo de sua trajetória, destacar-se-ia por trazer a discussão da teoria da aliança, colocando o parentesco e a família no âmbito da cultura, desnaturalizando seu caráter. A unidade familiar é deslocada para o sistema de parentesco como um todo, sendo a análise voltada não para a família como grupo social em si, mas sim (a partir da concepção estruturalista) para o que ela pode revelar do contexto social<sup>11</sup>.

A sucessora de Lévi-Strauss no Collège de France, Françoise Héritier, é outra antropóloga que tem destaque há décadas nos estudos a respeito da família e do parentesco. No texto “Parentesco”, publicado na Enciclopédia *Einaudi*, Héritier afirma a preponderância da antropologia no estudo do parentesco. Em termos gerais, segundo a autora, estudar o parentesco seria investigar as relações que unem os homens entre si por laços baseados na consanguinidade (como relação socialmente reconhecida) e na afinidade (aliança matrimonial, fundamentalmente); relações estas que se expressam nas terminologias ligadas ao parentesco, nas regras de filiação, aliança, residência, transmissão de elementos identitários e, por fim, nos tipos de agrupamentos sociais nos quais os indivíduos estão filiados. É importante ressaltar com Héritier a observação de que o mais significativo para as relações de parentesco não é o dado biológico (a consanguinidade), mas sim seu caráter socialmente constituído. A consanguinidade faz parte da representação simbólica da reprodução da ordem social, a ponto de poder se afirmar que um sistema de parentesco existe apenas na consciência dos homens e não é senão um sistema arbitrário de representação social<sup>12</sup>.

<sup>10</sup> Cf: LÉVI-STRAUSS, Claude. *The Family*. In: SHAPIRO (Org.), H. L. *Man, Culture and Society*. Oxford: Oxford University Press, 1956. *Apud* MONTEIRO, Ana Isabel Líbano. *Família*. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). *Dicionário de história religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. v. 2. p. 239.

<sup>11</sup> Sobre as concepções de Lévi-Strauss, conferir: SARTI, Cynthia Andersen. “Deixarás pai e mãe”: Notas sobre Lévi-Strauss e a família, *ANTHROPOLÓGICAS*, volume 16(1), ano 9, p 31-52, 2005.

<sup>12</sup> HÉRITIER, Françoise. *Parentesco*. In: GIL, Fernando; ROMANO, Ruggiero (Dir.). In: *Einaudi*. *Parentesco*. Lisboa: Casa da Moeda, 1989. v. 20. p. 29, 30.

A partir de Kroeber, Hérítier pontua três relações básicas de parentesco: entre homem e mulher (segundo os seguintes modos: irmão/irmã, mãe/filho, pai/filha, marido/mulher), entre gerações consecutivas, entre irmãos mais velhos e mais novos. Para a antropóloga é fundamental observar a presença do critério de valência diferencial dos sexos e a posição genealógica dos membros (femininos e masculinos) nas relações de parentesco<sup>13</sup>. Esse texto assim como outros publicados nesta edição de *Einaudi* (tais como “Masculino/feminino”, “Casamento” e “Família”), mostra-se basilar para a compreensão de diversos pontos referentes à temática, a autora aborda pontos como a importância e complexidade das relações dentro das *fratrias* (conjunto de irmãos e irmãs), a artificialidade fundamental da instituição representada pela célula social fundada na união conjugal, especificidades das sociedades cognáticas europeias (tal qual a medieval) - como as estratégias políticas em torno da escolha entre o casamento endogâmico ou exogâmico -, entre diversos outros elementos<sup>14</sup>.

Já em “Família”, Hérítier, do mesmo modo que outros pesquisadores<sup>15</sup> analisados ao longo deste balanço, começa alertando para os perigos de nos rendermos à “familiaridade” cotidiana da instituição familiar: “Ela inscreve-se tão fortemente na nossa prática cotidiana que surge implicitamente a cada um de nós como um fato natural e, por extensão, como um fato universal.”<sup>16</sup>. Havia e ainda há a tendência de muitos estudiosos em considerar, por exemplo, a célula conjugal como a unidade básica da família. No entanto, a antropóloga alude que há exemplos em sociedades altamente elaboradas onde as associações quase permanentes de um homem e uma mulher não existem. A união conjugal, portanto, não existiria em todo lugar e não pode ser considerada como uma exigência natural. Fora da relação física de gestação e parto, que une a mãe ao filho, nada seria natural ou biologicamente fundado na instituição familiar<sup>17</sup>.

Aqui, portanto, Hérítier viria a criticar a afirmação de Lévi-Strauss proferida na década de 1950 e que abordamos anteriormente (a definição geral de família como união mais

---

<sup>13</sup> *Ibidem*, p. 39.

<sup>14</sup> *Ibidem. Passim*.

<sup>15</sup> Tais como: CASEY, James. *A História da Família*. São Paulo: Ática, 1992; GOODY, Jack. *The European Family. A Historico-anthropological Essay*. Oxford: Blackwell Publishers, 2000; FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995. GUERREAU-JALABERT, Anita; LE JAN, Régine & MORSEL, Joseph. *Families et Parentes. De l’histoire de la famille à la anthropologie de la parenté*. In : SCHIMITT, Jean-Claude & OEXLE, Otto G. *Le tendances actuelles de la histoire du Moyen Âge en France et en Allemagne*. Paris : Publications de la Sorbonne, 2002; DAVIS, Isabel; MÜLLER, Miriam & JONES, Sarah Rees. *Love, marriage and family ties in the Later Middle Ages*. Leeds International Medieval Congress (2001). Internacional Medieval Research, Brepols Publishers Turnhout, Belgium, 2003.

<sup>16</sup> HÉRITIER, Françoise. Família. In: GIL, Fernando; ROMANO, Ruggiero (Dir.). In: *Einaudi*. Parentesco. Lisboa: Casa da Moeda, 1989. v. 20. p. 81.

<sup>17</sup> *Ibidem*, p. 82.

ou menos duradoura e socialmente aprovada de um homem, uma mulher e seus filhos). Após citar exemplos que justificam seu posicionamento (como a questão do casamento com um morto e das famílias-fantasma dos povos Nuer), a sucessora de Lévi-Strauss conclui de forma, aparentemente paradoxal, que a família é:

[...] certamente um dado universal, mas apenas no sentido de que não existe nenhuma sociedade desprovida de uma instituição que desempenhe em toda a parte as mesmas funções: unidade econômica de produção e consumo, lugar privilegiado do exercício da sexualidade entre parceiros autorizados, lugar da reprodução biológica, da criação e da socialização dos filhos.<sup>18</sup>

A antropóloga refere partes essenciais para o estabelecimento da família em suas mais diversas formas: a forma legal da união matrimonial (o exercício autorizado da sexualidade entre pelo menos dois membros da família), a proibição do incesto (relação sexual ou casamento entre os membros considerados da família), a repartição das tarefas segundo os sexos. Mas tais razões da constituição familiar não tem relação com exigências naturais. Assim como afirmou para o parentesco, Hérítier diz ser a família uma construção social, portanto, um fenômeno cultural. Construção esta que permitiria à sociedade existir, funcionar e reproduzir-se<sup>19</sup>.

No caso da sociedade ocidental, cognática (onde todos os laços são reconhecidos como equivalentes através dos antepassados de ambos os sexos, mesmo considerando os casos de inflexão patrilinear), Hérítier alude ao fato de que a família não pode ser entendida apenas como uma unidade, geralmente residencial, formada por um homem e uma mulher (cuja união é socialmente aprovada) e seus filhos. É importante reconhecer em diferentes momentos da história Ocidental a importância da família construída genealogicamente, ou parentela, coexistente fortemente com a família conjugal. Seus limites podem variar, incluindo primeiramente os pais e os avós do casal, em seguida os seus colaterais, assim como os cônjuges desses colaterais (tais como tios e tias, irmãos e irmãs, sobrinhos e sobrinhas, etc.). Sobre estes laços que envolvem consanguinidade e aliança é fundamental perceber a relação entre os diversos níveis de fidelidade que eles exigem entre seus contratantes<sup>20</sup>. Tais considerações sobre os laços familiares e seus níveis de fidelidade são fundamentais para o trabalho com as diferentes fontes que se referem ao caso da primeira geração de Avis, tanto em sua exemplaridade quanto em seus reveses.

---

<sup>18</sup> Ibidem, p. 85.

<sup>19</sup> Ibidem, p. 86, 89.

<sup>20</sup> Ibidem, p. 89.

Analisando as influências da antropologia social na constituição de um campo de estudos relacionado à história da família, o antropólogo Joan Bestard-Camps regressa às décadas anteriores a 1970, ressaltando a visão da literatura antropológica clássica que relacionava o parentesco em termos de reprodução biológica e que dividia “sociedades complexas” e “sociedades primitivas”, conforme o grau de organização de suas relações de parentesco (relação aqui generalizada como estrutural para qualquer sociedade). Se hoje se tem a clara consciência da “invenção da sociedade primitiva” também se pode falar da consciência da “invenção do parentesco” como centro da vida social generalizado para os mais diversos povos. Até o momento de revisão destas concepções, a história da família se fez em meio à introdução acrítica de conceitos descritivos provenientes desta corrente<sup>21</sup>.

A história da família no Ocidente foi narrada durante bom tempo fundamentalmente em termos de uma evolução linear, indo de uma família alargada, repleta de funções sociais, até uma família conjugal liberada de muitas destas funções e, portanto, só assim, mais sentimentalizada. Bestard-Camps resalta como se formou esta concepção histórica teleológica, marcada por oposições como: mundo tradicional X moderno, pré-industrial X industrial, família alargada X família nuclear. Destarte, nas décadas de 1960 e 1970, autores como Philippe Ariès, Shorter e Lawrence Stone afirmavam como a noção de grupo linear (como unidade claramente diferenciada de outras relações de parentesco) estava ausente em todos os setores da população antes do século XVI, pelo menos<sup>22</sup>. Peter Burke alude para o exemplo de Stone na crítica inglesa à colocação do surgimento da família nuclear apenas no século XVIII e com a Revolução Industrial. Stone teria recuado a presença do núcleo familiar para 1500. No entanto, Alan Marcfarlane viria a questionar também este posicionamento, sugerindo a existência da família nuclear já nos séculos XIII e XIV<sup>23</sup>.

Um grande expoente da renovação dos estudos da família é Jack Goody, o qual traria outra perspectiva para estas discussões. Com uma longa e extensa bibliografia (suas obras partem da década de 1950 e adentram nos anos 2000), o antropólogo estabeleceu amplas reflexões acerca do parentesco e da família, centrando-se bastante nas sociedades europeias. Pesquisador extremamente preocupado com o diálogo entre antropologia, a sociologia e a história, ao tratar da Idade Média em seus trabalhos inspirou-se fortemente em Georges Duby e Marc Bloch. Nos anos 1980 publicou *The development of the family and marriage in Europe*. Nesta obra, um dos primeiros pontos ressaltados pelo pesquisador foi justamente a

---

<sup>21</sup> BESTARD-CAMPS, Joan. La familia: Entre la Antropología y la Historia. *Papers*, Revista de Sociologia, Estudos sobre la familia, n. 36, 1991, p. 79-91. p. 80, 81.

<sup>22</sup> Cf: Ibidem, p. 82.

<sup>23</sup> Cf: BURKE, Peter. *História e Teoria Social*. São Paulo: UNESP, 2002. p. 82.

visão teleológica que muitos historiadores construíram a respeito da família, olhando para o medievo, por exemplo, como um momento em que os aspectos relativos ao afeto conjugal ou familiar, ainda não teriam se desenvolvido. A família na Idade Média, segundo esta concepção anterior, não seria vista fundamentalmente em sua especificidade, mas sim como um organismo anterior à família moderna, esta sim considerada nuclear e marcada por relações afetivas que teriam sido advindas de uma maior individualização, especialmente após o advento do Capitalismo e da Revolução Industrial<sup>24</sup>.

Sobre o estudo da família, Goody faz uma importante ressalva: é uma área em que é preciso muita cautela, especialmente ao se examinar o campo das relações afetivas<sup>25</sup>. Em seu ensaio lançado em 2000, *The European Family*, o antropólogo afirma que em nenhuma sociedade os laços entre mãe e filho (e na maioria, também os laços entre pai e filho) são elementos sem importância. Não há sentido em dizer que a sociedade europeia inventou a família nuclear. Diferentes sociedades dão diferentes pesos às relações domésticas e a ampla gama de redes de parentesco conhecidas também varia muito. Portanto, a Europa não teria inventado a infância, ou mesmo o afeto entre marido e esposa ou entre pais e filhos. Esta visão, para o autor, seria fruto de uma História das Mentalidades crua e mesmo do etnocentrismo. Concordamos com Goody na postura de que o mais pertinente seria a percepção das diferenças de ênfase e entonação dessas relações nas diferentes sociedades e não a busca de suas origens (como no século XVI ou XVIII, como fizeram diversos historiadores)<sup>26</sup>.

A historiografia sobre a Idade Média vem desde os anos 1970 se debruçando muito sobre as questões relativas às estruturas e funcionamento do parentesco no medievo; assim como concedeu atenção às questões da vida privada, principalmente no âmbito material. Contudo, a preocupação com a dimensão dos sentimentos e valores familiares só recentemente, e ainda timidamente, tem sido trabalhada, tomando fôlego muito a partir de críticas e revisões à obra seminal de Philippe Ariès, *História Social da Criança e da Família*<sup>27</sup>, publicada originalmente em 1960. Nessa década, o historiador francês foi um dos primeiros pesquisadores a se dedicar a esta problemática. Partindo justamente da Idade Média, procurava compreender o surgimento da valorização da infância e da imagem da família conjugal, com os pais e filhos reunidos em torno de um sentimento comum.

---

<sup>24</sup> Cf: GOODY, Jack. *The Development of the Family and Marriage in Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983. p. 2.

<sup>25</sup> Ibidem.

<sup>26</sup> \_\_\_\_\_. *The European Family*. Op. Cit. p.2.

<sup>27</sup> ARIÈS, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

Entretanto, as amplas críticas dirigidas a Ariès deveram-se justamente à sua busca pelas origens do sentimento da infância e da família como lugar de afeição entre cônjuges, pais e filhos. A negação pelo autor da importância concedida às afetividades familiares ao longo da Idade Média (mesmo sem negar que haveria laços afetivos no período) ajudaria a perpetuar a visão tradicional de “Idade das Trevas” ou de período intermediário entre a Antiguidade e o mundo moderno. Sobre a questão da educação e aprendizagem das crianças e da formação do laço afetivo entre pais e filhos, observamos fortemente esta tendência no seguinte trecho:

Podemos imaginar a família moderna sem amor, mas a preocupação com a criança e a necessidade de sua presença estão enraizadas nela. A civilização medieval havia esquecido a *paideia* dos antigos, e ainda ignorava a educação dos modernos. Este é o fato essencial: ela não tinha ideia da educação. [...] As classes de idade do neolítico, a *paideia* helenística, pressupunham uma diferença e uma passagem entre o mundo das crianças e dos adultos, uma passagem que era realizada por meio da iniciação ou de uma educação. A civilização medieval não percebeu essa diferença, e portanto, não possui essa noção de passagem. O grande acontecimento foi portanto o reaparecimento no início dos tempos modernos da preocupação com a educação.<sup>28</sup>

Mesmo abordando a questão das idades da vida no medievo, o historiador argumenta que se tratariam de esquemas teóricos presentes somente em alguns tratados eruditos do período, os quais conteriam ideias não tão comuns e próximas da vida da ampla maioria da população<sup>29</sup>. O próprio Ariès, analisando no decorrer da década de 1970 algumas das críticas feitas à sua obra (como as de Jean-Louis Flandrin e Natalie Davis), acabou por reconhecer a importância de não homogeneizar o longo período compreendido pelo medievo, apelando para a necessidade de se interrogar mais detidamente diversas documentações, principalmente dos séculos XIV e XV<sup>30</sup>.

Segundo a visão proposta pelo autor originalmente, a família não teria ainda no mundo medieval uma função afetiva, tendo-se tornado posteriormente o lugar de uma afeição necessária entre os cônjuges e entre pais e filhos (algo que ela não seria antes). Do mesmo

<sup>28</sup> Ibidem, p. 276. [o grifo é meu].

<sup>29</sup> Fiona Dunlop questiona, com referência em fontes escritas e iconográficas, a ideia de que o esquema das idades da vida não faria parte do repertório de camadas mais amplas da sociedade: “Such schemes were not only academic, but were generally popular in art and writing in medieval England. The Ages of Man were depicted in stained glass, such as the scheme of c. 1180 extant in Canterbury Cathedral; in manuscript illuminations, such as the Wheel of Life in the De Lisle Psalter (c. 1310); in wall paintings such as that at Longthorpe Tower (c. 1330); in moral and devotional poetry, such as the late fourteenth century *The Parlement of the Thre Ages* and the fifteenth-century works *The Mirror of the Periods of Man’s Life* and ‘Of the seven ages’”. In: DUNLOP, Fiona S. *The Late Medieval Interlude. The Drama of Youth and Aristocratic Masculinity*. York: York Medieval Press, 2007. p. 9, 10.

<sup>30</sup> Ibidem, p. 26.

modo, o “*historien du dimanche*”<sup>31</sup>, negou a noção de educação e a importância da formação dos filhos no medievo de forma geral<sup>32</sup>. Mas será que se pode analisar a questão afetiva a partir de um imperativo de necessidade? Não haveria nenhuma noção ligada à delimitação da infância na Idade Média (por mais diferente que fosse da nossa concepção atual)? Ou então, não haveria preocupação com a educação e formação intelectual dos filhos antes do advento das escolas modernas? A justificativa de Ariès para a presença de ideias referentes a estas relações na Idade Média é que elas se encontram em fontes escritas ou iconográficas provenientes somente da nobreza e realeza (setores diferenciados da grande maioria social), o que, portanto, descaracterizaria sua aplicação a toda a sociedade<sup>33</sup>. Porém, não seria a realeza e suas relações familiares grandes referências sociais aos súditos de forma ampla? Pode-se afirmar o isolamento das camadas sociais e a ausência de trocas dos mais diversos tipos?

A crítica de Bestard-Camps a esta história das mentalidades, praticada por Ariès e outros, pontua que a ideia de surgimento do sentimento familiar, como algo novo e moderno, emanaria de um determinismo econômico (tomando por base social generalizante a família camponesa), como se os sentimentos e as atitudes pudessem ser deduzidos somente pelo nível de riqueza ou escassez da sociedade (segundo esta concepção, se no passado uma parte importante da população vivia ao nível da subsistência, não haveria como surgir uma vida emocional na reprodução social)<sup>34</sup>.

Bestard-Camps coloca um dilema de extremos a serem superados pela história da família: a aceitação simplista das semelhanças com as famílias do passado *versus* a insistência demasiado relativista nas particularidades de qualquer sistema cultural<sup>35</sup>. Para ultrapassar as contradições e limitações a que a história da família havia chegado, com os estudos centrados somente nos aspectos organizativos do parentesco, é preciso conceder maior atenção para uma proposta baseada na análise cultural dos laços familiares. Portanto, uma análise que questione os significados culturais das relações de parentesco, articulando o uso dos símbolos nas

---

<sup>31</sup> Expressão utilizada para denominar sua autobiografia, lançada na França em 1980 (momento em que era reconhecido internacionalmente como grande personalidade da historiografia do século XX, tendo sido convidado para a École de Hautes Études em Sciences Sociales já em idade avançada). Mesmo formado na área, Ariès acabou não exercendo por quase quarenta anos a profissão de historiador formalmente, tendo trabalhado como diretor de um instituto ligado ao conhecimento, catalogação e estímulo à plantação de frutas tropicais nas colônias francesas estabelecidas no continente africano. Portanto, a expressão “historiador de domingo” ou “historiador diletante” (como foi denominada a tradução da obra para o português) exprimiria esta intenção de referir alguém que teria praticado a história como um passatempo e não um meio de vida. Cf: CAMPOS, Raquel Discini de. Philippe Ariès: a paixão pela história. *Cadernos de História da Educação*, v. 11, n. 1, pp. 269-274, jan./jun. 2012. p. 270.

<sup>32</sup> ARIÈS, Philippe. *Op. Cit.* pp. 11, 276.

<sup>33</sup> *Ibidem*, p. 20.

<sup>34</sup> BESTARD-CAMPS, Joan. *Op. Cit.* p. 83.

<sup>35</sup> *Ibidem*. p. 86.

práticas sociais<sup>36</sup>. Concordamos com Bestard-Camps que é necessário cada vez mais que a família deixe de ser um domínio autônomo de análise social, colocando-a em relação com outros domínios. Somente dessa maneira, na visão do autor, poderia ser superada a aparente contradição de uma história da família situada “fora da história”<sup>37</sup> (tal é a nossa proposta, ao procurar articular família, gênero e política na Baixa Idade Média portuguesa).

Dando outro rumo para a discussão, selecionamos a referência do estudo dos “papéis sociais”, enfatizada por Peter Burke em *História e Teoria Social*<sup>38</sup>. Lembrando-se de Philippe Ariès, Burke afirma que mesmo que suas conclusões sobre a história da família e da criança possam ser consideradas exageradas, a sugestão de que, por exemplo, “criança” é um papel social continua válida. A partir de Dahrendorf e Runciman, o historiador inglês pontua que o papel social é definido com base em padrões ou normas de comportamento que se esperam daquele que ocupa determinada posição na estrutura social, podendo ou não ser definido pelas expectativas de seus pares. O papel da “criança”, por exemplo, é definido pelas expectativas dos adultos, as quais mudaram bastante na Europa Ocidental desde a Idade Média<sup>39</sup>.

Como afirmou Burke, o exemplo mais óbvio de uma instituição composta de um conjunto de papéis mutuamente dependentes e complementares, com certeza, é a família. Na visão do historiador, nas últimas décadas a história da família teria se tornado um dos campos de pesquisa com maior crescimento, induzindo o diálogo entre historiadores, sociólogos e antropólogos, propiciando o aprendizado mútuo e forçando a revisão de algumas de suas premissas. Na concepção de Burke, o interessante para os historiadores seria descobrir o modo pelo qual as relações familiares são estruturadas em determinado lugar e época (contudo, tal estrutura poderia não estar revelada pelo tamanho do domicílio, como queriam Peter Laslett e seus colegas do Grupo de Cambridge para o Estudo da População e da Estrutura Social)<sup>40</sup>. Remetendo a James Casey, alude que a família não pode ser encarada como simplesmente unidade residencial, pois muitas vezes a residência não coincide com outros laços que unem seus membros. Por vezes, a família também pode ser uma unidade

---

<sup>36</sup> Ibidem.

<sup>37</sup> Ibidem. p. 89.

<sup>38</sup> “Gostaria de dizer que os historiadores têm muito a ganhar utilizando o conceito de “papel” de forma mais intensa, precisa e sistemática do que o fizeram até agora. Com isso, eles se sentiriam mais estimulados a considerar com maior seriedade as formas de comportamento que, via de regra, vêm sendo discutidas em termos individuais ou morais, e não sociais, e vêm sendo fácil e etnocentricamente condenadas. Os favoritos do rei, por exemplo, foram muitas vezes considerados meros homens diabólicos que exerciam má influência sobre reis fracos, como Eduardo II, da Inglaterra, e Henrique III, da França. É mais esclarecedor, entretanto, tratar “favorito” como um papel social com funções definidas na sociedade de corte”. In: BURKE, Peter. *História e Teoria Social*. São Paulo: UNESP, 2002. pp. 71, 72.

<sup>39</sup> Ibidem. pp. 71, 72.

<sup>40</sup> Cf: Ibidem. p. 80.

jurídica e econômica. Mais importante é o fato de ela constituir uma comunidade moral, no sentido de um grupo com o qual os membros se identificam e mantêm envolvimento emocional<sup>41</sup>.

Aliás, Casey (cujas pesquisas se centram em estruturas familiares locais na Espanha dos séculos XVI e XVII, mas que no fim da década 1980 se lançou na obra de caráter geral *A História da Família*) é outro historiador que chama a atenção para o fato de que o tema da família é ao mesmo tempo atraente e perigoso, dado a tentação de torná-la indistinta de nossa realidade atual. A popularidade da temática “familiar” teria gerado uma ampla bibliografia, difícil de ser dominada adequadamente por qualquer pessoa. De diferentes disciplinas que compartilham o interesse pelo assunto, a antropologia social permaneceu em seu centro, contudo, a história também viu o tema ganhar notoriedade<sup>42</sup>.

Casey colabora para se pensar nos problemas das definições gerais para a família e as universalizações. O historiador atenta para certo distanciamento em determinado momento entre a história e a antropologia, sendo que os historiadores teriam se preocupado de forma mais detida com problemas mais recentes do Ocidente, tal como a relação entre marido e mulher, ou entre eles e os filhos, a emergência da família nuclear e a domesticidade (questões estas ligadas à dita “crise da família nuclear” em nossos tempos). Sem ignorar a importância destes questionamentos, o autor pontua a tendência que se tem nestes domínios de afastar o debate sobre o significado da “família” no sentido mais amplo (incluindo outros parentes, os padrinhos, etc.) dentro do contexto político e econômico em questão (reflexão esta normalmente contemplada pelos antropólogos em suas análises sobre o parentesco). É nesta conjunção, dos dados referentes ao estudo da família com o contexto social mais amplo, que estaria a chave para o diálogo entre o historiador (mais pragmático) e o antropólogo (mais atento à teorização)<sup>43</sup>.

Casey revê diversas perspectivas e conceitos com relação às pesquisas sobre família, inclusive as referências constituídas por Philippe Ariès, Jack Goody e outro nome fundamental para os estudos sobre a família na área de História: Jean-Louis Flandrin (o qual foi inclusive um dos grandes críticos de Ariès). Flandrin se destacou pelo estudo conjunto do parentesco, da família, da casa e da sexualidade na sociedade francesa do Antigo Regime. Contudo, apesar de se centrar neste período, o historiador aborda as temáticas muitas vezes na longa duração, indo tanto para a Idade Média quanto para o século XIX, por exemplo.

---

<sup>41</sup> Ibidem. p. 81.

<sup>42</sup> Cf: CASEY, James. *Op. Cit.* pp. 9-12

<sup>43</sup> Ibidem.

Em *Familles. Parenté, maison, sexualité dans l'ancienne société*, de 1984, Flandrin partiu de uma ampla gama de documentos, indo muito além da demografia histórica (setor que se ocupava fortemente do estudo da família e do parentesco no período)<sup>44</sup>, tendo grande cuidado com a discussão conceitual em torno da família, linhagem, casa, parentela e do parentesco. Seu papel foi pioneiro, por exemplo, na reflexão em torno dos significados das relações entre marido e mulher, entre pais e filhos na sociedade cristã. Sobre estas, aliás, pondera que nada nos proíbe de investigá-las na pesquisa histórica devido ao fato de estarem no cerne de nossas preocupações contemporâneas. Todavia, sublinha que aquilo que outrora se denominava família não se confunde meramente com o trio nuclear (pai-mãe-filhos) de hoje, não sendo possível estudar essa tríade familiar, até o século XVIII, sem atender às suas ligações com a linhagem e o parentesco e a domesticidade<sup>45</sup>.

De grande relevância também se mostram suas considerações sobre os aspectos relativos ao ideal familiar monárquico, envolto na figura do rei ligado à autoridade paterna e a relevância dada ao 4º mandamento divino (“Honrarás pai e mãe para viveres muito tempo”). Para Flandrin, a autoridade do pai de família e a autoridade Deus como grande Pai não legitimaram somente uma à outra, mas serviram para legitimar todas as outras autoridades (tais como a dos reis, senhores, eclesiásticos e outras que se apresentaram como “pais”). Assim, o alcance social, político e eclesiástico atribuído ao 4º mandamento de Deus, testemunharia a importância fundamental da relação pais-filhos na antiga sociedade Ocidental<sup>46</sup>.

Para Sheila de Castro Faria, Flandrin seria um dos poucos a utilizar dados mensuráveis ao tratar do significado de termos como “família” ou “amor”, criticando ao mesmo tempo a ausência de dados empíricos de outros autores. As críticas feitas aos historiadores das mentalidades, como Philippe Ariès e outros que pautaram suas pesquisas em termos de sentimentos e ideias associadas à família, emergiram da realização de trabalhos na longa duração que acabaram por privilegiar a descrição e produzir afirmações generalizantes a respeito das transformações das relações familiares ao longo do tempo, partindo de fontes essencialmente qualitativas e sem constituir séries documentais que comprovassem tais afirmações. Para Faria, não se trata de invalidar pesquisas com exploração de fontes

---

<sup>44</sup> Flandrin defende a confrontação de distintos documentos para o estudo da família, criticando as restrições dadas pelos historiadores demógrafos, pois a tomada exclusiva de seus estudos seriais não poderia substituir as imagens que, a partir de diferentes fontes (menos numerosas e mais ricas), foram dadas por juristas e sociólogos sobre as famílias de outrora. Cf: FLANDRIN, Jean-Louis. *Op. Cit.* p. 11.

<sup>45</sup> *Ibidem.* p. 18.

<sup>46</sup> Cf: *Ibidem.* p. 131.

qualitativas, contudo, é necessário circunscrever o documento dentro de um contexto específico, tornando-o representativo<sup>47</sup>.

Tratando da família no Ocidente (ou da família europeia, como privilegiou Jack Goody), pontuamos com Sheila Faria que a diversidade caracterizou seus tipos ou composições familiares, seja em relação ao espaço doméstico ou aos sentimentos (embora traços comuns possam ser identificados). Concordamos com a historiadora que seria mais pertinente a pluralização do título de “história da família” para “história das famílias”, mesmo se tratando somente do Ocidente e até mesmo de um período específico<sup>48</sup>. Na pluralidade inerente à realidade do baixo medievo Ocidental, de acordo com os diversos meios e camadas sociais existentes, levaremos em conta uma forma específica de família e de relações familiares: as de uma família régia, mormente as relações familiares entre os membros da casa dinástica gerada pela união da nobre Lancaster D. Filipa e do bastardo régio D. João I (filho do rei D. Pedro I de Portugal), casa esta responsável pelo destino do reino de Portugal a partir do fim do século XIV.

Como propomos no título deste item, nosso intuito é propor um balanço crítico sobre o desenvolvimento e interação das temáticas ligadas à família, ao parentesco e às relações de gênero no estudo da Idade Média, pois cremos ser imprescindível a discussão conjunta dos três domínios. Centrando nossa atenção no dado período, não podemos deixar de retomar o nome de um dos maiores historiadores do século XX, o qual continua a influenciar gerações de medievalistas que estudam os mais diversos temas: Georges Duby. Sem a pretensão de expor um balanço completo de suas obras (o que também seria deveras exaustivo, dada sua riquíssima e extensa produção), objetivamos apenas apontar algumas referências e argumentações essenciais do historiador que contribuíram sobremaneira para o desenvolvimento dos estudos ligados à família, ao parentesco e à história das mulheres na Idade Média.

Como afirmou Maria Eurydice Ribeiro, Duby foi acima de tudo um grande exemplo das mudanças da historiografia do século XX, que ocorreram principalmente na França. Sua trajetória ilustra descobertas e mudanças no campo, que vão da história econômica, passando às mentalidades, incluindo as contribuições da antropologia e finalmente, a história das mulheres<sup>49</sup>. O interesse de Duby pela questão das mulheres, por exemplo, ocorreu após as

---

<sup>47</sup> FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997. p. 364.

<sup>48</sup> *Ibidem*. p. 351.

<sup>49</sup> Algumas obras são marcos das reflexões do historiador a partir dos diferentes pontos de abordagem, *O tempo das catedrais* (1976) encontra-se num período voltado a uma ligação com a história da arte; *As três ordens ou o*

movimentações do ano de 1968, que abalaram as tradições da família francesa, colocando na ordem do dia a liberdade, a sexualidade e a emancipação feminina. Consciente da ignorância total do historiador com relação às formas como homens e mulheres se relacionavam no passado, problematizou o tema, buscando respostas nas fontes escritas. Suas principais obras neste campo datam da década de 1980: em *O cavaleiro, a mulher e o padre* (1981) tratou do casamento na Idade Média. Já em *Guilherme, o Marechal* (1984), causou impacto ao propor uma biografia de um cavaleiro. No entanto, partiu de um referencial individual para pensar questões sociais mais profundas, atentando inclusive para os silêncios sobre as mulheres, suas citações apenas como mãe, esposa ou filhas do marechal naquele mundo cavaleiresco masculino<sup>50</sup>. Tal trabalho teria influência fundamental no estudo das masculinidades medievais posteriormente.

Em 1985, com Philippe Áries, assumiu a direção da *História da Vida Privada* e em 1988 reuniu em *Idade Média, Idade dos Homens: Do Amor e Outros Ensaios* alguns textos independentes, escritos entre 1967 e 1986. Sua preocupação com o universo feminino o fez refletir sobre ser a Idade Média uma idade de homens convencidos de sua superioridade, mas que ao mesmo tempo concedia em seus discursos masculinos um importante espaço às mulheres, seja como objetos do desejo, do medo ou vítimas do desprezo, reflexos da ambigüidade dos sentimentos masculinos<sup>51</sup>. Como um marco nesta caminhada, empreendeu com Michelle Perrot a organização da coletânea *História das Mulheres no Ocidente*, publicada em 1991. Junto a esta, ponderou as seguintes palavras na introdução (“Escrever a História das Mulheres”):

O título ‘História das Mulheres’ é cômodo e tão belo! Mas é preciso recusar a ideia de que as mulheres seriam em si mesmas um objeto da história. É o seu lugar, a sua ‘condição’, os seus papéis e os seus poderes, as suas formas de ação, o seu silêncio e sua palavra que pretendemos perscrutar, a diversidade de suas representações [...]. História decididamente relacional que interroga toda a sociedade e que é, na mesma medida, história dos homens<sup>52</sup>.

Podemos observar nesta obra, lançada no começo da década de 1990, mudanças que ocorrem dentro das reflexões sobre as mulheres. Duby e Perrot procuram salientar uma história das mulheres pensada de forma relacional, conectada ao todo social, e não a partir de

---

*imaginário do feudalismo* faz parte dos questionamentos que vão das mentalidades à história do imaginário; *O domingo de Bouvines* (1973) marca o retorno do acontecimento, mas numa visão completamente diferente. Cf: RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. Georges Duby, o prazer da História. In: *Signum*. São Paulo, n. 4, pp. 213-242, 2002. p. 214, 231.

<sup>50</sup> Ibidem, p. 232, 233.

<sup>51</sup> Ibidem, p. 235.

<sup>52</sup> DUBY, George; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente*. A Idade Média. Porto: Afrontamento, 1990. v.2 . (Introdução). p. 7.

uma visão sobre a mulher como um sujeito isolado. Uma história das mulheres a partir de uma visão de gênero, portanto, mesmo sem citar o termo.

Saindo da abordagem antropológica estruturalista de *O Cavaleiro, a mulher e o padre*, na trilogia *Damas do século XII*<sup>53</sup>, Duby reviu mais uma vez suas posições historiográficas: o estudo da sociedade como sistema não lhe bastava mais. Desta forma, escreveu sobre um pequeno grupo de mulheres da Idade Média, as da nobreza, e num período específico, o século XII. O historiador abriu mão de conhecer como realmente viviam essas mulheres e centrou sua reflexão na reconstituição de um sistema de valores, alegando que uma sociedade só deixa de si o que quer que seja preservado e visto<sup>54</sup>.

As reflexões sobre a família e o parentesco no medievo surgiram para Duby antes de sua incursão na história das mulheres, contudo, a temática da família não deixou de fazer parte da trajetória do historiador, que prefaciou *História da Família – Tempos Medievais: Ocidente, Oriente* (obra dirigida por André Burguière, Christiane Klapisch-Zuber, Martine Segalen e Françoise Zonabend). Na publicação, lançada em 1986, Duby aludia ao revigoramento do campo de estudos sobre a família, principalmente a partir do contato com a antropologia do parentesco<sup>55</sup>. Influenciados por estes estudos (e também por todo o trabalho feito na área pelos historiadores demógrafos e pelos das mentalidades), autores do livro, como Henri Bresc<sup>56</sup> e Robert Fossier<sup>57</sup> trouxeram à tona problematizações não só quanto a noções fundamentais como a de linhagem e parentela<sup>58</sup>, mas também quanto à criança no seio da

<sup>53</sup> Edições brasileiras: DUBY, Georges. *Damas do século XII: a lembrança das ancestrais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997; \_\_\_\_\_. *Eva e os padres: Damas do século XII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001; \_\_\_\_\_. *Heloísa, Isolda e outras damas do século XII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

<sup>54</sup> RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. *Op. Cit.* pp. 236-241.

<sup>55</sup> Sobre a perspectiva da história das mulheres e a influência antropológica nos estudos de Duby quanto ao parentesco e à família, em entrevista concedida à Christiane Klapisch-Zuber, Le Goff fez o seguinte comentário: “Lévi-Strauss a certainement été très important pour Georges Duby, qui a toujours gardé un peu de distance vis-à-vis de lui, mais en a fait son beurre. Cela dit, je crois que le problème de la place des femmes dans la société féodale permet d’aller au cœur de la position de Duby historien vis-à-vis d’elles. C’est un sentiment personnel, selon moi très féministe, qui le conduisit à penser que les femmes n’ont pas eu dans la féodalité et dans la société médiévale la place qu’elles devaient avoir, que justement elles ont été non pas des sujets, mais des objets.”. In: KLAPISH-ZUBER, Christiane. Entretien avec Jacques Le Goff, *Clio, Histoire, femmes et sociétés*, n. 8, pp. 1-6, 1998. p. 3.

<sup>56</sup> BRESC, Henri. A Europa das cidades e dos campos (séculos XIII-XV). In: BURGUIÈRE, André; KLAPISH-ZUBER, Christiane; SEGALIN, Martine; ZONABEND. (Dirs.) *Op. Cit.* v. 2.

<sup>57</sup> FOSSIER, Robert. A Era “feudal” (séculos XI-XIII). In: *Ibidem*.

<sup>58</sup> Do contexto dos séculos XIII a XV, Bresc pondera: “[...] a linhagem é antes de mais, uma arma dos poderosos, enquanto a parentela aberta, de limites movediços, é um eficaz instrumento de ascensão para o indivíduo. Numa mesma entidade parental, numa mesma vida, diversos modelos familiares podem pois suceder-se, desde que o indivíduo ou o grupo manifestem suficiente maleabilidade. Mas o peso dos sentimentos, a crescente afirmação da consciência individual podem igualmente paralisar as atitudes e constituir blocos erráticos, *isolats* locais, regionais ou sociais, complicando uma paisagem que, em primeiro lugar, há que descrever nas suas grandes linhas.” In: BRESC, Henri. *Op. Cit.* p. 111.

família medieval<sup>59</sup>, a formação e preparação dos jovens para a guerra, a relação entre irmãos e primos<sup>60</sup>, a articulação de ideias pela Igreja em torno do casal e da formação da família<sup>61</sup>, as solidariedades e disputas de linhagem (fundamentais em diversas lutas dinásticas ao longo do período)<sup>62</sup>.

No segundo volume da *História da Vida Privada*, Duby afirmara a impressão profunda de encontrar em um núcleo sólido, o grupo de parentesco elementar, a “família”, constituída de um homem, de sua esposa e seus filhos não casados e de seus servidores: a “casa”<sup>63</sup>. Dominique Barthélemy, na mesma obra, ressalta que Georges Duby tratou a *família* medieval na publicação não a considerando família no sentido moderno, fazendo, portanto, uma distinção necessária na orientação das análises. Conforme Barthélemy, as relações de parentesco e as de convívio interferem muitas vezes, mas isso não tem nada de automático. Ao não se separar claramente coabitação e consanguinidade, ao persistir no uso indiferenciado do termo ambíguo “família”, muitos historiadores caíram em grandes dificuldades. Marc Bloch, no clássico *A sociedade feudal* (de 1939), teria caído na tentação de associar as relações de parentesco feudais com a coabitação, não se libertando da ideia de que os parentes viveriam todos sob o mesmo teto ou sistematicamente em vizinhança. No entanto, como pontuou Barthélemy, Bloch foi um dos primeiros historiadores a atentar para a necessidade de apreender a diferença entre a sociedade medieval e a nossa nessa célula aparentemente natural e elementar que constituiria a família<sup>64</sup>.

Em ligação com o que foi apresentado posteriormente na *História da Vida Privada*, em 1974 (na apresentação das atas do fundamental colóquio *Famille et parenté dans l'Occidente médiéval*), Duby afirmava ser necessário contestar a visão simplista de uma evolução linear da história das relações familiares (a qual iria da família alargada, considerada como “primitiva”, à família nuclear ou conjugal mais voltada para o indivíduo e característica das sociedades industrializadas). Do mesmo modo, considerava imprescindível articular o estudo da família ao da sexualidade, com os questionamentos a respeito do casamento na Idade Média e a ingerência da Igreja, por exemplo<sup>65</sup>. Portanto, enunciando uma proposta que

---

<sup>59</sup> Cf: FOSSIER, Robert. *Op. Cit.* pp.96- 98.

<sup>60</sup> Ibidem, p. 102.

<sup>61</sup> BRESC, Henri. *Op. Cit.* p. 115.

<sup>62</sup> Ibidem, p. 117.

<sup>63</sup> Ibidem, p. 50.

<sup>64</sup> BARTHÉLEMY, Dominique. Parentesco. In: ARIÉS, Philippe & DUBY, Georges (Dir.). *História da vida privada*. Da Europa Feudal à Renascença. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. v. 2. p. 95, 96.

<sup>65</sup> DUBY, Georges. Présentation de l'enquête sur « Famille et sexualité au Moyen Âge ». In : *Famille et parentés dans l'Occidente médiéval*. Actes du colloque de Paris (6-8 juin, 1974). Rome : École Française de Rome, 1997, p. 9-11. (Publications de l'École française de Rome, 30).

se aproxima muito do que se procurou fazer em *História da Família – Tempos Medievais: Ocidente, Oriente*, obra esta que tem sido revista, mas que se tornou referencial para uma série de historiadores que vieram a trabalhar com as temáticas ligadas à família medieval, alguns problematizando as questões a partir da categoria gênero, outros não.

Apontamos para a relevância do uso da categoria gênero como instrumento de análise, fundamentalmente em nosso caso para o estudo das relações familiares ou intrafamiliares no âmbito da primeira geração da Casa de Avis. Contudo, como ponderou Joana Maria Pedro, é preciso problematizar a categoria, considerando sua emergência e inclusão no âmbito acadêmico (bem como os debates que envolvem seu uso ou não por historiadores de diferentes países)<sup>66</sup>.

Não poderíamos aludir aos estudos de gênero sem aprofundar primeiramente a dimensão da história das mulheres. Conforme Suely Costa e Rachel Soihet, a constituição dos estudos sobre mulheres e da história das mulheres se confunde com a que foi chamada de segunda onda feminista nos anos 1960<sup>67</sup>. A partir desse momento, a demanda por informações por parte de estudantes aumentou e docentes propuseram a instauração de cursos nas universidades dedicados ao estudo das mulheres<sup>68</sup>. Os estudos sobre mulheres são marcados, nas últimas três décadas do século XX, por uma interdisciplinaridade nas ciências. No entanto, Rachel Soihet e Joana Pedro atentam que a história foi a disciplina que mais tardiamente adotou a categoria “mulher” ou “mulheres” em seu campo de estudo. Sendo que grande parte desse retardo se deveu ao caráter universal atribuído ao sujeito da história, representado pela categoria “homem”. Essa visão, herdada do Iluminismo, que se seguiu com a modalidade conhecida genericamente como história positivista, começou a mudar a partir da década de 1920, com a emergência dos *Annales*, que não se atêm a essa racionalidade

---

<sup>66</sup> Conforme Joana Pedro a construção do “gênero” como categoria analítica vem da conjunção de diversas reflexões no âmbito acadêmico e da militância feminista e LGBT. Como, por exemplo, a partir da observação de que todos os seres animados e inanimados são classificados na maioria das línguas a partir de seu gênero e não de seu sexo, levando em consideração que alguns seres vivos não têm sexo e nem se reproduzem de forma sexuada. “Gênero” passa a ser usado no lugar de “sexo” nos anos 1980 pelos movimentos de mulheres, tendo como intenção reforçar a ideia de que as diferenças que se constatavam nos comportamentos de homens e mulheres não eram dependentes do “sexo” como dado biológico, mas sim definidos pelo “gênero”, remetendo-se, portanto, à construção cultural do masculino e do feminino. Cf. PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005. p. 78.

<sup>67</sup> SOIHET, Rachel; COSTA, Suely Gomes. Interdisciplinaridade: história das mulheres e estudos de gênero. In: RONCARATI, Cláudia; SOARES, Vera Lúcia. (Orgs.). *Gragoatá*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFF, n. 25, 2º sem/2008. Niterói: EdUFF, pp. 29-49, 2009. p. 30.

<sup>68</sup> SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. In: *Revista Brasileira de História*, v. 27, n. 54. São Paulo, ANPUH, pp. 281-300, jul-dez. 2007. p. 285.

universal. À medida que propunham ampliar o leque de fontes, contribuíram para incorporar as mulheres na historiografia<sup>69</sup>.

A história das mulheres tomou seu impulso a partir da década de 1970, apoiada no feminismo e no crescimento da antropologia e da história das mentalidades, incorporando contribuições da história social e das novas pesquisas sobre memória popular. Contudo, é preciso fazer uma observação, mesmo se apoiando na vaga do feminismo, a história das mulheres e a história do feminismo constituem objetos distintos. Segundo Pedro e Soihet, a história social, dentro do revisionismo marxista, colocou a preocupação com identidades coletivas e a variedade de grupos sociais até então excluídos do interesse da história. As mulheres obtêm neste panorama a condição de objeto e sujeito da história. O desenvolvimento de outros campos, como a história das mentalidades e a cultural, reforçaram também o avanço na abordagem do feminino, apoiando-se em outras disciplinas, como a literatura, a lingüística e principalmente a antropologia, denotando seu caráter interdisciplinar<sup>70</sup>.

Porém, um novo problema se colocou ainda nos anos 70: a história das mulheres permanecia, na maioria das vezes, um trabalho de mulheres e para mulheres, tolerado ou marginalizado, mas sem controle em seus rumos disciplinares. À medida que um campo mais sólido se consolidava, uma parte das historiadoras percebia o perigo do isolamento intelectual, posto pela tendência a estudos muito tautológicos. Algumas fragilidades foram apontadas para este caráter secundário das mulheres na disciplina histórica, tais como: a predileção por estudos do corpo, sexualidade, maternidade; a dialética da opressão e dominação; uma inflação de estudos sobre discursos normativos (em detrimento das práticas sociais); um desconhecimento da história do feminismo em articulação com a história política e social; falta de reflexão metodológica e teórica<sup>71</sup>. Mas é preciso reconhecer notáveis irrupções masculinas na pesquisa sobre a diferenciação dos papéis sexuais, principalmente com trabalhos do antropólogo Maurice Godelier<sup>72</sup> e do já abordado Georges Duby, os quais seriam emblemáticos de uma tomada de consciência geral e das mudanças dentro da disciplina histórica.

Adriana Piscitelli aponta algumas das ambigüidades que surgiram no campo da história das mulheres e que vão conduzir ainda nos anos 70 ao advento da categoria gênero. O pensamento feminista, no final da década de 1960, centrava sua análise na subordinação

---

<sup>69</sup> Ibidem, p. 284, 285.

<sup>70</sup> Cf: Ibidem; PERROT, Michelle et alli. A história das mulheres: ensaio de historiografia. In: *Gênero*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social/UFF, Niterói, v.2, n. 1, pp. 7-30, 2º Sem./2001. p. 8.

<sup>71</sup> Ibidem.

<sup>72</sup> Como em: GODELIER, Maurice. Homem/mulher. In: GIL, Fernando; ROMANO, Ruggiero (Dirs.). In: *Einaudi*. Parentesco. Lisboa: Casa da Moeda, 1989. v. 20. pp. 147-164.

feminina pensada como variável conforme a época histórica e o lugar estudado, mas tida como universal. No entanto, algumas correntes do feminismo contestavam essa visão universalista, pensavam a subordinação como decorrente das maneiras como a mulher é construída socialmente. É dentro desse quadro de efervescência que a categoria gênero assumiu posição<sup>73</sup>.

Dando ênfase ao caráter social e cultural das distinções entre os sexos, a categoria gênero pensada nas ciências sociais afastou o fantasma da naturalização, incorporou a dimensão das relações de poder, o aspecto relacional entre mulheres e homens, buscando articular a tudo isto as diferenças de classe, raça e etnia<sup>74</sup>. Como enfatizado por Suely Costa, o gênero pode ser intuído como um código-chave inventado para superar impasses a que a história das mulheres havia chegado<sup>75</sup>. Portanto, iria contribuir tanto para a desconstrução do caráter homogêneo dado à categoria “homem”, quanto ao dado à categoria “mulher”, colocando também outras problematizações, como as relações das mulheres entre si, as dos homens entre si, as divisões e hierarquias (tanto inter-gêneros, quanto entre-gêneros) formadas a partir de critérios diversos, como a idade e posição social em instituições como a família.

Um debate importante que dividiu historiadores e historiadoras no mundo foi a adoção ou não do termo gênero<sup>76</sup>, bem como a forma com a qual seria satisfatório trabalhá-lo. Michelle Perrot comentou na década de 1990 que os pontos de vista da historiografia francesa se transformaram de modo similar aos da historiografia norte-americana. Ambas partiriam de uma história das mulheres um pouco mais restrita para uma história sobre *gender*, relações entre os sexos; iriam de uma história social em direção a uma história mais preocupada com as representações e consciente da importância dos símbolos, refletindo intensamente em

<sup>73</sup> PSCITELLI, Adriana. Reflexões em torno do gênero e feminismo. In: COSTA, Cláudia de Lima; SCHMIDT, Simone Pereira (Orgs.) *Poéticas e políticas feministas*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2004. p. 45, 49.

<sup>74</sup> SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. *Op. Cit.* p. 286.

<sup>75</sup> \_\_\_\_\_; COSTA, Suely; *Op. Cit.* p. 43.

<sup>76</sup> No panorama brasileiro a categoria “gênero” irá se inserir fundamentalmente a partir da década de 1990, ano da tradução e publicação do artigo de Joan Scott, *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*, na revista *Educação e Realidade*. Porém, os estudos sobre mulheres e história das mulheres já se desenvolviam aqui desde a década de 70. Em 1975, por exemplo, o jornal *Opinião* noticiava o elevado número de pesquisas sobre as mulheres brasileiras apresentadas na XXVII Reunião da SBPC em Belo Horizonte. Além disso, alguns trabalhos foram cruciais para a ampliação dos estudos, como o livro de Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo do século XIX*, de 1984, que trabalhava com a categoria “mulheres”. Ou a publicação de Rachel Soihet, *Condição feminina e formas de violência: mulheres pobres e ordem urbana*, de 1989. Várias autoras no Brasil já estavam acompanhando os debates internacionais e com a inserção do gênero isso não deixaria de continuar. O campo de estudos no Brasil conhece grande crescimento a partir de então, a criação de um Grupo de Trabalho de Estudos de Gênero na ANPUH de 2001 foi um marco, assim como o surgimento do Seminário Internacional Fazendo Gênero, realizado periodicamente em Florianópolis, desde 1994. Porém, é preciso atentar, conforme ressaltam Pedro e Soihet, que mesmo com todas estas transformações e ampliações, ainda permanece a necessidade de esforços para a legitimação acadêmica do campo da história das mulheres e de relações de gênero no país. Cf. SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana. *Op. Cit.*, p. 282-286, 296.

noções como “poder” e “cultura” das mulheres, sendo que a questão do poder político ainda chamava a atenção<sup>77</sup>.

Contudo, havia até então certa resistência no meio francês à adoção da palavra gênero. Perrot considerava o termo *gender*, tão caro às norte-americanas, como quase intraduzível ao francês, mas apontava a diferença entre *sex* e *gender* como um dos eixos de reflexão nos últimos tempos. Todavia, também colocou a questão de que a história de gênero não excluiria a necessidade de uma história social das mulheres<sup>78</sup>. No seio dessas aparentes contradições emergiu o debate entre historiadoras norte-americanas influenciadas pelo pós-modernismo e o pós-estruturalismo, como a referencial Joan Scott, e historiadoras inglesas pautadas nos preceitos da história social, como Louise Tilly.

Joan Scott, que se tornou referência obrigatória para qualquer historiador que trabalhe com gênero, influenciada pela visão foucaultiana de poder, definiu o gênero como um saber que estabelece significados para as diferenças sexuais (variáveis de acordo com culturas, grupos sociais e temporalidades). Saber esse que nasce dos usos e significados de disputas políticas, que são os meios pelos quais as hierarquias e relações de poder, dominação e subordinação são construídas. Não se refere apenas a ideias, mas também a instituições e estruturas práticas cotidianas e rituais específicos, já que todos constituem relações sociais<sup>79</sup>.

Apoiando-se no pós-estruturalismo, Scott afirmou a importância da particularização do conhecimento histórico, rejeitando as explicações totalizantes e essencialistas, trabalhando também a pertinência do estudo da história a partir de uma metodologia associada a textos, portanto, a literatura. Scott critica historiadores sociais que têm os arquivos como lugares sagrados nos quais se coletam “fatos” sobre o passado nos documentos, mas também critica os historiadores culturais que, influenciados em demasia pela crítica literária, tomaram os textos como o único tema viável da história. Como historiadora, interessa a Scott historicizar o gênero, enfatizando os significados variáveis e contraditórios atribuídos à diferença sexual, os processos políticos através dos quais esses significados são criados e criticados, a maleabilidade e instabilidade das categorias “mulheres” e “homens” e os modos pelos quais essas categorias se articulam<sup>80</sup>.

Já a inglesa Louise Tilly considera a necessidade de se escrever uma história analítica das mulheres, vinculando seus problemas às outras histórias, sem apenas acrescentar materiais

<sup>77</sup> PERROT, Michelle. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 4, pp. 9-28, 1995. p. 21.

<sup>78</sup> *Ibidem*, p. 24.

<sup>79</sup> Cf: SCOTT, Joan W. Prefácio à *Gender and Politics of History*. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, v.3, pp. 11-27, 1994. pp. 12, 13, 16, 20.

<sup>80</sup> *Ibidem*, pp. 22-26.

sobre mulheres e gênero. A historiadora considera a concepção de Scott muito geral e globalizante a respeito do estatuto da história das mulheres como campo de pesquisa. Diferente desta, ressalta a importância de trabalhos de história social que consideraram a experiências das mulheres como um fato histórico a ser descoberto e descrito, bem como a mulheres enquanto sujeitos sociais ativos, situados em contextos históricos concretos. A contribuição principal da abordagem descritiva das mulheres teria sido a de evidenciar as experiências femininas. Como historiadora social, Tilly considera que apesar da importância do método desconstrutivista defendido por Scott, esse tipo de abordagem colocaria em questão não apenas as relações de poder, mas também a existência de um mundo real e a possibilidade de descrevê-lo e explicá-lo. Para Tilly, a desconstrução recusa a explicação e concede atenção insuficiente ao tempo, ao contexto e ao sujeito histórico<sup>81</sup>.

Quanto ao debate entre Scott e Tilly, Eleni Varikas, professora da Université Paris VIII, considera a discussão das autoras como acentuadamente anglo-americana, pois no caso francês a afirmação do campo da história das mulheres e relações de gênero seria ainda mais complicada. Como Tilly, Varikas se considera muito cética quanto ao potencial da desconstrução para elaborar uma visão das mulheres como sujeitos da história, a ação humana muitas vezes seria subestimada. No entanto, é favorável a Scott quanto a analisar a dinâmica das relações de poder que tornam possíveis as experiências históricas das mulheres e que reformulam as divisões sobre as quais está fundada a construção do gênero. O essencial do debate entre Tilly e Scott estaria ligado às apostas teóricas que ultrapassam o âmbito história das mulheres. Assim, Varikas considera que a necessidade de escolher entre a desconstrução e a história social é falso dilema, trabalhando na “diáspora”, os historiadores e as historiadoras teriam mais liberdade para responder às grandes questões da história, reformulando-as a partir da problemática do gênero<sup>82</sup>.

De forma semelhante, posiciona-se a historiadora brasileira Carla Pinsky, junto à qual alinhamos nossa concepção. Para esta, não é necessário abraçar definitivamente o pós-estruturalismo para se interessar pelos modos *engendered* (pautados por gênero) da construção dos significados ou jogos de poder. Consoante Pinsky, uma história social analítica e de gênero é capaz não só de demonstrar que o poder constrói gênero e que gênero é utilizável como metáfora para outras relações de poder, como também pode explicar em que termos e quais as causas e consequências dos processos, as condições históricas que tornam as

---

<sup>81</sup> Cf: TILLY, Louise. Gênero, História das Mulheres e História Social. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, v.3 , p. 29-62, 1994. pp. 29, 32, 34, 36, 50, 51.

<sup>82</sup> VARIKAS, Eleni. Gênero, experiência e subjetividade: a propósito do desacordo Tilly-Scott. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, v.3 , pp. 63-84, 1994. pp. 63-69, 74, 84.

desigualdades e as hierarquias mais ou menos acentuadas, e como os limites mudam com as condições históricas<sup>83</sup>.

Mesmo que ainda muitos estudos adotem a categoria gênero sem analisá-la ou somente como sinônimo de história das mulheres, não se pode negar uma das grandes possibilidades colocadas pelo gênero: a desconstrução da categoria homem e o advento dos estudos sobre masculinidades. Como ressalta a medievalista portuguesa Ana Maria Rodrigues, o campo intitulado *men's studies* apareceu no meio acadêmico norte-americano, preocupando-se com a construção social das masculinidades (com a ênfase na sua pluralidade), partindo de um ponto de vista interdisciplinar<sup>84</sup>. Mas um de seus grandes teóricos seria o australiano Robert Connell (que chegou a lecionar em Harvard e na Universidade da Califórnia). Alinhado aos posicionamentos da Nova Esquerda Inglesa, dialogando com a obra de Gramsci, Bourdieu e outros estudiosos fundamentais do século XX, Connell elaborou a noção de “masculinidades hegemônicas”.

Segundo o historiador e cientista social australiano, a masculinidade é uma configuração de prática em torno da posição dos homens na estrutura das relações de gênero. Por existir normalmente mais de uma configuração desse tipo em qualquer ordem de gênero de uma sociedade, é preferível falarmos em “masculinidades”, mas lembrando sempre das relações de poder que envolvem esta questão<sup>85</sup>. Diferentes tipos de masculinidade se desenvolvem num mesmo contexto social, assim, as relações de gênero incluem também as relações entre homens, relações de dominação, marginalização e cumplicidade. Connell afirma que existe um conjunto narrativo convencional sobre como as masculinidades são construídas: “Nessa narrativa, toda cultura tem uma definição de conduta e dos sentimentos apropriados para os homens. Os rapazes são pressionados a agir e a sentir dessa forma e a se distanciar do comportamento das mulheres, das garotas e da feminilidade, compreendidas como o oposto”<sup>86</sup>.

Assim, configuram-se em diferentes contextos sociais masculinidades hegemônicas, em torno das quais outras também despontam. Neste sentido, podemos pensar nas masculinidades hegemônicas constituídas na Idade Média, como a masculinidade régia, a qual se constrói a partir de um modelo normativo e narrativo hegemônico no Ocidente, pautado

---

<sup>83</sup> PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de gênero e História Social, *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 17, v. 1, pp. 159-189, jan-abril/2009. p. 181.

<sup>84</sup> Cf: RODRIGUES, Ana Maria S. A. La identidad de género en la Edad Media: una cuestión polémica. In: SABATÉ, Flocel (ed.), *Identitats (XIV Curs d'Estiu de Balaguer)*. Lleida: Pagès, 2012. p. 44.

<sup>85</sup> CONNELL, Robert W. Políticas da masculinidade. In: *Educação e Realidade*, n. 20, v. 2, p. 185-206, 1995. p. 188.

<sup>86</sup> *Ibidem*, p.190.

essencialmente pelos princípios cristãos e os valores da nobreza laica. A partir de estudos fundantes nesse campo para o medievo, como o livro *Medieval Masculinities: Regarding men in the Middle Ages*<sup>87</sup> (lançado em 1994), Ana Maria Rodrigues (destacada historiadora que vem se preocupando com as questões de gênero no medievo português<sup>88</sup>), enuncia que não se trata de escrever de novo a história dos “grandes homens” (reis, papas, acadêmicos, etc.) como se fossem personagens “fora da história” de seu tempo. Mas se deve procurar estudar de maneira relacional como se constrói, em cada formação sociocultural, os gêneros masculino, feminino e eventualmente outros, trazendo à luz hierarquias e relações de poder<sup>89</sup>.

Partindo de pressupostos semelhantes para pensar a construção das identidades de gênero, o antropólogo brasileiro Luiz Fernando Rojo pontua que muito mais que reconhecer que o que constrói homens e mulheres em cada sociedade está profundamente atravessado pela cultura e não só pelas diferenças biologicamente dadas, é abordar diferentes apreensões dos valores através dos quais alguém se reconhece, ou é reconhecido, como homem ou mulher em uma dada sociedade. Valores esses que mudam historicamente, culturalmente e contextualmente e que estão profundamente conectados com uma dinâmica de poder e de silenciamento de identidades “subalternas”, opondo-se assim a outras formas de ser homem ou de ser mulher, que rompem com os valores hegemônicos dentro de cada contexto social<sup>90</sup>. Portanto, ao trabalhar com a família régia de Avis, temos em mente que estamos a lidar com a construção de representações identitárias masculinas e femininas hegemônicas (ligadas às funções de rei e rainha, marido e esposa, infantes, infantas, filhos e irmãos) no contexto do baixo medievo português.

Essas representações, contudo, não podem ser percebidas fora do âmbito das relações políticas, de parentesco e família no medievo cristão. As problematizações trazidas pela categoria gênero são fundamentais para nosso estudo, no entanto, não deixamos de negar as contribuições essenciais da antropologia do parentesco para a Idade Média. Neste âmbito,

---

<sup>87</sup> LEES, Clare A. (Ed.). *Medieval masculinities : regarding men in the Middle Ages*. Minneapolis : University of Minnesota Press, 1994.

<sup>88</sup> Cf: RODRIGUES, Ana Maria S. A. La identidad de género en la Edad Media. *Op. Cit.*; \_\_\_\_\_. D. Leonor, Infanta de Aragão, Rainha de Portugal. Linhagem, gênero e poder na Península Ibérica do século XV. In: *Raízes medievais do Brasil moderno – Actas*. Lisboa : Academia Portuguesa da História, 2008, p. 209-232; \_\_\_\_\_. The Queen-Consort in Late Medieval Portugal. In: *Aspects of Power and Authority in the Middle Ages*. Ed. Brenda Bolton & Christine Meek, Turnhout, Brepols, 2007, pp. 131-145; \_\_\_\_\_. Um Mundo só de homens. Os capitulares bracarense e a vivência da masculinidade na Idade Média. In: *Estudos de Homenagem ao Prof. Doutor José Marques*. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, vol. 1, pp. 161-172; \_\_\_\_\_. Entre a sufocação da madre e o prurido do pénis: Género e disfunções sexuais no *Thesaurus Pauperum* de Pedro Hispano. In: *Rumos e Escrita da História. Estudos em Homenagem a A. A. Marques de Almeida*. Lisboa, Colibri, 2006, pp. 33-44.

<sup>89</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. La identidad de género en la Edad Media. *Op. Cit.* p. 44, 45.

<sup>90</sup> ROJO, Luiz Fernando. Borrando los sexos, creando los géneros: construcción de identidades de género em los deportes ecuestres em Montevideo y Rio de Janeiro. In: *Vibrant*, v. 6, n. 2, p. 50-71, 2010. pp. 50, 57.

Anita Guerreau-Jalabert é um nome imprescindível. A medievalista possui uma posição firme quanto à opção única e exclusivamente pelo termo “parentesco” para o período. Em texto para os *Annales* em 1981 criticou historiadores que utilizam o termo “família” para o medievo e aparentam ignorar o “parentesco” (no sentido entendido pelos antropólogos). A historiadora considera que o uso de “família” dá margem a diversos tipos de anacronismos e confusões entre a sociedade contemporânea e a medieval. Fixa-se no sentido de parentesco enquanto um conjunto de relações sociais que formam um sistema (abrangendo então noções como a consanguinidade, aliança, linhagem e parentela que o termo “família” não daria conta)<sup>91</sup>. Na concepção de Guerreau-Jalabert aspectos como o amor maternal, paternal, filial e conjugal não poderiam ser pontos de partida para a análise do parentesco, devendo ser vistos como elementos integrantes da coerência e tensões produzidas dentro do sistema. Por esse entendimento, os comportamentos e afetividades não seriam determinantes do sistema, mas seriam sim determinados por ele e a estrutura social global<sup>92</sup>.

Num balanço feito junto a Joseph Morsel e Régine Le Jan, Guerreau-Jalabert analisou trabalhos realizados no campo da história da família para o medievo na década de 1970, apontando um caminho prospectivo que faria estudos ainda muito empíricos, generalizantes e pouco analíticos conceitualmente partirem para uma metodologia cada vez mais relacionada à antropologia do parentesco<sup>93</sup>. De Anita Guerreau-Jalabert, destacamos também um texto traduzido para o português, o verbete “Parentesco”, do *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Neste, a historiadora elucida campos essenciais para a compreensão das relações de parentesco na Idade Média, tais como a consanguinidade, a importância da dimensão política da aliança, a presença do sistema cognático no medievo (e não agnático ou patrilinear, como alegariam alguns medievalistas), a questão das “topolinhagens”, as alianças de casamento e o parentesco espiritual<sup>94</sup>.

É inegável a contribuição teórico-metodológica e amplitude de relações que a antropologia do parentesco, tal como praticada por Anita Guerreau-Jalabert, contempla, abordando não só o funcionamento do sistema em si, mas também as funções do sistema na

<sup>91</sup> GUERREAU-JALABERT, Anita. Sur les structures de parentés dans l'Europe médiévale. In : *Annales*, Économies, Sociétés, Civilisations, v. 36, n. 6, 1981, p. 1028-1049. Disponível em: <[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/ahess\\_03952649\\_1981\\_num\\_36\\_6\\_282803](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/ahess_03952649_1981_num_36_6_282803)>. Acesso em : 05/02/2013. p. 1030.

<sup>92</sup> Ibidem. p.1032.

<sup>93</sup> \_\_\_\_\_; LE JAN, Régine & MORSEL, Joseph. Families et Parentes. De l'histoire de la famille à la anthropologie de la parenté. In : SCHIMITT, Jean-Claude & OEXLE, Otto G. *Le tendances actuelles de la histoire du Moyen Âge en France et en Allemagne*. Paris : Publications de la Sorbonne, 2002, p. 433-446.

<sup>94</sup> GUERREAU-JALABERT, Anita. Parentesco. In: LE GOFF, Jacques. & SCHMITT, Jean Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2.

sociedade e sua relação com outros domínios, como o político e o religioso. Assim, a historiadora procura analisar o papel mediador e ideológico da Igreja na questão do matrimônio, as formas de parentesco artificiais (como o parentesco espiritual e divino), a importância da percepção linguagem e das terminologias relacionadas ao parentesco, entre outros pontos<sup>95</sup>.

De fato, as contribuições da antropologia do parentesco dariam um rumo bem mais analítico para os estudos relacionados não só a esse, mas também ao gênero e aos que optaram por continuar a usar o termo “família”<sup>96</sup>. Contudo, questionamos o abandono do termo “família” para os estudos a respeito da Idade Média, principalmente no caso de nossa pesquisa, na qual temos de modo evidente em diferentes fontes as relações e representações específicas a respeito de um casal régio e seus descendentes diretos (porém, sem esquecer a importância das alianças e solidariedades diversas).

Certamente, como apontou Didier Lett, a palavra “família” cobria na Idade Média realidades bem diversas. No latim medieval, *famulus* designaria antes de tudo um conjunto de indivíduos vivendo sob o mesmo teto, ligados ou não por laços de parentesco<sup>97</sup> (mas lembrando de que esses laços poderiam ser naturais ou artificiais o que incluiria, por exemplo, monges que viviam num dado mosteiro, unidos pelo ideal da vida monástica<sup>98</sup>). Mas a própria Anita Guerreau-Jalabert tem dificuldades em desapegar do termo “família” ao se referir ao caso das famílias régias e principescas<sup>99</sup>. Outra dificuldade apresentada ao não utilizarmos o termo é a questão da influência que o modelo representado pela família terrestre de Cristo (o casal José e Maria, bem como o filho Jesus) exerceria na sociedade e cultura da Baixa Idade Média<sup>100</sup>, a partir principalmente das normativas relacionadas ao casamento pela Igreja reformada e a retórica dos mendicantes. O modelo da família terrestre de Cristo (assim como,

<sup>95</sup> \_\_\_\_\_ . Sur les structures de parentés dans l’Europe médiévale. *Op. Cit. Passim*.

<sup>96</sup> Como sintetiza Didier Lett: “[...] l’influence de l’anthropologie a été déterminante. Elle a permis de porter sur la famille et la parenté médiévales un regard nouveau, en dehors de toute référence à nos conceptions contemporaines.” In: LETT, Didier. *Famille et parenté dans l’Occident médiéval*, *Op. Cit.* p. 3.

<sup>97</sup> *Ibidem*. pp. 3, 4.

<sup>98</sup> Linda Mitchell define a família na Idade Média como a unidade básica de todas as instituições sociais: “[...] from the royal court to the Benedictine monastery; from the merchant guild to university. This is not to say that all of these institutions were comprised of family units, but rather that their structures were intended to mimic family relationships. This in turn had an impact on the ways in which people experienced such institutional structures and also affected the ways in which more conventional families interacted with them”. In: MITCHELL, Linda Elizabeth. *Family Life in The Middle Ages*. Westport/ London: Greenwood Press, 2007. p. 211.

<sup>99</sup> “La nécessité d’unions homogamiques (combinée à l’obligation d’une forte exogamie imposée par le droit canon) impliquait en effet l’élargissement des réseaux d’alliances, [...] pour les familles princières ou royales, ces réseaux pouvaient couvrir une vaste partie de l’espace européen.” In: GUERREAU-JALABERT, Anita. Sur les structures de parentés dans l’Europe médiévale. *Op. Cit.* p. 1040.

<sup>100</sup> Sobre este ponto, ver: PAYAN, Paul. Famille du Christ et pastorale familiale dans la *Vita Christi* de Francesc Eiximenis. Paru dans *Famille et parenté dans la vie religieuse du Midi (XIIe-XVe siècle)*, *Cahiers de Fanjeaux* 43, Toulouse, Privat, 2008, pp. 189-207.

por exemplo, a analogia entre a corte celeste e a terrestre) teria impacto fundamental nas representações ligadas às famílias reais no período.

Em um número da publicação *Clio – Histoire, Femmes et Sociétés* de 2011, destinado a discutir a formação e desintegração de laços familiares<sup>101</sup>, os diretores Agnès Fine, Christiane Klapish-Zuber e Didier Lett afirmam que o gênero parece ser uma noção evidente em qualquer estudo sobre família. No entanto, pontuam que uma perspectiva específica de gênero é relativamente recente nas pesquisas sobre história da família. Concordamos com os pesquisadores que o lugar do parentesco, o qual é associado a um conjunto de normas de comportamento diferentes segundo os grupos sociais, não pode ser dissociado do gênero<sup>102</sup>.

Os trabalhos apresentados neste número 34 da revista *Clio*, como assinalado pelos próprios diretores, inserem-se numa paisagem historiográfica que tem se modificado recentemente e na qual os estudos de caso têm ganhado cada vez mais espaço, partindo da concepção de que uma relação entre dois atores sociais se atualiza mediante ações, práticas, e que elas são fortemente dependentes de um contexto social preciso<sup>103</sup> (concepção esta relacionada fortemente ao aporte teórico-metodológico da Micro-História). A partir do balanço apresentado pelos referidos historiadores, bem como de nossos levantamentos, o que se observa é que, principalmente, a partir dos anos 2000 trabalhos que antes provavelmente só iriam se referir às noções de família e parentesco pelo viés dos grandes pontos estruturais (pelo menos no que tange aos estudos medievais) começam a problematizar novas questões, a partir do instrumental fornecido pela categoria gênero.

Didier Lett (professor da Universidade de Paris Denis-Diderot - Paris 7), um dos grandes representantes da historiografia recente da família medieval e da utilização da categoria gênero em domínio francês, segue por uma trilha diferenciada de Anita-Guerreau Jalabert. Podemos afirmar que para além da antropologia do parentesco, o medievalista acaba por propor uma “Nova História da Família” medieval, a qual percebemos como bastante frutífera. Na concepção de Lett (bastante influenciado pelo antropólogo Maurice Godelier), são as trocas materiais, afetivas e simbólicas que atualizam as solidariedades familiares. Recuperando Lévi-Strauss, pondera que o estruturalista enunciara duas dimensões distintas

---

<sup>101</sup> “Ce numéro ne cherche pas à dresser un panorama de l’ensemble des acteurs familiaux, de leur statut au sein de la famille, de leur rôle, de leur perception. Il veut surtout attirer l’attention – comme l’indique le titre, *Liens familiaux* – sur la nature de la relation qui s’établit entre tel et tel membre de la famille ou de la parenté : l’affection, la jalousie, la haine etc... afin de saisir comment se construit une relation familiale, comment se nouent et se dénouent les liens de parenté”. In: FINE, Agnès; KLAPISH-ZUBER, Christiane; LETT, Didier. *Liens et affects familiaux*, *CLIO*, Histoire, femmes et sociétés, n. 34, 2/2011, p. 7-16. Disponível em: <[www.cairn.info/revue-clio-2011-2-page-7.htm](http://www.cairn.info/revue-clio-2011-2-page-7.htm)>. Acesso em: 12/02/2014. p. 10.

<sup>102</sup> Ibidem. pp. 9, 10.

<sup>103</sup> Ibidem. p. 9.

com relação ao sistema de parentesco: a dimensão das designações (a nomenclatura teórica); e a dimensão das atitudes (respeito ou familiaridade, direito ou dever, afeição ou hostilidade). Assim, o quadro de termos relacionados ao parentesco não refletiria exatamente o das atitudes familiares, e vice-versa<sup>104</sup>.

A crítica de Lett à historiografia conduzida pela antropologia do parentesco se refere à ênfase demasiada no sistema e na estrutura, deixando de lado práticas e relações vivenciadas pelos atores sociais. Desse modo, a partir da confrontação de diferentes tipos de fontes, defende a necessidade de estudar um grupo, comunidade, família a partir dos indivíduos e suas práticas, comportamentos e relações, os quais atualizam o sistema oficial, reforçando-o ou criando novas ligações<sup>105</sup>. Tal proposta tem relação fundamental com a forma pela qual procuramos trabalhar a primeira geração de Avis.

Outro elemento fundamental, ressaltado por Didier Lett e Olivier Mattéoni no texto *Princes et princesses à la fin du Moyen Âge*, diz respeito à profusão recente de biografias relacionadas a reis, rainhas, príncipes e princesas da Idade Média (citando, por exemplo, *São Luís*, de Le Goff, e *Isabelle de Portugal - duchesse de Borgogne*, de Moniqué Sommé)<sup>106</sup>. Longe de serem um retorno a uma história política ligada aos grandes personagens dos meios dirigentes, elas representam um enriquecimento historiográfico. Através desses sujeitos históricos “globalizantes”, revelam-se tendências profícuas da historiografia atual, tal como a prosopografia, a história das representações e do imaginário, do direito, das “artes de governar”, dos laços de parentesco e “amizade”, que estruturam a sociedade política. Outros aspectos significativos do estudo da atividade principesca são o desvendamento do meio, das ações políticas, das obras monumentais, culturais e memoriais. A ênfase então sobressai numa leitura política de amplo espectro, que integra práticas governamentais, considerações territoriais e reflexão ideológica<sup>107</sup>. Tal perspectiva globalizadora julgamos bastante pertinente para o trabalho que nos propusemos a fazer.

No caso das biografias femininas, seu surgimento partiu em grande parte da renovação proporcionada pela história das mulheres (ainda que muitas vezes estas obras precisem articular melhor o estudo do poder dessas figuras femininas no seio de uma história global dos poderes). Lett e Mattéoni ressaltam também que esta história permanece ainda pouco sensível ao gênero como ferramenta de desconstrução útil para compreender como se constroem as

<sup>104</sup> Cf: LETT, Didier. Les frères et les sceurs «parents pauvres» de la parenté. *Médiévales*, Frères et sceurs, n. 54, printemps 2008. Disponível em: <[http : medievales.revues.org/4473](http://medievales.revues.org/4473)>. Acesso em: 14/06/2014. p. 2.

<sup>105</sup> Ibidem.

<sup>106</sup> LETT, Didier; MATTÉONI, Olivier. Princes et princesses à la fin du Moyen Âge, *Médiévales*, n. 48, printemps 2005. Disponível em: <<http://medievales.revues.org/832>>. Acesso em: 15/02/2014. p. 2.

<sup>107</sup> Ibidem.

categorias, colocando questões essenciais, como: qual a parte do masculino e do feminino na arte de reinar, na realização de um conselho, na tomada de decisões<sup>108</sup>. Portanto, como os aspectos de gênero influem nos modos de ser e agir, nas atribuições e ações dos membros da realeza. Nosso posicionamento se coaduna essencialmente com o de Lett e Mattéoni na medida em que estes afirmam que o estudo dos príncipes e princesas representa um campo de observação privilegiado na elaboração de uma história das identidades principescas, pois tais personagens se situam nas fronteiras de diversas categorias que convém ser articuladas, tais como: nobreza, juventude, gênero, primogenitura, legitimidade, bastardia, santidade, posição na família, entre outras<sup>109</sup>.

Nessa senda, uma história da família que privilegia as práticas e, principalmente, as representações dessas a partir de um caso específico (o da família e membros da primeira geração de Avis em nosso caso) converge para a articulação de diferentes categorias que integram esta realidade social e histórica. Assim, além das obras já citadas, gostaríamos de pontuar alguns trabalhos a respeito das categorias<sup>110</sup> relacionadas à família e ao gênero no medievo que nos influenciaram ao longo desta pesquisa. Grande parte desses estudos vem se desenvolvendo em domínio anglo-saxão (notadamente Estados Unidos e Inglaterra), dialogando com a categoria gênero. Contudo, como observado com o exemplo de Didier Lett, Christiane Klapish-Zuber e Agnès Fine, a historiografia francesa também tem se aberto a estes temas e gradualmente ao uso da categoria gênero para analisá-los. No que se refere à historiografia medieval portuguesa, notamos (a partir do exemplo de Ana Maria Rodrigues destacado anteriormente) como o diálogo com estas historiografias estrangeiras e novas temáticas de estudo vem começando a se desenvolver<sup>111</sup>.

Na historiografia brasileira, os estudos de gênero para a Idade Média<sup>112</sup>, apesar de encontrarem ainda alguma resistência e desconfiança da parte de alguns medievalistas,

---

<sup>108</sup> Ibidem.

<sup>109</sup> Cf: Ibidem. p. 3.

<sup>110</sup> Tais como: conjugalidade, paternidade, maternidade, fraternidade, infância, juventude, educação e criação.

<sup>111</sup> Tais presenças ou ausências temáticas e conceituais em domínio luso abordamos especificamente no item 1.3 da tese.

<sup>112</sup> Três exemplos de trabalhos de medievalistas brasileiros, com diferentes contextos e perspectivas ligadas ao gênero, seriam: COSER, Miriam Cabral. *Política e gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003 (a qual abordaremos mais detidamente no item seguinte); FORTES, Carolina Coelho. *Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea: os casos de Maria e Madalena*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004; LIMA, Marcelo Pereira. *O gênero do adultério no discurso jurídico do governo de Afonso X (1252-1284)*. Tese (Doutorado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

também vêm se desenvolvendo gradualmente e de forma profícua<sup>113</sup>. No entanto, apesar de observamos a presença de diversos trabalhos ligados ao conceito a partir das categorias relacionadas ao feminino e ao masculino, bem como estudos sobre paternidade e maternidade no período (sendo uma das grandes expoentes nesses tópicos Andréia Lopes Frazão da Silva<sup>114</sup>), ainda é difícil encontrar análises voltadas especificamente para a família medieval a partir do viés do gênero.

Sobre a temática da família, do casamento e da conjugalidade no medievo gostaríamos de destacar algumas obras anglo-saxãs, como a já referencial *O casamento na Idade Média*, de Christopher Brooke, e *Medieval Marriage – Symbolism and Society*, de David d’Avrey. Na primeira, o historiador alude à importância da observação de diferentes tipos de fontes para o estudo do casamento no período, não negligenciando o papel das análises demográficas, valoriza fortemente o estudo de obras literárias para o entendimento do simbolismo do casamento<sup>115</sup>. Já na segunda (mais recente e bastante influenciada pelo trabalho de Brooke), o autor enfatiza a relação entre o simbolismo e as práticas sociais em torno do casamento, tratando também do papel decisivo que a sacralização do matrimônio pela Igreja no século XII exerceu<sup>116</sup>. No Brasil, historiadores dedicados à História Moderna e do Brasil Colonial, como Ronaldo Vainfas e Lana Lage da Gama Lima, acabaram por adentrar ao domínio das questões relativas ao casamento e relações amorosas no medievo, abordando pontos como as decisões do Concílio de Latrão em 1215, entre outras<sup>117</sup>.

Abarcando a família na Idade Média como eixo central, destacam-se obras como *Love, marriage and family ties in the Later Middle Ages*. Tal publicação foi elaborada a partir de textos apresentados no *Leeds International Medieval Congress* de 2001. Na ocasião, Sarah Rees Jones, representante do grupo de estudos “Medieval Household”, da Universidade de York, foi convidada para dirigir as apresentações referentes à temática da família na Idade

---

<sup>113</sup> Sobre os estudos de gênero e Idade Média no Brasil, verificar o seguinte balanço: SILVA, Andréia Lopes Frazão da. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). In: *Caderno Espaço Feminino*, Uberlândia, v. 11, n. 14, p. 87-107, 2004.

<sup>114</sup> Tal como nos seguintes trabalhos: SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Educação, santidade e gênero nos textos hagiográficos de Gonzalo de Berceo e Tomás de Celano In: OLIVEIRA, T., VISALLI, A. M. (Org.) Encontro Internacional de Estudos Medievais. *Medievalismo: Leituras Contemporâneas*, 6, 2005, Londrina: ABREM/UEL/UEM, 2007. 3v. V.2. p.50-62; \_\_\_\_\_. A construção genderificada da santidade na hagiografia mediterrânea do século XIII. In: SILVA, A. C. L. F. da. (Coord.). *Semana de Integração Acadêmica do CFCH – UFRJ*, Desafios às Ciências Humanas e Sociais, 1, Rio de Janeiro, 14 a 18 de maio de 2006. Atas. Rio de Janeiro: CFCH-UFRJ, 2007.

<sup>115</sup> BROOKE, Christopher. *O casamento na Idade Média*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989.

<sup>116</sup> D’AVREY, David. *Medieval Marriage. Symbolism and Society*. Oxford: Oxford University Press, 2005. *Passim*.

<sup>117</sup> Cf: VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, amor e desejo no Ocidente cristão*. Ática: São Paulo, 1986; LIMA, Lana Lage da Gama; FEITLER, Bruno; VAINFAS, Ronaldo. *A Inquisição em Xequê – Temas, controvérsias, estudos de Caso*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2006.

Média. Ao organizar o livro, Jones colocou como objetivo expor textos que se voltassem para a questão das relações afetivas dentro da família e a maneira pela qual essas relações foram reguladas em âmbitos sociais mais amplos<sup>118</sup>. Um exemplo dos questionamentos levantados na obra é o de Isabel Davis quanto à possibilidade e necessidade de analisar os papéis masculinos dentro do quadro familiar (considerado tradicional e artificialmente como restrito a um privado feminino)<sup>119</sup>.

Outra publicação relevante a respeito da família medieval é *Family Life in the Middle Ages*, de Linda Mitchell. Numa perspectiva bastante relacionada à História Social, a historiadora norte-americana procura realizar um estudo amplo, observando famílias dos mais diversos estratos sociais e não só do Ocidente medieval (mas também de Bizâncio e do Islã)<sup>120</sup>. Martin Aurell é outro pesquisador com amplo destaque nas temáticas relacionadas à família e às relações de parentesco medievais. Um texto de grande relevância do historiador para nossa pesquisa é a introdução que fez à *La Parenté déchirée: les luttes intrafamiliales au Moyen Âge* (resultante de colóquio internacional sediado na Universidade de Poitiers, em 2009). Nesse, ressalta as lutas intrafamiliares que muitas vezes resultaram em mortes e conflitos dinásticos nas cortes régias<sup>121</sup>.

Sobre a questão da maternidade<sup>122</sup> na Idade Média, Clarissa Atkinson, em *The oldest vocation - Christian Motherhood in the Middle Ages*, atenta para a historicidade da maternidade, analisa sua ligação com a religião cristã, a promoção do culto mariano, a ideia de Maria como “Mãe de Deus”, sua inserção na Sagrada Família, a relação marital pura com José, entre diversas outras questões de grande relevância<sup>123</sup>. Já sobre a paternidade, há o trabalho de fôlego elaborado por Jérôme Baschet em *Le sein du père – Abraham et la paternité dans l’Occident Médiéval*. Nesse, o medievalista disserta a respeito da referência paterna de

<sup>118</sup> JONES, Sarah. Preface. In: DAVIS, Isabel; MÜLLER, Miriam & JONES, Sarah Rees. *Love, marriage and family ties in the Later Middle Ages*. Leeds International Medieval Congress (2001). Internacional Medieval Research, Brepols Publishers Turnhout, Belgium, 2003. p. X.

<sup>119</sup> Davis comenta como a perspectiva de gênero fez mudar essas concepções, questionando a artificialidade e os problemas que envolvem a separação das esferas do público e privado, introduzindo, por exemplo, a preocupação com o estudo dos lugares e papéis dos homens dentro deste mundo doméstico. Cf: DAVIS, Isabel. Introduction. In: Ibidem. pp. 2,3.

<sup>120</sup> MITCHELL, Linda. *Op. Cit. Passim*.

<sup>121</sup> Tal texto traz contribuições fundamentais para os conflitos entre os irmãos da primeira geração de Avis que analisamos no capítulo 5 da tese. Cf: AURELL, Martin. Introduction. In: \_\_\_\_\_(Ed.). *La Parenté déchirée : les luttes intrafamiliales au Moyen Âge*. 2010. Actes du colloque de Poitiers, 13-14 mars 2009. Turnhout: Brepols, 2010. pp. 7-60.

<sup>122</sup> **Uma referência já bastante reconhecida pela historiografia é: BYNUM, Caroline W. *Jesus as Mother: Studies in the Spirituality of the High Middle Ages*. Berkeley/Los Angeles: University of California Press, 1982.**

<sup>123</sup> ATKINSON, Clarissa W. *The Oldest Vocation*. Christian Motherhood in the Middle Ages. New York: Cornell University Press, 1991.

Abraão no Ocidente medieval, buscando também perceber como podemos apreender de forma mais ampla as concepções de maternidade e paternidade no período. O historiador liga-as à noção fundamental de parentesco divino, com a complexa estrutura da Trindade e outras imagens, como a de Deus-Pai, da Mãe-Igreja, da fraternidade entre Cristo e os homens, entre outras referências, apontando o papel estruturante das relações de parentesco no mundo medieval (sendo bastante influenciado aqui por Anita Guerreau-Jalabert)<sup>124</sup>. Já Didier Lett, em diferentes trabalhos, procura analisar como essas percepções específicas da cristandade medieval estão presentes em diversos exemplos de relações entre pais e filhos em diferentes tipos de fontes<sup>125</sup>. O estudo específico de Paul Payan sobre a paternidade na Idade Média também pode ser relacionado como de grande pertinência, pois o historiador trabalha a promoção de São José na Sagrada Família no baixo medievo, após a valorização do casamento empreendida pela Igreja reformada<sup>126</sup>.

Especificamente sobre as masculinidades e sexualidades, problematizadas a partir da categoria gênero, uma medievalista de grande relevância é a norte-americana Ruth Mazo Karras. Duas de suas obras têm fulcral relevância para nós: *From Boys to Men: Formations of Masculinity in Late Medieval Europe*<sup>127</sup>, que trata da construção das masculinidades no medievo, da infância à idade adulta, ou seja, o processo de “tornar-se homem” na Idade Média (fundamental para nosso estudo com relação aos infantes avisinos); e *Sexuality in Medieval Europe: Doing unto Others*<sup>128</sup>, mormente no que se refere às questões sobre a sexualidade e o poder dentro do casamento.

Sobre a juventude, uma obra pioneira na França e fundamental é a coletânea *História dos Jovens*, de 1995, organizada por Giovani Levi e Jean-Claude Schmitt. Nessa, por exemplo, Christiane Marchello-Nizia trata dos valores masculinos ligados à cavalaria para os jovens (a importância da ordenação de cavaleiro para os príncipes, por exemplo) e também dos valores cortesões diferenciados para rapazes (tais como lealdade, coragem, sagacidade,

<sup>124</sup> Cf: BASCHET, Jérôme. *Le sein du père*. Abraham et la paternité dans l'Occident médiéval. Paris, Galimard, 2000. p. 22-25.

<sup>125</sup> LETT, Didier. *Pères modèles, pères souverains, pères réels*. In : Cahiers de recherches médiévales et humanistes. Être père à la fin du Moyen Âge. n. 4, 1997. Disponível em : <<http://crm.revues.org/958>>. Acesso em: 17/06/2012; \_\_\_\_\_. *Famille et Parenté au Moyen Âge*. *Op. Cit*; \_\_\_\_\_. *Construir e legitimar a autoridade paterna e comunal [...]*. *Op. Cit*.

<sup>126</sup> Cf: PAYAN, Joseph. *Une image de la paternité dans l'Occident médiéval*. Paris: Aubier, Collection historique, 2006. \_\_\_\_\_. *Famille du Christ et pastorale familiale [...]*. *Op. Cit*; \_\_\_\_\_. *Pour retrouver un père... la promotion du culte de saint Joseph au temps de Gerson*. *Cahiers de recherches médiévales*, Être père à la fin du Moyen Âge, n. 4, 1997.

<sup>127</sup> KARRAS, Ruth Mazo. *From Boys to Men*. Formations of Masculinity in Late Medieval Europe. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 2003.

<sup>128</sup> \_\_\_\_\_. *Sexuality in Medieval Europe: Doing unto Others*. New York: Routledge, 2005.

eloquência, entre outros) e moças (tais como honestidade, beleza, sensatez, etc.)<sup>129</sup>. Já Michel Pastoureau, além de tratar de aspectos essenciais da iconografia medieval relacionada a jovens, adverte para as peculiaridades das divisões das idades da vida de acordo com diferentes contextos sociais e autores que as abordam<sup>130</sup>. D. Duarte, em seu *Leal Conselheiro*, por exemplo, preocupa-se em traçar essas divisões, como veremos posteriormente.

Ainda no tema da juventude e especificamente das masculinidades no fim do medievo, temos o trabalho de Fiona Dunlop: *The Late Medieval Interlude. The Drama of Youth and Aristocratic Masculinity*). Publicado pela Universidade de York e incluso nas discussões do grupo de estudos de gênero e família na referida universidade, é outro exemplo a ser ressaltado devido à relevância das discussões que levanta e ao caráter diferenciado de suas fontes. Trabalhando com alguns textos de encenações do período Tudor na Inglaterra, Dunlop afirma serem as narrativas que analisa fontes de amplas possibilidades para o exame das ideias medievais acerca de identidade, indivíduo, sociedade, etc. Exame este que parte, no caso, das representações presentes nesses discursos do que é ser um jovem ou homem adulto, as quais oferecem noções a respeito da construção da masculinidade nobre em fins da Idade Média<sup>131</sup>. Outra publicação relevante sobre o tema dos jovens é *Youth in the Middle Ages*, também proveniente de York. No trabalho, diferentes autores contribuem a partir de distintas temáticas relacionadas à infância, juventude e gênero em contextos diversos, tal como o do mundo viking, o do baixo medievo inglês e o da sociedade judaica<sup>132</sup>.

Sobre a infância, educação e criação, depois do balanço feito por Jacques Verger<sup>133</sup> para *Histoire de l'Éducation* em 1991, Pierre Sigal empreendeu ao final da década um novo texto analisando o desenvolvimento das temáticas até então<sup>134</sup>. O autor ressalta obras pioneiras e fundamentais nesse tema, tal como a de Nicholas Orme: *From childhood to*

<sup>129</sup> MARCHELLO-NIZIA, Christiane. Cavalaria e Cortesia. In: LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *História dos jovens: Da Antiguidade à Era Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. v. 1. *Passim*.

<sup>130</sup> PASTOREAU, Michel. Os emblemas da juventude: atributos e representações dos jovens na imagem medieval. In: *Ibidem*.

<sup>131</sup> DUNLOP, Fiona S. *The Late Medieval Interlude. The Drama of Youth and Aristocratic Masculinity*. York: York Medieval Press, 2007. p. 2.

<sup>132</sup> GOLDBERG, P. J. P. & RIDDY, Felicity (Ed.). *Youth in the Middle Ages*. York: York Medieval Press, Centre for Medieval Studies, University of York, 2004.

<sup>133</sup> Cf: VERGER, Jacques. Les historiens français et l'histoire de l'éducation au Moyen Âge : onze ans après. *Histoire de l'Éducation. Éducatons médiévales, L'enfance, l'école, l'Église em Occident. V – XV siècles..* n. 50, p. 5-16, Mai/1991. Disponível em: <[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/issue/hedu\\_02216280\\_1991\\_num\\_50\\_1](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/issue/hedu_02216280_1991_num_50_1)>. Acesso em: 15/09/2013.

<sup>134</sup> Cf: SIGAL, Pierre André. L'histoire de l'enfant au Moyen Âge: une recherche em plein essor. *Histoire de l'éducation*, n. 81, p. 3-21, 1999. Disponível em: <[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/hedu\\_02216280\\_1999\\_num\\_81\\_1\\_3019](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/hedu_02216280_1999_num_81_1_3019)>. Acesso em: 03/04/2013.

*chivalry: The education of the English Kings and aristocracy, 1006-1530*, lançada em 1984. De fundamental relevância para nossa temática ligada à realeza, a obra de Orme, utilizando fontes literárias e documentos arquivísticos, tratou de diversas ações ligadas à criação e educação das crianças (a partir de sete anos) e dos jovens na corte grandes casas senhoriais inglesas<sup>135</sup>. Na temática da infância medieval, Didier Lett e Danièle Alexandre-Bidon também viriam a se destacar com *Les Enfants au Moyen Âge*, enfatizando a educação das crianças e a vida em família<sup>136</sup>. De Lett, cabe ressaltar novamente o texto *Les frères et les sceurs, “parents pauvres” de la parenté*, no qual o medievalista aborda como a historiografia medieval, ao se voltar para as relações familiares, analisou as relações entre pais e filhos, mas acabou deixando de lado as relações fraternais (as quais prefere conceituar mais precisamente como “adélficas”<sup>137</sup>). Estas se mostram um profícuo campo de análise, pois os laços fraternais seriam também fundamentais no medievo (com exemplos como a fraternidade dos cristãos, a fraternidade entre cavaleiros, a dos monges no mosteiro e as das associações de comércio e artesanato nas cidades). Das relações adélficas ressalta-se também a diferença etária e de gênero, bem como os perigos práticos colocados por essas: o incesto e o fratricídio. Lett pondera que estas relações precisam ser articuladas às outras no interior ou exterior do parentesco<sup>138</sup>, indo ao encontro do que propomos com nossa pesquisa sobre a primeira geração de Avis.

## 1.2 A QUESTÃO DA FAMÍLIA RÉGIA: PROBLEMATIZAÇÕES

Após o balanço de caráter geral a respeito da família, do parentesco e do gênero na Idade Média, gostaríamos de pontuar algumas discussões específicas sobre a questão das famílias régias e as dimensões que as envolvem, tal como a noção de realeza, a corte, a casa do rei e a dificuldade em separar o público e o privado no quadro familiar monárquico. Mas

<sup>135</sup> Ibidem, p. 4; ORME, Nicholas. *From Childhood to Chivalry: The Education of the English Kings and Aristocracy, 1066-1530*. London: Methuen, 1984.

<sup>136</sup> ALEXANDRE-BIDON, Danièle; LETT, Didier. *Les Enfants au Moyen Âge, V<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècles*, Paris, Hachette, Coll. La vie quotidienne, 1997.

<sup>137</sup> “*adelphos*, significiant né de la même matrice. Nous pensons par ailleurs que le lexique utilisé par l’historien doit également tenir compte du sexe de la fratrie (mixte ou unisexuée).” In: LETT, Didier. *Les frères et les sceurs [...]*. *Op. Cit.* p. 4.

<sup>138</sup> “Car, étudier une relation de parenté de manière empirique et em situation, permet également de montrer le caractère pluriel des individus qui, dans leur existence, sont confrontés à des expériences et de rôles variés. Occuper une position, um statut, avoir une identité, jouer um rôle de frère ou de sceur, ne signifient pas abandonner ses autres identités, rôles ou statuts au sein de la parenté (fils-fille, époux-épouse, père-mère).” In : Ibidem, pp. 4, 5.

antes, é preciso ponderar como estamos percebendo nesse estudo as relações entre o poder político e as relações familiares de modo geral.

Além do domínio das relações de gênero e das novas concepções da história da família, a presente pesquisa se pauta na perspectiva de uma história cultural do político, sucedida a partir da renovação desse. A *Nova História*<sup>139</sup>, no que concerne ao medievo<sup>140</sup>, tomou como impulso para essa renovação as contribuições fundamentais de Marc Bloch (com *Le Rois Taumaturges*) e Ernst Kantorowicz (em *The King's Two Bodies*)<sup>141</sup>. No entanto, como afirmaram António Manuel Hespanha e Luís Armando de Carvalho Homem, haveria uma distinção entre a história política praticada pela Nova História (a exemplo de Le Goff) e a praticada por uma “nova história política” do medievo na França (tendo como grande expoente Jean-Philippe Genet), sendo esta última bastante influenciada pelos estudos na área de direito e das ciências políticas nos anos 1970<sup>142</sup>.

Como ressaltou Eduardo Fabbro, a nova história política é em si uma história social que busca apreender o poder como integrante da sociedade. A história das instituições e, sobretudo, dos jogos de poder, na Idade Média tomou proveito dessas mudanças, e muitas vezes foi um canteiro fértil para a produção de novas visões e novos conceitos<sup>143</sup>. Esse poder, que passou a ser visto como integrante do tecido social, gerou análises que se centraram nas relações e na forma como ele as influencia e modela. Neste ponto, foi essencial a contribuição de Michel Foucault e sua *Microfísica do Poder*<sup>144</sup>. Com suas reflexões, o poder atingiu outros níveis e significações e passou a ser um tema central, seja qual for o objeto de análise. Essa noção marca a nova história

<sup>139</sup> Sobre a temática, conferir o seguinte balanço teórico: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A História Política no campo da História Cultural. In: *Revista de História Regional*, UEPG, v. 3, n. 1, 1198, p. 25-33. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/viewFile/2051/1533>>. Acesso em: 22/06/2012.

<sup>140</sup> Consoante Le Goff, a história política medieval foi transformada e enriquecida. A partir das obras seminais de Bloch e Kantorowicz, uma nova luz foi lançada sobre a realeza da Idade Média, abandonando os rumores da superfície da história episódica em favor dos estratos diacrônicos profundos das sociedades proto ou para-históricas. Cf: LE GOFF, Jacques. A política será ainda a ossatura da história? In: *O maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1985. p. 224.

<sup>141</sup> Como lembrou Marcelo Cândido Silva, enquanto Bloch propôs uma história antropológica da realeza, Kantorowicz propôs mais uma genealogia conceitual do Estado. Cf: SILVA, Marcelo Cândido da. O poder na Idade Média entre a “História Política” e a “Antropologia Histórica”. In: *Signum*. Revista da Associação Brasileira de Estudos Medievais, n. 5, pp. 233-252, 2003. p. 237.

<sup>142</sup> Conforme ponderam os autores, são notáveis as diferenças entre medievalistas como Jacques Le Goff e Jean-Philippe Genet na prática da história política. Cf: HOMEM, Luís Armando de Carvalho; HESPANHA, António Manuel. O Estado Moderno na recente historiografia Portuguesa: historiadores do Direito e Historiadores “tout court”. In: COELHO, Maria Helena da Cruz & HOMEM, Armando Luís de Carvalho (Coord.). *A Gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*. Ciclo temático de conferências organizado pela Universidade Autónoma de Lisboa no ano lectivo de 1996/97. Lisboa: Editora da UAL, 1999. pp. 57, 65.

<sup>143</sup> FABBRO, Eduardo. Poder e História: a nova história política da Idade Média. In: *Em Tempo de Histórias*, n. 8, 2004. p. 14.

<sup>144</sup> Foucault buscou captar o poder em suas extremidades, em suas múltiplas ramificações, percebendo-o como uma rede, algo que circula em cadeia e em diferentes níveis, não tendo só uma direção difusora (como o Estado ou a Igreja). Cf: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979. pp. 182, 183.

política, que passa a se concentrar na longa duração, nas mentalidades e sentimentos<sup>145</sup>. O simbolismo não é mais visto como uma prática em si, um ornamento, mas sim como um expediente do poder: “poder e política passam ao domínio das representações sociais e de suas conexões com as práticas sociais”<sup>146</sup>. A partir dessas reflexões o poder passou a ser percebido como múltiplo (como “poderes”), criador e constrangedor das ações e significados<sup>147</sup>.

Em concordância com os apontamentos de Fabbro, encontramos nos argumentos de Michelle Perrot e outras autoras (em texto publicado originalmente nos *Annales* em 1986) que o retorno a uma história política não significa, portanto, volver a uma narrativa dos fatos, mas sim refletir sobre os jogos, os agentes, as formas de mobilização, os consentimentos, as seduções e as resistências. Lembrando que uma relação política só existe entre grupos sociais, é evidente também que as relações entre os sexos são interações sociais; não sendo dados naturais, mas sim construções da sociedade, seu estudo é do mesmo tipo que aquele das outras relações, igualitárias ou não, entre os grupos<sup>148</sup>. Deste modo, incorporava-se também a ideia difundida pelos estudos sobre mulheres e gênero de que *o privado é político*, sendo o político entendido aqui dentro do sentido ampliado de poder<sup>149</sup>.

Como observou René Rémond, as influências do contexto que atuavam na crítica da história política tradicional, também estariam presentes na renovação do político. Assim, as experiências das guerras no século XX e as crises que perturbaram o funcionamento das trocas e os mecanismos da economia liberal, obrigando o Estado a intervir, mostraram a inegável relevância da política sobre o destino dos povos e as existências individuais, contribuindo para a ideia de que o político tinha uma consistência própria e dispunha mesmo de certa autonomia. Mesmo o uso extensivo (e até abusivo, na opinião do historiador) do conceito de poder por alguns pesquisadores após o impacto de 1968, também teria contribuído para a recondução da política ao primeiro plano da reflexão<sup>150</sup>. Fundamental para a renovação do político foi o reconhecimento de que esse domínio, apesar de suas especificidades (reconhecidas por discussões que se formaram a partir de noções profícuas, como a de cultura política), não pode ser tomado isoladamente das outras dimensões da vida coletiva. Desse

<sup>145</sup> FABBRO, Eduardo. *Op. Cit.* p. 6, 7.

<sup>146</sup> *Ibidem*, p. 9.

<sup>147</sup> *Ibidem*, p. 14.

<sup>148</sup> PERROT, Michelle et alli. A história das mulheres: ensaio de historiografia. In: *Gênero*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social/UFF, Niterói, v.2, n. 1, pp. 7-30, 2º Sem./2001. p. 17.

<sup>149</sup> PISCITELLI, Adriana. *Op. Cit.* p. 47.

<sup>150</sup> RÉMOND, René. Uma história presente. In: \_\_\_\_\_ (Dir.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003. pp. 23, 25, 35.

modo, Rémond lembra que o político não constitui um setor separado, mas sim uma modalidade da prática social: “há no político mais que o político”<sup>151</sup>.

A partir do contexto de uma *Novíssima História Política* (como analisado por Maria de Fátima Gouvêa<sup>152</sup>), sensível à ampliação do conceito de poder foucaultiano, mas também interessada especificamente pela política do Estado e suas instituições<sup>153</sup>, buscamos articular o poder que circula entre o político (o poder monárquico da dinastia avisina) e o poder ligado às relações de gênero no âmbito da família (as hierarquias, normas, atribuições imputadas aos integrantes deste grupo e que foram elaboradas discursivamente de forma a contribuir na afirmação política avisina em diferentes momentos do século XV).

Para Joan Scott, a política constitui um dos domínios onde o gênero pode ser utilizado para a análise histórica<sup>154</sup>. Podemos acrescentar que o inverso também se dá, pois o gênero pode da mesma forma ser utilizado para o estudo da política, sendo ambos os domínios ligados ao todo social. Estamos em concordância com o posicionamento de Scott em escolher analisar as ligações entre política e gênero fundamentalmente porque a história política foi o bastião da resistência à inclusão de materiais sobre o gênero e mulheres<sup>155</sup>. Dentre os campos de análise dos estudos de gênero, as questões ligadas ao Estado e à alta política continuam sendo as menos trabalhadas pelos pesquisadores, principalmente no que se refere aos estudos medievais. Ora, como atenta a própria Scott, o gênero foi utilizado literal ou analogicamente pela teoria política para justificar ou criticar o reinado de monarcas ou para expressar relações entre governantes e governos. Numa época em que parentesco e realeza eram intrinsecamente ligados, as discussões sobre os reis machos colocavam igualmente em jogo representações da masculinidade e feminilidade<sup>156</sup>. Eis aqui um ponto fundamental de análise.

Como a renomada historiadora ressaltou, em certo sentido, a história política foi encenada no terreno do gênero, um terreno que parece fixado, mas cujo sentido é contestado e flutuante. Se tratarmos da oposição entre masculino e feminino (ou também das diferenciações entre femininos e entre masculinos) como sendo mais problemática do que conhecida, como alguma coisa que é definida e constantemente construída num dado

---

<sup>151</sup> Ibidem, p. 36.

<sup>152</sup> Marcada pela identificação de um campo específico do político (tendo o Estado ou sua gênese como foco), com estruturas e cultura próprias, mas um político não isolado e sim em interação com outros “poderes” e relações sociais. Estariam associados aqui pesquisadores como Pierre Bourdieu (e seu conceito de *poder simbólico*), Peter Burke (com seu estudo sobre a teatralidade e propaganda do poder monárquico) e Roger Chartier (com o conceito de *apropriação cultural*). Cf: GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. *Op. Cit.* p. 32-34.

<sup>153</sup> Ibidem, p. 34.

<sup>154</sup> SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Op. Cit.* p. 14.

<sup>155</sup> Ibidem.

<sup>156</sup> Ibidem, p. 15.

contexto, temos então que perguntar não só o que está em jogo nas proclamações ou debates que se remetem ao gênero para explicar ou justificar posições, mas também como compreensões implícitas do gênero são invocadas ou reativadas<sup>157</sup>. Consideramos esta reflexão fundamental para o nosso estudo, pois as relações de gênero são essenciais na determinação do destino português no fim do século XIV com a ascensão da Dinastia de Avis, constituindo-se também implícita e explicitamente nos discursos legitimadores e propagandísticos da nova Casa Real.

Especificamente no âmbito medieval, um trabalho profundo (justamente sobre um destes “reis machos”) foi empreendido por Jacques Le Goff na biografia de São Luís. O longo estudo do medievalista mostrou-se fundamental para uma série de outras análises biográficas que viriam a ser empreendidas posteriormente sobre figuras ligadas à realeza ou à nobreza medieval. Le Goff dá grande atenção às relações familiares na construção do perfil histórico do rei Luís IX de França enquanto homem de seu tempo. Alguns capítulos, como “Do nascimento ao casamento”, “Do casamento à cruzada (1234-1248)” e, especialmente, “São Luís em família” dão conta de uma série de relações que envolvem tanto o parentesco e o gênero (mesmo que não explicitado como conceito) quanto questões políticas. Assim, Le Goff analisa o complicado contexto da coroação de um rei menino, o papel da mãe regente na menoridade deste, a juventude e os valores da cavalaria junto aos irmãos, a relevância da dimensão do casamento régio e da imprescindível geração de herdeiros para um monarca, bem como a relação com a esposa e os filhos<sup>158</sup>.

Sobre esta dimensão familiar da vida do rei (a qual é intimamente associada pelo historiador às outras dimensões da vida monárquica), Le Goff faz uma reflexão que merece ser citada integralmente:

Os homens não vivem sozinhos, os da Idade Média em particular, e as redes de família e parentesco os agrupam mais ainda no vértice da pirâmide social do que em sua base. A família carnal dos homens, a do sangue, é também uma família de alianças em que os grandes, mais que todos os outros, devem assegurar-lhe a reprodução, garantir a assistência mútua e fazer todo o possível para manter a condição e aumentar a linhagem. Essa rede humana e os deveres ligados a ela são mais fortes, mais exigentes se o chefe precisa, através de sua linhagem também e mesmo primordialmente, assegurar o “estado real”. Porque essa linhagem é superior a todas as outras e diferente delas. É uma dinastia, uma “raça” como se dizia outrora, uma linhagem sagrada. O amor que São Luís deve manifestar pelos membros de sua linhagem está aureolado dessa sacralidade<sup>159</sup>.

---

<sup>157</sup> Ibidem, p. 18.

<sup>158</sup> Cf: LE GOFF, Jacques. *São Luís*. Biografia. Rio de Janeiro: Record, 2002.

<sup>159</sup> Ibidem, p. 624.

Portanto, não se pode tomar para análise a dimensão familiar da vida dos reis e as ligações afetivas entre os membros da família régia sem ter em mente o papel destacado (sacralizado, no caso francês especificamente) que a linhagem real tem sobre as outras e sobre todo o reino. A ela cabe uma reprodução social e um papel político dos quais não depende só a eficaz condução e manutenção da linhagem em si, mas também a condução de toda uma sociedade.

Junto à estrutura social que engloba as práticas ligadas às relações de parentesco e relações políticas, há que pensar em conjunto as relações simbólicas, como ponderado por Valerio Valeri no verbete “Realeza”, na Enciclopédia Einaudi<sup>160</sup>. A realeza evoca imediatamente a ideia de uma qualidade superior, a justificação de um poder ou da soma de poderes que não tem raiz no interior da sociedade, mas numa esfera transcendente<sup>161</sup>. Ao longo da Idade Média, as realezas buscam cada vez mais afirmar sua sacralidade<sup>162</sup>, nos momentos de mudança dinástica (como o vivido na crise que levou à ascensão de Avis em Portugal) essa busca se revelará ainda mais intensa. Tal sacralidade, apesar da centralidade da figura do rei, é estendida à sua linhagem e, mais precisamente no contexto do baixo medievo, à família régia.

Bernard Guenné argumentou como é difícil distinguir o caráter público e o privado do rei. Seu ofício de *rex* exigia não só as virtudes políticas, mas também as pessoais, comuns a qualquer bom cristão. Apenas essas virtudes privadas teriam garantido a alguns reis a santidade, pois os reis que se tornaram santos na Idade Média nunca deveram sua santidade ao perfeito exercício do ministério real. Assim, as virtudes privadas são indispensáveis e podem num certo sentido serem consideradas como necessárias ao bom cumprimento do seu ofício régio<sup>163</sup>. Podemos acrescentar o quanto essas virtudes eram necessárias não só ao monarca, mas a todos os que lhe cercavam, mormente os membros da família real.

Portanto, como definir uma separação precisa entre o caráter dito público e o privado da realeza? Certamente é uma questão complexa. Porém, a historiografia referente ao medievo vem apontando cada vez mais para a artificialidade da aplicação desta distinção no período. Num caráter geral, Norberto Bobbio apontou como à primeira vista a dicotomia poderia conduzir a uma distinção entre esferas de ação e comportamento; sendo o público voltado aos interesses gerais, comuns de um grupo, sociedade ou Estado, entendidos como

<sup>160</sup> VALERI, Valerio. Realeza. In: GIL, Fernando; ROMANO, Ruggiero (Dirs.). *Enciclopédia Einaudi*. Religião-Rito. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1994, v. 30. p. 417.

<sup>161</sup> Ibidem. *Passim*.

<sup>162</sup> Cf: LE GOFF, Jacques. Rei. In: \_\_\_\_\_ & SCHMITT, J. C. (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2.

<sup>163</sup> GUENNÉ, Bernard. *O Ocidente nos Séculos XIV e XV: os Estados*. São Paulo: Pioneira, 1981. pp. 115, 116.

entidades coletivas; e o privado restrito ao âmbito das relações interindividuais, sejam de família, vizinhança, troca, associação. No entanto, esta aparente clareza conceitual contemporânea esconde uma série de ambiguidades. O par público/privado tenta distinguir duas esferas de um mesmo objeto, as relações humanas, mas se prestaria mal a esta atribuição<sup>164</sup>.

Quanto ao medievo, Isabel Davis e outros autores de *Love, Marriage and Family Ties in the Later Middle Ages*, aludem para a interdependência desses dois domínios e não sua separação. A família, neste âmbito, mostra-se crucial, pois não só é permeável às forças sociais, como também se mostra uma instituição crucial na constituição de valores culturais e éticos na sociedade medieval. Durante muito tempo, a separação das esferas pública e privada na academia resultou na distinção de temas ligados ao mundo doméstico (geralmente abordados por mulheres e para mulheres) e temas ligados ao mundo público e político (tradicionalmente visto como masculino). No entanto, os questionamentos trazidos pelas discussões de gênero contribuiriam para a desconstrução desta dicotomia e de sua aplicação anacrônica a diversos contextos sociais e históricos<sup>165</sup>.

Na *História da Vida Privada – Da Europa Feudal à Renascença*, Georges Duby já advertia que os autores da publicação não hesitaram em usar o conceito anacrônico de “vida privada”, tentando discernir na sociedade medieval uma fronteira entre o que era considerado como privado e o que não o era, isolando o campo de sociabilidade que hoje chamamos dessa forma<sup>166</sup>. Tarefa difícil e arriscada, mas que de fato Duby e a equipe propuseram seriamente realizar, partindo de uma larga exploração do campo semântico que envolvia os termos *publicus* e *privatus* desde suas influências da Antiguidade Clássica sobre a Europa medieval.

Analisando vernáculos de origem latina, Duby concluiu de suas fontes que ao “privado”, à “privação”, ao “privativo” pertencem (nos textos que se servem da linguagem de corte, como em uma canção de Guilherme da Aquitânia) os seres e as coisas abrigados no círculo da família, tudo o que está incorporado à domesticidade e sobre o que o dono da casa estende seu poder. Já sobre como pode ser pensada a oposição entre público e privado para o período medieval, Duby afirma ser ela menos uma questão de lugar que de poder (mas num contraste que não é de “poder” e “não-poder”, mas entre duas naturezas de poder, considerando aqui as noções de *res publica* e *res familiaris*). A *res familiares*,

<sup>164</sup> Cf: BOBBIO, Norberto. Público/privado. In: FERNANDO, Gil (Org.). *Einaudi*. Estado-Guerra. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2004. p.176-190. v.14. p. 190.

<sup>165</sup> Cf: DAVIS, Isabel; MÜLLER, Miriam & JONES, Sarah Rees. *Op. Cit.* Introduction.

<sup>166</sup> DUBY, Georges. Advertência. In: ARIÉS, Philippe & DUBY, Georges (Dir.). *História da vida privada*. Da Europa Feudal à Renascença. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. v. 2. p. 7.

especificamente, serviria de suporte à vida de família, portanto, de uma coletividade, mas distinta da coletividade de um povo, e que é definida por sua área natural de reunião, a casa, e seu governo regido pelo costume e não pela lei<sup>167</sup>.

Mas e quanto a essa distinção no âmbito da vida dos reis, príncipes e suas cortes? Duby, ao analisar aspectos da corte carolíngia, por exemplo, observa que a *res publica* (designada “coisa do povo”) tornar-se-ia na Gália franca, a “coisa do rei”. O poder de *regalia* torna-se, assim, bem de família transmitido por cópula, geração, sangue e partilhado a cada sucessão entre os consanguíneos (ou então, mantido indiviso por irmãos, como uma casa). O *palatium* evoluiu no mesmo sentido que afetou palavras como *curia* (que originalmente designava a cúria romana, em seguida o Senado e por fim, a essência da magistratura pública), que no século VIII passa a se confundir com *curtis* (definido muitas vezes quando se fala do palácio real)<sup>168</sup>. Na corte dos reis carolíngios mostrava-se a necessária ostentação do privado real (o que se fazia muitas vezes através dos cerimoniais, como os da comensalidade), pois o privado e o público nesse ambiente possuíam uma interpenetração, uma osmose<sup>169</sup>.

Sobre a corte de uma forma geral para o medievo, como enunciou Bernard Guenée, é bastante difícil dar uma definição exata:

*In curia sum et de curia loquor, et quid ipsa sit non intelligo*, “estou na corte e falo sobre ela e não sei o que ela é”. Assim dizia Gautier Map no final do século XII. Oito séculos mais tarde, os historiadores puderam dar uma definição simples da corte: conjunto de pessoas que cercam o príncipe. Eles sabem a importância central da corte na história do Ocidente medieval, mas apesar de numerosos e excelentes trabalhos, é bem difícil dizer o que era a corte na Idade Média.<sup>170</sup>

Nem chegamos a adentrar nas complexas discussões que envolvem o âmbito espacial ligado à corte, mas gostaríamos de, a partir de Guenée, ressaltar alguns de seus aspectos sociais e políticos fundamentais. A partir do século XIII a corte estaria fundamentalmente ligada às instituições atreladas ao governo do reino. Deste modo, mecanismos referentes à justiça régia (como tribunais), a chancelaria, o conselho do rei, entre outros, passariam a englobá-la. Mas além de lugar de poder, a corte também teria outras dimensões, como a da piedade (na questão da capela régia e da presença dos confessores régios) e a da criação (jovens nobres vinham educar-se na corte, podendo depois progredir em funções militares ou

<sup>167</sup> “Uma barreira jurídica fundamental isola da *res publica* o que, nos textos do século XII, é explicitamente designado como *res familiaris*”. In: *Ibidem*, p. 21.

<sup>168</sup> *Ibidem*, p. 30, 31.

<sup>169</sup> *Ibidem*, p. 33.

<sup>170</sup> GUENÉE, Bernard. Corte. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v.1. p. 269.

administrativas). De sua dimensão social, destaca-se sua composição variável de parentes, amigos, vassallos, servidores em geral<sup>171</sup>.

A corte<sup>172</sup> emergia no baixo medievo como um mecanismo essencial das práticas de poder (como na questão da justiça, relacionada acima), das representações (como na exibição do poder pelos ritos e cerimônias) e também da justificação do poder (como no caso da escrita cronística ou da produção e tradução de tratados diversos). A vida da corte, como salientado por Guenée, passava por essas diversas dimensões, tendo cada vez mais importância as cerimônias ligadas ao ordenamento de cada momento da vida do príncipe, como sua sagração, seu casamento, batismo dos filhos, funerais régios<sup>173</sup> (portanto, o que chamamos em nossa pesquisa de “dimensão familiar da vida régia”, vivida essencialmente neste complexo âmbito constituído pela corte<sup>174</sup>). Ao final da Idade Média, a corte se afiguraria de forma cada vez mais acentuada como um modelo de conduta para todo o reino<sup>175</sup>, o rei continuava sendo sua cabeça, mas o impacto cultural das ideias ligadas à sacralização do matrimônio e à valorização da Sagrada Família também dariam este tom modelar para toda a família régia, como averiguamos de forma acentuada para o caso da primeira geração de Avis no Portugal do século XV.

Pierre Bourdieu, no texto “De la maison du roi à la raison d’État”, alude ao caráter ao mesmo tempo público e privado da corte, a qual ele define como um confisco do capital social e do capital simbólico para um benefício personalista. O patrimonialismo e o poder pessoal do monarca constituiriam uma apropriação privada de um poder público<sup>176</sup>. Discutindo as transformações sofridas pelos Estados dinásticos<sup>177</sup> aproximadamente entre 1330 e 1650 (tendo como modelos principais a França e a Inglaterra), o sociólogo comenta como durante

---

<sup>171</sup> Cf: Ibidem, pp. 276-278.

<sup>172</sup> Sobre a corte régia e o paço no Portugal medieval, trataremos especificamente no item subsequente.

<sup>173</sup> Cf: GUENÉE, Bernard. *Op. Cit.* p. 279.

<sup>174</sup> Para o caso específico de Avis no século XV, abordamos (principalmente no capítulo 6 da tese) a noção de Paço, conforme compreendida em toda sua amplitude e especificidade para o caso português no período por Vânia Fróes. Cf: FRÓES, Vânia. *Era no tempo do rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Tese para Titular de História Medieval. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense Niterói, 1995; \_\_\_\_\_. *Teatro como Missão e espaço de encontro de culturas. Estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XV*. In: *Actas do Congresso Internacional de História – Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*. Vol. III; Igreja, Sociedade e Missionação. Universidade Católica Portuguesa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, Fundação Evangelização e Culturas. Braga, p.183-202, 1993.

<sup>175</sup> Cf: Ibidem. p. 280.

<sup>176</sup> BOURDIEU, Pierre. De la maison du roi à la raison d’État. In: *Actes de la recherche en sciences sociales, Genèse de l’État moderne*, v. 118, p. 55-68, junho/1997. p. 63.

<sup>177</sup> O Estado dinástico compreendido pelo sociólogo é o que se encontra fundamentalmente ligado à casa do rei como campo de forças e de lutas pelo monopólio dos bens públicos. Cf: Ibidem. p. 55.

este período ainda permanece latente uma concepção personalista de poder, com o rei<sup>178</sup> encabeçando o governo tal qual um chefe de família governa a sua casa. Para o rei e sua família o Estado se identifica com a “casa do rei”, entendida como família do rei e o conjunto da linhagem no conjunto de suas possessões. A “casa do rei” transcenderia os indivíduos que a encarnam, começando por seu próprio chefe, o qual deveria como princípio saber sacrificar seus interesses e sentimentos particulares à perpetuação de seu patrimônio material e, sobretudo, simbólico (a honra da casa e o nome da linhagem)<sup>179</sup>.

A questão da especificidade da realeza também é trabalhada por Bourdieu, que lembra ser esta uma honra transmissível pela linhagem (“direito de sangue”) e seguindo fundamentalmente o critério da primogenitura. Assim, o Estado dinástico segue o modelo da família real, o qual é generalizado para toda a nobreza. Sua principal *honor* e bens patrimoniais são dados ao filho mais velho (herdeiro para o qual o matrimônio é gerido como um negócio político da mais alta importância, dada a função primordial de perpetuar a linhagem), sendo conferidos apanágios aos cadetes para assegurar a concórdia entre os irmãos, casando as herdeiras ou lhes consagrando à vida eclesiástica<sup>180</sup>.

Consoante o sociólogo, observa-se na transição do Estado dinástico para o Estado burocratizado (transição já perceptível na Baixa Idade Média<sup>181</sup>) a permanência ainda de uma “casa” que continua a obedecer a um modo de gestão e reprodução patrimonial: o rei permanece perpetuando, dentro de sua própria dinastia, a reprodução familiar antinômica às iniciativas burocráticas que tenta por vezes instituir (como a referência ao mérito ou competência), concentrando as diferentes formas de poder, o econômico e o simbólico

---

<sup>178</sup> “Le roi, agissant en <chef de maison>, se sert des propriétés de la maison (en particulier de la noblesse comme capital symbolique accumulé par un groupe domestique selon un ensemble de stratégies dont la plus importante est le mariage) pour construire un État, comme administration et comme territoire.”. Ibidem, p. 56.

<sup>179</sup> Idem.

<sup>180</sup> Ibidem, p. 56.

<sup>181</sup> É de fundamental importância para a compreensão do uso do conceito de “Estado” e da noção de “gênese do Estado Moderno” para o contexto dos séculos XIV e XV as discussões promovidas por Jean-Philippe Genet, Win Blockmans e outros pesquisadores do programa *Origins of the Modern State*, da European Science Foundation. Conforme Genet, um Estado Moderno (“moderno” compreendido aqui sem um critério valorativo, mas simplesmente tipológico) pode ser caracterizado por elementos como uma base material que repousa sobre uma fiscalidade pública aceita pela sociedade política, numa dimensão territorial superior à da cidade, com uma organização que, para garantir sua própria legitimidade, afirma sua superioridade perante os membros, buscando o controle da força militar e da justiça. Prevê também o funcionamento de instituições representativas, que podem na realidade perpassar diferentes formas de mediação entre os súditos e o governo, como, por exemplo, múltiplas formas de rituais e cerimônias (entradas régias, viagens principescas, etc.). Além de sustentar grande parte de seu poder através da guerra, agente condicionante da coesão da sociedade política, os Estados Modernos conviveriam com outros tipos de estruturas sócio-políticas no Ocidente cristão, concorrendo ou em simbiose com esses outros poderes (tal qual o poder da Igreja, os poderes citadinos, principescos, etc.). Portanto, estando longe de serem triunfantes. Estados compreendidos a partir de pelos menos alguns destes critérios podem ser associados a reinos como os ibéricos, à França e a Inglaterra a partir do fim do século XIII. Cf: GENET, Jean-Philippe. La Gênese de l’État Moderne: Gênese d’un programme de recherche. In: COELHO, Maria Helena da Cruz & HOMEM, Armando Luís de Carvalho (Coord.). *Op. Cit.* p. 23-30.

notadamente, e as redistribuindo de forma “personalista” (com critérios ligados a fidelidades e compromissos pessoais, de priverança). Assim, conclui-se com Bourdieu também a impossibilidade de dissociar as relações políticas das relações de parentesco neste mundo marcado por um modo de reprodução familiar, que ignora um corte preciso entre público e privado<sup>182</sup>.

Jean-Louis Flandrin também ponderou sobre a diferença entre o privado e o público, a qual, sendo fundamental nas nossas sociedades liberais, é pouco pertinente para a análise das sociedades monárquicas. Nessas, a “instituição familiar” tinha características de “instituição pública” e as relações de parentesco serviam de modelo às relações sociais e políticas. A autoridade de um rei sobre os seus súditos e a de um pai sobre os filhos eram da mesma natureza<sup>183</sup>. Segundo o historiador, o rei e o pai deviam prestar contas a Deus da maneira como governavam (fosse seu reino ou sua casa), um e outro agiam normalmente em função dos interesses de sua família (mesmo que isso pudesse por vezes abalar os súditos ou os filhos)<sup>184</sup>.

Com a dinastia de Avis no Portugal do século XV notamos a presença deste quadro, onde se procura equilibrar a “razão de Estado” (instituinto mecanismos de controle, como a tributação e uma legislação régia) e as preeminências familiares (como na concessão de mestrados e patrimônios aos filhos da família real). Portanto, o difícil equilíbrio entre o governo da “grande casa”, que seria o reino, e as necessidades e relações próximas com os membros de sua casa específica, a linhagem real. A família da primeira geração de Avis será retratada em diversos de seus discursos dinásticos como exemplar tanto nas ações ligadas ao governo do reino, quanto em suas relações próximas, enquanto “família”. A transição dinástica representada pela ascensão ao trono de um bastardo régio que rompera o carisma de sangue exigia, mais que em outros momentos, a exemplaridade tanto nas ações políticas quanto no comportamento moral de seus membros.

Desse modo, interessa-nos, a partir de diferentes fontes disponíveis para o estudo da família régia da primeira geração de Avis no século XV, investigar como são representadas as relações e os papéis sociais dos membros avisinos dentro da instituição familiar régia (a casa do rei), observando as variações de função entre os indivíduos, as quais se encontram ligadas a outras categorias de identificação social, como o gênero, a faixa etária, o critério de primogenitura, etc. Analisamos como estas representações se coadunam ou não com normas,

---

<sup>182</sup> Ibidem. pp. 58, 59, 61.

<sup>183</sup> FLANDRIN, Jean-Louis. *Op. Cit.* p. 9.

<sup>184</sup> Ibidem.

valores e práticas da nobreza/realeza ou pregadas pela Igreja no período. Por fim, ponderamos como estas representações, junto também a distintas práticas ligadas a essas relações familiares, integram um eixo fundamental da política de afirmação e propaganda dinástica de Avis no Portugal do século XV.

### 1.3 AS DISCUSSÕES A RESPEITO DA FAMÍLIA MEDIEVAL PORTUGUESA E DA PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS

A revolução democrática de 1974 em Portugal modificou completamente as condições para a produção acadêmica no país, produzindo resultados ainda na mesma década. Conforme o balanço de José Tengarrinha e José Jobson Arruda, a volta para o meio acadêmico português de estudiosos como António José Saraiva, Joel Serrão, Oliveira Marques, entre outros, foi fundamental para isso. Nesse momento, uma grande novidade nos estudos medievais foi a atenção concedida aos séculos XIV e XV (final da Idade Média, antes ignorado pela historiografia portuguesa)<sup>185</sup>. Portanto, foi a partir de então que o período de ascensão e consolidação da dinastia de Avis passou a ser mais estudado pela historiografia especializada no país.

Na década seguinte, os séculos XII e XIII foram também tomados para análise, tendo como grande destaque José Mattoso<sup>186</sup>. Da mesma forma, novas perspectivas foram associadas, tal como a ênfase na sociedade, na cultura e nas mentalidades (cabendo aqui a inserção de estudos sobre o parentesco e posteriormente sobre mulheres e sexualidade na Idade Média portuguesa). A nova história política também marcou presença, resultando em importantes trabalhos ligados à Casa de Avis. O 6º centenário da Revolução e Crise de 1383-1385 suscitou novos estudos, articulados principalmente em torno das tensões, conflitos e movimentações sociais no baixo medievo<sup>187</sup>.

Especificamente sobre a primeira geração de Avis, a historiografia portuguesa há tempos considera a relevância que a formação de sua imagem exemplar teve para a consolidação da casa real e para a construção de uma memória dinástica reafirmada ao longo dos séculos. A alcunha “Ínclita Geração”, amplamente referida por historiadores que se referem aos primeiros tempos da dinastia no século XV, foi consagrada por Camões no século

<sup>185</sup> ARRUDA, José Jobson Arruda; TENGARRINHA, José Manuel. *Historiografia Luso-Brasileira Contemporânea*. Bauru, SP: EDUSC, 1999. p. 115, 116.

<sup>186</sup> Em obras como: MATTOSO, José. *Identificação de um país: ensaio sobre as origens de Portugal*. 2v. Lisboa: Estampa, 1985.

<sup>187</sup> Cf: ARRUDA, José Jobson Arruda; TENGARRINHA, José Manuel. *Op. Cit.* p.117-121.

XVI<sup>188</sup>. Tal definição teria sido concebida a partir de referências documentais anteriores (produzidas na corte avisina durante o século XV) tal como a *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes (1380-1450), na qual encontramos alusões aos bem-aventurados filhos de D. João I (1385-1433) e da rainha Filipa de Lencastre (1360 – 1415)<sup>189</sup>. A questão das representações exemplares da primeira geração avisina perpassa diversas publicações, tendo como referência a clássica e já bastante discutida obra de Oliveira Martins, *Os filhos de D. João I*, de finais do século XIX. Contudo, pode-se dizer que muito raramente a família régia de Avis é o objeto principal das investigações. Geralmente, surge em meio a textos dedicados a membros específicos da Casa Real ou ao projeto político-dinástico, os quais não concedem atenção principal ao conjunto familiar coeso que a dinastia procurou afirmar.

A partir destes pressupostos, ponderamos neste momento a respeito de algumas das principais pesquisas realizadas, mormente em Portugal (mas também significativamente no Brasil e também por pesquisadores de outros países) sobre temáticas relacionadas aos primeiros tempos da dinastia de Avis, fundamentalmente no que estes trabalhos contribuem para a configuração da primeira geração avisina como objeto de estudo pertinente no contexto atual da historiografia a respeito do Portugal medieval.

Duas obras de síntese clássicas da historiografia portuguesa tocam em pontos fulcrais de nossa pesquisa ao se referirem a temas como o casamento, a família e os sentimentos afetivos: Oliveira Marques, em *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*, e Armindo de Souza e José Mattoso no segundo volume da *História de Portugal – A Monarquia Feudal*. Oliveira Marques chamara a atenção para o fato de que se conhece pouco a respeito de temas como a infância e a adolescência nas centúrias de Trezentos e Quatrocentos e utiliza-se, por exemplo, do *Leal Conselheiro*, de D. Duarte para colocar alguns pontos referentes ao amor e às relações entre pais e filhos, especificamente a experiência vivida no seio da família de Avis<sup>190</sup>.

Já Armindo de Souza, ao tratar das estruturas sociais no que concerne à norma moral e a prática, aborda as questões conjugais, os casamentos e a barregania dos reis, o nascimento de bastardos régios e a moralização dos costumes na corte com D. João I, também a partir da descrição do *Leal Conselheiro*<sup>191</sup>. Contudo, os referidos historiadores apenas tocam brevemente e superficialmente nessas questões, devido ao caráter sintético de suas obras. Mas apesar destes eminentes pesquisadores portugueses lançarem a importância destas temáticas,

<sup>188</sup> Em *Os Lusíadas*, canto IV, estância 50: “*Íncrita geração, altos Infantes*”.

<sup>189</sup> “[...] seu padre os amava muito, tendo a Deos em grande merce de lhe daar tam bemaventurados filhos”. (LOPES, 1949, CXLVIII: 324).

<sup>190</sup> OLIVEIRA MARQUES, António Henrique. *Op. Cit.* p. 484.

<sup>191</sup> MATTOSO, José & SOUZA, Armindo. *Op. Cit.* p. 431, 432.

muito ainda há que se fazer na historiografia portuguesa no que se refere à história da família além do desvendamento do funcionamento das alianças de parentesco, solidariedades de linhagem, das análises demográficas e antroponímicas. O próprio José Mattoso lançou uma coletânea de artigos debatendo a questão familiar a partir da nobreza medieval portuguesa dos séculos XI a XIII, contudo, suas principais reflexões são em torno das estruturas familiares desse meio social (as alianças de parentesco, a genealogia) e a sua implantação regional. À época da publicação da coletânea (1980), Mattoso anunciava:

O parentesco está intimamente associado com a relação entre os sexos e a posição respectiva de cada um deles na família, na sociedade, na economia, na cultura. Este assunto [...] terá também de se estudar. Será necessário também, por outro lado, averiguar como é que os modelos de comportamento neste domínio se difundem noutros meios sociais<sup>192</sup>.

Portanto, ainda se estava começando a questionar sobre os problemas relativos às relações entre os sexos e às relações e comportamentos familiares, para além da genealogia e da demografia. Mattoso acabou se tornando, consoante Armando de Carvalho Homem, o pai-fundador de uma *História da nobreza medieval portuguesa*<sup>193</sup> e influenciando diversos outros pesquisadores. As estruturas familiares e as estratégias de linhagens passaram a figurar em trabalhos a partir de fins da década de 1980, como os de Luís Krus<sup>194</sup>, Bernardo de Vasconcelos e Sousa<sup>195</sup>, dentre outros. Estudos demográficos e prosopográficos que tocam em pontos relativos ao parentesco e à família medieval portuguesa continuam a se desenvolver. No entanto, poucos chamaram a atenção para aspectos diferenciados nas relações familiares, tais como os ligados a afetividades e à sexualidade.

Ainda na década de 1960, Oliveira Marques escreveu *A sociedade medieval portuguesa: Aspectos de vida cotidiana*<sup>196</sup>, no qual já havia lançado questionamentos fundamentais a respeito das percepções do afeto na família (lembrando a alusão às relações fraternais nas obras de D. Duarte), os problemas relativos à infância e à juventude (novamente citando para isso o exemplo da primeira geração avisina) na Idade Média, as diferentes compreensões do amor, o âmbito do casamento, entre outros pontos. Tais aspectos ressaltados

<sup>192</sup> MATTOSO, José. *A nobreza medieval portuguesa*. Op. Cit. p. 29.

<sup>193</sup> HOMEM, Armando Luís de Carvalho. O medievalismo em liberdade: Portugal, anos 70/anos 90. *Signum*, São Paulo, FAPESP, n. 3pp. 173-207, 2001. pp. 202, 203.

<sup>194</sup> KRUS, Luís. *A concepção nobiliárquica do espaço ibérico (1280-1380)*. Lisboa: JNICT/Fundação Calouste Gulbenkian, 1994.

<sup>195</sup> SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e. *Os Pimentéis. Percursos de uma linhagem da nobreza medieval portuguesa. (Séculos XIII-XV)*. Lisboa: IN-CM, 1995.

<sup>196</sup> OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. *A sociedade medieval portuguesa: aspectos da vida cotidiana*. Lisboa: Sá da Costa, 1987.

pelo medievalista há tanto tempo só agora vem recebendo maior atenção pela historiografia medieval portuguesa.

Armando Luís de Carvalho Homem coloca como os temas relativos à família, ao casamento, à marginalidade e outros constituem a partir do início dos anos 2000 domínios de ponta, provenientes da influência dos *Annales* “post-braudelianos”, da École de Hautes Études en Sciences Sociales, de historiadores como Jacques Le Goff, Georges Duby e Jean-Claude Schmitt, ou ainda de importações pontuais do mundo anglo-saxão<sup>197</sup>. José Mattoso, novamente, fora pioneiro, concretizando em ensaio lançado em 2004 reflexões sobre a sexualidade na Idade Média portuguesa (discutindo pontos como a moral clerical e o casamento, a prostituição, a homossexualidade, dentre outros)<sup>198</sup>.

A história das mulheres também tem se tornado um campo de estudos profícuo na historiografia medieval portuguesa. Mesmo que ainda timidamente, na última década, questões relacionadas a uma compreensão mais global e problematizada das relações de gênero (no que concerne não só à conjugalidade, mas também a pontos referentes à infância, a maternidade e paternidade, ou estudos específicos sobre as masculinidades, por exemplo), começam a encontrar maior espaço neste meio. Da temática relativa às mulheres, um trabalho essencial foi a dissertação de Ana Rodrigues Oliveira: *As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (século XII-XIV)*<sup>199</sup>, a qual, porém, não chega a cobrir os tempos de Avis. Contudo, em *Rainhas Medievais de Portugal*<sup>200</sup>, Oliveira abarca um extenso período e contempla todas as soberanas de Borgonha e Avis. No entanto, tal trabalho se mostra menos analítico que a dissertação anteriormente referida. Essa historiadora também pode ser considerada uma pioneira em Portugal nos estudos relativos à infância na Idade Média portuguesa, pois em 2007 teve publicada a relevante tese *A criança na sociedade medieval portuguesa*<sup>201</sup>, abrindo o campo de discussões nessa área.

Outra pesquisadora, já referida anteriormente, tem se destacado pelas discussões da categoria gênero para a Idade Média portuguesa, dialogando proficuamente com a historiografia anglo-saxã: Ana Maria S. A. Rodrigues. Vale relembrar os já citados “La

<sup>197</sup> HOMEM, Armando Luís de Carvalho. O medievalismo em liberdade: Portugal, anos 70/anos 90. *Op. Cit.* pp. 204, 205.

<sup>198</sup> MATTOSO, José. A sexualidade na Idade Média Portuguesa. In: ANDRADE, Amélia Aguiar; SILVA, José Custódio Vieira da. *Estudos Medievais. Quotidiano Medieval: Imaginário, Representação e Práticas*. Viseu: Livros Horizonte, 2004.

<sup>199</sup> Cf: OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)*. Cascais: Patrimonia Historica, 2000. *Passim*.

<sup>200</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. 17 mulheres, 2 dinastias, 4 séculos de História. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.

<sup>201</sup> \_\_\_\_\_. *A criança na sociedade medieval portuguesa*. (?): Teorema, 2007.

identidad de género en la Edad Media: una cuestión polémica” e “Um mundo só de homens. Os capitulares bracarenses e a vivência da masculinidade na Idade Média”, nos quais a medievalista aborda questões relativas às masculinidades na Idade Média. Especificamente quanto a temas de interesse de nosso estudo, a medievalista publicou a essencial biografia a respeito das rainhas Leonor de Aragão (mulher de D. Duarte e mãe de D. Afonso V) e de Isabel de Coimbra (mulher de D. Afonso V e filha do infante D. Pedro). Esse estudo, bem como outros artigos da autora mostram-se fundamentais para a análise dos reveses da primeira geração de Avis<sup>202</sup>.

A partir do exemplo citado acima nota-se que o impulso das biografias régias e de membros da realeza também chegou à historiografia medieval portuguesa, sendo os membros da primeira geração de Avis contemplados, incluindo suas representantes femininas. Maria Helena Coelho, catedrática de História Medieval da Universidade de Coimbra, é uma das pesquisadoras que se destaca por estudos referentes às mulheres de Avis, tendo publicado um livro referente a D. Filipa de Lencastre<sup>203</sup> e um referente à infanta D. Leonor<sup>204</sup> (1434-1407), filha de D. Duarte que casou com o imperador Frederico III. Sobre esta mesma infanta de Avis, no artigo “A política matrimonial da dinastia de Avis: Leonor e Frederico III da Alemanha”<sup>205</sup>, a medievalista explora o matrimônio da filha de D. Duarte como uma das formas de afirmação da dinastia de Avis, mas já durante o reinado de D. Afonso V, num contexto no qual o novo monarca precisava ganhar maior prestígio após os acontecimentos de Alfarrobeira. A historiadora analisa tanto as negociações políticas quanto a cerimônia do casamento, fazendo um percurso que acompanha a infanta portuguesa até a corte imperial, abordando a escassa vida conjugal com o imperador, destacando até mesmo possíveis diferenças culturais, de mentalidades e comportamento entre os cônjuges<sup>206</sup>.

Já Manuela Santos Silva tem se dedicado profundamente nos últimos anos ao estudo da figura de D. Filipa de Lencastre. A historiadora portuguesa, contemplando uma extensa gama de fontes e bibliografia, aborda tanto as relações familiares vividas por Filipa na corte inglesa de origem quanto as que teceu na corte portuguesa, junto ao rei D. João I. Aponta

---

<sup>202</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas*. Leonor de Aragão, Isabel de Coimbra. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012. Conferir também artigos como: \_\_\_\_\_. A. Aliénor, une infante entre la Castille, l’Aragon et le Portugal. *e-Spania*, Segunda partida – Infantes, n. 5, pp. 1-15, juin 2008. Disponível em: <<http://e-spania.revues.org/document11833.html>>. Acesso em : 14/02/2013.

<sup>203</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. D. *Filipa de Lencastre*. A Inglesa Rainha. 1360-1415, Vila do Conde, QuidNovi-Academia Portuguesa da História, 2011.

<sup>204</sup> \_\_\_\_\_. Leonor de Portugal. A Imperatriz. 1434-1467. Vila do Conde: QuidNovi-Academia Portuguesa da História, 2011.

<sup>205</sup> \_\_\_\_\_. A política matrimonial da dinastia de Avis: Leonor e Frederico III da Alemanha. In: *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, v. 1, pp. 41-71, 2002-2003. *Passim*.

<sup>206</sup> SILVA, Manuela Santos. *Filipa de Lencastre*. A rainha inglesa de Portugal. Lisboa: Temas e Debates, 2014.

também para aspectos referentes ao matrimônio com o monarca, a concepção e a criação dos filhos, pontos fundamentais para nosso trabalho. No entanto, a medievalista não se limita a estudar a figura de D. Filipa<sup>207</sup>, propondo análises a respeito de outros membros da família real e da primeira geração de Avis como um todo, tal como a infanta D. Isabel<sup>208</sup> (que se torna duquesa de Borgonha), o infante Afonso<sup>209</sup> (primogênito que teria falecido aos 11 anos de idade), a educação de influência anglo-normanda tida por D. Duarte e os irmãos<sup>210</sup>, além de reflexões sobre as práticas religiosas e hábitos culturais inovadores introduzidos em Portugal com a dinastia avisina<sup>211</sup>, entre outras questões pertinentes<sup>212</sup>.

Ainda sobre D. Filipa de Lencastre, as investigações vêm se ampliando gradualmente. De um texto pioneiro de Peter Russel sobre a rainha e sua corte<sup>213</sup>, podemos acrescentar estudos mais recentes (além dos mais aprofundados de Maria Helena Coelho e Manuela Silva) como os da norte-americana Joyce Coleman. Em texto publicado em *A Inglaterra e a Península Ibérica na Idade Média (séculos XII-XV)*, a pesquisadora trata especificamente da possível atuação da rainha D. Filipa enquanto mecenas das traduções de obras de John Gower na Península Ibérica. Contudo, para chegar a este objetivo, traça um panorama a respeito das origens e costumes ingleses da princesa que se torna a primeira rainha da dinastia de Avis. Coleman procura mostrar a relevância da atuação da soberana junto a D. João I para a elevação do reino português e sua distinção com Castela, trazendo elementos da cultura

<sup>207</sup> Além da biografia, conferir também: \_\_\_\_\_. A literacia de Filipa de Lencastre. *Revista Férula*, Instituto Prometheus, n. 1, Agosto/2012, p. 29-33; \_\_\_\_\_. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise (Ed.). *The Rituals and Rhetoric of Queenship. Medieval to Early Modern*. Dublin: Four Courts Press, 2009; \_\_\_\_\_. A Casa e o Património da Rainha de Portugal D. Filipa de Lencastre: um ponto de partida para o conhecimento da Casa das Rainhas na Idade Média, *Revista Signum*, n. 11, v. 2, pp. 207-227, 2010.

<sup>208</sup> \_\_\_\_\_. Isabel: a Infanta da Ínclita Geração (1397-1430) Comunicação apresentada à Academia Portuguesa de História (29/06/2011). Disponível em: [http://academiaportuguesadahistoria.gov.pt/news/uploads/Isabel\\_-\\_texto.pdf](http://academiaportuguesadahistoria.gov.pt/news/uploads/Isabel_-_texto.pdf). Acesso em: 22/06/2012.

<sup>209</sup> \_\_\_\_\_. Um reino, uma família, um herdeiro: os primeiros anos da dinastia de Avis (1387-1402). In: *O título do Infante D. Afonso de Portugal da Sé de Braga*, Lisboa, F.C.T./M.C./I.M.C., 2010, pp.16- 27.

<sup>210</sup> \_\_\_\_\_. D. Duarte e os irmãos - uma educação anglo-normanda? In: BARREIRA, Catarina F.; SEIXAS, Miguel M. (Coords.). *D. Duarte e a sua época*. Arte, cultura, poder e espiritualidade. IEM - Instituto de Estudos Medievais; CLEGH - Centro Lusíada de Estudos Genealógicos, Heráldicos e Históricos. Lisboa: Europress, 2014.

<sup>211</sup> \_\_\_\_\_. Práticas religiosas e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal (1387-1415). In: *Poder Espiritual/Poder Temporal. As relações Igreja/Estado no tempo da Monarquia (1179-1909)*. Actas: 26 a 28 de Maio 2009, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 2009, p.191-212.

<sup>212</sup> Tal como na comunicação elaborada a respeito da figura do pai de D. Filipa, John of Gaunt: \_\_\_\_\_. John of Gaunt, Duque de Lancaster, Rei de Castela e Leão: a “praxis” de vida de um cavaleiro durante a Guerra dos Cem Anos. In: *A Guerra e a Sociedade na Idade Média*. Actas do Congresso: 6 a 8 de Novembro de 2008, Volume I, Campo Militar de S. Jorge (CIBA) - Porto de Mós - Alcobaça - Batalha, 2009, pp.159-172.

<sup>213</sup> RUSSEL, Peter; ENTWISLE, Willian, J. A rainha Filipa e sua corte. In: *Memórias e Comunicações*. Congresso do Mundo Português. Lisboa: 1940. v.1.

inglesa para Portugal. Tais elementos teriam sido passados pela rainha aos seus filhos<sup>214</sup>. No entanto, a autora (que se encontra ligada à área de estudos literários e não a história), acaba muitas vezes tomando afirmações dos cronistas da dinastia avisina e de alguns historiadores do século XX como fatos consumados, sem proporcionar um questionamento maior às fontes.

Em temática semelhante, mas de modo diferenciado, o historiador português Tiago Viúla de Faria trabalha as conexões sociais de D. Filipa com a corte inglesa após se tornar rainha de Portugal, analisando fundamentalmente cartas e outros documentos diplomáticos para elucidar o caminho que teria levado o texto de Gower a Portugal<sup>215</sup>. Os temas ligados à primeira geração de Avis, à rainha D. Filipa e às relações estabelecidas com a Inglaterra também são trabalhadas pelo medievalista no texto “Comunicação visual e relações externas: abordagens a partir do caso anglo-português”, no qual aborda os vínculos mantidos, as trocas materiais e simbólicas entre a corte avisina e a inglesa entre o final do século XIV e as primeiras décadas do século XV. Faria observa, por exemplo, como colares dados de presente a D. Duarte e os irmãos pelo tio e monarca inglês Henry IV evocavam laços políticos e solidariedades de linhagem muito concretos no contexto<sup>216</sup>. Essa preocupação com o estudo das relações entre Portugal e Inglaterra na Baixa Idade Média, tendo como uma de suas bases fundamentais o Tratado de Windsor e o casamento de D. João I e D. Filipa de Lencastre em 1387, teve em Peter Russel um de seus investigadores fundamentais, sendo referencial neste sentido a obra *A intervenção inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*<sup>217</sup>.

Já sobre outra representante da primeira geração de Avis e única sobrevivente feminina entre os infantes, D. Isabel, temos como referência crucial a biografia elaborada por Monique Sommé: *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne - Une femme au pouvoir au XVe siècle*. Essa rica obra contempla uma vasta gama de aspectos relacionados à duquesa da Borgonha, partindo seu meio familiar avisino de origem, passando pelas negociações do casamento com Filipe, o Bom, sua vida matrimonial e descendência, a administração de seu

<sup>214</sup> COLEMAN, Joyce. Filipa de Lancaster, rainha de Portugal – e mecenas das traduções de Gower? In: BULLÓN-FERNÁNDEZ, Maria (Coord.). *A Inglaterra e a Península Ibérica na Idade Média. Séculos XII-XV. Intercâmbios culturais, literários e políticos*. Lisboa: Publicações Europa-América, 2008. p. 153; Ver também: \_\_\_\_\_. The flower, the leaf and Philippa of Lancaster. In: COLETTE, Carolyn P. *The Legend of Good Women: Context and Reception*. Oxford: D. S. Brewer, 2008.

<sup>215</sup> Cf: FARIA, Tiago Viúla de. From Norwich to Lisbon: Factionalism, Personal Association, and Conveying the *Confessio Amantis*. In: YEAGER, R. F. ; SÁEZ-HIDALGO, Ana. (Ed.). *John Gower in England and Iberia. Manuscripts, influences, reception*. Cambridge: D. S. Brewer, 2014.

<sup>216</sup> FARIA, Tiago Viúla de. Comunicação visual e relações externas : abordagens a partir do caso anglo-português. In : SEIXAS, Miguel Metelo de; ROSA, Maria de Lurdes (Coord.) - *Estudos de Heráldica Medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais (FCSH-UNL) / Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos (ULL) / Caminhos Romanos, Lisboa, 2012.

<sup>217</sup> RUSSEL, Peter. *A intervenção inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*. (?) Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000.

patrimônio, a organização de sua casa, sua atuação política e diplomática no meio europeu e, por fim, os registros de sua devoção religiosa<sup>218</sup>. Recentemente, uma dissertação de mestrado sobre a infanta portuguesa e duquesa da Borgonha também foi elaborada na Universidade de Coimbra por Felipe Parisoto, sob o título *D. Isabel de Portugal, Ínclita Duquesa da Borgonha (1430-1471), diplomata europeia do século XV*. No trabalho são abordados os papéis administrativos, políticos e diplomáticos de D. Isabel no contexto europeu de seu tempo, dando ênfase também para os aspectos da conjuntura comercial, das alianças entre os reinos do Ocidente e a estrutura do ducado da Borgonha<sup>219</sup>.

Das representantes femininas da primeira geração de Avis passamos aos outros membros da Casa. Começando por sua figura central: o rei D. João I. Do fundador da dinastia poderíamos referir uma série de obras, o que seria deveras exaustivo. Optamos, portanto, por elencar algumas de importância fundamental na historiografia portuguesa recente e de grande pertinência para a pesquisa. Um testemunho da presença de uma nova história política do Portugal medieval, influenciada pelas questões referentes ao imaginário régio é *O Messias de Lisboa: Um Estudo de Mitologia Política*<sup>220</sup>, de Margarida Garcez Ventura<sup>221</sup>. Neste trabalho, a historiadora analisa a construção do messianismo régio, legitimador de D. João I, através de diferentes narrativas, tais como os sermões de Frei Pedro e do Frei João da Barroca, as crônicas de Fernão Lopes e de Zurara. Outro trabalho bastante significativo por sua temática e abordagem acerca do primeiro monarca avisino é o texto *A morte de D. João I*, de Armindo de Sousa. Neste, o historiador parte do episódio do falecimento do rei em diferentes fontes avisinas (tal como a cronística de Zurara e Rui de Pina, textos de D. Duarte e o próprio epitáfio de D. João no Mosteiro da Batalha) para analisar a construção de um modelo de boa morte, marcado por sinais do maravilhoso e por presenças cruciais de membros da família régia, que atuaria como um tema de grande relevância na legitimação e propaganda da dinastia no Portugal do século XV<sup>222</sup>.

Por fim, não poderíamos deixar de abordar um dos trabalhos mais recentes e substanciais elaborados sobre o fundador da Casa de Avis, a biografia D. João I escrita por

<sup>218</sup> SOMMÉ, Monique. *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne*. Une femme au pouvoir au XVe siècle. Villeneuve d'Ascq (Nord) : Presses Universitaires du Septentrion, 1998.

<sup>219</sup> Cf: PARISOTO, Felipe. *D. Isabel de Portugal, Ínclita Duquesa da Borgonha (1430-1471), diplomata europeia do século XV*. Contributo para uma bibliografia crítica. Dissertação (Mestrado em História da Idade Média). Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Coimbra, 2011.

<sup>220</sup> Cf: VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa*. Um estudo de mitologia política (1383-1415). Lisboa: Cosmos, 1992.

<sup>221</sup> Outra obra da historiadora é de grande relevância para o estudo do contexto e das relações entre a dinastia de Avis e a Igreja no século XV: \_\_\_\_\_. *Igreja e Poder no século XV*. Dinastia de Avis e liberdades eclesíásticas. Lisboa: Colibri, 1997.

<sup>222</sup> SOUSA, Armindo de. *A morte de D. João I: um tema de propaganda dinástica*. Fio da Palavra, 2009.

Maria Helena da Cruz Coelho<sup>223</sup> e lançada em 2008. Trabalho de fôlego que aborda inúmeros temas fundamentais não só para a compreensão da figura histórica do monarca, mas também para todo o contexto da primeira metade do século XV português. O livro parte do nascimento do ilegítimo filho de D. Pedro I, passando por sua investidura no meirado de Avis, a crise política que levaria D. João ao trono, os processos de legitimação, a aliança com a Inglaterra e o casamento com D. Filipa de Lencastre, o advento da Ínclita Geração, as relações na corte, bem como os rumos do governo, até chegar à construção de memória (tanto a escrita quanto a em pedra, representada pela idealização do panteão régio da Batalha), culminada pelo elogio fúnebre de D. Duarte e Gomes Eanes de Zurara.

Deste mesmo projeto “Biografias dos Reis de Portugal”, publicado pela editora Temas & Debates, há que destacar outra publicação fundamental para nosso estudo acerca da família da primeira geração de Avis: a biografia de D. Duarte, elaborada por Luís Miguel Duarte<sup>224</sup>. Partindo de uma análise das construções historiográficas acerca do segundo monarca avisino, o historiador discute a influência da imagem de “rei triste”, afirmada por autores como Oliveira Martins. Duarte passa pelo advento da Ínclita Geração e o lugar do varão que acabou vindo a ser herdeiro do trono. O casamento com D. Leonor de Aragão e a associação ao governo régio a partir de 1412, o apreço ao saber e à escrita, bem como os atos governativos ligados à legislação, às relações com a Igreja e às questões da expansão que culminam no problema de Tânger, fazem parte desta obra essencial para a compreensão do segundo rei de Avis e grande articulador da memória da família exemplar. Outra recente obra específica sobre a figura duartiana foi lançada por Margarida Garcez Ventura, tratando de modo aprofundado as relações e dinâmicas interpessoais na corte do rei<sup>225</sup>.

Já um livro de grande importância para a análise e confrontação de visões cronísticas e fontes arquivísticas a respeito dos atos do governo régio, no que se refere principalmente à questão da expansão durante o reinado do segundo monarca avisino, é *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, de Domingos Maurício dos Santos<sup>226</sup>. A partir dessa obra, é possível perceber as discrepâncias entre a representação de D. Duarte construída pelo cronista Rui de Pina, a qual influenciou em muito a historiografia que insistiu em taxá-lo como um rei fraco e influenciável, e o monarca das cartas e diplomas régios, firme no

---

<sup>223</sup> - COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Reis de Portugal*. Mem Martins: Temas e Debates, 2008.

<sup>224</sup> DUARTE, Luis Miguel. *D. Duarte: réquiem por um rei triste*. Reis de Portugal. Mem Martins: Temas e Debates, 2007.

<sup>225</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *A Corte de D. Duarte*. Política, Cultura e Afectos. Lisboa: Verso da História, 2013.

<sup>226</sup> SANTOS, Domingos Maurício dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*. Lisboa: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960.

propósito benéfico de continuação da guerra em África para a projeção portuguesa. Já sobre a escrita do herdeiro de D. João I e em aspectos ligados especificamente a questões como as relações afetivas e familiares, o padre Mário Martins publicou alguns textos relevantes, como: “Pais e Filhos no *Leal Conselheiro*” e “A amizade e o amor conjugal no *Leal Conselheiro*”<sup>227</sup>.

O infante D. Pedro, por seu influente papel diplomático no contexto europeu, bem como por seu protagonismo no quadro da Ínclita Geração (mormente pela ligação com o irmão D. Duarte, pela atuação no campo da produção escrita e no cargo de regente do reino que viria a ocupar durante a menoridade de D. Afonso V), é uma figura avizinha bastante trabalhada pela historiografia portuguesa. Mario Domingues, em *O regente D. Pedro, príncipe europeu*, na década de 1960 foi um dos primeiros a trabalhar pormenorizadamente a figura do ínclito infante<sup>228</sup>. Humberto Baquero Moreno, mormente na década de 1990, também se dedicou ao estudo de D. Pedro, em publicações variadas, tais como o livro *O infante D. Pedro, duque de Coimbra- Itinerários e ensaios históricos*; “O infante D. Pedro, da Regência à Alfarrobeira”, texto elaborado para um congresso comemorativo do 6º Centenário do Infante, em 1992<sup>229</sup>; “Os infantes D. Pedro e D. Henrique na política portuguesa”, no qual aborda conjuntamente as atuações políticas das figuras do segundo e terceiro varões da primeira geração; entre outros trabalhos<sup>230</sup>. O historiador português privilegia a abordagem das relações políticas e as razões de Estado no que concerne à figura de D. Pedro e seus irmãos.

A biografia de D. Afonso V, da autoria de Saul António Gomes e pertencente à coleção *Reis de Portugal*, também é de grande valia para o estudo da figura de D. Pedro (mas também de pontos referentes à atuação de D. Henrique e D. Isabel no contexto), principalmente nos tempos da regência, visto seu papel fundamental na criação do futuro rei

<sup>227</sup> MARTINS, Mario. A amizade e o amor conjugal no “Leal Conselheiro”. *Didaskalia*, Lisboa, 1979, v. IX, pp. 269-278; Pais e filhos no “Leal Conselheiro”. *Estudos de Cultura Medieval*, Lisboa, Brotéria, 1983, vol. III, pp. 199-206.

<sup>228</sup> DOMINGUES, Mario. *O regente D. Pedro, príncipe europeu*. Lisboa: Imprensa Nacional de Publicidade, 1964.

<sup>229</sup> Neste mesmo congresso, Maria Helena da Cruz Coelho também publicou um texto relativo ao papel de D. Pedro enquanto duque de Coimbra: COELHO, Maria Helena da Cruz. O infante D. Pedro, duque de Coimbra. In: *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário de morte do infante D. Pedro*. *Biblos*, Revista da Faculdade de Letras, Coimbra, 1993, pp. 15-57.

<sup>230</sup> BAQUERO MORENO, Humberto. *O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra – Itinerários e ensaios históricos*. Porto: Universidade Portucalense, 1997; \_\_\_\_\_. O infante D. Pedro e o ducado de Coimbra. *Revista de História*, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, vol. V, 1983-194, pp. 27-51; \_\_\_\_\_. O infante D. Pedro, da Regência à Alfarrobeira. In: *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro: 25 a 27 de Novembro de 1992*. *Biblos*, Revista da Faculdade de Letras, Coimbra, 1993, pp. 3-13; \_\_\_\_\_. Os infantes D. Pedro e D. Henrique na política portuguesa. In: FRÓES, Vânia Leite (Org.). *Viagens e Viajantes – Almocreves, Bandeirantes, Tropeiros e Navegantes*. Niterói: *Scriptorium* – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos, 1998, pp. 247-257.

Afonso e na condução dos rumos do governo até a maioria deste, assim como para o estudo do episódio trágico de Alfarrobeira e das ações de recuperação da memória pelo terceiro monarca de Avis depois de passados alguns anos<sup>231</sup>.

Podemos dizer que D. Henrique - conhecido pelo epíteto de *O Navegador* - por seu papel na expansão portuguesa e a grande presença nas fontes relativas ao século XV, bem como em produções posteriores, é o infante mais notório da primeira geração de Avis. Desse modo, é possível encontrar uma ampla gama de obras a seu respeito em diferentes questões relativas ao contexto português do fim da Idade Média. Um exemplo é uma publicação de Baquero Moreno sobre o infante na questão referente a Alfarrobeira<sup>232</sup>. Já Peter Russell, investigador de grande renome no que tange às questões portuguesas do século XV e mormente à realeza avisina, teve publicada em 2004 uma relevante obra de caráter biográfico acerca do terceiro varão da primeira geração de Avis: *Henrique, o Navegador*<sup>233</sup>.

De caráter bastante recente e também biográfico é o livro *Henrique, o Infante*, lançado por João Paulo Oliveira e Costa, em 2013. Nesta obra, o historiador aborda desde a questão do nome dado em reverência à casa de origem materna e a criação junto aos outros infantes na corte, até a formulação de sua aura de castidade, a formação da casa do infante, a participação em Ceuta conforme o testemunho de Zurara, o governo de seu senhorio, o papel nas estratégias de linhagem, a morte dos irmãos mais novos, o apoio e doações de D. Pedro, a intermediação fracassada em Alfarrobeira, a participação nos feitos marítimos antes e depois desse episódio, seu retiro final e morte<sup>234</sup>. Portanto, uma obra bastante completa acerca do infante navegador, mas que em alguns momentos rende-se a alguns pontos comuns exaltados pelas fontes (mormente as obras de Zurara) e bibliografia henriquinas.

O infante D. João (penúltimo avisino que chegou à idade adulta), condestável de Portugal e também mestre da Ordem de Santiago, apesar de ter tido grande relevância nos rumos e decisões políticas e familiares da primeira geração, parece ser o mais relegado pela historiografia. Pouco se fala sobre ele, D. João aparece quase sempre como coadjuvante nos estudos que se referem à geração de Avis, figurando junto aos irmãos de maior destaque: D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique. De forma individualizada, podemos lembrar D. João no verbete presente no *Dicionário de História de Portugal*, dirigido por Joel Serrão<sup>235</sup> (obra na

<sup>231</sup> GOMES, Saul António. *D. Afonso V: o Africano. Reis de Portugal: Mem Martins: Temas e Debates*, 2009.

<sup>232</sup> BAQUERO MORENO, Humberto. *O infante D. Henrique e Alfarrobeira*. In: Arquivos do Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1969.

<sup>233</sup> RUSSEL, Peter. *Henrique, o Navegador*. (?) Livros Horizonte, 2004.

<sup>234</sup> OLIVEIRA e COSTA, João Paulo. *Henrique, o Infante*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

<sup>235</sup> D. João, infante. In: SERRÃO, Joel (Dir.). *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas, 1968. v. II.

qual podemos encontrar outros textos individuais referentes a membros da primeira geração avisina), e também em um trabalho que propõe justamente uma atenção central ao infante: *O infante D. João (1400-1442) (Subsídios para uma biografia)*<sup>236</sup>, dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa em 1999. Nesse estudo, a autora propõe reflexões a respeito do infante nas dimensões familiar e política de sua vida, constituindo, portanto, um trabalho de grande importância para a análise pormenorizada da figura deste membro fundamental da primeira geração avisina. Note-se que, do fim da década de 1990 até então há ainda muita dificuldade em se encontrar estudos específicos sobre o papel social e político do infante D. João no Portugal do século XV.

Sobre o infante D. Fernando, apesar de Clínio Amaral ter afirmado ser este o filho mais esquecido da Ínclita Geração pela historiografia portuguesa<sup>237</sup>, concordamos com Joel Serrão que o infante D. João ainda é o mais desconhecido dos infantes<sup>238</sup>. Sobre o mais novo dos infantes avisinos é possível encontrar referências fundamentais. Na década de 1970 uma discussão importante foi levantada por António Dias Dinis no texto “Em torno dos testamentos do Infante Santo”, no qual o investigador, além de analisar questões relativas aos testamentos do infante mais jovem da primeira geração avisina, procurou observar a preservação somente dos testamentos do rei D. João I, dos infantes D. Henrique e D. Fernando da primeira geração, sendo bastante instigante o desaparecimento das peças testamentárias de D. Duarte e D. Pedro<sup>239</sup>. Já em 1994, um artigo de Paulo Drumond Braga discutiu o processo de mitificação do mais novo dos ínclitos infantes<sup>240</sup>. Mais recentemente, João Luís Fontes lançou um relevante trabalho biográfico dedicado a D. Fernando, uma obra fundamental para aqueles que querem se aplicar numa compreensão mais aprofundada de aspectos relacionados a essa figura avisina<sup>241</sup>.

Manuel Ribeiro Rebelo se dedicou em seu doutoramento ao estudo da figura fernandina, constituindo um trabalho de cunho filológico de grande importância a respeito de

<sup>236</sup> MEDEIROS, Maria Dulcina Vieira Coelho de. *O infante D. João (1400-1442) -(Subsídios para uma biografia)*. Dissertação (Mestrado em História Medieval de Portugal). Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1999.

<sup>237</sup> AMARAL, Clínio de Oliveira. *O culto ao Infante Santo e o projeto político de Avis (1438-1481)*. Tese (Doutorado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.p. 16.

<sup>238</sup> D. João, infante. In: SERRÃO, Joel (Dir.). p. 604.

<sup>239</sup> Cf: DINIS, António Joaquim Dias. Em torno dos testamentos do Infante Santo. Separata de: *Ultramar – Revista da Comunidade Portuguesa e da Actualidade Ultramarina Internacional*. Lisboa: [s.e.], n. 40, v. X, p. 70-88, 2º trimestre, 1970.

<sup>240</sup> BRAGA, Paulo Drumond. *O mito do “Infante Santo”*. Ler História. Lisboa: Fim do Século, v. 25, p. 3-10, 1994.

<sup>241</sup> Cf: FONTES, João Luís Inglês. *Percursos e memória: Do Infante D. Fernando ao Infante Santo*. Caiscais: Patrimonia, 2000.

uma fonte específica sobre o infante, o *Martyrium et Gesta Infantis Domini Fernandi*<sup>242</sup>. Posteriormente, no Congresso Internacional “Santarém e o Infante Santo – 600 anos” (realizado entre 26 e 28 de setembro de 2003), Rebelo lançou a obra de divulgação *Vida do Infante Santo*<sup>243</sup>. No mesmo evento, outros trabalhos foram apresentados, tal como o de Maria Helena Coelho: “*Morrer pela fé e pela Pátria*” – *um modelo hagiográfico*, no qual a historiadora analisou como a construção da memória do mártir de Fez conferiu à dinastia de Avis a aura da santidade, constituindo um elemento estruturante da propaganda avisina e da prossecução da guerra no Marrocos durante o reinado de D. Afonso V<sup>244</sup>.

Passando a outros aspectos mais gerais relativos à primeira geração avisina e ao projeto político-dinástico, encontramos grandes contribuições na obra: *A gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*<sup>245</sup>, resultante de ciclo de conferências realizado entre 1996 e 1997 na Universidade Autónoma de Lisboa. No volume, temos textos como: “Órgãos e Servidores do Poder Central: “Os funcionários públicos” de Quatrocentos”<sup>246</sup>, de Luís Miguel Duarte; “Estado Moderno e Legislação Régia: Produção e compilação legislativa em Portugal (séculos XIII-XV)”<sup>247</sup>, de Armando Luís de Carvalho Homem; “Estado e Comunidade: Representações e Resistências”<sup>248</sup>, de Armindo de Sousa; “Igreja e Poder Régio”, de José Marques<sup>249</sup>; dentre outros. Tais trabalhos se inserem nas discussões sobre a gênese do Estado Moderno, influenciados pelas perspectivas de Jean-Philippe Genet e outros pesquisadores no que se refere à renovação dos estudos políticos para a Idade Média. O advento e desenvolvimento da dinastia de Avis no Portugal do século XV constituem um fator de crucial importância para a análise da perspectiva de construção do Estado Moderno no período.

<sup>242</sup> REBELO, António Manuel Ribeiro. *Martyrium et Gesta Infantis Domini Fernandi* Edição crítica, tradução, estudo filológico. Coimbra, Faculdade de Letras, 2001. 2 v. *Apud* COELHO, Maria Helena. *Morrer pela fé e pela Pátria: um modelo hagiográfico*. *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, Universidade de Coimbra, t. XL, pp. 213-226, 2008/2009. p. 213.

<sup>243</sup> REBELO, Manuel Ribeiro. *Vida do Infante Santo*. Águeda: Paulus Editora, 2003.

<sup>244</sup> COELHO, Maria Helena. *Morrer pela fé e pela Pátria*. *Op. Cit. Passim*.

<sup>245</sup> \_\_\_\_\_ & HOMEM, Armando Luís de Carvalho (Coord.). *A Gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*. Ciclo temático de conferências organizado pela Universidade Autónoma de Lisboa no ano lectivo de 1996/97. Lisboa: Editora da UAL, 1999.

<sup>246</sup> DUARTE, Luís Miguel. Órgãos e Servidores do Poder Central: “Os funcionários públicos” de Quatrocentos. In: *Ibidem*. pp. 133-150.

<sup>247</sup> HOMEM, Armando Luís de Carvalho. Estado Moderno e Legislação Régia: Produção e compilação legislativa em Portugal (séculos XIII-XV). In: *Ibidem*. pp. 111-132.

<sup>248</sup> SOUSA, Armindo de. Estado e Comunidade: Representações e Resistências. In: *Ibidem*. pp. 293-316.

<sup>249</sup> Dentro da renovação da história política e a abordagem que implica o cruzamento entre poderes, este historiador constitui a grande referência quando se trata da relação entre poder régio e poderes eclesiásticos. *Cf*: MARQUES, José. Igreja e Poder Régio. In: COELHO, Maria Helena da Cruz & HOMEM, Armando Luís de Carvalho (Coord.). *Op. Cit.* Já especificamente sobre a primeira geração de Avis há que citar: MARQUES, José. A geração de Avis e a Igreja no século XV. In: *Separata da Revista de Ciências Históricas*. Porto: Universidade Portucalense, n. IX, 1994.

Sobre a dimensão que liga o cultural ao político, os estudos que analisam as relações entre a produção de saber junto à política e propaganda dinástica de Avis na primeira metade do século XV demonstram a grande relevância dessa problemática para os membros avisinos. Como exemplo destes trabalhos, podemos citar Saul Gomes em “As políticas culturais de tradução na corte portuguesa do século XV”<sup>250</sup>, António Gouveia Monteiro em “Orientações da cultura da corte na 1ª metade do séc. XV (A literatura dos Príncipes de Avis)”<sup>251</sup> e Ana Isabel Buescu com “Livros e livrarias de reis e de príncipes entre os séculos XV e XVI”<sup>252</sup>. Luís Adão da Fonseca tem se mostrado um historiador bastante preocupado com as questões relativas à construção da memória familiar de Avis e o protagonismo de D. Duarte neste âmbito, tal interesse é refletido em textos como “Política e cultura nas relações lusocastelhanas do século XV”<sup>253</sup>, “Ínclita geração, altos infantes (Lusíadoas, IV50)”<sup>254</sup> e “Una elegia inedita sobre la familia de Avis: un aspecto de la propaganda politica en la Peninsula Iberica a mediados del siglo XV”<sup>255</sup>.

A questão do saber e produção cultural em Avis também encontrou espaço nas abordagens de caráter mais filosófico e literário. No campo filosófico, Pedro Calafate e José Gama exploram as obras dos príncipes e servidores de Avis na *coletânea História do Pensamento Filosófico Português*<sup>256</sup>. Já no campo da literatura, António José Saraiva também havia se dedicado ao estudo das obras produzidas na corte de Avis, como no referencial *O crepúsculo da Idade Média em Portugal*<sup>257</sup>.

Quanto ao aprofundamento da dimensão cultural e política ligada aos rituais e cerimônias régias uma referência crucial é *A corte dos reis de Portugal no final da Idade*

<sup>250</sup> GOMES, Saul António. As políticas culturais de tradução na corte portuguesa do século XV. In: *Cahiers d'études hispaniques médiévales*, v. 33, n. 33, 2010, p. 173-181. Disponível em :[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/cehm\\_17794684\\_2010\\_num\\_33\\_1\\_2239](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/cehm_17794684_2010_num_33_1_2239)>. Acesso em: 22/06/2012.

<sup>251</sup> MONTEIRO, João Gouveia. Orientações da cultura da corte na 1ª metade do séc. XV (A literatura dos Príncipes de Avis). *Revista Vértice – Faculdade de Letras da UFRJ*, Rio de Janeiro, UFRJ, [?], pp. 89-103.

<sup>252</sup> BUESCU, Ana Isabel. Livros e livrarias de reis e de príncipes entre os séculos XV e XVI. Algumas notas. In: *eHumanista*: Volume 8, 2007. Disponível em:<[http://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/volume\\_08/articles/8%20%20Ana%20Isabel%20Buescu%20Article.pdf](http://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/volume_08/articles/8%20%20Ana%20Isabel%20Buescu%20Article.pdf)>. Acesso em: 22/06/12.

<sup>253</sup> FONSECA, Luís Adão. Política e cultura nas relações lusocastelhanas no século XV. In: *Península*, Revista de Estudos Ibéricos, n. 0, p. 53-61, 2003.

<sup>254</sup> \_\_\_\_\_. Ínclita geração, altos infantes (Lusíadas, IV50). Algumas considerações sobre a importância das circunstâncias históricas na formação de um tema literário. 1984.

<sup>255</sup> \_\_\_\_\_. Una elegia inedita sobre la familia de Avis: un aspecto de la propaganda politica en la Peninsula Iberica a mediados del siglo XV. *Anuario de Estudios Medievales*, n. 16, pp. 449-463, 1986.

<sup>256</sup> Cf: GAMA, José. A geração de Avis. In: CALAFATE, Pedro (Dir.). *História do pensamento filosófico português*. Idade Média. Lisboa: Cosmos, 1999. v. 1; CALAFATE, Pedro. O infante D. Pedro. In: *Ibidem*; CALAFATE, Pedro. A questão do poder em Fernão Lopes. In: *Ibidem*.

<sup>257</sup> SARAIVA, António José. *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1988. Ver também: \_\_\_\_\_. *História da Cultura em Portugal*. Lisboa: Jornal do Foro, 1950. v.1.

*Média*, de Rita Costa Gomes, no qual a historiadora analisa as diferentes dimensões ligadas à corte portuguesa, ressaltando o seu caráter de afirmação do poder através de diferentes tipos de cerimônias (tais como os batismos, casamentos, entronizações e funerais) e destacando os monarcas de Avis como inovadores neste campo de atuação. A configuração das casas de infantas e rainhas (como D. Isabel e sua mãe D. Filipa) também constitui um fator analisado, junto à questão da distinção de gênero na corte régia<sup>258</sup>.

Ainda no contexto da renovação do político, mas no que tange ao cruzamento da questão do patrimônio de mosteiros, junto à verificação da componente humana e utilização do método prosopográfico<sup>259</sup>, Saul António Gomes empreendeu um trabalho de fundamental relevância: *O mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV*<sup>260</sup>, abordando as relações e os agentes envolvidos neste empreendimento fundamental de afirmação política e construção de memória da dinastia de Avis. Na referência do Mosteiro da Batalha como lugar de memória da primeira geração de Avis, encontramos também um trabalho extremamente recente e de crucial importância para a temática da família régia, disponível em língua inglesa: *Brotherly love and filial obedience: the commemorative programme of the Avis princes at Santa Maria da Vitória, Batalha*. Apresentada em 2014 à Universidade Nova de Lisboa, essa dissertação em História da Arte Medieval, de Begoña Farré Torras, procura articular o projeto propagandístico dinástico do panteão régio à construção de memória norteada pelo princípio integrador da família. A ideia defendida por Torras é que a idealização do panteão por D. João I e a sua realização pelo herdeiro D. Duarte (com espaços destinados aos filhos da Íncrita Geração junto ao casal régio) procuraram criar uma memória dinástica regida pelo princípio da concórdia familiar, exaltando valores como a obediência filial e a união fraternal<sup>261</sup>.

Nos aspectos relacionados à análise da dimensão familiar e privada há que ressaltar a iniciativa portuguesa de organização de uma *História da Vida Privada em Portugal*. Dirigida por José Mattoso e lançada em 2010, a coletânea representa um marco para a historiografia portuguesa. O volume dedicado à Idade Média é coordenado por Bernardo de Vasconcelos Sousa<sup>262</sup>, contando com textos de fôlego de renomados medievalistas portugueses da

<sup>258</sup> Cf: GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995. *Passim*.

<sup>259</sup> Cf: HOMEM, Armando Luís de Carvalho. O medievalismo em liberdade: Portugal... *Op. Cit.* p. 188.

<sup>260</sup> GOMES, Saul António. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século XV*. Coimbra: Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras de Coimbra, 1990.

<sup>261</sup> TORRAS, Begoña Farré. *Brotherly love and filial obedience: the commemorative programme of the Avis princes at Santa Maria da Vitória, Batalha*. Dissertação (Mestrado em História da Arte Medieval) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2014.

<sup>262</sup> O qual também produziu o texto: SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e. A família. Estruturas de parentesco e casamento. In: MATTOSO, José (Dir.) & VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal*. Idade Média. Lisboa (?): Temas e Debates, 2011. v. 1.

atualidade, tais como Antônio Resende de Oliveira<sup>263</sup>, Maria de Lurdes Rosa<sup>264</sup>, Luís Miguel Duarte<sup>265</sup>, Ana Rodrigues Oliveira<sup>266</sup> e Leontina Ventura<sup>267</sup>. São abordados temas como o Paço, o corpo, o casamento e a família, o léxico relativo à família, a infância, as experiências da morte, a memória, entre outros. Nesse âmbito, a família da primeira geração de Avis é amplamente citada, pois a vida privada dos reis (como lembrado na apresentação geral por José Mattoso) era também pública, dada a ver aos súditos<sup>268</sup>. Leontina Ventura, por exemplo, reporta-se à grande transformação dada na Chancelaria de D. Duarte, na qual se observa a alusão pelo segundo monarca de Avis tanto a seu pai quanto à sua mãe, algo que constituía uma autêntica novidade, certamente integrante da propaganda dinástica avisina ao mesmo tempo em que fornecia um exemplo pedagógico às famílias da corte (e antes de todas, aos seus cunhados, os infantes de Aragão)<sup>269</sup>.

Também recentemente Manuel Ramos publicou um artigo específico sobre a primeira geração de Avis, o qual se mostra totalmente relacionado à nossa problemática de pesquisa: “Os membros da Geração de Avis: amizade, inimizades e falta de exemplaridade”. Nesse trabalho, o autor analisa as dimensões atribuídas à exemplaridade conferida à família de Avis nas fontes legitimadoras, marcada pelos valores ligados à união, santidade e saber. No entanto, Ramos foca em seu texto mais as quebras de exemplaridade e falta de harmonia familiar do que as permanências e tentativas de recuperação memorialística, acaba por elaborar uma espécie de “teste de exemplaridade” para os infantes avisinos, colocando no topo da reprovação o infante D. Pedro com os episódios que levaram à regência e Alfarrobeira<sup>270</sup>.

Passando à historiografia brasileira, e especificamente a ligada à História Medieval, nota-se que as iniciativas e trabalhos ligados ao âmbito da família são ainda mais raros que em Portugal. Como atestou Sheila de Castro Faria, a maioria dos estudos brasileiros sobre família trata o tema pela abordagem da demografia histórica e se refere à pesquisa das famílias coloniais, a partir de uma tradição legada por Gilberto Freyre<sup>271</sup>. Da historiografia referente à Idade Média no país podemos encontrar exceções como o trabalho de Sérgio

<sup>263</sup> OLIVEIRA, Antônio Resende de. A sexualidade. In: *Ibidem*. pp. 324-347.

<sup>264</sup> ROSA, Maria de Lurdes. A morte e o Além. In: *Ibidem*. pp. 376-401.

<sup>265</sup> Marginalidade e marginais. In: *Ibidem*. pp. 170-197.

<sup>266</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. A criança. In: *Ibidem*. pp. 260-299.

<sup>267</sup> VENTURA, Leontina. A família: o léxico. In: *Ibidem*. pp. 98-125.

<sup>268</sup> MATTOSO, José. Apresentação geral. In: *Ibidem*. p. 13.

<sup>269</sup> VENTURA, Leontina. *Op. Cit.* p. 124.

<sup>270</sup> RAMOS, Manuel. Os membros da Geração de Avis: amizade, inimizades e falta de exemplaridade. In: PEREIRA, Belmiro Fernandes & DESERTO, Jorge. *Symbolon 1 – Amor e Amizade*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, pp. 91-112, 2009. p.112.

<sup>271</sup> FARIA, Sheila de Castro. *Op. Cit. Passim*.

Alberto Feldman: *Amantes e Bastardos: as relações conjugais na alta nobreza portuguesa no final do século XIV e início do século XV*. Neste livro (resultante de sua dissertação de mestrado), o historiador debate as concepções cristãs sobre o casamento e o amor conjugal, os costumes e a política matrimonial em Portugal na Baixa Idade Média, as relações extraconjugais e os filhos ilegítimos, além de analisar as legislações sobre o matrimônio e passar pelas especificidades da família régia avisina com sua moralização da corte<sup>272</sup>.

Sobre as famílias da nobreza medieval portuguesa (mas em período anterior a Avis), Fátima Regina Fernandes, a partir do método prosopográfico, publicou em 2003 o livro *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Na obra, a historiadora aborda essencialmente o contexto do reinado de D. Fernando e a trajetória de indivíduos ligados às famílias que vão dos Azevedo aos Vilhena. O objetivo da medievalista é a análise política das relações e atuações destes representantes da sociedade nobre de fins do século XIV em Portugal, mas inserindo neste âmbito as estratégias e solidariedades de linhagem<sup>273</sup>. Muitas das linhagens analisadas por Fernandes terão papel fundamental ou sofrerão as consequências da mudança dinástica perpetrada em 1385, tal como os Castro e os Pacheco.

O trabalho da medievalista se insere nos estudos sobre o Portugal medieval elaborados no âmbito do Núcleo de Estudos Mediterrâneos (NEMED), da UFPR. Neste núcleo podemos encontrar outras pesquisas referentes ao Portugal baixo medieval e especificamente à dinastia de Avis, tal como a tese de Marcella Lopes Guimarães sobre as representações de monarca elaboradas pelo cronista Fernão Lopes, servidor da dinastia de Avis (destacado pela historiadora enquanto um “leitor da Ínclita Geração”<sup>274</sup>), na sua trilogia sobre os reis D. Pedro I, D. Fernando e D. João I. Guimarães também publicou um relevante artigo a respeito de considerações sobre a amizade no Ocidente medieval, considerando a importância de Cícero nos textos lopeanos e na corte avisina<sup>275</sup>. Já Renata Nascimento elaborou uma tese acerca das relações entre a monarquia e a nobreza no reinado de D. Afonso V<sup>276</sup>. Esta historiadora também publicou recentemente um artigo sobre as exéquias fúnebres no Mosteiro

<sup>272</sup> Cf: FELDMAN, Sérgio Alberto. *Amantes e Bastardos: as relações conjugais na alta nobreza portuguesa no final do século XIV e início do século XV*. Vitória: UFES, 2008.

<sup>273</sup> FERNANDES, Fátima Regina. *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa. Curitiba: Editora UFPR, 2003.

<sup>274</sup> GUIMARÃES, Marcella Lopes. *Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: “Decifra-me e te devoro”*. Tese (Doutorado em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004. p. 57.

<sup>275</sup> \_\_\_\_\_. De Cícero a Fernão Lopes, considerações sobre a amizade no Ocidente Medieval. *Revista Convergência Lusitana*, n.26, vol. 1, fevereiro/2012. Disponível em: <http://www.realgabinete.com.br/revistaconvergencia/pdf/625.pdf>. Acesso em: 22/06/2012.

<sup>276</sup> NASCIMENTO, Renata Cristina de Souza. *Os privilégios e os abusos da nobreza em um período de transição: o reinado de D. Afonso em Portugal (1448-1481)*. Tese (Doutorado em História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

da Batalha, trazendo a importância da discussão sobre este espaço de memória enquanto palco de um “culto dinástico”<sup>277</sup>. Do mesmo núcleo de estudos destaca-se ainda a dissertação de André Luís Bertoli<sup>278</sup>, que trata da associação da imagem de D. Henrique à de cruzado nas crônicas de Zurara, portanto, analisando especificamente um dos membros da primeira geração de Avis. Ainda sobre a produção cronística e a legitimação de Avis outro nome que se destaca na produção nacional é Susani Lemos França, professora da UNESP, com seu livro *Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)*<sup>279</sup> e artigos como “A representação do passado e a moral no século XV em Portugal”<sup>280</sup>.

Os estudos referentes à dinastia de Avis e sua afirmação régia em amplo espectro encontram espaço privilegiado no Brasil no *Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos* da UFF<sup>281</sup>. O estudo pioneiro nesse âmbito é a tese da coordenadora do grupo, a Profa. Dra. Vânia Leite Fróes: *Era no tempo do rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Estudando o universo simbólico que gira em torno da imagem do rei medieval, Fróes aborda o caso de Portugal e da legitimação da dinastia de Avis através da construção de um modelo messiânico que se enraizará fortemente no reino português. A historiadora elabora a noção de *discurso do Paço*, o qual seria constituído pelas festas públicas, o teatro, as crônicas, uma poesia cortesã e uma prosa dos monarcas de Avis, estruturando uma imagem virtuosa do rei e do reino<sup>282</sup>. Fróes também aborda a questão da propaganda e legitimação avisina em momentos diversos, em textos como “Le cardinal du Portugal: Célébration de la vie et mémoire de la mort à Florence de Quattrocentto” e “Teatro como missão e espaço de encontro de culturas”<sup>283</sup>.

<sup>277</sup> \_\_\_\_\_. As exéquias fúnebres no Mosteiro da Batalha. In: TÔRRES, Moisés Romanazzi (org.). *Mirabilia*, A Filosofia Monástica e Escolástica na Idade Média, n. 16, pp. 248-259, jan-jun 2013. p. 252.

<sup>278</sup> BERTOLI, André Luís. *O cronista e o cruzado: a revivescência do ideal da cavalaria no outono da Idade Média portuguesa (século XV)*. Dissertação (Mestrado em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

<sup>279</sup> FRANÇA, Susani Lemos. *Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)*. São Paulo: Annablume, 2006.

<sup>280</sup> \_\_\_\_\_. A representação do passado e a moral no século XV em Portugal. In: *Tempo*, Niterói, n. 28, p. 145-164, jun. 2012.

<sup>281</sup> Cf: ALMEIDA, Ana Carolina Lima; AMARAL, Clínio de Oliveira. O Ocidente Medieval segundo a historiografia brasileira. In: *Medievalista online*, ano 4, n. 4, p. 1-41, 2008. Disponível em: <www.fcsh.unl.pt/iem/medievalista>. Acesso em: 20/04/09. p. 2 e 3.

<sup>282</sup> Cf: FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do rei. Era no tempo do rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Tese para Titular de História Medieval. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense Niterói, 1995. p. 134.

<sup>283</sup> \_\_\_\_\_. Teatro como Missão e espaço de encontro de culturas. Estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XV. In: *Actas do Congresso Internacional de História – Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*. Igreja, Sociedade e Missionação. Universidade Católica Portuguesa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Evangelização e Culturas. Braga, pp.183-202, 1993. Separata. v. III.

No âmbito do *Scriptorium* e referente à questão da afirmação avisina destacam-se trabalhos como a tese de Marcelo Berriel acerca da influência franciscana na corte de Avis e a apropriação pela dinastia em seu discurso político da representação que associa as categorias de cristão e súdito<sup>284</sup>. Acerca de membros específicos da dinastia de Avis podemos encontrar dissertações e teses que abordam os representantes da primeira geração sob diferentes perspectivas. A dissertação de Miriam Cabral Coser tratou sobre o *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, analisando a concepção de realeza e sociedade na obra do infante D. Pedro<sup>285</sup>. Sobre este mesmo membro de Avis, Douglas Mota de Lima elaborou recentemente uma dissertação, contudo, seu objetivo foi analisar a inserção do infante na configuração das alianças externas de Portugal na primeira metade do século XV<sup>286</sup>. Outro trabalho dissertativo foi o de Silvio Galvão de Queirós<sup>287</sup>, que assim como André Bertoli no NEMED-UFPR, tratou da construção da imagem do infante D. Henrique tendo como fonte principal a *Crônica da tomada de Ceuta*, de Zurara.

Entre as teses do laboratório destaca-se a de Clínio Amaral acerca do infante D. Fernando<sup>288</sup>, a qual trata das discussões a respeito da construção da memória e do culto ao mártir de Fez, bem como sua colaboração para a legitimação de Avis e seu projeto expansionista a partir da aura da santidade dinástica. Por fim, ressaltamos a tese de Miriam Cabral Coser sobre o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara. Trabalhando comparativamente o caso das rainhas Leonor Teles e Filipa de Lencastre, a historiadora constrói um panorama também acerca das diferentes relações de gênero e representações femininas presentes nas obras dos cronistas avisinos. Coser teve papel pioneiro no país ao problematizar a categoria gênero e dialogá-la com a dimensão do político no medievo, tendo como base o estudo da afirmação régia avisina<sup>289</sup>. Em outros textos, a medievalista também

---

<sup>284</sup> BERRIEL, Marcelo. *Cristão e súdito: representação social franciscana e poder régio em Portugal (1383-1450)*. Tese UFF, 2007.

<sup>285</sup> ABREU, Miriam Cabral Nocchi. *O Livro da Virtuosa Benfeitoria: um espelho das boas obras do rei: A concepção de realeza e sociedade na obra de D. Pedro (1392-1449)*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

<sup>286</sup> LIMA, Douglas Mota X. de. *O infante D. Pedro e as alianças externas de Portugal (1425-1449)*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

<sup>287</sup> Cf: QUEIRÓS, Silvio Galvão. “*Per Espelho de Todollos Uiuos*”: *A Imagem do Infante D. Henrique na Crônica da Tomada de Ceuta*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

<sup>288</sup> Cf: AMARAL, Clínio de Oliveira. *Op. Cit.*

<sup>289</sup> Cf: COSER, Miriam Cabral. *Política e gênero. Op. Cit.*

trabalhou tais questões, como em “Modelo Mariano e Relações de Poder na Dinastia de Avis”<sup>290</sup> e “Casamento, Política e Direitos das Mulheres na Idade Média Portuguesa”<sup>291</sup>.

No âmbito da Universidade Federal Fluminense também podemos encontrar trabalhos elaborados por membros do grupo interdisciplinar *Translatio Studii – Dimensões do Medievo* a respeito de questões ligadas à dinastia de Avis. Foram defendidos relevantes estudos em temáticas vinculadas a Avis, como a dissertação de Álvaro Mendes Ferreira acerca das formas de apreensão do espaço em Portugal no contexto da expansão ultramarina dos séculos XV e XVI<sup>292</sup> e a tese de João Cerineu Carvalho a respeito das formas de domínio e exploração sociais do Estado Moderno português, no período compreendido entre a regência do infante D. Pedro e o reinado de D. Afonso V<sup>293</sup>. Pelo viés cultural, o historiador trabalha, por exemplo, a construção teórica do projeto político de Avis através das crônicas e obras dos príncipes da dinastia.

Procuramos destacar ao longo deste balanço historiográfico a existência de um significativo número de trabalhos a respeito das questões referentes à afirmação do poder de Avis e o fato de alguns pesquisadores apontarem para a relevância das relações familiares na Baixa Idade Média portuguesa através da consideração dos membros da primeira geração avisina. Contudo, procuramos demonstrar como ainda é necessário o desenvolvimento de estudos mais aprofundados que articulem as representações dos integrantes da família avisina e suas relações ao problema da afirmação e propaganda do poder da dinastia na primeira metade do século XV.

---

<sup>290</sup> \_\_\_\_\_. Modelo Mariano e Relações de Poder na Dinastia de Avis. In: ANPUH, São Paulo, 2011. Disponível em: <[www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300550284\\_ARQUIVO\\_textoAnpuh2011rtf.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300550284_ARQUIVO_textoAnpuh2011rtf.pdf)> Acesso em: 14/02/2013.

<sup>291</sup> \_\_\_\_\_. Casamento, Política e Direitos das Mulheres na Idade Média Portuguesa. *Revista do Mestrado de História*, Vassouras, v. 10, n. 2, p. 131-150, 2008.

<sup>292</sup> FERREIRA, Álvaro Mendes. *Formas de Conceber o Espaço em Portugal e a Expansão Ultramarina (séculos XV-XVI): permanências e transformações*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

<sup>293</sup> CARVALHO, João Cerineu Leite. *Domínio e Exploração Sociais na Emergência do Estado Moderno Português (D. Pedro e D. Afonso V - 1438-1481)*. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

## 2. FONTES PARA O ESTUDO DA FAMÍLIA REAL DA PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS: UM SISTEMA DE REPRESENTAÇÕES

Após o balanço acerca dos estudos sobre família, parentesco e gênero na Idade Média, além das produções que tocam especificamente na questão da família régia da primeira geração de Avis, apresentamos um conjunto de fontes que torna possível ao historiador a pesquisa a respeito do tema da família exemplar avisina. Contemplamos aqui pressupostos e uma enunciação elementar dos documentos utilizados para o trabalho. Ressalta-se que neste momento não faremos uma problematização profunda das fontes, pois nosso propósito é somente apresentar a tipologia do conjunto documental e enunciar seu aporte teórico-metodológico, para nos capítulos seguintes desenvolvermos a problematização e análise dos mesmos em relação à temática de estudo.

Diferentes registros produzidos no século XV e também XVI podem ser tomados para o estudo da construção da ideia da primeira geração de Avis como uma família régia cristã exemplar. Um primeiro ponto a ser ressaltado acerca dos materiais de memória utilizados para a pesquisa é que eles constituem documentos, pautados na escolha de um historiador inserido em seu próprio contexto, como ponderou Le Goff<sup>294</sup>. Estes registros históricos também constituem monumentos, dado que longe de figurarem como peças neutras legadas pelo tempo, resultam de determinados esforços das sociedades para impor ao futuro uma imagem de si próprias. Mais importante ainda é perceber os documentos dentro do conjunto de monumentos de que fazem parte, não os isolando de suas relações, bem como de suas condições de produção e preservação histórica<sup>295</sup>.

Neste sentido, procuramos inserir as obras produzidas (ou traduzidas e circulantes) na corte de Avis em fins do medievo em seu contexto de produção e julgamos pertinente abordar o conjunto documental elencado como constituinte de um “sistema simbólico”, tal como a

---

<sup>294</sup> LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora Unicamp, 2003. p. 526.

<sup>295</sup> Cf: *Ibidem*, pp. 536-538.

noção enunciada por Pierre Bourdieu. Conforme o sociólogo, os “sistemas simbólicos” são configurados a partir de universos sociais como a arte, a língua, o mito e a religião, atuando como instrumentos de conhecimento e comunicação, constituem um estruturado poder simbólico de construção da realidade<sup>296</sup>. O poder simbólico, como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e crer, confirmar ou transformar a visão de mundo e assim, a ação sobre o mundo, permite obter aquilo que é equivalente ao que é obtido pela força, graças a um efeito de mobilização. Os “sistemas simbólicos”, produzidos muitas vezes por um corpo de especialistas, e seu poder definem-se numa relação específica– e por meio desta– entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos<sup>297</sup>.

É essencial para nossa compreensão o trecho em que Bourdieu afirma: “O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras”<sup>298</sup>. A partir desse sentido podemos interpretar o significado de uma produção discursiva empreendida pelos membros da realeza avisina ou encomendada por estes a um corpo especializado de funcionários régios, o que confere a estes discursos o *status* e a legitimidade do poder monárquico. Em consonância com Bourdieu, o antropólogo Georges Balandier também ponderou sobre como o poder estabelecido não consegue manter-se só pela força ou pela justificação racional (tal como pela guerra perpetrada na crise de 1383-1385 e a eleição de D. João I em Cortes). Ele só se realiza e conserva pela “transposição, pela produção de imagens, pela manipulação de símbolos e a organização dentro de um quadro cerimonial”<sup>299</sup>.

Mas dentro dessa produção simbólica temos como fontes principais registros escritos que configuram determinadas representações da realeza avisina, de seus aliados e opositores (tal como os cismáticos castelhanos nas crônicas de Fernão Lopes ou os infiéis em Zurara). É sobre estas representações sociais, especificamente as ligadas à família régia da primeira geração, que nos centramos. A noção de representações sociais se insere nas discussões da Nova História Cultural e é amplamente marcada pelos debates interdisciplinares. Consoante Peter Burke, a história das representações envolve a compreensão da “construção” ou da “constituição” do que costumava ser considerado “fatos sociais”, tais como classe social, nação ou gênero<sup>300</sup>.

---

<sup>296</sup> BOURDIEU, Pierre. *O Poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. pp. 7-10.

<sup>297</sup> *Ibidem*, p. 12, 14, 15.

<sup>298</sup> *Ibidem*, p. 15.

<sup>299</sup> BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

<sup>300</sup> BURKE, Peter. *Varietades de História cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. p. 249.

A respeito das discussões específicas em torno do termo “representação”, Ângela Arruda aponta que a teoria da representação social é um produto da transição paradigmática de nossos tempos (do paradigma moderno para o pós-moderno) e conta fundamentalmente com as contribuições da Psicologia Social<sup>301</sup>. A definição mais consensual entre os pesquisadores do campo seria a de Denise Jodelet, a qual postula que as representações sociais são uma forma de conhecimento socialmente elaborado e compartilhado, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social. Toda representação se refere a um objeto e tem um conteúdo. Quem a formula é um sujeito social, imerso em condições específicas de seu espaço e tempo<sup>302</sup>. Como atenta Mary Jane Spink, as representações são interpretações da realidade, pois a relação com o real nunca é direta, mas sempre mediada por categorias histórica e subjetivamente constituídas<sup>303</sup>.

Nos estudos históricos, Ciro Cardoso também discute as contribuições da Psicologia Social na teoria das representações sociais. Sua argumentação em torno da questão do culto funerário no antigo Egito<sup>304</sup> se mostra bastante pertinente para afirmarmos que estamos lidando com vários graus de representação ao redor dos quais se encontra o núcleo central constituído pelas relações familiares avizinhas. Esse, por sua vez, faz parte de um amplo conjunto de mecanismos que tem como centro a afirmação do poder dinástico. Em torno do eixo norteador da família régia é que se configura uma rede de representações formada pelas relações de paternidade, maternidade, conjugalidade, fraternidade, atributos e comportamentos ligados ao masculino e ao feminino associados aos membros da Casa de Avis, além das representações ligadas ao poder régio e às hierarquias sociais de modo mais amplo na sociedade medieval portuguesa.

Roger Chartier constitui na historiografia uma referência fundamental ao se abordar a questão das representações. Conforme o historiador, as representações do mundo social (o modo como em diferentes lugares e momentos uma determinada realidade social é construída, dada a ler) são sempre determinadas pelos interesses do grupo que as forja, o que reforça a necessidade de relacionar os discursos proferidos com a posição de quem os utiliza<sup>305</sup>.

---

<sup>301</sup> ARRUDA, Ângela. Teoria das Representações Sociais e Teorias de Gênero. In: *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 127-147, nov/2002. p. 144.

<sup>302</sup> JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, Denise. (Org.). *As Representações sociais*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002 p. 22. *Apud* ARRUDA, Ângela. *Op. Cit.* p. 138.

<sup>303</sup> SPINK, Mary Jane. O conceito de Representação Social na Abordagem Psicossocial. In: *Caderno Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 9 (3): 300-308, jul/set, 1993. Disponível em [www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/17.pdf](http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/17.pdf). Acesso em: 20/05/2010. p. 304.

<sup>304</sup> CARDOSO, Ciro Flamarion & MALERBA, Jurandir. (Orgs.) *Representações – Contribuições a um debate transdisciplinar*. Campinas, Papyrus, 2000. pp. 26-29.

<sup>305</sup> CHARTIER, Roger. *A História Cultural. Entre práticas e representações*. 2ª ed. Lisboa: Difel, 2002. p. 17.

Chartier, que trabalha o contexto do Antigo Regime, possui uma noção ampla quanto à abrangência do Estado Moderno (admitindo seus elementos dos séculos XIII ao XVII) e afirma a necessidade contínua de legitimação e representação do poder nesse contexto. Para o preenchimento de tal necessidade, o Estado atuaria a partir de três registros diferentes: a ordem dos discursos, a ordem dos signos e a ordem das cerimônias. A escrita seria companheira de todas as formas de propaganda monárquica, mas os laços entre texto, imagens, cerimônias e discursos escritos são estreitos e devem ser considerados em conjunto nos diferentes meios de expressão e comunicação pelos quais o Estado é representado<sup>306</sup>. Portanto, é importante percebermos que apesar de estarmos trabalhando privilegiadamente com o domínio dos discursos escritos, temos em mente a conexão com outras formas de representação simbólica para a propaganda régia avisina (tal como o monumento constituído pelo Mosteiro da Batalha<sup>307</sup> bem como as cerimônias e ritos que muitas vezes são enunciados nos registros escritos).

Para o contexto da realeza medieval, José Manuel Nieto Soría traz contribuições fundamentais. O historiador lembra como desde meados do século XIV foram recorrentes em todo o Ocidente crises de legitimidade conjunturais de efeito prolongado, através de guerras civis e disputas dinásticas (como a que afetou Castela em 1366, Portugal em 1383 e Aragão em 1410), o que se coaduna com a necessidade de representação simbólica de poderes que precisam se afirmar e consolidar. A par deste imperativo, as monarquias vêm desde o século XIII se pautando numa extensa gama de argumentações ideológicas justificadoras de suas pretensões centralizadoras, recorrendo a diversos procedimentos auto-representativos, de índole retórica, simbólica, cerimonial e iconográfica, para os quais os recursos culturais possuem função essencial<sup>308</sup>. A dimensão representativa que compõe qualquer ato político, por si mesma, pode constituir uma problemática de não pouca importância, visto que ao se vincular à função institucional, esta mesma se modifica em sua significação histórica<sup>309</sup>.

Soría pontua como são raros os comportamentos sociais que não se expressam através de representações simbólicas. Os símbolos também objetivam as funções sociais, dando-lhes significado. Para o estudo de fundamentos ideológicos do poder real pode-se aludir aos símbolos linguísticos (constituídos por diferentes vocábulos, jogos de palavras ou siglas

---

<sup>306</sup> Ibidem. 225, 227.

<sup>307</sup> O panteão régio da Batalha como fonte fundamental da memória familiar da primeira geração de Avis é trabalhado no último capítulo da tese.

<sup>308</sup> NIETO SORIA, José Manuel. Las monarquias castellana y portuguesa a fines del medioevo: alguna perspectivas para una historia comparativa. *História: Questões & Debates*. Curitiba, UFPR, ano 19, n. 37, p. 11-36, jul/dez. 2002. P. 14.

<sup>309</sup> Ibidem. p. 15.

orientadas para o entendimento do receptor), e também a símbolos pessoais, materializados numa pessoa física ou institucional, mística ou histórica, sobre a qual se acumulam diversas representações, tal qual a figura do rei<sup>310</sup> (ou da família régia e seus membros, como podemos acrescentar no caso da primeira geração de Avis).

Muitas críticas foram e ainda têm sido dirigidas a estudos que consideram as representações como a “medida de todas as coisas”, ou como a mera reprodução simbólica do mundo, sem considerar sua inserção num conjunto maior de representações (um sistema ou uma ideologia) e sem relacioná-las a diferentes práticas sociais<sup>311</sup>. Contudo, também se mostra equivocada a tendência de se considerar certos tipos de documentos mais representativos da realidade social e suas práticas que outros. Consideramos pertinente as considerações de Didier Lett em um estudo de caso (a confrontação de estatutos comunais a um processo inquisitorial em dada localidade italiana) acerca desta crítica. Segundo Lett, todos os documentos são filtros (a única realidade histórica que nos resta) entre o que passou e o que o historiador tenta presentificar. Desse modo, uma ata notarial ou uma sentença judicial, por exemplo, não conteriam mais a realidade do que as leis e outras fontes de caráter normativo. Assim, lembra a dialética entre normas, representações e práticas, principalmente ao se falar em estudos de caso: as normas são utilizadas muitas vezes para legitimar ou contestar práticas e acontecimentos, de modo análogo, as práticas são também produtoras de normas (pois não são essências fixadas, renovam-se nos contextos), servindo como meio de tentar organizar o real<sup>312</sup>. É necessário perceber a interpenetração e a porosidade dos documentos, mesmo que sejam frequentemente os mesmos atores (em nosso caso, a realeza e corte avisina) que os produzam. Os diferentes tipos de fontes permitem revelar, em dada sociedade, o conjunto de representações, das regras de conduta, dos valores ligados aos indivíduos ou às ações (de modo sucinto, os principais componentes dos “ideais” da vida social)<sup>313</sup>.

A medievalista Isabel Alfonso também destaca como os modelos culturais e as práticas sociais estão estreitamente relacionados, sendo necessário superar a convencional e mistificadora visão do “ideal” *versus* “realidade”. É possível analisar a construção de conceitos, imagens e modelos através dos quais as práticas e as relações políticas adquirem

<sup>310</sup> \_\_\_\_\_ . *Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII-XVI)*. Madrid: Eudema, 1988. p. 37.

<sup>311</sup> Cf: CARDOSO, Ciro Flamarion & MALERBA, Jurandir. (Orgs.) *Op. Cit.* p. 10.

<sup>312</sup> LETT, Didier. Construir e legitimar a autoridade paterna e comunal em um processo em São Severino (Marcha de Ancona) na metade do Século XV. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 20, n. 38, p. 249-270, dez. 2013. P. 255, 264.

<sup>313</sup> Lett lembra aqui Maurice Godelier ao afirmar os “ideais da vida social”. Cf: *Ibidem*, p. 251; GODELIER, Maurice. *Méthamorphoses de la parenté*. Paris, 2004. p. 93.

significado, bem como comprovar como certos elementos dos discursos políticos se convertem em referências convencionais (utilizadas como recursos para oficializar a ação política). Também é importante atentar para as formas de resistência, contestação ou oposição frente à generalização destes modelos de cultura política<sup>314</sup>.

No estudo da política medieval (e também das relações de gênero e familiares) é necessário identificar os valores significativos e a função prática que cumpriram em processos de legitimação ou desqualificação de ações políticas; da mesma forma, os âmbitos de sua construção, as modalidades e vias de difusão. Sintetizando, trata-se de averiguar em que medida processos de regulação social invocavam distintos valores morais. Além disso, é preciso insistir na necessidade de identificar tais recursos como elementos da realidade social que são, avançando no conhecimento de como se construíram e operaram em contextos concretos<sup>315</sup>.

Sintetizando com Maria Helena Coelho, a afirmação do poder real e o objetivo de uma forte política centralista e centralizadora têm de se impor não só em ato, mas também em representação. No caso do Portugal baixo medieval e do bastardo Mestre de Avis o recurso a rituais propagandísticos e memorialísticos era vital para firmar e legitimar o seu poder, assegurando a sucessão de sua linhagem ao trono<sup>316</sup>. A política propagandística continuou após o reinado do fundador, Vânia Fróes analisou a amplitude deste processo através da noção de *discurso do Paço*, aludindo ao fato de que a dinastia de Avis se ligou profundamente à afirmação de uma identidade nacional, empenhando-se desde cedo na construção de uma legitimação que incorpora as preocupações de uma realeza carismática, integrando à tradição taumátúrgica medieval a modernidade do rei ligado “ao povo”. Esse discurso é compreendido por Fróes de maneira ampla: “[...] inclui as festas públicas, o teatro, o surgimento das crônicas, de uma poesia cortesã e de uma prosa do monarcas de Avis. Ele estrutura uma imagem venturosa dos reis e do país.”<sup>317</sup>.

Deste modo, os diferentes discursos avisinios que tomamos como documentos para análise enunciam significativas representações acerca não só do rei e do “estado real”, mas também dos membros mais próximos que compõem a sua casa, ou seja, a família régia. Tais representações familiares também constituem uma “nova prática” no Portugal do século XV, verificável após o surgimento da dinastia e com sua produção de propaganda e memória.

<sup>314</sup> ALFONSO, Isabel. Introducción. Cultura, lenguaje y prácticas políticas en las sociedades medievales. *e-Spania*, n. 4, dez./2007. Disponível em: <<http://e-spania.revues.org/index3853.html>>. Acesso em: 12/05/2012. pp. 2, 4.

<sup>315</sup> Ibidem. pp. 1, 2.

<sup>316</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. Memória e propaganda...*Op. Cit.* p. 61.

<sup>317</sup> FRÓES, Vânia. Teatro como missão e espaço de encontro de culturas. *Op. Cit.* p. 189.

Como estamos lidando com um conjunto documental diverso, composto por crônicas de diferentes momentos, tratados técnicos e moralísticos, compilações legislativas e fontes de natureza diplomática/arquivística (cartas, contratos régios, testamentos), buscamos perceber as diferentes enunciações acerca da família e dos membros da primeira geração de Avis como integrantes de um sistema de representações elaborado no Portugal de fins da Idade Média.

## 2.1 AS NARRATIVAS DE CARÁTER CRONÍSTICO

As crônicas régias, como bem ressaltou Bernardo Vasconcelos e Sousa (a partir do clássico texto de Le Goff, *Documento/Monumento*<sup>318</sup>), devem ser compreendidas como um dos monumentos de um amplo programa de legitimação empreendido pela dinastia avisina. Portanto, o interesse dessa monarquia pelo gênero cronístico pode ser entendido como uma apropriação do passado e uma “construção” sobre este a partir de uma identidade absoluta, estabelecida entre a história do reino e a da monarquia. O sucesso deste empreendimento não só está na memória política que estabeleceu, mas também porque essas crônicas se tornaram uma base para a memória histórica da nação, estendida para muito além da Idade Média<sup>319</sup>. Conforme Saraiva,

Em 1434 o rei D. Duarte dizia saber que tinha dado cargo a Fernão Lopes “nosso escrivão” de pôr em crônica “as histórias dos reis que antigamente em Portugal foram” e também “os grandes feitos e atos do mui virtuoso e de grandes virtudes el Rei, meu senhor e pai”, e que atendendo ao trabalho que ele tinha desta obra, lhe concedia uma tença vitalícia de 14 mil reis.<sup>320</sup>

A carta régia de 19 de março de 1434, citada por Saraiva no excerto acima, trata da concessão de um inédito pagamento de tença vitalícia para o cronista oficial do reino, em reconhecimento de serviços que já estavam sendo prestados. Deste modo, o tabelião geral e guardador das escrituras da Torre do Tombo desde 1418 exercia também outra importante função: a construção da memória do reino sob a segunda dinastia. Segundo Gomes Eanes de Zurara, sucessor de Fernão Lopes (1380-1450), a incumbência de escrita das crônicas já havia sido atribuída ainda em vida de D. João I, sendo D. Duarte então infante<sup>321</sup>, mas já associado ao governo. Dessa forma, ainda no tempo do fundador, a casa real avisina preocupou-se com

<sup>318</sup>SOUSA, Bernardo V. e. Medieval Portuguese Royal Chronicles. Topics in a Discourse of Identity and Power. In: *e-Journal of Portuguese History*, v. 5, n.2, Winter 2007. Disponível em:<[http://www.brown.edu/Departments/Portuguese\\_Brazilian\\_Studies/ejph/html/issue10/pdf/bsousa.pdf](http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue10/pdf/bsousa.pdf)> . Acesso em: 14/03/2011; LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: *Enciclopédia Einaudi*. Memória-História. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1984. v.1. pp. 95-106;

<sup>319</sup>SOUSA, Bernardo V. e. *Op. Cit.*, pp. 4, 5.

<sup>320</sup>SARAIVA, António José. *História da Cultura em Portugal*. *Op. Cit.* pp. 457, 458.

<sup>321</sup>ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Lisboa: Publicações Europa-América, 1992. Cap. III, p. 44.

a produção de uma memória portuguesa. Para Saraiva, um dos prováveis motivos para a escrita das crônicas foi a intenção de D. Duarte de fazer valer uma versão oficial dos acontecimentos referentes à entronização de seu pai e dos governos anteriores ao dele<sup>322</sup>.

A menção geral de D. Duarte para que Fernão Lopes pusesse em crônica as histórias dos reis que reinaram em Portugal sugere que foi solicitado ao cronista para que registrasse a memória de todos os soberanos portugueses até então, incluindo o reinado de D. João I. Até o início da década de 1940, conheciam-se somente as três últimas crônicas que teriam sido escritas por Lopes: a *Crónica de D. Pedro I*, a *Crónica de D. Fernando* e a *Crónica de D. João I* (composta de duas partes)<sup>323</sup>, as quais tomamos por base nesse trabalho. A seleção da trilogia lopeana deve-se ao fato de ser essa um importante instrumento de afirmação dinástica, que busca configurar uma memória oficial do reino a partir da perspectiva de Avis. Já as crônicas dos reis que antecederam D. João I inserem a dinastia avisina numa continuidade da história do reino de Portugal, mas ao mesmo tempo a destacam da casa real anterior ao revelarem retratos de reis e de suas relações familiares não tão virtuosos quanto o de D. João I e de sua família.

A primeira crônica da trilogia teria sido escrita a partir do final do reinado de D. João I e finalizada durante o reinado de D. Duarte, antes de 1436<sup>324</sup>. O período abarcado se refere aos 10 anos em que D. Pedro I reinou: 1357 a 1367. Essa é a mais breve narrativa da trilogia, composta apenas do prólogo e 44 capítulos, devido também ao curto reinado do monarca. Conforme a análise de Marcella Guimarães, todas essas 45 partes podem ser compreendidas em três direções: a justiça e da impactação dos atos do rei em relação a ela; a disputa dinástica interna de Castela entre Pedro, o Cruel, e seu irmão Henrique Trastâmara (bem como as relações de Portugal com o reino no período); o envolvimento amoroso entre Pedro I e Inês de Castro (relação cujos descendentes estariam ligados à crise dinástica portuguesa em 1383 e cuja ilegitimidade era necessário ao cronista avisino ressaltar).

---

<sup>322</sup> SARAIVA, António José. *História da Cultura em Portugal... Op. Cit.* p. 458.

<sup>323</sup> Porém, em 1942 e 1943, respectivamente, Arthur Magalhães Basto e Carlos Silva Tarouca descobriram em Portugal dois códices: o manuscrito 886 da Biblioteca do Porto, que deu origem à *Crónica de Cinco Reis de Portugal*, e o manuscrito M-VIII-15, da Casa Cadaval (em Muge), que originou a *Crónica dos Sete Primeiros Reis de Portugal* (conhecida também como *Crónica de 1419*), sendo que ambos seriam cópias tardias de um mesmo original. O primeiro códice contempla os reinados de Afonso Henriques, Sancho I, Afonso II, Sancho II, Afonso III. Já a *Crónica de 1419* contém as histórias dos mesmos reis, acrescentando-se os reinados de D. Dinis e D. Afonso IV. Infelizmente, esses textos se encontram mutilados, faltando alguns capítulos iniciais e os 14 primeiros capítulos da crônica de Afonso IV. Cf: EFFGEN, Augusto Ricardo. *A construção de modelos e contramodelos régios na obra de Fernão Lopes (século XV)*. Dissertação (Mestrado em História Social) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009. p. 53-67.

<sup>324</sup> COSER, Miriam Cabral. *Política e Gênero. Op. Cit.* p. 34.

Em geral, a crônica destaca o período de estabilidade e paz vivido durante o reinado de D. Pedro, monarca marcado pelo apego extremo à justiça e bastante ligado aos povos das cidades. A memória do período em que o pai do Mestre de Avis governou fica registrada ao final da narrativa como um tempo nostálgico: “E diziam a gentes, que taaes dez annos numca ouve em Purtugal, como estes que reinara elRei Dom Pedro”<sup>325</sup>. É possível perceber na crônica os primeiros indícios da predestinação de D. João I, essencialmente no capítulo XLIII, que trata do sonho que D. Pedro teve com o filho João que apagava o fogo de um Portugal em chamas. O capítulo trata da figura do Mestre de Avis, como ele foi criado e instituído na ordem por seu pai<sup>326</sup>. Conforme Teresa Amado, existem mais de 40 manuscritos (alguns incompletos) referentes a essa crônica, os mais antigos datando do início do século XVI, ou talvez dos últimos anos do anterior, e um número menor de manuscritos do século XVII. A primeira edição impressa data de 1735 na cidade de Lisboa<sup>327</sup>.

Já a *Crônica de D. Fernando* deve ter sido escrita entre 1436 e 1443<sup>328</sup>, portanto iniciada em pleno reinado de D. Duarte e próximo à expedição de Tânger. Bem mais extensa que a anterior, é composta pelo prólogo e 178 capítulos, compreendendo os 16 anos de reinado do sucessor direto de D. Pedro I. A narrativa é centrada nas três guerras contra Castela, concedendo espaço também a questões como o Cisma do Ocidente, à aliança de D. Fernando com a Inglaterra, ao impopular casamento com Leonor Teles (e também às ações da rainha), entre outras. Outro tema importantíssimo é a negociação e realização do casamento entre a filha do monarca, Beatriz, com o rei Juan I de Castela, firmando o acordo de Salvaterra de Magos, fato que gerará repercussões fundamentais para Portugal após a morte de Fernando, desembocando na ascensão de Avis. A segunda crônica lopeana possui cerca de 37 manuscritos existentes (alguns incompletos), os mais antigos datam do princípio do século XVI, ou talvez um pouco antes. A maior parte teria sido redigida neste século e o restante no seguinte<sup>329</sup>. A primeira edição data de 1816 e também foi elaborada em Lisboa<sup>330</sup>.

<sup>325</sup> LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I. Op. Cit.*, Cap. XLIV, p. 202.

<sup>326</sup> Cf: LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I.* Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Damião Peres. Porto: Livraria Civilização, 1965. Cap. XLIII, p. 195-198.

<sup>327</sup> AMADO, Teresa. *Crônica de D. Pedro* (excerto). *Op. Cit.* p. 62; Neste trabalho, utilizamos a edição preparada pela Livraria Civilização e pertencente à coleção Biblioteca Histórica de Portugal e Brasil - Série Régia, lançada em 1965. Essa edição seguiu o texto do Arquivo Nacional (o manuscrito 352 da Torre do Tombo), que da mesma forma serviu à edição já centenária da Academia de Ciências, e possui uma introdução elaborada pelo professor Damião Peres.

<sup>328</sup> Cf: ARNAUT, Salvador Dias. Introdução. In: LOPES, Fernão. *Crônica de D. Fernando*. 4ª Ed. integral. Porto: Livraria Civilização, 1979. *Passim*.

<sup>329</sup> AMADO, Teresa. *Crônica de D. Fernando* (excerto). *Op. Cit.* p.63;

<sup>330</sup> A edição utilizada na pesquisa é a da Livraria Civilização, que reproduz a primeira versão. Sua publicação data de 1979 e conta com introdução do professor Salvador Dias Arnaut (1913-1995), na qual este fornece um

As duas primeiras crônicas da trilogia lopeana se mostram importantes para nosso estudo devido aos modelos de relações conjugais e familiares estruturados de maneira divergente ao da primeira geração de Avis: os matrimônios dos últimos reis de Borgonha são retratados a partir da aura da ilegitimidade (no caso de D. Pedro I e D. Inês de Castro) ou da desonra (no caso de D. Leonor Teles e D. Fernando); e as relações familiares acabam também sendo configuradas de modo diverso à dos membros da primeira geração de Avis.

Já a *Crónica de D. João I*, principal obra lopeana, possui a singularidade de ser composta de duas partes, as quais teriam sido elaboradas durante a regência do infante D. Pedro (1438-1447). A primeira se refere ao período que vai do assassinato de João Fernandez, conde de Andeiro e suposto amante de Leonor Teles, pelo Mestre de Avis e segue até o relato das Cortes de Coimbra, sendo finalizada, curiosamente, com os costumes e feitos de Nuno Álvares. Já a segunda parte, trata do começo do reinado oficial de D. João I (a partir de 1385) e vai até a paz com Castela em 1411, tendo como capítulo final o tratado de casamento de D. Beatriz, bastarda de D. João I, com o conde de Arundel. Supõe-se aqui o desejo de continuação da crônica, que foi terminada por Zurara, constituindo a terceira parte denominada *Crónica da Tomada de Ceuta*.

O primeiro volume da *Crónica de D. João I* possui prólogo e mais 193 capítulos, já o segundo conta com 203 capítulos, além de seu prólogo específico. Percebe-se, portanto, a profundidade e amplitude abrangidas por essa crônica, considerada por diversos estudiosos a “obra-prima” lopeana. É importante observar a distinção entre os objetivos das duas crônicas, sendo a primeira parte marcada pelo destaque dado ao elemento popular e cidadão como forma de legitimação do poder régio, e a segunda pela situação na qual o poder já se encontra instituído, sendo necessário então assegurar o princípio hereditário do direito divino na sucessão dinástica<sup>331</sup>. Nessa, as ações governativas do reinado de D. João I ganham destaque, assim como a desconfiguração de Castela enquanto inimiga, o rei passa a agir como bom monarca pacificador e começa a negociar a paz com sua cunhada e rainha castelhana, D. Catarina. É nesse segundo volume da terceira obra de Fernão Lopes que encontramos as primeiras representações cronísticas referentes ao casal régio fundador de Avis, D. João I e D. Filipa, bem como referências aos infantes gerados do matrimônio real. A *Crónica de D. João*

---

quadro geral da estrutura do texto. Cf: LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*. 4ª Edição integral. Introdução de Salvador Dias Arnaut. Porto: Livraria Civilização, 1979.

<sup>331</sup> Sobre esta discussão, ver: ARAÚJO, Valdeir Lopes de. & GIANEZ, Bruno. A emergência do discurso histórico na crônica de Fernão Lopes. In: *Fênix*, Revista de História e Estudos Culturais, v. 3, ano III, n. 2, abril-junho de 2006. Disponível em: <[www.revistafenix.pro.br](http://www.revistafenix.pro.br)>. Acesso em: 15/03/2011. *Passim*.

I foi dada inicialmente em versão completa em 1644, reproduzida depois em edições decalcadas dessa<sup>332</sup>.

Quanto ao término da escrita cronística de Fernão Lopes, o sucessor, Gomes Eanes de Zurara, afirma que o primeiro cronista mor não teve condições de chegar com a referida história até a tomada de Ceuta, indo somente até o tempo em que os embaixadores portugueses foram a Castela negociar as pazes com Fernando de Antequera e a rainha Catarina. Assim, após o “reinado cronístico” de Fernão Lopes, veio Zurara, o primeiro cronista a se confrontar em seu ofício com a nova realidade de ter de registrar a memória do reino e do rei junto à memória das conquistas além-mar que começavam a grassar para os portugueses, a iniciar com Ceuta e a crônica que descreve sua tomada<sup>333</sup>.

Zurara (1410-1474) foi nomeado para o cargo de cronista em 1454, no reinado já do neto de D. João I, o rei D. Afonso V. Sua primeira obra, a *Crônica da Tomada de Ceuta*<sup>334</sup>, conta com 105 capítulos e teria sido terminada em 1450. O cronista constrói uma narrativa na qual são apresentadas as motivações para a conquista da cidade marroquina e todos acontecimentos que levaram até a sua conquista definitiva. Na crônica, as representações das relações familiares entre os membros da primeira geração avisina têm um caráter ímpar, com destaque para o papel da matriarca Filipa de Lencastre<sup>335</sup> e para a relação dessa e do rei com o infante D. Henrique, personagem fortemente exaltado na crônica por seus feitos<sup>336</sup>.

Outra obra do cronista<sup>337</sup> elencada para a pesquisa foi a *Crônica do Descobrimento e Conquista da Guiné*, composta de 97 capítulos e escrita a pedido do monarca D. Afonso V. A

---

<sup>332</sup> Em 1915, Braancamp Freire elaborou a edição do Arquivo Histórico Português, baseada no códice 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Utilizamos aqui os dois volumes publicados pela Livraria Civilização. O primeiro foi impresso em 1991 e baseia-se no códice 352. Contém introdução do professor Humberto Baquero Moreno e prefácio de Antônio Sérgio. Já o segundo volume data de 1949 e foi preparado por Manuel Lopes de Almeida e Artur de Magalhães Basto, seguindo um inédito Códice da Biblioteca de Évora, confrontado com o texto impresso de 1644 e versões quinhentistas presentes nas Bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Cf: LOPES, Fernão. *Crônica de D. João I*. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de Antônio Sérgio. Porto: Livraria Civilização, 1991.v.1. \_\_\_\_\_. *Crônica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto.. Porto: Livraria Civilização, 1949. v. 2.

<sup>333</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Op. Cit.* p. 44.

<sup>334</sup> Utiliza-se na pesquisa a edição da Publicações Europa-América, lançada em 1992. Os manuscritos disponíveis sobre esta fonte são variáveis, conforme Reis Brasil. A publicação teve por base alguns dos manuscritos e edições anteriores, tal como a publicada pela Academia de Ciências de Lisboa em 1915, segundo os manuscritos n. 368 e n. 365 do Arquivo Nacional. Cf: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crônica da Tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Sintra: Publicações Europa-América, 1992.

<sup>335</sup> Cf: *Ibidem*. Cap. XXXVIII, p. 145: “E não somente filharam os antigos cuidado de escrever os feitos dos virtuosos homens, mas ainda das virtuosas mulheres [...]. E, se estes autores quiseram renembrar os feitos virtuosos desta pequena culpa merecemos nós, ao diante, escrevendo acontecimento e virtuoso fim desta rainha, cujas grandes virtudes são dignas de grande memória”.

<sup>336</sup> Como, por exemplo, no capítulo LXXXV: “Como el-Rei mandou chamar o Infante Dom Henrique e das razões que lhe disse. Pp. 250, 251.

<sup>337</sup> Zurara também seria responsável pela *Crônica de D. Pedro de Meneses*, escrita entre 1459 e 1463, a respeito do primeiro capitão de Ceuta; e pela *Crônica de D. Duarte de Meneses*, escrita entre 1464 e 1468, tratou dos

crônica, datada por volta de 1453<sup>338</sup>, relata os feitos de D. Henrique nesse outro momento de conquistas, constituindo uma espécie de panegírico do infante. Ressalta-o como o propulsor das conquistas africanas, relatando minuciosamente suas expedições e feitos na Guiné e nas ilhas do Atlântico<sup>339</sup>. Assim como no relato de Ceuta, a narrativa se destaca por inserir o infante na virtuosa geração da qual descenderia e exalta características desse membro da família avisina, tal como no capítulo III: “Em que conta a geeraçom de que descende o iffante dom Henrique”<sup>340</sup> e o no capítulo IV: “Que fala dos costumes do iffante dom Henrique”<sup>341</sup>.

Do conjunto propriamente da cronística régia, temos por fim duas crônicas de Rui de Pina (1440-1522): a *Crônica de El-Rei D. Duarte* e a *Crônica de El-Rei D. Afonso V*<sup>342</sup> - produzidas em contexto bastante posterior tanto ao governo de D. Duarte quanto ao de D. Afonso V, já no reinado de D. Manuel (rei que o designa oficialmente para a função cronística em 1497, tornando-o oficialmente o quarto cronista mor do reino<sup>343</sup>). O trabalho com a cronística teria sido iniciado por Pina ainda no reinado de D. João II, como sugerem algumas cartas que lhe concediam pagamento e um auxiliar, em 1490<sup>344</sup>. As duas obras que destacamos se inserem num amplo conjunto cronístico que remete à dinastia de Borgonha (com as crônicas de D. Sancho I a D. Afonso IV), além das narrativas referentes a D. Duarte, D. Afonso V e D. João II<sup>345</sup>. Interessa-nos analisar como a memória da primeira geração de Avis é recomposta por este cronista aproximadamente setenta anos depois da vida de D. Duarte.

feitos do filho do conde D. Pedro. Teriam sido perdidos outros textos do cronista, como a *Crônica de D. Fernando*, conde de Vila Real, assim como uma *Crônica de D. Duarte* e parte de uma sobre D. Afonso V. Cf: p. 12. BRASIL, Reis. Nota introdutória. In: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crônica do descobrimento e conquista da Guiné*. Introdução, Atualização de Texto e Notas de Reis Brasil. Mem Martins: Publicações Europa-América, 1989.

<sup>338</sup> Utiliza-se também a edição da Europa-América, atualizada por Reis Brasil. Nesta, tem-se por base fundamental o “Manuscrito da Biblioteca Real de Paris”, o primeiro a ser editado depois de encontrado pelo visconde de Carreira em 1839<sup>338</sup>. Cf: Ibidem.

<sup>339</sup> Cf: SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. *História da Literatura Portuguesa*. Porto: Porto Editora-Empresa Literária Fluminense, 1975.

<sup>340</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crônica do descobrimento e conquista da Guiné*. Op. Cit. p. 16-18.

<sup>341</sup> Ibidem, p. 19-24.

<sup>342</sup> Por questões de disponibilidade, toma-se para a pesquisa a edição da *Crônica do Rei D. Duarte* publicada pela Editorial Presença em 1966, organizada e atualizada por António Borges Coelho e baseada na leitura da edição de 1790 “Coleção de livros inéditos de história portuguesa”, da Academia<sup>342</sup>. Da *Crônica de D. Afonso V*, utilizamos uma edição pertencente à Bibliotheca Classicos Portugueses, publicada em Lisboa em 1901. Cf: PINA, Rui de. *Crônica do Rei D. Duarte*. Edição organizada por António Borges Coelho. Lisboa: Editorial Presença, 1966; \_\_\_\_\_. *Crônica de El-Rei D. Afonso V*. Introdução de G. Pereira. Lisboa: Escriptorio, 1901. 3v.

<sup>343</sup> DUARTE, Luis Miguel. *D. Duarte: réquiem por um rei triste*. Reis de Portugal. Mem Martins: Temas e Debates, 2007. p. 18.

<sup>344</sup> MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. Humanismo. In: MOISÉS, Massaud (Dir.). *A Literatura Portuguesa em Perspectiva*. São Paulo: Atlas, 1992. v. 1. p. 133.

<sup>345</sup> SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. Op. Cit. p. 144.

Na crônica de D. Duarte, que conta em apenas 44 capítulos o curto período de reinado efetivo do monarca, destacam-se temas de análise como o da morte e enterro de D. João I, caracterizações a respeito da figura duartiana, de D. Henrique e dos outros infantes, bem como negociações entre os irmãos para a realização da expedição a Tânger e os problemas que ocorrem devido ao aprisionamento do infante D. Fernando, chegando à prematura morte do rei em 1438<sup>346</sup>. Já a crônica de D. Afonso V (que governou até 1481) é bem mais volumosa, podendo ser dividida em duas partes: a da regência do infante D. Pedro e a do governo propriamente do rei Afonso. Ao longo da obra, percebemos questões de grande relevância, como os problemas da regência petrina e os conflitos entre o tio e o sobrinho Afonso que culminaram na morte do regente em 1449, em Alfarrobeira. Um exemplo importante para análise é o capítulo que trata da morte do infante D. João<sup>347</sup>, figura pouco trabalhada pela historiografia ao abordar a família da primeira geração de Avis.

Como atentou Luís Miguel Duarte, é preciso ler as crônicas de Rui Pina a partir de seu contexto de produção e observando os julgamentos que o cronista fez a partir desse<sup>348</sup>. Assim, podemos apreender na crônica algumas fraturas na imagem da primeira geração de Avis, discrepantes principalmente com o que o rei D. Duarte quis passar de si e de sua família. É de se notar como o próprio monarca Duarte tem sua imagem construída por Pina de modo depreciativo, principalmente com os acontecimentos de Tânger<sup>349</sup>. Outro dado se refere ao contraste da imagem de D. Henrique neste momento de reabilitação da memória do infante D. Pedro (avô materno do protetor do cronista, o rei D. João II)<sup>350</sup>.

Diferenciando-se das crônicas régias, mas ainda compondo uma espécie de narrativa cronística temos o *Trautado da vida e feitos do muito virtuoso senhor Ifante D. Fernando*<sup>351</sup>, obra que constitui uma “biografia” a respeito da figura do infante que morreu enquanto cativo em Fez. O tratado foi escrito pelo frei João Álvares (1406-1484), moço de câmara e secretário do Infante D. Fernando (1402-1443) que o acompanhou na malsucedida expedição a Tânger, sendo resgatado somente em 1448. O texto teria sido redigido por volta de 1451 a 1460,

<sup>346</sup> Cf: Rui de. *Crônica de El-Rei D. Duarte. Op. Cit.* Caps. I, II, III, IV, XXXVI, XXXVII, XXVIII, XLII, XLIII, entre outros.

<sup>347</sup> Cf: ; \_\_\_\_\_. *Crônica de El-Rei D. Affonso V. v. II. Op. Cit.* Cap. LXXXI: “De como o Infante D. João faleceu, que filhos d’elle ficaram”.

<sup>348</sup> Cf: DUARTE, Luís Miguel. D. Duarte. *Op. Cit.* pp. 17, 18.

<sup>349</sup> Ex.: Rui de. *Crônica de El-Rei D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XLIII, p. 201-205.

<sup>350</sup> SARAIVA, António José; LOPES, Oscar. *Op. Cit.* p. 145; MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. Humanismo. In: MOISÉS, Massaud (Dir.). *Op. Cit.* p. 135.

<sup>351</sup> Para a pesquisa, adotou-se a edição crítica com notas e introdução de Adelino de Almeida Calado, publicada pela Universidade de Coimbra em 1960. Cf: ÁLVARES, Frei João. *Trautado da vida e feitos do muito virtuoso senhor Ifante D. Fernando*. Introdução de Adelino de Almeida Calado. Ed. Fac. Sim. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960.

durante o reinado de D. Afonso V e encomendado pelo infante D. Henrique<sup>352</sup>. De caráter mais propriamente hagiográfico (constituindo, pode-se dizer, uma “crônica hagiográfica”<sup>353</sup>), a narrativa se encontra ligada à reabilitação da memória familiar avisina promovida durante o reinado de D. Afonso. O texto é analisado levando em conta o envolvimento da figura do infante falecido numa aura de santidade, marcada pelas representações que caracterizariam a dinastia de Avis em sua primeira geração.

Conforme Oliveira Marques, durante todo o século XV o cargo de cronista-mor esteve associado ao de guardador das escrituras da Torre do Tombo (o que permitia uma manipulação direta dos documentos do Arquivo), porém, com o tempo isso iria mudar e um dos principais motivos seria o grande encargo de conciliar esta função com a escrita da memória dos acontecimentos internos do reino e das conquistas ultramarinas. Zurara e Rui de Pina chegaram a acumular essa difícil tarefa, com o resultado de que no primeiro, o interesse pelo ultramar absorveu o interesse pela metrópole, enquanto que no segundo, o interesse pelo reino se sobrepôs às conquistas. Problemas como esses geraram mais tarde incumbências oficiais de escrever a história expansionista independentemente da de Portugal e a criação do cargo de cronista-geral das Índias (a instituição de uma historiografia plenamente ultramarina data da primeira metade de Quinhentos)<sup>354</sup>.

Assim, o cargo de cronista mor foi um ofício régio que, a serviço dos monarcas de Avis, organizou o fazer histórico com um fundo moralista, comum à escrita de outros ofícios e semelhante à própria escrita dos reis<sup>355</sup>. Portanto, como observou Miriam Coser, o cronista tinha primordialmente duas funções: ser o produtor de uma memória oficial do reino e o divulgador de modelos sociais a serem seguidos<sup>356</sup>. Pode-se pensar em missão semelhante atribuída ao frei João Álvares (mesmo não sendo cronista do reino) quando foi encarregado de escrever o tratado sobre a vida do infante D. Fernando. Apesar de não se tratar de uma crônica régia, a obra de Álvares enaltece um membro da realeza de Avis, ao qual se procura atrelar

<sup>352</sup> Cf. CALADO, Adelino de Almeida. Introdução. pp. IX- XLVII. In: *Ibidem*.

<sup>353</sup> FONTES, João Luís Inglês. *Op. Cit.* pp. 163-172.

<sup>354</sup> OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *Ensaio de Historiografia Medieval Portuguesa. Op. Cit.* p. 20-22.

<sup>355</sup> TEODORO, Leandro Alves. A escrita da história na Corte dos reis de Avis. In: *Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão*. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008. Disponível em:

<<http://www.anpuhsp.org.br/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Leandro%20Alves%20Teodoro.pdf>>. Acesso em: 12/03/2011. p. 1, 4, 7.

<sup>356</sup> COSER, Miriam Cabral. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. *Caderno de Ciências Humanas- Especiaría*, Santa Cruz, v. 10, n. 18, p. 703-727, jul.-dez. 2007. p. 725.

uma aura de santidade que tanto promoveria a sacralização da dinastia, como daria aos súditos (essencialmente os nobres) um grande modelo de conduta a ser seguido.

## 2.2 AS NARRATIVAS DE CARÁTER TÉCNICO E MORALÍSTICO

Dentro do segundo grupo que compõe nossas fontes narrativas temos obras produzidas na corte avisina da primeira metade do século XV com características pedagógicas bastante evidenciadas, as quais se constituem como guias de doutrinação cavaleiresco-cortesã ou religiosa. Destacamos primeiramente os tratados técnicos dedicados às artes da caça e montaria, compostos pelos reis D. João I e D. Duarte. No *Livro da Montaria*<sup>357</sup>, escrito por volta de 1415 a 1433, o monarca fundador de Avis inicia a produção escrita executada pelos membros da família régia. O gosto pelas caçadas, de montaria ou cetraria, sempre teria sido uma constante entre os reis portugueses, conforme Maria Helena Coelho. A caça e o monte serviriam ao mesmo tempo para o divertimento e o preparo de reis, príncipes e nobres para a guerra. Portanto, essa prática também teria um sentido de atividade superior, na medida em que adestrava e disciplinava os homens. Deste modo, o livro se destinaria aos bons cavaleiros da corte, utilizando o monarca de seu saber e experiência pessoal para apresentar um modelo de exercício prático e doutrina moral<sup>358</sup>.

O livro teria ligação e possíveis traduções do *Libro de la Montería*, que Afonso XI de Castela mandou fazer na primeira metade do século XIV, e apresenta uma atualização das regras e de exercícios para a correta montaria, dando a conhecer esta prática, seus preceitos básicos e as normas a seguir para melhor executá-la<sup>359</sup>. A obra é dividida em três livros além do prólogo, contando ao total com 70 capítulos<sup>360</sup>. Interessam-nos nessa fonte os valores exaltados por D. João I ao tratar das práticas masculinas da nobreza, além das referências que o monarca faz à importância do registro escrito dos saberes através dos livros<sup>361</sup>, fator que se liga a um dos principais valores presentes na imagem exemplar da primeira geração de Avis: a relação de sua família com o saber.

<sup>357</sup> D. João I. *Livro da Montaria*. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981.

<sup>358</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 347.

<sup>359</sup> SARAIVA, António José. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal. Op. Cit.* p. 216, 215.

<sup>360</sup> No trabalho tivemos acesso à seguinte edição: D. JOÃO I. *Livro da Montaria*. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981. Esta foi baseada no traslado de um manuscrito em pergaminho achado na Livraria do Colégio da Companhia Ihas de Monforte de Lemos, pelo bacharel Manoel Serrão da Paz, em 1626. Cf: *Ibidem*, p. 6.

<sup>361</sup> Como explicitado no prólogo da obra: “[...] por ende se percebem de se os saberes nom perderem, catarom as figuras das letras, e nomearomnas, e fizeram em como se per ellas nom perdessem os saberes: e entom começaram a escrever livros [...]”. In: D. JOÃO I. *Livro da Montaria. Op. Cit.* Prólogo, p. 7.

Já o *Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela*<sup>362</sup>, da autoria do herdeiro D. Duarte, seria, na concepção de Luís Miguel Duarte, muito mais que um tratado puramente técnico de equitação. Iniciado quando D. Duarte ainda era infante, deveria ser composto por 16 partes, mas acabou ficando somente com 07 (além do prólogo e uma introdução). O texto é interrompido subitamente, pela morte do rei em Tomar no ano de 1438<sup>363</sup>. Nesse tratado técnico, D. Duarte prescreve uma rígida disciplina de exercícios exigidos para a boa montaria, buscando instruir os nobres da corte. No entanto, não se limita a isto, pois também disserta sobre preceitos morais, tece reflexões sobre vícios, virtudes e o controle das vontades. O desenvolvimento da boa montaria contribuiria para o refreamento dos instintos e o desenvolvimento da coragem máscula. Desta forma, o tratado nos auxilia a apreender os valores tidos por D. Duarte a respeito das atribuições masculinas, podendo compreender noções que influenciaram a construção da masculinidade desse e dos outros infantes avisinis. Além desses pontos, o segundo monarca de Avis também constrói noções idealizadas a respeito da conduta moral na corte de seus pais. Desse modo, elementos presentes nos dois tratados técnicos nos auxiliam a compreender a construção da memória familiar de Avis sob uma nova figuração, assim como a propaganda e doutrinação avisinis sobre a nobreza através da prática da escrita entre os dois primeiros reis da dinastia.

Um segundo grupo dentro desse conjunto documental narrativo é composto pelas obras chamadas comumente pela historiografia de prosa doutrinária ou moralística dos príncipes de Avis. O infante Pedro escreveria o *Livro da Virtuosa Benfeitoria*<sup>364</sup>, dedicando-o ao irmão mais velho, D. Duarte. Tendo como base o *De Beneficiis*, de Sêneca, D. Pedro tinha por intenção elaborar um tratado filosófico-moral e político, na linha dos espelhos de príncipes vigentes, utilizando-se para isso de outras referências clássicas e cristãs, tal como Aristóteles e Santo Agostinho<sup>365</sup>. Por volta de 1418, enquanto escrevia o livro, D. Pedro teve de auxiliar o pai nos tratos da guerra contra os castelhanos. Assim, deixou que seu confessor, o frei João de Verba, redigisse o restante do texto, que foi finalizado em 1425<sup>366</sup>. No total, a obra conta com 06 livros, compondo-se de 105 capítulos.

---

<sup>362</sup> A seguinte edição é adotada no trabalho: D. Duarte. *Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela*. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981.

<sup>363</sup> DUARTE, Luís Miguel. *Op. Cit.* p. 284.

<sup>364</sup> A edição utilizada também se encontra presente na coletânea *Obras dos Príncipes de Avis*: D. PEDRO, Infante. *Livro da Virtuosa Benfeitoria*. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981.

<sup>365</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. D. João I. *Op. Cit.* p. 352.

<sup>366</sup> *Ibidem*.

O texto busca revitalizar a ideologia cavaleiresca, servindo-se do método escolástico para justificar a hierarquia feudal com respaldo na religião<sup>367</sup>. A benfeitoria ou o benefício (conceito central do livro) é o elo que sustenta a sociedade, não sendo mais que a materialização do “amor” (“benquerença”), que torna possível a vida. A concessão do benefício começa hierarquicamente com Deus e vai descendo na escala social, os reis e príncipes seriam os primeiros a recebê-lo do Todo-Poderoso, sendo responsáveis por transmiti-lo a todos os súditos, promovendo a concórdia e união de seu reino. Portanto, o livro se mostra fundamental para compreendermos como um membro da primeira geração avisina concebia a responsabilidade e posição hierárquica de sua família perante o reino, pois, partindo deste princípio, D. Pedro ressalta a importância da figura do rei como pai dos súditos, explicitando uma importante metáfora política vigente<sup>368</sup>.

Diferente do *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, o *Leal Conselheiro*<sup>369</sup>, de D. Duarte, constitui um tratado moral elaborado a partir da compilação de escritos do monarca a pedido de sua mulher, a rainha D. Leonor de Aragão. Não seguindo uma unidade temática como o irmão, o segundo monarca de Avis, partindo de seus conhecimentos eruditos (tanto dos clássicos, como da tradição cristã), mas também de experiências pessoais, articula um tratado destinado a aconselhar os homens da corte acerca de maneiras para se viver virtuosamente, propondo um peculiar “ABC de lealdade”<sup>370</sup>. O *Leal Conselheiro* não pode ser definido textualmente a partir de um cânone pré-estabelecido, pois são reunidos no livro desde capítulos originais escritos pelo monarca para a obra, até cartas do rei e passagens traduzidas ou copiadas de autores como Cícero, São Tomás de Aquino e Cassiano. Porém, a obra está longe de ser desarticulada ou anárquica<sup>371</sup>.

Conforme Luís Miguel Duarte, o livro teria sido pensado para um número pequeno de pessoas, o que se reflete por seu tom íntimo e quase familiar em algumas passagens. A intenção de chegar mais longe e influenciar os fidalgos da corte também não é descartada. Os

<sup>367</sup> MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. Humanismo. In: MOISÉS, Massaud (Dir.). *A Literatura Portuguesa em Perspectiva*. São Paulo: Atlas, 1992. v. 1. p. 142.

<sup>368</sup> “Quall quer padre deue auer cuydado de gouernar seus filhos, assy como suas próprias cousas. Porem como os príncipes seiam padres dos seus próprios subditos, os quaaes elles geeram assy como naturaes marydos com a terra que he seu senhorio. Seguese que lhes deue fazer bem acorrendo aas minguas das suas feyturias”. D. PEDRO, Infante. *Livro da Virtuosa Benfeitoria*. *Op. Cit.* Cap. IX, p. 578.

<sup>369</sup> Referente a esta fonte, foi possível obter uma edição mais recente e crítica, da parte de Maria Helena de Lopes Castro, prefaciada por Afonso Botelho e publicada pela Coleção Pensamento Português em 1988. A edição é baseada no manuscrito único denominado códice “Portugais 5”, da Biblioteca Nacional de Paris, que também inclui o *Livro da Ensinança de bem cavalgar toda sela*. O manuscrito foi descoberto na biblioteca parisiense em 1904, pelo abade Correia da Serra, sendo as primeiras edições datadas da década de 1840. Cf: D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Prefácio de Afonso Botelho. Edição crítica, introdução e nota de Maria Helena Lopes de Castro. Coleção Pensamento Português, s/1, 1998. p. XVII.

<sup>370</sup> Ibidem. Prólogo.

<sup>371</sup> DUARTE, Luís Miguel. D. Duarte. *Op. Cit.* p. 351.

escritos da obra teriam sido reunidos e aperfeiçoados em unidade entre 1437 e 1438, até os últimos meses de vida do rei<sup>372</sup>. No tratado podemos encontrar referências fundamentais a respeito de uma idealização do herdeiro do trono da relação com o pai D. João I e a mãe D. Filipa, além de referências aos irmãos (dos quais D. Duarte destaca o infante D. Pedro como seu preferido). Do mesmo modo, encontramos também reflexões sobre as relações conjugais e sobre as virtudes necessárias aos reis<sup>373</sup>. Portanto, grande parte dos valores ligados à família que o herdeiro do fundador de Avis quis legar a respeito de sua dinastia.

De D. Duarte, temos ainda o denominado *Livro dos Conselhos*<sup>374</sup> (ou *Livro da Cartuxa*, devido ao manuscrito que conhecemos ter sido oferecido à livraria do convento da Cartuxa em Évora). Tal fonte não se encaixa propriamente na definição de prosa moralística, por possuir um caráter próprio e bastante peculiar. A obra, elaborada entre 1423 e 1438, seria mais propriamente um livro de apontamentos do rei D. Duarte, recolhidos pelo monarca ao longo de sua vida, a partir de anotações próprias, de outras pessoas, cartas, listas e outros escritos diversos que considerava importante ter consigo. Consoante Maria Helena Coelho, em mais da metade do manuscrito condensam-se os conselhos dados ao monarca, na década de 30, sobre as expedições a Marrocos. Mas pode-se também encontrar nesta obra, que ao total possui 97 títulos, requerimentos e decisões tomadas em Cortes, ordenamentos ou despachos reais, receitas de mezinhas para a cura de diversos males, observações referentes à economia, cartas como a famosa escrita por D. Pedro em Bruges<sup>375</sup> (dedicando importantes conselhos com relação a questões do reino, como as da Universidade), ou até mesmo, memórias de acontecimentos pessoais e familiares importantes (como as datas de nascimento dos filhos de D. Duarte e a reprodução do sermão fúnebre composto para as exéquias de D. João I<sup>376</sup>).

O *Livro dos Ofícios de Marco Tulio Ciceram*<sup>377</sup> teria sido traduzido para o português pelo infante D. Pedro e dedicado a seu irmão monarca, D. Duarte. A tradução e adaptação de Cícero pelo infante português revela a preocupação com manuais de treinamento e

---

<sup>372</sup> Ibidem.

<sup>373</sup> Cf: Ibidem. Cap. LRVIII: “Da pratica que tínhamos com El Rei meu Senhor e Padre cuja alma Deos haja”. pp. 349-361.

<sup>374</sup> D. Duarte. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte* (Livro da Cartuxa). Edição diplomática. Introdução de João José Alves Dias. Prefácio de António Henrique de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

<sup>375</sup> Ibidem. “Carta que o Ifante dom Pedro mandou a el rey dom duarte de bruxes”, doc. 4, fl. xxiiij, pp 40-43.

<sup>376</sup> Cf: Ibidem. “Naçença dos filhos d el rey dom duarte”, doc. 27, fl. clxij, p. 146; “Sumario que elrey deu a frey Fernando pera pregar no saymento d el rey dom Joam seu pay”, doc. 64, fl. ccxliij, p. 236-239 .

<sup>377</sup> CICERAM, Marco Tullio. *Livro dos Ofícios o qual tornou em linguagem o Infante D. Pedro, Duque de Coimbra*. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981.

aconselhamento para os príncipes na casa de Avis, conforme Vânia Leite Fróes<sup>378</sup>. Através dessa fonte podemos perceber como o segundo varão da primeira geração avisina articulou na linguagem portuguesa do século XV valores políticos, sociais e culturais fundamentais para seu período e para a casa dinástica de que fazia parte (tais como a virtude, a honestidade, a honra). Além de dedicatória e proêmio, a obra contém três livros com seus respectivos prólogos e um total de 169 títulos. Esse e os outros textos de caráter moral da corte avisina já se destinariam principalmente à leitura individual, afastando-se da prática de leitura em audiência comum até então. Além disso, seriam sensíveis às dificuldades de tradução do latim e da escrita em português, em face das limitações da língua incipiente no século XV<sup>379</sup>.

Antes de abordarmos as fontes normativas, é preciso ressaltar mais duas narrativas de caráter didático-moral utilizadas no trabalho devido à sua relevância no contexto cultural europeu e da corte de Avis. São elas: *A Glosa Castellana al "Regimiento de Príncipes" de Egídio Romano*<sup>380</sup>, elaborada pelo frei Juan de Castrojeríz em Castela no século XIV (cuja versão certamente os príncipes de Avis tiveram acesso) e o chamado *Espelho de Cristina*<sup>381</sup>, uma tradução portuguesa de *Livre de Trois Vertues*, composto por Christine de Pisan em 1405 para Margarida de Borgonha. A tradução portuguesa do tratado de Pisan destinar-se-ia à infanta D. Isabel (1397-1471), filha do infante D. Pedro, que se tornaria rainha de Portugal ao casar com o primo D. Afonso V. A primeira versão conhecida teria sido encomendada pela já soberana D. Isabel entre 1447 e 1455, sobre apógrafo trazido provavelmente por seu pai, sendo o único manuscrito conservado na Biblioteca Nacional de Madrid<sup>382</sup>. A obra de Pisan, traduzida para o vernáculo português, tinha como objetivo a educação feminina, oferecendo um panorama do comportamento destinado a três estados de mulheres: 1) rainhas, princesas e grandes senhoras; 2) donzelas criadas em cortes; 3) burguesas e mulheres do povo comum. Destacam-se do texto os ideais voltados para as rainhas e infantas, os quais denotam papéis de gênero que encontram homologias (tanto nos aspectos positivos quanto negativos) nos discursos avisinos nos momentos em que representam as figuras femininas da casa real.

Já o *Regimiento de Príncipes* de Egídio Romano foi escrito no fim do século XIII e destinado à educação do infante e futuro rei francês Felipe, *o Belo*. No século XIV, a obra foi glosada pelo frei Juan García de Castrojeríz em Castela, tendo como propósito contribuir para

<sup>378</sup> FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do rei*. *Op. Cit.* p. 106-107.

<sup>379</sup> MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. *Op. Cit.* p. 142.

<sup>380</sup> CASTROJERÍZ, Juan. G. de; ROMANO, Egídio. *Glosa castellana al "Regimiento de Príncipes" de Egídio Romano*. Edición, estudio preliminar y notas de Juan Beneyto Perez. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2005.

<sup>381</sup> PISAN, Christine de. *O Espelho de Cristina*. Edição fac-similada. Introdução de Maria Manuela Cruzeiro. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1987.

<sup>382</sup> CRUZEIRO, Maria Manuela. In: *Ibidem*.

a formação do futuro rei castelhano D. Pedro I. À obra do agostiniano Egídio Romano, o glosador acrescentou elementos da língua e cultura castelhanas. Sua primeira versão impressa data de 1494<sup>383</sup>. Além de ser um dos maiores exemplos do gênero *espelho de príncipes* da Idade Média, essa fonte se mostra fundamental para a pesquisa ao dedicar o segundo livro inteiro a questões relacionadas ao governo das esposas e filhos pelos reis e nobres, portanto, ao governo da família nobre e régia, a casa do rei. O texto é citado no *Leal Conselheiro* e no *Livro da Virtuosa Benfeitoria* em diferentes momentos<sup>384</sup>, constituindo um parâmetro fundamental de valores para os filhos de D. João I e D. Filipa de Lencastre.

### 2.3 AS FONTES NORMATIVAS E DE CARÁTER DIPLOMÁTICO

Fontes de caráter normativo e diplomático também se mostram fundamentais para o trabalho com a problemática da família exemplar de Avis. O registro escrito de elementos do universo jurídico da sociedade portuguesa do período traduz, através do mecanismo da lei, costumes e tradições correntes, bem como um posicionamento oficial perante essas (o que deveria ou não deve ser feito em determinada situação, em um contexto prático). É importante lembrar a intenção que se tinha em divulgar a sociedade as leis que foram ordenadas nas compilações régias (a oralidade, através de pregões, está presente na circulação dessas normas sociais). Além disso, apesar do vocabulário mais restrito e objetivo, pode-se observar no discurso legislativo a presença do caráter pedagógico, a enunciação de um conjunto de valores advindos da autoridade superior do reino (a monarquia) a serem passados aos súditos, bem como a intenção prática de se fazer obedecer, honrar e respeitar o poder régio de onde essas prescrições partem.

Lembra-se que a esfera do normativo é extremamente vasta e subdividida, incluindo imposições, proibições, ordens, preceitos, instruções, conselhos, pareceres, recomendações, entre outros pontos que têm em comum um objetivo: regular o comportamento alheio<sup>385</sup>. Bourdieu adverte que longe de serem simples descrições teóricas, tais discursos normativos são verdadeiras prescrições práticas e instituem um novo tipo de prática social<sup>386</sup>. Portanto, as

<sup>383</sup> A referência a Juan de Castrojeríz aparece no manuscrito n. 1800 da Biblioteca Nacional da Espanha. Cf: CASTROJERÍZ, Juan. G. de; ROMANO, Egídio. *Op. Cit.* p. XXV.

<sup>384</sup> PEREZ, Juan Beneyto. Estudo Preliminar. In: CASTROJERÍZ, Juan. G. de; ROMANO, Egídio. *Op. Cit.* p. XXIV.

<sup>385</sup> BOBBIO, Norberto. Norma. In: FERNANDO, Gil (Org.). Enciclopédia *Einaudi*. Estado-Guerra. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2004. p.104-137. v.14. p. 116.

<sup>386</sup> BOURDIEU, Pierre. De la maison du roi à la raison d'État. *Op. Cit.* p. 65.

normas regem comportamentos, mas também são elas mesmas produto de comportamentos, integrando ambos o universo da cultura e conduta humanas<sup>387</sup>.

Podemos afirmar que, junto às crônicas e outras produções simbólicas, no que tange às leis, o discurso normativo avisino pretendia fixar certos padrões identitários à monarquia vigente. Através de seu conjunto de normas sociais, o rei e seu reino também se definiriam. Assim, partimos para o estudo das *Ordenações de D. Duarte* e das *Ordenações Afonsinas*<sup>388</sup>, conjuntos documentais caracterizados por ordens, decisões e normas jurídicas avulsas promulgadas pela autoridade régia ao longo da história do direito medieval português<sup>389</sup>.

Segundo Luís Miguel Duarte, a história da origem das ordenações encontra-se relativamente elucidada. No reinado de D. João I, os povos reunidos em cortes teriam requerido ao monarca a sistematização das leis, que se encontrariam em excessiva dispersão e desorganização, o que estaria a prejudicar a boa administração da justiça. Ter-se-ia encarregado para tal tarefa um experiente corregedor da corte, João Mendes, o qual trabalhou na organização legislativa até morrer, sendo substituído por Rui Fernandes em 1416, a mando de D. Duarte. Fernandes terminaria o trabalho com as *Ordenações Afonsinas* somente em 1446<sup>390</sup>.

As *Ordenações de D. Duarte* se referem a uma iniciativa duartiana de ordenação legislativa. Compostas de um único volume com 450 fólios, pertenceram à biblioteca de D. Duarte. As leis que o compõem estão agrupadas pelo reinado em que foram promulgadas, indo de D. Afonso II até D. Duarte<sup>391</sup>. Já as *Ordenações Afonsinas*, aproveitando em parte o conteúdo das de D. Duarte, são compostas por cinco volumes<sup>392</sup> e constituem uma coletânea de leis promulgadas que configuram a primeira compilação oficial do século XV, no reinado de D. Afonso V, mas ainda sob a regência do infante D. Pedro.

<sup>387</sup> BOBBIO, Norberto. Norma. *Op. Cit.* p. 128.

<sup>388</sup> Utiliza-se na pesquisa as edições organizadas pela Fundação Calouste Gulbenkian. Cf: ORDENAÇÕES DE DOM DUARTE. Organização de Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1988; ORDENAÇÕES AFONSINAS. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. 5v.

<sup>389</sup> Cf: SERRÃO, Joel. Ordenações. In: SERRÃO, Joel (Dir.). *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas, 1968.

<sup>390</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. Op. Cit.* p. 244.

<sup>391</sup> O nome dado ao conjunto veio de um índice de matérias redigidas por D. Duarte e de um discurso do mesmo príncipe sobre as virtudes do bom julgador que antecede a compilação. O manuscrito mais antigo é o da Biblioteca Nacional de Lisboa (cota Cód. 9164), situado em cerca de 1436. Cf: ALBUQUERQUE, Martim de. Introdução. In: ORDENAÇÕES DE DOM DUARTE. *Op. Cit.* p. XI.

<sup>392</sup> À época da edição publicada pela Imprensa da Universidade de Coimbra em 1792 conheciam-se diversos manuscritos avulsos das Ordenações, mas nenhum exemplar encontrado estava completo (com os cinco livros), e todos eram cópias (não podendo se comprovar que nenhum fosse o original encontrado na corte). Todos os códices foram recolhidos no século XVIII à Torre do Tombo, menos uma cópia do livro II, encontrada no Mosteiro de Alcobaça. Cf: CAETANO, Marcello. *Op. Cit.* p. 529.

Destacamos desses dois conjuntos legislativos as leis que se referem a determinações e costumes que envolvem questões maritais, heranças e doações para os filhos, moralizações do comportamento dos súditos, procurando interditar práticas como a barregania, por exemplo. Do mesmo modo, também podemos encontrar nessas fontes, mormente nas *Ordenações Afonsinas*, referências às funções monárquicas e à família régia constituída por D. João, D. Filipa e os infantes avisinos, tal como no título XXXX do livro II, no qual o rei D. Afonso V rememora o avô D. João I e as doações que fez aos “magníficos infantes seus filhos” e à rainha<sup>393</sup>.

Muitos dos títulos englobados nas ordenações são provenientes de registros da chancelaria régia. Como ressalta Fátima Fernandes, a tendência de sistematização administrativa que vinha já do reinado de D. Fernando (com a instituição do arquivo régio numa das torres do castelo de São Jorge em Lisboa, no ano de 1378) continua na dinastia de Avis, manifestando a premência de manutenção e seleção dos documentos considerados instrumentos legitimadores das políticas régias e construtores de uma versão do passado com dimensão validatória adicional atribuída pelo funcionalismo régio<sup>394</sup>. Dos títulos afonsinos destacam-se, mormente, os presentes no Livro II (que se refere às questões envolvendo a Igreja e o poder régio) e, principalmente, no Livro IV (que trata do direito privado, contemplando, portanto, questões relativas à família e conjugalidade).

Por fim, temos algumas fontes arquivísticas/diplomáticas pontuais e diversas. Nesse grupo, consideramos documentos variados (cartas, testamentos e contratos tabelionados) que permitem a análise de diferentes pontos relacionados à afirmação do poder régio avisino e das relações sustentadas entre os membros da primeira geração de Avis, bem como documentos que tratam de algum modo de aspectos relevantes ligados a figuras da família real até o reinado de D. Afonso V. Muitas dessas fontes, presentes em arquivos portugueses (como a Torre do Tombo, o Arquivo da Universidade de Coimbra, o da Câmara Municipal de Lisboa, entre outros), podem também ser encontradas em coletâneas provenientes de diferentes momentos e iniciativas, tal como *as Provas Genealógicas da Casa Real Portuguesa*, composta por 06 tomos e organizada pelo frei António Caetano de Souza entre os séculos XVII e XVIII, revistas por Manuel Lopes de Almeida de 1946 a 1954<sup>395</sup>; e a *Monumenta Henricina*, (como o próprio nome já enuncia) coletânea monumental composta por 15

<sup>393</sup> Ibidem, l. II, tit. XXXX.

<sup>394</sup> FERNANDES, Fátima Regina. As Crônicas e as Chancelarias régias: a natureza e os problemas de aplicação das fontes medievais portuguesas. *Revista Ágora*, Vitória, n.16 pp. 77-94, 2012. p. 80.

<sup>395</sup> SOUZA, Antonio Caetano de. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição revista por M. Lopes de Almeida. Coimbra: Atlântida, 1946-1954. 6t.

volumes e organizada na década de 1960 tendo como justificativa o V centenário de morte do infante D. Henrique e como propósito reunir um considerável volume de documentos ligados às questões da expansão portuguesa<sup>396</sup>.

Essa documentação colabora fortemente para a compreensão do aparato ritual e propagandístico, bem como das práticas discursivas e ações dos membros da família régia. Desses documentos podemos citar diferentes contratos de casamentos dos filhos de D. João I e D. Filipa de Lancastre, tal como o da infanta D. Isabel com o duque Filipe, o Bom, da Borgonha<sup>397</sup>. Ou também, os testamentos de D. João I e o do infante D. Fernando<sup>398</sup>. Assim como cartas diversas, tal como a que D. Henrique enviou ao rei D. João dando notícias sobre a cerimônia do casamento de D. Duarte em 1428<sup>399</sup> ou a que o infante D. João enviou a D. Duarte em 1432, com seu conselho acerca da continuação da guerra na África<sup>400</sup>.

Portanto, através dessas diferentes edições de fontes propomos o estudo fundamentalmente de três tipos de documentos principais: 1) contratos de casamento relacionados à família régia avisina; 2) cartas diversas elaboradas por membros da primeira geração ou trocadas entre estes; 3) Os testamentos disponíveis dos seguintes membros da primeira geração de Avis: o rei D. João I e os infantes D. Henrique e D. Fernando.

As cartas e outros documentos de cunho diplomático devem ser entendidas a partir de seu caráter, forma e propósitos específicos. Joel Serrão alude para a caracterização das missivas régias como atos de caráter público (muitas indexadas à chancelaria régia) e/ou privado, podendo ser subdivididas em cartas patentes (expedidas de forma aberta) ou fechadas (sigilosas). É preciso observar que o conteúdo dessas missivas, apesar de não arbitrário e contendo matéria subjetiva, obedece a regras definidas nos chamados formulários (contendo invocações de caráter religioso, saudações específicas, elementos cronológicos, etc.)<sup>401</sup>. Mas fundamental também para nosso trabalho com essas fontes é a consideração de Jean-Louis Flandrin de que as fórmulas que regiam correspondências entre príncipes (com expressões como “meu irmão” ou “meu primo”) não podem ser consideradas vazias ou hipócritas, pois constituiriam um sinal, dentre muitos outros, de como as relações de parentesco modelavam as relações políticas<sup>402</sup>. Além deste aspecto, como aludido por Chartier, em qualquer análise de escrita ligada ao Estado entre os séculos XII e XVII deve-se ter em conta a mistura do

<sup>396</sup> MONUMENTA HENRICINA. Direção, organização e anotação crítica de Joaquim Dias Dinis. Coimbra, 1960-1969. 16 v. v. I, p. XII.

<sup>397</sup> SOUZA, Antonio Caetano de. *Op. Cit.* t. I, livro III, doc. 32, p. 479.

<sup>398</sup> Ibidem. doc. 4, p. 356; doc. 38, p. 501.

<sup>399</sup> Cf: Ibidem. t. VI, livro II, doc. 4, pp. 9-10.

<sup>400</sup> Cf: MONUMENTA HENRICINA. v. IV, doc. 23, p. 111.

<sup>401</sup> Cf: Diplomática. In: SERRÃO, Joel. *Op. Cit.* v. 1, pp. 823-826.

<sup>402</sup> FLANDRIN, Jean-Louis. *Op. Cit.* p. 10.

público e do privado que caracteriza sua produção, conservação e usos. Há uma ambiguidade em operações como a redação dos costumes, conferindo um estatuto simultaneamente estatal e pessoal à documentação administrativa monárquica<sup>403</sup>.

Quanto aos pressupostos metodológicos, consideramos a natureza e a forma discursiva de cada obra. Adotamos para as fontes narrativas prioritariamente o método da análise de conteúdo, prezando fundamentalmente o caráter qualitativo. Utilizamos nesse sentido a análise temática, buscando “descobrir os “núcleos de sentido” que compõem a comunicação e cuja presença ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico, articulando-a a análise semântica. Tomamos então como unidade de registro o tema dos relacionamentos familiares (essencialmente do quadro familiar da primeira geração de Avis), relacionando os campos semânticos que envolvem as atitudes e comportamentos, as atribuições, atributos e virtudes dos membros da família de Avis (inventariando as categorias de palavras - os substantivos, adjetivos, verbos e advérbios ligados a esta). Consideramos as redes de ligações temáticas ou nocionais, as de associações e oposições, de qualificações e as verbais. A análise intertextual das narrativas também tem lugar, o que permita dialogá-las e ao mesmo tempo ligá-las ao contexto social e político mais amplo a que pertencem. Quanto ao segundo grupo de fontes (normativas e diplomáticas), lembramos que também se tratam de práticas discursivas, as quais produzem e afirmam determinados saberes a partir do ponto de vista da realeza avisina. A partir de tais pressupostos, realizamos o cruzamento dos dados inventariados nas fontes, procurando chegar a uma análise mais acurada acerca do sistema de representações elaborado pela dinastia de Avis a respeito da primeira geração da Casa Real<sup>404</sup>.

Concluimos aqui o panorama sobre as fontes para o estudo de aspectos ligados à família real da primeira geração de Avis. Mas antes de chegarmos à análise propriamente das representações exemplares da família régia de Avis é preciso refletir a respeito de como e por que este imperativo de exemplaridade surgiu no Portugal do baixo medievo. Portanto, como se deu a ascensão da dinastia avisina e quais as motivações e bases de suas representações ideias.

---

<sup>403</sup> CHARTIER, Roger. *A História Cultural. Op. Cit.* p. 219.

<sup>404</sup> Para aprofundamento das questões metodológicas referentes à tese, conferir os seguintes textos: BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977; CARDOSO, Ciro. Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. *História e Análise de Textos*. In: \_\_\_\_\_. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus 1997. pp. 375-400; FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987. p. 207; ROBIN, Régine. *História e Lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1973. pp. 153-170; SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões metodológicas sobre a análise do discurso em perspectiva histórica: paternidade, maternidade, santidade e gênero. In: *Cronos: Revista de História*, Pedro Leopoldo, n. 6, p. 194-223, 2002.

### 3. O PROJETO POLÍTICO DE AVIS E A BASE DAS REPRESENTAÇÕES EXEMPLARES

Perante o quadro de afirmação das monarquias do Ocidente europeu nos séculos XIV e XV, a situação da crise dinástica portuguesa de 1383-1385 promoveu mudanças cruciais no andamento político do reino ibérico. Uma nova dinastia ascendeu ao poder, contudo, de uma forma não comum em Portugal – através da eleição régia – denotando uma quebra emblemática do princípio sucessório hereditário e elevando ao trono um bastardo régio que era Mestre da Ordem de Avis.

A forma e as condições em que D. João I ganha o poder, em meio a uma situação de divisões internas e em luta contra a vizinha Castela, induz a busca por uma legitimação que se afigura no plano prático (como com a vitória militar em Aljubarrota em 1385 e a garantia da dinastia pelo casamento em 1387 com D. Filipa de Lencastre, para aliança e geração de descendência) e do poder simbólico (através da construção de uma sólida base teórica de sustentação monárquica para o rei e seus herdeiros).

Como lembra Margarida Ventura, se a origem de todo o poder era Deus, de acordo com as concepções vigentes na Idade Média, a justificação de um poder dinástico específico teria que se reportar à aprovação e escolha divina<sup>405</sup>. Deste modo, nada mais coerente no período que o recurso e apropriações das referências cristãs pelos discursos emanados da Casa Real. Tal recurso se dá pela dinâmica estabelecida nas relações entre monarquia e Igreja, relações que evidenciam tensões e concordâncias em planos da ação política e também no plano das ideias, da combinação entre os imaginários régio e cristão. Pois, como ponderou Judite Freitas a partir de Ladero Quesada, a identidade religiosa cauciona a identidade

---

<sup>405</sup> VENTURA, Margarida. *O Messias de Lisboa. Op. Cit.* p. 7.

territorial e política<sup>406</sup>, ainda mais no contexto ibérico, em que a monarquia liga-se a uma missão divina de defesa da fé cristã em luta contra inimigos desta (essencialmente o infiel).

Assim, para compreendermos como e por que a dinastia de Avis cria e divulga uma imagem familiar exemplar para os membros de sua primeira geração é de fundamental importância investigar que relações o rei, a rainha e os infantes avisinos estabeleceram com a instituição clerical e representantes seus ao longo das primeiras décadas do século XV. As bases da exemplaridade avisina advém essencialmente da influência de modelos, teorias e conceitos ligados a referências cristãs, principalmente veiculadas por clérigos franciscanos e dominicanos, duas ordens que terão ligação crucial com os membros da dinastia de Avis, como veremos. No entanto, para discutirmos essa questão é preciso primeiramente elucidar os aspectos contextuais relativos às origens da Casa Real avisina em finais do século XIV.

### 3.1 A ASCENSÃO DE AVIS E O PROJETO POLÍTICO-DINÁSTICO

A origem da dinastia de Avis liga-se de forma essencial a questões que remontam aos reinados do pai de D. João, o rei D. Pedro I (1357-1367), e de seu irmão legítimo que herdou o trono, D. Fernando (1367-1383) – respectivamente, os últimos representantes da dinastia de Borgonha em Portugal (também denominada Afonsina). Perceber as imbricações entre as relações de gênero, parentesco e política nesse contexto é fundamental para a compreensão dos contornos da legitimação avisina com base na exemplaridade constituída para os membros da primeira geração.

O universo das relações de gênero que se estabelecem no quadro da realeza portuguesa entre os séculos XIV e XV se configura a partir de casamentos régios, casos extraconjugais, geração de herdeiros legítimos e bastardos. Tais relações são fundamentais para o fim da dinastia de Borgonha e a instauração da casa real de Avis. Remetendo ao quadro prévio ao reinado de D. Pedro I, no ano de 1336 o ainda infante casou-se com a infanta castelhana Constança Manuel<sup>407</sup>. Esta união gerou D. Maria e D. Fernando, futuro herdeiro do trono. Constança morreria prematuramente em trabalho de parto, mas D. Pedro teria ainda três filhos (D. João, D. Dinis e D. Beatriz) com a amante Inês de Castro<sup>408</sup>, a qual era aia de sua esposa.

---

<sup>406</sup> LADERO QUESADA, Miguel Ángel. Golpes de Estado a fines de la Edad Media? Fundamentos del poder político en la Europa occidental. In: *Coups de État à la fin du Moyen Âge?* (2005), pp. 270-274 *Apud* FREITAS, Judite. *O Estado em Portugal. Op. Cit.* p. 17.

<sup>407</sup> Filha do príncipe Juan Manuel (1282-1348) e bisneta do rei Fernando III de Leão e Castela (1217-1252).

<sup>408</sup> Filha bastarda do nobre castelhano Pedro Fernandes de Castro<sup>408</sup>, foi criada na casa de João Afonso de Albuquerque, também privado da monarquia castelhana. João Afonso ficou encarregado da condução da comitiva da infanta Constança para Portugal, legando Inês de Castro ao séquito desta. *Cf.* SARAIVA, António

Contudo, após dez anos de vida em concubinato com o infante Pedro, Inês de Castro é morta em 1355, a mando do rei Afonso IV (1325-1357), o qual temia as ligações de Pedro com os castelhanos irmãos desta<sup>409</sup>.

O assassinato da amante de Pedro em 1355 ocasiona um conflito entre pai e filho. A reação de Pedro foi pegar em armas, reunindo gente de guerra em Portugal e Galiza, devastando o Norte do território português<sup>410</sup>. Contudo, a paz veio a ser restabelecida em mais um caso de conciliação promovida por intervenção de uma rainha, D. Beatriz, esposa de Afonso IV e mãe de Pedro I. O acordo entre pai e filho foi firmado no tratado que ficou conhecido como Paz de Canaveses, ainda em 1355, no qual ficou também estabelecida a atuação de D. Pedro como co-governante<sup>411</sup>.

D. Pedro I não mais se casaria após a morte de D. Inês, porém, no mesmo ano em que assumiu o trono, 1357, geraria mais um filho: D. João, tido com uma dama galega chamada Teresa Lourenço, da qual praticamente nada se sabe. Porém, o último filho natural de D. Pedro I não seria esquecido pelo pai, que o investiu no mestrado da Ordem de Avis em 1364, provavelmente nunca imaginando que o pequeno menino ilegítimo se tornaria o fundador de uma nova dinastia em 1383. Em 1360, D. Pedro realizaria a Declaração de Cantanhede, visando legitimar a relação que teve com a aia Inês de Castro, anunciando que havia casado em segredo com a dama e que, portanto, os filhos que teve com esta seriam legítimos e deveriam ser chamados infantes, assim como D. Fernando, o herdeiro do trono, e D. Maria, filhos de Constança Manuel.

---

José. *O crepúsculo da Idade Média em Portugal. Op. Cit. Passim.* ; MATTOSO, José & SOUZA, Armindo. *História de Portugal. Op. Cit. Passim.*

<sup>409</sup> Muitos pesquisadores creem na hipótese de que a influência negativa dos irmãos de Inês (Álvaro Peres de Castro e de seu meio-irmão Fernando Peres de Castro) sobre Pedro, incluindo um ambicioso plano de tomar a coroa de Castela (que vivia um período de interregno), teria sido um dos motivos que vieram a gerar o assassinato de Inês de Castro a mando de Afonso IV, como forma de romper a ligação entre os parentes da aia e D. Pedro, futuro rei de Portugal. Além disso, D. Afonso IV teria sido influenciado por seus conselheiros Pero Coelho, Álvaro Gonçalves e Diego Lopes Pacheco, que provavelmente temiam a perda de influência sobre a monarquia portuguesa para os Castro. Ademais, especulam-se razões pessoais de D. Afonso na decisão da morte da dama e rompimento de sua ligação com Pedro, pois o pai de Inês, Pedro Fernandes de Castro, teria ficado ao lado de D. Dinis (1279-1325) no conflito que opôs pai e filho na guerra civil que ocorrera entre as décadas de 1310 e 1320. Tal conflito havia colocado em oposição o herdeiro legítimo D. Afonso contra o pai D. Dinis, que toma então como predileto o filho bastardo Afonso Sanches para seu sucessor. Contudo, após várias lutas e tentativas de acordo, a paz foi restabelecida e Afonso assume o trono sem maiores problemas após o fim do reinado de Dinis. Resta assim uma especulativa desconfiança de desprezo por Inês (devido à figura de seu pai) da parte do rei Afonso IV. É interessante notar também que o rei, que teve problemas com seus irmãos bastardos, não teve filhos ilegítimos de que se tenha conhecimento. Cf: FERNANDES, Fátima Regina. As potencialidades de aia na Baixa Idade Média. In: *Estudios de Historia de España*, Instituto de Historia de España, Universidad Católica Argentina, Buenos Aires, n. VII, 2005. p. 5; OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença, 1987. p. 504.

<sup>410</sup> SARAIVA, António José. *Op. Cit.* p. 50.

<sup>411</sup> Cf: MATTOSO, José & SOUZA, Armindo de. *Op. Cit.* p. 487.

Em 1367 o monarca Pedro faleceu e, seguindo o curso da sucessão dinástica de Borgonha em Portugal, D. Fernando assumiu o trono. Seu reinado seria marcado por três dispendiosas guerras contra Castela. D. Fernando requisitava a coroa castelhana, considerando-se o herdeiro mais legítimo do reino vizinho, repudiando D. Henrique Trastâmara, bastardo do rei Afonso XI que assassinou o herdeiro legítimo (D. Pedro I de Castela) e tomou o poder. Além das guerras, outro fator que geraria instabilidades com os súditos fora o casamento de D. Fernando com a nobre Leonor Teles de Meneses, implicando na rejeição de outros diplomáticos acordos matrimoniais com filhas de monarcas ibéricos<sup>412</sup>.

A união de D. Fernando com D. Leonor Teles não teria agradado a muitos fidalgos e, na ocasião da cerimônia, o infante D. Dinis, meio-irmão de Fernando, recusou-se a beijar a mão da nova rainha, sendo por isso expulso do reino pelo monarca e a partir daí, vindo a tecer sua trajetória em terras castelhanas, ao lado do monarca rival. Já o infante D. João (primogênito de Inês de Castro e Pedro I), casou-se com Maria Teles, irmã de Leonor, mas em meio a intrigas da corte, acabou por assassinar a esposa. Apesar de conseguir o perdão real, perdeu prestígio. Retirando-se para Castela, o infante João tomaria parte junto ao rei castelhano em alguns momentos da disputa com Portugal<sup>413</sup>. Tal afastamento dos filhos legitimados de Pedro I e Inês de Castro da corte portuguesa teria implicação fundamental após a morte de D. Fernando na crise dinástica que se instaura, pois os combates dos dois infantes ao lado do monarca de Castela, contra o irmão e reino de origem, fariam com que Fernando os excluísse de seu testamento como possíveis herdeiros do trono.

Do casamento com Leonor Teles, D. Fernando só teria uma herdeira: Beatriz (1372-1412), a qual desde a mais tenra idade tornou-se objeto de diversos acordos matrimoniais em meio a tréguas e novos conflitos contra Castela. A terceira guerra fernandina contra o reino vizinho começou a se travar a partir de 1381, mas novamente sem vencedores nem vencidos, a paz foi firmada no acordo de Elvas (1382). Assim, mais um acordo de casamento da pequena Beatriz foi feito, desta vez com o infante Fernando (futuro Fernando I de Aragão),

---

<sup>412</sup> Em 1371, o Tratado de Alcoutim havia estabelecido as pazes entre Portugal e Castela na primeira guerra fernandina. Fernando renunciava à ambição do trono castelhano, mas alargava as fronteiras portuguesas e firmava um acordo de casamento com a infanta Leonor, filha de D. Henrique II. No mesmo ano, o monarca português deixaria de lado esta última cláusula, unindo-se clandestinamente à nobre Leonor Teles de Meneses (1350-1386). D. Leonor Teles provinha de uma linhagem secundogênita em Castela (que, atingida pela hostilidade do monarca castelhano Pedro I, obteve condições de estabelecimento em Portugal) e era uma das damas da casa da infanta Beatriz (a filha de D. Pedro I e Inês de Castro). Casada com João Lourenço Cunha e mãe de Álvaro Cunha, Leonor acabou por se tornar rainha de Portugal. D. Fernando promoveu o afastamento do marido e do filho da dama, casando-se com ela em Leça do Bailio, em 1372. Cf: OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *As representações da mulher na cronística medieval...* Op. Cit. p. 181.

<sup>413</sup> FERNANDES, Fátima Regina. *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa.* Op. Cit. p. 66-71.

filho segundo do monarca castelhano Juan I. Contudo, após o rei de Castela ficar viúvo, o casamento da infanta passaria a ser com o próprio monarca. E então, pelo Tratado de Salvaterra de Magos, foi proposto o contrato de casamento entre Beatriz e Juan I.

Aos 11 anos, em 1383, a jovem foi entregue a seu marido. Feita soberana de Castela, a infanta Beatriz abria as portas do reino português ao consorte<sup>414</sup>, mesmo que o contrato de casamento procurasse estabelecer a garantia da soberania do reino português:

[...] la entención del dicho Rey de Portugal es de guardar la Corona de los Regnos em quanto pudiere que se nom ajam de juntar em misturas a la Corona de los Regnos de Castilla, mas que fique siempre Regno sobre si quomo fasta aqui fuerom apartadamente de lo que seria grande duvida se ElRey de Castilla, o la dicha Iffante oviesse el Regimiento dellos.<sup>415</sup>

Preocupando-se com todas as possibilidades de sucessão (incluindo Fernando e Leonor virem ainda a ter um varão), o tratado propõe que somente em último caso, assim que a linha direta de sucessores masculinos fosse esgotada, a gerência do reino deveria ficar com Beatriz. Já Juan I, somente seria rei de Portugal na condição de marido da filha de Fernando. Atenta-se que a única forma de o rei castelhano vir a ser monarca português por si só seria com a morte de Beatriz, sem terem gerado nenhum descendente, e a morte de Leonor Teles, sem haver nenhum outro herdeiro possível<sup>416</sup>.

Com a morte de Fernando ainda neste ano de 1383, o acordo a ser respeitado a partir de Salvaterra de Magos deveria ser que enquanto Beatriz e Juan I não tivessem um herdeiro varão em idade de 14 anos, a coroa portuguesa seria regida por Leonor Teles. No entanto, o governo de Leonor Teles duraria somente três meses. Dentro do reino, cresciam-lhe oposições e temores quanto a uma investida do rei castelhano, a qual veio a se confirmar. O início da queda de Leonor se deu com o assassinato do conde de Andeiro, tido como seu amante, em 06 de dezembro, pelas mãos de D. João, o Mestre de Avis e bastardo de D. Pedro I. À volta de D. João, irão se juntar aliados nobres e cidadãos, destacando-se os moradores de Lisboa.

Buscando o apoio do genro castelhano para a preservação de seu poder, Leonor acaba sendo presa por Juan I e enviada para o convento de Tordesilhas no reino de Castela, onde morreria por volta de 1386. Outra prisão executada por Juan I foi a do infante D. João (filho de Pedro I e Inês de Castro), que possuía muitos partidários no reino português (contudo, como já colocado, este e seu irmão D. Dinis haviam sido excluídos como herdeiros no

<sup>414</sup> Ibidem, p. 224.

<sup>415</sup> Contrato de casamento da Infante D. Beatriz com El Rey D. João I de Castela. In: SOUZA, Antonio Caetano de. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa. Op. Cit.* t. I, livro II, p. 300.

<sup>416</sup> Cf: Ibidem, p. 300, 301.

testamento de D. Fernando e ambos se encontravam em Castela). Deste modo, o bastardo Mestre de Avis foi quem obteve maior destaque na luta contra os invasores castelhanos<sup>417</sup>.

Deste modo, ao final do ano de 1383, D. João acabou por ser nomeado Defensor e Regedor do Reino na Câmara de Lisboa (à revelia do direito e dos tratados anteriormente estabelecidos e abolindo definitivamente a regência de Leonor Teles). Entrou-se assim, num período de interregno<sup>418</sup>. O Mestre de Avis encarnava a figura do chefe natural contra o invasor estrangeiro, representando o interesse dos cidadãos (dos grandes e dos pequenos), negociantes e mesterais portugueses, a chamada “arraia miúda”<sup>419</sup>, além dos setores mais baixos da nobreza, opositores dos cabeças de linhagem que se mantinham fiéis à rainha Beatriz e a seu marido castelhano Juan I.

Logo após tomar o regimento e a defesa do reino, D. João adotou uma bandeira para sua causa (reunindo simbolicamente as armas tradicionais de Portugal e as da Ordem de Avis) e escolheu para seu chanceler-mor um homem letrado e fiel, o doutor em leis João das Regras, formado em Bolonha. Formou o Conselho e instituiu um órgão consultivo formado por 24 homens, um de cada *mester* (ofício). Tais medidas visavam equiparar seus poderes com os *regalia*, porém, não significaram mudanças estruturais, apenas a substituição dos que exerciam os ditos cargos<sup>420</sup>. No plano militar, o Mestre de Avis, junto ao fiel Nuno Álvares, começaria a reconquista dos territórios portugueses que haviam sido tomados pelo rei de Castela. A resistência e vitória do Mestre e de seus partidários no cerco de Lisboa tiveram especial importância neste sentido, gerando inclusive sermões de frades franciscanos que imputaram a D. João uma aura messiânica (com certa dose de milenarismo joaquimita), a de salvador do reino e dos portugueses como o “Mexias de Lixboa”<sup>421</sup>.

Mas era preciso lembrar que nem todo reino estava com o Mestre. Encaminharam-se então D. João e seus partidários para Coimbra. Consoante Margarida Ventura, tudo leva a crer que desde há muito o Mestre preparava cuidadosamente os Concelhos, no sentido de o elegerem rei<sup>422</sup>. Como atentou Maria Helena Coelho, não bastava que D. João houvesse sido escolhido para regedor e defensor do reino. Um reino tinha de ter, como cabeça, um rei. Não o

<sup>417</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v. I. *Op. Cit.* Cap. XVIII.

<sup>418</sup> SOUZA, Armindo de. 1325-1480. In: MATTOSO, José (Coord.). *História de Portugal*. *Op. Cit. Passim*.

<sup>419</sup> Termo referente aos estratos mais baixos da população, o “povo miúdo” que combatia com os ventres ao sol. Cf: BEIRANTE, Maria Ângela. *As Estruturas Sociais em Fernão Lopes*. Lisboa: Horizonte, 1984. *Passim*.

<sup>420</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa*. *Op. Cit.* p. 46.

<sup>421</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v.1. *Op. Cit.* Caps. XLIII, CLIX.

<sup>422</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *Op. Cit.* p. 73.

herdando, havia que o escolher<sup>423</sup>. Recorria-se então ao mecanismo de autoridade e poder constituído pela assembleia de representatividade em cortes.

O rei, “enquanto cabeça do reino”<sup>424</sup>, deveria em primeiro lugar ser legítimo. Como postulado por Guenée, durante séculos eleição e hereditariedade neste âmbito foram mais processos complementares do que exclusivos, pois as leis da sucessão hereditária eram imprecisas, e o sangue destinava à coroa não uma só pessoa, mas todos os membros de uma mesma família. Nos séculos XII e XIII os costumes sucessoriais e regras eleitorais se tornaram mais precisos, hereditariedade e eleição começaram a se opor. Os príncipes durante muito tempo exploraram uma ou outra dessas opções conforme as circunstâncias. No fim da Idade Média, na França e na Inglaterra, por exemplo, não é mais a sagração e raramente é a eleição, mas quase sempre é um direito hereditário bem definido (baseado no critério da primogenitura) que torna um rei legítimo<sup>425</sup>. Como apontou Kantorowicz, o Espírito Santo, que em tempos anteriores manifestava-se mediante o voto dos eleitores (embora seus dons fossem conferidos pela unção, no caso da Inglaterra e França, mas não das monarquias ibéricas), agora estava sediado no sangue real, por assim dizer, *natura e gratia* – de fato, “por natureza” também, pois o sangue da realeza agora surgia como um fluido um tanto místico<sup>426</sup>.

O princípio da realeza eletiva existia virtualmente, de uma forma ou de outra, praticamente em todos os reinos durante todo o período medieval. Partindo das concepções que predominam acerca do ofício conferido por graça divina, a eleição viria a significar, estritamente falando, a designação de um indivíduo idôneo para desempenhar um ofício que já existia e com o qual nada tinham a ver os eleitores. Ela não conferia poderes, não fazia o rei; juridicamente somente concedia um título: um *jus ad rem*. Pelo menos nos reinos onde existia a sagração, a eleição não era mais que um meio para lograr um fim: era o veículo através do qual o rei obtinha seu ofício. As eleições seriam, neste sentido, somente a conferência solene e formal do ofício régio considerado sagrado<sup>427</sup>.

Para a melhor compreensão da função régia e da questão da eleição do Mestre de Avis em Cortes é preciso primeiro tratar das concepções de transmissão de poder descendente e

<sup>423</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 78.

<sup>424</sup> Referimos aqui a metáfora organicista, amplamente difundida no período medieval quanto a ideal régio, sendo comumente os nobres designados como os braços ou mãos e o povo comum os pés ou outro membro, contudo, a cabeça sempre é reservada para o monarca. Cf: NIETO SORIA, José Manuel. José Manuel. *Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla... Op. Cit.* . p. 91; KANTOROWICZ, Ernst. *Os dois corpos do rei: Um estudo de teologia política medieval*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. *Passim*.

<sup>425</sup> GUENÉE, Bernard. *O Ocidente nos Séculos XIV e XV. Op. Cit.* . p. 112, 114.

<sup>426</sup> KANTOROWICZ, Ernst. *Op. Cit.* p. 203.

<sup>427</sup> ULLMANN, Walter. *Princípios de gobierno y politica en la Edad Media*. Madrid: Editorial Revista de Occidente, 1991. p. 149.

ascendente, enunciadas significativamente por Walter Ullmann. A primeira se refere ao rei de caráter teocrático: o rei só o é pela graça de Deus (*rex gratia Dio*), fórmula que, provinda já da Alta Idade Média, implica no entendimento de que o monarca detinha seu poder através dos efeitos da graça divina. E ao depender da graça de Deus, o rei estabelecia uma relação direta com a divindade, inversamente, desligando-se cada vez mais da dependência do povo. Em comunhão estreita com Deus, o rei torna-se seu vigário no mundo<sup>428</sup>. Detendo a *superioritas*, o rei sagrado estava longe de pertencer ao povo. Em princípio e em razão de seu governo, o monarca encontrava-se acima dos súditos, enquanto àqueles restava obedecer.

Segundo a concepção descendente ou teocrática, encontra-se a noção de que quando um reino se encontrava sem rei ou num interregno, o poder voltava a Cristo (*regnante Christo*). Não se pode considerar o povo como portador de algum poder até que a concepção ascendente de poder ganhe força (o que não ocorreria antes do século XIV)<sup>429</sup>. Na concepção ascendente, forte no fim do medievo, o poder do rei vem, acima de tudo, dos súditos. É à comunidade que cabe escolher o representante e ordenar as leis que garantem o bem coletivo, o que importa nesta teoria é a vontade do povo (*voluntas populi*). O rei aqui é o representante do povo e não um vigário de Deus, dominando então o princípio eletivo<sup>430</sup>. No final da Idade Média, assistimos à afirmação desta concepção ascendente e populista, sobretudo depois do impacto do estudo de Aristóteles por São Tomás de Aquino. O poder originário passou a residir, pelo menos em teoria, no conjunto dos cidadãos. Todavia, estas duas concepções coexistirão ainda por muito tempo, prolongando-se mesmo pela Idade Moderna<sup>431</sup>.

As eleições régias, como a que elevou ao trono D. João I em 1385, teriam sua realização através da assembléia representativa constituída em Portugal pelas chamadas Cortes. Como sugeriu Guenée, tendo seu surgimento e desenvolvimento desde o século XIII, mormente em período de crises ou dificuldades (morte de um príncipe sem herdeiro masculino ou na maioria, guerras e apuros financeiros, desastres militares)<sup>432</sup>, as assembleias representativas tinham por intuito solucionar problemas diversos e de assuntos específicos, como a guerra e o consentimento de impostos ao príncipe<sup>433</sup>.

As reuniões de Cortes em Portugal até então nunca haviam se reunido para eleger um rei, como ocorreria em 1385. A eleição a ser realizada em Coimbra tinha como princípio a teoria da origem pactícia e popular de poder, expressa no direito romano-justiniano, ao referir

<sup>428</sup> Ibidem. p. 122-125.

<sup>429</sup> Ibidem, p. 127-133.

<sup>430</sup> Ibidem, p. 24, 25.

<sup>431</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *Op. Cit.* p. 8.

<sup>432</sup> p. 207.

<sup>433</sup> GUENÉE, Bernard. *O Ocidente nos séculos XIV e XV. Op. Cit.* Ibidem, p. 207.

que a obediência dos povos aos reis assentava num pacto ou contrato entre ambos. Vagando-se a coroa e cessando o *pactum subjectionis*, o poder voltava para o povo, o qual podia livremente escolher o seu novo titular. Mas tal pacto, que legitimava o poder do soberano, impunha-lhe também, à luz do pensamento dos juristas, teólogos e moralistas, o objetivo supremo do seu exercício em prol do bem comum<sup>434</sup> (teorização que seria consagrada pelo infante D. Pedro no seu *Livro da Virtuosa Bemfeitoria*).

Na Península Ibérica, de maneira mais ampla, a eleição dos reis tinha fundas raízes na tradição da monarquia visigótica. Os monarcas de Espanha intitulavam-se sempre reis por “direito de eleição” e defendiam a integridade deste princípio. Em Portugal, a hereditariedade da coroa era um costume institucional e aparecia normalmente reiterada nos testamentos dos soberanos. Mas, em conformidade com as doutrinas dos legistas, aceitava-se que, por falecimento do rei, o contrato ou pacto de sujeição (*pactum subjectionis*), que estabelecia a obediência dos povos ao soberano, cessava imediatamente, e o poder era devolvido ao reino. Este, então, ficava livre para escolher um sucessor que o governasse. A eleição deveria ser feita, porém, dentro de determinadas condições. O colégio eleitoral deveria ser constituído pelos vassallos com representatividade, o corpo organizado do reino, formado pelo alto clero e pela nobreza, congregados em cortes. Por outro lado, os candidatos ao trono tinham de reunir os requisitos de elegibilidade, e estes estipulavam que eles fossem descendentes de reis<sup>435</sup>.

Desde a fundação da monarquia lusitana até 1385 a função do poder eletivo, implícita no *pactum subjectionis*, nunca fora exercida pelos vassallos que representavam o reino e detinham a soberania, porque a transmissão da coroa se tinha feito sempre por herança. Nas Cortes de Coimbra ele é utilizado pela primeira vez e efetivamente. Mas ao fazê-lo, e ao pôr fim à dinastia que havia regido os destinos de Portugal até então, os seus representantes, à luz do critério tradicional, tinham quebrado implicitamente a cadeia carismática do poder<sup>436</sup>.

Seguindo a teorias políticas circulantes no período, esse poder havia sido conferido a partir de uma linha descensional ao fundador da monarquia, cujo destino como chefe dos portugueses havia sido devidamente traçado por sinais da Providência. Tais sinais fidedignos é que permitem identificar a figura do chefe carismático, que oportunamente transmite essa qualidade divina da chefia a seu legítimo herdeiro. Mesmo com as vicissitudes e o caso da deposição do rei Sancho II (1223-1248) no século XIII, jamais a cadeia da transmissão carismática havia sido afetada, porquanto a decisão de depor o rei coube ao Papa, mediador

---

<sup>434</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 87.

<sup>435</sup> REBELO, Luís de Sousa. *A concepção do poder em Fernão Lopes*. Lisboa (?): Livros Horizonte, 1983. p. 39.

<sup>436</sup> *Ibidem*, p. 40, 41.

entre Deus e o Príncipe. Afonso III (1248-1279), antes somente conde de Bolonha, era por via agnática o legítimo sucessor do irmão. Assim, tanto no plano jurídico, como no da origem divina do poder, nada ocorrera antes de 1385 que tivesse modificado a ordem e a qualidade dos mecanismos de sucessão.

Já neste final do século XIV, a assembléia portuguesa atuaria como depositária da monarquia, tal como uma delegada de Deus na distribuição da soberania política, como bem definiu Armindo de Souza<sup>437</sup>. Duas fontes se mostram essenciais para a compreensão desse processo de eleição e consequente criação da dinastia de Avis: A *Carta de eleição e levantamento de D. João I* e a primeira parte da *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes. O auto de eleição teria sido produzido na chancelaria do já novo rei, sendo datado de 06 de abril de 1385. O texto possui a preocupação expressa de registrar oficialmente, através dos tabeliães, os dados da sobredita eleição<sup>438</sup>. Esse documento constitui base essencial para o relato das Cortes de Coimbra elaborado pelo primeiro cronista de Avis.

Em uma reunião no Mosteiro de São Domingos, em 02 de outubro de 1384, ficara agendado “que fossem chamados aqueles concelhos que por Portugal mantinham voz; e todos em Coimbra com os fidalgos e prelados que aí fossem juntos, falassem sobre o provimento da guerra, e donde se poderiam haver despesas para ela necessárias.”<sup>439</sup>. Portanto, o objetivo inicial das programadas Cortes era tratar dos feitos da guerra e seu subsídio. O cumprimento de tal proposição pode ser verificado também na carta de eleição que foi produzida logo após as reuniões da assembleia: “[...] congregados nós na cidade de Coimbra no palácio real para haver de tratar, concordar e fazer aquilo, que é, e seria conveniente, e necessário para bom governo, e defesa nossa e dos sobreditos reinos, especialmente em feitos de guerra”<sup>440</sup>.

O Mestre chegaria a Coimbra em 03 de março de 1385, recebido pelo clero, fidalgos e povo comum. Sua entrada na cidade marca um rito de passagem<sup>441</sup>. As principais sessões das Cortes teriam ocorrido no paço da Alcáçova. Como participantes havia prelados de várias cidades (Braga, Lisboa, Porto, Évora, entre outras), alguns abades e o grande letrado e deão de Coimbra, Rui Lourenço, que representaria a diocese (dado que o seu bispo estava com o rei de Castela). Juntaram-se também um grande número de nobres, entre seniores e juniores, alta e média nobreza. Os procuradores de vilas e cidades também estavam representados.

<sup>437</sup> SOUZA, Armindo de. *Op. Cit.* p. 430.

<sup>438</sup> Cf: Carta porque El Rey D. João o I foi eleyto e levantado por Rey. In: SOUZA, António Caetano de. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa. Op. Cit.* t. I, l. III, p. 347-354.

<sup>439</sup> LOPES, Fernão Lopes. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1 Cap. CLIV. p. 324.

<sup>440</sup> Carta porque El Rey D. João... *Op. Cit.*

<sup>441</sup> *Ibidem.* p. 80.

Entre os presentes, dois grupos se opunham: os que defendiam a causa dos filhos de D. Pedro e Inês de Castro (os infantes D. João e D. Dinis), liderado por Martim Vasques da Cunha e seus aliados; e o que pugnava pela dignidade real ao Mestre de Avis, corporizado nos concelhos e por fidalgos de linhagem menor que os primeiros. Não há provas cabais de representantes da parte de D. Beatriz e seu marido Juan I. A peça-chave desta reunião de cortes vai ser João as Regras, doutor em Leis pelo Estudo de Bolonha, que já no tempo de D. Fernando fora consultado sobre a obediência ao papa de Avignon, da qual não advogou. Segundo o cronista Fernão Lopes, era homem de muita autoridade e grande ciência, mas, sobretudo tido entre os letrados como o maior pela “subtileza e clareza de bem falar”<sup>442</sup>.

A releitura e interpretação da carta de eleição e levantamento de D. João I por Fernão Lopes em sua crônica é certamente uma construção ficcional com base no real e como tal deve ser encarada. Passado mais de meio século do acontecimento das Cortes, o narrador cronístico teria a oportunidade de aperfeiçoar certos argumentos, suavizando uns e enfatizando ou acrescentando outros, de modo a contribuir para a consolidação da boa memória do reinado de D. João I e de sua legítima sucessão<sup>443</sup>. Para Pedro Calafate, a descrição que o cronista faz das argumentações de João das Regras constitui um dos momentos mais altos do pensamento medieval português sobre a transmissão do poder e sobre o papel que nele desempenha a comunidade<sup>444</sup>. A assembleia e a eleição são legitimadas no discurso atribuído ao jurista, recorrendo para isso à relevante comparação com a eleição eclesiástica:

<Ca sse o papa que he mayor cousa, pode sser enllegido per huu so cardeall, morrendo todos o ficando ell soo; e ainda se este morrer, a cleerezia pode emlleger pastor da igreja, e seer verdadeiro papa; quanto mais nos outros em tall necessidade postos, ainda que poucos sejamos e o rreino em ssi deviso, podemos emlleger quem rrega o rreino e nos empare de nossos emmiigos; e sobristo nom compre desprender tempo, nem deteeença de pallavras; moormente que aqui som jumptos bem ciquoemta procuradores de villas e çidades do reino><sup>445</sup>.

A necessidade de um novo monarca para o reino em guerra e desprovido de cabeça mostra-se como a grande justificativa das Cortes de Coimbra:

[...] congregados nós na cidade de Coimbra no palácio real para haver de tratar, concordar e fazer aquilo, que é, e seria conveniente, e necessário para o bom governo, e defesa nossa e dos sobreditos reinos, especialmente em feitos de guerra [...]. E primeiro de tudo vendo nós que os sobreditos reinos, o seu governo e defesa, depois da morte do rei D. Fernando, último possuidor deles, ficaram vagos e

<sup>442</sup>Ibidem. Cap. CLXXXIII, p. 393.

<sup>443</sup>COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 81, 82.

<sup>444</sup>CALAFATE, Pedro. *História do pensamento filosófico português. Op. Cit.* v. 1, p. 445.

<sup>445</sup>LOPES, Fernão Lopes. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1. Cap. CLXXXIII, p. 394.

desamparados, sem rei, nem governador, nem qualquer outro defensor legítimo, que os possa, e deva por direito hereditário [...] <sup>446</sup>.

Seguindo os principais pontos presentes na carta de eleição e levantamento de D. João I, o relato lopeano do discurso do jurista começa por tratar que os reinos não estariam vagos, haveria inclusive até herdeiros demais <sup>447</sup> (a citar: a rainha D. Beatriz junto a seu marido Juan I de Castela, os infantes D. João e D. Dinis - filhos de Inês de Castro-, e por último, no mais improvável grau, o bastardo Mestre de Avis).

A tática do Dr. João das Regras para isso seria demonstrar que nenhum dos possíveis herdeiros era legítimo, vindo só então a declarar o trono vago. Começa por alegar a ilegitimidade da herdeira D. Beatriz, filha de D. Fernando e Leonor Teles, e de seu marido Juan I de Castela <sup>448</sup>. Em seguida, João das Regras apelaria para a deslealdade do descumprimento do Tratado de Salvaterra por Juan I para depois lançar a condição de cismático do rei castelhano e de sua mulher, pois ambos estavam a seguir o antipapa de Avignon nestes tempos de Cisma da Igreja. Por isso, seria de ordem do pontífice romano (tido como o verdadeiro a ser seguido pelos portugueses) excomungar o casal régio de Castela, afastando-o da comunidade eclesial:

<Pois sse o Papa Urbano nosso pastor e Deos sobre terra, nos mamda e admoesta que perssigamos todollos çismaticos imfiees asi como hereges e membros talhados da egreja, avemdoos por escomungados da mayor escomunhom; outorgamdonos por esto, aquellos privilegios e perdoamças, que outorga aos que vão comtra os emmigos da ffe, [...]. Pois se elRei de Castella, e aquellos que sua teemçom seguem, por suas malldades e indigno proposito, per nosso senhor ho Papa, assi como çismaticos e hereges, per semtemça som comdanados, como tomariamos nos taaes pessoas por nossos reis e senhores?> <sup>449</sup>.

Como bem atentou Maria Helena Coelho, era como que uma condição “providencial” serem os castelhanos cismáticos, favorecendo a assimilação da *portugalidade* à *romanidade*. Como teriam afirmado alguns pesquisadores, em nenhuma parte da cristandade a cisão religiosa serviu de instrumento político tão valioso como em Portugal. <sup>450</sup>. No fundo trata-se de reconhecer a importância da Igreja em tudo o que respeita à vida do homem sobre a terra <sup>451</sup>. Nessa conformidade, entende-se que todas as leis temporais devem estar em

<sup>446</sup> Carta porque El Rey D. João... *Op. Cit.*

<sup>447</sup> LOPES, Fernão Lopes. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1. Cap. CLXXXIII, p. 394.

<sup>448</sup> Ibidem. Caps. CLXXXIII, CLXXXIV, CLXXXV.

<sup>449</sup> Ibidem. Cap. CLXXXV, p. 401. [os grifos são meus].

<sup>450</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 83.

<sup>451</sup> LOPES, Fernão Lopes. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1 Cap. CLXXXV, p. 400.

concordância com a lei de Deus e com os mandados da Igreja, pois que “mais devemos obedecer a Deus que aos homens”<sup>452</sup>.

Estamos, segundo a compreensão de Pedro Calafate, perante a espiritualização do poder régio temporal, pois que a sua finalidade última se confunde com a finalidade do poder espiritual do papa. Sendo o espiritual de plena atribuição ao papa, o temporal, na sua esfera de execução própria, deve estar em conformidade com a lei divina. O poder temporal dos reis não pode ir contra a unidade fundamental da Igreja, assim, a lei contrária aos desígnios da unidade desta não pode ser considerada verdadeira lei<sup>453</sup>. Portanto, no discurso de João das Regras contra os possíveis partidários da realeza castelhana, estava a defesa de Portugal aliada à defesa da verdadeira Igreja, a Romana.

Os inimigos de Portugal eram os inimigos da Igreja e, portanto, de Deus<sup>454</sup>. Após o convencimento da ilegitimidade ao trono de D. Beatriz e de seu marido rei de Castela, o jurista ainda tinha de argumentar aos partidários dos infantes filhos de D. Pedro I e D. Inês de Castro (mormente o mais velho, D. João, preso em Castela). Deste modo, concentra-se primeiramente na deslegitimação da declaração de casamento secreto com Inês de Castro que D. Pedro havia realizado em Cantanhede em 1360. Arguiu sobre a consangüinidade que ligaria o monarca à aia, além de um laço de parentesco espiritual por compadrio, negando também a existência de uma dispensa papal legítima que validasse o matrimônio. Para corroborar ainda mais sua tese, alude à traição que os infantes D. João e D. Dinis teriam feito ao seu reino ainda em tempo de D. Fernando, indo para a mercê do rei de Castela<sup>455</sup>.

Não havendo ainda acordo com os partidários dos infantes (o cronista Fernão Lopes, em referência às palavras de João das Regras, aponta para a questão da benquerença que os dois filhos de D. Pedro I tinham no reino), Nuno Álvares e outros partidários do Mestre cogitam pegar em armas para impor o convencimento. Porém, tal não teria sido do agrado do Mestre e novamente a razão da palavra entrava em cena com o Dr. João das Regras: alegando não ter feito uso de tal argumentação anteriormente para não ferir a honra dos infantes, apresenta então uma bula expedida por Inocêncio IV, saída de Avignon em julho de 1361, na qual o pontífice não confirmava o casamento de D. Pedro devido aos impedimentos de consangüinidade<sup>456</sup> (contudo, a veracidade de tal documento não é precisa, além do que, é

---

<sup>452</sup> Ibidem.

<sup>453</sup> Cf. CALAFATE, Pedro. *Op. Cit.* p. 449.

<sup>454</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *Op. Cit.* p. 75.

<sup>455</sup> LOPES, Fernão Lopes. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1. Caps. CLXXXVI, CLXXXVII.

<sup>456</sup> Ibidem. Caps.

preciso questionar o porquê de neste momento a autoridade do papa de Avignon ser legítima e em outros não). Ao final, pela razão ou pela intimidação, decidiu-se eleger o rei.

Como resume Pedro Calafate, se fosse provado que o infante D. João, preso em Castela, era o herdeiro legítimo do trono à luz do princípio da sucessão hereditária, o povo teria de aceitá-lo por rei; caso contrário, concluir-se-ia que o trono estava vago, pois se quebrar a cadeia direta de sucessão, pertencendo então a escolha ao povo. Esta é a base de toda a argumentação do Dr. João das Regras, que Fernão Lopes recompõe nos capítulos finais da primeira parte da *Crónica de D. João I*. Depois de equacionar todas as complexas relações familiares dos membros da realeza e os impedimentos advindos delas, termina por declarar que o reino estava livremente vago<sup>457</sup>.

Era então a hora de escolher o representante mais apto para o exercício da função régia, a qual exigia ao candidato ser de boa linhagem, ter grande coragem para defender sua terra, nutrir amor aos súditos, possuir bondade e fiel devoção à Igreja. Tais condições, como aponta o discurso do Dr. João das Regras na crônica lopeana, seriam plenamente encontradas em D. João, Mestre de Avis<sup>458</sup>. Era então a legitimidade do exercício do poder a exigir a legitimidade do título de rei, pela escolha do reino representado em cortes. E logo em concordância, todos os grandes e o comum povo disseram para que o promovessem à alta dignidade e estado de rei.

Tanto na carta de eleição e levantamento de D. João I como na crônica de Fernão Lopes há uma primeira recusa do Mestre de Avis em aceitar o ofício e dignidade real, alegando sua ilegitimidade de nascimento (a bastardia régia) e a condição de clérigo da Ordem de Avis. Porém, os eleitores das Cortes persistem, afirmando que enviariam embaixada a Roma para que o Papa Urbano VI o dispensasse de seus impedimentos, prometendo também ajudar D. João com corpos e bens para que pudesse manter a dignidade real<sup>459</sup> e levar a guerra adiante<sup>460</sup>. Após a recusa inicial, D. João,

[...] consiirando as grandes necessidades do rreino, e suas boas voomtades e offerecimentos; emtemdendo que prazia a Deos de o seer, pois se tanto aficavom a esto [...], ouve em ello de comsemtir; e disse que pois se doutra guisa fazer nom podia, que ell açeptava sua emlliçom, e nome, e dignidade rreal de rei pera deffemder o rreino, [...] e a homra e rreveremça do Santo Padre e da See Apostollica de Roma<sup>461</sup>.

<sup>457</sup> Cf: CALAFATE, Pedro. *Op. Cit.* p. 448.

<sup>458</sup> LOPES, Fernão Lopes. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1. Cap. CXCI, p. 420.

<sup>459</sup> Lembrando com Kantorowicz que a dignidade se refere ao “estado real”, à soberania do rei individualmente, a dignidade precisa ser mantida pelo rei em prol do bem comum. Portanto, era um assunto de interesse comum, público. Cf: KANTOROWICZ, Ernst. *Op. Cit.* p. 233.

<sup>460</sup> LOPES, Fernão Lopes. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1. Cap. CXCII, p. 422, 423.

<sup>461</sup> Ibidem. Cap. CXCII, p. 423.

Nessas palavras atribuídas ao novo rei, pode-se ler um dos princípios fundamentais da idéia de soberania inicial do povo, em que este se assume como *instrumentum* da divindade, no sentido de ser por esta inspirado ou, traduzindo na fórmula canônica diversas vezes repetida pelos doutores medievais: “*populo faciente et Deo inspirante*”<sup>462</sup>. Logo a eleição do Mestre deixa de ter apenas a orientação constitutiva que lhe haviam dado os legistas, para passar a advir de efeitos declarativos. Na expectativa da legitimação, o Mestre saía das cortes eleito e reintegrado na sucessão da coroa pela vontade dos portugueses e pela aprovação dos bispos, dado que não aceitou a eleição de imediato, revestido afinal da mesma e tradicional autoridade dos seus antecessores. Não tendo assumido o título de rei “por direito próprio”, mas apenas depois de eleito e rogado a recebê-lo, D. João podia então interpretar, de acordo com a doutrina medieval da delegação divina do poder, o unânime consenso das cortes como o sinal da vontade de Deus<sup>463</sup>.

A originalidade desta doutrina é inegável no pensamento político português do tempo, onde pela primeira vez se manifestava e aceitava como válida a tese do poder ascendente. Havia, portanto, que encontrar para ela a autoridade que a corroborasse e permitisse sustentá-la de uma maneira persuasiva e convincente<sup>464</sup>. Tal questão é resolvida nas crônicas de Fernão Lopes através do plano providencial da narrativa. Neste sentido, o cronista preparou elementos que permitiriam identificar a personalidade carismática do novo chefe e a designação da Providência (profecias e sinais divinos, demonstrados em ocasiões como a peste que só atinge os castelhanos e preserva os portugueses no cerco de Lisboa e o sonho profético do rei D. Pedro I que vê seu filho de nome João salvar um Portugal em chamas<sup>465</sup>). D. João I e a dinastia que funda ganham um caráter missional, de condução de um reino português integrado ao adequado caminhar da Cristandade<sup>466</sup>, algo que ficaria evidente

---

<sup>462</sup> Cf: AQUINO, S. Tomás de. *Del Gobierno de los Príncipes*. trad. A. Ordóñez. Buenos Aires: Losada, 1964. Disponível em: <<http://www.statveritas.com.ar/Libros/Libros-INDICE.htm>>. Acesso em: 20/04/2012. Livro IV, Cap. I (*De la diferencia que hay entre el Principado Real y el Politico y que es de dos manera*)s. Ver também: ULLMANN, Walter. *História do pensamento político en La Edad Media*. Barcelona: Editora Ariel, 1999. p. 170, 171.

<sup>463</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 88.

<sup>464</sup> REBELO, Luís de Sousa. *Op. Cit.* p. 54.

<sup>465</sup> Cf: LOPES, Fernão Lopes. *Crônica de D. João I. Op. Cit.* v.1. Cap. CXLIX, p. 311; LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Damião Peres. Porto: Livraria Civilização, 1965. Cap. XLIII p. 193-196.

<sup>466</sup> FRÓES, Vânia Leite. *Era no tempo do rei. Op. Cit.* p. 15.

através da alegoria da Sétima Idade enunciada pela crónica lopeana (D. João I e os seus inaugurariam uma nova era para Portugal)<sup>467</sup>.

O discurso crónico demonstra que a vontade divina sanciona um pacto de carácter original, onde o princípio hereditário do poder, defletido da sua intenção primeira, encontra-se nitidamente subordinado ao princípio eletivo da teoria populista<sup>468</sup>. Enfim, como bem pondera Margarida Ventura:

Aquele que desde sempre fora predestinado para Rei de Portugal, aquele que o povo, começando pelo de Lisboa, já tinha por rei desde a morte do Andeiro, junta o nome e a dignidade real ao ofício que já exercia. Deus queria, o povo traduz essa vontade, as Cortes elegem-no, o Papa legitima<sup>469</sup>.

A propósito, é justamente a defesa do reino contra o cismático e cruel rei de Castela que serve de base à súplica ao Papa Urbano VI e às dispensas (*Divina disponente clementia e Quia rationi congruit*) que são concedidas formalmente já no tempo de Bonifácio IX, liberando o Mestre de seus votos clericais e o absolvendo da sua ilegitimidade de nascimento, confirmando assim a sua plena dignidade real, a legitimidade de seu matrimônio e sua futura sucessão por herdeiros<sup>470</sup>. A aclamação de D. João I nas cortes de Coimbra de 1385 em lugar de reduzir a autoridade da coroa, veio pelo contrário aumentar o seu prestígio. Assim, a interrupção da continuidade dinástica pela via legítima (D. João I considerava que não recebia a coroa *iure successionis*, mas fora designado *ex-novo*) não impediu que por falecimento do monarca a coroa fosse transmitida ao filho varão primogênito, ou, na sua falta, ao mais próximo parente por linha colateral legítima<sup>471</sup>.

Em Portugal não se praticava o rito da coroação, que consistia na unção pelos prelados, com benção ritual entrega solene dos atributos reais em cerimônia litúrgica. A prática utilizada no reino era a aclamação ou proclamação pública do rei, que após a homenagem dos súditos assistia a um ato religioso revestido de insígnias<sup>472</sup>. Assim, realizaram-se então em Coimbra cerimônias religiosas e festejos seculares, em rituais de entronização que se reproduziram em todas as cidades e vilas do reino, maximamente em Lisboa, onde se teve grande procissão e pregão de arraial pelo rei D. João.

<sup>467</sup> Cf: GUIMARÃES, Marcella Lopes. *Estudo das representações de monarca. Op. Cit;* VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa. Op. Cit.*

<sup>468</sup> REBELO, Luís de Sousa. *Op. Cit.* p. 54.

<sup>469</sup> Cf: VENTURA, Margarida Garcez. *O Messias de Lisboa. Op. Cit.* p. 76; ver também: COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 88.

<sup>470</sup> COELHO, Maria Helena. *Ibidem*, p. 75.

<sup>471</sup> MORENO, Humberto Baquero. O Princípio da Época Moderna. In: TENGARRINHA, J. (Org.). *História de Portugal*. São Paulo: Editora UNESP, 2001. p. 75.

<sup>472</sup> *Ibidem*, p. 76.

O Mestre de Avis e bastardo régio enfim se tornou rei, devido muito a dois homens fortes que tinha a seu lado, um do campo do saber e outro das armas, um dignitário do Alto Clero e o outro da nobreza laica (os dois grandes setores sociais de sustento e ao mesmo tempo de concorrência da monarquia, o poder religioso e o senhorial): o Dr. João da Regras e o cavaleiro D. Nuno Álvares. Estavam ali dois homens fiéis a ele e seus devotados servidores, logo, concorrentes na privança junto ao seu novo rei. De fato, logo após as cortes, Nuno Álvares foi nomeado condestável do reino e mordomo-mor, além de receber muitas outras recompensas ao longo do tempo. E João das Regras foi promovido no cargo de chanceler-mor e ao conselho do rei, a partir de 1400 também seria o “Encarregado” do Estudo Geral<sup>473</sup>.

Eleito e alçado rei era necessário então que D. João I ordenasse o reino para a guerra que ainda era preciso acabar. Urgia recuperar para Portugal vilas e castelos que tinham voz por Castela. Passava-se assim à preparação para a grande batalha portuguesa, que se daria em Aljubarrota ainda no ano de 1385, cuja vitória seria um marco na justificação do novo rei e da nova dinastia inaugurada em Portugal. Vencida a batalha de Aljubarrota por D. João I e com a sequência de outros eventos, como o Tratado de Windsor com os ingleses em 1386 e a aliança matrimonial com Filipa de Lencastre (bem como as posteriores negociações que o duque João de Gand, viria a estabelecer com o rei castelhano, casando sua filha Catarina com o herdeiro da coroa castelhana, Henrique), a guerra começara a “esfriar”. O rei castelhano Juan I morreria em 1390 e haveria também a questão do parentesco que unia a rainha portuguesa D. Filipa e a castelhana D. Catarina.

Com a mediação das duas rainhas irmãs, o tratado de 1411 promoveu um acordo de paz um pouco mais sólido entre os reinos. O reinado de D. João I entrava numa segunda fase, voltando-se então para outro inimigo: o infiel mouro. Tratava-se, portanto (talvez mesmo como forma de resolução para os problemas sociais e econômicos internos), de direcionar o projeto político avisino para a expansão e a luta contra os muçulmanos. O primeiro sucesso da empreitada no norte da África foi a conquista de Ceuta, em 1415<sup>474</sup>, ponto que voltamos a abordar adiante<sup>475</sup>.

No entanto, a plena afirmação de Avis não se daria somente com medidas governativas (como por exemplo, a maior periodicidade das Cortes, traduzindo a importância das maiores cidades e vilas de Portugal), mas também com a construção de todo um aparato

---

<sup>473</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *Op. Cit.* p. 89

<sup>474</sup> Ibidem, p. 542, 543. Ver também: MATTOSO, José & SOUZA, Armindo. *Op. Cit.* p.499. As discussões referentes ao projeto político de Avis são aprofundadas no capítulo 5 da tese.

<sup>475</sup> Cf: Capítulo 6 da tese.

propagandístico<sup>476</sup>. Os acontecimentos que precederam a nomeação de D. João I como regedor e defensor do reino, bem como a sua eleição em Cortes, a vitória militar em Aljubarrota e todos os pontos altos do seu reinado são marcados por uma fortíssima componente mítica e simbólica. Efetivamente, tratava-se de uma época de instabilidade, incerteza e por consequência propícia à formação e vigência de mitos e símbolos políticos. Nas palavras da historiadora Margarida Ventura:

Ainda durante a vida de D. João I e, sobretudo, nos reinados de D. Duarte e D. Afonso V, recolhe-se e constrói-se a imagética mitologia do rei-fundador da Dinastia de Avis. Escrevi ‘recolhe-se’ porque não podemos supor que o edifício mitológico foi somente invenção a *posteriori*<sup>477</sup>.

Assim, na nova dinastia era tempo de erguer uma teoria de legitimidade inabalável. E, quanto mais irregular ou pouco comum fosse essa tomada de poder, tanto mais a teoria se reportaria à fonte de todo o poder: Deus<sup>478</sup>. A instauração e consolidação de Avis foi um processo efetuado ao longo de décadas e teve a sua primeira geração como principal protagonista e impulsionadora. As profundas mudanças sociais e políticas exigiram uma correspondente ação cultural e pedagógica. As obras escritas por D. João I, D. Duarte, D. Pedro, e por servidores como Fernão Lopes, são a melhor prova dessa intenção e ação iniciada. Era necessário consolidar a nova dinastia, não só politicamente, mas também e, sobretudo, moral e culturalmente, através do exemplo e da intervenção da família real<sup>479</sup>.

Ao situar-se decisivamente num meio social bem definido - o Paço - pela primeira vez se desenhava de forma nítida em Portugal o papel da corte e dos membros da família régia na produção de modelos culturais<sup>480</sup>. O inegável ascendente de uma literatura pedagógica e normativa na corte avisina, em que membros da realeza se empenham de forma peculiar, para além de constituir a expressão de uma cultura aristocrática, traz para o primeiro plano a reflexão sobre o exercício do poder e sobre a realeza. Muito dessa reflexão tem por base princípios jurídicos e teóricos ligados à afirmação régia e sacralização régia, configurados por juristas e teóricos provenientes essencialmente de meios universitários e de ordens regulares,

<sup>476</sup> Como ressaltou Nieto Soria, é verdade que o termo “propaganda” não foi concebido na Idade Média, tratando-se de um conceito bastante moderno. Porém, é igualmente certo que existiu uma forma de atuação plenamente correspondente ao que compreendemos hoje pelo termo. Cf: NIETO SORIA, José Manuel. *Op. Cit.* p. 41.

<sup>477</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *Op. Cit.* p. 1, 2.

<sup>478</sup> *Ibidem.* p. 7.

<sup>479</sup> GAMA, José. D. Duarte. In: CALAFATE, Pedro. *Op. Cit.* p. 381.

<sup>480</sup> Cf: BUESCU, Ana Isabel Livros e livrarias de reis e de príncipes entre os séculos XV e XVI. Algumas notas. In: *eHumanista*: Volume 8, 2007. Disponível em: <[http://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/volume\\_08/articles/8%20%20Ana%20Isabel%20Buescu%20Article.pdf](http://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/volume_08/articles/8%20%20Ana%20Isabel%20Buescu%20Article.pdf)>. Acesso em: 22/06/12.p. 143; FRÓES, Vânia. Era no tempo do rei. *Op. Cit. Passim.*

notavelmente franciscanos e dominicanos (ordens estas que tiveram elementos ligados de forma muito próxima a D. João I e outros membros da família real de Avis, como analisaremos adiante).

Os modelos mais determinantes do perfeito governante, constantes da já então ampla produção de *espelhos de príncipes*, condicionam de forma direta o conjunto da literatura dos príncipes avisinos. Tal questão tem importância fundamental para a compreensão da construção das representações exemplares da primeira geração de Avis, no entanto, antes de passarmos para essa discussão é importante ressaltarmos algumas linhas do projeto político avisino para além do plano discursivo.

\*\*\*

As mudanças sócio-políticas advindas da instauração da dinastia de Avis acabaram por implicar em clivagens e equilíbrios na sociedade quatrocentista portuguesa, como bem pontuou Maria Helena Coelho. Sem deixar de se configurar pela hierarquia (através da qual se legitimava e governava), pelas relações de vassalagem e clientelismo, a estrutura social portuguesa do século XV concebeu uma abertura, marcada por certa mobilidade e capilaridade<sup>481</sup>.

Vânia Fróes pontuou a necessidade integrar os segmentos vitoriosos à vida política lusitana. Uma “nova elite” estabilizou-se, mais voltada para os interesses portugueses. A ela opunha-se a antiga nobreza castelhana, derrotada em Aljubarrota pelas forças do mestre. Era um grupo extremamente heterogêneo e com interesses diversos, abrangia os que queriam manter antigos privilégios senhoriais e a aliança com Castela, bem como a pequena nobreza (agraciada por mercês e integrada aos poucos através de perdões régios). Havia também aqueles que acabaram por se integrar à corte: “São os “aderentes” do paço, “perfilados” por troca de favores”<sup>482</sup>. Uma nobreza recém-instituída provinha dos segmentos mais abastados das cidades. Os primeiros seriam homens *cabedal* (de capital, ligados ao comércio marítimo) e os segundos constituiriam um grupo de maior qualificação (tal como os ourives, mas também os letrados, tal o caso do cronista Fernão Lopes). Já os mesteirais, a *arraia-miuda*, que nas cidades apoiaram o Mestre, jamais chegariam ou se aproximariam da Corte. Diante

<sup>481</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista. *Tempo*, Rio de Janeiro, vol. 3, n. 5, p. 121-145, 1998. p. 121-122.

<sup>482</sup> FRÓES, Vânia Leite. Competição e Consolidação de uma “nova” elite social -os jogos da corte (Portugal-XIV-XV). In: ZIERER, Adriana (Org.). *Conflitos sociais, guerras e relações de gênero: Representações e violência*. IV Encontro Internacional de História Antiga e Medieval do Maranhão. São Luís: UEMA, 2016. (Texto aprovado para publicação). p. 3.

das pressões econômicas, o rei teria de se equilibrar entre os interesses senhoriais e as novas forças econômicas cidadinas, que o pressionavam a seguir o caminho do Marrocos<sup>483</sup>.

Voltar a atenção para a África parecia um caminho mais proveitoso em meio ao desconsenso peninsular. A conquista do Marrocos serviria à política de afirmação e prestígio dinástico que a nova casa real, maculada pela bastardia, projetava conduzir; para Ceuta era possível também exportar a nobreza excendente, sem deixar perder a suserania da coroa. Mesmo que a maioria da nobreza aparentasse preferir o empreendimento da conquista de Granada, a posição castelhana no período não conferia essa possibilidade<sup>484</sup>. A expansão, com a conquista de Ceuta em 1415 seria além de uma opção econômica<sup>485</sup>, uma alternativa política, que fez o pequeno reino voltar-se definitivamente ao mar nesse século XV.

D. João I já em 1418 recebeu bula de cruzada para Fez, o que revelava o plano de continuidade das conquistas, as quais não seriam deixadas para trás pelos seus descendentes. Aliás, os infantes de Avis receberiam indulgências proclamadas nas bulas papais por suas lutas na cruzada iniciada em 1415<sup>486</sup>. Portanto, a conquista também gerara - junto aos despojos, honras e títulos de nobreza a diversos “cruzados” - prestígio para a monarquia, projetando o rei português perante Roma e toda a cristandade<sup>487</sup>. Ainda com D. João I, chegou-se à Madeira (1419/1421), aos Açores (1427/1432) e percorreu-se a costa da África até o cabo Bojador (1422/1433). Dali em diante o projeto expansionista permaneceria ao longo da dinastia, com suas benesses (o prestígio internacional, por exemplo) e seus reveses (como o insucesso de Tânger em 1437, com o cativo e morte do infante D. Fernando).

A elevação de D. João I ao trono reclamou fidelidades, clientelas, apoios políticos, jurídico-administrativos e militares que exigiam pagamento. O rei não deixaria de cumprir suas promessas, recompensando os que lhe foram leais. Uma pequena e média nobreza veriam seu patrimônio, rendimentos e jurisdições engrossar, sendo o representante-mor dessa política o fiel Nuno Álvares Pereira. Serviço de armas, de oração e também do saber (das leis e da

---

<sup>483</sup> *Ibidem*, p. 4.

<sup>484</sup> THOMÁZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 60.

<sup>485</sup> É preciso lembrar que na primeira fase do reinado joanino, o reino português, apesar da popularidade do monarca, encontrava-se arrasado pelas longas guerras, além de enfrentar o problema da peste, da fome, as turbulências dos senhores e as agitações populares, a desvalorização da moeda, a subida de preços, dos salários e uma inflação descomunal - fatores que vieram a gerar uma busca desesperada por ouro e prata fora das fronteiras do reino. O plano da expansão a partir do Marrocos era uma forma de atender a essas expectativas. Cf: OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV. Op. Cit.* p. 540.

<sup>486</sup> THOMÁZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 68.

<sup>487</sup> OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV. Op. Cit.* p. 543. Ver também: MATTOSO, José & SOUZA, Armindo. *Op. Cit.* p.499.

escrita, como a da história) teriam seus representantes contemplados. Deste modo, a Casa de Avis consolidaria todo um aparelho jurídico-burocrático de governo<sup>488</sup>.

As mudanças sócio-políticas gerariam tensões e confrontos entre a “velha nobreza” e a “nova elite” política. Vânia Fróes pontua que para consolidar este grupo e a dinastia instituída, o poder régio atuou de forma ambígua no quadro da competição que se instalou no reino. Ora equilibrou as partes em disputa, alimentou os confrontos, ora inscreveu esta competição simbolicamente no palco da corte de. Acima de tudo, desenvolveu um verdadeiro projeto pedagógico regulador da nobreza e das novas elites, que envolvia direta e pessoalmente o rei<sup>489</sup>, assim como, podemos acrescentar, elementos diretamente ligados a ele: os membros da família régia.

Uma das formas de restringir os poderes das grandes casas nobiliárquicas em Portugal e aumentar a dominação da casa real foi a colocação das ordens militares nas mãos dos filhos de D. João I. Desse modo, a partir de 1415, sucessivamente infantes avisininos assumiram mestrados. D. Henrique seria nomeado Mestre da Ordem de Cristo, o infante D. João tornou-se Mestre de Santiago e D. Fernando (já no reinado de seu irmão D. Duarte) se tornaria Mestre da Ordem de Avis<sup>490</sup>. Já a concessão de vários títulos de nobreza (barão, visconde, marquês e duque) para compensar os apoios das lutas de 1383-1385 seria contrabalanceada pela nomeação do infante D. Pedro como duque de Coimbra e de D. Henrique como duque de Viseu, o cargo de condestável do reino seria também conferido a um infante: D. João, sucedendo Nuno Álvares Pereira<sup>491</sup>. Desse modo, os filhos da primeira geração de Avis acabariam também por concentrar grandes títulos e patrimônios nobiliárquicos portugueses.

A Corte de Avis introduziria práticas religiosas e hábitos culturais inovadores em Portugal. Como pontuou Manuela Santos Silva, durante o período de D. João I e D. Filipa de Lencastre profundas alterações na estrutura, hábitos e comportamentos das instituições que compunham a Casa Real teriam sido realizadas. A constituição de livrarias régias consideráveis para os padrões da época, os cuidados minuciosos com a Capela Real, as práticas e a formação de uma sólida cultura religiosa entre os membros da Casa Real (como analisaremos adiante) seriam algumas das evidências dessa modificação da corte portuguesa, em boa parte motivada pela rainha

---

<sup>488</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista. *Op. Cit.* p. 123.

<sup>489</sup> FRÓES, Vânia Leite. Competição e Consolidação de uma “nova” elite social. *Op. Cit.* p. 5.

<sup>490</sup> Cf: OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *Portugal na crise dos séculos XIV e XV. Op. Cit.* p. 231.

<sup>491</sup> Cf: COELHO, Maria Helena da Cruz. Clivagens e equilíbrios da sociedade portuguesa quatrocentista. *Op. Cit.* p. 126.

de origem inglesa<sup>492</sup>. A aliança e as ligações familiares com a Inglaterra também seriam uma base diplomática e de representação do projeto político avisino. D. Filipa continuaria ao longo de sua vida a se corresponder com seus parentes do reino de origem. Os infantes avisinos também manteriam elos de amizade e solidariedade com o clã lancastriano. Como ponderou Tiago Faria, a nomeação de alguns deles para a tradicional Ordem da Jarreteira demonstraria a importância de uma comunicação política, exaltada em diversas ocasiões a partir do cerimonial cortesão, forma de expressão de como a monarquia portuguesa no período via a si própria e de como pretendia ser vista<sup>493</sup>.

Ainda quanto às inovações cerimoniais e de impacto político, a monarquia avisina em sua primeira geração teria a iniciativa de obter para os reis portugueses o privilégio da unção régia junto ao papado, algo pontuado por Rita Gomes como um pouco inusitado para aquele momento, visto a tendência corrente de desvalorização desse rito. Uma explicação possível para esse intuito seria o problema da quebra do princípio dinástico, a bastardia do fundador e a profissão religiosa do Mestre de Avis, pois a unção conferiria maior solenidade à realeza dos descendentes de D. João I. No entanto, apesar dos esforços do infante do Pedro e D. Duarte junto à Sé, obtendo a autorização papal, o privilégio jamais seria usado pelos reis de Portugal<sup>494</sup>.

O papado seria o grande árbitro das relações entre Portugal e seu reino de maior oposição, Castela, em diferentes questões. Ao longo das primeiras décadas de Quatrocentos, portugueses e castelhanos negociariam a paz perpétua, a qual só foi assinada em 1431, em Medina del Campo. A partir de então, os principais embates se dariam nas questões expansionistas (tendo-se como grande exemplo a posse das Canárias), mediadas essencialmente pelos pontífices e seus representantes. As ações bélicas de confronto direto entre os reinos ibéricos seriam substituídas pelas alianças matrimoniais<sup>495</sup>.

A dinastia de Borgonha em Portugal havia conhecido diversos casos de relações extraconjugais e geração de bastardos régios, o que acabou por gerar conflitos entre descendentes legítimos e naturais, bem como disputas dinásticas como a que levou o próprio Mestre de Avis, bastardo de D. Pedro I, ao trono português. As Cortes de Coimbra de 1385 sugeriram, inclusive, que os casamentos régios passassem a ser um assunto do Parlamento. Porém, mesmo que aceite, a sugestão não poderia evitar as consequências imprevisíveis dos jogos de alianças políticas para o reino<sup>496</sup>. Miriam Coser atentou que a importância do significado dos matrimônios reais, a

---

<sup>492</sup> SILVA, Manuela Santos. Práticas culturais e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal. Op. Cit. pp. 196-199.

<sup>493</sup> FÁRIA, Tiago Viúla. Comunicação visual e relações externas. Op. Cit. p. 217.

<sup>494</sup> GOMES, Rita Costa. *A Corte dos Reis de Portugal no final da Idade Média*. Op. Cit. pp. 301-303.

<sup>495</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *A Corte de D. Duarte*. Op. Cit. pp. 167,171.

<sup>496</sup> COSER, Miriam Cabral. Op. Cit. p. 66.

legitimidade dos herdeiros e a imagem da realeza perante os súditos conduziram a um processo de regulamentação do casamento em Portugal no Portugal do baixo medievo<sup>497</sup>.

A partir do trabalho de Sérgio Alberto Feldman podemos conferir algumas tendências da política de casamentos portuguesa ao longo do período medieval: os casamentos régios se configuraram primordialmente com teor diplomático, a maioria ocorrendo entre infantes e infantas portuguesas com membros da casa real de Castela. Em segundo lugar, os matrimônios mais comuns se deram entre membros da casa real de Portugal com membros da alta nobreza portuguesa. Também há alguns casos de casamentos com infantes do reino de Aragão. Fora da Península Ibérica, o primeiro matrimônio a ocorrer seria entre D. João I e a inglesa Filipa de Lencastre. A partir de seus descendentes haveria também um enlace com a casa imperial romano-germânica e um com o ducado da Borgonha<sup>498</sup>.

Os casamentos entre infantes portugueses com membros da casa real castelhana significavam o estabelecimento de alianças que poderiam evitar conflitos com o reino mais poderoso próximo a Portugal. Por outro lado, Aragão se oferecia como uma alternativa para neutralizar ameaças de Castela, pois esta tem seu território localizado no meio da Península Ibérica, entre os reinos português e aragonês. Tanto do lado castelhano, quanto do português, o recurso de casamentos com membros das respectivas casas reais será pretexto para anexação do reino vizinho em momentos de trono vacante. Contudo, os fracassos que ocorreram a partir destes projetos de união das coroas permitiram a consolidação da nacionalidade lusitana, com sua cultura, língua e destino específico, diferentes do castelhano<sup>499</sup>.

<i>Rei de Portugal</i>	<i>Rainha de Portugal</i>	<i>Origens da Rainha ou título anterior</i>
D. Afonso I	D. Beatriz	Infanta de Castela, filha natural de Afonso X, o Sábio
D. Dinis	D. Isabel	Infanta de Aragão
D. Afonso IV	D. Beatriz	Infanta de Castela
D. Pedro I	D. Constança	Filha do infante Juan Manuel de Castela
D. Fernando	D. Leonor	Fidalga da linhagem dos Teles de Meneses
D. João I	D. Filipa	Filha do Duque de Lancaster. Sobrinha do rei da Inglaterra (único caso extrapeninsular)
D. Duarte	D. Leonor	Infanta de Aragão
D. Afonso V	D. Isabel	Filha do infante D. Pedro, irmão do rei D. Duarte de Portugal
D. João II	D. Leonor	Filha do Duque de Viseu, o infante D. Fernando, irmão de Afonso V

Tabela 1 – Casamentos dos reis portugueses até D. João II<sup>500</sup>

<sup>497</sup> \_\_\_\_\_. Casamento, Política e Direitos das Mulheres na Idade Média Portuguesa. *Revista do Mestrado de História*, Vassouras, v. 10, n. 2, p. 131-150, 2008. p. 140.

<sup>498</sup> FELDMAN, Sérgio Alberto. *Op. Cit.* p. 82.

<sup>499</sup> *Ibidem*, p. 83.

<sup>500</sup> Tabela elaborada a partir de diferentes crônicas régias da Casa de Avis.

Com D. João I e membros da primeira geração de Avis veremos algumas modificações nos casamentos da realeza portuguesa. O fundador da segunda dinastia escolheria uma esposa fora da Península Ibérica, sem laços de parentesco em comum, estabelecendo uma relação exogâmica deveras vantajosa o reino português no momento. Apesar de os reis seguintes da Casa Real acabarem por manter a tendência dos casamentos peninsulares, observamos entre a primeira geração de Avis uma ampliação do leque diplomático matrimonial que lançou novas bases de apoio político para a dinastia<sup>501</sup>.

Para reforçar a aliança com a Inglaterra, D. João I casou sua filha ilegítima, D. Beatriz, com o conde de Arundel, Thomaz Fitzalan, em 1405<sup>502</sup>. Quanto ao bastardo D. Afonso, o rei preferiu a aliança com a nobreza portuguesa, casando o futuro duque de Bragança com a filha de D. Nuno Álvares Pereira, D. Isabel, em 1401. Desse modo, o condestável garantia a manutenção de sua linhagem, em ligação direta com a casa real, e o monarca recuperara parte do controle do patrimônio alienado ao fiel vassalo.

Dos filhos de D. João I e D. Filipa de Lencastre, um dos mais novos seria o primeiro a se casar: o infante D. João. O casamento dos herdeiros mais velhos geralmente demorava mais a ser negociado e realizado, pois o futuro da dinastia estava mais diretamente relacionado a eles. Assim, em 1424 o penúltimo varão de Avis casaria com a sobrinha, D. Isabel, filha do irmão natural D. Afonso. Através desse consórcio, o infante herdaria o título de condestável, gerando uma miscigenação entre a família real e a linhagem originada por Nuno Álvares que acabaria por fortalecer ainda mais essa casa nobiliárquica.

No contexto do equilíbrio peninsular, seria estabelecida em 1428 a aliança matrimonial entre o herdeiro do trono, D. Duarte, e D. Leonor, infanta de Aragão, filha de Fernando de Antequera - rei aragonês que ganhou a disputa dinástica com D. Jaime, conde de Urgell. Em 1429, numa surpreendente ligação com a linhagem inimiga da família régia aragonesa vitoriosa, o infante D. Pedro acabou por se casar com D. Isabel de Urgell, colocando na mesma corte as filhas dos rivais D. Fernando e D. Jaime. Como apontou Thomaz, o casamento de D. Pedro objetivaria equilibrar o peso dos Trastamarana Península<sup>503</sup>.

Já em 1430, ocorreria o consórcio da infanta avisina D. Isabel como Felipe, *o Bom*, duque da Borgonha. D. João I teria se empenhado em embaixadas à corte borgonhesa com o objetivo de negociar a união da filha com o governante, o que garantiria ao reino português o estreitamento

---

<sup>501</sup> Sobre os casamentos dos filhos de D. João I, conferir: COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* pp. 164-181. Ver também os contratos de casamento presentes em: SOUZA, António Caetano de. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa. Op. Cit.* t. I.

<sup>502</sup> Cf: SILVA, Manuela Santos. O casamento de D. Beatriz (filha natural de D. João I) com Thomas Fitzalan (Conde de Arundel). *Op. Cit.*

<sup>503</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 78.

das relações político-comerciais com Flandres. Ao longo do século XV, a monarquia avisina negociaria o casamento de suas mulheres com membros de outras casas reinantes. Outro grande exemplo dessa política matrimonial da dinastia seria a boda da infanta Leonor, filha de D. Duarte, com o imperador Frederico III, em 1455.

A política de casamentos avisina teria, segundo Luís Filipe Thomaz, três objetivos principais: garantir a presença de mulheres portuguesas em outras cortes europeias, levando o nome e o prestígio de Portugal a outros reinos; a recusa de princesas em alianças exogâmicas, buscando evitar a ingerência externa de potências mais fortes do que Portugal em seus assuntos internos; a realização de casamentos endogâmicos, visando reabsorver ramos colaterais da família real<sup>504</sup>. Douglas Mota de Lima afirmou o estabelecimento de dois conjuntos de alianças matrimoniais presentes na primeira geração de Avis: 1) o de D. Afonso, D. Beatriz e D. João, até o início dos anos 1420; 2) o de D. Duarte, D. Pedro e D. Isabel ao final da década de 1420. Os primeiros consórcios evidenciariam o período de busca de afirmação e legitimação dinástica, já o segundo conjunto teria se dado num contexto de consolidação e ampliação das alianças existentes até aquele momento<sup>505</sup>.

<i>Filhos naturais</i>	<i>Noiva (o) Desposada (o)</i>	<i>Origem ou título do desposado</i>
D. Beatriz	D. Thomas	Inglaterra, conde de Arundel
D. Afonso	D. Beatriz	Filha do condestável Nuno Álvares Pereira
<i>Infantes</i>	<i>Noiva (o)</i>	<i>Origem ou título do desposado</i>
D. Duarte	D. Leonor	Infanta de Aragão
D. Pedro	D. Isabel	Aragão, condessa de Urgel
D. Isabel	D. Filipe, <i>O Bom</i>	Duque da Borgonha

Tabela 2 – *Matrimônios dos filhos de D. João I*<sup>506</sup>

Os casamentos do primeiro conjunto seriam negociados essencialmente por D. João I, tendo, no caso de D. Beatriz, contado fundamentalmente com o auxílio de D. Filipa de Lencastre na mobilização de seus contatos ingleses. Já os casamentos dos infantes mais velhos, negociados e realizados ao longo da década de 1420, teriam contado com a participação fundamental dos próprios filhos da primeira geração avisina, revelando a prática de uma monarquia partilhada. Observando documentos referentes à negociação do casamento de D. Duarte e o da infanta D. Isabel constata-se a necessidade da assinatura e acordo dos

<sup>504</sup> Ibidem. pp. 104, 105.

<sup>505</sup> Cf: LIMA, Douglas Mota Xavier de. *O infante D. Pedro e as alianças externas de Portugal. Op. Cit.* Cap. 3 – Diplomacia e Parentesco.

<sup>506</sup> Tabela elaborada a partir de diferentes crônicas régias da Casa de Avis.

descendentes de D. João I para a concretização das alianças<sup>507</sup>. Como ressaltou Ana Maria Rodrigues, essa seria uma prática inédita na realeza portuguesa<sup>508</sup>.

Na primeira geração de Avis restaram casar os infantes D. Henrique e D. Fernando, porém, estes nunca viriam a se consorciar. O mais novo se empenharia junto ao duque de Viseu na expedição à Tânger, acabando por ter um destino trágico nas mãos dos mouros, nunca retornando a Portugal. Já D. Henrique, como veremos<sup>509</sup>, faria seu herdeiro o secundogênito de D. Duarte e se dedicaria por toda a vida à causa das conquistas africanas. Procuramos abordar brevemente as grandes linhas de ação do projeto político de Avis, evidenciando novas práticas e iniciativas promovidas pela dinastia em diferentes campos de poder. A seguir, analisamos como as relações específicas entre os membros da primeira geração avisina e o clero impactariam atuações e representações associadas à família real.

### 3.2 AS RELAÇÕES ENTRE A MONARQUIA E A IGREJA NOS PRIMEIROS TEMPOS DE AVIS

A base de apoio religiosa e clerical foi fundamental para a instauração e legitimação da nova dinastia, a analogia entre a causa do “verdadeiro” papado em Roma e a dos “verdadeiros” portugueses junto a D. João I ocupou lugar central nos discursos de promoção avisina. Contudo, após o fim da guerra contra os castelhanos e findado o Cisma do Ocidente, a situação da monarquia de Avis com a Igreja se alterou, dando espaço para significativos conflitos de jurisdições, mesmo que ainda compromissos com a instituição eclesiástica se evidenciassem na causa de Ceuta e na continuação da política expansionista avisina. Os conflitos de ordem prática com os membros do clero interagiam com as disposições normativas acerca da afirmação e dos papéis do poder régio neste baixo medievo. Em ambos os domínios (da teoria e da prática políticas, ligadas a preceitos do sagrado cristão) a primeira geração de Avis teria um papel crucial e de grande originalidade no reino português.

Como observado por diversos medievalistas, tal como Jacques Verger, as relações entre a Igreja e o Estado nascente de fins da Idade Média são marcadas por oposição e

---

<sup>507</sup> Como em carta datada de 16 de agosto de 1428: Carta de el-rei D. Afonso V de Aragão aos infantes D. Fernando, D. Pedro, D. João e D. Henrique de Portugal, de recomendação do emissário seu Pedro Ram, doutor em leis, e a rogar-lhes cumpram por obra as instruções pelo mesmo transmitidas, como o soberano aragonês deles espera. In: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. XV, Suplmento, doc. n. 39, p. 238.

<sup>508</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas*. *Op. Cit.* p. 53.

<sup>509</sup> Conferir Capítulo 5 da tese.

concorrência<sup>510</sup>, geradas em grande parte por sua onipresente interdependência. Como já afirmamos anteriormente, tal concorrência e interdependência se dão nas dinâmicas de interação entre práticas e representações elaboradas defensores da hierocracia ou defensores da afirmação do poder monárquico.

Jacques Verger pondera como a herança do direito imperial romano foi apropriada pela Igreja para sua organização institucional ao final do Império. Mais tarde, já na Idade Média Central, a Igreja aproveita o renascimento dessa mesma legislação para a promoção do direito canônico<sup>511</sup>. As monarquias do alvorecer do Estado Moderno, muito por influência de pensadores e estudiosos eclesiásticos (como São Tomás de Aquino e sua releitura do aristotelismo político) parecem constituir seu poder simbólico e parte das práticas de suas instituições através do modelo eclesial assim constituído. Um exemplo nesse sentido é a concepção territorial do poder da Igreja (a imposição e controle sobre um espaço). É de se notar também a ideia aceita de que o direito canônico e as instituições eclesiásticas desempenharam um papel essencial no desenvolvimento das noções de comunidade e de representação, tão caras à ideologia monárquica de fins do medievo<sup>512</sup>.

Como observou Jean-Claude Schmitt, o poder temporal e o poder espiritual não podem ser separados a partir de uma percepção anacrônica de que o governo régio é puramente civil e laico ou que o poder da igreja só se remete a questões estritamente espirituais. No período em que estudamos, o poder da Igreja serviu ao Estado, assim como o Estado serviu à instituição eclesiástica<sup>513</sup>. A crescente sacralização do poder real fez parte essencial da dinâmica do poder político em fins do medievo, possuindo crucial ligação com os conflitos que marcaram as relações com o poder eclesial no contexto. Os conceitos de ofício régio e de liberdades eclesiásticas são interdependentes e precisam ser analisados em conjunto no contexto<sup>514</sup>.

Para além das atuações de intervenção política da realeza é preciso lembrar que no final do século XIV e em todo o século XV os leigos passaram a se tornar cada vez mais conscientes de seu papel fundamental na Igreja, o que levou à discussão de temas como o peso da estrutura sobre a crença, a necessidade e as formas de mediação com o divino, o

<sup>510</sup> VERGER, Jacques. Le transfert de modèles d'organisation de l'Église à l'État à la fin du Moyen Âge. In: GENET, J.-Ph.; VINCENT, B. *État et Église das la gènesse de l'État Moderne*. Actes du colloque organisé par le Centre National de la Recherche Scientifique et la Casa de Velázquez. Madrid: Casa de Velázquez, 1986. p. 31.

<sup>511</sup> Ibidem.

<sup>512</sup> Ibidem, p. 36.

<sup>513</sup> SCHMITT, Jean-Claude. Problèmes religieux de la genèse de l'État moderne. GENET, J.-Ph.; VINCENT, B. *État et Église das la gènesse de l'État Moderne*. Actes du colloque organisé par le Centre National de la Recherche Scientifique et la Casa de Velázquez. Madrid: Casa de Velázquez, 1986. pp. 59, 60.

<sup>514</sup> Cf: VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder Régio no Século XV*. Op. Cit. p. 20.

relacionamento da Igreja com o domínio temporal, entre outras questões<sup>515</sup>. Portanto, neste sentido, a realeza e seus membros não ficariam indiferentes, pois além de tudo eram também membros da comunidade eclesial. Com relação à família régia de Avis esta atuação se mostraria de forma bastante contundente.

No tocante ao caso português, foi em relação aos aspectos externos de ação da Igreja que os monarcas tomaram posições muitas vezes desconfortáveis para os membros do poder eclesiástico. Algo que, no entanto, não representou o desligamento destes monarcas da comunidade de Fé em que estavam inseridos. Embora grande parte das tensões entre a Igreja e o Estado tenha se dado na primeira geração de Avis (durante a primeira metade do século), como ponderou José Marques, é preciso reconhecer que se está diante de um processo histórico que remonta ao século XIII e também se evidencia no século XIV, como se pode observar nos reinados de D. Dinis, D. Afonso IV e D. Pedro I<sup>516</sup>.

O Cisma do Ocidente (aberto no século XIV e só resolvido em 1417, com o Concílio de Constança) enfraqueceu a autoridade da Igreja e deixou o caminho aberto para que o monarca (partindo do pressuposto do dever de defesa da instituição eclesial) passasse a intervir nos domínios de jurisdição eclesiástica, como na designação de prelados de sua confiança e até familiares para altos cargos do clero do reino<sup>517</sup>. Questão essencial neste âmbito, referente ao contexto português, foi a instituição do *beneplácito régio*, que instituiu a proibição de publicar bulas ou quaisquer letras apostólicas antes de previamente serem examinadas pela chancelaria régia. Tal normativa remonta ao tempo em que D. Pedro I ainda era infante, pois já nas Cortes de 1361 o clero pedia sua abolição<sup>518</sup>.

No tempo dos fundadores de Avis, é possível localizar uma bula concedida pelo papa Bonifácio IX a D. João I e D. Filipa de Lencastre, assegurando-lhes que ninguém fosse provido em benefício eclesiástico sem o consentimento do rei e da rainha<sup>519</sup>. Tal ponto também nos remete para o papel essencial não só do monarca, mas também de sua esposa em

<sup>515</sup> ROSA, Maria de Lurdes. A religião no século: vivências e devoções dos leigos. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.); JORGE, Ana Maria C. M. & RODRIGUES, Ana Maria S. A (Coords.). *História religiosa de Portugal. Formação e limites da Cristandade*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 492.

<sup>516</sup> Cf: MARQUES, José. Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV. *Revista da Faculdade de Letras, História, Porto*, n. 11, 1994, p. 137-171. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2121.pdf>>. Acesso em: 05/05/2014. p. 140, 141.

<sup>517</sup> Cf: \_\_\_\_\_. Legislação e prática judicial como fonte de tensões entre D. João I e a Igreja. *Revista de História*, Faculdade de Letras, Porto, n. 10, 1990, p.37-46. p. 40.

<sup>518</sup> MARQUES, José. Relações entre a Igreja e o Estado... *Op. Cit.* p. 168.

<sup>519</sup> Cf: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. I, doc. 118, pp. 275-276.

diferentes assuntos da governação, evidenciando a prática de uma monarquia partilhada, marcada também pelas ações e posicionamentos dos infantes<sup>520</sup>.

Sabe-se que D. João I aplicou o beneplácito em seu reinado e que a assembleia do clero em Braga, no ano de 1426, foi contrária. Com a concórdia de 1427 entre prelados e monarca, o clero teve uma vitória temporária com relação a esta questão. No entanto, o ponto foi retomado em 1447 com a publicação das *Ordenações Afonsinas*, nas quais alguns títulos (como o segundo do Livro II) geraram bastante polémica. Tal ordenação remete aos tempos de D. João I e seus antecessores, que teriam buscado garantir aos reis a atuação perante o clero que agia contra o serviço de Deus. A atuação seria no sentido de não deixar publicar nenhuma carta designada como vinda de Roma (a conceder privilégios, dispensas ou outras isenções) sem a análise e autorização prévia do poder régio<sup>521</sup>.

No reinado de D. João I, as questões com a Igreja começam por volta de 1418, após a consolidação do poder do rei no reino, externamente e após a conquista de Ceuta. Portanto, em um momento mais propício à afirmação do poder real perante o quadro eclesiástico. Os conflitos gerados a partir deste período duram mais expressamente até 1427, ano que é assinada uma concordata com a Igreja<sup>522</sup>. A maior parte das querelas foi devida à promulgação das ditas *leis jacobinas*. Justificando uma necessidade de intervenção a partir de queixas apresentadas pelos representantes populacionais contra abusos praticados pelos bispos e arcebispos do reino, o rei D. João I promulgou em dezembro de 1419 quarenta leis (publicadas pelo Doutor Martins – *Jacobus Martini*, por isso o nome “jacobinas”), as quais representaram uma afronta ao poder eclesiástico<sup>523</sup>.

A gravidade das leis para o clero pode ser medida a partir de determinações régias como a que pretendia que fossem as justiças do rei a julgar os que caíam em heresia e não os eclesiásticos. As determinações jacobinas motivaram o recurso de membros do Alto Clero português ao Papado, alegando que tais ordenações do rei eram desonestas por irem contra as liberdades eclesiásticas bem como abririam brechas para abusos e violências dos nobres e dos oficiais régios<sup>524</sup>. Detecta-se por todo o reino a preocupação com a jurisdição real sobre bens

---

<sup>520</sup> Sobre a questão da monarquia partilhada em tempos de D. João I e D. Filipa de Lencastre, conferir: SILVA, Manuela Santos. *D. Filipa de Lencastre: A rainha inglesa de Portugal. Op. Cit. Passim.*

<sup>521</sup> ORDENAÇÕES AFONSINAS. *Op. Cit.* L. II, tit. II (“Das letras que vem da Corte de Roma, ou do Gram Meestre, que nom sejam publicadas sem Carta del Rey”).

<sup>522</sup> MARQUES, José. Legislação e prática judicial... *Op. Cit.* p. 39.

<sup>523</sup> \_\_\_\_\_. Relações entre a Igreja e o Estado.... *Op. Cit.* p. 42.

<sup>524</sup> *Ibidem* p. 43.

e território do reino, bem como sobre o comportamento legal e moral das pessoas leigas e eclesiásticas<sup>525</sup>.

A resposta da Igreja veio por convocação do papa Martinho V, em abril de 1426, de uma assembleia da clerezia portuguesa a ser presidida pelo arcebispo de Braga, D. Fernando da Guerra (o qual era sobrinho de D. João I). Para D. Fernando da Guerra era extremamente complicada uma situação em que deveria atuar contra o monarca que era seu tio, ao qual devia muito de sua formação jurídica e eclesiástica, além da ascensão ao alto posto da arquidiocese de Braga. Como pondera José Marques, é facilmente compreensível que por esse motivo D. Fernando tenha se mostrado um ativo obreiro da resolução do conflito entre o clero e o monarca<sup>526</sup>. Contudo, o recurso do clero português a Martinho V resultou em algum recuo da parte da monarquia portuguesa, representado na concórdia assinada em 1427. Tal concordata não significou que a clerezia portuguesa também não tivesse de fazer concessões. Visando uma melhoria no relacionamento com o rei e suas justiças, o clero acatou o acordo, que teve escassos resultados práticos para as liberdades eclesiásticas, fato que se evidenciou nos conflitos que se seguiram no reinado de D. Duarte (sendo também notadas questões na regência do infante D. Pedro e nas Cortes de 1455). Do reinado de D. Duarte pode-se destacar o corte de relações entre o arcebispo de Braga e o segundo monarca de Avis (entre 1434 e 1436), bem como o recurso de D. Fernando da Guerra ao Pontífice Romano no período<sup>527</sup>.

Alguns dos temas levantados no reinado de D. Duarte ultrapassariam todos os limites anteriores no que se refere à sobreposição do poder temporal ao poder eclesiástico, apontando mesmo para um esboço de afastamento da autoridade do Pontífice Romano das fronteiras portuguesas e valorizando o princípio da territorialidade das leis, de forma a subordinar tudo à jurisdição régia (o que para José Marques seria um aflorar de pretensões para a criação de uma igreja nacional). Um exemplo das medidas duartianas foi a tentativa de colocar sobre o controle do rei o julgamento em matéria de excomunhões e interditos, ordenando, por exemplo, que os excomungados não fossem marginalizados pela Igreja do reino<sup>528</sup>. Frente às queixas do arcebispo de Braga, o Papa não ficou indiferente, promulgando uma série de bulas

---

<sup>525</sup> Sobre o aumento da autoridade real e decadência progressiva da jurisdição do clero do século XIV para o seguinte, conferir: ALMEIDA, Fortunato de. ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. v. 2. *Op. Cit.* pp. 234-236.

<sup>526</sup> VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder Régio no Século XV*. *Op. Cit.* p. 43-45.

<sup>527</sup> MARQUES, José. Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal... *Op. Cit.* p. 145.

<sup>528</sup> Refere aqui o documento conservado no espólio do abade D. Gomes de Florença, no qual o arcebispo D. Fernando da Guerra apresenta ao papa Eugênio IV suas queixas contra D. Duarte em 1436, acusando-o de atentar contra as liberdades da Igreja. Cf: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. V, doc. 121, pp. 241-245; MARQUES, José. Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV. *Op. Cit.* p. 147.

contra o rei ainda em 1436 e também em 1437. A monarquia recuou e acatou decisões papais, visto que o apoio romano à causa de Tânger que se delineava mostrava-se fundamental<sup>529</sup>.

Os conflitos políticos e de jurisdição entre a monarquia portuguesa e o clero devem ser compreendidos a partir de um substrato mais amplo, referente aos ideais e iniciativas práticas com relação à discutida reforma da Igreja no decorrer deste século XV. Se o fim do Cisma em 1417 representou certo alívio para a Sé Romana, não significou o fim de seus problemas. As heresias ganhavam terreno, em meio a uma corrupção dos costumes exacerbada no meio clerical. O concílio reformador seguinte de Basiléia (iniciado em 1431) tinha por objetivos restabelecer a paz cristã, liquidar a heresia e reformar a Igreja em sua cabeça e membros<sup>530</sup>. Os membros da primeira geração da dinastia de Avis se empenhavam fortemente na questão reformista, sendo a representação portuguesa no concílio eclesiástico significativa. Um texto de D. Duarte parece expressar um inventário de assuntos a serem discutidos no concílio de Basiléia, tal como sugere o título dado pelo copista: “Propostas para o bem da Igreja”<sup>531</sup>.

Como nota Margarida Ventura, a iniciativa do rei em propor medidas para a discussão da reforma parece evidenciar como o monarca avisino se arrogava desse direito, algo compreendido como inerente ao seu ofício régio e a seu caráter cristão. Os textos de reflexão escritos pelos príncipes de Avis em suas obras didático-morais e em suas cartas, as ordenações, as respostas aos artigos apresentados em cortes, a resolução pontual de questões, demonstram coerência entre si nesse sentido. Consoante a medievalista portuguesa, não seria uma coerência unívoca, mas com a diversidade que advém do cruzamento entre o normativo e o concreto político e social que resulta em lei<sup>532</sup>.

O contexto dos concílios de Pisa, Constança e Basiléia foram de forte apelo à reforma da Igreja, bem como de discussão quanto aos atributos e atribuições do ofício régio (dos quais podemos destacar as exigências de defesa do bem comum, da justiça, manutenção da paz e defesa da Igreja por parte dos monarcas). Neste âmbito, tomando o exemplo de D. Duarte, nota-se um empenho teórico e prático no sentido de afirmar o bom cumprimento de seu ofício régio como monarca cristão. Como percebeu Margarida Ventura no estudo da correlação dos textos de D. Duarte, evoca-se a afirmação de que cada homem deverá adequar seu

---

<sup>529</sup> Ibidem, pp. 148, 149.

<sup>530</sup> VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder Régio no Século XV*. Op. Cit. pp. 45, 46.

<sup>531</sup> Dentre as propostas do documento estariam temas como a paz entre os príncipes cristãos, a união dos cismáticos orientais à Igreja Católica, a pureza da vida eclesiástica e a dignificação do culto. Cf: VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder no século XV*. Op. Cit. p. 55.

<sup>532</sup> Ibidem, pp. 20, 55.

comportamento às exigências de seu estatuto social, explorando, assim, consequências de ordem moral e ascética<sup>533</sup>.

A atuação de D. Duarte como um homem político empenhado em reorganizar o poder da Coroa, mas também atento aos ideais reformistas do seu tempo (motivado por preocupações religiosas e éticas evidenciadas em alguns de seus escritos) não pode ser separada do contexto avisino vivido: a forma como seu pai ascendeu ao trono e; os mecanismos da legitimação e consolidação de Avis; as especificidades culturais da corte régia criada por D. João I e D. Filipa. Deste modo, como ponderou Maria de Lurdes Rosa, D. Duarte é o exemplo claro de uma piedade moldada nas tendências ao mesmo tempo humanistas e austeras das reformas do século XV, que foram particularmente atentas à orientação espiritual dos grandes senhores temporais<sup>534</sup>.

Se tomarmos o *Leal Conselheiro*, percebemos que o segundo monarca de Avis concebe a reforma da Igreja como o caminho da renovação interior dos fiéis cristãos (leigos e eclesiásticos)<sup>535</sup>. As afirmações críticas localizadas nas obras de caráter filosófico e moralizante dos irmãos D. Pedro e D. Duarte não põem em causa a instituição eclesiástica nem a sua hierarquia<sup>536</sup>. Não se coloca aqui a reforma da Igreja, questiona-se os agentes clericais na sua diversidade e em seus comportamentos, o que ficará muito claro em alguns outros documentos textuais dos irmãos avisinos. Um exemplo é uma carta que D. Duarte escreveu ao abade D. Gomes de Florença em 1437 sobre assuntos diversos, dentre eles as queixas que tinham chegado ao papa sobre as novas leis contra as liberdades eclesiásticas. D. Duarte então afirma ao abade que apesar da boa intenção do papa, o fato é que tais leis só incomodariam os clérigos que se afastavam dos princípios da vida dos apóstolos<sup>537</sup>.

Saul Gomes<sup>538</sup> atenta para três importantes documentos da primeira geração de Avis que expressam críticas e observações quanto a desvios dos clérigos. O primeiro é a famosa Carta de Bruges, escrita pelo infante D. Pedro ao irmão D. Duarte em 1426; o segundo se

---

<sup>533</sup> VENTURA, Margarida. D. Duarte: vivência religiosa e “Ofício de Reinar”. In: SEIXAS, Miguel; BARREIRA, Catarina. *D. Duarte e sua época: Arte, cultura, poder e espiritualidade*. Lisboa: IEM, 2014. pp. 155-158.

<sup>534</sup> ROSA, Maria de Lurdes. D. Duarte e as almas dos defuntos. Bens espirituais e misericórdia na reconfiguração do poder régio. In: *Ibidem*. pp. 128-130.

<sup>535</sup> VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder Régio no Século XV*. *Op. Cit.* p. 53.

<sup>536</sup> Mesmo lembrando que a ausência de uma crítica institucional no domínio teórico não eliminava práticas tradicionais na monarquia portuguesa de intromissões nas esferas de domínio eclesiástico. Cf: GOMES, Saul António. D. Duarte e o clero regular português do seu tempo. In: SEIXAS, M.; BARREIRA, Catarina F. *D. Duarte e sua época: Arte, cultura, poder e espiritualidade*. Lisboa: IEM, 2014. p. 121.

<sup>537</sup> Cf: Carta de D. Duarte a D. Gomes, Lisboa 27 de Agosto de 1437. In: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. VI, doc. 56; VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder Régio no Século XV*. *Op. Cit.* p. 51.

<sup>538</sup> Cf: GOMES, Saul António. D. Duarte e o clero regular português do seu tempo. In: SEIXAS, Miguel; BARREIRA, Catarina. *D. Duarte e sua época. Op. Cit.* pp. 118-120.

refere às observações de D. João I no *Livro da Montaria* quanto aos frades que em vez de pregarem por Deus, pregavam em vaidade própria<sup>539</sup>; o terceiro é um trecho do *Leal Conselheiro*, no qual o segundo monarca de Avis alude para o lugar primordial do clero no ordenamento social<sup>540</sup>. No Livro dos *Conselhos del Rey Dom Duarte* destaca-se um documento anterior à Carta de Bruges, o “Conselho do Ifante dom Pedro que enujiou a el rey sobre os prelados.”. A intenção de D. Pedro nesse documento se relaciona com a implementação de medidas institucionais visando fomentar a formação de bispos capazes de reger o povo espiritualmente, isto é, segundo critérios espirituais e não temporais<sup>541</sup>.

Também na carta de Bruges, induz-se da argumentação do infante D. Pedro sobre a responsabilidade do poder monárquico na obtenção de bons clérigos, tal como se pode deprender no seguinte trecho:

“[...] deueis ter cuydado de encaminhar aqueles que mais prinçipalmente são seus e estes sem os que pertencem a Igreja ou a clerezia e porque a bondade dos prelados faz grande emenda em os subditos, e estes igoalmente não saom feytos em vosa terra senam per uoso consentimento e autoridade, Pareçe me senhor que deueis de ter maneyra como em uossa terra os aja bons e feytos dereitamente,”<sup>542</sup>.

A carta é escrita no auge da crise com a Igreja (1426, portanto, antes da concordata de 1427) e explicita os propósitos avisinos com relação à política eclesiástica: o rei tem o poder de administrar os bens pios e deve fazê-lo de acordo com a natureza destes, por imperativo religioso e próprio do ofício régio. Deste modo, o rei e os príncipes de Avis argumentavam contribuir para a reforma da Igreja e para um uso religioso dos bens das almas<sup>543</sup>. Mas é preciso distinguir ações de apoio da família avisina a determinados grupos religiosos reformistas (observantes franciscanos, dominicanos e jerónimos, fundamentalmente) da promoção ativa da reforma que afrontou setores tradicionais do clero português<sup>544</sup>.

A efetivação das reformas previstas pelo poder real passou pelos serviços prestados por próprios membros do clero, como o abade D. Gomes de Florença, que atuou na mediação com o Papado para a reforma dos mosteiros beneditinos a partir de 1425 e, na década seguinte, em favor de todas as igrejas e mosteiros portugueses<sup>545</sup>. Das negociações entre a

<sup>539</sup> Cf: D. João I. *Livro da Montaria. Op. Cit.* Cap. 4, p. 23.

<sup>540</sup> Cf: D. Duarte. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. XLI.

<sup>541</sup> Cf: D. DUARTE. *Livro dos Conselhos. Op. Cit.* doc. 4, pp. 27, 28. VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder no século XV. Op. Cit.* p. 61.

<sup>542</sup> Carta que o Ifante dom Pedro enujou a el rey de Brujas. In: D. DUARTE. *Livro dos Conselhos. Op. Cit.* doc. 4, p. 28.

<sup>543</sup> ROSA, Maria de Lurdes. D. Duarte e as almas dos defuntos. *Op. Cit.* p. 139.

<sup>544</sup> Cf: VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder Régio no Século XV. Op. Cit.* p. 64.

<sup>545</sup> *Ibidem.* p. 64.

monarquia portuguesa e D. Gomes, destacamos como se evidencia a noção da monarquia partilhada praticada na Casa Real de Avis, vide a ativa participação de praticamente todos os membros da primeira geração de Avis na questão. Neste sentido, ressaltam-se cartas de D. Duarte e de sua irmã D. Isabel para D. Gomes, enviadas em dezembro de 1428. Nestas, os membros da primeira geração de Avis buscavam mediar as querelas entre o abade de Florença e outros representantes do Alto Clero português. Na carta de D. Isabel consta a afirmação de que se as suas epístolas e as de seu irmão não resultassem na demissão da contenda com os freis Fernando Falcão e Estevão de Aguiar, D. João I interviria na questão. Portanto, os infantes e também a infanta da primeira geração de Avis tiveram grande atuação nas questões eclesiásticas do reino. Outro exemplo que aponta para a mesma direção é o empenho dos membros da realeza avisina para a construção do novo mosteiro de Xabregas, cujo terreno foi doado em maio de 1426 por ordem do infante D. Henrique<sup>546</sup>.

A atuação da Casa de Avis na questão religiosa de seu tempo e dentro de seu projeto político específico está muito ligada ao apoio das reformas de mosteiros tradicionais e criação de novos, destinados significativamente aos monges dominicanos e franciscanos observantes<sup>547</sup>. Como ponderou Maria de Lurdes Rosa, tratava-se de um movimento de reforma original, vindo das partes mais baixas do clero e tendo muitos religiosos ao lado dos fiéis na luta contra a corrupção da Igreja, ensaiando novas formas de vida religiosa e intervenção pastoral. O debate se somou ao recorrente tópico reformista do medievo da nostalgia do cristianismo primitivo<sup>548</sup>.

Debate este que, como já destacamos, atravessava a sociedade inteira, não mais só o mundo clerical. Como atores maiores dessa experiência reformista do baixo medievo destacavam-se dois grupos sociais distintos: os nobres (nas cortes régias e senhoriais) e os cristãos que seguiram uma opção religiosa mais radical (de cunho eremítico ou inseridos em grupos bastante austeros). Centrando-se no caso das cortes régias e senhoriais nota-se a atuação de uma elite sociocultural que buscava a reforma através de um empenho pessoal profundo e esclarecido<sup>549</sup>, como seria o caso da geração de Avis, muito influenciada na construção de sua ideologia régia pelos princípios apostólicos pregados pelos observantes franciscanos e dominicanos ligados à monarquia, tal como percebido nas obras filosófico-morais de D. Duarte e D. Pedro.

---

<sup>546</sup> Ibidem. p. 67, 68.

<sup>547</sup> BERRIEL, Marcelo. *Op. Cit.* pp. 105-106.

<sup>548</sup> ROSA, Maria de Lurdes. A religião no século: vivências e devoções dos leigos. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.); JORGE, Ana Maria C. M. & RODRIGUES, Ana Maria S. A (Coords.). *História religiosa de Portugal. Formação e limites da Cristandade*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 492.

<sup>549</sup> Ibidem, p. 494.

O primeiro florescimento da observância em Portugal data de fins do século XIV e diz respeito à Ordem dos Frades Menores, expandindo-se com uma rapidez notável. Tal reforma e a expansão de fundações monásticas continua ao longo do século XV, recebendo proteções nobiliárquicas e régias, notadamente dos reis e príncipes de Avis<sup>550</sup>. Com relação aos franciscanos, a reforma que gerou os que se propunham viver na estrita observância da Regra original de São Francisco tem suas origens na Itália em 1325, contendo em sua doutrina fortes influências joaquimitas (como a crença no Franciscanismo para a salvação do mundo e da Igreja, o apego estrito ao tema da pobreza evangélica). Chega a Castela em 1368, daí se irradiando no tempo de Bonifácio IX (1389-1404). Devido ao Cisma e da opção castelhana por Avignon, alguns frades (supridos de bula papal romana) dirigiram-se para Portugal, reino que se mantinha fiel a Roma. Datam de 1392 as primeiras fundações observantes em território português<sup>551</sup>. Os franciscanos da observância tiveram uma larga proteção dos reis e da família real da Ínclita Geração. Desde D. João I foram privilegiados os ramos reformistas da ordem. D. Duarte fundaria o Mosteiro das Virtudes e patrocinaria pequenos oratórios no Norte e Centro de Portugal. O segundo monarca de Avis também se mostrou particularmente atento aos claustros femininos, entre esses concentrou sua atenção especialmente nas clausuras das clarissas (mormente Santa Clara e Vila do Conde), mas também atentou para as dominicanas e as monjas de Cister<sup>552</sup>. D. Afonso V e seu herdeiro prosseguem os passos dessa política reformadora, reforçada pela presença cada vez maior de franciscanos observantes na corte<sup>553</sup>.

Como sabido, os franciscanos tiveram presença ativa na crise da monarquia portuguesa e ascensão da dinastia de Avis, tendo, além do papel central ao lado do fundador e de seus apoiadores, uma inserção popular de grande importância nas cidades portuguesas, propagando em suas pregações a defesa do reino e de sua paz à causa avisina<sup>554</sup>. D. João I, sabendo das fundações que os observantes realizavam entre Douro e Minho, tratou da reforma do convento de Alenquer, em 1399 e em seguida mandou reformar o convento de Leiria. As crônicas da ordem não hesitam em afirmar as iniciativas e apoios de D. João I às fundações e reformas observantes<sup>555</sup>. O apoio e contato estreito avisino com franciscanos, notavelmente os observantes, será perceptível claramente também entre outros membros da família régia de

---

<sup>550</sup> Ibidem, p. 495.

<sup>551</sup> A reforma planejada pelos observantes portugueses consistia em equiparar clérigos e leigos para efeitos de eleição para os cargos de direção, vender as pratas da casa e em Cf: VENTURA, Margarida. *O Messias de Lisboa. Op. Cit.* pp. 40, 41; SARAIVA, António José. *O Crepúsculo da Idade Média... Op. Cit.* p. 77.

<sup>552</sup> GOMES, Saul António. D. Duarte e o clero regular português do seu tempo. *Op. Cit.* p. 117.

<sup>553</sup> ROSA, Maria de Lurdes. A religião no século. *Op. Cit.* p. 495.

<sup>554</sup> Cf: VENTURA, Margarida. *O Messias de Lisboa. Op. Cit.* p. 31.

<sup>555</sup> Cf: Ibidem, p. 41, 42; BERRIEL, Marcelo. *Op. Cit.* p 107; ALMEIDA, Fortunato de. *Op. Cit.* pp. 118-139.

Avis. A infanta D. Isabel, que se tornou duquesa da Borgonha, afirmou-se perante a observância franciscana, tendo estimulado sua expansão nos Países Baixos<sup>556</sup>. Já o infante D. Fernando, em seu testamento, tencionava legar a maior parte da sua biblioteca ao mosteiro de S. Francisco de Leiria. O infante D. Henrique foi tornado personagem dialogante por frei André do Prado em sua obra *Horologium Fidei*. Enquanto o frei Gil Lobo, confessor de D. Duarte, teria redigido o texto do capítulo 95 *do Leal Conselheiro*. Esses e muitos outros dados contribuem para um panorama que torna de grande relevância o estudo da influência franciscana na dita literatura dos príncipes de Avis<sup>557</sup>.

Os dominicanos tiveram tanta importância quanto os franciscanos no Portugal medievo, ainda mais depois da chegada da rainha Filipa de Lencastre. Entre eles também havia um escol de pregadores e confessores, sendo escolhidos também pelos membros da primeira geração de Avis, como veremos a seguir. Aos dominicanos coube a missão de zelar pelo Mosteiro de Santa Maria da Vitória, mandado erigir pelo rei D. João I em honra da batalha de Aljubarrota. A espiritualidade e a cultura dominicanas revelaram-se de profundo impacto em Portugal. Pela prática da pregação e apologia da confissão, os dominicanos afirmaram-se na oratória sacra no reino<sup>558</sup>.

O Cisma do Ocidente também afetou os dominicanos, que lutaram pela independência peninsular, buscando romper o vínculo à Sé castelhana que estava a seguir o papa de Avignon. Para isso, contaram com ajuda essencial de D. João I no ano de 1383. O movimento de observância também atingiu os dominicanos em fins do século XIV, resultando inclusive na criação de ramos femininos, com mosteiros de contemplativas como Rei Salvador de Lisboa, em 1392<sup>559</sup>. Já em 1399, o Frei Vicente de Lisboa (dominicano formado em Oxford que também confessor de D. João I e seu embaixador em Roma) obteve do rei os paços de Benfica para sede da observância portuguesa.

Os infantes avisinos também incentivaram a reforma dominicana, tendo D. Pedro fundado o convento de Aveiro em 1423, bem como D. Duarte e sua esposa D. Leonor

---

<sup>556</sup> Cf: SOMMÉ, Monique. *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne. Op. Cit.* pp. 470-472.

<sup>557</sup> Cf: DIONÍSIO, João. Literatura franciscana no Leal Conselheiro, de D. Duarte. In: *Lusitania Sacra. A historiografia religiosa medieval hoje: temas e problemas*. Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2ª série, tomo XIII-XIV, 2001-2002, p. 492-495, 503.

<sup>558</sup> GOMES, Saul António. A religião dos clérigos: vivências espirituais, elaboração doutrinal e transmissão cultural. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.); JORGE, Ana Maria C. M. & RODRIGUES, Ana Maria S. A (Coords.). *História religiosa de Portugal. Formação e limites da Cristandade*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 377.

<sup>559</sup> Cf: SOUSA, Frei Luis. *História de São Domingos*. Porto: Lello e Irmão Editores, 1977. 2v. v. 1. L. I, Cap. I, pp. 731-735.

promovido a observância de Azeitão em 1435<sup>560</sup>. A colaboração dominicana na instauração de Avis também foi fundamental, não sendo à toa a atribuição do Mosteiro de Santa Maria da Vitória aos domínios por D. João I em 1388. Como ressaltou Saul Gomes, foi provável para esta decisão a influência de figuras como o doutor João das Regras e a rainha Filipa de Lencastre<sup>561</sup> (particular entusiasta da devoção domínica<sup>562</sup>). Recorde-se que na obra dominicana portuguesa *História de S. Domingos* o fundador de Avis também é largamente elogiado como excelente e santo cristão, colaborador da Ordem<sup>563</sup>.

Levando em conta os complexos meandros das relações entre a Dinastia de Avis e os representantes da fé, devemos observar agora as estreitas relações estabelecidas com elementos específicos oriundos das ordens mendicantes. Toda uma tradição doutrinal sobre o ordenamento da sociedade defendeu, incessantemente ao longo do medievo, a presença de homens de igreja junto aos monarcas, partícipes de múltiplas tarefas do regimento do reino (não só como confessores e pregadores, mas também como embaixadores, conselheiros régios, etc.) em nome de uma ajuda que é devida aos reis e que a mesma Igreja constantemente advogou e teorizou, como observou Rita Gomes<sup>564</sup>. Mas é importante analisar como o discurso produzido nas Cortes por clérigos ou pelos próprios membros da Casa de Avis parece muitas vezes paradoxalmente tradicionalista e reformador, visto que insiste na crítica da presença constante e ativa dos prelados junto ao rei, exortando-os a voltar para suas residenciais episcopais e cumprirem suas devidas funções espirituais, enquanto o quadro prático revelaria a perenidade da presença destes homens de igreja no meio cortesão<sup>565</sup>.

No entanto, a presença clerical na vida da realeza e na corte não poderia deixar de existir, pois para cumprirem os ritos e atos da vida cristã os membros da casa do rei necessitavam dos serviços dos clérigos. O clero, principalmente o regular no caso avicino, estava presente nos grandes cerimoniais da Corte régia, como os celebrados nas catedrais do reino, mormente em Lisboa, nas ocasiões de batismo, casamento e exéquias de membros da família real. Na catedral lisboeta, por exemplo, era realizada a celebração anual do saimento do rei D. João I, conforme ordenado por D. Duarte e reiterado em 1437<sup>566</sup>. A maioria dos

<sup>560</sup> Cf: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). *Dicionário de história religiosa de Portugal*. C – I. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. p. 82; ALMEIDA, Fortunato de. *Op. Cit.* pp. 132, 140-143.

<sup>561</sup> GOMES, Saul António. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória... Op. Cit.* p. 5.

<sup>562</sup> GOMES, Saul António. D. Duarte e o clero regular português do seu tempo. *Op. Cit.* p. 374.

<sup>563</sup> SOUSA, Frei Luis. *Op. Cit.* L. I, Cap. I, p. 734.

<sup>564</sup> GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal...Op. Cit.* p. 121.

<sup>565</sup> Cf: *Ibidem*, p. 126.

<sup>566</sup> Cf: GOMES, Saul António. D. Duarte e o clero regular português do seu tempo. *Op. Cit.* p. 375; *Chancelarias portuguesas. D. Duarte*. v. II. Livro da Casa dos Contos. Doc. 47, pp. 80-83 *Apud* GOMES, Saul. D. Duarte e o clero regular português do seu tempo. *Op. Cit.* p. 117.

clérigos regulares cotados na corte de Avis tinha estudos universitários e forte preparação teológica, cabendo-lhes também a pregação na corte em momentos solenes. Tal como os freis João de Xira e Gil Lobo<sup>567</sup> cujos sermões são narrados nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara.

É preciso acrescentar também o papel dos clérigos na “pureza” dos monarcas e da família régia, como escrivães e secretários de reis e infantes (caso do frei João Álvares com D. Fernando)<sup>568</sup>. A ligação de Avis com os movimentos reformistas monásticos e observantes demonstra relação com a escolha de figuras específicas deste meio para cargos de relevo na corte, como o de confessor. A franciscanos, dominicanos e agostinhos foi confiado durante séculos em Portugal o cargo de confessor de el-rei, até a morte de D. Manuel em 1527. Virtude e saber eram as qualidades exigidas para esta função<sup>569</sup>. A posição de confessor, uma das mais importantes para os eclesiásticos na corte, revelam no caso avisino a liberdade do rei (assim como da rainha e dos infantes) na escolha de confessor próprio, como atestam as concessões papais, que apenas reconheciam formalmente a emancipação dos monarcas em relação às estruturas e enquadramento eclesiástico local<sup>570</sup>.

Num plano muito geral, pode-se aduzir que a ligação preferencial pelos frades mendicantes se deve em boa parte à sua reflexão sobre a penitência e suas técnicas de confissão, o que os tornou confessores não só de reis, rainhas, príncipes e princesas, mas também de mais vastas camadas sociais, notadamente no ambiente urbano. A escolha dos confessores régios no século XV revela mais claramente do que na centúria anterior a alternância ou partilha da posição entre franciscanos e dominicanos. Dos franciscanos podemos destacar o observante franciscano Aimaro de Aurillac, que foi confessor de D. Filipa e também capelão-mor de D. Duarte. Já Fr. João de S. Estevão foi confessor da rainha Leonor de Aragão<sup>571</sup>. Outra importante figura franciscana ligada à realeza avisina foi o já citado frei João de Xira (famoso pelo sermão proferido à época da conquista de Ceuta), que conseguiu junto a D. Filipa, enquanto seu confessor, intervenção junto ao pontífice para a transferência de um convento de clarissas para o Porto. A inauguração teria sido feita com grande celebração em honra da já falecida rainha, estando presentes o rei e os infantes seus filhos<sup>572</sup>.

---

<sup>567</sup> Frei Gil Lobo também fora confessor de D. Duarte, tendo sido instituído mestre, confessor e pregador do jovem D. Afonso V na época da regência do infante D. Pedro. Cf: GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Op. Cit. p. 120.

<sup>568</sup> Ibidem, p. 125.

<sup>569</sup> MARQUES, João Francisco. *Franciscanos e Dominicanos. Confessores dos Reis Portugueses das duas primeiras Dinastias*. Espiritualidade e Política. Porto: Revista da Faculdade de Letras. 1993. p. 53.

<sup>570</sup> GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal...* Op. Cit. p. 118, 119.

<sup>571</sup> DIONÍSIO, João. Op. Cit. p. 491.

<sup>572</sup> Marcelo Berriel alude para este episódio a partir de sua leitura da *História Seráfica*, fonte de origem franciscana. Cf: BERRIEL, Marcelo. Cf: Op. Cit. p. 99.

No reinado de D. João I, para além dos franciscanos Fr. Fernando de Astorga, Fr. Afonso de Alprão e Dr. João de Xira, encontramos os dominicanos Lourenço Lampreia e Vicente de Lisboa<sup>573</sup>. Frei Gil Mendes, que em 1414 fez parte da expedição a Ceuta e lá permaneceu durante certo tempo, acompanhou depois o infante D. Fernando na malograda campanha de Tânger, atuando como confessor deste. Confessor dominicano também foi o Fr. João Verba junto ao infante D. Pedro, de quem teria sido íntimo conselheiro. Tendo-o seguido em suas viagens pela Europa, auxiliou-o também em seu acordo de casamento e colaborou na escrita do *Livro da Virtuosa Benfeitoria* (do mesmo modo, teria auxiliado as composições textuais de D. João I e de D. Duarte). O letrado Fr. Rodrigo foi pregador e esmoler de D. Afonso V, tendo sido também um dos confessores do infante D. Henrique. Confessor do infante avisino também foi Fr. João Martins, que participou da elaboração de seu testamento.

Os frades domínicos também estiveram na condução espiritual de rainhas e princesas da corte portuguesa. Tal foi o caso do frade S. Domingos de Benfica, o qual teve por confessa D. Leonor, esposa de D. Duarte. Quando de sua viuvez, a rainha pediu ao frei parecer sobre a passagem da regência do reino para o cunhado D. Pedro, recolhendo-se em seguida no Crato. O religioso a acompanhou a Espanha em 1440, embora fosse contrário à decisão, expressando sua posição no conselho régio<sup>574</sup>.

Além do cargo de confessor, outra função que adquiriu grande relevância na corte de Avis foi a de capelão-mor, tendo em vista a importância atribuída pelos membros da realeza às funções de suas capelas (em grande parte por conta das cerimônias da corte e da liturgia). Um dado relevante é um regulamento anexado por D. Duarte ao seu *Livro dos Conselhos*, no qual se percebe a preocupação do monarca (ainda infante) em instituir turnos de serviço em sua Capela, fato que deve ter relação não só com uma preocupação de limitar a dimensão e os gastos do seu séquito, mas, sobretudo, com prováveis intenções “reformadoras” quanto ao estado da Igreja, “que tanto apaixonaram as elites eclesiásticas e os príncipes de seu tempo”<sup>575</sup>, como ponderou Rita Gomes. Com a definição dos turnos, os clérigos podiam se ocupar dos seus ofícios eclesiásticos ao serem dispensados da assistência da corte.

No entanto, apesar das limitações que o segundo monarca de Avis procurou estabelecer, o cargo de capelão-mor e a instituição representada pela capela real não teriam por isso menor importância. Pelo contrário, nota-se capelas específicas sendo instituídas pelas rainhas e os infantes da Casa avisina, denotando a relevância da atividade litúrgica como

<sup>573</sup> CORTESÃO, Jaime (1958-62). Uma visão mais próxima da história religiosa: Martins (1952). Vol. I *Apud* GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Op. Cit. p. 118.

<sup>574</sup> MARQUES, João Francisco. Franciscanos e Dominicanos. Op. Cit. pp. 53-57.

<sup>575</sup> *Ibidem*, p. 111.

expressão da devoção da família real. Um dos capelães-mores mais famosos à época da primeira geração de Avis foi o já citado franciscano Aimaro de Aurillac, que servira D. Filipa de Lencastre como confessor e também feito bispo de Ceuta<sup>576</sup>. A rainha Filipa, aliás, foi grande responsável por trazer inovações à liturgia oficializada da Capela Real, como na introdução do complexo costume de Salisbury conhecido por “*Sarum Use*”<sup>577</sup>.

Os elementos das ordens mendicantes ligados à dinastia de Avis em grande parte eram homens letrados, que haviam frequentado a universidade ou ao menos passado por uma formação escolar e religiosa significativa (nos claustros funcionavam escolas que iam desde os níveis mais básicos até à formação teológica superior ministrada em conventos como o de Lisboa e de Coimbra)<sup>578</sup>. Tal dado se mostra fundamental para uma monarquia tão preocupada com o saber como foi a avisina e que sustentou as bases intelectuais de seu poder dinástico através de muitos argumentos fornecidos pelas influências do pensamento político e religioso franciscano e dominicano<sup>579</sup>. A tradicional Universidade de Bolonha na área do Direito foi centro de recepção de muitos clérigos portugueses que depois atuaram junto à Casa de Avis<sup>580</sup>. Outros religiosos frequentaram universidades inglesas, como Oxford e Cambridge<sup>581</sup> (algo que pode ter até se tornado mais comum quando a inglesa Filipa de Lencastre se tornou rainha de Portugal). Muitos dos legistas formados com ligação à dinastia avisina tinham experiência curial junto ao papa, tendo muitos participado como representantes portugueses nos dos concílios de Pisa, Constança e Basileia.

É preciso ressaltar que a utilização do direito imperial romano foi uma das formas de fortalecimento do poder régio. A universidade de Bolonha teve papel essencial nesse sentido. A presença de portugueses (leigos ou clérigos) neste meio de ensino e que servirão aos príncipes de Avis contribuiu para uma alteração fundamental nas bases teóricas da política régia. Os vetores da sacralidade e do direito romano são os fundamentos de reforço da autoridade régia. A dinastia de Avis será beneficiária de várias das propostas de articulação entre os poderes régio e eclesiástico, procurando abarcar ambas as esferas de poder. Contudo, esta não é uma atitude abertamente expressa, a normatividade avisina ainda defende que o rei é somente vigário de Deus no plano temporal<sup>582</sup>.

<sup>576</sup> GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Op. Cit. pp. 111-115.

<sup>577</sup> SILVA, Manuela Santos. *D Filipa de Lencastre*. Op. Cit. p. 165.

<sup>578</sup> GOMES, Saul António. *A religião dos clérigos*. Op. Cit. p. 374.

<sup>579</sup> Cf: ALMEIDA, Fortunato de. Op. Cit. p. 314.

<sup>580</sup> GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal...* Op. Cit. p. 125.

<sup>581</sup> GOMES, Saul António. *A religião dos clérigos*. Op. Cit. p. 375.

<sup>582</sup> VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder no século XV*. Op. Cit. p. 89.

Para encerrar esta discussão, ponderamos com José Marques que a leitura dos acontecimentos da primeira metade do século XV, no que se refere às relações entre a monarquia avisina e a Igreja, pode impressionar quem está acostumado com a imagem de poliforme exemplaridade da primeira geração de Avis que certa historiografia divulgou. O que muito se deve ao fato de que tal historiografia só levou em conta as disposições teóricas dos princípios de Avis em suas obras de caráter didático e moralizante, as quais não se desviam sobremaneira dos mais elevados modelos de espiritualidade e devoção cristã<sup>583</sup>.

Como pudemos depreender desse estudo, ficam patentes algumas diferenciações fundamentais entre o que os príncipes de Avis expressam em seus escritos normativos-moralizantes e o que afirmam em diplomas régios referentes ao seu comportamento político com relação à Igreja e sua vivência específica da religiosidade. No entanto, se tomarmos as argumentações de Margarida Ventura e Maria de Lurdes Rosa<sup>584</sup> podemos aferir que a realeza de Avis, na consideração de seus deveres régios e cristãos, agiria buscando evidenciar sempre coerência entre suas práticas e representações.

### 3.3 A EXEMPLARIDADE E A FAMÍLIA AVISINA: AS BASES DISCURSIVAS DAS REPRESENTAÇÕES IDEAIS

A compreensão do significado e importância dos aspectos de exemplaridade veiculados pela dinastia de Avis envolve necessariamente a articulação de duas esferas: as teorias políticas e modelos de conduta relacionados ao ofício régio (elaboradas predominantemente por elementos do clero regular ligados às universidades medievais, mas também por leigos, como Christine de Pisan) e os modelos de conduta pessoal cristã, ligados à *devotio* moderna, transmitidos essencialmente pela espiritualidade dos mendicantes reformistas e apropriados por leigos (tal o caso de membros da realeza, como rei D. Duarte em seus escritos didático-morais). A exemplaridade avisina estará, a partir desses elementos, conectada essencialmente à sua pretendida aura de sacralidade régia, a qual se constitui de uma maneira muito específica, devido às origens particulares da dinastia, bem como à formação e conduta política e religiosa de seus membros.

A crença na mediação promovida pela religião é um dos fundamentos da ordenação e obediência social a um poder estabelecido. Por esse motivo ela é de essencial importância

<sup>583</sup> MARQUES, José. Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV. *Op. Cit.* p. 171.

<sup>584</sup> VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder no século XV. Op. Cit.* p. 88; ROSA, Maria de Lurdes. D. Duarte e as almas dos defuntos. *Op. Cit.* p. 495.

para o poder dos reis, o qual acabou por estabelecer ao longo do medievo uma ligação com o sagrado cada vez mais direta e menos dependente da instituição eclesial, colocando o monarca como o representante maior perante o reino e os súditos (abaixo somente de Deus e não simplesmente do papa), através de mecanismos de associação com elementos e figuras do sagrado, notadamente por meio de personagens e metáforas bíblicas<sup>585</sup>. Além disso, como pontua Schmitt, não se pode excluir que, ao menos inconscientemente, a fascinação que a Igreja exercia como instituição de essência superior constituía parte fundamental de sua sacralidade<sup>586</sup>. Por isso, para o poder real era ao mesmo tempo tão importante estar associado a ela e seus princípios, mas também delimitar sua esfera de ação para afirmar uma sacralidade e legitimidade de atuação próprias da monarquia.

Com relação à sacralidade régia, é preciso considerar que a tradição do princípio eletivo na Península Ibérica e especificamente o modo de ascensão do mestre de Avis ao trono português colocam em evidência a questão de que o novo rei possui uma missão divina, dada diretamente por Deus (confirmada por sinais do maravilhoso divino expressos em produções discursivas oficiais como as crônicas de Fernão Lopes, as quais prefiguram o messianismo régio de D. João I). Os reis portugueses, para demonstrarem sua escolha divina, dependiam muito mais de suas ações, virtudes e glórias pessoais do que da mediação do clero (no caso da França e Inglaterra, representada pelos ritos da unção e coroação, que não eram praticados nos reinos peninsulares<sup>587</sup>). O Mestre de Avis, a exemplo da vitória de Aljubarrota contra os “cismáticos” castelhanos e depois contra os “infieis” em Ceuta, confirmaria assim sua atribuição sagrada ao ofício de rei, confirmado nas Cortes de Coimbra em 1385<sup>588</sup>.

A sacralidade que Avis tentará impor às missões divinas da dinastia, em defesa da fé cristã, e os imperativos de santidade imputados a seus membros serão fundamentais para a imposição de seu poder régio perante outras forças políticas<sup>589</sup>. Nesse sentido, cabe ressaltar novamente que a dimensão do político e, principalmente, da linguagem política, nunca é puramente “política” no período. Consoante Nieto Soria, o religioso estava integrado ao pensamento político. Deste modo, na sociedade medieval cristã a utilização do simbolismo da religião cristã facilitou a comunicação e expressão das realidades e aspirações políticas, através de uma linguagem comum e inteligível a um espectro mais amplo da sociedade do que

<sup>585</sup> SCHMITT, Jean-Claude. Problèmes religieux de la genèse de l'État moderne. *Op. Cit.* pp. 57, 58.

<sup>586</sup> VERGER, Jacques. Le transfert de modèles d'organisation... *Op. Cit.* p. 39.

<sup>587</sup> Cf: RUIZ, Teófilo F. *Une royauté sans sacré: la monarchie castillane du Bas Moyen Âge*. Annales Économies Sociétés Civilisations. Paris : CNRS et EHSS, Année 39<sup>e</sup>, n. 3, p, 429-453, mai-juin 1984. *Passim*.

<sup>588</sup> Sobre a sacralidade da dinastia de Avis, conferir: VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder no Século XV*. *Op. Cit.* p. 81.

<sup>589</sup> Ibidem. pp. 87, 88. Ver também: SCHMITT, Jean-Claude. Problèmes religieux de la genèse de l'État moderne. *Op. Cit.* pp. 55-60.

somente a uma casta de juristas e universitários<sup>590</sup>. Portanto, no contexto de edificação do Estado Moderno, o suporte místico da realeza se fez fundamental para a propaganda régia, que, sem negar as fontes acadêmicas, foi permeada por elementos religiosos que lhe atribuíram uma dimensão afetiva, emocional, senão popular, e lhe conferiram maior força e adesão<sup>591</sup>.

Sabemos que muitas obras de propaganda régia foram produzidas em meios bem precisos, diretamente ligados ao príncipe ou a seu entorno imediato, por clérigos ou leigos de chancelaria, mestres de cerimônias, embaixadores, arautos, entre outros, os quais se empenharam na propagação de temas ligados à justificação política e às ambições de seus benfeitores principescos<sup>592</sup>. Para o contexto da primeira geração de Avis já enumeramos e podemos enumerar ainda mais nomes que atuaram nessa construção. O Dr. João das Regras (com seu discurso nas Cortes de Coimbra e atuações diversas junto a D. João I), o frei João Álvares (que escreveu o tratado sobre a vida do Infante Santo e esteve no cativo com este na malsucedida expedição a Tânger), os cronistas laicos Fernão Lopes e Gomes Eanes de Zurara são só alguns exemplos da diversidade de personagens que participaram da elaboração de obras de propaganda dinástica, que também variavam muito em questão de suporte, gênero, propósitos específicos, meios de expressão e audiência. Propaganda essa que destacou em muitos momentos imagens particulares do rei, da rainha e dos infantes da primeira geração de Avis, atribuindo-lhes a marca essencial de exemplaridade.

Além do já destacado papel do direito imperial romano, das adaptações de escritos aristotélicos, de Cícero e de outros pensadores da Antiguidade Clássica (fundamentalmente por representantes da Escolástica) para a construção e fortalecimento da ideologia monárquica de fins da Idade Média, tinha lugar essencial nos discursos e teorias do poder régio medieval a exegese bíblica e o ideário de grupos religiosos específicos, como os franciscanos. Deste modo, homens de estudo glosavam e comentavam Aristóteles, a Bíblia, Santo Agostinho, o corpo jurídico, constituindo por seus questionamentos e elaborações o essencial do pensamento político da Idade Média. Glosas, comentários, tratados e sumas filosóficas, obras jurídicas e teológicas, entre outros tipos de escrita, abordavam frequentemente, de maneira mais ou menos desenvolvida, os problemas políticos. Mas a historiografia, a hagiografia, os sermões, a poesia, o teatro, também eram suscetíveis de evocar questões políticas e deixar transparecer os esquemas teóricos que os sustentavam. Acrescentam-se ainda numerosos atos

---

<sup>590</sup> Cf: NIETO SORIA, José Manuel. Imágenes religiosas del rey y del poder real en la Castilla del siglo XIII. *En la España Medieval*, Universidad Complutense de Madrid, v. 9, t. 5 pp. 709-729, 1986. pp. 710, 711.

<sup>591</sup> VERGER, Jacques. *Théorie politique et propagande politique*. *Op. Cit.* pp. 29-44, 1994.

<sup>592</sup> *Ibidem*, pp. 31- 37.

diplomáticos destinados a certa publicização (cartas, ordenações, bulas) nas quais os preâmbulos e considerações remetem frequentemente a noções políticas gerais, destinadas a justificar a ação concreta do príncipe<sup>593</sup>.

Pode-se dizer que à teorização política mais acadêmica e formal eram acrescentados saberes outros da experiência e dos costumes, que colocavam em cena os comportamentos desejáveis ao príncipe ideal, conforme proclamado no específico gênero dos *espelhos de príncipe*. Assim, figuravam no plano da escrita de afirmação régia não só vozes filosóficas e bíblicas, mas também a história, os costumes, a diversidade dos reinos e de seus habitantes, sem falar dos elementos da tradicional educação cavaleiresca.

Essa diversidade lembra que a propaganda se estendia a um domínio mais vasto de imagens, objetos, gestos, ritos, festas e cerimônias públicas, de modo a transmitir ao espectador uma mensagem política. Como lembra Verger, a partir do *Livre du corps de policie* (obra de Christine de Pisan), exalta-se no período a necessidade de o príncipe fazer conhecer suas virtudes e glórias, para que assim fosse bem amado e temido<sup>594</sup>. Considerando a importância da questão da recepção e circulação desses saberes, sabe-se que *espelhos* de grande importância como o *Regimento de Príncipes*, de Egídio Romano e outros, como o *Policraticus* de João de Salisbury, foram objeto de traduções e glosas em diferentes espaços e tempos medievais, o que se comprova pela existência de diversos manuscritos. Em Egídio Romano, em meio à glosa de Aristóteles e fundamentos éticos cristãos, podem-se perceber problemas que lhe eram bem contemporâneos: a sucessão do trono, a exclusão das mulheres e dos estrangeiros, a minoridade real, as relações com o poder espiritual, a disposição dos benefícios eclesiásticos, etc.<sup>595</sup>.

Já aludimos ao lugar e importância de *espelhos de príncipes* como o representado pela glosa castelhana de Egídio Romano (elaborada pelo frei castelhano Juan de Castrojeriz), a qual seria a provável versão que a dinastia de Avis tomou contato e fez uso. Também abordamos um espelho específico para as mulheres da corte avisina, o tratado de Christine de Pisan traduzido para o vernáculo português como *o Espelho de Cristina*<sup>596</sup>. Da análise destas obras podemos depreender valores e comportamentos essenciais que são pregados tanto para os reis e príncipes herdeiros, quanto para as rainhas e infantas, elementos estes que serão coerentemente aplicados às representações dos membros da família régia da primeira geração

---

<sup>593</sup> Ibidem, p. 31-33.

<sup>594</sup> Ibidem.

<sup>595</sup> Ibidem, pp. 41, 42.

<sup>596</sup> Cf: Capítulo 2, item 2.2.

de Avis em diferentes discursos produzidos na corte régia<sup>597</sup>. As relações entre mãe e filhos, entre pai e filhos, as condutas entre os irmãos, as características pessoais e governativas desejáveis ao rei e a rainha, enquanto membros da realeza e exemplos para todos os súditos, teorizadas no gênero dos *espelhos* constituem uma base fundamental para a construção da exemplaridade avisina.

Um ponto essencial presente, por exemplo, no referencial *Regimento de Príncipes* de Egídio Romano é a questão do paternalismo régio, em concepção retirada basicamente de Aristóteles, que associa a figura do rei ao chefe de uma casa, a qual, no caso, seria o reino. Tal concepção será bastante explorada por D. Duarte e D. Pedro em seus escritos (muitas vezes em associação à figura de D. João I). Em carta enviada ao irmão mais velho, quando este foi levantado por rei (registrada no *Livro dos Conselhos*), o infante D. Pedro sugere a origem divina do poder dos monarcas, sendo que a concessão direta de seu poder por Deus obrigava o rei trabalhar para ser um bom e proveitoso vigário do reino<sup>598</sup>. Consoante os discursos avisinos, o rei deveria proceder como pai e pastor de seus súditos, tendo em consideração a semelhança com a realeza de Deus e, como seu vigário terreno, governando fundamentado pelo amor mútuo com seu povo<sup>599</sup>. Nesse cuidado, amor e proteção aos súditos, o rei deveria também se preocupar com tudo aquilo que visasse a salvação de suas almas, reprimindo todos os costumes contra Deus<sup>600</sup>.

Como toda a fonte de poder no medievo remete a Deus, o paternalismo régio do período também associa a imagem de Deus como o maior de todos os monarcas, além de ser o grande Pai dos homens. Deste modo, tornou-se comum na Idade Média a representação do mundo espiritual cristão como uma corte celeste, constituindo uma metáfora com a corte terrestre dos governantes temporais (metáfora esta que já fora apropriada das teorias acerca do poder pontifical). Assim, pode-se compreender coerentemente porque os reis deveriam, a exemplo do Pai Criador, bem governar os súditos e fazerem o máximo possível para protegê-los e guiá-los à salvação. A base bíblica para essa construção foi essencialmente o Velho Testamento, a referência simbólica mais importante no Ocidente medieval quanto ao

<sup>597</sup> A discussão sobre tais valores, como e em que discursos da Casa de Avis eles figuram encontra-se no capítulo 4 da tese.

<sup>598</sup> Cf: D. DUARTE. *Livro dos Conselhos*. Op. Cit. doc. 11, pp. 74, 75; VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder no Século XV*. Op. Cit. p. 76.

<sup>599</sup> Trabalhamos em maiores detalhes a discussão acerca da paternidade e paternalismo régios no capítulo 4 da tese (item 4.4), conjugando as obras dos príncipes de Avis e as crônicas régias na associação que promovem entre a figura do rei (notadamente D. João I) e a de pai. Tal como na famosa carta de D. Duarte a seus cunhados, os infantes de Aragão, a qual é reportada no *Leal Conselheiro* e se refere às vivências dos infantes de Avis com o pai/rei. O fundamento para essa associação está marcadamente presente pela influência de obras como o *Regimento de Príncipes*, de Egídio Romano, nos discursos avisinos.

<sup>600</sup> VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder no Século XV*. Op. Cit. pp. 76, 77.

fornecimento de imagens religiosas referentes à monarquia e à figura régia<sup>601</sup>. A reprodução do plano celeste no plano terrestre pelo monarca temporal foi também uma imagem muito associada a governantes específicos na Idade Média, muitas vezes em momentos de consolidação dinástica como foi o caso de D. João I e a casa real que instituíra.

A escrita de obras de teorização sobre o poder régio, de propaganda deste e de tratados pedagógicos para a formação de governantes tem relação com um ponto fundamental do contexto da Baixa Idade Média: o avanço da escrita e da leitura (já mais individualizada, nos meios sociais laicos mais abastados e cultos). O registro escrito no medievo era marcado por propósitos pedagógicos, edificantes, não se tendo uma noção de literatura gratuita só por divertimento (não que o fator lúdico não pudesse estar presente, mas não seria objetivo principal). Além disso, o escrito parecia conferir legitimidade às informações enunciadas<sup>602</sup>.

A partir disto, surgiram vários gêneros de escrita no medievo com propósitos didáticos e/ou moralizantes, dentre eles podemos incluir os romances de cavalaria, o *exemplum* e as crônicas (mormente as escritas mais para o fim da Idade Média, nas quais começam a se desenvolver maiores reflexões e detalhamentos além do registro conciso de datas e eventos). O que todos esses tipos de escritos têm em comum é o propósito de edificar, muitas vezes a partir de exemplos e personagens narrativas (que poderiam ser retiradas da História, da Bíblia, serem propriamente fictícias ou até mesmo em analogia com o mundo animal e vegetal), e por fim, influir nos comportamentos e/ou formas de pensar de seu público<sup>603</sup>.

É preciso pontuar neste momento a questão da exemplaridade para a Idade Média e seus significados. As palavras “exemplar” e “exemplo” poderiam ter vários usos no período, contudo, não se confundiam com o gênero literário conhecido como *exemplum*. Havia o termo “exemplo” em geral (com o mesmo uso vindo do latim clássico) - no sentido atribuído pelo senso comum e de largo uso no medievo (referido em muitas fontes portuguesas do baixo medievo, incluindo as da dinastia de Avis, como “*exempro*”) - e o *exemplum* enquanto um gênero narrativo ilustrativo e de caráter moralizante, fenômeno literário ligado a estruturas culturais, mentais e sociais precisas no contexto entre os séculos XII e XIV<sup>604</sup>.

<sup>601</sup> Sobre a associação da figura divina com a de monarca, conferir: NIETO SORIA, José Manuel. Imágenes religiosas del rey... *Op. Cit.* p. 713, 725; KANTOROWICZ, Ernest. *Os dois corpos do rei. Op. Cit. Passim.*

<sup>602</sup> Cf: ZUMTHOR, Paul. *A letra e a voz: A “literatura” medieval.* São Paulo: Companhia das Letras, 1993; ZINK, Michel. Literatura (s). In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval.* 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2.

<sup>603</sup> MORAIS, Ana Paiva. A Exigência do Sentido: Modos da Exemplaridade no *Exemplum Medieval.* In: *Horto do Esposo.* Edição de Irene Freire Nunes. Coordenação de Helder Godinho. Lisboa: Colibri, 2007. pp. XXXV, XXXVII.

<sup>604</sup> Sobre o gênero dos *exempla* podem ser distinguidos quatro tipos: 1) os *exempla* extraídos de histórias ou lendas, particularmente da Antiguidade, das crônicas, vidas de santos, livros bíblicos; 2) os *exempla* retirados de eventos contemporâneos ou anedotas de domínio geral; 3) os *exempla*-fábulas, importados da “tradição popular”;

Do sentido genérico do termo “exemplo”, em uma de suas diversas aparições em representações veiculadas pela dinastia de Avis, podemos destacar um trecho do “Sumario que el rey deu a frey fernando pera pregar no saymento del rei dom Joam seu pay”, recolhido por D. Duarte em seu *Livro dos Conselhos*. No discurso a ser proferido nas exéquias do fundador de Avis, o segundo monarca junto a um clérigo de sua confiança, enaltece a memória do rei D. João I e da rainha D. Filipa, afirmando em dado momento por que se deveria louvar sua finada mãe: “Primeira a Raynha dona felipa lhe ser exemplo e guia. De boa devoção com grande rezar e ofiços ouuyr e de toda a virtude husar”<sup>605</sup>. Percebe-se aqui como o valor da perfeita devoção religiosa é atribuído à rainha e teria propósito edificante para os súditos presentes no velório de D. João I (além de, claro, propagandear o poder dinástico).

No entanto, guardadas as devidas proporções, a especificidade do gênero literário do *exemplum* também nos ajuda a pensar na escrita com propósitos de cunho didático e de convencimento mais amplos no contexto. Famosos pela recolha de *exempla* ficaram os dominicanos, como tradicionais pregadores e exortadores da confissão dos pecados. Sua recolha mais divulgada seria a *Legenda Áurea*, elaborada pelo frei Jacoppo de Varazze no século XIII. No reino português, a obra denominada *Flos Sanctorum* seria uma versão portuguesa do século XIV.

Cabe lembrar que a dinastia de Avis e seus servidores tomaram contato com significativos *exempla* que fizeram parte importante da constituição de sua retórica de exemplaridade sendo algumas destas narrativas produzidas em contexto coevo no reino português, tal como o *Horto do Esposo*, do qual falaremos em seguida. A produção e difusão de obras como esta no contexto dos séculos XIV e XV tem ligação com uma notável renovação nas práticas individuais de devoção espiritual. Proliferaram os breviários entre os clérigos e os livros de horas entre os leigos. Deus passava a se encontrar na intimidade e recolhimento das câmaras e residências palacianas, nas casas urbanas, nos dormitórios dos mosteiros. O baixo medievo, especialmente o século XV, é o tempo do interesse português pelos livros de horas, bastante apreciados pelos infantes e reis da dinastia de Avis<sup>606</sup>.

As práticas da denominada *devotio* moderna estavam muito associadas com os princípios da devoção essencialmente crística e de vida apostólica exaltadas pelos

---

4) os *exempla* constituídos por descrições morais tiradas de bestiários. Cf: BREMOND, Claude; LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *L'«Exemplum»*. Typologie des sources du Moyen Âge Occidental, fasc. 40, Turnhout-Belgium, Brepols, 1996. p. 28.

<sup>605</sup> D. DUARTE. *Livros dos Conselhos*. *Op. Cit.* doc. [64], p. 237. [o grifo é meu].

<sup>606</sup> GOMES, Saul António. A religião dos clérigos. *Op.Cit.* p. 384.

franciscanos<sup>607</sup> (notavelmente os reformistas, como abordado anteriormente), pois o próprio São Francisco foi um grande modelo de santidade baseada na humildade, pobreza evangélica e amor a Deus. D. Duarte, como observou Saul Gomes, apreciava particularmente o modelo de santidade franciscano, referindo-o no *Leal Conselheiro* para exaltar o valor da humildade sobre a vã glória<sup>608</sup>.

Dentro desse contexto devocional, as obras religiosas teriam especial relevo e circulação em Portugal, tendo se tornado o português a língua de elaboração literária. A Bíblia também teve sua versão portuguesa no tempo de D. João I. Os copistas de Alcobaça copiaram e/ou traduziram o *Ato dos Apóstolos* e os livros históricos do *Pentateuco* do Velho Testamento. Também foram traduzidas para o vernáculo português obras de cunho parenético, como o *Livro do Amante* (traduzido do inglês *Confessio Amantis*, de John Gower), que se encontrava nas bibliotecas dos príncipes de Avis e que teria ligação com os contatos ingleses de D. Filipa de Lencastre<sup>609</sup>. De Petrarca foi buscada inspiração para a composição do *Boosco Deleitoso*, cuja narrativa enfoca a paisagem como meio de refúgio solitário para a reflexão do homem pecador e seu encontro místico com Deus<sup>610</sup>. Em contexto de produção semelhante ao do Boosco encontra-se a *Corte Imperial* e o *Horto do Esposo*. Tais obras são profundamente inspiradas pelos motivos bíblicos, notando-se forte presença do *Cântico dos Cânticos* e dos *Salmos*. No caso do *Horto*, a ascese se eleva nas metáforas da Igreja e do esposo, Cristo<sup>611</sup>.

Outra obra relevante do contexto devocional em questão seria a *Imitatio Christi* (geralmente atribuída a Tomás de Kempis), que constituía um modelo espiritual para monges e clérigos seculares, assim como para leigos interessados na vivência da espiritualidade evangélica. Em Portugal, o texto viria a ser conhecido por volta de 1467/68, através da tradução elaborada pelo frei João Álvares, que além de servidor da Casa avisina foi reformador do mosteiro do Paço de Sousa. Na segunda metade do século XV, outro escrito que viria a ser apreciado na corte de Avis foi o *Vita Christi*, de Ludolfo da Saxônia. Frei

---

<sup>607</sup> Ibidem, p. 374.

<sup>608</sup> GOMES, Saul António. D. Duarte e o clero regular português do seu tempo. *Op. Cit.* p. 120; D. DUARTE, *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Caps. XII e XIII.

<sup>609</sup> Sobre o *Confessio Amantis* e sua chegada a Portugal por intermédio de D Filipa, conferir: FARIA, Tiago Viúla de. From Norwich to Lisbon : Factionalism, Personal Association, and Conveying the *Confessio Amantis*. In : YEAGER, R. F. ; SÁEZ-HIDALGO, Ana. (Ed.). *John Gower in England and Iberia*. Manuscripts, influences, reception. Cambridge : D. S. Brewer, 2014.

<sup>610</sup> Grande parte desta obra é uma tradução literal do *De vita solitaria*, de Petrarca, foi elaborada em Portugal por um monge anônimo alcobaçense entre fins do século XIV e início do XV. Cf: CHAVES, Maria Adelaide G. A. *Formas de pensamento em Portugal no séc. XV*: esboço de análise a partir de representações de paisagem nas fontes literárias. Lisboa: Livros Horizonte, 1969.

<sup>611</sup> GOMES, Saul António. A religião dos clérigos. *Op. Cit.* p. 374.

Bernardo de Alcobaça foi o responsável por traduzir a obra, notadamente pela iniciativa de D. Isabel de Urgel<sup>612</sup>.

Das várias obras e traduções circulantes na corte de Avis citadas, ressaltamos alguns aspectos referentes ao *Horto do Esposo*. O texto teria sido produzido entre 1383 e 1417 por um monge ligado a Alcobaça (sugere-se que seu autor poderia ser o mesmo do *Boosco Deleitoso*). Nota-se que a palavra *hortus* seria sinônimo de título de compilações de diferentes classes, enquanto *Esposo* indicava claramente o cunho religioso e místico ligado à figura de Cristo. Sabe-se que a obra foi recenseada no inventário da biblioteca de D. Duarte, a linguagem utilizada demonstra-se bastante clara e didática, o que remete a um contexto de difusão laical. O *Horto* faz a apologia da santidade e do martírio, exaltando o amor a Cristo, a esmola, o arrependimento, reportando-se aos preceitos da imitação de Cristo como algo desejável para todos os cristãos<sup>613</sup>.

D. Duarte, como cristão desses tempos e leitor de obras edificantes como esta, procurou em seus escritos (notavelmente no *Leal Conselheiro*) induzir seus leitores à prática de uma vida virtuosa, especialmente às pessoas de sua casa que lhe eram mais próximas. Dentre seus princípios estavam a participação nos ofícios religiosos, a oração mental e vocal, a leitura de livros piedosos e dos Evangelhos. O que é importante, e particularmente visível na escrita duartiana, é que o rei tomava para si os ensinamentos dos autores que citava, percorrendo sobre eles, integrando-os na experiência, aplicando-os ou comentando-os de acordo com situações e preocupações do cotidiano<sup>614</sup>. Uma das observações do monarca em seu livro serve de ilustração para a coerência que demonstrou em sua atuação política perante o clero e a sua forma específica de vivenciar a religião, influenciada pela formação moral e intelectual que recebeu na corte avisina. Trata-se de uma crítica ao clero corrupto e sedento por riquezas:

“[...] se os oradores querem as riquezas, honras, reverenças, liberdades, segurança de ssagral justiça e dos feitos da guerra, husando de pouca e fraca oraçom, nom querendo per oficios e corregimentos honrrar deos nem suas Igrejas, nom ensynando, nom regendo, ministrando sagramento a que som obrigados, e a todos dam exemplo de scandallo e de pouca devoçam e mal viver, [...]”<sup>615</sup>

É interessante observar como este apontamento de D. Duarte assemelha-se a outro presente no *Horto do Esposo*:

<sup>612</sup> Ibidem, p. 379.

<sup>613</sup> PEREIRA, Paulo Alexandre. Uma Didáctica da Salvação: o *Exemplum* no Horto do Esposo. In: *Horto do Esposo*. Edição de Irene Freire Nunes. Coordenação de Helder Godinho. Lisboa: Colibri, 2007. p. LV, LX, LXI.

<sup>614</sup> Cf: D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Op. Cit. Prólogo, Caps. XI, LXXXI, LXXXIV, XCI, XCIV; VENTURA, Margarida. *Igreja e Poder Régio no século XV*. Op. Cit. pp. 52, 83.

<sup>615</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Op. Cit. Cap. IV. [o grifo é meu].

Como quer que as dignidades dos rex e dos outros senhores e poderosos segraes som mui perigosas e muito amargosas, segundo dicto é, muito mais perigosas som as dignidades das egrejas. Ca as sentenças dos sanctos doutores som mui espantosas contra aqueles que ham as dignidades eclesiasticas. Onde diz Sam Joham Boca d'Ouro que os prelados per razom e alteza da dignidade mais gravemente caem que os subdictos em ua meesma maneira de pecado. E diz Sam Jeronimo que mais gravemente pecam os prelados que os poboos. E por em mais cruelmente som atormentados.<sup>616</sup>

Portanto, aqui podemos perceber como a crítica aos maus clérigos que se afastavam da vida apostólica e dos princípios enunciados para os cristãos em geral neste baixo medievo encontra-se presente numa narrativa de *exemplum* produzida por um clérigo português e ao mesmo tempo nas reflexões em prosa de um rei cristão apegado aos valores do saber e da devoção religiosa como D. Duarte. Como vimos, o princípio normativo enunciado pelo discurso avisino é eficazmente integrado e adaptado às situações práticas da política régia em sua relação com o clero, servindo para legitimar ações do poder real por sua ligação com o dever divino de salvação dos súditos. Práticas e representações se integram em sua dialética.

O quesito da exemplaridade, o registro de exemplos de conduta e características desejáveis no universo do medievo cristão, é fundamental para nossa compreensão acerca do registro escrito e suas funções na sociedade medieval. Assim, podemos perceber o peso da construção dos discursos sobre a primeira geração de Avis como família exemplar no contexto de afirmação e consolidação da dinastia no Portugal do século XV.

Para compreendermos as bases dessa construção de exemplaridade familiar devemos nos aprofundar em alguns aspectos referentes às concepções sobre a família conjugal no baixo medievo e a moral que lhe era prescrita. Como pontuou Baschet, na cristandade medieval as relações pessoais, bem como as relações entre humanos e figuras divinas (ou até mesmo entre as próprias figuras sobrenaturais) foram em grande parte definidas como laços de parentesco. Além das regras que definiam a filiação e regiam as práticas de alianças, constatava-se a onipresença do parentesco espiritual e divino<sup>617</sup>.

O parentesco divino, ao longo da Idade Média suscitou diversas metáforas. Cristo chegou a possuir inclusive uma função maternal e Maria foi ao mesmo tempo mãe e noiva de Deus. A Virgem também seria coroada como uma rainha, na alusão à corte celestial, da qual o

<sup>616</sup> HORTO DO ESPOSO. *Op. Cit.* Livro IV, Cap. XLVII (47), p. 250.

<sup>617</sup> BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal. Op. Cit.* p. 448.

rei supremo era o Senhor. O feminino mariano foi um dos menos estáticos e mais flexíveis símbolos do parentesco divino no medievo cristão<sup>618</sup>.

Na Baixa Idade Média europeia o parentesco divino coexistiu com o crescimento do culto à Sagrada Família, com a construção da representação de José como cabeça do corpo familiar. Proliferarão representações iconográficas de Jesus com Maria e José em cenas domésticas e de relacionamento familiar. As obrigações e características de pais, mães e filhos foram elaboradas e sensibilizadas num contínuo propósito de conectar as famílias humanas à família de Deus<sup>619</sup>. Cristo, a Virgem Maria e os santos seriam abordados como modelos exemplares de piedade a serem imitados. *A imitatio Mariae*, assim como a crística, emergiu da influência franciscana<sup>620</sup>. Devemos lembrar também que a Casa de Avis foi grande devota da Virgem, sem contar o evidente caso do Mosteiro de Santa Maria da Vitória, pode-se citar igrejas frequentadas pelos membros da família real, como a de Santa Maria da Escada. Outro exemplo é o caso do Infante D. Henrique, que levou para Ceuta em 1425 uma impressionante imagem denominada de Santa Maria de África<sup>621</sup>.

No século XIV as representações de Maria junto ao menino Jesus seriam mais comuns. Porém, a representação do Cristo criança junto a sua mãe, mas também junto a José, seu pai terreno, estará mais presente somente a partir do século XV. A promoção do culto a São José, motivada por personagens emblemáticos como o *Doctor christianissimus* Jean Gerson (1363-1429) – reformador no Concílio de Constança - transformou uma figura excluída durante bom tempo das representações do medievo cristão (ou então ridicularizada por não ser o pai legítimo de Jesus) num modelo de pai exemplar, cujo amor ao filho seria maior que laços consanguíneos terrenos. São José significaria um modelo de conciliação, paz e união naquele mundo marcado por conflitos entre os grandes da Igreja (com o trauma do Cisma e as heresias) e da nobreza laica (como a Guerra dos Cem Anos)<sup>622</sup>. Portanto, a figura do pai terreno de Cristo representava um paradigma de humildade e conciliação a ser seguido pelas figuras de poder masculino naquele período, as quais metaforicamente eram também associadas a um caráter paterno em suas funções.

A insistência na exaltação de São José no quadro da família terrestre de Cristo reuniu também bases de reconciliação entre a vida familiar e a vida espiritual, entre o amor de Deus

<sup>618</sup> Cf: NEWMAN, Barbara. Intimate Pieties: The Holy Trinity and the Holy Family in the Late Middle Ages. In: *Religion & Literature*. Visions of the Other World in Medieval Literature, University of Notre Dame, v. 31, n. 1, p. 77-10, Spring 1999. p. 78-86.

<sup>619</sup> ATKISON, Clarissa W. *The Oldest Vocation*. *Op. Cit.* p. 161.

<sup>620</sup> NEWMAN, Barbara. *Op. Cit.* p. 82, 87.

<sup>621</sup> GOMES, Saul António. A religião dos clérigos. *Op. Cit.* p. 379.

<sup>622</sup> PAYAN, Paul. Pour retrouver un père... *Op. Cit.* p. 3.

e o amor dos seus. O termo “Sagrada Família” começaria a designar a tríade “Jesus-Maria-José” a partir de Quatrocentos. No entanto, o processo de constituição desse culto iniciou-se no século XIII por influência dos mendicantes, notadamente dos franciscanos, a partir de um interesse crescente pelos aspectos da humanidade de Cristo e sua vida terrestre, numa perspectiva claramente pastoral. A iconografia em torno da Natividade e a materialidade do Presépio evidenciam claramente essa intenção. Nesse sentido, a história deveria se desenrolar num universo familiar bastante acessível, tal como viria a se desenvolver em diferentes narrativas de *exempla* pregadas pelos frades. O tema da vida de Cristo passou a ser no século XIV um verdadeiro tema literário<sup>623</sup>, como observável em obras como a já citada *Imitação de Cristo*.

Consoante as intenções pastorais, a relação idealizada (por aspectos como a castidade) entre Maria e José deveria ser um modelo para os casados. Da Mesma forma, a relação de Jesus com seus pais terrestres também constituiria um eficaz suporte da parenética. Deste modo, podemos compreender por que a moral relativa à Sagrada Família, tão cara aos franciscanos (Ordem com membros muito próximos à Casa de Avis), refletir-se-ia de modo contundente nas representações encomendadas pela família real avisina no Portugal do século XV. Princípios como “honrar pai e mãe”, educar para a moderação e o rigor (mas sem punir descabidamente), aprender os costumes e gestos da devoção cristã<sup>624</sup>, entre outros pontos referentes às relações entre pais e filhos na concepção familiar franciscana, fariam parte do universo da criação do mito da Ínclita Geração e serviriam de base para a constituição de suas representações exemplares.

A valorização da família conjugal a partir do modelo da família terrestre de Cristo surgira de um longo processo desenvolvido durante toda a Idade Média, tendo por base a regulação do casamento. Em consequência, a vida familiar foi sendo gradualmente enquadrada por ritos religiosos que sacralizaram um domínio durante muito tempo não concernente ao mundo eclesiástico. Tal se daria com a instituição de cerimônias como a do matrimônio em frente à igreja (*in faciem Ecclesiae*) e a do batizado, introdutor da criança no seio de sua família e ao mesmo tempo da Cristandade<sup>625</sup>.

Desde o início do período medieval, a Igreja buscou colocar-se como mediadora e fixar normas para as núpcias e a reprodução, procurando cada vez mais colocá-las sob sua

---

<sup>623</sup> A contemplação de diferentes episódios da vida do Cristo deviam encorajar a devoção e difusão do espírito da humildade e pobreza evangélica. Cf: \_\_\_\_\_. *Famille du Christ et pastorale familiale dans la Vita Christi*. *Op. Cit.* pp. 190, 191, 200.

<sup>624</sup> Cf: *Ibidem*, p. 198.

<sup>625</sup> BRESC, Henri. *A Europa das cidades e dos campos*. *Op. Cit.* p. 115.

jurisdição e retirá-las do domínio das estratégias linhagísticas praticadas pela nobreza. Através da afirmação de princípios como o consentimento mútuo dos noivos, o clero contribuiu para evidenciar e reforçar o casal como pólo central da unidade familiar<sup>626</sup>.

Para entender as transformações posteriores é preciso ter em conta que entre os séculos V e VI o sistema romano de cômputo geracional deu lugar ao chamado “sistema germânico”, somando-se limitações que foram apropriadas pela Igreja. Dessa forma, ainda no século IV a instituição eclesial começou a proibir o casamento entre primos irmãos (resultantes dos parentes de 4º grau, segundo o cômputo romano, e de 2º grau, consoante o cômputo germânico). No entanto, a Igreja encontrou enormes dificuldades para impor o seu modelo. Na Alta Idade Média, etapa das restrições mais severas, o papel da instituição eclesiástica na regulação dos casamentos era muito limitado. Ademais, seu modelo concorria com os nobiliárquicos, os quais podem ser considerados os dominantes, e que não excluía os matrimônios entre primos, nem o concubinato e o divórcio<sup>627</sup>. Clero e nobreza entravam em discordância, pois o divórcio e o concubinato permitiam assegurar a descendência e a continuidade dos poderes e patrimônios (prevendo-se aqui a ausência de varões e a legitimação de bastardos<sup>628</sup> ou a realização de matrimônios consecutivos até a obtenção de um primogênito masculino), enquanto o matrimônio entre primos permitia conservar os bens das mulheres dentro da família<sup>629</sup>.

Foi a partir dos séculos XI e XII que uma política matrimonial canônica consistente tomou forma. Passou a existir uma liturgia do casamento e, embora os costumes e práticas variassem muito, em regiões da França e da Inglaterra já se encontrava um ritual completo, incluindo todas as fases desde o noivado e a troca de promessas, passando pela missa nupcial e indo até a benção do leito conjugal. Em seguida, a Igreja passou a afirmar total jurisdição sobre o casamento, procurando dar uma forma clara do que poderia ser compreendido como um casamento legal e válido<sup>630</sup>.

Com o IV Concílio de Latrão (1215) expuseram-se os principais termos de regulação do matrimônio. A interdição para os consórcios consangüíneos foi reduzida para o 4º grau canônico. Baschet afirma que essa redução não fora marca de fraqueza da Igreja, mas sim um sinal de seu triunfo, pois a esta altura o modelo clerical estava então delimitado sob sua

<sup>626</sup> MONTEIRO, Ana Isabel L. Família. In: *Dicionário de História Religiosa de Portugal. Op. Cit.* v. 2. p. 240.

<sup>627</sup> GARCIA, Maria Isabel Loring. Sistemas de parentesco y estructuras familiares... *Op. Cit.* p. 7, 8.

<sup>628</sup> Na Alta Idade Média os filhos ilegítimos, notadamente gerados da união com concubinas, são geralmente associados à herança ao mesmo título que os filhos legítimos. In: BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal. Op. Cit.* p. 455.

<sup>629</sup> GARCIA, Maria Isabel Loring. Sistemas de parentesco y estructuras familiares... *Op. Cit.* p. 10.

<sup>630</sup> BROOKE, Christopher. *O casamento na Idade Média. Op. Cit.* p. 59.

jurisdição e imposto como o ideal. A partir daí seria possível dar mostras de moderação e adotar uma norma mais moderada e realista<sup>631</sup>. Segundo Paulette L’Hermite-Leclerq, nas estratégias das linhagens cavaleirescas, as alianças endogâmicas, os repúdios (sobretudo à mulher estéril) e os recasamentos criavam uma “poligamia sucessiva”, calculada no interesse do poder e do patrimônio<sup>632</sup>. Os próprios reis, modelos para seu povo, por vezes se casavam com primas de quinto ou sexto graus<sup>633</sup>. Para impor a monogamia pura, a Igreja batalhara mais de um século. A extensão do imperativo exogâmico para o 4º grau continuava a dar brechas para as alegações de parentesco que levavam a constantes anulações de matrimônios (na maioria das vezes motivadas muito mais por questões políticas do que conjugais), porém, acabou também por diminuí-las devido à redução dos laços proibidos<sup>634</sup>.

Além disso, como aponta Maria Isabel Garcia, este sistema de exogamia tão aberto colocado pela Igreja tão pouco resultou em contradição com os interesses da nobreza, a qual transcendia, através das alianças matrimoniais, os âmbitos locais para estender seus tentáculos e relações de poder a marcos muitos mais vastos<sup>635</sup>. Para as monarquias, estas alianças exogâmicas se mostraram valiosas em diversas ocasiões, tal como ocorreria com matrimônios da primeira geração de Avis no século XV. Porém, os casamentos endogâmicos nas grandes casas reais e nobiliárquicas não se extinguiriam, sendo legalizados em diversos casos através da concessão de dispensas papais (como ocorreria na união entre os primos diretos D. Afonso V e D. Isabel de Coimbra, filhos de D. Duarte e D. Pedro).

Do Novo Testamento retirou-se a imagem da relação ideal entre Maria e José, a qual ilustraria perfeitamente que a união conjugal não depende essencialmente da consumação, mas sim do consentimento. E de Agostinho, as referências da procriação como o fruto benéfico do casamento. A noção do consentimento permaneceria, contudo, o objetivo da procriação, exaltado por Agostinho, teria conseqüências fundamentais no destino ideal e prático das núpcias ao longo da Idade Média. No século XII, a essência da lei e doutrina do casamento residia na reafirmação de posições já estabelecidas em épocas anteriores. Era o consentimento e não a consumação que fazia o casamento, porém, os filhos (procriação) constituíam então a sua essência<sup>636</sup>. Outro dado interessante na doutrina religiosa era a particularidade de que o casamento estabelecia um laço triangular e não bipolar: Deus, um

<sup>631</sup> BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal. Op. Cit.* p. 450.

<sup>632</sup> L’HERMITE-LECLERQ, Paulette. *A ordem feudal (séculos XI-XII)..* p. 287

<sup>633</sup> BARTHÉLEMY, Dominique. *Parentesco. Op. Cit.* p. 141.

<sup>634</sup> L’HERMITE-LECLERQ, Paulette. *Op. Cit.* p. 287.

<sup>635</sup> LORING GARCIA, Maria Isabel. *Op. Cit.* p. 11.

<sup>636</sup> *Ibidem*, p. 58.

homem e uma mulher. Era essencial evidenciar quem ou o que estabelecia o nó fundamental<sup>637</sup>.

Quanto às prescrições do convívio matrimonial, homem e mulher deveriam primeiramente se amar, auxiliando-se para a salvação. No entanto, o amor perfeito da mulher deveria se opor a um amor moderado do homem (*discretus*). O desequilíbrio afetivo do casal encontra argumento válido na doutrina aristotélica do matrimônio como uma relação de amizade entre seres desiguais. A amizade conjugal (a *dilectio*), como notaram Alberto Magno e São Tomás de Aquino, funda-se na justiça. O homem é mais amado devido a sua maior racionalidade, enquanto a mulher (dotada de um feminino tido como menos virtuoso) receberia uma amizade menor, compatível com sua natureza<sup>638</sup>.

No entanto, alguns teóricos laicos e religiosos observariam que os maridos deveriam estar atentos às boas e justas vontades de sua mulher, fazendo jus ao amor que a esposa lhe devotava. Isso pode ser percebido na concepção duartiana presente no *Leal Conselheiro*, no qual o segundo monarca de Avis afirma que o verdadeiro amor entre marido e mulher deve estar de acordo com a boa e direita amizade, guardando-se daqueles amores que nascem de sandeus desejos<sup>639</sup>.

Às prescrições para as relações entre os casais seriam acrescentadas outras, relativas aos papéis de pais e mães na criação de filhos e filhas. A obrigação primordial da mulher casada era amar o marido. A fidelidade conjugal seria uma característica essencial e indispensável à mulher casada, pois constituía a garantia da legitimidade da descendência. Desta forma, a fidelidade é associada como uma virtude particularmente feminina, pois apesar de desejável no homem, não implica em conseqüências tão desastrosas quanto para a mulher<sup>640</sup>.

Além de amar, ser fiel e obedecer ao marido, a esposa deveria cuidar de sua principal responsabilidade, a de mãe. A obrigação essencial da mulher casada era gerar filhos continuamente. O amor maternal é na literatura pastoral tido como um fato natural. São Tomás de Aquino alude que a mãe ama o filho mais do que o pai e compraz-se mais em amar que ser amada. No entanto, este amor intenso era visto de forma duvidosa pelos clérigos, pois sua intensidade seria sinal da fraqueza passional feminina. Privilegiando os corpos, a saúde e o bem-estar dos filhos, ela arriscava perder as suas almas. O amor materno seria então mais

<sup>637</sup> L'HERMITE-LECLERQ, Paulette. *Op. Cit.* p. 287.

<sup>638</sup> VECCHIO, Silvana. A boa esposa. In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente - A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v.2. p. 150 e 151.

<sup>639</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. RV, p. 176; Cap. RVIII, pp. 195, 196.

<sup>640</sup> Ibidem, p. 149-152. Ver também: CASTROJERÍZ, Juan de; ROMANO, Egídio. Glosa castellana al Regimiento de Principes. *Op. Cit.* Livro Segundo, Primeira Parte, Caps. X, XIII, XVIII, XIX.

forte que o paterno, porém menos virtuoso, porque menos racional<sup>641</sup>. Como veremos, a imagem construída pelo cronista Gomes Eanes de Zurara para a mãe Filipa de Lencastre distinguir-se-ia dessa concepção. Na decisão para a expedição de Ceuta, a rainha superaria o demasiado amor maternal aos três varões mais velhos em nome da glória portuguesa e cristã.

O papel pedagógico da mãe na vida dos filhos era limitado, porém, ela poderia assumir a instrução moral e religiosa dos filhos, contanto que conseguisse controlar seu exagerado amor por eles<sup>642</sup>. Neste sentido, encontramos as proposições presentes na tradução portuguesa da obra de Christine de Pisan referentes à como uma rainha deveria agir enquanto mãe na educação de seus filhos. Mesmo que o papel principal na criação coubesse ao pai, era necessário à mãe ter grande cuidado na guarda de seus filhos: “E a natureza das madres he comunalmente mays inclynada ao esguardo de seus fylhos deve seer muyto avysada todo o que lhe perteeçe”<sup>643</sup>. Pisan alude aos ensinamentos que as nobres mães deveriam dar à sua prole, a lealdade e devoção a Deus, bem como outras ciências convinháveis. Aos futuros príncipes, as rainhas mães deveriam encomendar que em idade conveniente fossem admoestados nas coisas do mundo e da governança<sup>644</sup>.

Teólogos como Egídio Romano, somando a doutrina cristã ao aristotelismo, aludiriam a uma série de prescrições para a criação paterna da prole, mormente de nobres e reis. O pai deveria observar que, assim como a mulher, as crianças também apresentavam uma irracionalidade, porém distinta, porque relativa à infância. Daí o grande cuidado que a figura paterna deveria ter para com seus filhos e filhas. Para evitar os perigos da efeminação, após sete anos de idade, os meninos deveriam passar da criação feminina junto à mãe para a criação masculina junto a tutores escolhidos, sob a supervisão paterna. As meninas deveriam ser observadas com maior cuidado pelo pai, principalmente a partir da adolescência<sup>645</sup>.

Contudo, Egídio Romano não aborda somente as ações pertinentes ao comportamento paterno, aludindo também ao amor tido pelo pai à prole. Destaca o exemplo dos filhos de reis, que por seu alto estado e dignidade, deveriam ser mais virtuosos, podendo assim governar a todos, mostrando-se dignos da herança do reino e capazes de promover o bem-comum<sup>646</sup>. Para isto, era necessário que o pai começasse por dar o exemplo. Citando Cícero, autor que

---

<sup>641</sup> Cf: Capítulo 4 da tese.

<sup>642</sup> Ibidem, p. 163-166.

<sup>643</sup> PISAN, Christine. *Op. Cit.* Cap. XIII, fl. xii.

<sup>644</sup> Ibidem.

<sup>645</sup> CASTROJERÍZ, Juan de; ROMANO, Egídio. *Glosa castellana al Regimiento de Principes. Op. Cit.* Livro Segundo, Segunda Parte, Caps. XV-XVII.

<sup>646</sup> Ibidem, Cap. II, p. 445.

viria a ser muito apreciado na corte avisina, Egídio Romano postula que os pais não podem deixar aos filhos maior herança que bons costumes<sup>647</sup>.

Do mesmo modo, o agostiniano vem a acrescentar que o governo dos filhos e as boas obras que os pais fazem a estes provêm do amor natural que têm por suas criaturas, citando argumentos da *Política*, de Aristóteles<sup>648</sup>. Em sequência, destaca que o amor paternal é superior ao filial, pois o filho só começa a amar o pai algum tempo depois do nascimento, enquanto este ama seu filho desde antes de ele nascer. De modo semelhante, há também o fato de que se amar é querer o bem de alguém, o amor paternal seria mais digno, pois em vida os pais provêm bens e riquezas para que seus filhos herdem, enquanto os filhos não têm a preocupação de dar proveitos aos pais. Para compensar o maior benefício que os pais dão a sua prole, é necessário que esta honre e reverencie a seus pais, lembrando o capítulo do Êxodo no qual se afirma que os filhos devem amar verdadeiramente a seus pais, obedecê-los, honrá-los e servi-los com o máximo que puderem<sup>649</sup>.

Às mães, como já aludimos, seria um imputado um amor menos valoroso, por ser mais exagerado e menos racional. Contudo, a figura materna guardaria a ambivalência da valorização do culto à Virgem Maria, mãe de Deus e dos homens, o que rendeu à maternidade um caráter sagrado no medievo. Ademais, as funções práticas das mães (além do ensino da devoção religiosa) seriam exercidas através de diferentes aspectos. Elas seriam as responsáveis pela designação de aias competentes para o cuidado de suas filhas.

A educação de meninos e meninas guardaria significativas diferenças no período. Enquanto os rapazes deveriam ser criados num mundo masculino voltado para o exterior, com aprendizagens intelectuais junto a preceptores (mormente para os filhos de reis, que herderiam o governo) e físicas de caráter militar-cavaleiresco (necessárias a todos os varões), as moças deveriam ser bem guardadas e protegidas no ambiente doméstico, sobretudo a partir dos 12 anos (até casarem ou ingressarem numa ordem religiosa). As filhas deveriam ter sua castidade preservada e se ocuparem de ofícios honestos, tal como coser. O que não significou que as mulheres da realeza e da nobreza não desenvolvessem leituras e saberes intelectuais mais avançados, mesmo que os livros de oração lhes fossem os mais indicados<sup>650</sup>. D. Isabel, filha da primeira geração de Avis e duquesa da Borgonha, assim como a mãe D. Filipa de Lencastre, apresentaria uma cultura ímpar.

---

<sup>647</sup> Ibidem, p. 450.

<sup>648</sup> Ibidem, Cap. III, p. 452, 453.

<sup>649</sup> Ibidem, Cap. IV, p. 456, 457.

<sup>650</sup> Cf. OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *A criança na sociedade medieval portuguesa. Op. Cit.* pp. 161-163.

Ambos os gêneros deveriam ser bem ensinados nas devoções religiosas e em bons costumes e comportamentos relativos ao comer, beber, falar, vestir, etc. Muitos desses aprendizados (referentes a hábitos, costumes e mesmo cerimoniais) teriam função essencial para a vida palaciana dos filhos da realeza e nobreza cristãs<sup>651</sup>. Os ideais da vida social, ou seja, os papéis sociais idealizados para a família da primeira geração de Avis constituíram base fundamental para a construção de suas representações exemplares, bem como para a justificação de práticas executadas pelos membros avisinos ao longo de seu período de vida.

---

<sup>651</sup> Ibidem. pp. 13, 147, 149. Ver também: CASTROJERÍZ, Juan de; ROMANO, Egídio. *Glosa castellana al Regimiento de Principes. Op. Cit.* Livro Segundo, Segunda Parte, Caps. V-XIV, XX-XXII.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA  
PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

MARIANA BONAT TREVISAN

**A PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS: UMA FAMÍLIA “EXEMPLAR”**  
**(Portugal – Século XV)**

**VOLUME 2**

NITERÓI  
2016

## SUMÁRIO

<b>PARTE 1.....</b>	<b>p. 20</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>p. 21</b>
<b>1. A FAMÍLIA NA BAIXA IDADE MÉDIA E A PRIMEIRA GERAÇÃO DA DINASTIA DE AVIS: POSICIONAMENTOS HISTORIOGRÁFICOS .....</b>	<b>p. 25</b>
1.1 DEBATES SOBRE FAMÍLIA, PARENTESCO E GÊNERO NA IDADE MÉDIA....	p. 25
1.2 A QUESTÃO DA FAMÍLIA RÉGIA: PROBLEMATIZAÇÕES.....	p. 56
1.3 AS DISCUSSÕES A RESPEITO DA FAMÍLIA MEDIEVAL PORTUGUESA E DA PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS.....	p. 76
<b>2. FONTES PARA O ESTUDO DA FAMÍLIA REAL DA PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS: UM SISTEMA DE REPRESENTAÇÕES.....</b>	<b>p. 87</b>
2.1 AS NARRATIVAS DE CARÁTER CRONÍSTICO.....	p. 93
2.2 AS NARRATIVAS DE CARÁTER TÉCNICO E MORALÍSTICO.....	p. 101
2.3 AS FONTES NORMATIVAS E DE CARÁTER DIPLOMÁTICO.....	p. 106
<b>3. O PROJETO POLÍTICO DE AVIS E A BASE DAS REPRESENTAÇÕES EXEMPLARES.....</b>	<b>p. 111</b>
3.1 A ASCENSÃO DE AVIS E O PROJETO POLÍTICO-DINÁSTICO.....	p. 112
3.2 AS RELAÇÕES ENTRE A MONARQUIA E A IGREJA NOS PRIMEIROS TEMPOS DE AVIS.....	p. 129
3.3 A EXEMPLARIDADE E A FAMÍLIA AVISINA: AS BASES DISCURSIVAS DAS REPRESENTAÇÕES IDEAIS .....	p. 144
<b>PARTE 2.....</b>	<b>p. 164</b>
<b>4. A FAMÍLIA “EXEMPLAR” DE AVIS: A CONSTRUÇÃO DE REPRESENTAÇÕES IDEAIS.....</b>	<b>p. 165</b>

4.1 A OPOSIÇÃO ÀS ÚLTIMAS GERAÇÕES DA DINASTIA DE BORGONHA: A “NÃO-EXEMPLARIDADE” FAMILIAR NOS TEMPOS DE D. PEDRO I E DE D. FERNANDO.....	p. 165
4.2 O CASAMENTO DE D. JOÃO I E D. FILIPA DE LENCASTRE: A ORIGEM DA “ÍNCLITA GERAÇÃO”.....	p. 191
4.3 D. JOÃO I E D. FILIPA DE LENCASTRE: UM CASAL “EXEMPLAR”.....	p.200
4.4 AS RELAÇÕES INTRAFAMILIARES: EXEMPLARIDADE ENTRE PAIS E FILHOS E ENTRE IRMÃOS – PODER, HIERARQUIA E GÊNERO.....	p. 216
<b>5. OS REVESES DA “GERAÇÃO EXEMPLAR”.....</b>	<b>p. 242</b>
5.1 TÂNGER, O CATIVEIRO DO IRMÃO MAIS NOVO E A INQUIETUDE DA “ÍNCLITA GERAÇÃO”.....	p. 242
5.2 A CRISE DA REGÊNCIA DE D. LEONOR: A RAINHA E OS INFANTES DE AVIS.....	p. 260
5.3 A “MÁCULA” DE ALFARROBEIRA.....	p. 281
<b>6. A RESSIGNIFICAÇÃO DA MEMÓRIA FAMILIAR.....</b>	<b>p. 320</b>
6.1 D. AFONSO V E A RECUPERAÇÃO DA MEMÓRIA DA PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS.....	p. 321
6.4 O PANTEÃO RÉGIO DA BATALHA: A REUNIÃO PÓSTUMA E A PERPETUAÇÃO MEMORIAL DA FAMÍLIA “EXEMPLAR”.....	p.307
<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>p. 340</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>p. 343</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>p. 369</b>
1) GENEALOGIA: DINASTIA DE AVIS (1383-1481) .....	p. 369
2) CRONOLOGIA: A MONARQUIA PORTUGUESA E A PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS.....	p. 370
3)ANTOLOGIA DE FONTES.....	p. 374

**PARTE 2**

#### **4. A FAMÍLIA “EXEMPLAR” DE AVIS - A CONSTRUÇÃO DE REPRESENTAÇÕES IDEAIS**

##### **4.1 A OPOSIÇÃO ÀS ÚLTIMAS GERAÇÕES DA DINASTIA DE BORGONHA: A “NÃO-EXEMPLARIDADE” FAMILIAR NOS TEMPOS DE D. PEDRO I E DE D. FERNANDO**

A partir das referências ligadas aos valores cristãos e nobres, evidenciadas pela retórica dos mendicantes e dos espelhos de príncipes medievais circulantes na corte avisina, pudemos verificar as bases do que viria a constituir a exemplaridade da primeira geração de Avis. Contudo, antes de chegarmos ao sistema de representações ideais da família régia (exaltada por seus reis, príncipes, cronistas e outros servidores do poder régio), mostra-se bastante pertinente a percepção do que seria o avesso da exemplaridade familiar. Deste modo, principalmente a partir do estudo da documentação cronística, notadamente a trilogia produzida por Fernão Lopes, confrontada com outras fontes dos séculos XIV e XV, é possível analisar como são construídos dois modelos “não-exemplares” de relações conjugais e familiares imediatamente anteriores ao advento da dinastia: as desenvolvidas no tempo de D. Pedro I e de D. Fernando (portanto, do pai e irmão do Mestre de Avis), as quais se mostram plenamente coerentes dentro do conjunto narrativo do cronista e do propósito legitimador avisino.

A primeira narrativa da trilogia lopeana, a *Crónica de D. Pedro I*, procura instituir uma memória oficial a respeito do período de governo do pai do Mestre de Avis. Recuar ao período petrino remete à geração e origens do próprio D. João I, fundador da dinastia financiadora do cronista (questão discutida no capítulo anterior). A demarcação do avesso da exemplaridade nas relações familiares no tempo de D. Pedro I liga-se primordialmente aos seguintes pontos: a caracterização de uma relação extra-matrimonial entre o monarca e D. Inês de Castro (aia de sua esposa que lhe teria parentesco carnal e espiritual), relação esta

marcada pela passionalidade e ausência da razão que deveria caracterizar a *maritalis affectio*; a ilegitimidade do casamento secreto dos amantes e, conseqüentemente, dos filhos da relação; as traições ao reino cometidas pelos infantes Castro e sua exclusão do testamento de D. Fernando, fatores que os afastariam do trono português na eleição em Cortes de 1385.

Segundo o inventário que António Resende de Oliveira fez sobre as vidas de D. Pedro e D. Inês de Castro na historiografia portuguesa, a crônica lopeana traz alterações profundas na história do monarca e da Castro<sup>652</sup>. Já no *Livro de Linhagens do conde D. Pedro*, teria sido registrado: “Casou outra vez este rei dom Pedro com a ifante dona Ênes, filha de dom Pedro de Castro, e fez en ela o ifante dom Joham e o ifante dom Dinis e a ifanta dona Beatriz”<sup>653</sup>. Ainda no século XIV, surge a primeira narrativa verdadeiramente cronística sobre o caso na *Crónica del Rey Don Pedro I*, do cronista castelhano Pero Lopez de Ayala<sup>654</sup>. Esse seria o relato que junta pela primeira vez o amor de Pedro e a morte de sua amada, como podemos observar no trecho: “Don Pedro de Portugal amaba tanto á la dicha Doña Ines de Castro, que decia á algunos de sus\_privados que era casado con ella; é por esto el Rey Don Alfonso su padre fizola matar [...]”<sup>655</sup>.

Nesse capítulo da crônica ayalina percebemos que a relação é colocada no âmbito matrimonial. O cronista castelhano também pontua o relacionamento teria se iniciado após a morte da esposa de D. Pedro, a infanta castelhana Constança Manuel<sup>656</sup>, o que não caracterizaria, portanto, adultério. Porém, em Fernão Lopes a questão da extra-conjugalidade é colocada de outra forma: “[...] elRei Dom Pedro a Dona Enes como se della namorou, seemdo casado e aimda Iffamte, de guisa que pero dela no começo perdesse vista e falla”<sup>657</sup>. No relato lopeano, escrito já em pleno século XV (baseado em boa parte na crônica ayalina, mas mostrando-se divergente desta em diversos pontos), observamos que o adultério é caracterizado, pois o cronista afirma que o “enamramento” do infante teria se dado sendo ele casado e ainda em vida de sua esposa.

<sup>652</sup> As primeiras notícias sobre o caso de Pedro I e Inês de Castro são de caráter analítico, limitam-se a assinalar o acontecimento que marcou o fim do relacionamento: a morte da dama. Tais informações se encontram no *Livro da Noa* (ou *Livro das Eras de Santa Cruz de Coimbra*), que registra que em janeiro de 1355, Afonso IV mandou degolar D. Inês de Castro; e o *Chronicon alcobasense*, o qual acrescenta que o ocorrido se deu em Coimbra. Cf: OLIVEIRA, António Resende de. As vidas de D. Pedro e D. Inês de Castro na Historiografia Medieval Portuguesa. In: *Atas do VI Colóquio da Secção Portuguesa da Associação Hispânica de Literatura Medieval*, Coimbra, pp. 01-16, 2006. Disponível em: <[http://www.seminariomedieval.com/vidas de pedro e ines de castro.pdf](http://www.seminariomedieval.com/vidas_de_pedro_e_ines_de_castro.pdf)>. Acesso em: 20/12/08. p. 9.

<sup>653</sup> Livro de Linhagens do conde D. Pedro. MATTOSO, José (Ed.) *Portugaliae Monumenta Histórica*. Nova Série, v. II. Lisboa: Academia das Ciências, 1980. 21B17 *Apud*: OLIVEIRA, António Resende. *Op. Cit.* p. 3.

<sup>654</sup> A presença do relacionamento de Inês e Pedro na narrativa ayalina se dá em dois capítulos: o XXVI do quarto ano (1353) e o XIV do décimo-primeiro ano (1360) do reinado de Pedro de Castela.

<sup>655</sup> LOPEZ de AYALA, Pero. *Op. Cit.* Año Onceno (1360), Cap. XIV, p. 506. [o grifo é meu].

<sup>656</sup> *Ibidem*.

<sup>657</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I. Op. Cit.*, Cap. XLIV, p. 200. [o grifo é meu].

Eis um primeiro ponto em desfavor à relação conjugal entre o rei e sua amada, bem como à representação da identidade de gênero do monarca. D. Pedro I é caracterizado na crônica lopeana em grande parte por seu apreço à justiça<sup>658</sup>, no relato se afirma que ele teria sido um monarca muito amado por seu povo, justamente por mantê-lo em direito, justiça e boa governança<sup>659</sup>. Esse amor à justiça se comprovaria através da promulgação de diversas leis, muitas das quais ligadas às relações de gênero no reino, tal como a que postulou contra os homens casados que viviam com barregãs, estabelecendo, de acordo com o estado social do homem, penas em dinheiro e degredo. Ou a que estipulou punição às mulheres que fossem barregãs de clérigos de ordens sacras<sup>660</sup>. Assim, no discurso lopeano, a figura petrina entraria em contradição com suas próprias práticas: o rei que controlava a moralidade e comportamento sexual dos súditos acabaria por ser mostrar adúltero.

O fato de o rei perder a razão pela dama Inês (visto que essa lhe tiraria vista e fala segundo o cronista) também corroboraria a negatividade da relação para o ainda infante D. Pedro e também para o reino. Como verificado por Luís de Sousa Rebelo, a ênfase se dá na construção de uma identidade monárquica excêntrica e beirando o desequilíbrio, como percebido na descrição que alude à gaguez do monarca<sup>661</sup>, fator que poderia ser um indicador importante, para além de uma anotação anódina<sup>662</sup>.

Enquadra-se nessa referência a visão de que os amores faziam os homens saírem de sua racionalidade “natural”, o que para um monarca poderia gerar conseqüências graves ao reino. Isso teria ocorrido quando Pedro I, ainda infante, moveu guerra contra seu pai após o assassinato de Inês de Castro. Mostrando-se, no discurso de João das Regras elaborado na *Crónica de D. João I*, um filho não obediente ao pai (bastante diferente de como seriam descritos os íncultos infantes, filhos de D. João I), movido pelo amor passional a Inês:

[...]ca sse ell em sua vida lhe fora sempre muito obediente filho, e numca o anojara em nenhuu cousa, [...] Mas huu homem que tanto nojo fez a seu padre, tomamdo tal

<sup>658</sup> Conforme Luís de Sousa Rebelo, o tema da justiça será não só o eixo norteador da *Crónica de D. Pedro I* como também de toda a trilogia. No prólogo da *Crónica de D. Pedro I*, Fernão Lopes desenvolve o tema da justiça a partir da doutrina moral aristotélica e em termos quase idênticos aos de Egídio Romano no *De regimine principum*. Contudo, com relação a D. Pedro em diversos momentos a justiça aparece de forma desproporcionada, beirando a crueldade: “Entre o castigo dispensado pelo rei e o delito cometido há, por vezes, uma desproporção, que constitui uma verdadeira transgressão da linha que divide a justiça da crueldade.” In: REBELO, Luís de Souza. *A concepção de poder em Fernão Lopes*. Lisboa (?): Livros Horizonte, 1983. pp. 30, 33, 122.

<sup>659</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*. Op. Cit. Cap. IV, p. 19.

<sup>660</sup> Ibidem, p. 23, 25.

<sup>661</sup> “Este Rei Dom Pedro era muito gago; e foi sempre grande caçador, e monteiro em sendo Iffante”. In: Ibidem, p. 7.

<sup>662</sup> Ibidem, p. 124.

molher contra seu tallente; aallem desto tamanho desvairo como com ell ouve por sua tomada; e depois da morte della per espaço de tempo [...] <sup>663</sup>.

O “desobediente” filho de D. Afonso IV, após assumir o reino continuaria a realizar diversas ações em nome do sentimento pela já ausente Inês de Castro. Já como rei, mandaria perseguir os conselheiros que haviam influenciado o pai a mandar matar a dama (com o argumento de que a influência dos irmãos dessa sobre o infante poderia prejudicar os interesses e relações externas de Portugal<sup>664</sup>). Em uma espécie de escambo de prisioneiros com o rei de Castela, o monarca português captura Pero Coelho e Alvaro Gonçalvez, mandando-os matar de forma bastante crua, arrancando o coração de um pelo peito e do outro pelas costas<sup>665</sup>. Tal atitude é reprovada no discurso do cronista: “nossa teemçom he nom o luvar mais; pois contra seu juramento foi comsentidor em tam fea cousa como esta”<sup>666</sup>. Desse modo, o rei de Portugal não teria se mantido à própria verdade (a boa justiça), pois a pena dos conselheiros teria sido muito mais crua e grave que sua culpa<sup>667</sup>. Ao querer se vingar por Inês, devido a seu amor desmedido, Pedro acabaria sendo injusto. A aia ausente não é protagonista, mas tem um papel essencial no discurso lopeano: era a mulher que fazia o rei perder a razão e renunciar mesmo a seu maior valor, a justiça. O gênero aqui se combina de forma essencial às questões do governo régio. Cabe pensar neste momento nas contribuições da Antropologia das emoções com Catherine Lutz e Lila Abu-Lughod, interpretadas por Maria Cláudia Coelho. Explicita-se nessa perspectiva a importância da dimensão micropolítica dos sentimentos, mostrando como as emoções são tributárias de relações de poder entre grupos sociais, expressando e reforçando-as<sup>668</sup>.

Conforme Lutz, o discurso sobre as emoções no Ocidente é colocado no âmbito da natureza e não da cultura, essencializado e genderizado, associando o sentimento emocional à irracionalidade e ao feminino<sup>669</sup>. Em nosso período de estudo essa forma de pensar se revela:

<sup>663</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. CLXXXVI, p. 404.

<sup>664</sup> Com relação às disputas nobiliárquicas, de privança régia e posições diplomáticas no período, conferir o item 2.1 da tese.

<sup>665</sup> Cf: LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I. Op. Cit.* Cap. XXXI, p. 149.

<sup>666</sup> \_\_\_\_\_. *Crónica de D. Pedro I. Op. Cit.* Cap. XXX, p. 141. [o grifo é meu].

<sup>667</sup> Pode-se perceber a relevância do tema do “castigo além da culpa” também no *Livro dos Ofícios*, a pena além da conta desabonaria quem a demandou: “Todo aquelle que dá pena ou castigo, devesse de guardar de husar com ello doesto. Devesse ainda de guardar que a pena nom seja mayor que a culpa, por tal que daquello donde os outros se devyam correger, nom tenham aazo de prasmear daquelle que o faz”. In: CICERAM, Marco Tullio. *Livro dos Ofícios... Op. Cit.* Livro I, Tit. 28, p. 799.

<sup>668</sup> COELHO, Maria Cláudia. Emoção, gênero e violência. In: *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 5, n. 13, 2006. p. 5.

<sup>669</sup> LUTZ, Catherine. Engendered emotions: gender, power and the rethoric of emotional control in American discourse. In: LUTZ, Catherine A. & ABU-LUGHOD, Lila. (Org.) *Language and politics of emotion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990. p. 69, 70.

os homens devem possuir a razão e as mulheres são descontroladas em seus sentimentos, por isso, homens devem amar com parcimônia e mulheres amam sem medida. A identidade de Pedro I é subvertida nessa ordem, pois o rei colocava sua emoção acima da razão. A racionalidade do monarca se perde em grande parte pelo amor que tinha por D. Inês, o qual se encaixa dentro da terceira categoria exposta por D. Duarte no *Leal Conselheiro* a respeito das formas de amar: os “amores”. Esses, muitas vezes cegam e fazem perder a razão: “Os amores, em todo caso, hajamos por duvidosos, se tanto crecem que ceguem ou forcem por que, se leixamos de nos reger per direita razom e boo entender, que valeremos?”<sup>670</sup>. Assim, o monarca Duarte, patrocinador do discurso lopeano, expressa uma pergunta retórica que desabona aqueles que são tomados pelo sentimento amoroso em desmedida, tal como seria D. Pedro na crónica de Fernão Lopes. Os amores, como os que tomaram D. Pedro I por D. Inês de Castro e D. Fernando por D. Leonor Teles, poderiam se mostrar bastante danosos, diferente da amizade, a quarta forma de amor expressada por D. Duarte. Essa se diferenciaria dos amores porque seu amor seria regido pela razão, pelo “entender”, já aqueles, seriam regidos “per movimento de coração”<sup>671</sup>. Como veremos, será essa quarta forma de amor que D. Duarte proclamará em seus discursos como a vivida no seio da família de seus pais.

Os “amores”, no sentido passional, mostram-se contrários aos laços e compromissos da ordem social estabelecida para o período e a nobreza. Enquanto a amizade conjugal seria estruturante das relações sociais ordenadas. O excesso passional petrino é demonstrado em diversos atos, mas principalmente através de atitudes marcadas pela agressividade - emoção mais comumente atribuída ao masculino, estereotipada ao gênero, segundo Lutz<sup>672</sup>. Porém, a raiva do monarca é direcionada para a vingança, sentimento associado ao feminino na pena de Fernão Lopes. O conjunto de atos passionais desabona Pedro I e se presta como o avesso da aura que a dinastia de Avis desejava transmitir de si e de seus descendentes, os quais inauguravam uma nova era em Portugal. Todavia, a imagem do pai de D. João I não poderia ser só negativa e a *Crónica de D. Pedro I* acaba por dar um tom positivo ao período de reinado do monarca ao ser encerrada com a seguinte frase: “E diziam as gentes que taaes dez annos nunca ouve em Purtugal, como estes que reinara elRei Dom Pedro.”<sup>673</sup>.

O último capítulo da crônica sobre o pai de D. João também pontua a questão de um amor tido como verdadeiro, mas fora do âmbito matrimonial, vivido por D. Pedro I e D. Inês de Castro. Contudo, antes de abordarmos esse encerramento fundamental é necessário avaliar

<sup>670</sup> D. Duarte. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. RIV, p. 174.

<sup>671</sup> *Ibidem*, p. 173.

<sup>672</sup> LUTZ, Catherine. *Op. Cit.* p. 81.

<sup>673</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I. Op. Cit.* Cap. XLIV. p. 201.

como as iniciativas de legitimação da relação pelo monarca serão abordadas por Fernão Lopes. O rei Pedro I tenta afirmar a realização de um casamento de *juras* com D. Inês, mas apenas em 1360, alguns anos após o assassinato da Castro. Neste momento, estando em Cantanhede, manda preparar um instrumento público que comprovava o recebimento da dama por esposa através de palavras de presente, as quais teriam sido proferidas em 1353, vivendo a partir de então “[...] ambos de commum e fazendo maridansa [...]”<sup>674</sup>.

As testemunhas do ato são nomeadas, mas não a data exata da cerimônia realizada em Bragança. O fato de só se tornar pública a existência deste matrimônio secreto com Inês de Castro após alguns anos é justificado pelo rei devido ao temor que tinha da reação do pai<sup>675</sup>, que faleceu só em 1357. A atitude de D. Pedro de omitir o matrimônio até 1360 se daria somente por esse motivo, o que nos remete a uma oposição com o discurso de D. Duarte no *Leal Conselheiro* a respeito dos filhos enquanto leais servidores paternos. O bom e leal filho seria como um servidor, que diferente do servo (o qual serve por medo dos castigos), preocupa-se em servir ao pai não tanto por temor das penas ou esperança de recompensa, mas “como per direito amor, no qual ha temor mais continuado de anojár quem muito ama, por nom lhe fazer desplazer, [...]”<sup>676</sup>. Portanto, o rei D. Pedro se mostraria, dentro do sistema representativo de Avis, um filho não-exemplar, mais preocupado com a repressão do que com o justo amor ao pai. Pois, apesar da reconciliação com D. Afonso IV depois dos conflitos decorrentes do assassinato da dama e pelo poder no reino, Pedro continuaria a afirmar sua vontade acima da prescrição paterna. Cantanhede seria literalmente a declaração dessa vontade. Com Avis esse quadro seria prontamente mudado, as relações entre pais e filhos seriam representadas de forma diversa em elementos cruciais e não veremos mais casamentos clandestinos entre membros da realeza, mas sim os políticos contratos de alianças matrimoniais estrategicamente firmados com o aval do rei e com grandiosas cerimônias publicamente celebradas.

Na pena de Fernão Lopes, o discurso de Cantanhede será sutilmente questionado, mas reproduzindo praticamente de forma fiel boa parte do instrumento público de D. Pedro I sobre seu casamento com Inês de Castro:

fez elRei chamar huum tabeliam, e presentemente todos jurou aos evangelhos per el corporalmente tangidos, que sendo Iffante, vivemdo aimda elRei seu padre, que estando el em Bragamça podia aver huuns sete anos, pouco mais ou meos, nom se

<sup>674</sup> Instrumento porque elRey D. Pedro I recebeo por palavras de presente a D. Iñez de Castro. In: SOUZA, Antonio Caetano de. *Op. Cit.* p. 403.

<sup>675</sup> *Ibidem.* p. 401-405.

<sup>676</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. V, p. 31.

acordando do dia e mez, que el recebera por sua molher lidema per pallavras de presente como manda a samta igreja Dona Enes de Castro [...]<sup>677</sup>.

No capítulo XXIX - “Razones contra esto dalguns que hi estavom duvidamdo muito em este casamento” – coloca-se em xeque a união matrimonial, associando-se os atributos da prudência, da razão, do letramento e discricção a aqueles que não acreditaram na declaração do monarca, enquanto os que tomaram o relato por verdade seriam classificados como de simples compreensão<sup>678</sup>. O fator crucial para este questionamento é o dado que se refere ao esquecimento da data do casamento pelo rei e pelas testemunhas:

Nom quiserom consentir os antiigos, que nenhum razoado homem, seemdo em sua saúde e emteiro siso, se podesse delle tanto assenhorar o esqueçimento, que toda cousa notável passada, sempre della nom ouvesse renembrancha, allegando aquel claro lume da fillosophia de Aristotilles em huum breve trautado que disto compôs.<sup>679</sup>

Assim, a autoridade de homens prudentes, sisudos, racionais e de sábios antigos como Aristóteles é utilizada para argumentar que se realmente o casamento de Pedro I e Inês de Castro tivesse ocorrido, o rei e os presentes jamais teriam esquecido um dia tão memorável como esse. É aqui que se encontra o ponto essencial que transforma a memória transmitida até então sobre o caso amoroso de D. Pedro I e Inês de Castro: o casamento não teria ocorrido, pois, caso contrário, o rei lembraria o dia exato (nenhum homem em perfeito juízo esqueceria um dia como este – afirmação que, inclusive, coloca dúvidas sobre a sanidade do rei).

O tema da legitimidade matrimonial do casal volta na primeira parte da *Crónica de D. João I*. O cronista requerido para dar a versão avisina dos acontecimentos que resultaram na ascensão desta casa real expõe uma narrativa baseada em testemunhos e documentos concernentes ao momento das Cortes de Coimbra, nas quais o Mestre de Avis fora eleito, não sem debates. Em 1385, o Dr. João das Regras apresentava às cortes os argumentos a favor da eleição do Mestre. Afirmaria, conforme o discurso lopeano, que nunca foi certo que tanto em vida de Afonso IV, quanto depois, D. Pedro I recebeu D. Inês por mulher<sup>680</sup>. Os privados de D. Afonso IV entendiam que o casamento seria muito inconveniente para o futuro Pedro I devido à bastardia da nobre, o que lhe tornava não digna da condição de rainha: “Porque dona

<sup>677</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I. Op. Cit.* Cap. XXVII, p. 125.

<sup>678</sup> “[...] aquelles que de chaão e simpres emtemder eram, nom escodrinhamdo bem o teçimento de taaes cousas, ligeiramente lhe derom fé, outorgando seer verdade todo aquello que alli ouvirom. Outros mais sotiis demtender, leterados e bem discretos, que os termos de tal feito mui delgado investigarom, buscamdo se aquello que ouviram podia seer verdade, ou per o contrario; nom receberom isto em seus emtendimentos, pareçemdolhe do todo seer uito contra razom. [...] o prudente homem que tal cousa ouve que sua razom nom quer conceber, logo se maravilha duvidando muito”. [O grifo é meu].

<sup>679</sup> Ibidem, p. 136. [o grifo é meu].

<sup>680</sup> \_\_\_\_\_ . *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. CLXXXVI, p. 402.

Enes, quando aa primeira veio pera corte, nom sse chamava dona Enes, mas chamavãlhe Enes Perez, filha bastarda de dom Pedro de Castro; e aimda mais vos digo, que numca ouvi dizer quem fora a madre nem achei em scripto”<sup>681</sup>.

Além do problema da indignidade da dama à posição régia argumentar-se-ia também a presença de parentesco carnal e espiritual entre o casal, tanto na *Crónica de D. Pedro I*, quanto na *Crónica de D. João I*. O parentesco carnal se daria por ser D. Pedro primo co-irmão de D. Pedro Fernandez de Castro, pai de Inês<sup>682</sup>. Na *Crónica de D. Pedro I* encontramos o seguinte relato no capítulo que trata da Declaração de Cantanhede:

[...]seemdo ella sobrinha delRei nosso senhor, filha de seu primo com irmão.; porem me mandou que vos certificasse de todo, e vos mostrasse esta bulla que ouve em seemdo Iffamte, em que o papa despenssou com elle, que podesse casar com toda molher, posto que lhe chegada fosse em parentesco, tanto e mais como Dona Enes era a elle.<sup>683</sup>

Além da caracterização do parentesco carnal, existia um impedimento espiritual: a dama fora madrinha de Luís<sup>684</sup>, um filho que o infante tivera com Constança Manuel e que veio a morrer prematuramente. D. Pedro I teria enviado um pedido ao Papa de Avignon, João XXII, para que esse emitisse uma bula autorizando seu casamento com qualquer mulher que lhe provesses, mesmo que esta lhe tivesse parentesco. Tal bula papal concederia a dispensa, prevalecendo somente a condição de ser a mulher escolhida por D. Pedro devota da Santa Igreja<sup>685</sup>. Essa bula teria sido apresentada em Cantanhede como prova do casamento com Inês. Já na *Crónica de D. João I*, pelo discurso de João das Regras, intervenções de Afonso IV junto ao Pontífice teriam repercutido em uma resposta negativa para a iniciativa de D. Pedro I de legitimar sua relação com a aia. É atribuído a D. Afonso no relato cronístico a preocupação com o escândalo que se geraria no reino com tal casamento, visto que a realeza portuguesa costumava casar com nobres filhas de reis por matrimônio legítimo, o casamento com a bastarda Inês traria grande desonra<sup>686</sup> ao reino e à realeza<sup>687</sup>. Um documento final

<sup>681</sup> Ibidem.

<sup>682</sup> Ibidem, Cap. CLXXXVII, p. 407.

<sup>683</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I. Op. Cit.*, Cap. XXVII, p. 132. [o grifo é meu].

<sup>684</sup> Cf: LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. CLXXXVII, p. 408.

<sup>685</sup> \_\_\_\_\_. *Crónica de D. Pedro I. Op. Cit.*, Cap. XXVII, p. 133.

<sup>686</sup> Afirmação que tem grande semelhança no discurso lopeano com o desagrado e desonra que traria também o casamento de D. Fernando e D. Leonor Teles, como abordaremos na sequência do item.

<sup>687</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. CLXXXIX. p. 415.

apresentado por João das Regras retiraria totalmente a legalidade do casamento de Pedro e Inês de Castro, bem como o direito de seus filhos ao trono<sup>688</sup>.

Na primeira parte da *Crónica de D. João I* o tema da legitimidade/ilegitimidade matrimonial do casal tem grande destaque, pois os filhos de Inês de Castro foram cotados para a sucessão de D. Fernando por grupos nobiliárquicos. Porém, assim como consta no *Auto da Eleição de D. João I*<sup>689</sup>, os infantes D. João e D. Dinis seriam refutados, visto que o casamento de seus pais fora invalidado. Mas o argumento cabal para o descarte dos infantes na sucessão régia seria a traição contra o reino:

<[...] e se taes filhos lidemamente fossem nados, o que he çerto que nom foram; e soamente por viirem contra o rreino dhu naturaes eram, em serviço e companhia de seus emmiigos, pera o destruir, nom pera hua vez, mas per muitas, isto soo he abastante pera nenhuu delles aver de rreinar, posto que lidemos naçerom. Quelles viinrem contra estes rreinos, notório he a todos, como o Iffate dom Denis em tempo delRei dom Fernão veo em companhia delRei Dom Henrique, armado com gemtes entramdo pello rreino ataa Lixboa, [...]. E isso meesmo o Iffamte dom Joham, em companhia deste Rei de Castella que hora he, com gemtes, e per seu mandado veo çercar Tramcoso, [...] poi mui desaguisado faríamos nos, emleger por rei a quem sse del desnaturou, [...] ><sup>690</sup>.

Portanto, afirma-se que mesmo que os infantes fossem legítimos não poderiam as cortes eleger nenhum deles, pois ambos deixaram Portugal e lutaram ao lado de Castela, traíndo seu reino de origem (praticando o reverso da lealdade), algo inaceitável para quem assumiria o trono. O argumento da traição desbancaria qualquer outro para o ofício régio nesse caso. Os filhos de D. Pedro I e D. Inês de Castro têm assim sua deslegitimação cabal no registro de Fernão Lopes. O termo “desnaturou”, destacado ao final da citação, liga-se a uma ideia fundamental para o exercício do governo: o compromisso com a terra de que se é natural, originário. Tal questão se encontra presente na tradução do infante D. Pedro do *Livro dos Ofícios*, de Cícero. No título 45, “Dos ofícios dos naturaes”, destaca-se a noção de que os naturais da terra “[...] devem querer pera sua comunidade aquellas cousas que lhe tragam asseseço e honrra”<sup>691</sup>. Dessa forma, podemos observar a homologia entre o discurso cronístico de Fernão Lopes e o da tradução realizada pelo infante D. Pedro, lembrando a grande referência constituída por Cícero nos escritos de Avis. Portanto, na normatividade

<sup>688</sup> Alegaria o papa, segundo o jurista, que tal requerimento era um atrevimento da parte de D. Pedro I, respondendo que não era costume da Santa Sé Apostólica outorgar semelhantes dispensas, salvo em raras exceções. Cf: *Ibidem*. Cap. CXC, p. 415- 419.

<sup>689</sup> Cf: *Instrumento de Eleição del Rey D. João I*, de 6 de Abril de 1385. In: SOUZA, António Caetano de. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Coimbra: Atlântida, 1946-1954. t. I, I.II.

<sup>690</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. CLXXXVII, p. 409. [o grifo é meu].

<sup>691</sup> CICERAM, Marco Tullio. *Livro dos Ofícios... Op. Cit.* Tit. 45, p. 810.

constituída pelo compromisso com a terra de origem<sup>692</sup>, os infantes Castro são desaprovados, ao contrário do que ocorreria com o Mestre de Avis nas lutas contra os invasores castelhanos, conforme o desenrolar dos conflitos descritos na *Crónica de D. João I*.

Se na primeira parte da crônica e D. João I os infantes Castro são cabalmente negados para a sucessão ao trono, na crônica do reinado de D. Pedro I se nota um eclipsar da questão sucessória e dos filhos de Pedro e Inês. O final da narrativa sobre o pai de D. João I marca dois aspectos fundamentais: o amor “verdadeiro”<sup>693</sup> tido por Inês (pois nem a morte foi capaz de superá-lo) e o enterro de D. Pedro junto à amada nos suntuosos túmulos que mandou erigir no mosteiro de Alcobaça. O encerramento poético da obra lopeana acaba por retirar o foco das questões da sucessão régia. Um eclipsar dos Castro, conforme apontou Mariana Sales<sup>694</sup>, ocorre tanto para o lado dos irmãos de Inês (Álvaro e Fernando) que são omitidos na crônica, quanto para o lado dos filhos desta, que apesar de nomeados são pouco trabalhados nesta narrativa. Como Fernão Lopes era comprometido com a vencedora dinastia avisina, não poderia destacar os filhos de Inês como sucessores do rei justiceiro e de D. Fernando.

O que mais se destaca nesse fim da primeira narrativa lopeana é a imagem legada pelo cronista de um homem verdadeiramente apaixonado por uma mulher, pela qual foi capaz de inúmeras atitudes. Porém, não podemos ver esta questão com olhos românticos, a paixão, como pudemos depreender, não deveria ser um atributo masculino, quanto mais para um rei, exemplo de homem para os súditos. O domínio dos “amores”, a que tal relacionamento pertencia, desligava-o da boa condução dos rumos do reino, porém, a memória já existente e grande comoção que a história de amor do casal gerara em Portugal influenciariam o relato cronístico na adoção da posição da ilegitimidade, mas ao mesmo tempo, da afirmação da sinceridade do sentimento: era um amor “fundamentado na verdade”, não a matrimonial, mas a ligada a uma memória que ultrapassaria o tempo: “Por que semelhante amor, qual el Rei Dom Pedro ouve a Dona Enes, raramente he achado em alguuma pessoa, porem disserom os antiigos que nenhuum he tam verdadeiramente achado, como aquel cuja morte nom tira da memória o grande espaço do tempo”<sup>695</sup>.

---

<sup>692</sup> Tal referência de obrigação também pode ser encontrada em outra obra legada pelo infante D. Pedro, o *Livro da Virtuosa Benfeitoria*: “A iij maneyra de obrigaçom he fundada em natureza, em a qual achamos desvayrados graaos, [...]. O ij graao perteeçe aa comunydade da terra en que uiue cada huu, e aos que teem natural liança de carnal parentesco.” In: D. PEDRO, Infante. *Livro da Virtuosa Benfeitoria*. *Op. Cit.* Livro V, Cap. II, p. 704.

<sup>693</sup> “[...] fállemos daquelles amores que se contam e leem nas estorias, que seu fundamento tem sobre verdade. Este verdadeiro amor ouve elRei Dom Pedro a Dona Enes [...]”. In: LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*. *Op. Cit.*, Cap. XLIV, pp. 199, 200.

<sup>694</sup> SALES, Mariana. Vínculos políticos luso-castelhanos no século XIV. In: MEGIANI, A. P. T. & SAMPAIO, J. P. (Orgs.) *Inês de Castro: A época e a memória*. São Paulo: Alameda, 2008. p. 29.

<sup>695</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*. *Op. Cit.*, Cap. XLIV, p. 199.

A veracidade do sentimento amoroso não haveria como ser eclipsada pelo cronista, a construção dos túmulos para o casal em Alcobaça e declarações presentes na chancelaria do rei atestariam isso:

E nos veendo o que nos pediam consirando quanto fauor e afeição e defensom os reis que logo de deus teem deuem a auer aos lugares e aas pessoas religiosas e moormente a este que os reis de Portugal fundarom e dotarom e hu se deitaram E como he lugar de grande hospetalidade e deuação E outrossy como nos em el aJamos singular afeição e especial deuação e como seia nosso propósito e entençom de nos mandar hi deitar e dona Jnes de castro nossa molher e nossos filhos ao tempo de nosso saymento desse mundo [...].<sup>696</sup>

Nesse documento oficial do reinado de D. Pedro I, Inês de Castro é nomeada como sua mulher. Nota-se também a preocupação em construir os túmulos não só do casal no local, mas também os dos filhos da relação. O Mosteiro de Alcobaça era já um reconhecido local de sepultamento régio em Portugal<sup>697</sup>, ao mandar sepultar Inês neste mosteiro, Pedro procurava elevá-la à mesma condição legítima de outras rainhas e infantas portuguesas. António José Saraiva afirma que a construção dos túmulos de Alcobaça foi a resposta do rei Pedro à dúvida que ficou entre os súditos, após a declaração de Cantanhede, da veracidade do casamento. Para Saraiva, era como se o monarca quisesse dar existência tangível a um fato, fazendo construir para Inês um túmulo onde ela aparece coroada como rainha. Seria um duplo desmentido à vida e à morte, pois Inês não chegou a ser mulher legítima do rei de conhecimento público, e mesmo que o fosse, morreu antes de Pedro subir ao trono<sup>698</sup>.

Os túmulos de Alcobaça e o traslado solene que teria sido feito do corpo de Inês para o local constituem parte importante do encerramento da crônica lopeana:

E seemdo nembrado de homrrar seus ossos, pois lhe já mais fazer nom podia, mandou fazer huum muimento dalva pedra, todo mui sotillmente obrado, poemdo emlevada sobre a campãa de cima a imagem della com coroa na cabeça, como se fora Rainha; e este muimento mandou poer no moesteiro Dalcobaça, nom aa entrada hu jazem os Reis, mas demtro na igreja há mão direita, acerca da capella moor. E fez trazer o seu corpo do mosteiro de Samta Clara de Coimbra, hu jazia, ho mais homrradamente que se fazer pode, [...] e foi esta a mais homrrada trelladaçom, que ataa aquel tempo em Purtugal fora vista.<sup>699</sup>

<sup>696</sup> CHANCELARIAS PORTUGUESAS – D. PEDRO I (1357-1367). Edição preparada por A. H de Oliveira Marques. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1984. [324], fl. 31, p. 126. [o grifo é meu].

<sup>697</sup> Era onde jaziam, por exemplo, Urraca (mulher de Afonso II de Portugal), Constança (ou Sancha) e Beatriz (respectivamente a mulher e a filha de Afonso III de Portugal). Cf: OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *A mulher na cronística medieval portuguesa*. Op. Cit. p. 101.

<sup>698</sup> SARAIVA, António José. *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Op. Cit. p. 51.

<sup>699</sup> Ibidem, p. 200, 201. [o grifo é meu].

Conforme Le Goff, a morte dos reis e rainhas ocorria em um cerimonial espetacular nos funerais, além disso, os monumentos e necrópoles reais seriam expressão fundamental da ideologia real<sup>700</sup>. A imagem que Pedro I quis deixar de si e de sua amada Inês de Castro corresponde em seus túmulos à vivência de seus amores, sua interrupção trágica, a punição dos culpados, dos pecadores e o reencontro dos amantes no Paraíso<sup>701</sup>. Imagem marcada por amor entre homem e mulher sacralizado, mais do que pelos feitos políticos do monarca.

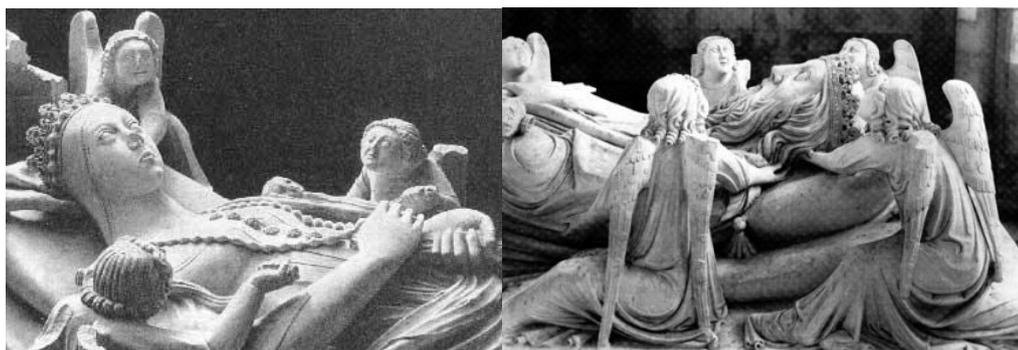


Figura 1 – Imagem jacente de Inês de Castro e Pedro I nos respectivos túmulos de Alcobaça<sup>702</sup>

No fim da crônica de D. Pedro I também podemos notar uma singela presença do filho D. Fernando, menos citado que os ilegítimos. A função de D. Pedro I enquanto pai se reflete mais com relação aos bastardos do que quanto ao legítimo herdeiro do trono. D. Fernando já tinha lugar certo como futuro rei, no entanto, era o único varão que poderia suceder o pai e talvez aí residisse, pelo menos em parte, o desejo que teria em legitimar os filhos que tivera com Inês de Castro: garantir mais herdeiros para a Coroa caso algo acontecesse a D. Fernando. No último capítulo da crônica, encontramos uma única referência sobre o filho e sucessor Fernando com relação ao pai, ligada ao momento da morte de D. Pedro:

“E morreo elRei Dom Pedro huuma segunda feira de madrugada, [...], e mandouesse levar aaquel moesteiro que dissemos, e lamçar em seu muimento, que esta jumto com o de Dona Enes. E por qumto o Iffamte Dom Fernamdo seu primogenito filho nom era estomçe hi, foi elRei deteudo e nom levado logo, ataa que o Iffamte veo, e aa quarta feira foi posto no muimento.”<sup>703</sup>

D. Fernando aparece aqui apenas cumprindo seu dever de filho no momento da morte do pai e garantindo a vontade desse: ser enterrado junto da amada Inês de Castro (e não junto

<sup>700</sup> LE GOFF, Jacques. Cidade. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J.C. (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 1. p. 219-235. p. 411.

<sup>701</sup> Sobre os túmulos, conferir: SARAIVA, António José. *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Op. Cit. pp. 47-55.

<sup>702</sup> Pormenores dos túmulos de Inês de Castro e D. Pedro I. Igreja do Mosteiro de Alcobaça, Portugal. Fotos (DGPC-PT): <<http://www.patrimoniocultural.pt>>.

<sup>703</sup> LOPES, Fernão. *Crônica de D. Pedro I*. Op. Cit. Cap. XLIV, p. 202.

à mãe do próprio infante, Constança, esposa legítima de Pedro). Nesse mesmo capítulo, também encontramos referências à preocupação do monarca quanto ao provimento dos filhos que teve com a aia Inês: “E leixou elRei Dom Pedro em seu testamento çertos legados, a saber, aa Iffamte Dona Beatriz sua filha pera casamento cem mil livras; e ao Iffamte Dom Joham seu filho vimte mil livras e ao Iffamte Dom Denis outras viinte mil;”<sup>704</sup>. Outra preocupação do pai D. Pedro I foi com relação ao bastardo que teve com a dona Teresa Lourenço, D. João:

Deste moço deu elRei carrego a Dom Nuno Freire, mestre de Christus, que o criava e tinha em seu poder, e que criamdo, el assi seemdo em hidade ataa sete anos, veosse a finir o meestre Davis Dom Martin do Avelal. O meestre de Christus como isto soube, foisse logo a elRei Dom Pedro, [...], e pediolhe aquel meestrado pera o dito seu filho, [...], e elRei foi mui ledo do requerimento, e muito mais ledo de lho outorgar.<sup>705</sup>

D. Pedro fica muito satisfeito em dar o mestrado de Avis para seu filho João e no momento em que este é armado cavaleiro o rei teria proferido as seguintes palavras, conforme a narrativa cronística:

<Tenha este moço isto por agora, ca sei que mais alto hade montar, se este he o meu filho Joane de que a mim alguumas vezes fallarom, como quer que eu quiria ante que se comprisse no Iffante Dom Joham meu filho que nelle; ca a mim disserom qe eu tenho huum filho Joanne , que ade montar muito alto, e per que o reino de Portugal adaver mui gramde homra. E por que eu nom sei qual destes Joahnes hade seer, nem o podem saber em çerto, eu aazarei como sempre acompanhem ambos estes meus filhos [...]>.<sup>706</sup>

Enfim, D. Pedro, que tem dois filhos com o nome de João, saberia que a um destes estaria destinada a missão de fazer grande honra a Portugal, por isso, preocupou-se fortemente com o acompanhamento desses dois filhos. Portanto, é já na primeira parte da trilogia lopeana que o terreno é preparado para que o Mestre de Avis mostre ser o escolhido para o destino de glória do reino. Lançam-se já na *Crónica de D. Pedro I* as bases da predestinação régia de D. João.

Fernão Lopes, cronista a serviço da dinastia fundada pelo Mestre de Avis, constrói o jogo *amor/ilegitimidade matrimonial/ilegitimidade da descendência* do casal D. Pedro I e D. Inês em plena coerência com a imagem do casal régio que será exemplo maior da obra lopeana: D. João I e D. Filipa de Lencastre. Esses, como veremos, serão identificados com as

---

<sup>704</sup> Ibidem, p. 201, 202.

<sup>705</sup> Ibidem, Cap. XLIII, p. 195, 196.

<sup>706</sup> Ibidem, p. 196.

referências da *amizade conjugal/matrimônio legítimo/prole legítima*. Porém, há uma ressalva, o amor de Pedro e Inês, mesmo sendo uma relação ilegítima, é fundamentado na verdade, diferentemente do que será expresso a respeito do matrimônio de D. Fernando e D. Leonor Teles, o qual também será contraposto ao do casal D. João I e D. Filipa de Lencastre.

Podemos afirmar que o casal D. Fernando e D. Leonor Teles, imediatamente anterior a Avis, será o grande avesso do modelo familiar e conjugal dos fundadores da segunda dinastia. Aspectos depreciativos expostos com relação a D. Pedro I e D. Inês de Castro também estarão presentes na cronística avisina a cargo de Fernão Lopes no que se refere ao último casal e descendência da dinastia de Borgonha, porém de forma mais exacerbada. O quadro demarcado no discurso avisino revela: um monarca luxurioso e apegado mais às suas vontades do que à justiça devida a um rei; uma mulher casada possuidora de perigosa beleza física que teria feito o monarca cair em irracionais amores; a presença de parentesco carnal que tornaria o matrimônio régio ilegítimo; a indignidade da noiva à condição de rainha e o descumprimento de honrosos acordos matrimoniais pelo rei; a condição de adultério da rainha que tornaria a descendência ilegítima; e, por fim, a traição da soberana ao reino que agravaria a crise dinástica e culminaria na ascensão de Avis.

No prólogo da *Crónica de D. Fernando* elaborada por Fernão Lopes, o rei é apresentado como um jovem viril: “mançebo vallemte, ledo, e namorado, amador de molheres, e achegador a ellas. Avia bem composto corpo e de razoada altura, fremoso em parecer e muito vistoso”<sup>707</sup>. Num primeiro momento e como de costume em prólogos, o cronista destaca as virtudes do monarca e a presença do caráter fundamental da justiça real<sup>708</sup>. No entanto, a identidade régia e masculina de D. Fernando seria subvertida pelo decorrer do tempo, motivada essencialmente por dois aspectos: as guerras que empreendeu contra Castela<sup>709</sup> e o casamento com D. Leonor Teles.

Por causa da ambição de poder, por desejar tomar o trono castelhano que havia sido usurpado pelo bastardo Henrique II, D. Fernando deixaria de assegurar a paz e a justiça ao seu povo. O ideal do rei pacífico estava muito distante desse monarca, pois a guerra que fazia, conforme o tom dado pelo cronista, não poderia ser considerada uma guerra justa, em defesa de seus súditos. Do mesmo modo, a figura do rei protetor e provedor do reino não lhe caberia, pois deixara de lado os dez anos de paz que seu pai fizera reinar em Portugal, gastando os

---

<sup>707</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*. Op. Cit. Prólogo, p. 3.

<sup>708</sup> Ibidem.

<sup>709</sup> Esta mudança da imagem de D. Fernando se nota essencialmente através do seguinte trecho: “Desfalleço esto quando começou a guerra, e nação outro mundo novo mujto contrario ao primeiro, [...] e veherom dobradas tristezas com que mujtos choraram suas desaventuradas mizquimdades.”. In: Ibidem, pp. 3, 4.

tesouros herdados e desfazendo-se de um valor essencial para a dignidade régia: a honra<sup>710</sup> (valor que, como veremos, Avis procurou fortemente associar a si).

O “desfazimento” do estado régio e a desonra é uma constante nas descrições lopeanas sobre o reinado de D. Fernando. Quando o monarca decide empreender uma nova ação contra o reino vizinho, depois de vários acordos de paz, causa espanto em seus conselheiros, que o atentam justamente quanto à mancha que aquela atitude poderia causar em sua honra e estado (e não só dele, como de todo o reino), além do detrimento ao bem-comum. A reação do rei quanto à advertência seria no discurso deveras negativa: “<eu averei a guerra todavia, e Deos me dara comsselho e maneira como a possa fazer, e acabar com a minha homrra>”<sup>711</sup>. Mostrando-se imprudente (falta grave para um rei conforme as concepções do período), não se preocupou em ir contra as pazes seladas com Castela e pouco se importou com sua própria honra enquanto rei de Portugal<sup>712</sup>. Assim, D. Fernando tem a construção de sua identidade na crônica lopeana prejudicada principalmente por se afastar da justiça, a maior virtude real.

Outro ponto fundamental para a compreensão da não-exemplaridade conjugal e familiar no período fernandino é a construção da imagem do rei luxurioso. Um grave aspecto nesse sentido seria a presença de um possível incesto do monarca com a meia-irmã Beatriz (filha de D. Pedro I com D. Inês de Castro): “[...] e por afeiçom muj continuada, veo naçer em elle tal deseio de a aver por molher, que determinou em sua voomtade de casar com ella, cousa que ataa quel tempo semelhante nom fora vista.”<sup>713</sup>, sendo suspeito de minguar a virgindade da irmã<sup>714</sup>. D. Duarte, no *Leal Conselheiro* faz uma lista dos “pecados do coração”, sendo um deles “desejo dos parentes carnaes”<sup>715</sup>. Mas a escandalosa relação para os padrões morais e sexuais no período não teria durado muito, seria justamente na casa da irmã Beatriz que D. Fernando conheceria a fidalga Leonor Teles, a qual tornaria sua rainha.

Antes de chegar a este matrimônio, D. Fernando teria seguido as convenções sociais e políticas do período, tratando de acordos de casamento vantajosos para si e o reino em meio ao contexto peninsular. Um foi o selado com a infanta D. Leonor de Castela, filha do rei Henrique II. É significativo o registro do cronista de que no tratado o rei deveria jurar receber a esposa e esperar sete meses para realizar união carnal, pois a noiva ainda era muito jovem e o pai queria preservar a honra da filha até a festa de bodas. Contudo, o luxurioso D. Fernando

<sup>710</sup> Cf: Ibidem, p. 5; ver também: Cap. XLIV, p. 118. Cap. LV, p. 147, 148.

<sup>711</sup> Ibidem. Cap. CXIV, p. 333.

<sup>712</sup> O discurso cronístico sobre este episódio atribui ao rei o defeito da “covardiçe”. Cf: Ibidem. Cap. XXXVI, p. 98.

<sup>713</sup> Ibidem. Cap. LVII, p. 154.

<sup>714</sup> Ibidem.

<sup>715</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Cap. LXIX, p. 264.

não teria se agradao em cumprir esta condição, prometendo ao rei fazê-lo, mas sendo aconselhado por alguns que “juras de foder nom eram pera creer, que jurasse el foutamente este capitulo, ca nom minguaría quem tomasse por elle o pecado deste juramento sobre si”<sup>716</sup>.

Todavia, o casamento firmado através do Tratado de Alcoutim, em 1371, não ocorreria: o rei mandara uma mensagem ao rei de Castela informando que não poderia mais casar com sua filha porque havia se casado com uma dona portuguesa chamada Leonor Teles de Meneses, mas pretendia manter a amizade entre os reinos e devolver as terras que haviam sido doadas por conta do tratado. O discurso cronístico ressalta descontentamento da parte do monarca castelhano por tal atitude: “ouve merencória e, pesoulhe mujto com estas novas, por leixar elRei casar com sua filha,[...] e casarsse daquella guisa com tal molher, desfazendo mujto em sua homrra e estado”<sup>717</sup>. Relevam-se aqui dois pontos negativos para um rei: a imprudência quanto às questões diplomáticas e a atenção concedida à vontade própria, em detrimento do bem comum. Ao descontentamento de Henrique II, D. Fernando teria respondido: “<porem casei com quem me prouge, e fiz o que emtemdi por meu serviço>”<sup>718</sup>. O interesse privado foi colocado acima do serviço do reino, sendo o motivo para D. Fernando não casar com a infanta castelhana ter caído em “amores” e casado com a dama Leonor Teles de Meneses (filha do nobre Martim Afonso Teles e sobrinha de João Afonso Telo), a qual conheceu na casa da meia-irmã Beatriz.

Fernão Lopes alude para a condição de Leonor nas hierarquias de gênero femininas: mulher casada (esposa do fidalgo João Lourenço Cunha) e mãe (de Álvaro Cunha)<sup>719</sup>. D. Fernando teria “maravilhosamente”<sup>720</sup> se apaixonado por D. Leonor. A paixão é comparada pelo cronista a uma ferida, uma chaga, causada por aquela mulher ao despertar o amor no rei. O atributo da beleza é associado à dama, estando presente no discurso cronístico a noção do perigo da formosura feminina, a qual atrairia e conduziria os homens a mau caminho e perda da razão<sup>721</sup>. O rei enamorado teria deixado de lado o interesse que poderia ter por qualquer outra mulher (inclusive a afeição que teria por sua irmã Beatriz). A intensidade de seu desejo

<sup>716</sup> Ibidem. Cap. LIII, p. 141.

<sup>717</sup> Ibidem. Cap. LVIII, p. 157. [o grifo é meu].

<sup>718</sup> Ibidem. Cap. LXIX, p. 182. [os grifos são meus].

<sup>719</sup> Ibidem. Cap. LVII, p. 153, 154.

<sup>720</sup> A questão do “maravilhoso” e do “encantamento” que o rei havia sofrido é ressaltada pelo cronista nos capítulos LVII, LXIII e LXVI.

<sup>721</sup> “ElRei Dom Fernando, como era mujto acostumado de hir veer a meude a Iffamte sua irmã, quamdo vio Dona Lionor em sua casa, louçãa e aposta e de boom corpo, pero que a dante ouvesse bem conhecida, por entom muj aficadamente esguardou suas fremosas feições e graça; em tanto que leixada toda bem quereança e contentamento que doutra molher poderia aver, desta se começou de namorar maravilhosamente; e ferido assi do amor della, em que se coraçom de todo era posto, de dia em dia se acreçemtava mais sua chagua, nom descobrimdo porem a nenhuuma pessoa esta bem quereança tam gramde, que em seu coraçom novamente morava”. In: Ibidem, p. 154. [os grifos são meus].

por Leonor ganhara fama, fazendo com que o marido desta enviasse mensagem para que ela voltasse logo para casa. Contudo, para fazer cumprir sua vontade, D. Fernando teria prometido à D. Maria Teles, irmã de D. Leonor, que casaria com esta (não a colocando sob a comum condição de barregã). Convencida da palavra régia, D. Maria colaboraria para que o casamento da irmã com João Lourenço Cunha fosse anulado por parentesco em afinidade: “[...] aazo de cunhadia, que he ligeira dachar amtre os fidallgos [...]”<sup>722</sup>. Mas enquanto isso, temendo por sua vida, João Lourenço Cunha teria fugido para Castela. D. Fernando, assim como o pai, realizou então casamento secreto com a mulher que desejava<sup>723</sup>.

A repreensão ao monarca que optou por seguir suas paixões individuais (sua vontade), em vez da escolha conjugal de acordo com seu estado régio e dever para com o reino, é ressaltada em diversos momentos pelo cronista servidor da dinastia de Avis<sup>724</sup>. A discussão do tema relativo às “vontades” está presente nas reflexões do monarca que pagava as tenças de Fernão Lopes: D. Duarte. No *Leal Conselheiro*, o segundo monarca avisino trabalha quatro tipos de vontades (carnal, espiritual, prazenteira, virtuosa). Considerando as definições duartianas, percebemos como a atitude de D. Fernando com relação ao descumprimento do Tratado de Alcoutim e o casamento com D. Leonor Teles se encaixa no desejo de satisfazer a vontade carnal (a qual tem como propósito “viço, folgança do corpo e cuidado”<sup>725</sup>). O rei queria possuir a dama, mas só o poderia através do casamento, dado o acordo com a irmã da nobre. Portanto, para cumprir esta vontade não razoada, o monarca acaba colocando em risco relações externas e também internas.

São várias as referências apresentadas na crônica lopeana quanto ao fato de que por diferentes impedimentos sociais Leonor Teles não poderia ser elevada ao gênero de rainha. Episódio evidente do descontentamento que o casamento *a furto* do rei causara internamente seria o levantamento dos povos do reino (em maioria mesteirais), liderados pelo alfaiate Fernão Vasquez. Além de o rei já ter sido advertido por seus conselheiros de que não era bom casar-se com uma mulher que era esposa de seu vassalo, deixando de lado honrosos casamentos com filhas de reis<sup>726</sup>, agora o monarca seria admoestado também por seus súditos

<sup>722</sup> Ibidem, p. 155.

<sup>723</sup> Ibidem.

<sup>724</sup> Ao compararmos a descrição das desculpas de D. Fernando ao rei castelhano na crônica lopeana com a presente na *Crónica del Rey Don Henrique II*, de Pero Lopez de Ayala, notamos que a crítica de Henrique II quanto à D. Fernando rejeitar casamento com uma filha de rei, desfazendo sua honra e estado, não é relatada pelo cronista castelhano. Ayala somente menciona a argumentação de Henrique II de que não faltaria outro honroso casamento para sua filha. Cf: LOPEZ de AYALA, Crónica Del Rey Don Enrique, Segundo de Castilla é de Leon. In: ROSELL, D. Cayteano. (Org.). *Crónicas de los reyes de Castilla, desde Alfonso el Sábio hasta los católicos Don Fernando y Doña Isabel*. Madrid: Real Academia Española, 1953. Tomo II. Cap. VII, p. 10.

<sup>725</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Op. Cit. Cap. III, p. 21.

<sup>726</sup> Cf: LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*. Op. Cit. Ibidem. Cap. LX, p. 161.

citadinos<sup>727</sup>. Conselheiros, fidalgos e povos do reino, todos os outros membros do corpo do reino condenariam a atitude da cabeça monárquica. Não era digno de um rei casar com uma mulher que já pertencia a outro homem (desordenando o sistema patriarcal de controle feminino por um homem específico<sup>728</sup>), além disso, a um monarca cabia se unir a uma mulher de igual condição, de preferência filha de rei, para que pudesse garantir herdeiros legítimos para a sucessão dinástica. Portanto, sua condição de *rex*, estava acima de sua *persona* masculina, humana, mortal. No entanto, ao final das queixas, o rei é isento de culpa, pois Leonor (classificada como uma “má mulher”) tal qual uma feiticeira, é quem teria encantado D. Fernando, fazendo-o contrair o casamento sem consciência de seu ato.

Ao trabalhar o casamento público do monarca com D. Leonor Teles, realizado em Leça do Balio no ano de 1372, Fernão Lopes destaca na descrição da cerimônia o propósito do matrimônio para os reis (viver em estado de salvação e garantir herdeiros legítimos que o sucedam no regimento do reino<sup>729</sup>, missão essa não cumprida por D. Fernando de acordo com as crônicas lopeanas e o discurso de João das Regras nas Cortes de Coimbra). Assim como as guerras com Castela, o casamento com a fidalga Leonor também prejudicaria o estado e honra do rei. O recurso ao bom siso novamente entra na estratégia discursiva lopeana para justificar aspectos ligados ao gênero e à política na vida régia:

E leixadas as fallas dalguuns simprezes, que em favor delle razoavom, dizendo que nom era maravilha o que elRei fizera, e que já a outros acometeçera semelhável erro, avendo fundados em siso, alguma cousa digamos em breve: os quaaes fallamdo em esto o que lhe parecia, diziam que tal bem quereança era muito demgeitar, moormente nos Reis e senhores, que mais que nenhuuns dos outros desfaziam em si per liamça de taaes amores.<sup>730</sup>

Os “sisudos”, teriam, portanto, a noção de quão danoso era um rei se deixar levar por amores, tal como D. Fernando por D. Leonor Teles. Mais do que qualquer outro homem, um monarca, que deveria ser o maior exemplo para seus súditos, cometia um grave erro ao amar uma mulher em demasia. Se D. Inês de Castro não era digna de ser esposa do rei D. Pedro por

---

<sup>727</sup> “<Que elles eram alli vimdos, por quanto lhes era dito que elRei seu senhor tomava por sua molher Lionor Tellez, molher de Joham Lourenço da Cunha seu vassallo; e por quanto isto nom era sua homrra, mas ante fazia gram nojo a Deus e a seus fidallgos, e a todo o poboo, que elles come verdadeiros Portugueses lhe vinham dizer, que tomasse molher filha de Rei, qual convinha a seu estado; e que quamdo filha dhumm fidallgo de seu reino, qual merçee fose, de que ouvesse filhos legitimos, que reinassem depos elle, e nom tomasse molher alhea, ca era cousa que lhe nom aviam de cossentir; nem el nom avia por que lhe teer esto a mal, ca nom quiriam perder hum tam bom Rei como eele, por humma maa molher que o tinha emfeiticado..>”. Ibidem, p. 161. [os grifos são meus].

<sup>728</sup> Cf: KARRAS, Ruth Mazo. *Sexuality in Medieval Europe. Op. Cit.* p. 124.

<sup>729</sup> Ibidem. Cap. LXII, p. 165.

<sup>730</sup> Ibidem. [os grifos são meus].

ser filha bastarda, aia de sua esposa e madrinha de seu filho, D. Leonor Teles também não se mostrava digna da condição soberana junto a D. Fernando<sup>731</sup>.

D. Fernando acabaria assim por superar seu pai no quesito “perda da razão por amor” no discurso avisino. Se D. Pedro fizera a Declaração de Cantanhede, anunciando anos após a morte de D. Inês que haviam casado secretamente, legitimando seus filhos, D. Fernando rejeitou honrosos casamentos com infantas e casou publicamente com uma mulher que já era casada e que não poderia pertencer à condição de “rainha”. A construção negativa que o cronista faz da relação de D. Fernando e D. Leonor Teles confere ênfase a termos e expressões pejorativas no contexto, tais como “sandice”, “desfazimento em honra e estado”, “enfeitado”<sup>732</sup>.

Com o casamento, a figura fernandina vai se apagando e o protagonismo narrativo passando para a rainha. D. Fernando transforma-se aos poucos em um arrependido, envelhecido e doente monarca<sup>733</sup>. No entanto, o aparente arrependimento não faria D. Fernando deixar de continuar casado com a dama até o fim de sua vida. Uma inversão de gênero passa a caracterizar D. Fernando e D. Leonor Teles em sua relação marital e enquanto soberanos, de acordo com a normatividade configurada nos discursos do período, mormente nos próprios escritos de Avis, influenciados pela retórica antiga e escolástica. Um exemplo são as recomendações de D. Duarte no *Leal Conselheiro* quanto ao ordenamento das esposas pelos maridos (“E porque razoadamente os casados devem trabalhar por seerem de suas molheres bem amados e temidos,”) <sup>734</sup>, alertando os homens casados para que fizessem suas mulheres lhes obedecerem<sup>735</sup>. Já na tradução constituída pelo *Espelho de Cristina*, Christine de Pisan adverte as esposas que,

[...] a nobre princesa que queira guardar as ensynanças da honra le mãteera acerca de seu senhor: seja velho ou mancebo em todas as maneyras que em tal caso boa ffe e verdadeyro amor manda se ella lhe será humildosa em todo feyto e pallavra. E com reverença lhe obedeçera sem murmuraçom e guardara para a todo seu poder: segundo ha maneyra que tynha a boa Raynha[...].<sup>736</sup>

<sup>731</sup> Apesar não alegar diretamente, Lopes sugere o dano do casamento de Leonor Teles com o rei D. Fernando também através das grandes doações de terras e bens que a rainha teria feito a seus parentes (a linhagem dos Teles de Meneses), em detrimento de outras famílias poderosas do reino, o que gerava insatisfações entre os nobres. Cf: LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando. Op. Cit.* Cap. LXV, pp. 171, 172.

<sup>732</sup> Cf: Ibidem. Cap. LXVI, p. 176.

<sup>733</sup> Ibidem. Cap. LXIV, p. 169, 170.

<sup>734</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. p. 176.

<sup>735</sup> Ibidem. Cap. RVI, p. 181.

<sup>736</sup> PISAN, Christine de. *O Espelho de Cristina. Op. Cit.* fl. xi.

Ser contida nas palavras seria uma das maiores virtudes da boa rainha enquanto esposa<sup>737</sup>. Tal prescrição não seria seguida por D. Leonor Teles de acordo com o discurso que lhe atribui o cronista Fernão Lopes. Quando do episódio da perda da frota portuguesa em batalha contra Castela, D. Fernando teria ficado grandemente entristecido ao saber que todos os portugueses foram mortos. Ao ver o rei triste, D. Leonor (classificada com dois defeitos graves associados ao feminino, “ousada” e “fallador”<sup>738</sup>) teria dito:

<Por que vos anojaaes, assi, [...]? Digo vos, senhor, que numca eu outras novas esperei della em minha voomtade, salvo estas que agora ouço: por que como eu vj que vos mandavees trager os baraços cheos de lavradores e de mesteiraaes, e os mandavees meter em ellas, com outros agravos que faziees ao poboo, sempre eu cuidei em minha voomtade, que tal mandado vos avija de vijnir della, como vos veo>.<sup>739</sup>

Assim, é configurada a intromissão da rainha quanto aos assuntos da guerra e justiça (comportamento contrário ao papel da boa esposa). Ao fim, muitos dos que ouviam teriam dito que a fala da rainha fora bastante correta. O rei, por seu turno, ao invés de repreender a esposa, calou-se. A ideia subjacente aqui seria a de que não cabia a uma honrada mulher, quanto mais a rainha, contradizer e admoestar o marido perante outros. Deste modo, nota-se uma inversão dos papéis de gênero idealizados, tendo a rainha um papel ativo e o rei passivo.

Outro erro gravíssimo da última rainha da Casa de Borgonha seria seu mau exemplo para as damas da corte, tal como quando Lopes atenta para a dissimulação de D. Leonor perante o marido: “Des que ella rreinou, apremderom as molheres a teer novos geitos com seus maridos, e as mostranças dhuua cousa por outra mais perfeitamente do que sse acha nos amçiaãos tempos, que outra Rainha de Portugal fezesse.”<sup>740</sup>. A dissimulação também deturparia duas características essenciais da boa senhora: a caridade e devoção religiosa (opostamente, tais atributos serão marcas registradas da rainha D. Filipa nos discursos avisinos). Desta forma, Fernão Lopes aludiria à caridade de D. Leonor e generosidade na concessão de esmolas, no entanto:

[...]quanto fazia todo danava, depois que conhecerom nella que era lavrador de Venus, e criada em sua corte: e fallamdo os maldizemtes, prasmavomna dizendo, que todallas criadas daquella senhora se fingem sempre mujto amaviosas, por tanto que o manto da caridade que mostram, seria cobertura de seus desonestos feitos.<sup>741</sup>

<sup>737</sup> Ibidem.

<sup>738</sup> Cf: Ibidem. Cap. CXVI, p. 354.

<sup>739</sup> Ibidem.

<sup>740</sup> Ibidem. Cap. XV, p. 36.

<sup>741</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando. Op. Cit.* Cap. LXV, p. 173.

Assim, mesmo que tentasse se mostrar como uma boa rainha cristã, a “lavradora de Vênus” escondia desonestos feitos. A beleza e a dissimulação caracterizam esta mulher que pode ser associada, como bem analisou Miriam Coser, ao principal modelo feminino negativo do medievo: Eva<sup>742</sup>. Afastando-se do exemplo mariano e da perfeita devoção feminina cristã, D. Leonor teria também cometido um grave pecado: comungar com uma hóstia não sagrada: “[...] fingeo que comungava dhuua hostia, a qual afirmam que nom era sagrada.”<sup>743</sup>. Além disso, seria cismática e herege, por seguir junto ao marido o falso papa de Avignon durante o Cisma<sup>744</sup> (uma forte oposição ao que iria caracterizar o casal D. João I e D. Filipa enquanto devotos cristãos da Igreja Romana).

No que tange às relações intrafamiliares de forma mais ampla, a não-exemplaridade se mostra também evidente. Um dos aspectos fundamentais neste sentido seria a fama de adúltera da rainha registrada por Fernão Lopes, o que geraria suspeitas quanto aos filhos tidos por D. Leonor: ela engravidava e paria mesmo com todos sabendo que ela não se deitava mais com o monarca, que estava doente<sup>745</sup>. A partir desta suspeita, a reação do rei não poderia também ser mais condenável enquanto cristão. Em uma ocasião, quando Leonor deu à luz a um menino, o rei e todos teriam demonstrado grande satisfação, mas após alguns dias a criança veio a morrer e começaram a surgir boatos de que o monarca teria afogado o bebê no colo de sua ama, por ódio da traição da esposa<sup>746</sup>.

Se com os outros filhos gerados pela rainha, D. Fernando não se mostrou nada exemplar, com D. Beatriz, a única herdeira que vingou, o rei demonstraria maior preocupação no encaminhamento para o casamento e garantia da sucessão do reino. Encarnando cada vez mais a figura do rei frágil e doente<sup>747</sup> (e por isso, bastante afastado da masculinidade forte e viril que lhe marcara anteriormente), teria se preocupado bastante com o destino da Coroa portuguesa e entrega da única filha legítima. Após alguns acordos matrimoniais acertados para a infanta desde a mais tenra infância, de acordo com interesses políticos do reino, D. Fernando apressar-se-ia em 1383 na finalização do Tratado de Salvaterra de Magos. Através deste, foi acertado o casamento de D. Beatriz com o rei de Castela<sup>748</sup>, Juan I, que ficara viúvo.

<sup>742</sup> COSER, Miriam Cabral. *Política e Gênero. Op. Cit.* p. 127.

<sup>743</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1. Cap. XXV, p. 51.

<sup>744</sup> Cf: \_\_\_\_\_. *Crónica de D. Fernando. Op. Cit.* Cap. CXIII, p. 317; \_\_\_\_\_. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1. Cap. CLXXXV, p. 401.

<sup>745</sup> Cf: *Ibidem.* Cap. CLXXII, p. 475.

<sup>746</sup> *Ibidem.* Cap. CL, p. 416.

<sup>747</sup> \_\_\_\_\_. *Crónica de D. Fernando. Op. Cit.* Cap. CLXXII, p. 475.

<sup>748</sup> SOUZA, Antonio Caetano de. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa. Op. Cit.* t. I, l. II. Contrato de casamento da Infante Bitriz filha de ElRey D. Fernando com ElRey D. João I de Castella doc. 39, p. 296-337; LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando. Op. Cit.* Cap. CLVII, p. 437.

Pelo tratado, a soberania do reino ficaria garantida pela regência da rainha Leonor Teles até que Beatriz tivesse um varão com idade maior de 14 anos<sup>749</sup>. Após cumprir estas últimas missões como rei e pai, D. Fernando se aproxima da morte e ao mandar lhe cumprirem o último sacramento, teria um arrependimento final: “<Todo esso creo como fiel christão, e creo mais que elle me deu estes Regnos pera os mamteer, em dereito e justiça; e eu por meus pecados o fiz de tal guisa, que lhe darei delles muj maa comto>: e em dizendo esto, chorava muj de voomtade, rogando a Deos que lhe perdoasse.”<sup>750</sup>. Com 53 anos, após 16 de reinado, D. Fernando morre amargurado por seus pecados (subentendidos aqui como a guerra e o casamento com D. Leonor), mas pelo arrependimento obteria o modelo de uma boa morte na narrativa lopeana<sup>751</sup>.

Já D. Leonor Teles enquanto mãe, também acabaria por pecar, muito diferente do que se mostrará D. Filipa nos discursos avisinios. Além de não ter gerado nenhum varão legítimo para a sucessão do reino e de ter abandonado Álvaro Cunha (filho que teve com o marido João Lourenço Cunha), o amor que D. Leonor tinha pela herdeira Beatriz se mostrava marcado pela fraqueza passional feminina, como podemos depreender em uma fala que teria feito ao rei Juan I quando do casamento de sua filha:

<Filho senhor, emcomemdo a Deos e a vos minha filha, e isso meesmo vos digo da parte delRei meu senhor seu padre, por que nom teemos outro filho nem filha, nem esperamos ja de o aver; que seia de vos homrrada, e lhe façaes boa companhia, qual deve de fazer boom marido a sua molher; e eu rogarei a Deos por bos, e por vossa vida e homrra, que Deos vos dê fruto de beençom, que venha herdar o Reino de seu padre e de seus avoos>. E em dizendo esto, seus graçiosos olhos eram lavados daugua, mostramdo gram suidade da filha.<sup>752</sup>

Mesmo com a preocupação e as saudades que sentiria da filha, seria capaz de atentar contra a vida do próprio genro. Depois de ter dado o regimento do reino a D. Juan I (portanto, descumprindo o que seu marido havia acordado em Salvaterra de Magos), D. Leonor ousaria arquitetar um plano para matar o monarca castelhano e recuperar o poder sobre Portugal. No entanto, este plano acaba sendo descoberto e logo depois a rainha é mandada para o Mosteiro

<sup>749</sup> Ibidem. Cap. CLVIII, p. 440, 441.

<sup>750</sup> Ibidem, p. 475.

<sup>751</sup> Sobre o modelo da boa morte e como ele é atribuído à D. Fernando na crônica lopeana, conferir: GOMES, Rita Costa. *D. Fernando*. Reis de Portugal. Mem Martins: Temas e Debates, 2009. p. 213, 214. O rei não tem a bela morte que teriam D. Filipa de Lencastre na crônica de Zurara ou D. João I na crônica de Rui de Pina. D. Fernando morre chorando, com grande arrependimento de seus atos. Contudo, essa mesma contrição o absolve e o encaminha para a salvação, pois acaba por reconciliá-lo com Deus. Conforme os princípios da *Ars moriendi*, que implicavam numa aprendizagem da morte, a maneira como a pessoa viveu poderia ser totalmente separada da forma como sairia do mundo, tornando possível uma reconversão ou reforma do cristão à hora do passamento. A doença devido à qual o rei falece também seria como uma espécie de Purgatório em vida, portanto, Fernando já pagava seus pecados com os últimos anos de sofrimento.

<sup>752</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando*. Op. Cit. Cap. CLXVI, p. 458.

de Outerdesilhas, nunca mais voltando a Portugal. No momento da descoberta, Leonor é repreendida pela própria filha, a qual teria seu bem renegado pela mãe: “<Oo madre! Senhora! em huu ano me quiserades hora veer vihuva e orfaã e deserdada?>”<sup>753</sup>. Novamente, D. Leonor colocaria sua perigosa vontade feminina (que seria marcada pelo sentimento de vingança, na cronística lopeana) acima dos interesses não só do reino, mas da própria filha. Conforma-se assim a representação de uma mãe não-exemplar.

Mas além de má mãe, D. Leonor também se portaria como uma má viúva, não guardando a castidade devida a esse novo *status* feminino segundo as convenções do período. O caso amoroso que teria com o conde de Andeiro, João Fernandez, estender-se-ia para além do falecimento do rei. Enquanto todos choravam a morte do monarca, ela não se preocuparia em lhe oferecer um enterro e sepultura dignos de seu estado real, pior ainda, sequer teria comparecido ao velório, alegando um mal-estar (o cronista acrescenta que alguns teriam dito que a ausência da rainha se devia ao receio dos comentários das pessoas com relação ao caso com o Andeiro)<sup>754</sup>. O comportamento atribuído a Leonor se distancia do que é prescrito por Christine de Pisan em seu tratado no que se refere à “[...] governança da sages priçesa q fica viuva”<sup>755</sup>. As grandes princesas, tanto as mais velhas quanto as mais jovens, deveriam ao enviuar chorar e fazer seu pranto “segudo lhe demada boa fe e honesta razom”<sup>756</sup>.

Junto às atitudes governativas como regente, a questão do adultério da rainha dominará então boa parte da *Crónica de D. Fernando* e da primeira parte da *Crónica de D. João I*. O caso amoroso entre a rainha portuguesa e o conde João Fernandez é mote de aproximadamente onze capítulos entre as duas obras. Diferente do adultério masculino, o feminino gerava a desonra do marido e de toda a família da mulher, além de colocar em dúvida os direitos de herança, e neste caso específico, de pôr em risco a sucessão dinástica<sup>757</sup>. A traição de Leonor Teles e do amante fizera com que o irmão da rainha, João Afonso Telo, quisesse matar o conde João Fernandez, visando defender a honra da família e restabelecer a hierarquia de controle masculino sobre a irmã<sup>758</sup>. Mas além do irmão, o próprio marido de D.

<sup>753</sup> \_\_\_\_\_, *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v.1. Cap. LXXXIII, p. 159.

<sup>754</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando. Op. Cit.* Cap. CLXXII, p. 476.

<sup>755</sup> PISAN, Christine. *Op. Cit.* Cap. XXI, fl. XVII.

<sup>756</sup> Ibidem.

<sup>757</sup> Neste sentido, conferir: KARRAS, Ruth Mazo. *Sexuality in Medieval Europe. Op. Cit.* p. 87, 89.

<sup>758</sup> Cf: LOPES, Fernão. *Crónica de D. Fernando. Op. Cit.* Cap. CLVI, p. 435. O tratamento estrito concedido ao comportamento sexual feminino não-marital, quando comparado ao dos homens, não se deve somente a crenças religiosas sobre pecado e luxúria, mas também ao papel reservado às mulheres de preservar a honra de sua família e a sucessão patrimonial pela prole legítima. Enquanto a honra do homem poderia provir de diferentes formas (sua honestidade em negócios comerciais, seu sucesso militar, sua sabedoria), a de uma mulher estava ligada essencialmente à moral sexual. Cf: KARRAS, Ruth Mazo. *Sexuality in Medieval Europe. Op. Cit.* p. 87.

Leonor teria vontade de mandar matar o Andeiro. D. Fernando iria pedir ao Mestre de Avis para que executasse o amante da rainha<sup>759</sup>, o que após algum tempo se concretizou.

A virtude da castidade feminina – que poderia ser vivida através das categorias de virgem, esposa, religiosa e viúva – não dizia respeito somente à figura feminina, mas também à sua linhagem. Longe de representar uma casta esposa, D. Leonor estaria a desonrar toda a linhagem dos Teles de Meneses, tal como podemos depreender em uma fala de Álvaro Pais com o irmão da rainha: “<[...] Por a quall razom todollos se deviam doer de tal cousa, moormente vos que ssoes seu irmão: a huua por as muitas merçees e grande acreçemtamento que elRei em vos fez;a outra por ser voosa irmaã, e desomrramdo ssi, desomrra vos e todo seu linhagem>.”<sup>760</sup>. A questão de gênero aqui presente não envolve só relações e hierarquias entre feminino e masculino, diz respeito também às hierarquias de masculinidade: o rei, estando acima de seu vassalo, não poderia ser desonrado por esse. Nesse sentido, o cronista ressalta que o conde de Andeiro vinha usando de grande maldade ao se deitar com a mulher de seu senhor, o qual tantos benefícios e honras havia lhe concedido<sup>761</sup>.

A faceta de Leonor como regente do reino será trabalhada por Fernão Lopes em consonância com a questão do caso amoroso com o Andeiro. Os “amores” tidos pela rainha, os quais seriam exacerbados por sua natureza feminina (tida como mais passional que a do homem) a condenariam a uma má regência do reino, pois a governante deixaria de assegurar o bem comum ao querer vingar-se do Mestre de Avis pelo assassinato de seu amante. Argumentaria Fernão Lopes para isso a “voohtade feminina que geerallmente he muito desejador de vingança”<sup>762</sup>, buscando demonstrar os perigos que a atribuição do governo a uma mulher poderia causar ao corpo do reino. Em determinado momento, D. Leonor é apresentada como regente preocupada com o bom regimento e justiça<sup>763</sup>, sendo classificada como prudente e sagaz mulher<sup>764</sup> (duas virtudes comumente associadas aos bons homens governantes). No entanto, dois graves defeitos geralmente associados ao feminino (o descontrole da vontade e o desejo de vingança) fariam com que Leonor não fosse uma boa regente e deixasse de cumprir a maior das funções régias: a justiça. A rainha teria ido contra o bem comum ao chamar o genro Juan I de Castela para ajudá-la a se vingar do assassino de

<sup>759</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. III, p. 7.

<sup>760</sup> Ibidem. Cap. V, p. 12. [os grifos são meus].

<sup>761</sup> Ibidem. Cap. I, p. 4, 5.

<sup>762</sup> Ibidem. Cap. XXI, p. 44.

<sup>763</sup> A rainha teria, por exemplo, afirmado aos bons homens bons de Lisboa que “<[...] a mim nom compre amdar pella terra a monte e caças, como tem costume de fazer os Reis; mas teno voohtade tomar assessego nos lugares que dissestes, e neesta çidade, e despender meu tempo com meus offiçiaaes, e reger e assessegar o Regno em verdadeira e dereita justiça>.” Ibidem. Cap. CLXXIV, p. 481.

<sup>764</sup> Cf: LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. XV, p. 35, 36.

João Fernandez. Ela havia prometido aos súditos que iria fazer cumprir o Tratado de Salvaterra, não deixando que o rei castelhano se apoderasse do regimento do reino<sup>765</sup>, porém, teria ao fim se deixado levar por fraquezas femininas.

A rainha chamara seu genro acreditando que após este lhe ajudar a se vingar do Mestre de Avis e submeter os insurretos de Lisboa que o apoiavam voltaria para seu reino e ela poderia novamente governar sozinha<sup>766</sup>. No entanto, a soberana seria enganada por suas vontades e falta de siso: D. Juan I invade Portugal e ela acaba lhe entregando o regimento<sup>767</sup>. Deste modo, é atribuída a Leonor Teles a traição ao reino, manchando cabalmente sua imagem de rainha e regente. É interessante compararmos o relato de Pero Lopez de Ayala sobre a ida do rei Juan I para Portugal. Segundo o cronista castelhano, quem primeiro teria mandado chamar o monarca de Castela fora o Mestre de Avis e não Leonor Teles:

[...] ovo cartas de grandes omes del Regno de Portugal en que ge lo facian saber, pidiendole por merced que quisiese ir allá. E el primer ome del Regno de Portugal que le escribió como el Rey Don Fernando era finado, é que acusiase su camino en ir á tomar el Regno de Portugal, que pertenescia de derecho á la Reyna Doña Beatriz, su muger, fué Don Juan Maestre Davis, hermano del Rey Don Fernando de Portugal, que después se llamó Rey de Portugal, [...].<sup>768</sup>

Portanto, na versão de Ayala - defensor dos interesses trastamaristas - o primeiro responsável por chamar o rei de Castela a Portugal e reclamar os direitos de sua mulher foi D. João e não a rainha Leonor. Tal fator teria motivado a prisão do infante D. João (filho de Inês de Castro) pelo monarca castelhano e a preparação para a invasão do reino<sup>769</sup>. Obviamente, a crônica portuguesa, que tinha por objetivo legitimar a dinastia fundada pelo Mestre de Avis, não iria declarar justamente uma possível traição de D. João ao reino. Como já observado anteriormente, a lealdade à terra de origem é um valor fundamental defendido por Avis em diferentes produções discursivas. Na crônica lopeana quem é fiel a Portugal é o Mestre de Avis e quem lhe trai, atendendo ao interesse castelhano, é D. Leonor. Mas é interessante observar como esta traição da rainha é justificada fundamentalmente por aspectos ligados a relações e representações de gênero.

Por fim, nos últimos capítulos da primeira parte da *Crónica de D. João I*, há o tema da ilegitimidade matrimonial do casal D. Fernando e D. Leonor Teles e, por conseguinte, de sua

<sup>765</sup> Cf: Ibidem, Cap. VII, p. 16.

<sup>766</sup> Ibidem. Cap. LXI, p. 120.

<sup>767</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. LXV, p. 125.

<sup>768</sup> LOPEZ de AYALA, Pero. *Crónica Del Rey Don Juan, Primero de Castilla é de Leon*. In: ROSELL, D. Cayteano. (Org.). *Crônicas de los reyes de Castilla, desde Alfonso el Sábio hasta los catolicos Don Fernando y Doña Isabel*. Madrid: Real Academia Española, 1953. Tomo II. (1383). Cap. VII, p. 83.

<sup>769</sup> Cf: Ibidem. (1383) Caps. VIII-XV; (1384) Cap. I.

descendente à herança do reino. Pelo discurso do Dr. João das Regras nas Cortes de Coimbra de 1385 (à semelhança dos argumentos apresentados no “Instrumento publico de eleição do Rei D. João I, de 06 de Abril de 1385”<sup>770</sup>), Fernão Lopes descreve a invalidade do casamento de D. Leonor e D. Fernando e a ilegitimidade de D. Beatriz, a qual: “<nom he lidemamente nada; ca sse sua madre ao tempo que casou com elRei dom Fernamdo, nom podia casar com elle,>”<sup>771</sup>, alegando-se novamente o matrimônio prévio com João Lourenço Cunha.

A alegação de parentesco também é tomada para deslegitimar o casamento com D. Fernando. Leonor seria cunhada do rei, pois seu marido e ele eram filhos de segundos co-irmãos<sup>772</sup>. O adultério da rainha também seria motivo para deslegitimar D. Beatriz: “<[...] toda molher que he enfamada que faz malldade a seu marido, e desto he pubrica voz e fama, que os filhos que della naçem, o derecho presume e há por sospeitos;>”<sup>773</sup>. Deste modo, por ser filha de mãe não casta, a infanta não poderia ser considerada herdeira do reino por direito<sup>774</sup>.

Mas não só por não ter garantia de ser filha legítima de D. Fernando que a rainha de Castela não poderia herdar Portugal, mas também por seu próprio casamento com D. Juan I: D. Beatriz era sobrinha de seu marido, filha de seu primo co-irmão. Além disso, a dispensa que obteve para o casamento não era de papa verdadeiro, mas sim do pontífice Avignon, fato que deslegitimava ainda mais ela e o marido, pois os dois se mostravam cismáticos e hereges ao seguirem o papa falso, de acordo com a narrativa lopeana e conforme o princípio avisino de fidelidade a Roma<sup>775</sup>.

A partir da *Crónica de D. Fernando* e da primeira parte da *Crónica de D. João I*, acrescidas de dados e oposições de outras fontes coevas, pudemos observar como a dinâmica conjugal e familiar durante o último reinado da dinastia de Borgonha foi representada de modo avesso à exemplaridade. Como bem apontou Luís Rebelo, o discurso político de Fernão Lopes recorre incessantemente a modelos de conduta social para confirmar seu propósito<sup>776</sup>. A relação conjugal de D. Fernando e D. Leonor se caracterizaria fundamentalmente por um conjunto composto pelos seguintes pontos negativos: *amor passional, desonra, ilegitimidade matrimonial, adultério, ilegitimidade da descendência*. As

<sup>770</sup> Cf: Instrumento de eleição del Rey D. João I, de 06 de Abril de 1385. *Op. Cit. Passim*.

<sup>771</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. CLXXXIV, p. 396.

<sup>772</sup> “<Hora veede como podia seer sua molher lidemos e os filhos taaes que podessem e deevessem herdar, que casava com molher casada, sabemdo bem que era seu divedo em tam chegado parentesco? Porem tall casamento nom era vallioso quamto a Deos, nem quamto ao mundo, ante foi vergonha e escarnho douvir, [...]>”. In: *Ibidem*, p. 397.

<sup>773</sup> *Ibidem*.

<sup>774</sup> *Ibidem*, p. 398.

<sup>775</sup> Cf: *Ibidem*, p. 398-401.

<sup>776</sup> REBELO, Luís de Sousa. *Op. Cit.* p. 26.

relações familiares estabelecidas tanto pelo casal D. Pedro I e D. Inês de Castro quanto por D. Fernando e D. Leonor Teles denotam, sob o prisma de Avis, o avesso do que viriam a ser as exemplares relações vividas no seio da nova casa do rei e rainha. Pela oposição a elementos agregados aos dois últimos casais e descendentes da dinastia de Borgonha a exemplaridade avisina também criaria sua própria identidade.

#### 4.2 O CASAMENTO DE D. JOÃO I E D. FILIPA DE LENCASTRE: A ORIGEM DA “ÍNCLITA GERAÇÃO”

Em *A sociedade medieval portuguesa*, Oliveira Marques atentou para a preeminência do matrimônio no mundo medieval cristão, marcado pela preponderância patriarcal, mas normatizado pela monogamia com base na família: “só pelo casamento se podiam realizar perfeitamente os anseios cristãos e compreender as aproximações entre os sexos”<sup>777</sup>. Contudo, o casamento no período englobava, para além dos ideais cristãos, o papel central da dimensão da aliança.

Partindo de Lévi-Strauss, Didier Lett apontou para a centralidade da aliança nas estruturas de parentesco, pois para sobreviverem, as famílias deviam se abrir para o grande jogo das alianças matrimoniais<sup>778</sup>. No caso da realeza, a perpetuação de uma dinastia dependia essencialmente de uma boa escolha matrimonial para o rei ou herdeiro do trono. Em meio a interesses políticos, territoriais, patrimoniais e diplomáticos, o estabelecimento de uma união entre homem e mulher era também uma aliança entre duas linhagens<sup>779</sup>.

Com o casamento de D. João I e D. Filipa de Lencastre tem-se a junção de duas casas muito distintas: uma recém-inaugurada em Portugal, carente de legitimidade, erguida pelo não comum princípio da eleição em seu reino e pela honra do chefe de guerra (fator que depois será encarnado através do messianismo régio incorporado nos discursos legitimadores de Avis); e outra detentora de um tradicional prestígio linhagístico, além de grande poder político e patrimonial na Inglaterra. A exogamia e o desnível das casas marcava esta união, selada após o Tratado de Windsor, em 1386. Contudo, os interesses políticos e econômicos de ambas, na conjuntura do conflito com Castela, comungaram e levaram à união Lancaster-Avis que inaugurou a nova dinastia portuguesa.

<sup>777</sup> OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *A sociedade medieval portuguesa*. Op. Cit. p. 145.

<sup>778</sup> LETT, Didier. *Famille et parenté...* Op. Cit. p. 5.

<sup>779</sup> Ibidem.

Esta dimensão da renovada aliança Portugal-Inglaterra que levou ao consórcio de D. João I e D. Filipa de Lencastre será um aspecto positivamente ressaltado na crónica de Avis, antes da caracterização da perfeita relação conjugal do casal. Como apontou Maria Helena Coelho, o casamento do rei português com D. Filipa traria uma renovação para o modelo de corte portuguesa, centrado na casa do rei, composto pela sua família e pelas pessoas que a ele se vinculavam e serviam. O ambiente cortesão, como formação social mais íntima e privada, tem como raiz matricial o casal real e sua descendência<sup>780</sup>. Portanto, para compreender o que foi a família exemplar da primeira geração de Avis e suas representações é preciso compreender o significado da união matrimonial de D. João e D. Filipa.

O Tratado de Windsor englobaria uma aliança de três tipos diferentes de interesses: militar, política e econômica<sup>781</sup>. No entanto, além destes aspectos, o acordo (como de costume) reclamava uma aliança de sangue, a qual viria a ocorrer no ano seguinte entre o monarca português e a filha mais velha do duque de Lancaster<sup>782</sup>. Muito diferente do casamento *a furto* não plenamente comprovado entre D. Pedro I e D. Inês de Castro, bem como do primeiro secreto e depois público não popularmente desejado entre D. Fernando e D. Leonor Teles, o matrimônio de D. João I e D. Filipa de Lencastre seguiria exemplarmente todos os passos de um enlace conjugal régio.



Figura 2 - O casamento de D. João I e Filipa de Lencastre no Porto, em 1387<sup>783</sup>.

<sup>780</sup> COELHO, Maria Helena. *D. João I. Op. Cit.* p. 148.

<sup>781</sup> SILVA, Manuela Santos. *Filipa de Lencastre. Op. Cit.* p. 101.

<sup>782</sup> COELHO, Maria Helena. *D. João I. Op. Cit.* p. 148.

<sup>783</sup> Iluminura presente no volume III de *Chroniques de France et d'Angleterre*, de Jean de Wavrin. Bruges, final do século XV. British Library, Londres, Inglaterra.

A noiva escolhida por D. João I era a filha mais velha do duque de Lancaster. Como ressaltou Manuela Silva, não é nenhum acaso as filhas mais velhas das famílias nobres e reais serem frequentemente as últimas a casar, mesmo que antes já tenham sido alvo de vários acordos matrimoniais. A primogenitura feminina, visando obter o melhor casamento possível para a primeira herdeira, constitui um importante fator no contexto, pois era através delas que se conformavam as principais ligações entre famílias de reinos distintos, com o propósito muitas vezes de alargar os domínios geográficos e as redes de poder das linhagens. Para Filipa, plenamente nobre, mas não filha de reis, interessava, sobretudo, um matrimônio fora da Inglaterra<sup>784</sup>. Já pelo lado de D. João I, o casamento com a herdeira mais velha da prestigiosa Casa de Lancaster angaria à sua nova dinastia maior reconhecimento, junto aos aspectos políticos, militares e econômicos advindos da aliança anglo-portuguesa<sup>785</sup>.

Dentro da escolha conjugal cabível a um rei, podemos encontrar preceitos e modelos variados no contexto do Ocidente medieval<sup>786</sup>, mas alguns elementos comuns podem ser observados na maioria das vezes. Um exemplo nesse sentido são as prescrições do rei Afonso X, as quais podem ser observadas em uma lei da *Siete Partidas*:

[...] el rey debe cuidar que aquella con quien casare haya en sí quatro cosas: la primera, que venga de buen linaje; la segunda, que sea hermosa, la tercer, que sea bien acostumbrada; la quarta, que sea rica, pues quanto ella de mejor linaje fuere, tanto será él más honrado por ello, y los hijos que de ella hubiera serán más nobles y mejor considerados. Otrósí quanto más hermosa fuere, tanto más la amaré, y los hijos que de ella hubiera serán más hermosos y más apuestos, lo que conviene mucho a los hijos de los reyes, que sean tales que parezcan bien entre los otros hombres; y cuánto de mejores costumbres fuere, tanto mayores placeres recibirá de ella y sabrá mejor guardar la honra de su marido y la suya; otrósí quanto más rica fuere, tanto mayor provecho vendría de ello al rey y al linaje que de ella hubiere, y aun a la tierra donde fuere.<sup>787</sup>

As determinantes configuradas por Afonso X revelam essencialmente as preocupações temporais de um rei ao escolher uma esposa, o caráter cristão da união não é a tônica do monarca. A rainha escolhida deveria de preferência ser de boa linhagem, bonita, de bons costumes e de muitas posses. Dessas quatro prescrições, D. João I garantiria para si ao menos

<sup>784</sup> Cf: SILVA, Manuela Santos. *Filipa de Lencastre*. Op. Cit. p. 86.

<sup>785</sup> Cf: RUSSELL, Peter. *A intervenção inglesa na Península Ibérica...* Op. Cit. p. 477.

<sup>786</sup> Muitos destes preceitos vêm de autores do medievo cristão de grande relevância, sendo um dos mais referentes Egídio Romano em seu *Regimento de Príncipes*, o qual trabalhamos no capítulo 3 através da glosa castella elaborada pelo frei Juan de Castrojeréz.

<sup>787</sup> ALFONSO X. *Las siete partidas de Alfonso X, o Sábio (1121-1284)*. Partida Segunda, tit. 6, ley 1, pp. 37, 38. Disponível em: <<http://pensamientopenal.com.ar/legislacion/33312-vii-partidas-alfonso-sabio>>. Acesso em: 20/10/2014. [o grifo é meu].

o prestígio e riqueza da linhagem, bem como os bons costumes da noiva. Tais aspectos são ressaltados nos discursos de Avis a respeito de D. Filipa, enquanto a beleza (fundamental para caracterizar D. Leonor Teles e tida como atributo perigoso na cronística lopeana) não é uma característica exaltada para a primeira soberana de Avis.

A excelente origem familiar da rainha é de fundamental importância nas produções discursivas avisinas, pois (assim como destacado na lei de Afonso X), maior honra, nobreza e prestígio acrescentaria aos filhos gerados pela união. Aos futuramente conhecidos como “inclitos infantes” esta consideração à linhagem materna não iria deixar de ser explicitada em diferentes ocasiões. Para o rei, bastardo de origem, casar com alguém de condição superior (conforme o princípio da hipergamia), mormente em honra, prestígio linhagístico e riqueza, mostrava-se essencial no frágil momento de ascensão da dinastia.

Nos discursos avisinos, a bastardia do rei será encoberta por seu valor guerreiro em defesa de sua terra e por virtudes morais. O casamento com D. Filipa de Lencastre será outro ponto de legitimação, em oposição fundamental com os enlaces de D. Pedro I e D. Inês de Castro, e de D. Fernando e D. Leonor Teles. A começar, a constatação da perfeita exogamia trazida pelo matrimônio, D. João I e D. Filipa não teriam nenhum grau de parentesco a ser contestado. Outro quesito desejável (conforme os princípios da Igreja, por assegurar o mútuo consentimento): a proximidade etária dos cônjuges. D. João estava com 29 anos e D. Filipa com 28 à época do consórcio<sup>788</sup>. Uma terceira aceção (que pode ser apreendida não diretamente do discurso cronístico, mas em oposição ao que foi alegado quanto aos dois últimos casais da dinastia de Borgonha) é o fato de que o matrimônio entre D. João e D. Filipa não se deu a partir da queda do rei em amores passionais, mas sim através do uso da razão e do entendimento do que seria melhor para si enquanto governante e para o reino. Não há aqui nenhuma influência direta ou indireta de D. Filipa na concretização do enlace, o casamento é um acordo entre homens e respeita as hierarquias de masculinidade. A questão do livre consentimento pregado pela Igreja figura nas descrições dos contratos matrimoniais da realeza e nobreza como mera formalidade.

No que se refere ao critério de uma pensada escolha conjugal digna do rei e do reino, a segunda parte da *Crónica de D. João I* ressalta o encontro entre D. João I e o duque John of Gaunt para as definições do acordo matrimonial com o monarca português<sup>789</sup>. O pretendente ao trono castelhano viajara para a Península Ibérica junto à esposa D. Constança, levando,

---

<sup>788</sup> Cf: LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v. 2. Cap. XCIV, p. 222.

<sup>789</sup> Cf: Ibidem. Cap. XCI, XCII.

dentre outros membros de seu séquito, duas filhas solteiras: Filipa e Catarina<sup>790</sup>. A escolha de D. João I de casar com Filipa e não Catarina é atribuída pelo cronista Fernão Lopes ao próprio monarca português:

[...]muitos conselhavão que casase com dona Catarina, neta del Rey dom Pedro, dizendo que por ally lhe poderia vir azo de irdar depois os reinos de Castella, outros diziã com a Infante dona Felipa; e a comclusão de todos foy que ell a quem esto mais pertença escolhesse quoa sua merçe fose. El rey dise que pois a escolha avia de ficar nelle, como era de rezão, que suua vomtade não se outorgava casar com a Ifamte dona Catarina, porque lhe parecia casamento cõ mestura darroydo de numqua perder guerra qué com ella casase, por azo da eramça que sua madre emtemdia daver no reino de Castela.[...] . E que pois, [...] que lhe não emtemdia de mover mais guerra, salvo por cobrar o que lhe tomado tinhao e ataa que lhe dese paz, e estomçe viver assosseguado guovernamdo seu Reino em direito e justiça. E ainda dizia ell, que esto era muito melhor pera o Duque, porque amdando elles em guerra, poderia ser que faleçeria a ell Rey de Castella sua molher, e casaria com esta Ifamte, ou casaria com ella seu filho que esperava de herdar o reino, [...].E asy ficou determinado, prazendo a Deus, com a Ifamta dona Felipa.<sup>791</sup>

Esse trecho se mostra de suma importância por revelar a complexidade das interações entre gênero e política. A decisão de D. João de propor casamento com D. Filipa revela uma preocupação que seu pai D. Pedro e seu irmão D. Fernando não tiveram ao escolherem suas mulheres: o compromisso com o bem comum e a direita justiça do reino. Enquanto D. Pedro I causou uma guerra civil após o assassinato de Inês de Castro e D. Fernando contrariou fidalgos e povo comum em seu casamento com Leonor Teles, D. João I ponderou o matrimônio com a filha mais velha de John of Gaunt, objetivando assegurar a paz e a justiça, pois se casasse com D. Catarina (filha de D. Constança e neta de Pedro I de Castela) o conflito com o reino vizinho se estenderia indefinidamente. Conforme o ideal do bom rei pacificador, D. João queria acabar com a guerra e não mantê-la por ambição de poder e em detrimento do bem comum. Se D. Pedro e D. Fernando teriam escolhido suas mulheres em benefício próprio, D. João teria escolhido sua esposa considerando o bem do reino.

Deste modo, o cronista ressalta a união de D. João I com D. Filipa como uma escolha unilateral do monarca de Portugal, em prol do reino português, e não tanto uma negociação diplomática entre duas casas distintas. A decisão do rei também seria conveniente para o duque, que poderia casar Catarina com o herdeiro do rei Juan I de Castela (ou até mesmo com

<sup>790</sup> Lembrando que D. Filipa era filha do primeiro casamento de John of Gaunt com Blanche, herdeira do duque de Lancaster, o príncipe D. Henrique. Portanto, fora pelo casamento que João tinha obtido o ducado. Após a morte de Branca, o duque casou com Constança, filha de Pedro, *o Cruel*, com a amante Maria de Padilha.

<sup>791</sup> Ibidem. Cap. XC, p. 215, 216. [os grifos são meus].

o próprio monarca, se ele ficasse viúvo de D. Beatriz) e assegurar minimamente seus direitos no reino castelhano<sup>792</sup>.

Começa-se a cuidar dos requerimentos e preparativos para o casamento, tais como a obtenção de dispensa papal para que D. João I pudesse se livrar da condição de Mestre de Avis e casar-se como qualquer outro homem leigo. A infanta, após ter sua união negociada entre o pai e o futuro marido, é levada para a cidade do Porto, onde aconteceria o casamento, sendo recebida com grande festa e alegria. No dia depois de sua chegada, o rei vai conhecê-la nos Paços do Bispo<sup>793</sup>. D. João I, que havia ido para Guimarães tratar dos feitos da guerra, é aconselhado a casar no dia seguinte com D. Filipa, pois iria começar a Quaresma e depois daquela data teriam de esperar muito tempo para realizar o matrimônio. Desta forma, o rei cavalgaria durante a noite até o Porto para receber sua mulher<sup>794</sup>.



Figura 3 - Entrada de D. João I no Porto para celebrar seu casamento com D. Filipa de Lencastre<sup>795</sup>.

Finalmente, ocorreria a cerimônia do casamento, após a qual D. Filipa passaria da tutela de um homem (seu pai) para a de outro (o marido), saindo da categoria de donzela e assumindo a de esposa, mas seguindo o princípio da castidade conjugal. A descrição do dia do casamento, *in facie ecclesiae*, por Fernão Lopes é ricamente detalhada, carregada da simbologia da realeza e de seu cerimonial:

<sup>792</sup> Pela aliança com Portugal e o casamento da filha mais velha, o duque de Lancaster poderia contar para a invasão de Castela com o auxílio financeiro do Tesouro português. No caso da obtenção de sucesso militar, ficara prometido a D. João I a deslocação definitiva da fronteira portuguesa, que seria desviada consideravelmente para leste, assegurando o domínio português sobre mais terras e homens. Sobre essa questão, conferir: RUSSELL, Peter. *A intervenção inglesa na Península Ibérica*. Op. Cit. pp. 476, 477.

<sup>793</sup> Ibidem. Cap. XCIII, p. 220, 221.

<sup>794</sup> Ibidem. Cap. XCIV, p. 221, 222.

<sup>795</sup> Painéis em azulejo da Estação Ferroviária de São Bento, por Jorge Colaço. 1905/1906. Praça Almeida Garret, Porto, Portugal. Foto tirada pela autora em abril de 2015, em câmera digital amadora.

E todo prestes pera aquell dia, partiose ell Rey a quarta feira domde pousava, e foise aos Paços do Bispo, omde estava a Iffamta. E a quinta feira foraõ as gemtes da cidade juntas em desvairados bamdos de joguos e damças per todallas partes e praças, com muitos trebelhos e prazeres que faziaõ. Aas primipaes ruas per huu esta festa avia de ser todas heraõ semeadas de desvairadas verduras e cheiros. E ell Rey sayo daqueles paços em çima de huu cavalo bramquo, em panos douro reallmente vestido; e a Rainha em outro tall, muy nobremente guoarnida. Levavaõ nas cabeças coroas douro ricamente obradas, [...]. E ho Arçebispo levava a Rainha de redea. Diamte hião pipas e trombetas e doutros estormentos que se naõ podiaõ ouvyr. Donas filhas dalguo e iso mesmo da cidade camtavaõ imdo detras, como he custume de vodas. A jemte hera tanta que se nã podia reger nem ordenar, por ho espaço que era pequenos dos paços a igreja.<sup>796</sup>

Com todos os componentes festivos e regiamente ornados, os noivos são recebidos à porta da Sé pelo bispo D. Rodrigo, o qual tomou as mãos de ambos e pronunciou as palavras matrimoniais, conforme mandava a Santa Igreja. Seguiram-se a missa e o sermão. Ao final do ofício, o rei e a rainha foram com todos comemorar e comer no Paço (conforme o cerimonial dos tradicionais banquetes régios), no entanto, o pai e a madrasta da noiva não foram ao casamento, pois estariam muito ocupados com as questões da guerra<sup>797</sup>. Depois das festas e justas de comemoração, D. João I ordenou, por honra das bodas, a casa da rainha, concedendo renda para suas despesas (até que pudesse lhe dar terras para governar e manter seu estado) e oficiais para lhe servirem<sup>798</sup>. Dentro desse domínio, como era comum à maioria das rainhas cristãs, Filipa poderia exercer poder, dispor de seus bens móveis, dinheiro, jóias e roupas (provindas do enxoval do dote).

Mas teria sido a união e a descendência de D. João I e D. Filipa de Lencastre plenamente aceite pelos fidalgos do reino? A presença de cinco extensos capítulos<sup>799</sup> ao longo da segunda parte da *Crónica de D. João I*, buscando comprovar que os noivos obtiveram dispensa papal legítima e tiveram seu casamento validado, coloca essa dúvida. A questão de D. João I ser Mestre da Ordem de Avis, portanto, um clérigo, exigia uma dispensa papal para que pudesse se tornar rei, casar e gerar descendentes legítimos para a sucessão dinástica. Além desse aspecto, fundamental para o exercício do poder régio, também havia a condição de bastardia do Mestre de Avis, pois (ao contrário dos infantes D. João e D. Dinis, filhos de Inês de Castro) ele não fora legitimado pelo pai (apesar de ser agraciado com o mestrado

<sup>796</sup> Ibidem. Cap. XCV, p. 223.

<sup>797</sup> Ibidem, p. 224.

<sup>798</sup> Cf: Ibidem. Caps. XCVI, CC.

<sup>799</sup> Cf: Ibidem. Caps. CXVII, CXXII, CXXIII, CXXIV, CXXV.

avisino). Esses dois pontos são ressaltados na carta de eleição de D. João I redigida a partir das Cortes de Coimbra<sup>800</sup>.

No entanto, à altura do casamento do rei, tais dispensas não teriam ainda sido plenamente confirmadas. Uma problemática levantada pela cronística castelhana de Ayala colocava um grave questionamento à legitimidade matrimonial de D. João I e D. Filipa de Lencastre:

E el Duque de Alencastre quejóse del Maestre Davis, diciendo que ficiera casamiento de fecho con la dicha Doña Phelipa, sua hija, fiándola, dél, e sabiendo que non debia facer el casamiento fasta que ganase dispensacion del Papa, é que la dispensacion nom era ganada. E es verdad que el Maestre de Davis avia enviado por la dispensacion al Obisp de Evora [...]; pero nom la pudieron aver del Papa que estonce avia em Roma, que decian Urbano VI.<sup>801</sup>

Na versão cronística de Avis, Fernão Lopes se apressa em afirmar que a preocupação do pai de D. Filipa com a falta de dispensa papal válida era falsa<sup>802</sup>. O cronista e tabelião geral do reino buscou comprovar sua versão a partir de um documento, uma carta que John of Gaunt teria mandado ao rei de Portugal, dizendo que estaria muito satisfeito com a situação material da filha e a forma como vinha sendo tratada pelo rei português: “<Outrosy vos agradecemos muito e temos em mesura a cortezia e nobreza que com nossa filha mostrais, e de vossos ricos doens que vos prouge de lhe dar e da boa ordenança que lhe aveis feita pera mantimento della e de seu estado e dos que com ella estam;>”<sup>803</sup>.

Já sobre a dispensa do Papa de Roma, Fernão Lopes disserta em quatro capítulos<sup>804</sup>. Primeiramente, o cronista alega que a mentira sobre a ausência da dispensa papal no

<sup>800</sup> Devido a esses impedimentos, o Mestre de Avis haveria inicialmente negado a condição régia, alegando “[...] embargos asi do desfalecimento da sua nacença, como da obrigação da porficação que fezera a a ordem da Cavalaria Daviz, pola qual era feito de tal condição, que no podia nem era livre a poder receber e aver tal nome dignidade e honra”. Sendo respondido pelos prelados, cavaleiros e procuradores dos conselhos que seria ajudado na questão: “[...] enviaramos aa Corte de Roma ao sobredito Papa Urbano sexto, em que avemos graa devoção, e fiuza, Embaixadores solemnes que impelem delle aquellas dispensasoens e graças, que para elo serem firmes, em estado e honra, forem necessarias e cumpridoiras.” Cf: Carta porque ElRei D. João I foi eleito e levantado por Rey... *Provas da História Genealógica...* Op. Cit. v. I, p. 352.

<sup>801</sup> AYALA, Pero Lopez de. Crónica del Rey Don Juan, primeiro de Castilla é de Leon. Op. Cit. Año Noveno, 1387, Cap.VII, p. 117.

<sup>802</sup> Primeiramente o cronista afirma: “[...] queremos primeiro reprender alguas nom bem ditas rezoens que hum autor em este passo, mais por desamor que por fazer historia, enxertou em seu volume; [...]. Das quaes rezoens, diz que se o Duque muito queixou, dizendo contra el Rey que fiando elle delle sua filha [...] pera depois cazar com ella tanto que dispensalam ouvesse, que elle a tomara por molher, dormindo com ella ante que as letras de Roma viesse”. Em seguida, apresenta seu esclarecimento sobre o que seria uma inverdade, alegando que inimigos do Mestre de Avis, tanto castelhanos quanto opositores em Portugal, teriam muitos motivos para tentar invalidar o casamento do rei e de D. Filipa. In: LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v. 2. Op. Cit. Cap. CXVII, p. 260, CXXXII, p. 269. Tal autor a que se referia Fernão Lopes provavelmente seria Ayala.

<sup>803</sup> Ibidem, Cap. CXVII, p. 262.

<sup>804</sup> A necessidade do cronista de fixar uma memória incontestável de legitimidade matrimonial para o casal D. João e D. Filipa teria, em grande parte, sido motivada pelo fato de que a dúvida sobre as bulas papais constituía um grande embaraço para o reino. Uma prova da preocupação de D. João quanto ao assunto seria a leitura

casamento era uma invenção dos inimigos de D. João I (tanto castelhanos como de portugueses que lhe eram adversários)<sup>805</sup>. Em seguida, procura esclarecer os motivos que levaram à demora para a vinda da bula. Uma primeira dispensa teria sido concedida pelo já finado papa Urbano. Então, por cautela, D. João requisitou outra bula ao seu sucessor, Bonifácio. Os maldizentes afirmavam que o papa Urbano não quisera dispensar o rei, então com a segunda bula, pregada na Catedral de Lisboa, o monarca buscou demonstrar a todos que estava efetivamente dispensado dos votos<sup>806</sup>. No capítulo seguinte, o cronista reproduz a suposta bula do papa Bonifácio, na qual este afirmava:

[...] <ese Johanne Rei, nã embarguamdo as cousas ja ditas e o defeito de sua nacemça, semdo gerado daquel Pedro Rei, e de hua molher nam sua, posto que fosse ambos casados, e posto que o dito Rei fosse profeso da Hordem da cavalaria dAvis, da quall os profesos em seus estados a auservamcia regular dos momges de cistell devem ser conformes e per nenhuma guissa casar, que el podese aver esta dignidade de nome e de homrra de Rei, e reter e posuir e casar licitamete>.<sup>807</sup>

Desse modo, o monarca estaria dispensado de sua condição clerical e absolvido de sua bastardia, além de que nenhum outro impedimento poderia invalidar seu casamento com D. Filipa de Lencastre e a descendência que com essa tivesse. Contudo, com a morte de Urbano, a primeira bula não teria sido enviada, mas para prover a honra e estado do rei D. João e da rainha D. Filipa, o papa Bonifácio mandou que se fizesse uma nova dispensa, contendo todas as isenções que o pontífice anterior havia determinado. Para calar os que ainda por ventura poderiam duvidar, uma segunda bula foi publicada, novamente exaltando a legitimidade do casamento e também de seus herdeiros: “<[...] os erdeiros de ti lidimamemte descemdemtes detriminamos de homrrar, e per especiaes graças e ffavores quaes a ti convenham proseguir.>”<sup>808</sup>. O pontífice ainda declarava que se por ventura D. Filipa viesse a falecer, D. João I poderia casar com qualquer outra mulher que lhe provesses, sem nenhum impedimento, e em tal casamento viver livremente como homem isento e limpo de toda e qualquer mágoa<sup>809</sup> (porém, mesmo depois de ficar viúvo, D. João I nunca mais se casaria).

Portanto, na última parte de sua trilogia, Fernão Lopes empenha-se extensamente na comprovação da legitimidade matrimonial do primeiro casal real de Avis. A união de D. João

---

pública que ordenou na sé de Lisboa no ano de 1391. Só neste momento (no qual já teria nascido o primogênito do casal régio), seriam calados os que ainda alegavam viverem o rei e a rainha em mancebia desde 14 de fevereiro de 1387. Cf: SILVA, Manuela. *D. Filipa de Lencastre. Op. Cit.* p. 123.

<sup>805</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. v. 2. Op. Cit.* Cap. CXXII, p. 269.

<sup>806</sup> Ibidem. Cap. CXXIII, p. 273.

<sup>807</sup> Ibidem. Cap. CXXIV, p. 274, 275.

<sup>808</sup> Ibidem. Cap. CXXV, p. 280.

<sup>809</sup> Ibidem, p. 281.

e D. Filipa não teria sido maculada pela falta de dispensa papal e pela condição clerical do noivo, tal como diziam alguns “maldizentes”. O poder temporal da dinastia é confirmado pelo poder espiritual da madre Igreja. O regimento, o casamento e os descendentes do Mestre de Avis seriam perfeitamente legítimos (a despeito da bastardia do monarca).

Dentre os três casais régios das crônicas de Fernão Lopes, o casal fundador de Avis era o único a afirmar sua legitimidade conjugal e a de seus herdeiros. O rei D. João I e a rainha Filipa de Lencastre seriam e teriam tudo o que os casais antecessores não tiveram: matrimônio válido, *amor são* (constituído pela amizade conjugal e não pela paixão carnal, como analisaremos a seguir), *castidade conjugal*, *descendência legítima*. O primeiro passo para a geração de uma família exemplar – o matrimônio – estava dado e secundado pela memória oficial avisina.

#### 4.3 D. JOÃO I E D. FILIPA DE LENCASTRE: UM CASAL “EXEMPLAR”

A composição das representações do casal régio “exemplar” perpassa a construção de identidades de gênero específicas para D. João I e D. Filipa de Lencastre enquanto marido e esposa, comungando para a unificação de um laço conjugal perfeito, marcado pela complementaridade dos papéis femininos e masculinos no matrimônio. O infante D. Pedro, no *Livro da Virtuosa Benfeitoria*, ao tratar do sentimento de gratidão e obrigação com aquele que concede um benefício, aborda a questão sob o ponto de vista da relação conjugal como um terceiro grau de importância. O primeiro grau de agradecimento seria ao Criador; o segundo grau seria à “comunidade da terra” em que se vive e aos que tem natural aliança de parentesco carnal; já o terceiro grau,

se faz ante aquellos , que som aiuntados per unyom sacramental, de que usam os maridos com suas molheres. E por este graao seer terceyro nom entendamos que he menor que o segundo, que em çertos casos preçede o outro, porquanto se funda em aquella affeyçom que pera sy meesmo tem cada huu, que ao casamento vive obrigado<sup>810</sup>.

Portanto, dentro da concepção hierárquica da sociedade medieval, a obrigação e retribuição mútua no caso de matrimônio se mostram bastante evidentes. Um tipo de afeição específica também faria parte da relação conjugal (a *maritalis affectio*), a qual será evidenciada principalmente nos discursos elaborados ou coordenados pelo herdeiro D. Duarte. No *Leal Conselheiro*, por exemplo, o segundo rei de Avis demarca que o amor entre marido e

<sup>810</sup> D. PEDRO, Infante. O Livro da Virtuosa Bemfeitoria. *Op. Cit.* livro V, Cap. II, p. 704. [os grifos são meus].

mulher deve ser como o de bons e virtuosos amigos que vivem verdadeira amizade<sup>811</sup>. A noção da amizade específica entre marido e mulher (marcada pelo caráter de relação entre-gêneros) figura entre os espelhos de príncipes medievais, tendo como base fundamental Aristóteles em sua *Ética a Nicômaco*<sup>812</sup>. Mas de que formas esses deveres e reciprocidades se configurariam para o casal régio da primeira geração de Avis? A marca de sua exemplaridade será vinculada em diferentes fontes que constituem o sistema de representações avisino, contudo, tendo características específicas de acordo com o contexto e propósitos próprios das diferentes obras.

Se considerarmos inicialmente o quadro das identidades de gênero configuradas para o rei e a rainha, devemos retomar a *Crónica de D. Pedro I* e o prenúncio da predestinação régia de D. João I, com o sonho de D. Pedro I em que seu filho de nome “João” que salvaria um Portugal ardendo em chamas<sup>813</sup> (portanto, uma metáfora da crise de 1383-1385). Em tenra idade D. João foi consagrado a uma função militar-religiosa. Aos 7 anos de idade foi armado cavaleiro da Ordem de Avis por seu pai, a pedido do encarregado de sua criação, D. Nuno Freire de Andrade, Mestre da Ordem de Cristo<sup>814</sup>. Porém, o perfil identitário de D. João I como rei e homem só começa a se delinear em representações mais consistentes partir da primeira parte da *Crónica de D. João I*.

A criação da imagem de um rei messiânico vai se constituindo a partir do momento em que o Mestre de Avis decide ser o defensor da honra do irmão D. Fernando, que estava sendo traído por sua mulher e pelo conde João Fernandez. Em mais uma ação nas crônicas que envolve hierarquias de poder entre masculinidades, D. João configura aqui o exemplo de um bom irmão e de um homem destinado por Deus a vingar a traição contra o rei. Justificando o assassinato do conde de Andeiro pelas mãos do Mestre, Fernão Lopes afirma que o ato não configurava nenhuma desonra da parte de D. João (como diziam alguns), mas sim o cumprimento de uma missão divina:

Mas teemos que o muito alto Senhor Deos, que em sua providencia nenhuua cousa falleçe, que tiinha desposto de o Meestre seer Rei, hordenou que o nom matasse outro senom elle; [...]. Ca çerto he que husamdo o Comde per tempo, daquella gram maldade que dissemos, dormindo com a molher de seu senhor, de que tamtas merçees e acreçtamento avia reçebido, nom sohou esto assi simplezmente nas

<sup>811</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. RIII, p. 171.

<sup>812</sup> Aristóteles demarcaria a hierarquia nas formas de amizade compostas pela relação entre marido e mulher, e entre pais e filhos. Cf: ARISTÓTELES. *Ética à Nicômaco*. Tradução do grego de António de Castro Caeiro. São Paulo: Atlas, 2009. Livro VIII, tit. VII, p. 184.

<sup>813</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I. Op. Cit.* Cap. XLIII, p. 196.

<sup>814</sup> Ibidem. Cap. I, p. 9.

orelhas dos grandes senhores e fidalgos, que lhe nom geerasse grande e assiinado desejo de vingar a desomrra delRei dom Fernamdo.<sup>815</sup>

Aos 25 anos o Mestre assassinava o conde João Fernandez<sup>816</sup>. Como teria dito Álvaro Pais (através da pena de Fernão Lopes) por ser D. João irmão do rei, aquela traição deveria lhe doer mais que a nenhum outro homem do reino (nota-se aqui uma grande importância atribuída ao laço fraternal e a obrigação de um irmão para com o outro). E novamente por D. Álvaro, o cronista exalta a nobreza e a descendência régia do Mestre (deixando de lado sua ilegitimidade por parte de mãe), validando ainda mais sua iniciativa de matar o amante de Leonor Teles: “<Hora vejo eu, filho, Senhor, a deferença que ha dos filhos dos Reis aos outros homees>”<sup>817</sup>. Deste modo, cria-se uma aura de herói (e não de assassino) para o Mestre de Avis, exacerbada através da reação dos povos de Lisboa que, posicionados ao lado de D. João, que lhe diriam: “<Oo que mal fez! pois que matou o treedor do Comde, que nom matou logo a alleivosa com elle.>”<sup>818</sup>. Assim, a ação é ratificada pelo elemento popular, que incitaria a morte da traidora Leonor Teles junto ao amante. Traça-se uma oposição entre um masculino virtuoso e um feminino desviado através das figuras de D. João I e D. Leonor no contexto da morte do Andeiro.

No entanto, outros episódios menos abonadores da imagem de D. João I, talvez por serem de conhecimento comum no período, não deixaram de figurar na cronística lopeana. Um deles seria a intenção de D. João de fugir para a Inglaterra, acovardando-se ao temer o “coração” de D. Leonor. Contudo, o povo levantado de Lisboa queria-o como senhor até que o infante D. João (filho de D. Pedro e D. Inês) pudesse voltar a Portugal e assumir o reino que lhe pertencia por direito. O Mestre, por seu turno, com “boas e doçes rrazoões”<sup>819</sup>, desculpava-se por não poder aceitar tal honra. Mas por argumentos como o de Álvaro Vasquez - o qual alegava que pelo Mestre de Avis ter servido tão bem a seu rei, não poderia agora fugir da luta pela terra de seus ancestrais - aceitou ser o regedor e defensor de seu reino. Todavia, novamente se mostrando um leal irmão (e sem ambicionar ao poder, de modo diverso a Leonor Teles, na narrativa), dizia que só exerceria essa função até o infante D. João poder assumir o trono como novo soberano. Como que para justificar a posterior ascensão do Mestre à condição de monarca (em detrimento de seu irmão), o cronista se preocupa em declarar que o infante D. João teria ficado muito satisfeito ao saber em Castela que seu irmão

<sup>815</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. I, p. 4.

<sup>816</sup> Ibidem. Cap. IX, p. 19.

<sup>817</sup> Ibidem. Cap. VI, p. 14.

<sup>818</sup> Ibidem. Cap. XI, p. 26.

<sup>819</sup> Ibidem. Cap. XX, p. 43.

homônimo havia se tornando o regedor do reino<sup>820</sup> (o que as disputas decorrentes nas Cortes de Coimbra e a favor de outro infante Castro, D. Dinis, não evidenciariam na prática).

Desse modo, encaminha-se a revelação das qualidades possuídas pelo Mestre, as quais o habilitavam para exercer uma função a que estaria destinado por Deus: o ofício régio. No capítulo sobre a homenagem dos fidalgos e povos de Lisboa ao Mestre e as concessões de privilégios que esse fez à cidade após ser nomeado regedor e defensor de Portugal, Fernão Lopes esboça elogios à virtuosidade de D. João: “Como nobre senhor de rreal coração, [...], com firme proposito, sem fazer tardança, pos logo em sua voomtade, de rregar os corações delles, das mui doces águas do agradecimento.”<sup>821</sup>.



Figura 4 - Possível retrato do rei D. João I<sup>822</sup>.

Ao longo das descrições dos conflitos que o opõem a Leonor Teles e depois ao rei D. Juan I, notamos como as atitudes e características de D. João se mostram inversas às deles. Se D. Leonor era aleivosa, vingativa, cismática e queria o poder; o Mestre era leal, piedoso, verdadeiro cristão<sup>823</sup> (pois seguia ao papa de Roma) e não tinha ambição pelo trono. Do mesmo modo, podemos observar um rei Juan I fazendo de tudo para conquistar o trono luso e

<sup>820</sup> Cf: Ibidem. Caps. XVIII, XX, XXVI, XXVII.

<sup>821</sup> Ibidem. Cap. CLIV, p. 325. [o grifo é meu]. Note-se, “coraçom” possui o significado de coragem. Cf: SILVA, Joaquim Carvalho da. *Dicionário da Língua Portuguesa Medieval*. Londrina: EDUEL, 2009. p. 89.

<sup>822</sup> Imagem associada a D. João I de autor desconhecido. c. 1435. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, Portugal.

<sup>823</sup> Ibidem. Cap. CLXII, p. 348.

usando de grande crueldade contra os portugueses em suas lutas, enquanto o humilde Mestre de Avis demonstraria piedade e compaixão ao poupar a vida de diversos inimigos<sup>824</sup>.

Na primeira parte da *Crónica de D. João I* temos um discurso que estrutura a legitimação da ascensão de Avis essencialmente a partir das virtudes privadas e políticas da figura de D. João I. O cronista disserta sobre qualidades guerreiras, valores morais e cristãos possuídos por D. João (os quais também se mostravam indispensáveis aos reis), além de criar a alegoria da Sétima Idade e do messianismo régio, trazendo a figura do Mestre como o salvador de Portugal no contexto do interregno pós-morte de D. Fernando (o “Mexias de Lixboa” junto ao apóstolo Nuno Álvares salvam a terra de onde eram naturais)<sup>825</sup>.

A eleição nas Cortes de Coimbra em 1385, da qual já tratamos anteriormente em diferentes quesitos, constitui um ponto fundamental para a legitimação do rei e de sua posterior descendência. Afirma-se nesse momento a concepção ascendente de poder, confirmada pelo princípio eletivo, para o qual as virtudes do chefe político seriam mais importantes que a plena nobreza de seu sangue. Após apresentar todos os argumentos do Dr. João das Regras que invalidavam a herança do trono aos infantes D. João e D. Dinis, bem como à rainha Beatriz, Fernão Lopes, seguindo a seqüência do “Instrumento de Eleição do rei D. João “I”<sup>826</sup>, expõe os motivos que dariam ao bastardo e Mestre de Avis o direito à Coroa.

O cronista reproduz o discurso de João das Regras, ressaltando apenas os pontos favoráveis ao Mestre, sem mencionar seus impedimentos (o nascimento ilegítimo e a condição clerical): boa linhagem (era filho de rei); mostrava grande coragem; tinha amor aos súditos; bondade; devoção religiosa<sup>827</sup>. Quem iria destacar os quesitos desfavoráveis seria o próprio D. João. No discurso apresentado em seu documento de eleição, alegando o “deffetu de sua naçença” e a sua “profissom que aa Hordem de Avis fezera”<sup>828</sup>, recusaria humildemente a dignidade real. Contudo, seus eleitores insistiriam. Ocultam-se conflitos entre os grupos de poder da nobreza e cidades, destaca-se uma pretensa unanimidade no pleito, a qual significaria um sinal de que o destino régio do Mestre de Avis era a vontade de Deus<sup>829</sup>. A escolha por D. João fora feita a partir de suas virtudes e não pela via da hereditariedade dinástica. Para completar o quadro da legitimação da eleição, na carta de eleição e na crônica,

<sup>824</sup> Cf: Ibidem. Cap. CLXXVIII, p. 382.

<sup>825</sup> Cf: Ibidem. Caps. CLIX, CLXIII.

<sup>826</sup> Instrumento de eleição do rei D. João I, de 6 de Abril de 1385. In: SOUZA, António Caetano de. *Provas da História Genealógica... Op. Cit. Passim*.

<sup>827</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit. v. 1. Cap. CXCI, p. 420, 421.*

<sup>828</sup> Instrumento de eleição del Rey D. João I, de 6 de Abril de 1385. In: SOUZA, António Caetano de. *Provas da História Genealógica... Op. Cit. Passim*.

<sup>829</sup> Ibidem.

ressalta-se que a condição de Mestre da Ordem de Avis poderia ser revertida, através de dispensas papais<sup>830</sup>, questão que já debatemos anteriormente.

O prólogo da segunda parte da *Crónica de D. João I* compõe um quadro representativo fundamental da identidade régia e masculina de D. João I. Alegando não ser um eloqüente letrado, Fernão Lopes exporia algumas das qualidades de D. João I sem grande pretensão. Dessa forma, promove a impressão de que não exageraria os feitos de seu soberano, tal como era de costume no começo desse tipo de narrativa. No entanto, em apenas duas páginas encontramos uma série de valorações ao monarca, a começar por sua grande devoção católica: “Este grande e muy homrrado Senhor, mais excellente dos Rex que em Portugal reinarão, foy sempre bem fiell catholico, [...] sendo muito devoto da priçiosa Virgem, em que avia syngular e estremada devaçãõ.”<sup>831</sup>. O melhor rei entre todos que reinaram em Portugal, segundo o cronista, seria um exemplo para todos os príncipes: “Naõ injustamente foy este Rey comtado amtre os bemavemturados prinçipes, mas ainda os Reix que depois elle vieraõm, asy como de mestre, por exemplo apremdaõ a ordenaçã do reall regimento,[...]”<sup>832</sup>. Muito diferente de Leonor Teles, má cristã de falsa devoção e que comungara com hóstia não sagrada, D. João seria um perfeito exemplo de vivência religiosa<sup>833</sup>. E contrariamente tanto a D. Leonor quanto ao seu marido D. Fernando, seria um modelo de governante.

O rei D. João I nunca teria deixado se levar pela soberba, pela raiva ou crueldade, quando necessário castigava mansamente. Sua conversa e tratamento eram brandos e de honrosos costumes, suas palavras sempre mesuradas e corteses, não usando de nenhuma torpeza ou vilania<sup>834</sup>. A virtude da justiça<sup>835</sup>, pelo discurso lopeano, teria sido perfeitamente cumprida pelo rei D. João (diferentemente de seu pai Pedro I, que em seus exageros acabava por deturpar a figura do rei justo). A oposição também se dá com D. Fernando, pois esse monarca não garantira a justiça em seu reino, iniciando dispendiosas guerras e desgastando

<sup>830</sup> Cf: Ibidem; LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 1. Cap. CXCI, p. 423.

<sup>831</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* v. 2. Prólogo, p. 2. [os grifos são meus].

<sup>832</sup> Ibidem. [os grifos são meus].

<sup>833</sup> A questão da devoção do monarca é também ressaltada em outras fontes do sistema de representações avisino, tal como a *Crónica da tomada de Ceuta*, de Zurara. Nesta, o segundo cronista de Avis, ao tratar do embarque do rei, infantes e seus homens para a conquista do porto marroquino, descreve uma fervorosa oração do devoto rei a Deus e à Virgem Maria. Cf: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Cap. LI, p. 179.

<sup>834</sup> Ibidem, p. 2, 3.

<sup>835</sup> No *Livro dos Ofícios*, traduzido pelo infante D. Pedro, podemos depreender a noção circulante na corte avisina do quesito relativo aos bons costumes dos reis e o valor da justiça régia: “[...] ordenarom por reix aquelles que conheciam por bem acostumados.”; “E com toda razom he de guardar e de prezar a justiça, assi ella por si – ca doutra guisa nom seria justiça – como por viir per ella acrecentamento dhonrra e de louvor”. In: CICERAM, Marco Tullio. *Livro dos Ofícios...Op. Cit.* Livro II, tit. 15, p. 834.

seu povo. De modo contrário, D. João “Numca por legeira cousa moveo guerra comtra seus imiguos, mas vemdo como a pãz\_he hua açesaguada liberdade, muito trabalhava sempre por ser dacordo com eles.”<sup>836</sup> Assim, temos a oposição da imagem do rei pacífico *versus* o rei injusto: aquele que sabe fazer a guerra somente para proteger seu povo e aquele que faz a guerra pensando em benefício próprio, em detrimento do bem-comum .

Além da grande fé e devoção católica, sabedoria (entendimento), nobres costumes, honra e amabilidade caracterizariam o rei D. João I<sup>837</sup> na cronística lopeana. Contudo, algumas destas características também podem ser encontradas na obra do sucessor Zurara e nos escritos de D. Duarte (grande base para ambos os momentos cronísticos). Na elaboração da memória relativa à expedição de Ceuta e luta contra os infiéis, o segundo cronista de Avis atribui como grandes valores do rei a devoção do monarca à Virgem Maria e as habilidades de cavalaria<sup>838</sup>. Outro aspecto relevante é como novamente D. João é exaltado por ter se mantido fiel ao papado romano<sup>839</sup> (o apoio papal à empreitada africana de Afonso V, patrocinador da cronística de Zurara, seria um grande pilar de sustentação para as conquistas).

Como aludiu Clínio Amaral, há também associações entre o rei e Cristo na obra de Zurara (como já presente antes em Fernão Lopes). O modo de representação do rei se assemelharia muito à vida dos santos, cujas virtudes são concessões divinas. Amaral pontuou como as expressões ligadas ao seu nome retratam lugares-comuns da santidade<sup>840</sup>. Mas não só as virtudes cristãs são associadas ao rei, as próprias dos governantes também têm importante lugar. D. Duarte, ao abordar a questão das quatro virtudes cardeais (prudência, justiça, temperança e fortaleza), de acordo com o *Regimento de Príncipes* de Egídio Romano (o qual, por sua vez, retoma muitas ideias das obras de Aristóteles), alude a alguns predicados que seu pai-monarca prezaria, tais como temor de mal reger e justiça com amor e temperança<sup>841</sup>.

Deste modo, pode-se apreender em diferentes discursos de Avis uma eficaz construção retórica em torno do primeiro monarca da dinastia, uma identidade política e moral composta pelos principais valores dignificantes no período. No que se refere à identidade do monarca nas questões relativas às relações de gênero, podemos encontrar na cronística lopeana uma ambivalência, mas se chegando à conclusão final de uma postura moralizadora do rei perante a corte.

<sup>836</sup> Ibidem, p. 3.

<sup>837</sup> Ibidem.

<sup>838</sup> Cf: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Cap. II, p. 41; Cap. LI, p. 179.

<sup>839</sup> Ibidem. Cap. XXX, p. 119.

<sup>840</sup> AMARAL, Clínio de O; ALMEIDA, Ana Carolina L. A ideia de virtude no final da Idade Média: Um estudo comparativo entre o seu uso político em Florença, no século XIV, e em Portugal na segunda metade do século XV. In: *Signum*, v. 12, n. 2, , pp. 211-242, 2011. p. 231.

<sup>841</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. L, p. 201, 202.

Na *Crónica de D. Fernando*, o cronista dissertou sobre as críticas sofridas pelo último rei de Borgonha e sua mulher ao realizarem casamentos entre fidalgos do reino sem o consentimento destes: “ell Rey dom Fernamdo e a Rainha sua molher, per cartas de roguo ffaziaõ casar contra sua vomtade asy molheres veuvas como outras que estavam em poder de seus padres e parentes, naõ semdo eses com que casavão pertemçentes para elas.”<sup>842</sup>. Ressalta-se aqui que os matrimônios arranjados, além de serem contra a vontade das noivas, não eram de condição conveniente para elas. Nas *Ordenações de D. Duarte*, podemos encontrar uma lei, datada da época de D. Afonso II (1211-1223), que remete ao mútuo consentimento dos noivos e não intervenção régia: “que nem-huum príncepe nom costringa homem nem molher que faça matrimonyo”<sup>843</sup>. Em dado momento da *Crónica de D. João I*, o primeiro monarca de Avis argumenta que não casaria ninguém contra sua vontade, pois cada um deveria fazer o que bem entendesse por seu proveito e honra<sup>844</sup>.

Porém, no capítulo CXXXVIII, o monarca iria contra esta palavra, casando mulheres de sua casa com maridos que achava convinháveis para cada uma, objetivando lhes proporcionar honra e proveito. Contudo, a atitude do rei não teria o mesmo propósito que a de Leonor e D. Fernando, o que D. João (provavelmente junto à sua rainha Filipa) queria era o bom cuidado das mulheres de sua casa: “[...] com bom desejo e cuidado das molheres de suua casa, e asy de as guardar de ffeia queda, em que muitas se empacho por seu mao siso vem a cair, como dacrecentar em ellas, posto que pouco tempo ouvese que em casa da Rainha amdasem, cuidou de casar alguas dellas,”<sup>845</sup>. Portanto, a intenção de D. João seria boa e ao perceber o descontentamento de várias das mulheres que foram casadas, o soberano iria se arrepender, julgando que a decisão de matrimônio cabia a elas e seus parentes: “[...]elle jurava e prometia que nuca mais dahi em diamte, a nenhua, por idade que ouvese, lhe ordenase nenhu casamento, sallvo se o ella ou seus parentes primeiro pedisem muito por merce.”<sup>846</sup>.

Desta forma, o rei João I teria uma postura moralizadora perante sua corte, existindo mesmo um exemplo em seu comportamento que poderia ser caracterizado pela mesma crueza de seu pai justiceiro. Grande preocupação tinha D. João na guarda das mulheres de sua casa, não querendo que nenhum homem “juguatase”<sup>847</sup> (tivesse relações sexuais) com elas, nem tivesse modos que fizessem nascer má fama entre eles. É por tal razão que o monarca, ao saber da má fama que surgira entre seu camareiro mor, Fernando Afonso, e a formosa Beatriz

<sup>842</sup> Ibidem. Cap. I, p. 6. [os grifos são meus].

<sup>843</sup> ORDENAÇÕES DE DOM DUARTE. *Op. Cit.* fl. 02v, l. 6, p. 51.

<sup>844</sup> Ibidem.

<sup>845</sup> Ibidem. Cap. CXXXVIII, p. 300.

<sup>846</sup> Ibidem, p. 301.

<sup>847</sup> Ibidem.

de Castro, tomaria a drástica atitude de mandar queimar seu servidor, não ouvindo nem os rogos de piedade da rainha Filipa<sup>848</sup>.

Portanto, ao que parece, a piedade de D. João que se aplicava aos inimigos de guerra não se aplicaria aos desregramentos sexuais consoante a cronística lopeana. Como lembrou Bernardo de Vasconcelos e Sousa, D. João I também teve papel ativo em legislação acerca da moral sexual. Não contente somente em legislar sobre os laicos, o rei teria logo no começo de seu reinado (1387) promulgado lei contra a barregania dos clérigos<sup>849</sup>. Todavia, Oliveira Marques apontou as contradições existentes entre as prescrições normativas (a exemplaridade que o rei queria passar aos súditos) e as vivências práticas no reino. Ao contrário da imagem passada pelos discursos oficiais de Avis, vivia-se uma situação descontrolada de violação dos códigos morais por parte da nobreza e do clero. Nada menos que quatrocentos abades e priores de mosteiros teriam conseguido de D. João I e D. Duarte documentos de legitimação de filhos<sup>850</sup>.

Não obstante tais dados, D. Duarte persistiu, até mesmo em seu *Livro de Bem-Cavalgar toda Sela*, na afirmação da moralização da corte empreendida por seu pai e sua mãe:

Emno seguimento das virtudes, de que vejo ao presente, mercees a deos, boa speriencia, que por a muita bondade e virtude que sempre vyrom emno muy viturioso e de grandes virtudes elrey meu senhor e padre, e na muyto virtuosa Raynha, minha senhora e madre, os principaaes de sua casa e todollos outros do reyno per graça que lhe foy outorgada fezerom gram melhoramento em leixarem maaos costumes e acrecentarem em virtudes.<sup>851</sup>

Já no *Leal Conselheiro*, o segundo monarca avisino garantiria que não haveria em seus reinos homem ou mulher que não fossem de boa fama, lembrando que passaria de 100 o número de mulheres que o rei D. João e a rainha D. Filipa casaram em sua casa, as quais não teriam caído em erro após o casamento<sup>852</sup>.

O comportamento conjugal de D. João I junto à rainha Filipa seria também um dos pontos louvados no prólogo do último volume das crônicas de Fernão Lopes:

Não se pode dizer deste o que feamente se repremde em alguus Reix que como asy seja quee nenhuu home adur he abastante pera hua molher, pero elles leixamdo as suas e naõ sendo de nenhuuaa, poes lhe huua naõ avomda, emborulhamse com

<sup>848</sup> Ibidem, p. 303.

<sup>849</sup> SOUSA, Bernardo de Vasconcelos e. Sexualidade. In: MATTOSO, José. (Dir.); \_\_\_\_\_. (Coord.) *História da Vida Privada em Portugal*. Op. Cit. p. 339. Apud ORDENAÇÕES AFONSINAS. Op. Cit. Livro V, tit. XVIII.

<sup>850</sup> OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *A sociedade medieval portuguesa*. Op. Cit. p. 156, 157.

<sup>851</sup> D. DUARTE. Livro da Ensinança de Bem Cavalhar toda Sela. Op. Cit. Parte V, Cap. XV, p. 513.

<sup>852</sup> \_\_\_\_\_. *Leal Conselheiro*. Op. Cit. Cap. RV, p. 177.

outras em grande perigo de suas almas e escandolo do povo; mas o louvor deste em semelhante feito he muito de notar, porque tanto se austeve e castigou de tall vício, depoes que tomou por parceira a muy esplamdeçente per linhagem e costumes Rainha dona Felipa, posto que graõ casa de fremosas molherees trouvesse quanto livremete em semelhante feyto podera cumprir seu desejo. Homrou muito e amou sua molher de onesto e saõ amor.<sup>853</sup>

Portanto, diferente do pai e do irmão monarcas, o rei D. João I não teria possuído o “vício” da luxúria. Seu amor por D. Filipa era “honesto” e “são”. Longe do adultério, era marcado pela fidelidade, racionalidade e amizade conjugal, não pela paixão carnal. Deste modo, o rei D. João seria um referencial de marido para seus súditos, possuindo todas as virtudes conjugais. Porém, o cronista não dá nenhum tom crítico ao fato de que enquanto ainda era Mestre de Avis e solteiro, o rei teve dois filhos (Afonso e Beatriz) com uma dona chamada Inês, que depois fora comendadeira do Mosteiro de Santos<sup>854</sup>.

Das vivências conjugais de D. João I e D. Filipa, Fernão Lopes destaca que logo após a concretização do matrimônio o rei levou a rainha até onde planejava as lutas contra Castela. O monarca tinha de partir para a guerra e, quando estava se despedindo da esposa, Gonçalo Mendez disse-lhe que não era costume os homens irem à guerra logo após casarem. O rei então lhe respondeu que assim fazia para a defesa de sua terra e em dano de seus inimigos<sup>855</sup>. No entanto, no caminho D. João adoece, ao saber da notícia, Filipa, junto com seu pai, vai ao encontro de seu prezado marido. Logo quando chegaram e viram o estado do monarca, tiveram tanto pesar que a rainha acabou perdendo uma criança que esperava. Fernão Lopes então justifica a situação em que D. Filipa se encontrava: vendo-se em uma terra estranha e casada há pouco tempo, sendo posta em tanta honra e acrescentamento, mas estando prestes a perder tão cedo o marido, fora tomada pela tristeza, julgando-se a mais mal-aventurada das mulheres do mundo<sup>856</sup>. Nesse momento, entra em cena o poder de devoção da rainha:

E atemdendo por sua saude, viam no cada vez mais fraco; [...] tornavase ao mui alto Deos e a sua preciosa Madre, roguamdo ameude em suuas devotas orações que se quisese amercear do seu desamparo, e asy como Mestre da Misericordia provese de sua saude ao seu desejado marido, aa quall aprouve por sua merce inpetrar tamta graça do seu Bemto Filho que el Rei começou de comvalecer e melhorar pera saude, cousa que nam foi em menos comta theuda como se resuscitara da morta a vida.<sup>857</sup>

Assim, como boa esposa que corretamente amava seu marido, Filipa começou a rezar. Seu afinco nas preces era tanto que acabou por obter a cura de D. João I, como que em um

<sup>853</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v.2 *Op. Cit.* Prólogo, p. 3. [os grifos são meus].

<sup>854</sup> *Ibidem*. Cap. CXLVII, p. 319, 320.

<sup>855</sup> Cap. XCVIII, p. 227, 228.

<sup>856</sup> *Ibidem*. Cap. CXV, p. 256.

<sup>857</sup> *Ibidem*, p. 257. [os grifos são meus].

verdadeiro milagre (pode-se notar aqui a aura de sacralidade na qual é envolvida a figura da rainha já pelo primeiro cronista de Avis). A devota Filipa teria também sido uma grande companheira do marido, acompanhando-o até mesmo nos locais onde ele ia combater e vendo suas batalhas, ficando com o rei em seus cercos<sup>858</sup>.

A primeira menção à esposa de D. João I se dá ainda no prólogo da última crônica lopeana. Bastante diferente de Leonor Teles, a “muy esplamdeçente per linhagem e costumes Rainha dona Felipa,”<sup>859</sup> como boa esposa de rei, destacava-se por não intervir nos feitos da justiça régia: “numca poré sua plazivel bem quemça recebeo roguos nem preces della acerqua dos feitos da justiça,”<sup>860</sup>. Ao contrário da soberana antecessora, D. Filipa não terá nem de longe a mesma presença e atuação nas crônicas lopeanas. Assim como Inês de Castro, a Filipa não é concedida voz na narrativa. Contudo, no caso da primeira rainha de Avis o silêncio não é fruto de um eclipsar político, mas sim do cabível papel feminino restrito nos assuntos do governo. O silêncio seria uma das características das mulheres virtuosas, a palavra feminina deveria se restringir ao âmbito privado e nunca ser externada nas questões políticas. À boa rainha restava o papel de conselheira, com objetivo de conforto e instrução junto ao marido e filhos.

Assim, mesmo que brevemente (a rainha tem somente um capítulo dedicado à sua figura por Fernão Lopes<sup>861</sup>), podemos reconstituir os principais elementos que compõe a identidade de gênero da mulher de D. João I. Descendente de nobre pai e mãe, possuidora de “todas bomdades que a molher dalto lugar pertemçem,”<sup>862</sup> D. Filipa se destacaria por ser bastante “devota e nos divinais ofiços esperta”<sup>863</sup>. Portanto, a maior parte das palavras rainha seria dedicada à oração, tarefa conveniente a uma virtuosa esposa e rainha. A denominada bem-aventurada soberana, rezava sempre as horas canônicas segundo o costume de Salesbury, sendo tão atenta aos costumes religiosos que seus capelães e outras distintas pessoas eram ensinadas por ela. A modéstia e sobriedade também acompanhariam D. Filipa com seus jejuns. Os perigos da ociosidade feminina não encontravam lugar junto à rainha, suas leituras das Santas Escrituras e orações estavam sempre a ocupar sua mente. Além disso, cumpria sua função misericordiosa, dedicando-se a cuidar dos pobres e necessitados, concedendo grandes esmolas a igrejas e mosteiros. Diferente da “Eva” Leonor Teles, Filipa de Lencastre,

<sup>858</sup> Cf: Ibidem. Caps. CXXXV, CXXXIX.

<sup>859</sup> Ibidem. Prólogo, p. 3. [o grifo é meu].

<sup>860</sup> Ibidem.

<sup>861</sup> Tal brevidade é justificada pelo cronista da mesma forma que havia feito para os poucos louvores à D. João I, afirmando sua incapacidade para descrever toda a honra da personagem. Cf: Ibidem. Cap. XCVII, p. 226.

<sup>862</sup> Ibidem, p. 225. [os grifos são meus].

<sup>863</sup> Ibidem, p. 226.

aproximando-se do modelo mariano<sup>864</sup>, fazia todas as suas obras por amor a Deus e ao próximo, nunca realizando nada com rancor ou ódio<sup>865</sup>. Portanto, a sacralidade régia que fora atribuída a D. João I é estendida para sua rainha, o casal passa a configurar um modelo harmônico de marido e esposa cristãos não só na cronística lopeana, mas em diferentes discursos do sistema de legitimação e propaganda avisinios ao longo do século XV.

Além da oração e da caridade, D. Filipa mostrava uma agradável conversação, proveitosa a muitos, com doces e graciosas palavras. E para não desprezar a companhia de suas donzelas, alegrava-se algumas vezes “em jogos sem sospeita demguano, licitos e comvinhavees a toda onesta pesoa.”<sup>866</sup>. Portanto, todos estes perfeitos costumes da rainha (mesmo os da convivência cortesã), seriam “dabastosa emsinamça pera quaes quer molheres, posto que de mor estado fosem.”<sup>867</sup>. Assim como o marido (o qual amou bem e fielmente) era exemplo para outros reis e seus filhos (os quais bem criara e ensinara) eram exemplos para outros infantes, a esposa do rei era modelo para todas as mulheres da alta nobreza. Na narrativa lopeana os papéis de gênero ideais complementam-se perfeitamente entre todos os membros da família real avisini.

É pertinente observar as semelhanças e diferenças entre a imagem de Filipa de Lencastre construída por Fernão Lopes e pelo cronista sucessor, Zurara, na *Crónica da Tomada de Ceuta*. Enquanto Lopes tinha como propósito criar uma versão oficial sobre a ascensão do novo rei e da nova dinastia, contrapondo-os essencialmente aos últimos governantes da dinastia anterior (o rei D. Fernando e a regente Leonor Teles), Zurara tinha como missão escrever sobre o êxito da primeira aquisição da expansão portuguesa, justificando-a como uma cruzada contra o infiel, legitimando também os novos projetos de conquistas africanas de D. Afonso V. O rei e os infantes são destacados por suas virtudes guerreiras e cristãs, a rainha tem aqui destacada novamente a sua grande devoção religiosa, esmolas e jejuns. No entanto, diferente da crônica lopeana, em Zurara a soberana tem um papel político mais ativo e a palavra *lhe* é concedida em diferentes ocasiões.

Junto a Nuno Álvares, condestável e grande companheiro nos feitos que levaram a ascensão de Avis, D. João I também precisaria do conselho e apoio de sua “muito preçada e amada mulher”<sup>868</sup> para a autorização da campanha de Ceuta. Pelo discurso cronístico, a rainha superaria seu amor maternal (aquele que teme pelo perigo dos filhos) e apoiaria a guerra aos

<sup>864</sup> Cf: COSER, Miriam Cabral. Modelo mariano e discurso político: o exemplo de Felipa de Lancaster (1360-1415). *Op. Cit. Passim*.

<sup>865</sup> Cf: *Ibidem*.

<sup>866</sup> *Ibidem*.

<sup>867</sup> *Ibidem*.

<sup>868</sup> Cf: ZURARA, Gomes Eanes de. *Op. Cit.* Cap. XIX, p. 88.

mouros. Porém, apesar de conceder a ida dos infantes, teria por mal que D. João I fosse junto com estes, alegando que a honra procurada pelos filhos já teria sido alcançada pelo rei e que em sua idade não convinha mais se expor a tais perigos<sup>869</sup>.

A preocupação com o marido revelaria uma perfeita complementação no amor conjugal, a qual seria confirmada pela reação de D. João às palavras da esposa, conforme o cronista: “Por certo, bem disse Salomão, em seus Provérbios, que a maior parte da bem-aventurança desta vida, para qualquer homem, está em ter boa mulher. Nem el-Rei não era pouco ledo de ouvir assim aquelas palavras à Rainha, das quais, em sua vontade, foi muito contente.”<sup>870</sup>. E justamente para não preocupar sua mulher, o rei não a teria comunicado que participaria da expedição.

O papel conselheiro da rainha seria comedido, pois a soberana não devia se meter nos assuntos políticos do marido, apenas dar suas recomendações quando consultada<sup>871</sup>. Um exemplo dessa postura virtuosa atribuída a D. Filipa seria sua recusa, diante do pedido da mulher preferida do rei de Granada, em convencer D. João a não entrar em guerra com os mouros. Segundo Zurara, a rainha teria respondido a outra mulher do seguinte modo: “<Eu não sei>, respondeu ela, <a maneira que os vossos rex têm com suas mulheres, mas, entre os cristãos, não é bem contado a nenhuma rainha, nem a outra nenhuma grande princesa, de se tremeter nos feitos de seu marido [...]”<sup>872</sup>. A oposição aos mouros é feita aqui através das relações de gênero, Filipa, enquanto boa rainha e esposa cristã saberia seu lugar diante do marido (ao qual devia reverência), já a esposa do rei mouro se comportaria de modo contrário. Todavia, Manuela Silva tem em seus recentes estudos comprovado que a atuação política da rainha e influência sobre os assuntos do reino teria sido muito maior do que as palavras de Zurara deixariam transparecer<sup>873</sup>, a soberana teria um grande controle sobre o funcionamento de sua casa e administração de suas terras, além de possuir uma chancelaria própria<sup>874</sup>.

As virtudes da rainha são grandemente exaltadas pelo cronista de Ceuta, D. Filipa chega a ser comparada à santa rainha Isabel, mulher de D. Dinis, e em seu leito de morte tem

---

<sup>869</sup> Ibidem. Cap. XX, p. 92.

<sup>870</sup> Ibidem. Cap. XXI, p. 94.

<sup>871</sup> Quanto ao papel conselheiro da rainha observar as prescrições de Christine de Pisan na tradução *O Espelho de Cristina*: PISAN, Christine. *Op. Cit.* Cap. XII, fl. XI.

<sup>872</sup> ZURARA. Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Cap. XXXIV, p. 133.

<sup>873</sup> SILVA, Manuela Santos. A construção coeva da imagem de Filipa de Lencastre como uma “santa rainha”. In: VILELA, Ana Luísa; ESTEVES, Elisa Nunes; SILVA, Fabio Mario da; REFFÓIOS, Margarida. (Orgs.). *Representações do mito na História e na Literatura*. Évora: Centro de Estudos da Universidade de Évora, 2014. p. 42.

<sup>874</sup> Cf. SILVA, Manuela Santos. *D. Filipa de Lencastre. Op. Cit.* Cap. 6 (“O desempenho das funções de rainha”), pp. 180-250.

uma visão de Nossa Senhora<sup>875</sup>. Deste modo, sempre superando seus possíveis defeitos femininos (a passionalidade no amor aos filhos e ao marido, essencialmente), a rainha, com sua devoção santificada e sua atuação política benéfica, cumpre aqui uma função de complementaridade às qualidades cristãs e guerreiras do rei e dos infantes, em defesa da fé cristã e da dignificação do reino português perante toda a Cristandade.

O rol de atributos que constituem a identidade de gênero da soberana é trabalhado por Zurara também a partir das virtudes cardeais e teologais. Da justiça teria plena posse, nunca tendo feito injúria a ninguém e sempre usando as palavras de forma mansa; a prudência também se encontraria plena na rainha; a temperança e também a fortaleza eram detidas por ela, o que se comprovaria por seus trajes honestos, apreço pelo silêncio e honestas ocupações, bem como o comedimento no comer, uma venerosa castidade e o grande tempo dedicado à oração, seguindo as horas canônicas segundo o costume de Salisbury e orando muitas vezes pelo saltério. Já das virtudes teologais, sua perfeita fé cristã seria demonstrada também através do ódio aos infiéis, a esperança, caridade e a esmola seriam verificadas através de suas várias obras de misericórdia<sup>876</sup>, aspectos que já haviam sido ressaltados pela cronística lopeana.



Figura 5 - D. Filipa de Lencastre na *Genealogia dos Reis de Portugal*<sup>877</sup>.

Voltando à dimensão do casal régio, um momento significativo seria o da aproximação da morte da rainha. Ao saber que D. Filipa havia sido contaminada pela peste, o rei teria ficado “[...] mui anojado como aquele que conhecia a perda que se lhe seguia por morte de tão boa mulher, com a qual havia vinte e sete anos que estava casado, sem nenhum

<sup>875</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Cap. XLIV, p. 161.

<sup>876</sup> Ibidem. Caps. XLV, XLVI.

<sup>877</sup> Pormenor da iluminura presente na *Genealogia dos Reis de Portugal*, de Simão Bening, Bruges, c. 1530-1534. British Library, Londres, Inglaterra.

entrepoimento de desacordo, que entre eles houvesse, antes muito amor e concórdia<sup>878</sup>. Tamanha tristeza do monarca o teria feito até mesmo parar de comer e dormir. A grande duração da relação para os padrões do período (no qual muitas vezes um dos cônjuges falecia muito antes do outro, notavelmente as mulheres em partos) é um aspecto a ser observado, assim como a noção de concórdia, a qual manifestada aqui para o casal real também será estendida em outros momentos aos filhos gerados pelo matrimônio.

Nos capítulos seguintes, o cronista se detém na elaboração de um sacralizado modelo de boa morte para a rainha<sup>879</sup>. Como abordou Clínio Amaral, a crônica de Zurara estabelece um contato entre a rainha e as forças sagradas, que lhe anunciaram o momento de sua morte e as glórias de Ceuta. O casal progenitor da Ínclita Geração foi abençoado com um contato intenso com as forças divinas, que sempre lhe informariam dos acontecimentos importantes. Sustenta-se a ideia de que a virtude do casal teria sido concedida por Deus<sup>880</sup>, afirmando assim o caráter sagrado do rei, estendido à sua esposa pela complementaridade e a afirmação do modelo conjugal pela influência clerical nessa Baixa Idade Média.

Sobre a despedida de D. João à esposa, Zurara afirma não poder detalhar, apelando para a força da emoção (“a força das lágrimas me embargam”<sup>881</sup>) e a dois conceitos-chave da retórica propagandística da família de Avis: o amor e a lealdade. O verdadeiro e leal amor, tal como o que caracterizaria a relação de D. João I e D. Filipa, “seria forte como a morte”<sup>882</sup>. Deste modo, pode-se concluir a permanência da amizade conjugal para além-túmulo (fator também destacado na tumulária batalhina que abordaremos posteriormente<sup>883</sup>). Contudo, diferente do eterno amor de D. Pedro I por D. Inês de Castro, o do primeiro casal de Avis não seria marcado pela paixão insana.

É crucial observamos como o segundo rei de Avis também constrói o elogio à imagem de seus pais no sumário que compôs para ser pregado pelo frei Fernando nas exéquias de D. João I, em 1433. No texto, D. Duarte inicia clamando aos membros da família real o orgulho de descenderem de tão modelares progenitores: “por seremos pera sempre chamados filhos netos e bisnetos de tam honrrados e tam virtuosos senhores”<sup>884</sup>. A preservação da honra e memória da linhagem Avis-Lancaster” é um dado a ser exaltado na cerimônia das exéquias do

<sup>878</sup> Ibidem. Cap. XXXIX, p. 150. [o grifo é meu].

<sup>879</sup> Modelo este que abordamos no item 4.32 da tese.

<sup>880</sup> AMARAL, Clínio de O; ALMEIDA, Ana Carolina L. A ideia de virtude no final da Idade Média. *Op. Cit.* p. 236.

<sup>881</sup> ZURARA, Gomes Eanes. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Cap. XLIV, p. 163.

<sup>882</sup> Ibidem.

<sup>883</sup> Cf: Item 6.3.3.

<sup>884</sup> D. DUARTE. *Livro dos Conselhos. Op. Cit.* doc. 64, fl. 249, p. 236.

fundador, perante os membros da casa do rei. D. Duarte, na sequência aborda as qualidades da mãe, que serviriam de exemplo às donas e donzelas da corte:

Primeira a Raynha dona felipa lhe ser exemplo e guia. De boa deuação com grande rezar, e ofiços ouuyr e de toda virtude husar. Segunda por eso medes lhe ser boa regra pera muy uerdadeiramente amarem seus maridos e lhes guardarem direita lealdade como a santa raynha sempre muy perfeitamente fez. Terçeira porque ela foy o fundamento de bem uyuerem as senhoras destes reynos com seus maridos qa por ela ser tam boa de seu marido foy sempre muyto amada e prezada por merçe de deus em esta boa pose ficarão que com verdade se pode dizer que em todas terras se saybam tantas molheres d estado e d honrra non ha que melhor gardem a honra de seus maridos e as suas que tam bem casadas sejam de seus maridos.<sup>885</sup>

Assim, nesse outro discurso duartiano podemos novamente observar os campos semânticos articulados para a representação da rainha Filipa: exemplo, oração, lealdade, verdadeiro amor e honra conjugal, santidade. Já quanto ao rei e pai, D. Duarte destaca aos senhores e fidalgos as seguintes razões para terem orgulho do fundador de Avis:

[...] por el rey dom João os encaminhar a uyuerem uirtuosamente, asy de renegar tafular, e desordenado beber, refiaras de freyras de mouras e de judias, e d outras royndades que em esta terra se usavão per a a graça de noso senhor a seu bom exemplo e uirtude, os senhores e fidalgos som muyto gardados, e usam de ouuyrem, misas rezarem jejuarem e se confessarem como ante seu tempo nunca fezerom.<sup>886</sup>

Dessa forma, os senhores e fidalgos teriam tomado o exemplo moral de seu rei, passando a viver virtuosamente e deixando de cometer pecados com freiras, mouras e judias. Além de evitarem os excessos de bebida, passaram a praticar a devoção cristã, ouvindo missas e jejuando. Por fim, os senhores deveriam se alegrar por terem tido um rei que por suas vitórias militares pôde garantir a honra e soberania deles e de seus descendentes no reino. Do mesmo modo, tiveram um monarca que soube os educar nos feitos de armas e manhas da cavalaria, aperfeiçoando-os para a vida em corte.

A partir dos trechos textuais relativos ao pai e à mãe do segundo monarca avisino, podemos apreender uma representação dinástica fundadora, pautada essencialmente na virtuosa devoção religiosa, na moralização dos costumes e boa condução das relações de gênero entre os súditos, coordenadas pelo modelo e atuação do casal régio em seus ofícios de rei e rainha. Segundo D. Duarte, tanto o pai como a mãe seriam exemplos para os homens e mulheres de sua corte enquanto marido e mulher. Portanto, mais que elevar a figura do monarca fundador da Casa de Avis, o herdeiro do trono destaca a exemplaridade de seus pais, a complementaridade do casal, com orgulho da figura paterna e também da materna.

<sup>885</sup>Ibidem., p. 237. [os grifos são meus].

<sup>886</sup>Ibidem., fl. 247, p. 238. [o grifo é meu].

Portanto, os discursos produzidos na corte de Avis trazem uma novidade significativa para a legitimação e propaganda régias, evocando o valor da família criada a partir do laço conjugal “Avis-Lancaster”, mito fundador da dinastia. Pudemos chegar a essa conclusão também pela demonstração de uma estratégia de diferenciação com a dinastia anterior (marcada por traições conjugais e conflitos entre pais e filhos legítimos, bem como entre estes e seus irmãos naturais). D. João I poderia ter seu sangue maculado pela bastardia, mas supera esta condição por suas elevadas virtudes pessoais e pelo casamento com a nobre de alta linhagem inglesa, igualmente virtuosa. Conforme a imagem configurada, referencialmente pelos discursos duartianos, com D. João I e D. Filipa de Lencastre nascia uma dinastia e uma geração de infantes sem igual na Cristandade.

#### 4.4 AS RELAÇÕES INTRAFAMILIARES: EXEMPLARIDADE ENTRE PAIS E FILHOS E ENTRE IRMÃOS – PODER, HIERARQUIA, GÊNERO

“No regimento da casa, quanto bem faz lealdade, e mal se recrece no seendo guardada antre marido e mulher, padre e filhos, senhor e servidores, e antre de boos amigos, os exempros bem o demonstram; ca nom é outra cousa maior fundamento pera com todas estas pessoas viver em paz e boa concordia, ca lealdade com boo entender bem guardada.”<sup>887</sup>

O capítulo do *Leal Conselheiro* supracitado, último da obra de D. Duarte, explicita uma mensagem final do segundo monarca de Avis para os súditos, mormente para os membros da corte (como lembrou Margarida Ventura, a partir de Afonso X, este espaço e tempo onde *está* o rei<sup>888</sup>). As relações na casa do rei (conforme o modelo baseado em Aristóteles e presente em obras especulares como *Regimento de Príncipes* de Egídio Romano<sup>889</sup>) são retomadas por D. Duarte como um ponto fundamental de sustentação dinástica, tendo como fundamento a guarda da *lealdade*, grande eixo norteador da exemplaridade avisina, a qual é fortemente marcada também pelo princípio da *concordia*, caro à *respublica christiana*<sup>890</sup>.

Na concepção exemplar avisina, representada centralmente pelos escritos legados pelo segundo monarca de Avis (muitas vezes retomados pelos cronistas e em outros discursos da

<sup>887</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. *Op. Cit.* Cap. CII, p. 374. [os grifos são meus].

<sup>888</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *A Corte de D. Duarte*. *Op. Cit.* p. 13.

<sup>889</sup> Compostas pelo governo da mulher, dos filhos e dos servidores da casa. Cf. CASTROJERÍZ, Juan. G. de; ROMANO, Egídio. *Glosa castellana al "Regimiento de Principes" de Egidio Romano*. *Op. Cit.* Livro II; Ver também: ARISTÓTELES. *A Política*. Tradução de Nestor Silveira Chaves. 2ª Edição Revista. Bauru, SP: EDIPRO, 2009. Livros I e VIII.

<sup>890</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *A corte de D. Duarte*. *Op. Cit.* p. 89.

Casa Real), não há como pensar em um bom governo do reino sem um bom governo da casa do rei. E tudo começa pela relação do monarca com sua família mais restrita: a mulher e os filhos. Manuela Silva pontuou como D. Duarte procurou fixar a ideia de uma família submissa à vontade do rei e muito consciente da responsabilidade que pesava sobre o ombro de todos, encarando o governo do reino, sobretudo a representação do poder régio, como uma tarefa coletiva, mas não excluindo as naturais hierarquias entre seus membros<sup>891</sup>. A partir do mito fundador, constituído pelo casal régio D. João I e D. Filipa de Lencastre<sup>892</sup> e seu exemplo na corte, o herdeiro do trono buscou também assentar bases para sua própria governança e casa.

No entanto, como analisado no capítulo seguinte, essa base será abalada por imprevistos e discórdias entre D. Duarte e seus irmãos, junto a seus distintos aliados políticos e outros parentes. Com o decorrer do século XV e os problemas que se apresentaram no reinado de D. Duarte (o fracasso da expedição a Tânger), após sua morte em 1438 (com a crise da regência de D. Leonor) e após o fim da regência do infante D. Pedro com a morte trágica do infante em Alfarrobeira, as fraturas seriam mais que notáveis. Era preciso, no contexto do reinado do neto de D. João I, criar novas bases legitimadoras e propagandísticas, recuperando e projetando a imagem do novo rei, D. Afonso V, e de seu tio D. Henrique (único representante masculino da Ínclita Geração ainda vivo e presente no reino<sup>893</sup>), o qual enviara combatentes contra D. Pedro na batalha real. Tal propósito foi confirmado em diferentes ações, como na produção da memória cronística elaborada por Gomes Eanes de Zurara e pela hagiografia do infante D. Fernando, composta pelo frei João Álvares.

Já no reinado de D. João II e na continuidade com D. Manuel, herda-se a concepção da família sacralizada da primeira geração de Avis, porém, apesar das permanências, haverá novamente ressignificações nas representações dos momentos vividos e personagens integrantes. O infante D. Pedro (avô do monarca D. João II), apagado e mesmo inferiorizado em momentos da cronística de Zurara, nas crônicas de Rui de Pina é reabilitado, enquanto o infante D. Henrique sofre o processo reverso. Como bem pontuou Luís Adão da Fonseca: se no tempo de D. João I e de D. Duarte, fundamentalmente, a imagem da família exemplar se projetava para o futuro da dinastia, a partir do *Príncipe Perfeito*, ela funcionaria através da

---

<sup>891</sup> SILVA, Manuela Santos. *Filipa de Lencastre. Op. Cit.* p. 174.

<sup>892</sup> “[...] verdadeira amizade, que per todos os sabedores é tam louvada. Esto digo porque, graças a Nosso Senhor Deos, a pratique com vosco, como bem sabees, e com El Rei e a Rainha, meus senhores Padre e Madre, cujas almas Deos haja, e assi com todos meus irmãos como ja screvi.” D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. CIII, p. 374.

<sup>893</sup> A infanta D. Isabel viveria até 1471, contudo sua atuação ficaria mais restrita com o casamento e residência no ducado da Borgonha.

retroprojeção: D. João II seria o último notável da dita *Geração de Avis*, a partir dele volta-se a atenção para os seus ascendentes<sup>894</sup>.

Dadas essas observações, nosso propósito neste momento é analisar quais são os eixos norteadores da exemplaridade da primeira geração de Avis em seus diferentes andamentos políticos ao longo do século XV, detendo-nos nas principais representações das relações intrafamiliares e como elas veiculam modelos de conduta para os súditos e expressam diferentes funções sociais no quadro da família régia da Baixa Idade Média.

Trabalhamos aqui a partir da concepção de Luís Adão da Fonseca de que a dinastia de Avis é muito mais que o resultado de uma conjuntura política e diplomática favorável, ela expressa um objetivo manifesto de “nacionalizar a dinastia pela via da sua exemplaridade”<sup>895</sup>, portanto de identificar Portugal e seus súditos com a imagem não só do rei em si, mas do monarca que bem governa o reino assim como a sua casa. E para demonstrar esse bom governo, a mãe e os filhos de Avis também deveriam se mostrar exemplares em suas condutas e atributos.

Mas a princípio é preciso identificar essa primeira geração de Avis, quem exatamente fazia parte dela? Uma fonte fundamental para essa compreensão é o capítulo da *Crónica de D. João I*, de Fernão Lopes, intitulado: “Dos filhos que el Rei Dom Joham ouve e em que tempo naceram”. Sem restrições, o cronista começa identificando os filhos naturais que D. João teve com uma dona chamada Inês (a qual fora depois comendadeira do Mosteiro de Santos): D. Afonso, que se tornou conde de Barcelos e depois duque de Bragança (portanto, um nobre de grande peso político e econômico ligado à família real), e D. Beatriz, que viria a casar na Inglaterra com o conde de Arundel, estabelecendo um elo familiar no reino insular<sup>896</sup>. Porém, após o casamento, D. João I não teria cometido mais desvios conjugais e dentre os descendentes de seus filhos não seria registrado o nascimento de bastardos (a hipótese de um possível ilegítimo gerado por D. Duarte tem sido descartada pelos historiadores portugueses<sup>897</sup>). A castidade conjugal ou plena seria uma das marcas da primeira geração de Avis.

Os bastardos régios (como fora o próprio D. João I) eram comumente criados na corte régia e beneficiados pelo pai. No caso dos descendentes masculinos, com honras, títulos nobres ou cargos eclesiásticos; e no caso das descendentes femininas, também com alguma inserção religiosa em conventos ou um casamento que lhes pudesse manter condição

<sup>894</sup> FONSECA, Luís Adão. *D. João II. Op. Cit.* p. 331.

<sup>895</sup> \_\_\_\_\_. Política e cultura nas relações luso-castelhanas no século XV. *Op. Cit.* p. 61.

<sup>896</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. v. 2. Op. Cit.* Cap. CXLVII, p. 319, 320.

<sup>897</sup> Cf: VENTURA, Margarida Garcez. *A corte de D. Duarte. Op. Cit.* p. 92.

favorável. Contudo, o fato de D. João I ter tido uma posição clerical e não só um título nobiliárquico não é criticado por Fernão Lopes como um fator agravante na concepção de filhos ilegítimos. A posição dos bastardos de D. João I na família régia não será ignorada nem desvalorizada. O casamento de D. Beatriz é um importante ponto trabalhado por Fernão Lopes ao final da *Crónica de D. João I*<sup>898</sup> e D. Afonso, terá papel decisivo em muitos momentos da dinastia, de Ceuta a Alfarrobeira, registrados tanto por Zurara como por Rui de Pina.

O segundo cronista da dinastia, por exemplo, demarca a importância do bastardo Afonso atribuindo-lhe papel decisivo na empreitada de conquista do porto marroquino. Os infantes legítimos de D. João I (D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique) teriam consultado o irmão mais velho para saber de que forma poderiam conquistar a honra da cavalaria pela guerra. Seria D. Afonso quem teria dado a ideia da conquista de Ceuta para os infantes<sup>899</sup>. O fato de ser mais velho se sobrepõe aqui à bastardia para o aconselhamento dos irmãos: “O conde de Barcelos era mais velho que nenhum deles. O qual, posto que falecesse na nobreza de geração quanto à parte da madre, fizera o Deus tão virtuoso e de tamanha grandeza de coração que em todas as cousas de honra escondia a baixeza do sangue da madre.”<sup>900</sup>. Como veremos no capítulo a seguir, a exaltação do bastardo régio elaborada por Zurara não se confirmará em momento posterior com Rui de Pina, pelo contrário, o Duque de Bragança será um dos grandes protagonistas das discórdias familiares em momentos cruciais como a regência de D. Leonor de Aragão e a crise que desemboca em Alfarrobeira<sup>901</sup>.

Quanto aos filhos legítimos de D. João I com D. Filipa, Fernão Lopes enumera e nomeia a vasta prole tida pelo casal. Manuela Silva observa o cuidado tido com a alternância de nomes provenientes dos ascendentes ingleses e portugueses para os filhos da linhagem Lancaster-Avis, seguindo coerentemente a onomástica familiar<sup>902</sup>, aspecto também notado por Maria Helena Coelho<sup>903</sup>. A primeira filha nasceu em 1387 e foi chamada D. Branca, em homenagem à avó materna de D. Filipa. Contudo, viveria poucos meses. Já em 1390 nasceria o esperado varão, chamado pelo pai de D. Afonso, tal como os guerreiros das origens portuguesas. Esse infante, criado para ser o sucessor de D. João I, teria morrido aos 10 anos

<sup>898</sup> Ibidem. Cap. CCIII, pp. 461-463

<sup>899</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Cap. IX, p. 57.

<sup>900</sup> Ibidem. Cap. VIII, p. 56.

<sup>901</sup> Cf: PINA, Rui de. *Crónica de El-Rei D. Affonso V. Passim.*

<sup>902</sup> SILVA, Manuela Santos. Filipa de Lencastre. *Op. Cit.* p. 153.

<sup>903</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 158-160.

de idade<sup>904</sup>, em 1400, causando provável comoção, mas não prejudicando a sucessão, pois em 1391 já havia nascido D. Duarte, cujo nome vinha do bisavô materno, o rei Eduardo III. Na sequência, em 1392, viria ao mundo D. Pedro, homenageando o avô paterno D. Pedro I. Com alguns anos de diferença, veio D. Henrique (em 1394), chamado como o tio materno, Henrique de Bolinbroke (futuro Henry IV), ou o bisavô, Henrique de Lencastre. Na sequência de três varões, mais que assegurando a sucessão régia, viria uma menina, a única descendente feminina a sobreviver da primeira geração, D. Isabel. Nascida em 1397, evocava o nome da antepassada rainha santa de Portugal, bem como de sua tia materna. D. Filipa continuou ainda a gerar varões para seu rei, concebendo em 1400 (mesmo ano da morte do infante Afonso) o infante D. João, o qual homenageava ao mesmo tempo o próprio pai e o avô materno (John of Gaunt). O último filho concebido pelo casal real foi D. Fernando, nascido em 1402, o qual, assim como o homônimo irmão de seu pai e último monarca da dinastia de Borgonha, não viria a ter um destino satisfatório.



Figura 6 - Painel dos Cavaleiros, possível representação de quatro varões de Avis: D. Pedro, D. Henrique. D. João e D. Fernando<sup>905</sup>.

<sup>904</sup> Sobre este infante, conferir o artigo de Manuela Silva: SILVA, Manuela. Um reino, uma família, um herdeiro... *Op. Cit.* pp.16 a 27.

<sup>905</sup> GONÇALVES, Nuno. Painel dos Cavaleiros. *Painéis de São de São Vicente de Fora*. c.1470. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, Portugal. [O Painel dos Cavaleiros representaria quatro infantes de Avis: D.

Desse modo, pode-se perceber que a vasta prole gerada por D. João I e D. Filipa de Lencastre (ao total, oito crianças ao longo de quinze anos de vida matrimonial) por si só já demonstraria o sucesso do casal no cumprimento de seu dever conjugal. A capacidade de D. Filipa em conceber até os 42 anos de idade seria outro feito notável para os padrões do período<sup>906</sup>. Fernão Lopes preocupou-se em registrar cada um na crônica do fundador de Avis, para depois fazer o elogio do conjunto dos descendentes:

“E estes Ifantes que dizemos saíram taees e tam bõos, que de nenhu rei que da Espanha nem mais alomguada terra fose se lê que semelhantes filhos ouvese, por que se as cives e humanaes leis e tam espeita como naçoes de gemtes todos outorguã que os filhos, em quoall quer estaado e comdiçaom que sejam, obedeçam sempre a seus padres, louvamdo muito os que asy fazem, avemdo por maa e escomunguada desobediencia qualquer que o filho per palavra ou feito comtra seu padre mostra.<sup>907</sup>

O caráter normativo de exemplaridade da crônica lopeana traz a representação do conjunto de infantes avisinos marcada por características virtuosas de grande valor para a dinastia, elevando-a acima de outras casas reais. Dentre os atributos dos príncipes de Avis, procura-se marcar aspectos ligados ao gênero, como a virgindade e a castidade conjugal: “Ora leixamdo o louvor da virgimdade dos que casados nã foram, [...] e a doce castidade dos que ouveram molheres, como a estoria depois contara”<sup>908</sup>. Todos os infantes casaram, à exceção de D. Henrique e D. Fernando, os quais serão nas crônicas de Zurara e no tratado de frei João Álvares, louvados especificamente pela pureza sexual. Contudo, D. Duarte também seria uma figura que procuraria deixar uma aura de sexualidade contida, afirmada em *seu Leal Conselheiro*<sup>909</sup> e também confirmada por Zurara na *Crónica da tomada de Ceuta*<sup>910</sup>.

Voltando à crônica lopeana, o mito da virtuosa geração de infantes é representado fundamentalmente pela obediência ao pai (tanto ainda solteiros como depois de casados,

Pedro (de cinto cruzado no peito, símbolo da Ordem da Jarreteira); D. João (de vermelho com a espada e a cruz no peito); D. Fernando (de negro, com barba e cabelos longos); D. Henrique (o cavaleiro ajoelhado à frente, vestido de roxo.). O *Navegador* foi o único dos infantes a viver até época próxima à composição dos Painéis, por isso apareceria mais velho que os irmãos na representação. A cor roxa de suas vestes representaria a vergonha proveniente do episódio de Alfarrobeira].

<sup>906</sup> Cf: COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p.158.

<sup>907</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. v. 2. Op. Cit.* Cap. CXLVII, p. 320, 321. [os grifos são meus].

<sup>908</sup> Ibidem. Cap. CXLVIII, p. 322.

<sup>909</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. XIX (“Da maneira que fui doente do humor menencorico e d’el guareci.”).

<sup>910</sup> Quando da ida para Ceuta, D. Duarte, ainda solteiro, seria questionado sobre a bem-querença de amigas e o ganho de honra para alguma dama, porém, o cronista ressalta que a resposta do infante demonstraria o quão pouco ele era achegado aos amores. Cf: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Cap. LXIX, p. 218.

portanto, já na vida adulta)<sup>911</sup>, associada à virtude da humildade e afirmada em comparação com exemplos notáveis da Antiguidade (como o do filho do Imperador Décio, cujo maior império seria obedecer ao pai), bem como por oposição a infantes desobedientes da dinastia de Borgonha (como o infante D. Afonso, que entrou em disputa pelo poder com o pai, D. Dinis, e que após se tornar rei foi afrontado pelo próprio filho, D. Pedro)<sup>912</sup>. De modo direto, o cronista pontua que a obediência dos infantes seria tão perfeita que “podem ser ensinados aos filhos dos Reis, que depois delles ham de vir”<sup>913</sup>.

O primeiro cronista-mor do reino, também reproduziria em sua crônica o que fora registrado por D. Duarte no *Leal Conselheiro* e *Livro da Cartuxa* através da famosa carta endereçada aos seus cunhados, os infantes de Aragão, em 1435<sup>914</sup>. Na distância que apresentava entre a realidade vivida na corte e o que se intencionaria praticar e legar aos súditos e outros membros aliados à família régia (tal como os cunhados), o fundamental seria o registro de um inventário de comportamentos, tendo por base o exemplo dos infantes avisinos na relação com o rei-pai<sup>915</sup>.

Neste texto, já tão trabalhado pelos estudiosos da Idade Média portuguesa, podemos apreender os principais eixos do que constituiria o ideal social da relação entre pais e filhos, bem como da relação rei-súditos pelo mecanismo do espelhamento. Sem nos prolongarmos nos detalhes desse rico discurso do segundo monarca de Avis, atentamos para os seguintes pontos, também ressaltados por Fernão Lopes em sua crônica<sup>916</sup>: 1) a obediência absoluta e temor de desagradar ao pai; 2) a guarda dos segredos legados por ele e a prática de lhe dizer sempre a verdade; 3) o convencimento de boas razões ao pai a partir do uso de grande paciência e humildade, pensando sempre na honra de Deus e do rei; 4) o serviço em matéria de caça e monte, concedendo-lhe bestas, cães, aves e contentando-se quando ele aceitava; 5) o cuidado com a figura paterna em casos de doença; 6) o crescimento do amor recíproco conforme o tempo passava; 7) nunca terem recebido maus tratos ou raiva do pai, sentindo sempre seu bom e leal amor.

<sup>911</sup> “Os filhos deste nobre Rei inteiramente tem tall louvor, caa todos lhe foram sempre tam obidientes, asy solteiros como casados, que nehuu estado nem crescimento de honra os pode mudar, pouco nem muito, do santo preposito da obediencia.”. In: LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. v. 2. Op. Cit.* Cap. CXLVII, p. 321.

<sup>912</sup> “vede aquelle Ifante dom Afonso com el Rey dom Denis, e o Ifante D. Pedro com seu padre el Rei dom Afonso, quam maa e peçonhemta desobediencia contra os padres per vezes mostraram.”. In: *Ibidem*, p. 322.

<sup>913</sup> *Ibidem*.

<sup>914</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. LRVIII (“Da pratica que tinhamos com El Rei, meu senhor e Padre, cuja alma Deus haja”); \_\_\_\_\_. *Livro dos Conselhos. Op. Cit.* doc. 18, 107 v<sup>o</sup> (“Da maneira que el-rei D. Duarte e os infantes seus irmãos se haviam com el-rei D. João seu pai”).

<sup>915</sup> Cf: VENTURA, Margarida Garcez. *A corte de D. Duarte. Op. Cit.* p. 89.

<sup>916</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. v. 2. Op. Cit.* Cap. CXLVIII, p. 323, 324.

Como observou Margarida Ventura, “amor /temor” constitui o *topos* das relações entre rei e súditos<sup>917</sup>, encontrando paralelo na representação da figura de Deus como pai dos homens e do rei como pai dos súditos, ao qual todos deveriam ter preciosa obediência. Como já ressaltamos anteriormente, o bom temor na concepção duartinana (retirada dos clássicos e pensadores cristãos) seria o caracterizado pelo receio de desagradar a quem se tem verdadeira amizade e não o servil, marcado somente pela condição submissa. Portanto, a partir da construção de representações sobre a relação com o pai, D. Duarte prescreveu as principais condutas desejáveis a qualquer súdito, mormente os nobres a quem seu discurso se dirigia mais diretamente.

O valor da obediência expresso pelo segundo monarca de Avis também seria evidenciado como uma prática do herdeiro do trono pelo irmão D. Pedro. Em carta enviada ao irmão mais velho depois desse ser levantado por rei, o segundo varão de Avis enunciaria o princípio do amor e obediência hierárquica entre pais e filhos:

Cá por serdes a pessoa deste mundo que eu mais amo, praz-me muito cobrardes tal honra que a vós só pertence. [...] porquanto el-rei meu senhor e pai não faleceu em disposição de perfeitamente descarregar sua consciência, vós tendes cuidado, de mais e melhor que puderdes, o satisfazerdes por ele. E que assim como em sua vida lhe fostes o melhor e mais obediente filho que eu conheci, assim agora depois da morte lhe mostreis verdadeiro amor [...].<sup>918</sup>

Percebemos que a construção de representações sobre a função paternal do ex-Mestre de Avis adquire grande importância nas obras que compõem o programa legitimador e propagandístico avisino, construída a partir de referências específicas ligadas ao princípio do paternalismo régio e da paternidade marcada pelo modelo da Sagrada Família (tal como o rei nos momentos discursivos em que D. João é representado na função de pai junto à rainha Filipa como mãe)<sup>919</sup>.

A identidade régia construída para o monarca fundador de Avis e, especificamente sua identidade de gênero<sup>920</sup>, passa fortemente pela componente da paternidade. Afinal, o resultado

<sup>917</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *A corte de D. Duarte. Op. Cit.* p. 88.

<sup>918</sup> A carta foi adaptada coerentemente por Rui de Pina em sua crônica sobre D. Duarte: PINA, Rui de. *Crônica do Rei D. Duarte. Op. Cit.* Cap. IV, p. 47, 48. Versão integral: Carta do Infante dom pedro que mandou a el rey quando em boa ora foy alevantado por noso rey. In: D. DUARTE. *Livro dos Conselhos.* doc. 11, 79 v.º, p. 74.

<sup>919</sup> Para maiores reflexões sobre a questão da paternidade no mundo medieval, conferir: Cf: BASCHET, Jérôme. *Le sein du père. Op. Cit.* p. 22-25.

<sup>920</sup> A identidade de gênero compõe a identidade social de um indivíduo, a qual Denys Cuche define como caracterizada pelo conjunto de suas vinculações em um sistema social (sejam vinculações de ordem sexual, etária, social, econômica, territorial, etc.). Possuindo sentido somente através da percepção do contexto no qual está inserida, a identidade se reconstrói permanentemente no interior das trocas sociais, não tendo uma essência fixada. Cf: CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais.* Bauru: EDUSC, 1999. p. 177, 182, 183.

mais importante para o homem que casava na Idade Média era a geração de filhos legítimos, pois até aquele momento ele não tinha reivindicado seu lugar na cadeia genealógica. Para a sucessão régia esse papel é ainda mais fundamental<sup>921</sup>. Mas como um bastardo régio e ex-clérigo da Ordem de Avis poderia ter seu poder legitimado e de seus herdeiros do trono também? Uma das formas seria por seu exemplo moral.

A relação de um pai com os membros de sua casa, tal como expôs Aristóteles em *A Política*, é comparável à relação de um rei com seus súditos<sup>922</sup>. Portanto, ao falar sobre a relação dos infantes com o pai, D. Duarte não estaria só expressando a sua experiência e de seus irmãos com a figura paterna, mas também a desejável dos súditos portugueses para com o rei. Um rei que, mesmo sem estar no trono pela via da sucessão hereditária e tendo seu sangue maculado pela bastardia, possuiria as principais virtudes régias, obtendo o respeito, reverência e obediência dos súditos do mesmo modo que qualquer governante que havia recebido o poder hereditariamente.

A exaltação dessa hierarquia é marcada também pelo infante D. Pedro no *Livro da Virtuosa Bemfeitoria*. Partindo desse princípio, D. Pedro ressalta a importância da figura do rei como pai dos súditos:

Quall quer padre deue auer cuydado de gouernar seus filhos, assy como suas próprias cousas. Porem como os príncipes seiam padres dos seus próprios subditos, os quaaes elles geeram assy como naturaes marydos com a terra que he seu senhorio. Seguese que lhes deue fazer bem acorrendo aas minguas das suas feyturias.<sup>923</sup>

Assim, como pai dos seus súditos, o príncipe deveria governá-los provendo seu bem e cumprindo uma das funções primordiais do monarca medieval: a de protetor. Em contrapartida, assim como os filhos ao pai, os súditos deveriam procurar sempre serem leais a seu senhor, honrando-lhes e mostrando-lhes virtude<sup>924</sup>. Portanto, para o infante D. Pedro a obediência dos súditos é um valor crucial e a preeminência monárquica é defendida fortemente pela argumentação de que aos príncipes e senhores cumpre o regimento da comunidade por serem os mais sábios e prudentes<sup>925</sup>. O paternalismo régio aqui expressa a ideia do rei como um tutor dos súditos, não perverso, mas um pai que ama, educa, aconselha, protege e defende seus “filhos”, visando o bem desses (o da comunidade) e não seus próprios

<sup>921</sup> KARRAS, Ruth Mazo. *From Boys to Men*. *Op. Cit.* p. 16.

<sup>922</sup> ARISTÓTELES. *Op. Cit.* Livro I, Cap. IV, p. 34.

<sup>923</sup> D. PEDRO, Infante. *Livro da Virtuosa Bemfeitoria*. *Op. Cit.* Livro II, cap. IX, p. 578.

<sup>924</sup> *Ibidem*. Cap. X, p. 580, 581.

<sup>925</sup> Cf: CALAFATE, Pedro. O Infante D. Pedro. In: \_\_\_\_\_. (Dir.). *História do Pensamento Filosófico Português*. *Op. Cit.* pp. 438, 439.

interesses. A atmosfera afetiva e de familiaridade, como bem ressaltou Pedro Calafate, é evocada na apreensão da dimensão desse poder<sup>926</sup>.

Desse modo, o sistema discursivo de Avis, baseando-se em autores da Antiguidade (como Sêneca na *Virtuosa Bemfeitoria*) e em cristãos, (como Egídio Romano, no *Leal Conselheiro*), procurou ressaltar a complexa analogia entre a figura do pai e a do governante<sup>927</sup>, passando pela metáfora do parentesco divino (pois Deus seria o grande pai dos homens). Comparando os relatos de D. Pedro, D. Duarte e dos primeiros cronistas de Avis com os princípios da relação entre pais e filhos presentes na versão castelhana do *Regimiento de Principes* de Egídio Romano, encontramos a necessidade de sabedoria e cuidado que os pais deveriam ter no governo de seus filhos, pois os precederiam naturalmente e hierarquicamente. Por outro lado, os filhos deveriam sempre honrar os pais, tal como mandado por Deus. O cuidado dos filhos pelos monarcas deveria ser muito maior que o de outros senhores, pois os infantes deveriam ser preparados para o importante ofício que iriam desempenhar, atuando no comando do destino dos outros homens<sup>928</sup>. O amor e temor ao pai, enunciados pelos cronistas e príncipes de Avis, encontram correspondência na obra de Egídio Romano, sendo os pais responsáveis por afastar os filhos dos vícios e educá-los nos bons costumes e virtudes, tornando-os dignos de sua herança<sup>929</sup>. Para isso, os pais deveriam dar o exemplo, sendo bons e honrados<sup>930</sup>.

O dever do forte amor e preocupação com a criação dos filhos, especialmente do rei para com seus infantes, também foi um fator enunciado pelo monarca castelhano Afonso X, cuja referência no mundo ibérico medieval não pode ser ignorada:

Infantes llaman en España a los hijos de los reyes, y ellos deben en sí ser nobles y de buenas mañas y sin ninguna maldad, por razón de la nobleza que les viene de parte del padre y de la madre y tomaron este nombre de infantes, que es palabra del latín que quiere tanto decir como mozo, menor de siete años, que es sin pecado y sin mancilla. Y por eso deben los reyes hacer por que sean sus hijos tales y amarlos mucho.<sup>931</sup>

Desse modo, pela percepção de diferentes referências culturais e políticas medievais, os discursos avisinos buscaram ressaltar a exemplaridade da figura de D. João I como rei e

<sup>926</sup> Ibidem, pp. 435, 436.

<sup>927</sup> Como apontado por Laurence Bardin, conotações e metáforas têm um grau de figuração elevado, portanto, um grande poder de sugestão porque gradam as significações sobredeterminadas, aderentes ao significante que as suporta por razões históricas (individuais e sociais), apelando para forte carga emocional. Cf: BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Op. Cit. p. 184.

<sup>928</sup> CASTROJERIZ, Juan García de; ROMANO, Egídio. Op. Cit. cap. II, p. 445.

<sup>929</sup> Ibidem, p. 446.

<sup>930</sup> Ibidem, p. 450.

<sup>931</sup> AFONSO X. *Las Siete Partidas*. Partida Segunda, tit. 7, ley 1, p. 38, 39. [os grifos são meus].

pai. Ele deveria ficar marcado como o pai fundador de uma nova dinastia e de um novo tempo para Portugal, um tempo marcado pela virtude, pela moralidade e pelo respeito recíproco entre governantes e súditos. A exemplo do Pai Criador, o pai do novo Portugal seria também o pai de uma bem-aventurada geração, educada exemplarmente nos valores da cristandade. Em meio a esse quadro exemplar a bastardia do monarca é posta de lado, dando lugar à afirmação régia e dinástica pela moral e virtudes governativas.

A *Crónica da Tomada de Ceuta* também se revela uma profícua fonte para o estudo de enunciações normativas referentes à paternidade régia. A iniciativa de tomada do porto marroquino é retratada na narrativa como um ato dos infantes, rogado ao pai com grande respeito e reverência. O pai, preocupado com a honra dos três jovens varões D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique, pensava em fazer festas reais para armá-los cavaleiros. Contudo, os infantes queriam conquistar a honra da cavalaria na prática, através da guerra, e a tomada de Ceuta aos infiéis mouros seria uma forma para isso<sup>932</sup>. Os infantes não queriam contrariar o pai, mas achavam a causa justa<sup>933</sup>.

Contudo, D. João se mostraria reticente inicialmente, tendo grande preocupação para com a juventude e inexperiência dos filhos, tal como no seguinte trecho: “Mas porque vi outros mui grandes feitos e experimentei seus grandes carregos, conheço como são caros de acabar. A qual cousa ainda a vós outros é escura de conhecer.”<sup>934</sup>. Porém, o pai permite aos filhos contra-argumentar. Ao final, após o convencimento do rei obtido pelo infante D. Henrique, (notando-se o descomunal protagonismo do infante dado pelo cronista) os irmãos pegam seus cavalos e vão até o monarca para lhe mostrar grande reverência e agradecimento por tamanha mercê, beijando as mãos de seu pai e senhor<sup>935</sup>. Portanto, em Zurara também percebemos o valor hierárquico na relação entre pai e filhos, contudo, sem abusos de poder, tal qual deveria ser também a relação do rei para com seus súditos. Os quais, em contrapartida deveriam lhe mostrar reverência. Dessa forma, deveria ser uma relação desigual, porém, marcada pela justiça, grande princípio da monarquia medieval.

A presença dos ideais e práticas da cavalaria deveriam fazer parte da formação dos jovens nobres e filhos de reis. A *Crónica da tomada de Ceuta* é um grande modelo de como esses valores seriam passados aos infantes masculinos através do exemplo do pai em seus feitos guerreiros. O cronista dá demasiada ênfase ao fato de que os infantes queriam ser armados cavaleiros pela honra da guerra e não em festas com justas e torneios. Tal prática

<sup>932</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Op. Cit. Cap. VIII, p. 55.

<sup>933</sup> Ibidem, p. 57.

<sup>934</sup> Ibidem. Cap. XIII, p. 68.

<sup>935</sup> Ibidem, cap. XV, p. 78.

seria conveniente, segundo o discurso cronístico, para filhos de comerciantes e outros cidadãos (cuja honra se traduziria somente em riqueza material<sup>936</sup>), mas não para jovens da realeza. A provação do valor cavaleiresco em guerra já teria sido plenamente confirmada por D. João I em seus vários combates durante a crise sucessória de 1383-1385<sup>937</sup>, os infantes, estariam a querer seguir o exemplo do pai, lembrando-o de suas honras passadas<sup>938</sup>. Já o pai, por seu turno, acabaria por demonstrar sua satisfação com os filhos: “os via bem dispostos a cavalo e a pé, grandes monteiros e caçadores [...] e desenvoltos nas armas para justar”<sup>939</sup>.

A associação da função guerreira e protetora da nobreza e realeza é um valor essencial associado ao pai e aos filhos de Avis, mas veremos que a honra da cavalaria com o segundo cronista da dinastia também será passada pela mãe Filipa, pela via da ascendência Lancaster. No entanto, a influência de D. João I na formação dos filhos tanto no que se refere às práticas do corpo como do intelecto, seria notável. Nesse sentido, pode-se citar o trecho do *Livro da Montaria* no qual o rei alude ao valor dos livros para o ensino e a preservação do saber pela escrita:

[...] os homêes [...] por ende por se perceberem de se os saberes nom perderem, catarom as figuras das letras, e nomearomnas, e fizeram em como se per ellas nom perdessem os saberes: e entom começaram a escreuer livros, em que os puserom<sup>940</sup>.

Nesse trecho temos uma das primeiras manifestações de um dos grandes valores que a monarquia avisina procuraria associar a si: o apreço ao saber escrito, ressaltado pelo próprio pai fundador da dinastia. Tal mensagem o monarca passa em seu livro destinado aos saberes da caça e montaria. Desta forma, percebemos que do tratado técnico escrito pelo pai fundador de Avis aos textos do segundo cronista régio pode-se apreender a constância e a relevância dadas aos valores cavaleirescos imputados aos membros da primeira geração avisina. A caça, outro distintivo dos homens da nobreza, também é uma prática de sociabilidade masculina representada por Zurara na relação entre os infantes e o pai, tal como no episódio em que eles teriam matado um grande urso e dado de presente a D. João I, o qual teria ficado muito agradecido<sup>941</sup>.

Mas D. João I, enquanto monarca legislador, também revelaria uma preocupação de pai (e com as relações familiares de modo mais geral), em algumas leis presentes nas

<sup>936</sup> Percebe-se a marca da hierarquia feudal, com o valor guerreiro ligado exclusivamente à nobreza e realeza, excluindo os setores urbanos dessa honra e depreciando-os em suas tentativas de equiparação.

<sup>937</sup> [...] de suas famosas cavalarias bem pode ser exemplo a todos os príncipes do mundo.” In: *Ibidem*. Cap. II, p. 42.

<sup>938</sup> *Ibidem*. Caps. VIII, IX, pp. 56, 59.

<sup>939</sup> *Ibidem*. Cap. XV, p. 78.

<sup>940</sup> D. JOÃO I. *Livro da Montaria*. *Op. Cit.* Prólogo, p. 7.

<sup>941</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta*. *Op. Cit.* Cap. XXIV, p. 103, 104.

*Ordenações Afonsinas*. Um exemplo notável consta no título “Quando o Padre no testamento nom faz meençom do filho, e despoem somente da terça de seus bees”, dado no Livro IV. Nesta ordenação, datada do reinado do fundador de Avis, nota-se a preocupação com o recebimento da herança pelos filhos, alegando-se a necessidade de explicitar no testamento o caso em que se estaria deserdando o filho ou filha, devendo os progenitores, inclusive, provarem a legitimidade da razão afirmada. Caso contrário, o herdeiro ou herdeira receberia normalmente os bens do pai ou da mãe<sup>942</sup>.

A partir do título CII, “De como o Padre, ou Madre herdam o filho, e nom o Irmaão”, também podemos averiguar a atualização no reinado de D. Afonso V de lei promulgada no tempo de seu avô a respeito da necessidade do rei regular pelo mecanismo legislativo contendas de herança entre pais e filhos: “E porque sobre esto recrecem grandes contendas e despesas, per conselho Procuradores e Vogados, fomos requerido, que seja nossa merce e mandarmos fazer sobre esto Hordenaçom, e cessarom tais demandas [...]”<sup>943</sup>. Desta forma, D. João, o pai da Ínclita Geração, legaria à posteridade a imagem do rei tanto como chefe de sua casa específica - de sua linhagem e da corte (a casa do rei) - quanto de sua “casa” no sentido mais amplo (o reino e o governo de seus súditos, inclusive em suas próprias questões familiares).

Todavia, para a primeira geração de Avis, apesar do grande papel do pai, notaremos também lugar essencial concedido à rainha Filipa na formação e criação dos filhos. Como ressaltou Afonso X, os primeiros a fazerem a guarda dos filhos deveriam ser o rei e a rainha<sup>944</sup>. A preocupação em evidenciar o bom cumprimento desse papel por D. João I e D. Filipa de Lencastre pode ser percebida através de diferentes registros.

No estudo das chancelarias, Leontina Ventura notou que todos os monarcas até D. João I evocavam somente sua filiação em seus documentos chancelares, buscando ressaltar a legitimidade do poder régio pelo direito hereditário. No caso do bastardo D. João I acrescia-se a necessidade de se fazer valer das relações de sangue com os antecessores, embora não fosse o sucessor natural destes, reportando-se mais freqüentemente a seu irmão legítimo, D. Fernando, e ao pai D. Pedro I. A grande transformação seria dada com o filho e sucessor do ex-Mestre de Avis, D. Duarte, que embora retome também expressões estereotipadas para a

---

<sup>942</sup> ORDENAÇÕES AFONSINAS. *Op. Cit.* Livro IV, tit. LXXXXVII, pp. 356-358.

<sup>943</sup> *Ibidem.* tit. CII, p. 371.

<sup>944</sup> AFONSO X. *Las Siete Partidas*. Partida Segunda, ley 3, pp. 38, 39.

referência de seus ascendentes reais, ao falar de sua filiação direta não se reporta somente ao pai, mas a seus pais, D. João e D. Filipa<sup>945</sup>.

Respeitando as devidas hierarquias no seio da família, os membros da primeira geração de Avis procuraram ressaltar a relação vivida com os pais através do grande princípio bíblico de “honrar pai e mãe”, acrescida aos valores da nobreza laica quanto ao pertencimento de linhagem. De D. Henrique (o qual não ficou notabilizado como os irmãos D. Duarte e D. Pedro por obras escritas por si) encontramos um registro desses valores da família régia na carta de aconselhamento que escreveu a D. Duarte sobre a guerra no Benamarim. A defesa da conquista pelo terceiro varão da primeira geração se dá pelo argumento da honra de sua linhagem e “naçom”. A honra da linhagem é expressa especificamente pelo infante avisino da seguinte forma:

E dizia nosso senhor deus destes, se honrardes o padre e madre, vyueréis longamente sobre a terra Honra o padre e a madre diretamente falando he quando o homem faz taes obras e feitos per que seu padre e lynhagem e naçom som honrados viuerão longamente sobre a terra porque seu nome fica ates a fym da terra.<sup>946</sup>

O prosseguimento da expansão levaria à perpetuação do louvor tanto do reino português quanto de sua família, representada pela figura do pai e da mãe. Para advertir D. Duarte dessa necessidade, D. Henrique também alegaria o incentivo dado tanto por D. João I quanto por D. Filipa na vitoriosa conquista de Ceuta<sup>947</sup>. Já D. Pedro, na *Virtuosa Bemfeitoria*, citando diferentes trechos bíblicos, tratou da natural obrigação devida aos “geeradores”, pontuando também o preceito da honra ao pai e à mãe e alegando que quem teme o senhor honra seus progenitores. O segundo infante de Avis, ao abordar as obrigações para com pais e mães, enuncia praticamente os mesmos princípios pregados por D. Duarte na carta aos infantes de Aragão a respeito da prática tida com o pai D. João I (servir, honrar, não desrespeitar, mostrar paciência)<sup>948</sup>. Honra, dever e temor são as principais categorias elencadas no discurso de D. Pedro para se referir ao relacionamento dos homens com seus “geeradores”.

A ligação à terra a que se pertence e aos parentes é também uma questão de grande relevância para o contexto de consolidação das monarquias nessa Baixa Idade Média. As referências culturais a essa ideia remetem para os escritos cristãos e da Antiguidade Clássica.

<sup>945</sup> VENTURA, Leontina. A família: o léxico. In: MATTOSO, José (Dir.); VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo de (Org.). *História da Vida Privada em Portugal. Op. Cit.*, 124.

<sup>946</sup> D. DUARTE. *Livro dos Conselhos. Op. Cit.* doc. 20. pp. 118, 119; MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. V, doc. 101, pp. 201-204.

<sup>947</sup> *Ibidem*, p. 118.

<sup>948</sup> D. PEDRO, Infante. *Livro da Virtuosa Bemfeitoria. Op. Cit.* Livro Segundo, cap. XIX, pp. 605-607. Ver também: Cap. XXIII; Livro Terceiro, cap. XI.

Na intertextualidade encontrada no sistema discursivo de Avis, a presença desse ponto na cronística de Fernão Lopes, a partir do referencial de Cícero, é bastante pertinente: “E assi parece que o sentio Tullio, quando veo a dizer: Nos nom somos nados a nos mesmos, porque huua parte de nos tem a terra, e outra os parentes.”<sup>949</sup>. Tal ligação corresponderia à “mundanall afeiçom”, a qual conduziria os homens em suas ações. A importância dos “parentes” na conduta dos homens foi também refletida por D. Duarte no capítulo XXXIX<sup>950</sup> do *Leal Conselheiro*. O monarca afirmara que muitas das virtudes e males notados em algumas linhagens mostram o quanto devemos a nossos pais e mães nossos comportamentos, compreensão e qualidades<sup>951</sup>.

Portanto, a importância da “família” (em sua terminologia específica nas fontes: “parentes”, “geeradores”, “geeração”, “pai” e “mãe”, “irmãos”) para os membros da primeira geração de Avis é fortemente perceptível em diferentes aspectos e em diferentes tipos de documentações produzidas pelos infantes e servidores. A partir de D. Duarte, outro valor da família avisina assume grande espaço: o amor em sua forma mais plena, a verdadeira amizade. Novamente pela referência de Cícero (também notável por suas considerações sobre a amizade<sup>952</sup>), o segundo rei de Avis enuncia a questão de que o amor do amigo nem a morte é capaz de separar, pois apesar da saudade, ele estará sempre presente. Seria este tipo de amor que o monarca teria por seus pais, os quais àquele tempo já eram finados. D. Duarte afirma que continuaria a amá-los e servi-los como se ainda fossem vivos<sup>953</sup>.

Da avaliação da relação com o *rei-pai* e do conjunto *pai e mãe*, partimos para a análise da relação específica entre mãe e filhos. Portanto, entre os infantes e a mãe Filipa de Lencastre. Como observamos anteriormente, em diferentes textos do sistema de representações avisino a rainha sempre é nomeada ao mesmo tempo em que D. João<sup>954</sup>. No entanto, são mais raras representações específicas do desempenho de D. Filipa em sua função maternal. Na *Crónica de D. João I*, Fernão Lopes se limita em seu único capítulo sobre a soberana a descrevê-la como uma mulher que criara e ensinara bem seus filhos<sup>955</sup>.

<sup>949</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v. 2. *Op. Cit.* Prólogo, p. 2. [os grifos são meus].

<sup>950</sup> Em verso, o monarca explicita o que nos é outorgado em vida:

“Da terra, compreissom, [...]”

Dos parentes naçom”.

In: D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. *Op. Cit.* Cap. XXXIX, p. 151.

<sup>951</sup> Ibidem, p.p 151, 152.

<sup>952</sup> Mormente no *De Amicitia*. Cf: GUIMARÃES, Marcella Lopes. De Cícero a Fernão Lopes, considerações sobre a amizade no Ocidente Medieval. *Op. Cit.*

<sup>953</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. *Op. Cit.* Cap. RIII, p. 173.

<sup>954</sup> Cf. Ibidem. Cap. LRVIII, p. 361.

<sup>955</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. v. 2. *Op. Cit.* Cap. XCVII, p. 226.

Grande exceção constitui a gama de representações da rainha enquanto mãe na *Crónica da tomada de Ceuta*, de Zurara. Nesta narrativa, como já pudemos observar anteriormente, D. Filipa tem papel fundamental para o propósito da conquista marroquina. Um ponto a se notar do cronista que se dedicou fortemente ao engrandecimento da imagem de D. Henrique nos anos pós-Alfarrobeira, é a ligação especial que estabelece em diferentes momentos da crônica entre a mãe e esse filho. Uma associação importante é a do ódio que ambos teriam aos infiéis. O infante teria herdado esse sentimento da mãe ainda no ventre<sup>956</sup>.

As práticas devocionais da rainha que ressaltamos anteriormente, também seriam passadas a seus filhos. Um exemplo disso é a referência comum da prática da oração das horas canônicas consoante o *Rito Sarum* pelo infante D. Fernando. O frei João Álvares em seu tratado sobre o infante santo afirmaria: “Foy muito ensinado na santa scriptura e em todollos moraaes costumes [...] em quanto viveu teve regra de rezar todalas oras canonicas segundo ho costume de Salesbury”<sup>957</sup>. Como observamos em Fernão Lopes, tal costume teria sido trazido pela rainha da Inglaterra para Portugal.

Na hagiografia composta por João Álvares, é estabelecido também importante elo entre a mãe e D. Fernando. No momento do nascimento do infante, a rainha se encontraria gravemente enferma, recusando-se a tomar um remédio que poderia colocar a vida da criança em risco (e apoiada pela lealdade de D. João I), D. Filipa alegaria: “<[...] por viver o filho, eu averia minha morte por bem empregada. E quando Deus aprouver, com o filho moura a madre, moormente que Deus he poderoso pera anbos dar vida se sua merçee for, [...]>”<sup>958</sup>. Através de sua fé (novamente o princípio da perfeita devoção cristã), a rainha obteria o êxito desejado. Sobrevivendo ambos à enfermidade, D. Filipa daria à luz D. Fernando no dia de São Miguel. Observa-se, portanto, que tanto D. Henrique quanto o infante santo seriam ligados à mãe pelo fator devocional.

A questão da devoção como dever fundamental da mãe na educação dos filhos pode ser encontrada na tradução portuguesa do tratado de Christine de Pisan. O primeiro dos ensinamentos que as nobres mães deveriam dar à sua prole era seguir a Deus, rezar e outras ciências convináveis. Mas *O Espelho de Cristina* também afirmaria que aos futuros príncipes, as rainhas mães devem encomendar que quando forem em idade cumprida sejam admoestados nas coisas do mundo e da governança que irão exercer<sup>959</sup>. Certamente, tal questão também teria ocupado D. Filipa. Na crônica de Zurara, diferentemente do que uma

<sup>956</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta*. Cap. XIII, p. 74.

<sup>957</sup> ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do Infante Santo*. *Op. Cit.* Cap. IV, fl. 3, p. 8.

<sup>958</sup> *Ibidem*. pp. 6, 7.

<sup>959</sup> PISAN, Christine. *Op. Cit.* Cap. XIII, fl. xii.

mãe iria querer aos filhos (buscando afastá-los de perigos), Filipa daria seu consentimento aos infantes para a guerra com esse propósito educativo, argumentando ao rei:

<eu vos quero requerer uma cousa que é muito contraria para requerer madre para filhos, porque comumente as madres requerem aos padres que arredem seus filhos dos trabalhos perigosos [...]. E, portanto, eu aceitei seu encarrego e me prouve muito de seu requerimento, havendo seu desejo por bom, para começo de sua nova idade.[...] Pelo qual vos peço, por mercê, que queirais encaminhar como eles possam exercitar suas forças e provar suas virtudes segundo devem.><sup>960</sup>

Superando o passional amor que geralmente as mães teriam aos filhos, Filipa colocara o treinamento dos infantes na guerra (de forma que pudessem comprovar a honra da linhagem de altos reis da qual descendiam) acima de seu interesse maternal<sup>961</sup>. Como analisado por Manuela Silva, o sentimento de pertença ao clã lancastriano seria um dos fatores estimulados pela rainha<sup>962</sup>. A representação de D. Filipa à beira da morte armando seus filhos cavaleiros, no conhecido episódio de entrega do lenho da cruz, é sustentada pelo argumento da virtuosa geração da qual a soberana descendia<sup>963</sup>. A nobreza da linhagem legada aos infantes suplantaria a condição feminina não comumente conveniente para tal tarefa. Para a medievalista anteriormente citada, tal episódio parece também constituir um elemento representativo da mentalidade piedosa dos membros da família real<sup>964</sup>.

Desse modo, a rainha (que tentara ocultar ao máximo a doença dos filhos para não preocupá-los<sup>965</sup>), mesmo sem receber as espadas que encomendara para eles, viria a armar cavaleiros D. Duarte, D. Pedro e D. Henrique com partes do lenho da cruz. Ao herdeiro do trono, encomendou reger com justiça os grandes e pequenos do reino; a D. Pedro cuidar da honra e serviço das donas e donzelas (observe-se, função de menor honra entre os três infantes); e a D. Henrique (o qual o cronista de Ceuta atribui o maior amor à mãe), legaria a honra dos nobres<sup>966</sup>. Os filhos mais novos, D. João e D. Fernando, teriam sido afastados da mãe pelo perigo do contágio, ficando junto com D. Isabel (a pouca preocupação com a filha também é um fator a se notar no relato de Zurara), aos cuidados do Mestre de Avis<sup>967</sup>.

<sup>960</sup> Ibidem. Cap. XX, p. 91.

<sup>961</sup> No entanto, a rainha teria grande temor pela ida do marido D. João (pois este que não estaria mais em idade para a guerra) e do filho D. Duarte, que era o herdeiro do trono. Cap. XXXVIII, p. 146.

<sup>962</sup> SILVA, Manuela Santos. Filipa de Lencastre. *Op. Cit.* p. 175.

<sup>963</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Cap. XXXVIII, p. 147.

<sup>964</sup> SILVA, Manuela Santos. In: VILELA, Ana Luísa et alli (Orgs.). *Representações do Mito na História e na Literatura*. Coleção 6. Centro de Estudos em Letras, Universidade de Évora. Publito: Braga, 2014. p. 143.

<sup>965</sup> Na narrativa D. Duarte demonstra especial cuidado com a mãe. Aqui também é enunciado o princípio da honra a pai e mãe, afirmando o cronista que os infantes sempre foram muito obedientes a seus pais. Cf: Ibidem. Cap. . XXXIX, p. 148.

<sup>966</sup> Cf: Ibidem. Cap. XLI, pp. 152-154.

<sup>967</sup> Ibidem. Cap. XLII, p. 159.

No leito de morte da rainha representado na narrativa de Zurara são também repassados os valores da concórdia e amor entre irmãos:

<Porque sempre vos vi em um amor e vontade, sem haver entre vós nenhuma desavença por obra em palavra, assim como verdadeiros irmãos, vos rogo e encomendo, que assim como vós até aqui amastes, assim vos amei daqui em diante em serviço de Nosso Senhor.>. [...] E os Infantes lhe disseram que prazeria a Deus, que assim o fariam. E certamente sempre entre eles foi grande amor.<sup>968</sup>.

O modelo da boa morte concedido à rainha se dá com os filhos mais velhos a seu redor. No entanto, acaba aí o protagonismo de D. Filipa na crônica de Zurara, pois em um pensamento atribuído aos infantes, já era hora de retomar os preparativos da expedição a Ceuta, a guerra não poderia esperar por aquela que não era mais que uma mulher<sup>969</sup>. A condição ligada ao gênero aqui acaba por rebaixar a posição da rainha. Contudo, conforme pudemos observar pela análise dos registros e cruzamento de fontes, a exaltação da figura de D. Filipa como boa mãe, de acordo com as prescrições normativas vigentes no período, será importante para a afirmação dinástica, ligando o valor fundamental da devoção e caridade femininas na criação dos filhos ao aspecto da nobre linhagem da qual a rainha descendia, fator que lhe garantiria muitas de suas qualidades.

Resta-nos agora apresentar o quadro das relações adelficas entre os infantes da primeira geração de Avis e seu significado político nas diferentes obras do sistema de representação avisino. Praticamente em todas as produções cronísticas, nos tratados moralísticos e até mesmo nas *Ordenações Afonsinas*<sup>970</sup> o valor do respeito mútuo entre irmãos é um importante fator a ser considerado na sociedade portuguesa do período. Se avaliarmos pelo quadro cronológico, é preciso elencar primeiramente os registros da cronística lopeana e dos príncipes D. Duarte e D. Pedro.

Para compreender como se estruturam as relações adelficas veiculadas pelos discursos de Avis, é necessário considerar novamente a questão fundamental da hierarquia. No caso das relações entre irmãos e irmãs, o fator etário e de gênero adquire grande relevância. A preeminência dos mais velhos sobre os mais novos, bem como dos herdeiros masculinos sobre as irmãs (a qual é manifestada mais através da proteção e guarda que os irmãos

<sup>968</sup> Ibidem, pp. 158, 159. [os grifos são meus].

<sup>969</sup> Ibidem. Cap. XLVI, p. 170.

<sup>970</sup> No título CI do Livro IV é tratado o caso em que um irmão poderia questionar o testamento do outro. A querela poderia ser sustentada se o irmão que foi deserdado provasse que o irmão testador fez como herdeiro alguém tido como infame, torpe, vil, de maus costumes, bêbado ou jogador. No entanto, se o próprio irmão deserdado fosse alguém com essas características, não teria direito algum no testamento. Cf: ORDENAÇÕES AFONSINAS. *Op. Cit.* Livro IV, tit. CI, p. 369.

deveriam a essas) é acrescida pelo dever da obediência dos que estão abaixo pelos que se encontram acima na hierarquia.

No entanto, o amor e amizade, o dever e a honra deveriam ser recíprocos nas relações fraternais, respeitando o que caberia a cada um em sua posição na família. Porém, o sentimento afetivo deveria existir no mesmo grau (no sentido da afetividade prevaleceria o princípio igualitário nas relações fraternais, tal como na analogia da fraternidade dos homens em Cristo).

Para compreendermos a importância das diferenças etárias nesta sociedade é preciso ter em conta a questão da delimitação das idades da vida, a qual preocupou diferentes pensadores ao longo do medievo e também foi refletida tanto por D. Duarte, no *Leal Conselheiro*, como por D. Pedro, na *Virtuosa Bemfeitoria*. A partir do segundo monarca de Avis podemos apreender a seguinte divisão:

1	Infância	Até 07 anos
2	Puerícia	Até 14 anos
3	Adolescência	Até 21 anos
4	Mancebia	Até 50 anos
5	Velhice	Até 70 anos
6	Senilidade	Até 80 anos
7	Decrepitude	80 anos em diante

Tabela 3 - *Idades da vida segundo os “letrados”, por D. Duarte*<sup>971</sup>:

Essa tabela demonstra a enunciação das idades da vida para D. Duarte segundo os sábios. Porém, o monarca avisino também afirmaria uma visão própria dos tempos de vida dos homens, que pode ser apreendida através do seguinte quadro:

07 anos	Mudança da dentição
14 anos	Idade para poder casar
21 anos	Fim do crescimento
28 anos	Auge corporal e mental
[Seguem-se os ciclos de sete anos]	[...]
70 anos	Fim da vida

Tabela 4 - *Idades da vida conforme D. Duarte (ciclos de sete anos)*<sup>972</sup>:

<sup>971</sup> Tabela baseada no capítulo I do *Leal Conselheiro*: “Das partes do nosso entendimento”. Cf: D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. I, p. 16.

<sup>972</sup> *Ibidem*, p. 17.

Já D. Pedro, ao delimitar quatro idades para o tempo de vida de cada um (o tempo dito “pessoal”) - a saber mocidade, mancebia, velhice e antiguidade - pondera que em cada uma mudam as condições, aptidões e necessidades dos homens. A doutrina do benefício deveria também ser regulada por essas mudanças e condições.<sup>973</sup> O tempo da mancebia ou plena vida adulta (conforme a divisão de D. Duarte) é enunciado em diferentes fontes do sistema discursivo de Avis como o auge do entendimento. O cultivo da sabedoria (esse outro grande valor da monarquia e família de Avis<sup>974</sup>), para o segundo monarca avisino, deveria ser feito desde cedo, para que na velhice ela se encontrasse ainda mais desenvolvida<sup>975</sup>.

Como podemos apreender dos discursos de D. Duarte e D. Pedro, as diferentes etapas da vida marcariam distintos papéis sociais para os indivíduos. As hierarquias se afirmam de acordo com essas diferenças etárias, mas não só, a alteridade entre o gênero masculino e feminino também deveria ser considerada. Neste sentido, lembrando o livro I da *Política*, de Aristóteles, D. Duarte aponta para o lugar do rei no topo da hierarquia social, elencando a prudência como essencial característica monárquica. É através desta virtude que o segundo monarca avisino pondera as distintas formas de subordinação na ordem social:

[...] consiirando os regimentos naturaes, veemos os homees seer senhores das bestas por sua prudencia, e as mulheres seer sojeitas aos barões porque falecem de prudencia. E os moços, naturalmente, devem obedecer aos velhos que ham maior speriencia das cousas e som mais prudentes. E portanto, pois que os Rex som naturaes senhores e regedores, perteece-lhes muito seer prudentes e de bo entender, por tal que o nome, e officio e as obras que fezerem hajam outrossi perteecente concordança.<sup>976</sup>

Apreendem-se do trecho acima alguns pares de oposição notáveis: homens/bestas, homens (gênero masculino)/mulheres, velhos/jovens. O que distinguiria cada um em seu par é o grau de prudência, este tipo de virtude especial ligada ao entendimento e sabedoria (essa, seria variável pelo grau de experiência, maior nos velhos e menor nos moços). Pelo discurso, o rei - ser humano do gênero masculino e distinto por sua origem nobre ou escolha pela comunidade - seria (por “natureza”<sup>977</sup>) o mais prudente entre os humanos<sup>978</sup>, portanto, o mais apto para governá-los.

<sup>973</sup> Cf: CALAFATE. O infante D. Pedro. In: \_\_\_\_\_. *História do Pensamento Filosófico Português*. v. I, p. 424.

<sup>974</sup> A questão do saber em Avis é trabalhada de forma mais aprofundada no capítulo 4 da tese.

<sup>975</sup> DUARTE. *Leal Conselheiro*. *Op. Cit.* Cap. I, p. 16.

<sup>976</sup> Ibidem. Cap. LI, p. 205. [os grifos são meus].

<sup>977</sup> Observa-se aqui a aplicação pelo rei da noção de que a superioridade do gênero masculino viria por uma condição estabelecida pela natureza, argumentação muito cara à posição aristotélica.

<sup>978</sup> Cf: Ibidem.

É a partir dessa análise que podemos avaliar as distinções estabelecidas entre os infantes de Avis nas representações de suas relações adelficas. Na *Crónica de D. João I*, Fernão Lopes afirmaria:

E nã somente floreceo nestes Ifamtes a virtude da obediencia acerqua de seu pai, seguundo dizemos, mas haimda se pode dizer delles o que adur acharees doutros filhos de rei, e he muito de notar, que afora o leall amor que sempre amtre sy ouveram, guardavam reverencia hus aos outros, per hordem de nacimento, que numca delles com firme proposito foi apartada per nenhua guissa.<sup>979</sup>

A obediência e o leal amor, junto à reverência dos irmãos por ordem de nascimento é um fator demarcado pelo primeiro cronista de Avis. Certamente, tal trecho se encontra em correspondência com as afirmações de perfeitas relações adelficas por D. Duarte no *Leal Conselheiro*. No capítulo em que trata das maneiras de amar, o rei ressalta a amizade (a forma de amor racional e por isso suprema) que viveria com seus irmãos. Como exemplo, cita o infante D. Pedro, o qual diz ser seu mais estimado e prezado irmão. Esse, mesmo estando distante (em viagem à Hungria), não havia de esquecer o amor que D. Duarte lhe tinha, tal como se estivessem na mesma terra<sup>980</sup>.

Do mesmo modo, lembra a amada irmã Isabel, que apesar de ter ido para a Borgonha e se tornado duquesa pelo casamento com Filipe, o Bom, nunca tão perfeitamente teria sentido a boa vontade que seu irmão lhe tinha como quando partiu de Portugal<sup>981</sup>. Dessa forma, podemos perceber que D. Duarte procura ressaltar a plenitude de seu amor fraternal. Plenitude essa que seria configurada para todas as relações entre os irmãos da geração.



Figura 7 - D. Isabel na *Genealogia dos Reis de Portugal*<sup>982</sup>.

<sup>979</sup> LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I. Op. Cit.* Cap. CXLVIII, p. 324.

<sup>980</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. RIIII, p. 171-173.

<sup>981</sup> *Ibidem*.

<sup>982</sup> Pormenor da iluminura presente na *Genealogia dos Reis de Portugal*, de Simão Bening. *Op. Cit.*

D. Duarte, enquanto herdeiro do trono e filho varão mais velho, teria ao mesmo tempo uma relação igual e desigual<sup>983</sup> com os irmãos e a irmã. Na descrição do leito de morte de D. Filipa de Lencastre, Zurara constrói o discurso do pedido da mãe ao filho mais velho para a proteção e honra dos irmãos, alegando que melhores servidores que esses ele não teria como rei. Outro requerimento fundamental de D. Filipa à D. Duarte seria, conforme o cronista, não colocar ninguém acima dos irmãos<sup>984</sup>. A reciprocidade da obrigação também é recomendada pela mãe aos outros varões mais velhos. A D. Pedro e D. Henrique, Filipa prescreve o dever da obediência, pois fora Deus quem escolheu D. Duarte para ser o herdeiro do trono: “Da qual cousa vós deveis de ser muito contentes, considerando que, pois servidores haveis de ser, de o serdes de um vosso irmão mais velho que vós. O qual conhecidamente é tão bom como vós sabeis, e vos tanto ama”<sup>985</sup>. O contentamento dos infantes em servir ao irmão mais velho também deveria se dar por terem a sorte de serem irmãos do príncipe daquela terra.

A missão e maior responsabilidade do filho mais velho é um aspecto também verificável no testamento de D. João I, datado de 1426. No documento, encontramos um apelo do pai ao futuro monarca quanto à guarda e provimento da infanta Isabel e seus irmãos: “[...] e os ajude a cair, e alojar, e lhes faça toda a homra, e bem que poder”<sup>986</sup>. Concordamos com historiadores como Armindo de Souza, Luís Miguel Duarte e Luís Adão da Fonseca que D. Duarte, como varão mais velho e herdeiro do trono de Avis, foi o grande articulador da imagem da família exemplar<sup>987</sup>. Porém, não negamos o envolvimento dos outros infantes e dos pais da Ínclita Geração no propósito dessa afirmação. O apelo de D. João I no testamento demonstra que a missão da exemplaridade já fora dada pelo pai. O segundo monarca de Avis (procurando agir como bom filho) usou de máximo empenho para cumpri-la.

---

<sup>983</sup> Lembramos aqui de Le Goff na biografia de São Luís. A estrutura da sociedade feudal, com suas relações hierárquicas e de vassalagem conduziriam a este tipo de relação específica entre os filhos de reis. Cf: LE GOFF, Jacques. *São Luís. Op. Cit.* p. 636.

<sup>984</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit. Cap. XLII, p. 155.*

<sup>985</sup> *Ibidem.*

<sup>986</sup> Testamento delRey D. João I. In: SOUZA, António Caetano de. *Provas Genealógicas da Casa Real Portuguesa. Op. Cit. t. I, l. III, p. 357.*

<sup>987</sup> Ver: SOUZA, Armindo de. *A morte de D. João I. Op. Cit. Passim.* ; FONSECA, Luís Adão. *Política e cultura... Op. cit. pp. 55-57; DUARTE, Luis Miguel. D. Duarte. Op. Cit. pp. 292, 293.*



Figura 8 - Imagem associada a D. Duarte nos Painéis de São Vicente de Fora<sup>988</sup>.

A lealdade, amor e obediência dos irmãos de D. Duarte para com esse é também representada em diferentes produções discursivas de Avis. No tratado da vida do infante santo, o frei João Álvares abordou a obediência de D. Fernando ao irmão-rei com a aceitação da concessão do mestrado de Avis, mesmo não se considerando digno para o cargo (com a humildade que lhe é caracterizada a santidade na narrativa)<sup>989</sup>. Já na crónica de Rui de Pina, o infante mais novo da primeira geração não queria desagradar ao irmão-rei com a sua partida para a Inglaterra, porém, requeria-lhe maior honra e acrescentamento material para permanecer no reino, alegando: “<Deus sabe que minha tenção nunca foi nem sera fazer cousa em que vossa mercê receba desserviço, [...]; mas também com isto espero de vós, não somente como meu principal senhor, mas como de irmão e pai”<sup>990</sup>. A relação social estabelecida entre D. Fernando e D. Duarte revela aqui uma complexa tríade: *rei/pai/irmão*. A grande diferença de idade entre os irmãos, bem como a morte de D. Filipa e D. João I enquanto D. Fernando ainda era muito novo, teria conjugado a figura de pai protetor à de irmão mais velho e rei. O peso da obrigação do infante mais novo com D. Duarte seria, por essa condição especial, ainda maior.

Na crónica de Rui de Pina, seria o irmão D. Henrique quem interviria em favor da causa de D. Fernando. A conquista da honra pela guerra (provada em Ceuta pelos infantes mais velhos, mas não pelos dois mais novos) é defendida como argumento válido para a autorização da campanha de Tânger por D. Duarte. Outra motivação importante para a aprovação de D. Duarte seria o fato alegado por D. Henrique de que ele e D. Fernando eram os únicos filhos da primeira geração de Avis solteiros e sem filhos, o que lhes permitiria dedicação exclusiva à guerra<sup>991</sup>. Assim, a condição de solteiro seria um fator a contar para o

<sup>988</sup> GONÇALVES, Nuno. Painel do Infante. *Painéis de São de São Vicente de Fora. Op. Cit.*

<sup>989</sup> Cf: ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do Infante Santo. Op. Cit.* Cap. VIII, p. 12.

<sup>990</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte. Op. Cit.* Cap. X, p. 80.

<sup>991</sup> Ibidem. Cap. XI, p. 81-83.

dever guerreiro dos dois infantes. No discurso do terceiro cronista de Avis, D. Henrique seria o incentivador da desastrosa campanha de Tânger e do malogro do irmão mais novo, mesmo tendo posteriormente se oferecido para ficar no lugar deste em poder dos mouros<sup>992</sup>.

Na confrontação da narrativa de Pina com a de Zurara referente a Ceuta, nota-se uma significativa luta de representações. Se no tempo de vida de D. Henrique, pós-Alfarrobeira, Zurara constrói uma harmoniosa sincronia entre D. Duarte e D. Henrique nos feitos cavaleirescos de Ceuta (ocultando a presença de D. Pedro)<sup>993</sup>, no tempo do cronista de D. Manuel essa imagem perderia significado. Ela inclusive seria confrontada com outra: um rei D. Duarte que preferia a paz e um infante D. Henrique ávido pela guerra<sup>994</sup>. A harmonia na obra de Pina é dada entre D. Duarte e D. Pedro, sendo fundamental neste quadro o capítulo final da crônica, que trata da morte do rei. O segundo varão da primeira geração seria o único irmão a ir ao encontro do moribundo D. Duarte, permanecendo ao lado de seu caixão até mesmo no momento do levantamento do sobrinho D. Afonso V<sup>995</sup>. A ligação entre D. Pedro e D. Duarte, não ressaltada na cronística de Zurara, é perceptível no tempo de vida destes pelas cartas trocadas entre os irmãos<sup>996</sup>, em trechos do *Leal Conselheiro* e também na dedicatória do *Livro da Virtuosa Bemfeitoria* que D. Pedro faria ao irmão mais velho<sup>997</sup>.



<sup>992</sup> Ibidem. Cap. XXXIII, p. 169.

<sup>993</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Caps. LXXXIV, LXXXV.

<sup>994</sup> Cf: PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XI, p. 83.

<sup>995</sup> Ibidem. Cap. XLIV, p. 207.

<sup>996</sup> Muitas reunidas por D. Duarte no *Livro dos Conselhos*, tal como a *Carta de Bruges*, enviada pelo infante D. Pedro em viagem e o conselho dado por D. Duarte a D. Pedro antes deste partir para a Hungria. Cf: D. DUARTE. *Livro dos Conselhos. Op. Cit.* doc. 3, pp. 21-26; doc. 4, pp. 26-39.

<sup>997</sup> D. Pedro chega a declarar que D. Duarte, pela afeição que lhe teria, julgaria a obra por melhor do que ela verdadeiramente seria. Cf: D. PEDRO, infante. *Livro da Virtuosa Bemfeitoria. Op. Cit.* p. 531.

Figura 9 - O infante D. Henrique na conquista de Ceuta (século XV)<sup>998</sup>.

No momento de reabilitação da memória petrina com Rui de Pina, nota-se também a representação de relações de oposição entre os irmãos D. Henrique e D. Pedro. Colocar-se-ia o dilema para o primeiro da obediência ao irmão que lhe precederia hierarquicamente na família ou ao rei D. Afonso V, que a considerar somente a posição familiar de sobrinho, lhe seria inferior, mas a considerar sua condição monárquica lhe seria superior<sup>999</sup>. As relações do infante D. João (o menos conhecido dos infantes) com os irmãos são encontradas em menor número, sendo mais presentes nas crônicas de Rui de Pina a partir do momento da expedição a Tânger e da crise da regência de D. Leonor, mulher de D. Duarte. Contudo, trabalharemos tais relações no capítulo seguinte, no qual nos dedicamos à análise dos reveses tidos pela primeira geração de Avis.

Resta ponderar a inserção da irmã D. Isabel no quadro da exemplaridade de Avis. Seu protagonismo e atuação para a preservação da memória da Íncлита geração seriam notáveis, principalmente após o casamento com o duque da Borgonha e nas consequências relativas ao episódio de Alfarrobeira. Porém, tal questão também será alvo de nosso próximo capítulo. No quadro das relações adelficas, além do amor expressado por D. Duarte a D. Isabel no *Leal Conselheiro*, é relevante ponderar a função protetora do infante D. Pedro com relação à irmã no leito de morte da rainha Filipa, retratado por Zurara.

O infante que tinha sido incumbido pela mãe da guarda das donas e donzelas do reino, preocupar-se-ia com o provimento de D. Isabel (ainda solteira, com cerca de 19 anos) e formação da casa da infanta, pois esta ficaria desamparada de seu gineceu após a morte da mãe. Desse modo, obteria para a irmã (não sem a ajuda do infante D. Henrique) as rendas da mãe e a continuidade da casa da rainha<sup>1000</sup>. Fora essa questão, D. Isabel, em sua posição feminina de donzela discreta e de bons costumes, só apareceria novamente na crônica relativa a Ceuta para receber e reverenciar o pai e os irmãos que chegavam da guerra<sup>1001</sup>. O grande papel de D. Isabel enquanto membro da primeira geração de Avis será mais evidente após sua saída do reino e ascensão à condição de duquesa, bem como após a morte dos irmãos D. Pedro e D. Fernando.

\*\*\*

<sup>998</sup> Painéis em azulejo da Estação Ferroviária de São Bento, por Jorge Colaço. 1905/1906. Praça Almeida Garret, Porto, Portugal. Foto tirada pela autora em abril de 2015, em câmara digital amadora.

<sup>999</sup> Cf. PINA, Rui de. *Chronica de el-Rey D. Afonso V.* v. 2. Caps. XC, XCII.

<sup>1000</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta.* Op. Cit. Cap. XLIII, pp. 156, 157.

<sup>1001</sup> Ibidem. Cap. CIII, p. 229.

Sem dúvida podemos concluir, como Luís Miguel Duarte, que houve um fio condutor e uma inteligência política empenhada em construir uma imagem mítica da dinastia de Avis, começando pelo fundador e pela esposa, continuando depois para os filhos e, mais tarde, os netos. Para o medievalista, seria uma sacralização da família, utilizada como exemplo a serviço da educação de um reino<sup>1002</sup>. Da mesma forma como tratou Clínio Amaral para o caso do infante D. Fernando, compreendemos que a sacralidade característica da realeza é realmente associada não só em relação à figura do rei fundador de Avis como também à sua mulher e seus descendentes diretos ao longo do século XV e além<sup>1003</sup>.

Concordamos com Amaral que não se trata de afirmar a existência de uma linearidade histórica entre os reis de Avis (as discrepâncias nas representações dos infantes, principalmente de acordo com os diferentes momentos políticos de produção dos discursos avisinis, impossibilitam essa asseveração). Contudo, no plano das representações políticas, é perceptível uma coerência entre esses monarcas na cooptação para a imagem da monarquia de elementos da tradição cristã, visando sacralizá-la e legitimar seus governantes em seus diferentes contextos, independentemente de seus projetos político-pragmáticos específicos<sup>1004</sup>.

A partir das narrativas de Rui de Pina, bastante posteriores aos episódios de Tânger e Alfarrobeira, ficam mais que evidenciadas as quebras de exemplaridade da família de Avis. Todavia, como afirmado por Maria Helena Coelho, mesmo com as diferentes inclinações dos infantes e os reveses, a aura da família exemplar não foi ferida de todo. E cada infante contribuiu a seu modo com atos e significativos legados que se projetaram para muito além do reinado de D. João I<sup>1005</sup>. Complementando com Margarida Ventura, a fonte de unidade da família exemplar será a constante busca pelas virtudes, ideal a ser sempre perseguido<sup>1006</sup>, independentemente das quebras que existiram. Mas a temática das quebras e recuperações/resignificações da memória é assunto a ser tratado nos próximos capítulos.

---

<sup>1002</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. Op. Cit.* p. 292.

<sup>1003</sup> AMARAL. *O culto ao infante santo e o projeto político de Avis. Op. Cit.* p. 190.

<sup>1004</sup> *Ibidem.*

<sup>1005</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 164.

<sup>1006</sup> VENTURA, Margarida Garcez. *A corte de D. Duarte. Op. Cit.* p. 87, 88.

## 5. OS REVESES DA “GERAÇÃO EXEMPLAR”: CONFLITOS E TENSÕES

### 5.1 TÂNGER, O CATIVEIRO DO IRMÃO MAIS NOVO E A INQUIETUDE DA “ÍNCLITA GERAÇÃO”

D. João I morreria em 1433, extinguindo a velha geração de Avis. A partir de então e relativamente à continuidade de um desejo do pai fundador começariam a surgir impasses entre os filhos do casal “exemplar”, levando aos primeiros revezes familiares. Em seu testamento, redigido em 1426, o monarca D. João pregara ao herdeiro do trono a preservação da honra e dignidade dos irmãos, e conseqüentemente, da concórdia familiar<sup>1007</sup>. O patriarca avisino, à hora do passamento, também teria pedido ao filho mais velho que continuasse as conquistas em Marrocos<sup>1008</sup>. Passados quatro anos da morte do pai, D. Duarte daria um parecer positivo para a realização da guerra aos mouros no Norte da África, baseado na ponderação das considerações de seus irmãos acerca do feito. Uma das razões argumentadas para a promoção da guerra seria justamente fazer a vontade de D. João I: “[...] poer em obra na qual vontade ate a fym de seus dias continuou e finalmente desto foram as derradeiras palauras que nos bem pode falar, e per muytas uezes nos dise taes palauras que muito nos constangião a proçeder em esta conquysta”<sup>1009</sup>.

Na visão cronística de Rui de Pina, as discussões que levariam à expedição de Tânger teriam começado a partir de uma queixa do filho mais novo e relegado da geração “exemplar”: D. Fernando<sup>1010</sup>. Em 1415, Ceuta havia sido para os três primeiros varões da dinastia de Avis uma glória, os infantes voltaram vitoriosos e se tornaram cavaleiros pela honra da guerra, foram agraciados pelo pai com patrimônios e benesses (mormente D. Pedro e

<sup>1007</sup> Testamento delRey D. João I. In: SOUZA, António Caetano de. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Op. Cit. n. 4, ano 1426.p. 357.

<sup>1008</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1994. p. 98.

<sup>1009</sup> D. DUARTE. *Livro dos Conselhos*. Op. Cit. n. 22 [152. v.º]. p. 135.

<sup>1010</sup> PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte*. Op. Cit. Cap. X.

D. Henrique, já que D. Duarte era o herdeiro do trono). Como já aludimos anteriormente, na *Crónica da tomada de Ceuta*, Zurara ressalta sobremaneira essa questão (não sem colocar o infante D. Henrique acima dos irmãos mais velhos). No entanto, os infantes D. João e D. Fernando não haviam participado do triunfo, na época eram muito novos para isso. Contudo, as estratégias com relação às conquistas continuavam a preocupar a primeira geração avisina antes e depois da morte do pai fundador. A duras penas, Ceuta (uma praça cristã isolada em meio a um mundo africano muçulmano) seria mantida e justamente numa armada de socorro à cidade marroquina (comandada por D. Henrique em 1419), D. João, o penúltimo infante, atuaria militarmente - contando ainda com a presença do irmão bastardo, o conde de Barcelos<sup>1011</sup>. No entanto, o filho mais novo da primeira geração continuaria a ficar sem provar as honras cavaleirescas em guerra.

Como relatado por Rui de Pina, ao tempo do falecimento do pai, D. Fernando não possuía terras além da Atougua e Salvaterra do Campo de Santarém. No reinado de D. Duarte seria promovido ao mestrado da Ordem de Avis. Contudo, além da falta de honra cavaleiresca<sup>1012</sup>, o cronista atenta que a desigualdade patrimonial frente a seus irmãos geraria grande descontentamento ao infante, o qual sem quebrantar o amor e lealdade ao rei que lhe criou como se fosse seu próprio filho, comunicaria novas pretensões<sup>1013</sup>. No tratado que dedicou a D. Fernando, o frei João Álvares alude que o infante mais novo teria ido à presença do irmão D. Duarte pedir permissão para partir à Inglaterra (ainda envolvida na Guerra dos Cem Anos), onde sabia que certamente seria bem recebido. D. Fernando alegaria não ter condições suficientes com as poucas rendas que tinha para sustentar dignamente todos os seus servidores<sup>1014</sup>. Na crónica de Pina, o infante também argumentaria querer servir ao Santo Padre, ao imperador ou se dirigir à França, lugares em que poderia procurar maior honra e proveito<sup>1015</sup>.

---

<sup>1011</sup> Sobre o episódio e a armada de D. Henrique: “veio sobre a dita cidade grande poderio de Mouros, os quais ao depois foram contados pelos alfaqueques em número de cem mil, ca eram ali as gentes de el-Rei de Fez e del-Rei de Granada, [...], com muitos engenhos e artilharias, com as quais pensavam em filhar a dita cidade, cercando-a por mar e por terra, em cujo socorro este infante, com dois irmãos seus, infante Dom João, e o conde de Barcelos, que depois foi duque de Bragança, como outros muitos senhores e fidalgos, e com grande ajuntamento de frota foi mui diligente, e depois de feita grande mortandade nos Mouros, e a cidade livre e reparada, se tornou mui honradamente para Portugal.” In: ZURARA, Gomes Eanes. *Crónica do descobrimento e conquista da Guiné*. Op. Cit. Cap. V, p. 47. Ver também: DUARTE, Luís Miguel. Op. Cit. p. 306; THOMAZ, Luís Filipe. Op. Cit. p. 69.

<sup>1012</sup> Na crónica de Rui de Pina, a justificativa das queixas do infante é apresentada consoante o exemplo familiar que gostaria de seguir nos feitos de armas e honra: “e eu sou mancebo que ainda não fiz por mim cousa porque ouse chamar-me eu filho de tal pai ou irmão de tais irmãos”. In: PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte*. Op. Cit. Cap. X, p. 77, 78.

<sup>1013</sup> Ibidem, p. 78.

<sup>1014</sup> Cf: ÁLVARES, Fr. João. *Trautado da vida e feitos do Infante Santo*. Op. Cit. p. 19.

<sup>1015</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte*. Op. Cit. Cap. X, p. 78.

Não bastasse o filho mais novo da Ínclita Geração desejar ir embora do reino, os sobrinhos do rei (filhos do meio-irmão D. Afonso, conde de Barcelos) também queriam partir. O conde de Arraiolos, D. Fernando, procurava atuar ao lado de Castela na conquista de Granada, enquanto o conde de Ourém, D. Afonso como o pai, desejava ir para a Flandres atuar junto ao marido da tia D. Isabel no prosseguimento da guerra junto à França. Na tentativa de fazer com que fosse preservada no reino a união familiar pregada por D. João I até em testamento<sup>1016</sup> e aludida por D. Filipa em seu leito de morte (consoante a dramatização presente em Zurara e Rui de Pina<sup>1017</sup>), D. Duarte teria uma vez mais oferecido ajuda a Castela para a conquista de Granada, a qual foi novamente recusada pelos castelhanos<sup>1018</sup>. Não sendo possível essa via, o rei ordenaria uma expedição armada para conquista da vila de Tânger no Marrocos, mantendo assim o projeto expansionista para a África. Nessa armada, o infante D. Henrique seria o capitão, acompanhando-o o infante D. Fernando e o conde de Arraiolos, junto a quatorze mil combatentes (todos por terra a partir de Ceuta, um dos erros que seria decisivo para o insucesso da empreitada<sup>1019</sup>). Com a conquista marroquina, o infante mais novo da geração de Avis iria finalmente ser armado cavaleiro, porém, o destino não quis que ele voltasse com a mesma glória que tiveram os irmãos em Ceuta.

No tratado sobre a vida do Infante Santo a escolha de Tânger é apresentada brevemente, como uma decisão única do rei. Já correspondências coevas ao período anterior à armada e a crónística de Rui de Pina nos mostram visões distintas. O cronista de D. Manuel acaba por fornecer uma versão narrativa permeada por argumentações ligadas a questões de gênero e valorações das relações familiares. Apesar de Rui de Pina aludir que D. Duarte só tomaria decisões após ouvir todos de seu conselho com atenção, mormente aos irmãos e também considerar a posição da rainha (conforme o papel de conselheira cabível à boa esposa), o cronista acaba por construir uma conhecida imagem de um rei fraco perante as pressões combinadas de seus familiares (principalmente dos irmãos Fernando e Henrique, bem como de D. Leonor)<sup>1020</sup>.

Na visão crónística, D. Duarte teria demonstrado ao terceiro varão de Avis seu desagrado com a vontade de D. Fernando de abandonar o reino. No entanto, D. Henrique teria reforçado a legitimidade da posição do irmão mais novo, propondo-se a ir com ele combater

<sup>1016</sup> Testamento delRey D. João I. In: SOUZA, António Caetano de. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. Op. Cit. n. 4, ano 1426.p. 357.

<sup>1017</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta*. Op. Cit. Cap. XLII, p. 155; PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte*. Op. Cit. Cap. X, p. 80.

<sup>1018</sup> Cf: THOMAZ, Luís Filipe. Op. Cit. p. 93; MONUMENTA HENRICINA. Op Cit. v. V, doc. 15, pp. 42-43; PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte*, Cap. XIII.

<sup>1019</sup> ÁLVARES, Fr. João. *Trautado da vida e feitos do Infante Santo*. Op. Cit. p. 20.

<sup>1020</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. *A As tristes rainhas*. Op. Cit. p. 126.

os infiéis. As arguições ligadas às questões de gênero começam a partir daí. Um dos argumentos atribuídos ao infante pelo cronista seria o fato justamente de ele e o irmão Fernando serem os únicos da primeira geração avisina a não serem casados e terem filhos, portanto, sem maiores impedimentos para aquela missão<sup>1021</sup>. Porém, D. Duarte ainda não se convenceria da realização da expedição (opõe-se na crônica a representação de um D. Duarte desejoso de paz e de um D. Henrique ávido pela guerra)<sup>1022</sup>. O infante então procuraria convencer o monarca a partir do grande amor que este lhe devotava à esposa:

sabendo o grande amor que tinha à rainha sua mulher e a muita parte que lhe de si dava, considerando quanto, em seu propósito e em outro mais difícil ela, com sua discrição e virtudes, lhe podia el-rei muito aproveitar, tomou por invenção servi-la mais continuamente e com mostranças de mor amor do que antes fazia. E a rainha, vendo-se estrangeira e sentindo quanto a el-rei era afeiçoado aos infantes seus irmãos e em especial ao infante D. Pedro, entre o qual e ela já havia dúvidas de suas boas vontades, estimou, por muito seu interesse e segurança, haver para si o coração do infante D. Henrique a que, para isso, respondia igualmente com obras e virtuosos sinais de amor.<sup>1023</sup>

Note-se que o cronista reúne aqui dois argumentos importantes para o convencimento de D. Duarte no propósito da guerra: a *amor* devotado à mulher e a *afeição* tida aos irmãos. Esses dois aspectos poderiam tirar o rei de sua “natural razão” masculina, fazendo-o ceder a paixões. Exatamente por conta desse amor e afeição o monarca seria por fim dissuadido. Na construção cronística de Pina, D. Henrique ganha ares bastante diferenciados dos que Zurara havia lhe conferido anteriormente. Aqui, o infante encarna uma figura manipuladora que consegue convencer a rainha a seu propósito, a qual, por sua vez, convenceria um vulnerável D. Duarte. Anteriormente, o segundo cronista de Avis, apesar do louvor ao infante D. Henrique, não poupou também D. Leonor. Na *Crónica de D. Duarte de Meneses*, Gomes Eanes de Zurara atribuiu exclusivamente à rainha a responsabilidade pela promoção da expedição, tendo em vista também o possível poder de persuasão da soberana sobre o monarca<sup>1024</sup>.

Voltando a Rui de Pina, este apelaria para um alegado reconhecimento que a própria rainha teria feito de sua “natural fraqueza” de entendimento<sup>1025</sup>, fraqueza essa que faria com

<sup>1021</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XI, p. 83.

<sup>1022</sup> Cf: *Ibidem*, Caps. XI- XIII.

<sup>1023</sup> *Ibidem*. Cap. XII, pp. 85, 86. [os grifos são meus].

<sup>1024</sup> “por que lhe dezyam que se regera em ello per requerimento da Raynha, o qual segundo tijnham muytos daquelle tempo fora o principal aazo de sua armaçom.”. In: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do conde D. Duarte de Meneses*. Lisboa: Larry King, UNL, FCSH, 1978 *Apud* RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainha. Op. Cit.* Cap. XXV, p. 109.

<sup>1025</sup> A qual estaria ligada ao gênero feminino consoante o ideário do período. Cf: PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XII, p. 88.

que ela fosse facilmente convencida por D. Henrique de que os propósitos da expedição ao Norte de África eram justos, santos e honestos. A partir disso, é que a mulher de D. Duarte teria se demovido a interceder junto ao marido para a execução da guerra<sup>1026</sup>. O cronista acaba inclusive por atribuir à rainha uma responsabilidade indireta pela morte do rei. Após o desastre de Tânger, o monarca teria se tomado de tantas culpas que acabaria por falecer precocemente. Os rogos anteriores da mulher pela consecução da guerra é que teriam levado o rei forçosamente a cumprir o que por si não desejava<sup>1027</sup>.

Miriam Coser observou a semelhança entre os discursos de gênero presentes no caso de Leonor Teles e o rei D. Fernando nas crônicas de Fernão Lopes<sup>1028</sup> e o caso de D. Leonor de Aragão e D. Duarte em Rui de Pina. As duas mulheres de reis (que coincidentemente se tornaram regentes e tiveram identidades fortemente associadas à condição de estrangeira) teriam interferido em assuntos do reino ainda em vida de seus maridos, gerando consequências graves para o rei e o reino<sup>1029</sup>. As construções narrativas de ambos os cronistas, além das subjetividades inerentes a cada um, seriam amplamente marcadas pelas visões estereotipadas das relações de gênero e das caracterizações femininas do período. Contudo, a eficácia da memória do discurso cronístico geraria impacto profundo na historiografia portuguesa até nossos tempos.

Ana Maria Rodrigues demonstrou que, diferente da visão de Pina, D. Leonor por si não demonstraria muito entusiasmo com Tânger, mas sim preocupação, mormente com a possibilidade de D. Duarte precisar em pessoa ir socorrer os irmãos em caso de necessidade. Em uma carta de 31 de janeiro de 1437 ao bispo de Lleida, ela escreveria: “Encomendo-vos que nos hajais em memória nas vossas orações, porque estamos assim comprometidos com esta armada que o senhor rei faz, da qual eu tenho grande cuidado. Rogo a Nosso Senhor que a guarneça bem, para que o senhor rei não tenha de acudir-lhe pessoalmente, que este é o maior cuidado que, no presente, eu tenho”<sup>1030</sup>. Tal posicionamento coloca dúvidas sobre a rainha ter se empenhado tão fortemente na promoção da expedição.

No entanto, vale a pena citar ainda outra argumentação de extrema importância na crônica de Rui de Pina a respeito do pretense entusiasmo de D. Leonor quanto à execução da

<sup>1026</sup> Ibidem.

<sup>1027</sup> Cf: PINA, Rui de. Crônica de D. Duarte. Op. Cit. Cap. XLIII.

<sup>1028</sup> Sobre D. Fernando e Leonor Teles em Fernão Lopes, conferir capítulo 4, item 4.1 da tese.

<sup>1029</sup> COSER, Miriam Cabral. Modelo Mariano e Relações de Poder na Dinastia de Avis. In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História* – ANPUH, São Paulo, julho de 2011. Disponível em: <[http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300550284\\_ARQUIVO\\_textoAnpuh2011rtf.pdf](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300550284_ARQUIVO_textoAnpuh2011rtf.pdf)>. Acesso em: 20/12/12. p.11.

<sup>1030</sup> MONUMENTA HENRICINA, v. VI, doc. n. 11, p. 23 *Apud* RODRIGUES, Ana Maria. *As tristes rainhas*. Op. Cit. p. 130.

guerra. Trata-se de um conhecido trecho em que o infante apelaria para a preocupação maternal de D. Leonor quanto ao futuro dos filhos:

<<Queria Senhora, que vossa mercê não somente houvesse por bem mover isto a el-rei meu senhor, mas ainda que com ele me ajudásseis, porque, além da certa honra que se ganha, ainda não sem seu proveito e vosso passarmos em África. E a el-rei meu senhor mor louvor e à Coroa de seus reinos mais honrada herança. E a vossos filhos ficarão estes reinos mais livres para neles poderem viver como a suas honras e estados pertence”<sup>1031</sup>.

Na sequência, D. Henrique também tomaria a atitude de adotar o infante D. Fernando, secundogênito de D. Leonor e D. Duarte, tornando-o seu herdeiro (já que não tinha filhos nem mulher). O mesmo seria seguido pelo irmão mais novo D. Fernando, que também tornaria o sobrinho homônimo seu herdeiro<sup>1032</sup>. Na versão cronística, a honra concedida ao segundo filho, teria feito com que a rainha se empenhasse ainda mais no propósito da guerra<sup>1033</sup>. De fato, consoante o testamento de D. Fernando de 1437, este havia dado sua herança ao sobrinho<sup>1034</sup>. Porém, o incomum procedimento de adoção no período teria sido feito apenas pelo infante D. Henrique, como consta igualmente em seu testamento (aprovado posteriormente por D. Duarte, excluindo o irmão da Lei Mental)<sup>1035</sup>.

Contudo, Rodrigues atenta que apesar de as cartas testamentárias terem sido fundamentais para a aprovação do programa de Tânger, não se pode declarar que a adoção e doação de bens dos tios ao secundogênito Fernando fossem apenas um interesse materno. Tanto quanto D. Leonor, D. Duarte (como pai que havia de se preocupar com a manutenção do estado real de um filho que não era herdeiro do trono) certamente também teria muito gosto que seu segundo varão recebesse os bens dos tios. Tal parece ser evidenciado pela convocação de Cortes para Évora logo após a expedição do alvará testamentário de D. Henrique<sup>1036</sup>. Rui de Pina lega uma versão de que apenas pelo convencimento do irmão e da mulher D. Duarte teria decidido pela guerra, “sem acordo nem aprovação de seu Conselho, como quer que a opinião de muitos, por mais verdadeira, foi que aquelas razões e outros de mor eficácia não moveram a el-rei de sua primeira firmeza”<sup>1037</sup>. No mais, apesar do desagrado dos procuradores dos concelhos e de alguns sinais do “maravilhoso” (maus presságios), o rei

<sup>1031</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XII, p. 87.

<sup>1032</sup> Tal dotação feita por D. Fernando também é afirmada pelo frei João Álvares. Cf: ÁLVARES, Frei João. *Trautado da vida do Infante Santo. Op. Cit.* Caps. XII e XIII.

<sup>1033</sup> Ibidem. Cap. XIII, p. 93.

<sup>1034</sup> MONUMENTA HENRICINA, v. VI, doc. n. 52, p. 130.

<sup>1035</sup> Ibidem. v. V, doc. n. 102, pp. 206, 207. Ver também: DINIS, Joaquim Dias. *Em torno dos testamentos do Infante Santo. Op. Cit.* p. 3.

<sup>1036</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas. Op. Cit.* p. 130.

<sup>1037</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XIII, pp. 92, 93.

insistiria na conquista<sup>1038</sup>. Todavia, o cronista não deixa de comentar o apelo aos povos em Cortes que ocorreria em princípios de 1436, bem como os pareceres requeridos aos irmãos sobre a execução ou não da expedição naquele momento<sup>1039</sup>.

Lembremos que durante a década de 1430 ocorriam as querelas e negociações da monarquia portuguesa junto ao papado devido à questão das liberdades eclesiásticas no reino, tema que já trabalhamos anteriormente<sup>1040</sup>. Porém, em meio a isso e ao contexto do Concílio de Basiléia, ainda ocorriam as disputas entre Portugal e Castela quanto a territórios atlânticos, como as Canárias<sup>1041</sup>, questão essa mediada pelo pontífice. Em 1436, o abade D. Gomes havia conseguido para D. Duarte junto ao papa uma bula de cruzada<sup>1042</sup>, no entanto, esta seria revogada poucos meses depois, tendo Eugênio IV se rendido às pressões de Castela. Em súplica ao Concílio de Basiléia, D. Duarte conseguiria uma autorização papal para a expedição de Tânger, tendo como condição não lesar direitos de Castela no Benamarim<sup>1043</sup>. Em estudo já bastante comentado pela historiografia portuguesa, Domingos dos Santos ressaltou que o mais importante é perceber que em meio aos avanços e recuos do papado perante os interesses de conquista portugueses, D. Duarte se manteve sempre firme no propósito africano<sup>1044</sup>.

A continuidade do plano da África era certa para o reinado de D. Duarte, no entanto, a grande dúvida que se daria para o governo régio era quanto ao momento de execução de novas empreitadas, pois a década de 1430 em termos materiais não se mostrava muito favorável a isso. A manutenção de Ceuta era um problema que se estendia há tempos, no entanto, apesar da vontade e firme propósito de continuar as conquistas em África, D. Duarte e os irmãos precisavam ainda considerar o fraco erário régio disponível naquele momento para uma expedição de porte como seria Tânger. Ainda se viviam as consequências dos imensos gastos com o casamento de D. Duarte, os do casamento de D. Pedro, o dote da infanta Isabel, bem como as festas de recepção à embaixada borgonhesa e os custos da viagem da noiva ao encontro do marido no ducado. As despesas com as impressionantes exéquias de D. João I e a imponente embaixada de D. Duarte ao Concílio de Basiléia também

<sup>1038</sup> Ibidem. Cap. XIV, pp. 96, 97.

<sup>1039</sup> Ibidem, p. 96.

<sup>1040</sup> Cf: Capítulo 3 da tese, item 3.2.

<sup>1041</sup> Em 1424 o infante D. Henrique tentara ocupar a Grã-Canária. Não obtendo sucesso, foram feitas novas tentativas em 1425, 1427 e 1434. Cf: SANTOS, Domingos Maurício G. dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger*. Op. Cit. p. 17.

<sup>1042</sup> MONUMENTA HENRICINA. v. V, doc. 133, pp. 270-275.

<sup>1043</sup> Cf: THOMAZ, Luís Filipe. Op. Cit. p. 96; MONUMENTA HENRICINA. Op. Cit. v. V, docs. 18 e 19, pp. 36-39.

<sup>1044</sup> SANTOS, Domingos Maurício G. dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger*. Op. Cit. p. 21.

havam esgotado ainda mais o tesouro real<sup>1045</sup>. Seria mais que necessário solicitar a ajuda dos povos para cobrir os custos da guerra. Em março de 1436, na cidade de Estremoz (de onde o infante D. Henrique acabara de mandar redigir seu testamento), o rei convocou as Cortes de Évora para comunicar o pedido de ajuda<sup>1046</sup>.

Em abril de 1436, D. Duarte anunciava aos procuradores dos concelhos, reunidos em Évora, que enviaria então os infantes seus irmãos para a África<sup>1047</sup>. Somente no mês agosto o rei consultaria os outros irmãos e sobrinhos sobre a decisão última acerca da expedição, reunindo um “conselho de família”<sup>1048</sup> em Leiria. A partir de Rui de Pina e do livro de apontamentos de D. Duarte temos os principais posicionamentos da família real sobre a questão da guerra naquela década de 1430<sup>1049</sup>. No *Livro dos Conselhos* encontramos pareceres do infante D. João, do conde de Barcelos, do conde de Ourém e do infante D. Henrique. O possível parecer de D. Pedro figura somente na bastante posterior crônica de Rui de Pina (autor deveras interessado na reabilitação da imagem do segundo varão da primeira geração de Avis), sobre a qual diversos historiadores alertam imprecisões histórico-cronológicas na exposição dos acontecimentos relativos a esse período<sup>1050</sup>. O cronista de D. Manuel apresenta também o posicionamento do infante D. João, mas omite os de D. Henrique (principal interessado nos feitos militares junto ao infante D. Fernando) e dos sobrinhos dos infantes. Já do infante D. Fernando não se tem nenhum registro escrito sobre a guerra. Consoante Luís Miguel Duarte, deve-se ter em conta o mais que evidente interesse do filho mais novo da primeira geração de Avis no combate aos mouros em África<sup>1051</sup>

Iniciemos pelo parecer mais próximo da expedição, o de D. Henrique em 1436. Como analisado por Luís Filipe Thomaz, o texto do terceiro varão de Avis defende a realização da guerra adotando como critério a hierarquia dos “quatro fins da vida”: serviço de Deus, honra, prazer e proveito. O conselho henriquino se mostra o menos prático e o mais ideológico de todos. Repleto de lugares-comuns e citações bíblicas (a exemplo de sermões e textos laudatórios da cruzada) defende os valores da cavalaria<sup>1052</sup>. Em trecho que já citamos anteriormente<sup>1053</sup>, o infante também apela para a guerra como provação da honra da linhagem,

<sup>1045</sup> Cf: PINA, Rui de. *Crônica de D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XIII, p. 91.

<sup>1046</sup> Cf: DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. Op. Cit.* pp. 310-312; RODRIGUES, Ana Maria S. *As tristes rainhas. Op. Cit.* p. 130.

<sup>1047</sup> CHANCELARIA DE D. DUARTE. Liv. 2 o fl. 43 r. Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

<sup>1048</sup> MEDEIROS, Maria Dulcina de. *O Infante D. João (1400-1442). Op. Cit.* p. 74.

<sup>1049</sup> Cf: SANTOS, Domingos Maurício G. dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger. Op. Cit.* p. 11.

<sup>1050</sup> Cf: *Ibidem*, pp. 23, 24; DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. Op. Cit.* p. 311.

<sup>1051</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. Op. Cit.* p. 324.

<sup>1052</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 98.

<sup>1053</sup> Conferir item 4.4 da tese.

aludindo ao 4º mandamento divino de honrar pai e mãe, bem como à memória dos progenitores à época da glória de Ceuta e o orgulho destes no combate aos infiéis pelo serviço de Deus<sup>1054</sup>.

O possível parecer do infante D. Pedro apresentado por Rui de Pina (embora sempre atentando à obediência, lealdade e amor do irmão ao rei) denota uma aversão contundente do segundo varão avisino à expedição. Mesmo aceitando a cruzada como um “serviço de Deus”, pontua uma opinião expressamente ligada ao siso e ao senso prático, deveras diferente do parecer de D. Henrique. Alega o peso que a guerra colocaria para os povos, bem como a reprodução das dificuldades vividas com a manutenção de Ceuta agora para uma nova praça-forte costeira, bem como ao contínuo sustentar das complicadas tensões religiosas e étnicas entre mouros e cristãos. Valendo-se do ponto de vista teleológico, o cronista atribui ao duque de Coimbra praticamente uma visão profética do desastre<sup>1055</sup>. Pina dedica inclusive outro capítulo à questão da posição de D. Pedro, dando ênfase ao impacto que ela teria gerado em D. Duarte, fazendo-o quase desistir da empreitada. Na versão do terceiro cronista de Avis, se tivesse considerado a ponderada visão do irmão, D. Duarte teria evitado o que seria o maior erro de seu reinado e que deveria servir de exemplo (ou melhor, contra-exemplo) a outros príncipes<sup>1056</sup>.

O parecer do infante D. João, datado de 1432, mostra-se uma fonte de grande importância, visto que é um dos poucos registros que permitem conhecer um pouco mais sobre o menos famoso dos infantes da Ínclita Geração. Maria de Medeiros analisou com maior pormenor este documento, ressaltando a contraposição fundamental expressa entre “siso” e “cavalaria”, bem como a incompatibilidade entre os dois elementos<sup>1057</sup>. Assim como D. Henrique faria depois, o penúltimo infante da primeira geração de Avis alude aos princípios da “honra”, “proveito”, “serviço de Deus”, acrescentando o “gosto” e o “prazer”. Vários são os motivos pelos quais D. João não recomenda a guerra. Para ele, o combate ao infiel seria um desserviço a Deus (ao dar tantas almas mouras ao Diabo, o melhor seria a conversão pacífica); outro fator seria colocar em risco a honra do rei e do reino, a preservação

<sup>1054</sup> D. DUARTE. *Livro dos Conselhos*. Op. Cit. doc. n. 20, p.p 116-118.

<sup>1055</sup> Tal como no cerco dos mouros aos portugueses que de fato ocorreria na expedição e quase como prevenido que a armada de socorro a seus irmãos não conseguiria evitar o pior: “E para cercarem Tânger, certo, Senhor, é cometimento muito para temer porque a cidade é grande e povoada de muita e nobre gente [...]; E assim os nossos cercadores se achariam cercados cujo socorro à vós e a vosso reino seria mui duvidoso ou impossível porque havia de ser quando fosse com frota, dinheiro, artilharias e armas, que vós não tereis mais [...]”. In: PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte*. Op. Cit. Cap. XIX, pp. 122.

<sup>1056</sup> Ibidem. Cap. XX, pp. 125-128.

<sup>1057</sup> MEDEIROS, Maria Dulcina de. *O Infante D. João (1400-1442)*. Op. Cit. p. 74.

da honra estaria acima da busca por grandeza; as despesas e perdas que poderia ocasionar seriam muito grandes em meio a ganhos duvidosos<sup>1058</sup>.

No entanto, sob o ponto de vista da obtenção de honra cavaleiresca e do prazer, a guerra seria um meio fundamental. No caso português, era mais justo buscá-la no Benamarim do que em meio aos cristãos, a preservação da paz na cristandade e com Castela era crucial. Aliás, o cerco de Lisboa e a vitória de D. João I, seu pai, contra os castelhanos seriam outro motivo que colocaria o infante a favor da guerra, tendo em conta que Deus e a fortuna haveriam de estar com os portugueses mais uma vez<sup>1059</sup>. Consoante Medeiros, o infante D. João não perdeu de vista em seu parecer todas as áreas do governo (econômica, social, política, estratégica e moral), argumentando através do “syso”, demonstrando um bom senso, compreensão e tolerância<sup>1060</sup> que ilustrariam reflexão sobre as mais altas ideias daquele momento de Quatrocentos. Ao final de seu parecer, o infante avisino apelaria para dois valores essenciais da primeira geração de Avis: a lealdade e a obediência, as quais devia a D. Duarte. Sem definir uma posição clara, o infante argumentou teses e antíteses sobre a execução da guerra, deixando ao irmão rei que decidisse por fim o que melhor lhe provessesse<sup>1061</sup>. Diferente dos irmãos mais velhos Pedro e Henrique, que assumiram um lado preciso, o infante João parece ter uma reverência maior a D. Duarte, não ousando assumir uma posição mais firme quanto à guerra. Todavia, o seu parecer não careceria de consideração aos feitos de armas (como bom filho do rei D. João I e membro da cavalaria) e também de senso prático, moral e erudição.

Os conselhos do irmão bastardo dos infantes, D. Afonso, conde de Barcelos, bem como de seus filhos datam do ano de 1433, ou seja, 03 anos antes da decisão final de D. Duarte sobre Tânger<sup>1062</sup>. Portanto, pelos pareceres anteriores do conde de Barcelos e de seus filhos D. Afonso e D. Fernando, pendia-se mais para uma oposição à conquista de Tânger (embora, posteriormente o conde de Arraiolos se alistasse para participar da armada e o conde de Ourém dirimisse a questão junto ao papa). Em 1433, os três nobres da família real comentaram que a guerra no Benamarim não era serviço de Deus (questão que seria muito cara a D. Duarte) e o conde de Ourém alegou também que D. Henrique não conseguiria sustentar uma conquista somente com seus homens, era preciso dispender muitos recursos e recorrer aos povos, o que não seria recomendado em vista de outras coisas que o rei poderia

<sup>1058</sup> D. DUARTE. *Livro dos Conselhos*. Op. Cit. doc. n. 6, pp. 43-49.

<sup>1059</sup> Ibidem.

<sup>1060</sup> MEDEIROS, Maria Dulcina de. *O Infante D. João (1400-1442)*. Op. Cit. p. 76.

<sup>1061</sup> D. DUARTE. *Livro dos Conselhos*. Op. Cit. doc. n. 6, p. 49.

<sup>1062</sup> Ibidem. Docs. n 8, 62 ; n. 9, p. 67 ; n. 10, pp. 70, 77.

realizar<sup>1063</sup>. Mesmo sem terem existido votações em conselho, Luís Miguel Duarte considera que a balança teria pendido para os que se opunham à expedição. No entanto, o que teria pesado seria justamente a defesa mais árdua daqueles que queriam a guerra<sup>1064</sup>.

D. Duarte, após considerar as opiniões dos familiares, acabou por se pronunciar afirmativamente sobre a guerra em África. O rei havia tido que considerar a proibição papal de participar nos feitos de Granada e os impasses sobre as Canárias para não prejudicar os interesses castelhanos (com quem convinha manter a paz), o desinteresse na guerra entre cristãos (com Inglaterra e França ainda na Guerra dos Cem Anos), não confrontar diretamente Castela no apoio aos infantes de Aragão<sup>1065</sup>. Neste sentido, o plano marroquino parecia mais pertinente naquele momento. Em documento presente no *Livro da Cartuxa*, considerado de momento anterior à partida no ano de 1437, o monarca justificaria a realização da expedição por treze motivos. Destes, destacamos a guerra aos mouros como serviço a Deus, a piedade filial (atender ao desejo do pai de continuar as conquistas em Marrocos), a prática do bom exercício das armas e combate ao ócio, contentar os irmãos que se empenhavam por aquela causa<sup>1066</sup>. Como ressaltou Luís Miguel Duarte, o último parágrafo do documento teria sido acrescentado pelo rei após o fracasso de Tânger e revelaria um rei magoado e conformado com o veredicto divino sobre o desfecho da expedição, não sem expressar ao fundo alguma revolta<sup>1067</sup>.

Como já observado, em ano anterior à partida da armada e mesmo antes das Cortes de Évora, D. Henrique havia escrito o seu testamento. A peça testamentária teria um caráter de urgência e circunstância, pois dispensou as formalidades requeridas a esse tipo de documento. Como analisado por João Paulo de Oliveira e Costa, o documento denota as preocupações do infante com relação à morte, a salvação de sua alma e o destino de sua gente. O infante seria dispensado da Lei Mental ao dotar o sobrinho Fernando como seu herdeiro e assume na fonte claramente abdicar de qualquer intenção de se casar e ter filhos legítimos. A causa da guerra santa seria mais importante que isso para o terceiro varão de Avis<sup>1068</sup>. A continuidade da casa real já estava mais que garantida por seus irmãos, a perenidade de sua memória e administração de seus bens seria garantida pelo sobrinho adotado<sup>1069</sup>.

<sup>1063</sup> SANTOS, Domingos Maurício G. dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger*. Op. Cit. p. 23.

<sup>1064</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte*. Op. Cit. p. 314, 315.

<sup>1065</sup> Ibidem, p. 329.

<sup>1066</sup> D. DUARTE. *Livro dos Conselhos*. Op. Cit. doc. n. 22, pp. 135-138.

<sup>1067</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte*. Op. Cit. p. 328.

<sup>1068</sup> OLIVEIRA e COSTA, João Paulo. *Henrique., o infante*. Op. Cit. p. 209-211.

<sup>1069</sup> Alvará e primeiro testamento do infante D. Henrique. In: MONUMENTA HENRICINA, v. V, doc. n. 102, p. 206.

Já D. Fernando, escrevera um testamento muito mais completo e formal antes da partida no ano de 1437, com aprovação notarial de Fernão Lopes. Como notou Dias Dinis, o infante parecia prever o cativo e morte em solo marroquino, destacando a responsabilização de D. Duarte quanto ao resgate de seu corpo de cativo caso viesse a cair em mãos muçulmanas<sup>1070</sup>. No início da carta testamentária, D. Fernando também tece reflexões sobre a morte que poderia ocorrer a partir dos riscos tomados em vida<sup>1071</sup>. Alude ao temor da morte, porque apesar de certa, os homens nunca sabem quando ela há de vir. O exemplo da memória do pai e da mãe também é evocado pelo infante<sup>1072</sup>, que encomenda sua alma a Deus, incumbe D. Henrique de suas exéquias caso venha a falecer no decorrer da armada (tal desejo será cumprido pelo terceiro varão de Avis posteriormente) e alude ao amor aos irmãos D. Duarte e D. Pedro, os quais deixa como testamentários<sup>1073</sup>. O infante mais novo da primeira geração de Avis teria escrito outro testamento já como cativo em Fez, porém, esta peça não foi localizada<sup>1074</sup>.

Com a decisão tomada no reino e mesmo sem uma resposta papal imediata sobre a execução da guerra, D. Duarte iniciou junto aos irmãos a organização os preparativos da expedição. No entanto, dificuldades se apresentavam para a captação de uma grande armada (as Cortes de Évora só haviam aprovado um pedido e meio para a realização da guerra). Como afirmado por Domingos Maurício dos Santos, um ponto importante foi o problema dos transportes (presente também em outras expedições portuguesas), o qual teria sido fulcral para o fracasso da conquista marroquina<sup>1075</sup>. Os homens de D. Henrique, incluindo os da Ordem de Cristo viriam a participar em peso. O duque de Coimbra também teria colaborado na preparação da expedição reunindo homens e armas no Porto, mesmo que de princípio não fosse participar pessoalmente da conquista<sup>1076</sup>.

Antes da partida das tropas, D. Duarte dá suas recomendações gerais e também avisos especiais ao comandante D. Henrique<sup>1077</sup>. A ousadia de D. Henrique em Ceuta, descrita por Zurara, lhe rendera glórias. Contudo, aquela expedição ocorrera de maneira deveras diferente e mais bem preparada que em 1437. O segundo cronista de Avis, mesmo atentando para uma

<sup>1070</sup> DINIS, António Joaquim. *Em torno dos testamentos do infante Santo. Op. Cit.* p. 2. Ver também: Testamento do infante D. Fernando. In: MONUMENTA HENRICINA. v. VI, doc. n. 52, p. 130.

<sup>1071</sup> MONUMENTA HENRICINA. v. VI, doc. n. 52, pp. 109, 110.

<sup>1072</sup> “[...] veendo e consijrando quanto era couenhauel a toda pessoa seguyr as peegadas destes, que nos tam poueitoso exemplo leixarom”. In: *Ibidem*, p. 111. [o grifo é meu].

<sup>1073</sup> Cf: *Ibidem*, pp. 111-115.

<sup>1074</sup> A existência de tal peça se evidencia a partir de uma alusão no prólogo do tratado sobre a vida do infante santo, escrito pelo frei João Álvares. Cf: DINIS, António Joaquim Dias. *Op. Cit.* p. 12.

<sup>1075</sup> SANTOS, Domingos Maurício G. dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger. Op. Cit.* pp.28, 51.

<sup>1076</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. Op. Cit.* p. 331.

<sup>1077</sup> Cf: D. DUARTE. *Livro dos Conselhos. Op. Cit.* doc. n. 21, pp. 121-134.

atribuída impetuosidade do infante, marcava em seu discurso a obediência e reverência que o terceiro varão avisino teria ao irmão mais velho durante os combates<sup>1078</sup>. Mas em Tânger, os conselhos de D. Duarte não seriam obedecidos<sup>1079</sup>. Como resumiu João Paulo de Oliveira e Costa, o rei escreveu um regimento detalhado ao irmão, recomendando-lhe para não perder muito tempo em suas devoções e ouvir os conselhos dos que lhe acompanhavam, pedia que o exército português nunca perdesse o contato com o mar (visando assegurar o socorro dos navios que o acompanhavam)<sup>1080</sup>. Especificamente, o monarca indicava ao irmão que as frotas deveriam ser divididas em três e cada uma atacaria uma cidade diferente (Tânger, Arzila e Alcácer), assim, cada uma pensaria ser o alvo dos portugueses e não poderia socorrer as outras<sup>1081</sup>.

Problemas com a chegada dos barcos fretados atrasaram o embarque, tal não seria um bom presságio para aqueles homens, o que deve ter afetado o moral para a guerra. Muitos navios estrangeiros faltaram para o transporte dos soldados. No entanto, o conhecido milagre da cera, registrado em Lisboa antes da partida, parece ter elevado os ânimos<sup>1082</sup>. A 22 de agosto de 1437 partiam os combatentes para Tânger, tendo por comandante o infante D. Henrique. Sobre esta partida, Rui de Pina constrói uma imagem dramatizada e reforçadora da união entre os infantes da Ínclita Geração, na qual D. Duarte teria se despedido dos irmãos guerreiros com muitas lágrimas e conferindo-lhes sua benção<sup>1083</sup>.

O terceiro varão de Avis desembarcava em Ceuta com uma parte das tropas, enquanto o restante (junto ao infante D. Fernando) ancorava em Tânger. No entanto, o efetivo era muito menor do que o previsto inicialmente (dos quatorze mil planejados, contava-se com menos da metade)<sup>1084</sup>. Tudo indicava que a campanha não teria êxito. Sem atentar para as observações de D. Duarte, D. Henrique instalou o arraial numa elevação com pomares, hortas e poços, mas longe do mar. Outras falhas, como a falta de cuidado com a quantidade de mantimentos para tempo em que permanecessem cercados, também conduziriam a um agravamento da situação

---

<sup>1078</sup> Tal como no recado em que D. Duarte lhe enviara para que saísse do castelo dos mouros e fosse à mesquita onde ele se encontrava: “Mas isto não se prestava muit, ca tal desejo tinha ele que enquanto os ali sentira, nunca os houvera de leixar se não fora o mandado de seu irmão, a quem ele em todas as cousas guardava obediência”. In: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta*. Op. Cit. Cap. LXXXIII, p. 246.

<sup>1079</sup> Sobre as desobediências de D. Henrique às recomendações de D. Duarte, conferir: SANTOS, Domingos Maurício dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger*. Op. Cit. p. 70.

<sup>1080</sup> OLIVEIRA e COSTA, João Paulo de. *Henrique, o Infante*. Op. Cit. p. 222, 223.

<sup>1081</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte*. Op. Cit. p. 333.

<sup>1082</sup> No dia de celebração do aniversário de morte de D. João I, entre 13 e 14 de agosto, verificou-se na Sé de Lisboa que as centenas de tochas e velas queimadas na cerimônia pesavam mais do que antes de terem sido acesas. Cf: *Ibidem*, p. 331.

<sup>1083</sup> PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte*. Op. Cit. Cap. XXI, pp. 129, 130.

<sup>1084</sup> Cf: *Ibidem*, Cap. XXI; ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do Infante Santo*. Op. Cit. Cap. XIV.

dos portugueses <sup>1085</sup>. Para o infante, Tânger não era um fim em si, esperava-se a continuidade das campanhas marroquinas por mais alguns anos, tendo em vista a autorização papal que obtera para comerciar com os mouros nos territórios que conquistasse <sup>1086</sup>, porém, D. Henrique teria que esperar por sucessos futuros.



Figura 10 - Estátua do Infante D. Henrique em Lagos, no Algarve <sup>1087</sup>.

Os meandros do desfecho fracassado de Tânger são reconstruídos por Rui de Pina em quinze capítulos de sua *Crónica do Rei D. Duarte* <sup>1088</sup>. Não nos deteremos em maiores relatos dos acontecimentos militares, visto não ser nosso propósito e existirem estudos deveras completos a tratarem dessas questões <sup>1089</sup>. Contudo, destaca-se em resumo que a hoste de D. Henrique acabou por ser envolvida pelos mouros, que chegavam em número cada vez maior à cidade. As tropas portuguesas viram-se sitiadas e houve dura resistência no palanque, a inacessibilidade ao mar para chegada de maior socorro teve de fazer com que os irmãos avisinos capitulassem em outubro de 1437 <sup>1090</sup>. Consoante Rui de Pina, foram 25 dias em que D. Henrique e seus homens cercaram os mouros e 12 dias em que foram cercados <sup>1091</sup>.

Em negociação com as forças inimigas, os portugueses prometeram devolver Ceuta para que fosse permitida a partida das tropas. D. Fernando foi entregue como refém aos

<sup>1085</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. Op. Cit.* p. 333.

<sup>1086</sup> MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. VI, doc. n. 29, pp. 58, 59; doc. 30, pp. 59-61 *Apud* THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 99.

<sup>1087</sup> Infante D. Henrique, por Leopoldo de Almeida. 1960. Praça Infante D. Henrique, Lagos, Portugal. Fonte (site da Câmara Municipal de Lagos, Portugal):< <http://www.cm-lagos.pt/>>. Acesso em 20/11/2015.

<sup>1088</sup> PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte. Op. Cit.* Caps. XXI-XXXV.

<sup>1089</sup> OLIVEIRA e COSTA, João Paulo de. *Henrique, o Infante. Op. Cit.*; DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. D. Duarte. Op. Cit.*, SANTOS, Domingos Maurício dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger. Op. Cit.*; entre outros.

<sup>1090</sup> Cf: *Ibidem.* Caps. XXX-XXXIII; ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do Infante Santo. Op. Cit.* Cap. XV, pp. 25, 26;

<sup>1091</sup> PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XXXV, p. 177.

muçulmanos e os cristãos ficaram com o filho de Sala-bem-Sala, rei de Fez. O auto de capitulação de Tânger, escrito de parte de D. Henrique, descreve que a entrega do infante avisino mais novo foi feita com a concordância deste<sup>1092</sup>. As notícias chegaram a D. Duarte, os infantes D. Pedro e D. João, bem como o conde de Barcelos, os arcebispos de Lisboa e de Braga se apressaram para socorrer os infantes capitulados. Contudo, mesmo com a chegada de D. João à África, já era tarde<sup>1093</sup>.

Pela narrativa de cariz hagiográfico composta pelo frei João Álvares, o irmão mais novo da Ínclita Geração teria se entregado espontaneamente aos mouros, pretendendo dar a vida pela causa cristã e portuguesa. Como aludido por Maria Helena Coelho, o infante tornava, pelo discurso de seu secretário, um mártir de sua fé e de sua terra – mesclavam-se assim expansão da cristandade e ideais cruzadísticos com valores políticos e interesses da comunidade<sup>1094</sup>. Rui de Pina, por sua vez, afirmaria mais tarde que D. Fernando foi entregue aos mouros e o infante D. Henrique teria se oferecido para ficar no lugar do irmão (configurando uma imagem de redenção do terceiro varão de Avis não muito comum na cronística de Pina). Tal proposta teria sido recusada pelos homens de seu conselho (algo que faz bastante sentido, considerando que D. Henrique era o comandante da expedição)<sup>1095</sup>.

No tratado escrito por João Álvares, o frei expressa uma intenção plena de D. Duarte de entregar Ceuta para libertar o irmão mais novo (visão essa que o infante D. Fernando também acreditaria, segundo o autor). No entanto, a obra alude para a realização de Cortes, nas quais foi decidido não dar a praça marroquina em troca do infante, mas que se trabalhasse de outras formas para tirar D. Fernando da prisão moura, por guerra ou pagamento<sup>1096</sup>.

Nas Cortes de Leiria de 1438, D. Henrique, que haveria de ser tomado como grande culpado do fracasso por ter desobedecido a ordens fundamentais do rei, não compareceu. Permaneceria em Ceuta por cinco meses tentando resolver a situação do irmão mais novo, fixando-se depois do fracasso das negociações longe da corte, no Algarve<sup>1097</sup>. Boa parte da nobreza, junto aos condes de Barcelos, Ourém e Arraiolos opôs-se cabalmente à entrega da cidade já conquistada, mesmo à custa da vida de D. Fernando. Uma parte minoritária da nobreza e quase todos os concelhos, junto aos infantes D. Pedro e D. João, posicionaram-se a favor da entrega imediata de Ceuta e libertação do irmão menor da primeira geração de Avis

<sup>1092</sup> Auto de capitulação e pazes firmadas com Sala-ben-Sala, senhor de Tânger e de Arzila. In: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* docs. n. 64, p. 211 (auto de capitulação e pazes com Sala-ben-Sala).

<sup>1093</sup> SANTOS, Domingos Maurício dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger. Op. Cit.* p. 6; PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XXXVI.

<sup>1094</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. “Morrer pela fé e pela Pátria” – um modelo hagiográfico. *Op. Cit.* p. 219.

<sup>1095</sup> PINA, Rui de. *Ibidem.* Cap. XXIII, pp. 168, 169; ÁLVARES, frei João. *Ibidem.* Cap. XV.

<sup>1096</sup> ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do Infante Santo. Op. Cit.* Cap. XVIII, p. 33.

<sup>1097</sup> Cf: PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XXXIX, p. 187.

(visto que o infante oferecera a vida para a salvação de todos os que estavam no palanque). Uma parte do clero português, de tendência “guelfa”, como apontado por Luís Filipe Thomaz, considerava essencial tomar a decisão a partir do posicionamento que assumisse o Sumo Pontífice perante a questão (tal posição tinha como defensor mor o arcebispo D. Fernando da Guerra). Um quarto posicionamento, de representantes não nomeados, defendia a não entrega de Ceuta, mas com o compromisso de tentar libertar o infante cativo por mais diversas formas, fosse sob pagamento de alto valor de resgate, ou mobilização de forças militares perante a Cristandade, ou até pela conquista de uma cidade qualquer da Berberia como moeda de troca ao invés de Ceuta<sup>1098</sup>.

Voltando à narrativa do frei João Álvares, o mouro Sala-ben-Sala não aceitaria nenhuma outra compensação para libertar o infante a não ser a entrega de Ceuta. É curioso observar a argumentação do autor do tratado de que, mesmo com o filho maior estando como refém dos portugueses, o rei mouro não se importaria. Verifica-se aqui, como em outras ocasiões com Zurara, a oposição entre mouros e cristãos (especificamente os portugueses) na exemplaridade das relações de gênero. Conforme as palavras do frei João Álvares, Sala-ben-Sala “[...] nom tiinha cuidado nem fazia tanta meençom de seu filho, ca tiinha outros a que mayor bem queria e que de filhos nom era muito amavioso, porque já huu fizera degolar.[...] ca ele dooutra cousa nom curava senom todavia d’aver Cepta”<sup>1099</sup>. Portanto, extremamente diferente do cuidado e preocupação que a realeza cristã avisina demonstraria com o resgate de um de seus membros familiares, o muçulmano senhor de Tânger e Arzila demonstraria indiferença e falta de amor pelo filho.

Porém, apesar da preocupação com o filho mais novo da primeira geração de Avis, apresentava-se para a família real, mormente para o rei D. Duarte, o dilema do drama familiar *versus* o drama da razão de Estado. Sacrificar ou não um membro da realeza avisina pelo bem-comum?<sup>1100</sup>. Diferente das posições de reflexão ponderada e racional sobre o balanceamento das questões por D. Duarte em missivas régias<sup>1101</sup>, na narrativa cronística de Rui de Pina é exaltado o sofrimento fraternal do rei quanto ao irmão mais novo que criara quase como filho<sup>1102</sup>. No Algarve (onde estaria mais próximo da África para procurar solução ao caso do irmão menor), D. Henrique seria contatado para comparecer à corte duartiana e dar

<sup>1098</sup> Cf: THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 100; PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte. Op. Cit.* Caps. XXXIX, XXXX.

<sup>1099</sup> ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do Infante Santo. Op. Cit.* Cap. XIX, p. 36.

<sup>1100</sup> PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XLI; SANTOS, Domingos Maurício G. dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger. Op. Cit.* p. 63.

<sup>1101</sup> A respeito das ponderações de D. Duarte em missivas ao abade D. Gomes e em outros documentos, verificar: SANTOS, Domingos Maurício. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger. Op. Cit.* pp. 66.68.

<sup>1102</sup> PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XLI, pp. 195, 196.

o seu parecer sobre a questão de Ceuta e D. Fernando. Em Rui de Pina, em uma imagem que procuraria conciliar o amor fraternal e a razão de Estado, o terceiro varão de Avis teria dito que preferia ficar no lugar do irmão cativo para que Ceuta não fosse dada de forma alguma<sup>1103</sup>.

Não se chegando no reino português a um consenso sobre a entrega de Ceuta e nem a um grande apoio internacional para uma empreitada de resgate ao infante, o que inicialmente pareceria ser um breve cativeiro para D. Fernando e o seus revelar-se-ia um longo pesadelo, consoante a pena de João Álvares<sup>1104</sup>. Em maio de 1438, o infante foi transferido de Arzila para Fez, a partir de então a narrativa do tratado descreve toda uma série de tormentos sofridos na prisão, os quais dariam a coerência hagiográfica para a criação de um santo dinástico. A Cristandade não cogitava a devolução de Ceuta, a situação do infante devia causar comoção, contudo, se o pior acontecesse e D. Fernando viesse a morrer cativo, seu martírio e santo exemplo viriam em muito a serem louvados – o que de fato viria a ocorrer<sup>1105</sup>.

Consoante Maria Helena Coelho, o prolongado sofrimento e torturas do infante no cativeiro se assemelhariam às provações passadas por Jesus Cristo na Paixão. À imitação do Salvador, perdoaria a todos os seus algozes e no cotidiano da prisão teria uma vida rígida pautada por jejuns e devotas orações<sup>1106</sup>. E como apontou Domingos Maurício dos Santos, se não fosse a sorte da ilustre vítima avisina sacrificada em Fez, o episódio de Tânger seria somente mais uma tentativa da epopéia portuguesa na África<sup>1107</sup>.

Domingos Maurício dos Santos advogou em torno da posição de que, durante os anos que precederam imediatamente a campanha, o rei só deixou os infantes trabalharem na organização dos preparativos. As diversas correspondências (tal como o recado ao papa com a ameaça de decretar guerra à Castela, caso não fossem reconhecidos os direitos de conquista de Portugal na África<sup>1108</sup>) e ações do segundo monarca de Avis evidenciariam a atuação ativa deste na obtenção das condições espirituais e materiais para o êxito da campanha<sup>1109</sup>. Mesmo com a decisão superior cabendo sempre à cabeça do reino, consideramos que a partir das reuniões em Cortes (denotando além da necessária colaboração material dos povos para a guerra, a participação do corpo do reino em uma decisão que poderia afetar o bem-comum) e da consulta aos irmãos e sobrinhos sobre a empreitada de Tânger (que nos evidenciam a

<sup>1103</sup> Ibidem. Cap. XLII, p. 198.

<sup>1104</sup> Ibidem. Caps. XXI-XLI.

<sup>1105</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. Op. Cit.* p. 343.

<sup>1106</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. “Morrer pela fê e pela Pátria” – um modelo hagiográfico. *Op. Cit.* p. 220, 221; ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do Infante Santo. Op. Cit.* Cap. XXXIX, pp. 82, 83.

<sup>1107</sup> SANTOS, Domingos Maurício G. dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger. Op. Cit.* p. 11.

<sup>1108</sup> Ibidem, p. 34; MONUMENTA HENRICINA. v. VI, doc. n. 16, p. 35.

<sup>1109</sup> Cf: SANTOS, Domingos Maurício G. dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger. Op. Cit.* p. 58. .

questão da monarquia partilhada), D. Duarte esteve a seguir em coerência com a posição que sempre advogava em seus próprios escritos quanto ao bom governo régio: seguir o caminho da prudência, da justiça, considerando todos os pontos envolvidos, consultando as pessoas cabíveis e pensando no bem do reino como um todo<sup>1110</sup>.

Ao ponderar sobre todas essas questões, o monarca tomaria a decisão que lhe cabia, que era seu dever, assumia os riscos e possíveis benefícios da empreitada, depois, assumiria também o seu fracasso (certamente não sem lastimar as desobediências do irmão Henrique). Sentiu o peso da questão familiar com o sequestro de D. Fernando e sentiu o peso da responsabilidade de Estado em não entregar Ceuta. Sem nos preocupar em apontar culpados, inocentes, maiores responsáveis e responsabilizados, seguramente, o antes e depois de Tânger não foram momentos fáceis para o *Eloquente* e para a família real de Avis.

Em 1438, D. Duarte solicitou ao Papa autorização para a entrega de Ceuta aos muçulmanos. Algo que lhe permitiria ao menos ganhar tempo perante os impasses vividos no reino diante da questão<sup>1111</sup>. Todavia, pouco tempo depois viria a adoecer da peste que lhe tiraria a vida em tão conturbados tempos. Em seu desaparecido testamento, relatado por Rui de Pina, o falecido rei deixaria por escrito aos seus herdeiros a vontade de que se libertasse o irmão mais novo a qualquer preço, inclusive Ceuta<sup>1112</sup>.



Figura 11 - Busto da estátua do rei D. Duarte (1391-1438) em Viseu<sup>1113</sup>.

<sup>1110</sup> Tal como no *Leal Conselheiro*: “Compre-lhe, outrossi, haver sotileza pera seer achador dos bees que som compridoiros ao seu poboo. E porquanto uu homem nom pode tam maginativo seer que totalas cousas proveitosas aa suas gentes per si possa cuidar, convem a todo senhor que benignamente ouça os conselhos dos sabedores e dos barões, dos fidalgos e dos antigos e daqueles que amam o reino e o senhorio”. Cf: D. DUARTE. *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. LII, pp. 209, 210 (ver também cap.s L e LI).

<sup>1111</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 101.

<sup>1112</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XLIV, p. 208.

<sup>1113</sup> D. Duarte (1391-1438), por Álvaro de Brée. 1955. Praça D. Duarte, Viseu, Portugal. Fonte: <<http://www.culturacentro.pt/museuit.asp?id=18>>.

O curto reinado de D. Duarte foi uma época difícil e Tânger seria seu maior revés. Contudo, tratando-se da expansão portuguesa, foi no começo do governo duartiano, em 1434, que Gil Eanes dobrou o Cabo Bojador<sup>1114</sup>, feito que abriu enormes potencialidades para Portugal, mesmo sem grandes consequências imediatas. O fracasso de Tânger ao menos serviu para demonstrar a necessidade de reconsiderar solução e procurar alternativas mais viáveis e pensadas para a empreitada expansionista<sup>1115</sup>. Os irmãos avisinos sobreviventes na década de 1440, D. Pedro e D. Henrique, levariam essas questões em consideração em seus planos futuros, a morte do irmão cativo em Fez no ano de 1443 certamente não lhes deixou negligenciar esse imperativo. Seria somente em 1471 (mesmo ano da morte da última representante da Ínclita Geração, D. Isabel, duquesa da Borgonha) que D. Afonso V conquistaria a cidade marroquina, cumprindo então a missão anteriormente fracassada pelo pai e os tios, podendo exaltar assim a vingança pela memória do Infante Santo e a conquista, enfim, desse domínio para Avis, Portugal e a Cristandade.

## 5.2 A CRISE DA REGÊNCIA DE D. LEONOR: A RAINHA E OS INFANTES DE AVIS

A morte inesperada de D. Duarte a setembro de 1438 traria novos reveses para a primeira geração de Avis, além do impasse ainda vivido do cativo do infante D. Fernando. Além dos pais da Ínclita Geração, desaparecia agora o herdeiro do trono e então cabeça do reino. O segundo monarca de Avis já possuía herdeiros, contudo, D. Afonso tinha apenas 06 anos à data do falecimento do pai. Portugal viveria novas conturbações regenciais ligadas à contestação de um governo feminino: a regência de outra D. Leonor, desta vez não do clã Teles de Meneses, mas sim infanta de Aragão.

Em sua biografia acerca de Leonor de Aragão e em outros trabalhos, Ana Maria Rodrigues estudou a fundo as questões envolvidas neste período crucial vivido pela realeza avisina. D. Duarte, apesar de nunca ter associado a rainha ao governo régio (como D. Fernando havia feito com Leonor Teles<sup>1116</sup>), registraria em diferentes documentos ao longo de sua vida o apreço tido à sua mulher e a atenção aos seus conselhos, tal como no prólogo do seu *Leal Conselheiro*, obra que teria elaborado por requerimento da “Muito prezada e amada

---

<sup>1114</sup> Cf: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do descobrimento e conquista da Guiné. Op. Cit.* Cap. IX, p. 61.

<sup>1115</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 102.

<sup>1116</sup> Cf: ORDENAÇÕES AFONSINAS. *Op. Cit.* Livro II, tit. 63, item 15º, p. 176.

Rainha Senhora”<sup>1117</sup>. A recíproca do amor de D. Leonor de Aragão a princípio seria verdadeira (pelo menos em intenção), já que, como lembrou Luís Miguel Duarte, no período seguinte à morte do marido D. Leonor assinou alguns documentos intitulando-se “A triste Reyna”<sup>1118</sup>.

Rodrigues destaca a concepção de *Rulership* (enunciada por Theresa Earenfight), referente ao exercício de uma monarquia partilhada, corporativa, que não se dá só em poder único e masculino do rei (*Kingship*), mas em conjunto com os de seu conselho, mormente os membros da família real (principalmente a mulher e os irmãos do monarca). Neste sentido, a relação do rei e da rainha seria uma parceria, prevendo diferentes tipos de partilha de poder<sup>1119</sup>. A partir dessa concepção é possível compreender a coerência da decisão que D. Duarte tomaria de deixar a regência do reino para sua mulher. D. Leonor viveu boa parte de sua vida no reino de Castela, onde o exercício da monarquia partilhada se mostrava uma prática corrente. O ambiente em que fora criada tê-la-ia preparado para essa disposição. Seus irmãos, os conhecidos infantes Juan e Enrique de Aragão, durante bom tempo mantiveram o governo de Juan II de Castela sob sua tutela. O pai da infanta, Fernando de Antequera, também havia sido co-regente castelhano junto a Catarina de Lencastre e se tornou rei de Aragão<sup>1120</sup>. No entanto, a proximidade familiar que D. Leonor teria de seus irmãos estrangeiros colocaria receios no reino português quanto a possíveis intervenções governativas destes em questões lusas. Tal ponto será mote para o questionamento da regência una da rainha e sua posterior destituição, vindo a ser substituída pelo irmão de seu marido, D. Pedro, mesmo que tal não tivesse sido o desejo inicial de D. Duarte.

No primeiro capítulo da crônica dedicada a D. Afonso V, Rui de Pina citaria os ascendentes, descendentes e irmãos do rei falecido em 1438, rememorando a geração de Avis. Ao descrever as condições da morte do rei, o cronista alude que estariam em Tomar somente a rainha Leonor, o príncipe D. Afonso e seu irmão, bem como o infante D. Pedro (D. Henrique voltara ao Algarve e o infante D. João estava doente). Contudo, o segundo varão de Avis não acompanharia o corpo do irmão falecido ao seu destino final. O cadáver contaminado do monarca seria logo colocado em uma tumba e levado para o sepultamento no Mosteiro da

<sup>1117</sup> D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. *Op. Cit.* Prólogo, p. 7.

<sup>1118</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte*. *Op. Cit.* p. 365.

<sup>1119</sup> Cf: RODRIGUES, Ana Maria S. A. "Polla raynha Dona Lionor mjnha molher que sobre todas amo e preço". D. Duarte e D. Leonor de Aragão: uma parceria aquém e além-túmulo. In: Catarina Fernandes Barreira e Miguel Metelo de Seixas (Orgs.). *D. Duarte e a sua época: arte, cultura, poder e espiritualidade*. Póvoa de Santo Antão: Europress, 2014. pp. 68, 69; EARENFIGHT, Theresa – “Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe”. *Gender & History*., n. 19, v. 1, 2007, pp. 1-21.

<sup>1120</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. "Polla raynha Dona Lionor mjnha molher que sobre todas amo e preço". *Op. Cit.* pp. 71, 72.

Batalha. D. Duarte viria a se juntar aos pais no panteão régio. As condições do falecimento duartiano não dariam ensejo para grandes festejos fúnebres. Na imagem legada pelo terceiro cronista avisino, o segundo rei da dinastia não teria um modelo de *boa morte* como os pais tiveram, morreria amargurado pela questão de Tânger e o cativo do irmão menor<sup>1121</sup>.

Responsabilizando-se pelo levantamento do novo rei (cerimônia habitual logo após o falecimento do anterior) D. Pedro permaneceria em Tomar. Rui de Pina comenta as grandes dificuldades que se apresentavam aos reis que eram levantados em tão “nova idade”, atribuindo a D. Pedro a iniciativa de que fosse levantado por *príncipe* também o infante Fernando, caso algo de ruim viesse a acontecer ao rei menino<sup>1122</sup>. Deste modo, além do juramento ao rei menino, seu irmão D. Fernando seria jurado por príncipe herdeiro (até que D. Afonso tivesse prole), instaurava-se um novo costume no reino português pela iniciativa de D. Pedro, infante que conheceu diversas práticas solenes de diferentes cortes europeias em suas viagens na década de 1420.

Pelas mãos do tio D. Pedro, o pequeno D. Afonso V seria colocado na cadeira real e levantado rei de Portugal<sup>1123</sup>. Para Tomar iria em seguida o infante D. Henrique, ao saber do falecimento do irmão mais velho. Ao tratar dos sentimentos henriquinos quanto à perda de D. Duarte, o terceiro cronista de Avis evocaria dois dos princípios mais caros à exemplaridade avisina, o *amor e lealdade* fraternal e monárquica: “[...] foi avisado da doença d’El-Rei, pelo grande amor e lealdade que lhe tinha partiu logo. Mas a Rainha, e o Infante D. Pedro, e toda a corte, vendo-o com sua triste livré, renovaram com sua vista outros prantos maiores”<sup>1124</sup>.

Já o infante D. João, não chegaria ao local onde se encontravam os irmãos, pois permanecia doente em Alcácer do Sal. Sua mulher não teria lhe contado a notícia até a sua plena recuperação<sup>1125</sup>. A ligação entre os irmãos avisinos é ressaltada mais uma vez na crônica de Pina, agora com relação a um infante que teria tido sua criação a cargo principalmente de D. Duarte, após a morte da mãe. O rei D. João I teria assumido a guarda do filho mais novo, D. Fernando. Enquanto o herdeiro da coroa teria criado e “sempre amado” o infante D. João como se fosse seu próprio filho. Por este motivo, ao saber do falecimento de D. Duarte (o que se deu somente após o saimento do rei e as Cortes de Torres Novas), o

<sup>1121</sup> PINA, Rui de. *Chronica d’El Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. I, pp. 12, 13.

<sup>1122</sup> Em palavras atribuídas ao infante D. Pedro, o cronista afirmaria: “[...] bem vedes que a nova idade d’El Rei nosso Senhor assi n’elle, como nos outros meninos, é sojeita a muitos casos e desastres, de que Deus nosso Senhor o guarde e defenda. E porque d’aqui até que sua Mercê tenha idade e desposição para casar e haver filhos, se passará bom espaço de tempo”. In: PINA, Rui de. *Chronica d’El Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. V, p. 21.

<sup>1123</sup> Ibidem. Caps. II, III.

<sup>1124</sup> Ibidem. Cap. IV, pp. 19, 20.

<sup>1125</sup> Ibidem. Cap. V, p. 21.

cronista atribui ao infante D. João o maior sentimento de perda entre todos os irmãos da primeira geração de Avis<sup>1126</sup>. A primeira parte da crônica dedicada a D. Afonso V (referente ao período regencial) enfatiza a ligação entre os herdeiros legítimos do rei D. João I e da rainha Filipa de Lencastre. Os três varões de Avis se uniriam sempre nos momentos mais difíceis das questões regenciais, opondo-se ao conde de Barcelos e irmão bastardo, D. Afonso.

Quanto à D. Isabel, única representante feminina dos filhos da primeira geração de Avis, nada se diz nesse momento, mas na segunda parte da crônica de Pina a duquesa da Borgonha terá protagonismo fundamental, mormente quanto a questões relacionadas às mortes dos irmãos D. Pedro e D. Fernando. Este, ainda vivo e cativo no Marrocos, é ausente na primeira parte da narrativa do terceiro cronista avisino. Somente no segundo volume Pina irá tratar já do momento de sua morte<sup>1127</sup>. Contudo, na crônica hagiográfica dedicada ao mártir de Fez é feita uma descrição da reação do infante à morte de D. Duarte. Na reconstrução elaborada por frei João Álvares, D. Fernando primeiramente teria duvidado da notícia (considerando-a mais uma afronta de seus carcereiros), contudo, ao obter a certidão do fato, cairia de bruços no chão lamentando a morte daquele que tão “sengularmente” o amava<sup>1128</sup>.

Voltando a setembro de 1438, era tempo de organizar exéquias solenes para D. Duarte na Batalha e convocar Cortes para comunicar aos povos os encaminhamentos do novo governo régio, as quais foram marcadas para o fim do mês de outubro<sup>1129</sup>. Em sequência ao levantamento de D. Afonso V, a rainha faria a abertura do testamento do falecido marido, perante o infante D. Pedro e outros notáveis do reino. Infelizmente, a peça testamentária do segundo rei de Avis desapareceu (assim como desapareceria a do infante D. Pedro após Alfarrobeira), encontrando-se somente uma descrição a seu respeito na crônica de Rui de Pina<sup>1130</sup>. Como alertou Dias Dinis, a perda do testamento duartiano mostra-se bastante sintomática, pois não convinha a um dos grupos que lutaria contra a regência de Leonor e a venceria, preservar um texto que corroborava a legitimidade do governo da rainha na menoridade de D. Afonso V<sup>1131</sup>. De acordo com as palavras do terceiro cronista avisino. D. Duarte colocava D. Leonor “*in solido*” como testamenteira de sua alma, tutora e curadora de

<sup>1126</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica d'El Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. XVII, p. 39.

<sup>1127</sup> Ibidem. v. II. Cap. LXXXIII, p. 14.

<sup>1128</sup> ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do infante Santo. Op. Cit.* Cap. XXVI, pp. 51, 52.

<sup>1129</sup> Cf: DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte. Op. Cit.* p. 365.

<sup>1130</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. III, p. 17.

<sup>1131</sup> DINIS, António Joaquim Dias. *Em torno dos testamento do infante Santo. Op. Cit.* p. 6.

seus filhos, bem como lhe atribuía a função de regente do reino e lhe herdava os bens móveis<sup>1132</sup>.

A cronística de Rui de Pina enuncia hesitações de D. Leonor para assumir o poder plenamente<sup>1133</sup>. Como ponderou Saul Gomes, tais dúvidas poderiam advir do fato de que em vida D. Duarte deixara como curadores do filho Afonso os irmãos D. Pedro e D. Henrique, vontade que a rainha reconheceu e se propôs respeitar<sup>1134</sup>. Em 1433, um ano após o nascimento de seu varão, o rei lavrara um documento nomeando seus “amados e leais” irmãos D. Pedro e D. Henrique como curadores do herdeiro do trono, os quais juraram sobre os evangelhos defender os interesses do sobrinho e futuro monarca. D. Duarte também mandaria fazer quatro cópias da carta de nomeação: uma para a rainha D. Leonor, uma para o infante D. Pedro, uma para o infante D. Henrique e uma para ser arquivada na Torre do Tombo<sup>1135</sup>. A carta de D. Duarte não diz nada quanto aos irmãos serem regedores do reino junto à rainha em caso de necessidade. Além disso, a intenção expressa no testamento do rei era a de que a esposa fosse a única tutora dos filhos e regente do reino. Pondera-se que a rainha tivesse em maior conta o cumprimento da vontade do marido (ao qual devia obediência enquanto esposa) do que a dos irmãos destes, dos povos e de outros que não haviam de querer o seu governo.

Pela cronística de Rui de Pina, a sequência de capítulos que trata dos acontecimentos relativos às Cortes de Torres Novas enunciaria uma série de argumentos relacionados a questões de gênero que desabonariam a competência de D. Leonor de Aragão para o governo português. Como pontuou Miriam Coser, a condição de mulher e estrangeira como impedimento para a regência da rainha ganharia contornos bastante explícitos na *Crónica de D. Afonso V*. A medievalista observa que por um lado o cronista alude às virtudes de D. Leonor nesta narrativa, mas por outro ressalta suas limitações governativas, imputadas pela natureza feminina e o fato de ser estrangeira<sup>1136</sup>. Em sua análise, Coser percebe que em Fernão Lopes e Zurara existe uma associação de virtudes marianas e elementos identitários portugueses atribuídos à rainha Filipa de Lencastre, a qual apesar de ser estrangeira nunca é referida por este termo pelos cronistas (Zurara a apresenta somente como *inglesa de nascimento*<sup>1137</sup>). Em oposição, Leonor Teles, em Fernão Lopes, mesmo sendo portuguesa de nascimento, tem seus componentes identitários femininos associados à Eva e à condição de

<sup>1132</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. III, p. 17.

<sup>1133</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica d'El Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. III, p. 19.

<sup>1134</sup> GOMES, Saul António. *D. Afonso V. Op. Cit.* p. 58.

<sup>1135</sup> Cf: SOUZA, António Caetano. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa. Op. Cit.* t. I, L. III, doc. n. 15, pp. 418, 419.

<sup>1136</sup> COSER, Miriam Cabral. Modelo mariano e relações de poder na dinastia de Avis. *Op. Cit.* p. 11.

<sup>1137</sup> *Ibidem*, p. 13.

estrangeira. Já com Rui de Pina, a rainha de Portugal Leonor de Aragão também tem sua característica de estrangeira ressalta, contudo, possui virtudes marianas. Deste modo, o terceiro cronista de Avis, compõe um perfil identitário intermediário para a mulher de D. Duarte (tal como uma “Maria Madalena”), visto que ela (por ser estrangeira e mulher, a exemplo de Leonor Teles) não deveria deter o regimento do reino. Por outro lado, Leonor de Aragão foi mãe do rei de D. Afonso V de Portugal (algo que Leonor Teles não viria a ser) e, portanto, não convinha denegrir sua imagem de todo na narrativa<sup>1138</sup>. O seguinte exemplo da crônica de Pina mostra-se fundamental para compreender esta oscilação de representações da rainha Leonor:

Senhora, o peso deste cargo de reger, que assi soltamente tomaes, é mui grande e tal, que muitos barões abastado de fortaleza de coração e de prudência o recearam. E por serdes mulher e ainda estrangeira, como quer que para isso haja em vos sã consciência e conhecidas virtudes, como mui santo desejo, em caso não houvésseis n’elle alguma contradicção, certo duvidamos que o possais soffrer.”<sup>1139</sup>

Concordamos plenamente com a conclusão de Miriam Coser de que a recorrência destes modelos femininos para caracterizar as rainhas portuguesas (em função de sua atuação no reino) evidencia um projeto avisino para o papel que a rainha deveria desempenhar legitimamente em Portugal. Tal seria: esposa, mãe, conselheira, fiel devota, em oposição à intervenção e prática do governo do reino. Esse modelo denotaria um padrão de mulher portuguesa, em oposição às mulheres castelhanas e de outros reinos ibéricos<sup>1140</sup> (lembrando que estes também tiveram seus momentos de regências femininas).

Ainda antes das cortes de Torres Novas, a rainha teria sido advertida das ameaças ao seu governo. O terceiro cronista de Avis opõe a condição feminina e estrangeira de Leonor ao fato de existirem naquele momento três infantes masculinos e naturais da terra aptos para reger o próprio reino (D. Pedro, D. Henrique e D. João). Pela versão cronística de Pina, a regência feminina causaria certa humilhação àqueles homens que teriam sido tão preparados pelos pais, enquanto filhos de reis, para as funções governativas. Por isso, a prescrição feita à soberana era a de se ocupar somente da função materna (criação dos filhos), deixando os assuntos da governação aos varões avisinos<sup>1141</sup>.

---

<sup>1138</sup> Cf: *Ibidem. Passim.*

<sup>1139</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. III, pp. 17-18 [o grifo é meu] *Apud* COSER, Miriam Cabral. Modelo mariano e relações de poder na dinastia de Avis. *Op. Cit.* p. 13.

<sup>1140</sup> COSER, Miriam Cabral. Modelo mariano e relações de poder na dinastia de Avis. *Op. Cit.* p. 14.

<sup>1141</sup> *Ibidem.* Cap. III, p. 18.

Durante a realização das cortes em finais de 1438 uma memória recente do reino se levantaria: a das Cortes de Coimbra de 1385. A tese ascendente de poder ressurgiria em mais um momento em que o reino de Portugal seria regido por uma mulher. Seria de parte das novas cortes o questionamento do poder dado por um rei à sua rainha. Tratando-se do bem-comum, somente a maior parte do reino poderia decidir<sup>1142</sup>. O monarca, sendo um só homem e mortal, não poderia ter esse poder de decisão – era esse princípio que as cortes de Torres Novas procuraram afirmar perante a realeza avisina, o qual acabaria vindo a calhar ao infante D. Pedro. No entanto, Ana Maria Rodrigues ressalta as diferenças fundamentais entre os tempos de 1385 e 1438: no novo momento regencial havia sim um herdeiro legítimo no reino, o qual já havia sido inclusive alçado ao trono<sup>1143</sup>.

Os argumentos ligados aos impedimentos femininos ao governo seriam levantados novamente, agora na Lisboa de 1439. A argumentação misógina se daria pelas palavras do doutor Diogo Afonso, que teria recorrido ao Direito Canônico e Civil, bem como às Escrituras para respaldar o posicionamento. Aludindo às concepções teóricas correntes sobre a criação das crianças no período, as palavras atribuídas ao jurista por Rui de Pina apontariam que “era grande perigo e aleijão, El-Rei ser mais criado em poder de mulheres; e não menos erro reger a Rainha, [...] e que o infante D. Pedro devia reger”<sup>1144</sup>. Contudo, é preciso lembrar que D. Pedro e seus irmãos haviam sido criados na corte portuguesa em grande proximidade à mãe D. Filipa. Os reflexos da educação dada por esta aos filhos seria, como já abordamos anteriormente, motivo de elogio pelos cronistas Fernão Lopes e Zurara.

Em Torres Novas seriam delineadas duas frentes políticas: uma partidária da regência única da rainha (composta por uma parte da nobreza) e outra partidária do infante D. Pedro. A soberana e o cunhado inicialmente firmariam uma proposta de regência partilhada (tal qual a vivida pelo pai de D. Leonor, D. Fernando, junto a Catarina de Lencastre tempos antes em Castela). Mas as intrigas da corte e diversos interesses envolvidos trariam novo desacordo entre os cunhados.

A discórdia entre a rainha e D. Pedro teria sido em grande parte promovida por nobres como D. Afonso, conde de Barcelos. Logo no começo da regência D. Leonor, provavelmente visando assegurar mais respeito do cunhado D. Pedro a seu governo, proporia o casamento de D. Afonso V com D. Isabel, filha do duque de Coimbra. Tal proposta teria sido muito bem recebida pelo infante, consoante Rui de Pina. Porém, o casamento dos jovens primos

---

<sup>1142</sup> Ibidem. Cap. XI.

<sup>1143</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas*. Op. Cit. p. 182.

<sup>1144</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V*. Op. Cit. v. I. Cap. XXXVI, p. 69.

desagradaria ao conde de Barcelos, que tencionava casar sua neta Isabel (filha do infante D. João) com o rei<sup>1145</sup>. Iniciar-se-ia neste ponto o antagonismo entre o segundo varão de Avis e seu irmão natural na obra de Pina. Antagonismo este que também se refletiria na relação entre o infante D. Pedro e a rainha, pois logo a seguir à concórdia da regência partilhada, D. Leonor (pela visão cronística, volúvel e influenciável, devido à “condição feminina”) retrocederia da promessa de casamento do filho com D. Isabel, causando grande insatisfação no cunhado<sup>1146</sup>.

Já a origem das desavenças entre D. Pedro e a cunhada por parte desta são explicadas por Rui de Pina a partir de dois argumentos (um ligado ao gênero feminino e outro às relações familiares): o primeiro seria a “feminil fraqueza” da rainha, fator que a levaria a não pesar induções alheias contra o infante (como alegações de que ele havia de querer tomar o poder do reino para si); já o segundo, seria a possível inimizade da rainha com a mulher de D. Pedro, D. Isabel de Urgell. A esposa de D. Duarte e a de D. Pedro seriam rivais, pois em disputa pelo trono de Aragão, o pai de D. Leonor (Fernando de Antequera) venceu e aprisionou D. Jaime, conde de Urgell e pai de D. Isabel<sup>1147</sup>. No entanto, como observamos pelas reflexões de Miriam Coser e ao longo das crônicas de Rui de Pina, o argumento da “feminil fraqueza” de Leonor seria preponderante e apesar de a rainha ter muita virtude e bondade, o “problema” de seu gênero feminino (junto ao fato de ser estrangeira) a incapacitaria para o governo do reino - em oposição a D. Pedro (homem detentor de racionalidade e natural da terra).

Aliás, algo a se questionar seria o fato de D. Duarte ter dado a regência exclusiva à esposa enquanto que no plano teórico de seu *Leal Conselheiro* expunha a “natural” hierarquia que colocava os homens como mais prudentes que as mulheres e, por isso, mais aptos ao exercício da função régia<sup>1148</sup>. Pensando também na *Virtuosa Benfeitoria* de D. Pedro e na teoria hierárquica da Grande Cadeia do Ser que defende na obra, questionamos se o segundo varão de Avis não se submeteria ao governo da cunhada de tão bom grado, ao menos em parte, devido a essas ponderações teóricas. Tais dúvidas históricas dificilmente serão solucionadas, mas as contradições que expõem revelam uma gama de possibilidades concretas e ideais sobre as relações de gênero entre a realeza naquele Portugal de Quatrocentos.

Com a primeira desavença entre o infante D. Pedro e D. Leonor de Aragão, o infante D. Henrique acabaria por intervir. Em seu papel mediador, o terceiro varão da primeira

<sup>1145</sup> À reação do conde de Barcelos o cronista associaria os seguintes termos pejorativos: tristeza, ódio, inveja e cobiça. Cf: *Ibidem*. Caps. VI, VII, VIII, pp. 22-26.

<sup>1146</sup> *Ibidem*. Caps. XIII, XVI.

<sup>1147</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. II, p. 16.

<sup>1148</sup> Verificar página 200 da tese, item 4.4 Ver também: D. DUARTE, *Leal Conselheiro. Op. Cit.* Cap. LI, p. 205

geração de Avis tentaria conciliar todos os interesses envolvidos na questão regencial. Um documento comprobatório dessa atuação do infante é o regimento que teria lavrado nas Cortes de Torres Novas, o qual conferia à rainha o cuidado na criação dos filhos, bem como a administração das rendas e ofícios; ao infante D. Pedro a defesa do reino (já que a rainha por sua condição feminina não poderia assumir comando de guerra, contudo, quando ele estivesse em seu divertimento masculino de caça e monte, ela ficaria responsável pelas determinações); as questões da fazenda e papel igual nos conselhos a ambos; a justiça ao conde de Arraiolos; e por fim, as decisões de Ceuta por conselho, com autoridade da rainha e do infante D. Pedro. Além disso, previa a realização de cortes anuais, marcando a próxima para Lisboa em 1439. O documento é assinado por todos os envolvidos e notáveis presentes. D. Leonor, inclusive, assinaria como a “trjste reyna”<sup>1149</sup>. Na versão do acordo relatada por Rui de Pina, o infante D. Pedro não teria se contentado muito, considerando sua parte no regimento muito limitada, mas afirmaria um princípio de concórdia fraternal ao dizer que “faria o que o infante seu irmão quisesse”<sup>1150</sup>.

No primeiro volume da crônica dedicada a D. Afonso V, o infante D. João assume um protagonismo antes ausente em outras narrativas avisinas. Teria sido este irmão de D. Duarte um dos primeiros a questionar a regência da cunhada (logo após se recuperar de sua doença e ir ao encontro da corte). O infante teria recomendado a D. Leonor afastar-se das questões do governo e guardar-se como convinha a uma boa rainha. Na versão cronística, seria a partir do conhecimento deste comentário que os povos começariam a se alvoroçar<sup>1151</sup>. As palavras atribuídas a D. João aqui estabelecem um elo entre a família real avisina (representada aqui pela figura desse infante), o bom governo régio e as atuações atribuídas aos gêneros masculino e feminino. Pelo dito do membro da primeira geração de Avis, à boa rainha (mulher e viúva) portuguesa não caberia reger, mas guardar-se.

Enquanto D. Henrique atuaria diplomaticamente em meio a cunhada e o irmão D. Pedro, o infante D. João teria apoiado integralmente o segundo varão de Avis desde o início e preparado a sua elevação ao poder. No discurso de Pina, o penúltimo filho da primeira geração avisina, advertiria ao irmão a influência negativa que os infantes de Aragão poderiam exercer em Portugal com D. Leonor e teria afirmado que se D. Pedro não assumisse a

---

<sup>1149</sup> MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. VI, doc. n. 96, pp. 264-273. As declarações do regimento também são transpostas por Rui de Pina em sua crônica. Cf: PINA, Rui de. *Crônica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. XV, pp. 34, 35.

<sup>1150</sup> Cf: PINA, Rui de. *Ibidem.* Cap. XV, p. 36.

<sup>1151</sup> *Ibidem.* Cap. XVII, pp. 39, 40.

regência, ele mesmo a tomaria<sup>1152</sup>. O duque de Coimbra enviaria então cartas a diversos concelhos do reino alertando contra uma possível invasão castelhana, obtendo com isso amplo apoio citadino (rememorando os temores da crise de 1383-1385)<sup>1153</sup>. Como ponderou Baquero Moreno, com a crise da regência, verificou-se da parte dos infantes D. Pedro e D. João (secundados depois pelo infante D. Henrique) uma tenaz oposição à rainha-viúva<sup>1154</sup>, com a finalidade de impedir o regimento desta e colocá-lo nas mãos da família real de Avis, representada no momento por seu filho mais velho vivo, D. Pedro.

Com o crescimento do alvoroço dos povos, mormente de Lisboa, D. Leonor partiria com os filhos para Alenquer<sup>1155</sup>. A este tempo, os povos de Lisboa, secundados pelo infante D. João, decidiram que D. Pedro deveria tomar o regimento para si. E no caso de falecimento deste, os outros infantes avisinos tomariam o regimento sucessivamente<sup>1156</sup>. Portanto, os procuradores da cidade decidiram que só homens, naturais do reino, poderiam reger, mesmo que promettessem sempre honrar a “muito excelente e prezada” rainha D. Leonor<sup>1157</sup>. No entanto, além da oposição óbvia da rainha a esta exclusão do regimento, D. Henrique não se mostraria contente. A crônica de Rui de Pina compõe aqui um conflito entre o terceiro varão da primeira geração de Avis e seus irmãos. Em uma posição legalista, o *Navegador* defenderia que somente a reunião dos três estados do reino poderia deliberar sobre tal proposição. Acerca da reação henriquina, o infante D. João não teria se agradado. Já o irmão natural dos infantes, o conde de Barcelos, não chegaria a enviar nenhum parecer sobre o ocorrido (mesmo preferindo a possível brandura do governo de Leonor ao rigor de um governo petrino)<sup>1158</sup>.

A rainha recorrerá a seus aliados para evitar a tomada do poder, mas Rui de Pina viria mais uma vez aludir à memória da família exemplar de Avis e de seu pai fundador, atribuindo as seguintes palavras ao infante D. João: “Que por aquelle tempo, ainda que os fidalgos muito valessem, não era seu valor para contrariar as vontades dos filhos e netos d’El-Rei D. João, com que o reino e todas as cousas d’elle, por amor e razão pendiam”<sup>1159</sup>. Já em ofensiva contra os que ainda apoiavam a rainha, o infante D. João tomaria o castelo de Lisboa. A mulher do alcaide do castelo tentaria demover o penúltimo varão da primeira geração avisina à causa de D. Leonor, dizendo-lhe que a rainha recusaria a regência em seu nome e concederia o

<sup>1152</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. XXII, p. 46.

<sup>1153</sup> Ibidem. Cap. XXVIII, XXIX.

<sup>1154</sup> MORENO, Humberto Baquero. *O Infante D. Pedro, duque de Coimbra. Op. Cit.* p. 22.

<sup>1155</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. XXXI, p. 62.

<sup>1156</sup> Ibidem. Caps. XXXII, XXXIV, XXXVII, XXXVIII.

<sup>1157</sup> Ibidem. Cap. XXXVII, p. 71.

<sup>1158</sup> Ibidem. Cap. XXXIX

<sup>1159</sup> Ibidem. Cap. XL, p. 77.

casamento de D. Afonso V com sua filha Isabel. O infante rejeitaria de pronto tal proposta, afirmava-se novamente o amor e lealdade familiar como princípio da família de D. João I e D. Filipa de Lencastre. Seriam atribuídas na cronística de Pina as seguintes palavras ao condestável D. João:

[...] dizei a sua Senhoria que nunca Deus queira nem quererá que entre os filhos d'El-Rei D. João, que nas mocidades em tanto amor e concordia se criaram, seja agora semeada tal cizania, porque se desamem e desconcertem; eu haveria temor de Deus e vergonha do mundo, não digo aceitar, mas somente lembrar-me d'aceitar o Regimento do reino, em que tivesse dois irmãos mais velhos, e taes para isso, como são o Infante D. Pedro, e o Infante D. Henrique<sup>1160</sup>.

A normatividade cronística expressa plena lealdade adélfica e respeito à hierarquia etária pelo segundo filho mais novo da primeira geração de Avis. A lealdade ao irmão significaria o mesmo que a lealdade à Casa Real iniciada pelos pais.

Uma nova tentativa de desunir os infantes avisinos seria feita, desta vez pela própria rainha. D. Leonor enviaria uma carta a D. Henrique, crendo que sua proximidade a ele e a defesa que o infante lhe fez contra a retirada forçada do regimento, convertê-lo-ia à sua causa. Para tentar garantir o apoio, a rainha alegaria que D. Pedro, visando tomar a regência do reino para si e evitar a contestação do irmão, prenderia D. Henrique. Todavia, através de informantes, o segundo varão avisino soube das intenções da cunhada e teria apressadamente ido ao encontro do infante D. Henrique alertá-lo de possíveis intrigas. Ao receber a carta, o duque de Viseu logo iria ter com o irmão em Coimbra, mostrando-lhe o documento. Em uma construção singular a respeito da relação entre os ínclitos infantes, Rui de Pina afirmaria que D. Pedro teria rido ao ler a carta e, abraçando o irmão, diria: “E porém a prisão que vós aqui recebereis será a honra e o amor que de mi sempre recebestes, e me vós mui bem merecereis”<sup>1161</sup>. D. Henrique fez a sua escolha e passou a atuar ao lado dos irmãos na questão regencial. O apoio henriquino não se dá na cronística pelo progressivo cerceamento das possibilidades políticas de colaborar com a cunhada para a manutenção do regimento partilhado, mas sim por um argumento de lealdade e amor fraternal.

Em seguida, D. Henrique e D. Pedro chamariam a Coimbra o meio-irmão D. Afonso, tentando convencê-lo a fazer com que D. Leonor levasse D. Afonso V às cortes de Lisboa. Conforme Rui de Pina, o conde de Barcelos, como tradicional apoiante da rainha, teria se recusado, afirmando que só o faria se o regimento único de D. Pedro fosse revogado<sup>1162</sup>. O

<sup>1160</sup> Ibidem. Cap. XLI, p. 79.

<sup>1161</sup> Ibidem. Cap. XLIII, p. 83.

<sup>1162</sup> Ibidem. Cap. XLIV, pp. 83-85.

segundo varão de Avis seguiria para Lisboa para as ditas cortes, já o infante D. Henrique iria ao encontro de D. Leonor em Alenquer. Os irmãos avisinos usariam da maior proximidade entre a soberana e o duque de Viseu para demovê-la em seu propósito, permitindo a ida do rei às cortes.<sup>1163</sup>

Assim como o pai fizera décadas antes, D. Pedro faria em 1439 uma entrada triunfal em Lisboa, sendo nomeado regedor e defensor do reino, mesmo ainda sem reunião magna das cortes<sup>1164</sup>. Mas como analisou pormenorizadamente Baquero Moreno - na obra *A Batalha de Alfarrobeira, Antecedentes e Significado Histórico* - as cortes de Lisboa de 1439 seriam um mero simulacro para legalizar uma situação já verificada de fato: a regência única de D. Pedro<sup>1165</sup>. Neste ponto, a semelhança com as Cortes de Coimbra de 1385 também se revelaria, pois a assembléia anterior de fato só veio selar oficialmente uma tomada de poder já realizada por D. João I, com a ajuda do fiel Nuno Álvares Pereira e aclamada por povos concelhios. Como notado pelo referido historiador, apesar do apoio da nobreza tradicional, D. Leonor nada poderia fazer contra o poder das casas ducais dos infantes avisinos, também porque os infantes de Aragão (em vista das questões da política interna castelhana) não teriam condições naquele momento de intervir com maior força para ajudá-la<sup>1166</sup>.

Após o tio, D. Afonso V também faria sua entrada solene na cidade de Lisboa. Com o principal ator presente (mas que, de fato, no momento era só um mero joguete nas mãos dos interessados no governo), poderiam ser iniciadas oficialmente as cortes. A decisão de Lisboa sobre a regência una de D. Pedro e criação do rei D. Afonso V exclusivamente pelo infante foi registrada em um documento oficial de dezembro de 1439. Neste, os procuradores citadinos defenderiam que o reino não poderia mais ser governado por duas cabeças, pois a ineficácia desse regimento estava a afetar o bem comum. A sempre “nobre e leal” cidade que defendera anteriormente D. João I (como o natural do reino que melhor poderia cuidar de suas questões), elegeria agora o secundogênito deste, D. Pedro, para o cargo de regedor, com a diferença de que tal regência só duraria até a maioridade de D. Afonso<sup>1167</sup>.

O descontentamento do conde de Barcelos na referida assembléia de posse do irmão também ficaria evidente, pois teria considerado sua parte no regimento muito pequena<sup>1168</sup>. Na

<sup>1163</sup> Ibidem. Cap. XLVIII.

<sup>1164</sup> Ibidem. Cap. XLVI.

<sup>1165</sup> MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira. Op. Cit. Passim.*

<sup>1166</sup> \_\_\_\_\_. *O Infante D. Pedro, duque de Coimbra. Op. Cit. p. 22.*

<sup>1167</sup> MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit. v. VII, doc. n. 15, pp. 19, 20.*

<sup>1168</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit. v. I. Cap. XLIX, p. 95.*

versão cronística de Rui de Pina, o conde de Barcelos nunca chamaria D. Pedro de regente, mesmo tendo ao final da crise acatado a decisão das cortes<sup>1169</sup>.

Na conclusão da assembléia, uma decisão mais drástica também seria proposta: retirar de D. Leonor a criação de D. Afonso V e seu irmão D. Fernando, deixando-a a cargo exclusivamente do regente D. Pedro. Rui de Pina reproduziria a argumentação das cortes de que “a criação d’El-Rei por ser em poder de mulher, é a elle mui danosa, e sempre por isso ficará fraco e efeminado”. Além disso, pelo desafeto a D. Pedro, alegava-se que a soberana poderia criar no filho um sentimento de ódio contra o infante<sup>1170</sup> (mal se tinha ideia naquele momento que a retirada da presença da mãe acabaria justamente por gerar o efeito temido, comprovado nos idos de Alfarrobeira). Mais uma vez, o argumento misógino atuaria em desfavor da rainha. Pela pressão dos povos, convicção ou interesse, o infante D. Pedro acabaria por ceder.

Em 1439 D. Afonso V teria em torno de 08 anos. Como ponderou Ana Maria Rodrigues, a este tempo o menino já deveria ter feito a passagem do mundo da criação feminina para o da criação masculina, o que se mostraria mais fácil se D. Duarte ainda estivesse vivo:

A morte do rei, contudo, veio a interromper o processo e criar uma corte truncada, em que continuava a haver um <<gineceu>> em torno da rainha viúva, mas deixara de haver o universo masculino, que apenas se reconstituía parcialmente quando a soberana solicitava a presença dos cunhados e restantes membros do Conselho Régio para discutir assuntos graves demais para os decidir sozinha<sup>1171</sup>.

Na versão de Rui de Pina, D. Pedro teria proposto antes uma solução: andarem ele e a rainha juntos pelo reino, de modo que o pequeno monarca não precisasse deixar a mãe e também não fosse privado do acompanhamento do tio<sup>1172</sup>. Tal resolução seria refutada por D. Leonor. Ela acabaria por decidir partir para Sintra, de onde poderia momentaneamente aparentar ceder a guarda dos filhos aos infantes avisinos enquanto prepararia recursos e pedidos de ajuda aos irmãos aragoneses. A rainha teria tomado sua decisão e na calada da noite acordado seus varões para despedir-se (uma despedida que acabaria ao final da crise por ser definitiva). Na imagem cronística de Rui de Pina, com grande pesar, D. Leonor anunciava sua partida a D. Afonso e D. Fernando. Surpreendentemente, o pequeno monarca teria demonstrado uma atitude muito madura para sua idade, confortando a mãe com admirável prudência (característica essencial para um futuro rei, a qual o terceiro cronista de Avis acaba

<sup>1169</sup> Cf: Ibidem. Cap. XLVI.

<sup>1170</sup> Ibidem. Cap. L, p. 97.

<sup>1171</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas*. Op. Cit. p. 202.

<sup>1172</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V*. Op. Cit. v. I. Cap. L, p. 100.

por atribuir a D. Afonso V na construção dessa cena). Logo após a ida da rainha para Sintra, os príncipes seriam levados pelos tios Pedro e João. Henrique, em sua habitual função diplomática junto à rainha, tentaria alcançá-la, mas não obteria êxito<sup>1173</sup>.

Como esperado, a rainha escreveria a seus irmãos que se encontravam em Castela, os quais enviariam uma embaixada a Portugal<sup>1174</sup>. Como já referido, com a decisão de exclusão da rainha da regência em dezembro de 1439, os infantes de Avis temeram a intervenção dos irmãos da rainha na questão portuguesa, algo que agora parecia mais próximo. Neste momento, D. Pedro realizaria um acordo secreto com D. Álvaro de Luna. Por sua vez, o conde de Barcelos, adversário do regente, tentaria se ligar aos infantes aragoneses e colaborar para a volta da rainha ao poder. O ilegítimo D. Afonso havia aconselhado a rainha a refugiar-se no castelo do Crato, pois o prior lhe era fiel e o deslocamento de tropas dos nobres e castelhanos apoiantes de D. Leonor seria mais fácil. A rainha seguiria o conselho, levando somente a filha de colo, Joana, e sua ama<sup>1175</sup>. Armava-se um cenário de conflito aberto. Sem mais possibilidades de entendimento, D. Pedro decidiria impor cerco ao Crato. A rainha contava que o conde de Barcelos, outros nobres e gente armada de Castela viriam em seu socorro. Contudo, tal não se daria<sup>1176</sup>.

Mais uma vez em seu papel mediador, o infante D. Henrique atuaria, agora fazendo o irmão bastardo entrar em acordo com D. Pedro. Consoante a imagem de perene oposição fraternal composta por Rui de Pina, o regente e o meio-irmão teriam no ajuste “fingidamente” se abraçado e dado mostras de amor e cortesia<sup>1177</sup>. Mesmo dessa forma, estavam agora todos os filhos de D. João I unidos, passando a cumprir a função de fronteiras contra uma possível invasão dos infantes de Aragão. A isso se somou a aliança de D. Pedro com D. Álvaro de Luna, o qual - com sua influência sobre o rei de Castela - colaboraria para neutralizar o poder dos irmãos da rainha e seu apoio a esta<sup>1178</sup>. Acuada e abandonada por seus maiores aliados do reino português, D. Leonor partiria para Castela ao final de dezembro de 1440<sup>1179</sup>.

Outra importante atitude petrina é comentada por Baquero Moreno. Ainda no ano de 1440, o regente enviara uma carta aos conselheiros de Barcelona explicando os motivos pelos quais havia assumido a regência única em detrimento da rainha (enunciando as explicações registradas no documento de 1439, relativo à sua “eleição” pelos três estados em Lisboa).

<sup>1173</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. LI, pp. 103, 104.

<sup>1174</sup> Ibidem. Caps. LIII,

<sup>1175</sup> Ibidem. Cap. LXIV.

<sup>1176</sup> Ibidem. Caps. LXX, LXXII.

<sup>1177</sup> Ibidem. Cap. LXXV, p. 151.

<sup>1178</sup> Cf: PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. I. Caps. LVI-LXII ; Ver também: THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 112.

<sup>1179</sup> PINA, Rui de. Ibidem. Cap. LXXIV, LXXV.

Com isso, o infante procurou obter o apoio da poderosa oligarquia barcelonesa, a qual poderia exercer grande pressão junto ao rei Afonso V, *o Magnânimo*, evitando manobras mais ousadas para a defesa dos interesses da irmã<sup>1180</sup>. Como observado pelo medievalista, a notável atividade epistolar de D. Pedro durante a regência revelaria um político sagaz, capaz de prever diversas situações políticas e antecipar-se aos acontecimentos<sup>1181</sup>. Na referida carta, D. Pedro aludiria que estava em concórdia com a cunhada, o que se comprova documentalmente: no tempo em que se encontrava em Almerim, a rainha teria escrito uma carta à câmara de Lisboa, anunciando que se encontrava apaziguada com D. Pedro<sup>1182</sup>. Todavia, o infante afirmava em sua epístola que devido a maus conselheiros D. Leonor retrocederia da paz, voltando a fazer-lhe oposição nos idos de 1440.

Confrontando a crônica de Rui de Pina, Baquero Moreno referenciaria a obra de Gaspar de Landim, datada de 1630 e dedicada a D. João, oitavo duque de Bragança. Escrito numa conjuntura favorável à Casa de Bragança, o texto iria redimir D. Afonso, primeiro duque da casa nobiliárquica, em oposição à sua imagem desvantajosa construída anteriormente por Pina. Deste modo, a narrativa naturalmente deveria denegrir a imagem do infante D. Pedro, antes reabilitado pelo terceiro cronista de Avis. Provavelmente através de crônicas castelhanas, a obra de Landim descreveria em maiores detalhes as queixas de D. Leonor a seus irmãos quanto aos vexames perpetrados pelo infante D. Pedro em Portugal e daria à fuga da rainha para o Crato um tom emocional. Contrariamente a Rui de Pina, a versão dada pelo servidor do oitavo duque de Bragança enfatizaria um infante D. Pedro sedento pelo poder, que sempre teria agido de má fé quanto à rainha Leonor e que faria de tudo para não ceder o governo ao sobrinho quando de sua maioridade<sup>1183</sup>.

Voltando à década de 1440, outro problema se arrastava nos primeiros tempos da regência petrina: a permanência do infante D. Fernando como cativo dos mouros no Marrocos. Como apontou Luís Filipe Thomaz, o resgate do filho mais novo da primeira geração avisina mediante o abandono de Ceuta, decidido pela regência conjunta, nunca viria a se concretizar<sup>1184</sup>. D. Pedro e D. Leonor tiveram que ponderar a defesa da posse de Ceuta pela nobreza e a proibição do papado de entrega da possessão. O testamento duartiano que previa a

<sup>1180</sup> Cf: MORENO, Humberto Baquero. *O Infante D. Pedro, duque de Coimbra. Op. Cit.* p. 66. Nesta obra, o autor publicou a íntegra da carta do infante D. Pedro aos barceloneses (pp. 68, 69).

<sup>1181</sup> Ibidem, p. 63.

<sup>1182</sup> Cf: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. VII, doc. n. 81, p. 115.

<sup>1183</sup> MORENO, Humberto Baquero. *O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra. Op. Cit.* pp. 13-15; LANDIM, Gaspar Dias de. *O Infante D. Pedro: chronica inedita.* Edição de Luciano Cordeiro. Lisboa: Escriptorio, 1892.

<sup>1184</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* pp. 109, 110.

entrega do porto marroquino teria dificuldades insuperáveis para sua execução<sup>1185</sup>. Deste modo, já como regente uno, D. Pedro tentaria uma expedição para libertar o infante cativo em 1441. Entretanto, o corso português havia alguns meses antes atacado navios de Gênova. Talvez como represália a este ataque ou para impedir a entrega da cidade cristã africana, os genoveses repeliram a armada. Ceuta havia se tornado foco permanente de tensão. Uma *jihad* fora proclamada para sua retomada, o que exigiu atenção do governo avisino. No ano seguinte, D. Henrique prepararia uma cruzada, requisitando bula ao papa, o qual lhe atribuiu<sup>1186</sup>.

Ao que parece, planejava-se retomar a ofensiva em África entre 1442-1443. Porém, isso não viria a acontecer<sup>1187</sup>. No mesmo período, a situação peninsular viria a se agravar, mormente para os infantes de Aragão em Castela. Em Portugal, viviam-se as consequências da destituição da regência de D. Leonor, com as defesas que os irmãos desta lhe fariam de diversas formas e em diferentes oportunidades. O rei Afonso V de Aragão tentaria inclusive impedir o casamento de D. Isabel de Coimbra com o jovem rei Afonso de Portugal, intercedendo junto ao papa (procurando persuadí-lo contra a concessão de dispensa de consanguinidade) e visando assim atingir o regente<sup>1188</sup>. É relevante observar que por volta do mesmo período, o *Magnânimo* aragonês recorreria à D. Isabel, duquesa da Borgonha e irmã dos infantes avisinos, propondo-lhe uma grande cruzada contra os infiéis que promovesse novamente a união das famílias reais e o esquecimento de todas as contendas<sup>1189</sup>. No entanto, como ponderou Luís Filipe Thomaz, eram apenas votos platônicos. Os problemas peninsulares retirariam a atenção de todos das questões cruzadísticas<sup>1190</sup>.

Ainda em 1441, ano em que o infante D. Pedro enviara uma expedição para libertar D. Fernando, o irmão cativo lhe escrevera da Masmorra de Fez. Em sua carta, o filho mais novo da primeira geração de Avis rogava ao regente o pagamento de empréstimos feitos por genoveses para seu sustento no cativeiro (o que evidencia sua precária situação e falta de devida atenção avisina), pediria a entrega do filho de Sala-ben-Sala pelos reféns portugueses em Arzila, bem como a entrega de Ceuta para sua própria libertação (denotando falta de vontade pessoal em sacrificar a sua alma pela manutenção do domínio cristão em África). Na missiva, o infante abordaria os tormentos que sofria no cativeiro e clamaria por socorro

<sup>1185</sup> Rui de Pina discute questão em: PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. I. Cap. LIV, pp. 108-113.

<sup>1186</sup> Cf: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. VIII, doc. n. 232, pp. 344-350.

<sup>1187</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *Ibidem.* p. 110.

<sup>1188</sup> MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. VIII, doc. n. 93, pp. 150-151; doc. N. 167, pp. 256-257.

<sup>1189</sup> *Ibidem.* doc. n. 69, pp. 117-120.

<sup>1190</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 111.

apelando para o amor fraternal de D. Pedro<sup>1191</sup>. D. Fernando também argumentaria que seu retorno a Portugal traria muita honra, serviço e acrescentamento ao rei e ao reino<sup>1192</sup> (expressando uma visão oposta à maior parte da nobreza portuguesa, do papado e de outros reinos cristãos, que optaram pela manutenção de Ceuta a qualquer custo).

O infante afirmava saber o quanto o irmão fazia para tentar libertá-lo (a armada promovida por D. Pedro seria uma evidência de que o regente não se esqueceria da situação de D. Fernando). Todavia, o que os clamores da carta fernandina resumiam é que somente uma alternativa seria mais eficaz para sua libertação: a entrega de Ceuta. Contudo, a posição regencial de D. Pedro expressaria ainda o impasse de 1438. A vontade final de D. Duarte fora a entrega de Ceuta para o resgate do irmão, deixando de lado a razão de Estado, mas num momento em que não poderia mais agir para isso. O infante D. Pedro tentaria outros meios, mas não cederia à entrega de Ceuta. A morte do infante no cativeiro em 1443 deixaria dúvidas quanto a se algum dia o regente realizaria a prescrição duartiana.

O adoecimento e falecimento de D. Fernando na masmorra de Fez, ao mesmo tempo em que faria com que fosse abortada a ofensiva em Marrocos naquele período, daria início à criação de um mito que impactaria o imaginário português até hoje: o Mito do “Infante Santo”. Tal construção viria a calhar à monarquia portuguesa, pois foi conferida ao infante uma aura de mártir espontâneo da expedição contra os mouros, ofuscando o fato de que a monarquia avisina não conseguira recuperar o membro da família real na prisão, deixando-o lá morrer doente. Paulo Drumond Braga recorda que, no ano a seguir à morte do irmão mais novo da primeira geração de Avis, D. Pedro dotaria com bens de raiz no valor de 60 mil reais a Capela de Santa Cruz no mosteiro da Batalha, local que D. Fernando havia escolhido como sepulcro. A década de 1450 seria o auge das celebrações com relação ao infante mais novo da primeira geração de Avis, pois suas relíquias seriam recuperadas e trazidas ao reino português pelo frei João Álvares. O secretário do infante santo seria resgatado pelo regente D. Pedro em 1448, escrevendo a crônica hagiográfica de D. Fernando (requistada pela realeza de Avis) entre 1451 e 1460<sup>1193</sup>. No ano de 1451, a condução do cofre com as vísceras do infante ao Mosteiro da Batalha daria origem a suntuosas celebrações, as quais serviriam de mote para grande propaganda dinástica relacionada ao reinado de D. Afonso V (em momento logo após a tragédia de Alfarrobeira e morte do ex-regente D. Pedro). Posteriormente, Rui de Pina

---

<sup>1191</sup> “senhor irmão, que sei que me tendes tamanho amor que maior nom pode, e espero que, por me liurades, fazeis e fareis como por uos mesmo. E eu assi uos peço, por merce, que considereis senhor, que nom somente me remireis o corpo, mas ainda a alma [...]”. In: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. XV (Suplemento), doc. n. 138, p. 359-362.

<sup>1192</sup> *Ibidem.* pp. 359-362.

<sup>1193</sup> Sobre este tema, conferir: BRAGA, Paulo Drumond. O Mito do “Infante Santo”. *Op. Cit.* p. 3.

também aludiria à crença na santa e piedosa morte do infante D. Fernando, em sua *Crónica de D. Afonso V*<sup>1194</sup>.



Figura 12 - O Infante Santo, tríptico<sup>1195</sup>.

Mas antes da morte do filho mais novo da primeira geração de Avis, no ano anterior, o desaparecimento de mais um dos irmãos da Ínclita Geração abalaria a família e impactaria os rumos da regência de D. Pedro. O infante D. João adoeceria, contudo, desta vez não resistiria à enfermidade. Como observou Maria Medeiros, há várias referências documentais registrando o infante em situação de doença ao longo de sua vida. Lembrando que à época da morte de D. Duarte, encontrava-se também enfermo. Referente ao ano de 1439, Rui de Pina aludiria que D. João estava doente em Alcouchete, no momento em que pretendia aconselhar o irmão D. Pedro a não protelar sua nomeação como regente único do reino<sup>1196</sup>.

Em outubro de 1442 o penúltimo filho da primeira geração de Avis contrairia uma febre insidiosa que lhe seria fatal. O terceiro cronista avisino, em um curto capítulo da crônica dedicada a D. Afonso V, aborda o tema da morte do infante em Alcácer do Sal e seu sepultamento no Mosteiro da Batalha (não detalhando as exéquias e não dando conta de seu possível testamento), mas não sem enunciar as bondades e virtudes do falecido. Ressalta ter sido este “grande amigo do bem comum do reino” (pela posição de Pina, certamente por ter ficado ao lado do irmão D. Pedro e contra a rainha Leonor no regimento do reino). Apesar de afirmar a grande tristeza que todos teriam sentido pela sua morte, o cronista não aborda a reação que do infante D. Henrique pelo ocorrido, mas pormenoriza a do infante D. Pedro, erigindo uma vez mais em seu discurso a noção de maior ligação entre o regente e o irmão

<sup>1194</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. II. Cap. LXXXIII, p. 14.

<sup>1195</sup> Detalhe do painel central com o pequeno tríptico. Século XV. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, Portugal.

<sup>1196</sup> Cf: MEDEIROS, Maria Dulcina. *O infante D. João (1400-1442). Op. Cit.* p. 41.

mais novo. Na imagem construída por Pina, o segundo varão de Avis foi o mais afetado pela morte do irmão, “cahiu de verdadeiro nojo em cama[...]; porque eram irmãos que sem cautella e mui verdadeiramente se amaram, e foram sempre em todo mui conformes”<sup>1197</sup>, por esse motivo o regente não deixaria de bem dotar e honrar os filhos de D. João, como notaremos mais adiante.

No ano de 1442 também faleceria sem herdeiro D. Duarte, duque de Bragança. D. Afonso, conde de Barcelos, foi requerer o ducado ao regente D. Pedro. Todavia, este pretendia dá-lo ao sobrinho conde de Ourém, que já lhe tinha pedido o título. O pai e o filho entrariam em concórdia na questão, tendo o primeiro recebido o ducado, pois o segundo seria logicamente seu herdeiro e sucessor<sup>1198</sup>. A nomeação de D. Afonso como duque de Bragança fortaleceria sobremaneira seu ramo familiar e teria implicações futuras no reinado de D. João II. É preciso notar que apesar da honraria concedida por D. Pedro ao meio-irmão, as desavenças entre ambos não terminariam, como veremos adiante.

É importante observar que apesar da morte precoce do penúltimo varão de Avis, seu legado geracional teria implicações cruciais para a política ibérica<sup>1199</sup>. Sua filha mais velha, D. Isabel, casaria com o rei Juan II de Castela. Dessa união, nasceria uma herdeira que se tornaria uma das rainhas mais importantes da história castelhana: D. Isabel (1451-1504), *a Católica*. Já em Portugal, o infante D. João seria avó do rei D. Manuel (1469-1521), seu neto mais novo (gerado da união de sua filha D. Beatriz com o duque de Viseu e infante, D. Fernando, herdeiro do infante D. Henrique<sup>1200</sup>).

Logo após o pai, no ano de 1443, faleceria sem descendência o filho mais velho do infante D. João, D. Diogo, o qual herdara o título de condestável de Portugal. Contrariamente ao que esperava o conde de Barcelos (genro do antigo condestável Nuno Álvares Pereira), que pretendia o cargo para seu filho conde de Ourém, o regente D. Pedro acabou por nomear seu próprio filho homônimo para o cargo, descontentando o meio-irmão D. Afonso e o sobrinho. Em termos lógicos e cronísticos, a atitude faria crescer a oposição desse ramo familiar ao duque de Coimbra. Tal desafeto e suas consequências práticas serão fundamentais para a configuração do contexto que levou à tragédia de Alfarrobeira em 1449.

<sup>1197</sup> PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. II. Cap. LXXXI, p. 11. [os grifos são meus].

<sup>1198</sup> No entanto, o conde de Ourém nunca viria a se tornar duque de Bragança, visto que veio a morrer antes do pai. Cf: *Ibidem*, p. 11.

<sup>1199</sup> Sobre a questão, conferir: PINA, Rui de. *Crónica de D. Afonso V. Op. Cit.* v. II. Cap. LXXXI, p. 11; MEDEIROS, Maria Dulcina. *Ibidem*. pp. 37-40.

<sup>1200</sup> Primo direto da nobre, irmão de D. Afonso V de Portugal e herdeiro do infante D. Henrique (por isso o título de duque de Viseu).

Voltando ao destino de D. Leonor de Aragão, em Castela e mais próxima de sua família de origem, a rainha continuaria as tentativas para recuperar sua posição e voltar ao reino português. Novas embaixadas seriam enviadas a Portugal<sup>1201</sup>. Cortes reunidas em Évora em 1442 determinariam a proibição de retorno da mãe de Afonso V ao reino português<sup>1202</sup>. O comportamento de D. Pedro contra os partidários de D. Leonor também teria sido particularmente rude, confiscando os bens destes, principalmente dos que optaram pelo exílio<sup>1203</sup>. Em período anterior, a rainha havia tomado uma atitude semelhante, expulsando de sua casa certas donzelas próximas ao infante D. Pedro<sup>1204</sup>. Porém, tal ato fora infinitamente menor do que o perpetrado pelo regente após sua tomada de poder. Ao assumir o governo do reino, D. Afonso V repararia tal dano, anunciando a volta dos servidores de sua mãe ao reino<sup>1205</sup>.

O ano de 1455 seria marcado por acontecimentos de grande relevância em Portugal e no restante da Península. As rainhas irmãs Leonor de Portugal e Maria de Castela faleceriam inesperadamente. A crônica de Rui de Pina alude à hipótese de envenenamento de ambas por ordens do condestável Álvaro de Luna, enquanto recusa a possibilidade de que tal mandado tenha sido da parte do infante D. Pedro (que poderia querer evitar a volta da rainha para Portugal). Coerentemente, sempre defendendo a memória do segundo varão da primeira geração de Avis, o cronista avisino afirma que se tratavam de conjecturas dos inimigos do infante<sup>1206</sup>.

Vivendo de modo não condizente com seu estado real<sup>1207</sup>, D. Leonor tentaria até seus últimos dias voltar a ao reino português. Por intervenção do conde de Arraiolos, seria feita uma proposta de retorno da mulher de D. Duarte a Portugal. Proposta esta que parecia estar bem encaminhada junto ao regente D. Pedro, consoante Rui de Pina. No entanto, a morte levaria a rainha em fevereiro de 1445 em Toledo, onde permaneceria sepultada até seu filho

<sup>1201</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica de El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. II. Cap. LXXVIII.

<sup>1202</sup> Ibidem. Cap. LXXIX.

<sup>1203</sup> A respeito dessa questão, conferir a discussão de Baquero Moreno em: MORENO, Humberto Baquero. *O Infante D. Pedro, duque de Coimbra. Op. Cit.* p. 22.

<sup>1204</sup> Ibidem. Cap. XXIII, p. 48.

<sup>1205</sup> Discute-se essa questão no item a seguir da tese: 5.3.

<sup>1206</sup> PINA, Rui de. *Chronica de El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. II. Cap. LXXXIV, p. 17.

<sup>1207</sup> Rui de Pina chega a referir que a rainha passava grande necessidade em Castela, recebendo até mesmo pão e dinheiro de prelados e viúvas como ajuda. Cf: Ibidem, p. 16. No entanto, Ana Maria Rodrigues atenta que a dita “necessidade e pobreza” de D. Leonor estaria muito distante do significado de hoje. Além disso, lembra que Afonso, o *Magnânimo*, teria doado, em data inferior a janeiro de 1443, a quantia anual de 500 florins para seu sustento e de seu seguidores, bem como a vila de Alcolea de Cinca. Tal povoação havia sido dada em dote a D. Isabel de Urgell para o casamento com o infante D. Pedro, mas Afonso V de Aragão teria confiscado o bem para compensar, ao menos parcialmente, as desonras à rainha cometidas pelo cunhado. Cf: RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas. Op. Cit.* pp. 232, 233. Ver também: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. VIII, doc. n. 4, pp. 9, 10.

D. Afonso V encomendar o traslado de seus ossos para a Batalha (o que ocorreria somente no ano de 1456). Após o passamento de D. Leonor, o infante D. Pedro mandaria trazer de Castela a infanta D. Joana, que estava com a mãe, e receberia a sobrinha em Lisboa. No mesmo ano do falecimento da rainha, seus irmãos aragoneses seriam definitivamente derrotados por Álvaro de Luna, na batalha de Olmedo. Chegavam ao fim as implicações da crise castelhana para Portugal. Afonso V de Aragão e Juan de Navarra renovariam no ano seguinte paz perpétua com Portugal<sup>1208</sup>. Para selar também a amizade com Castela, em outubro de 1455 era firmado o casamento entre o rei Juan II de Castela, viúvo na altura, e D. Isabel, filha do infante D. João de Portugal. Porém, a ruína de Álvaro de Luna também não estaria longe, junto à nova soberana, o rei castelhano se incompatibilizaria com seu condestável, que viria a ser condenado à morte e executado em 1452<sup>1209</sup>.

Com o fim da crise regencial de D. Leonor e sua morte em Castela, D. Pedro e D. Henrique aparentemente teriam um pouco mais de tranquilidade. O primeiro para reger e o segundo para cuidar dos problemas de sua casa e de além-mar (não sem contar com o aval e incentivos práticos do irmão mais velho). Mas apesar do apoio concedido pelos homens das cidades durante a tomada da regência, D. Pedro não atenderia às pretensões dos concelhos, o que faria com que gradualmente fosse perdendo partidários. A fiscalidade e o aparato de guerra que teve de montar contra perigos internos e externos também teriam deteriorado relações com os antigos apoiantes. A nobreza vencida na questão regencial viveu sempre uma expectativa de desforra, constituindo um potencial elemento de desestabilização do governo do regente<sup>1210</sup>. Após a maioridade do rei, a fortuna reverteria a situação de superioridade no reino atingida pelo regente D. Pedro. Já D. Henrique, seria o único dos varões da primeira geração de Avis a sobreviver na década de 1450 e manter-se em condição favorável em Portugal, contudo, isso só seria permitido pela escolha da razão de Estado em detrimento da solidariedade adélfica na questão de Alfarrobeira. O bastardo D. Afonso também teria sua casa privilegiada no governo de D. Afonso V, mas o sucessor D. João II futuramente se voltaria contra os descendentes do duque de Bragança e vingaria a memória do avô D. Pedro.

Se a década de 1430 foi de perdas de membros cruciais da família “exemplar” de Avis (D. João I, em 1433, e D. Duarte, em 1438), a década de 1440 não se mostraria diferente em termos fúnebres, sendo-lhe até superior em número de integrantes perdidos (o infante D. João, em 1442, D. Fernando, em 1443, e ao final D. Pedro, em 1449). Dos filhos do rei D. João I e

---

<sup>1208</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* pp. 115, 116. Ver também procuração de D. Afonso V de Aragão a Juan de Navarra: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. VI. doc. n. 127, pp. 171-174.

<sup>1209</sup> Cf. RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas. Op. Cit.* pp. 248, 249.

<sup>1210</sup> MORENO, Humberto Baquero. *O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra. Op. Cit.* p. 22.

da rainha Filipa de Lencastre permaneceriam vivos na década de 1450 somente dois: D. Henrique, o único ainda presente no reino de Portugal, e D. Isabel, no ducado da Borgonha. Nos anos 50 de Quatrocentos, esses dois membros da primeira geração de Avis teriam atuações fundamentais, junto ao sobrinho D. Afonso V, para a recuperação e ressignificação da memória familiar exemplar.

### 5.3 A “MÁCULA” DE ALFARROBEIRA

Em 1446, ano seguinte à morte da mãe, D. Afonso V atingiria a Maioridade. No entanto, o rei não assumiria o trono naquele momento. Segundo Saul Gomes, as movimentações políticas que se desenvolveram até o ano de 1449 fizeram com que um conflito entre poderes senhoriais e ducais (ou mesmo “parcialidades” cortesãs) acabassem numa guerra civil em Portugal<sup>1211</sup>. Luís Filipe Thomaz pontuou que a reação nobiliárquica que culminaria na tragédia de Alfarrobeira foi o único episódio sangrento de guerra civil que a história política portuguesa conheceu entre o começo da expansão em 1415 e a perda do Brasil em 1822<sup>1212</sup>. Tal conflito que acabou por englobar todo o reino e prejudicar principalmente as camadas populares (mormente da região do ducado de Coimbra) partiria da casa do rei, opondo na família real tio e sobrinho, ex-regente e monarca. Porém, não sem contar com desavenças ligadas a outros familiares próximos a D. Afonso V, tal como o irmão D. Fernando, o tio duque de Bragança e o primo conde de Ourém.



Figura 13 - D. Afonso V com cerca de 25 anos de idade<sup>1213</sup>.

<sup>1211</sup> GOMES, Saul António. *D. Afonso V. Op. Cit.* p. 99.

<sup>1212</sup> THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor. Op. Cit.* p. 131.

<sup>1213</sup> Gravura do rei D. Afonso V, por Georg von Ehingen (1428-1508). Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa, Portugal.

Com D. Afonso V prestes a completar 14 anos, D. Pedro convocou cortes para Lisboa. Consoante a narrativa de Rui de Pina, na reunião D. Pedro entregava o regimento ao jovem monarca. Por sua vez, através do doutor Diogo Afonso Mangancha, D. Afonso teria agradecido pela perfeita e amorosa criação dada (nada referindo a respeito do exílio da mãe), pelo ensino dos saberes e costumes reais, assim como pela lealdade e obediente serviço prestado. No entanto, após receber a vara da justiça das mãos do tio, o rei teria se recolhido em sua câmara. Lá, estando somente com o irmão Fernando, com os tios Pedro e Henrique, bem como outros fidalgos, teria requerido a D. Pedro (denominado “tio e padre”) que continuasse a reger como antes, pois ainda receava tomar o governo do reino de todo<sup>1214</sup>.

Para Baquero Moreno, tal requerimento de D. Afonso V teria sido uma estratégia montada pelo regente para evitar que o sobrinho se tornasse um alvo fácil da nobreza adversária da centralização régia<sup>1215</sup>. Este posicionamento pode ser cogitado a partir da confrontação do discurso de Rui de Pina com outra fonte narrativa, como é o caso da crônica posterior de Gaspar de Landim. Contrariamente ao terceiro cronista de Avis, a versão dado pelo servidor do oitavo duque de Bragança quanto às Cortes de Lisboa de 1446 enfatizaria um D. Pedro sedento pelo poder, que sempre teria agido de má fé quanto à rainha Leonor e que faria de tudo para não ceder o governo ao sobrinho quando de sua maioridade<sup>1216</sup>.

As Cortes de 1446 também ratificariam outra importante estratégia de D. Pedro: o casamento de D. Afonso V com sua filha D. Isabel<sup>1217</sup>. Os esponsais haviam sido celebrados em 1441, no começo da regência petrina. Em 1444, a futura rainha completava 12 anos, idade permitida para a consumação do matrimônio. Porém, o noivo teria de esperar até os 14 anos para que pudesse fazer o mesmo, o que só se deu no referido ano de 1446<sup>1218</sup>. D. Afonso V só receberia a benção matrimonial entre 1447 e 1448. Consoante Rui de Pina, o rei teria alegado que “ante de casar elle inteiramente queria reger”, o que, segundo o cronista, seria uma estratégia dos inimigos de D. Pedro para adiar o matrimônio de sua filha<sup>1219</sup>.

Mesmo com a atuação dos adversários políticos, o casamento dos jovens primos se realizaria. Consoante a análise de Ana Maria Rodrigues do contrato nupcial do casal, D. Pedro conseguiria não só casar sua descendente com o rei, engrandecendo a própria linhagem, mas também teria preservado sua considerável fortuna (pois nada é dito no documento a respeito

<sup>1214</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. LXXXVI, pp. 22-25. Ver também carta do rei sobre esta determinação: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* doc. n. 81, pp. 109.

<sup>1215</sup> MORENO, Humberto Baquero. *O Infante D. Henrique e Alfarrobeira*. Braga: Livraria Cruz, 1969. p. 57.

<sup>1216</sup> Cf: MORENO, Humberto Baquero. *O infante D. Pedro, duque de Coimbra. Op. Cit.* pp. 15, 16.

<sup>1217</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. LXXXVI, p; 25.

<sup>1218</sup> RODRIGUES, Ana Maria S.A. *As tristes rainhas*. p. 287.

<sup>1219</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. LXXXVIII, p. 28.

do dote dado à Isabel). Já a coroa, além de não lucrar com o dote, teve o déficit do pagamento de arras à noiva (o que não era obrigatório). Como observou Saul Gomes, referindo D. Pedro por “padre” e D. Isabel por rainha o acordo nupcial do rei previa a consorte todas as terras e vilas que haviam sido anteriormente de Leonor de Aragão, bem como uma renda anual bastante superior à da mãe de D. Afonso V<sup>1220</sup>.

Deste modo, D. Afonso V foi consorciado com sua prima direta, o que evidenciou dois riscos da endogamia: eventuais problemas consanguíneos para geração de prole saudável; nascimento de invejas e ressentimentos das outras linhagens do reino preteridas na escolha matrimonial do monarca. Segundo Rodrigues, ambos os problemas teriam se verificado no caso de D. Isabel e do primo: o casal teve apenas três filhos, sendo que só dois sobreviveram; a rivalidade entre a Casa de Bragança e a de Coimbra se extremou, tendo como ápice a batalha de Alfarrobeira em 1449<sup>1221</sup>.

O cenário para o conflito armado aberto começaria a se delinear ainda em 1446. A aprovação do casamento do rei com a filha de D. Pedro e a continuação deste na regência fariam crescer os ressentimentos do duque de Bragança, seu filho D. Afonso e outros rivais do infante. Angariando maior privança junto a D. Afonso V, os inimigos de D. Pedro teriam incitado o jovem monarca a requerer o regimento total. Em 1447, após o comunicado da vontade do rei, o regente deixaria sua função<sup>1222</sup>.

Na versão de Rui de Pina, as maquinações do duque de Bragança e seu filho mais velho contra o ex-regente continuariam, com o objetivo de afastá-lo definitivamente da corte e da proximidade com o monarca. O argumento apresentado pelo cronista para a manipulação do rei é justamente a sua “molle e nova idade”. Portanto, a juventude (causadora de menor racionalidade) faria com que figuras como o conde de Ourém conseguissem convencer D. Afonso V de que a presença do tio na corte era prejudicial a seu poder, pois faria com que os súditos continuassem obedecendo ao regente em vez do monarca<sup>1223</sup>. Acuada, D. Pedro pediria licença para se retirar para seu ducado. Em julho de 1448, antes de partir, o ex-regente obteria uma carta de louvor pelos serviços prestados<sup>1224</sup>.

Humberto Baquero Moreno estudou a fundo o período da crise que levou à Alfarrobeira. O historiador ressaltou a existência de uma primeira carta de louvor ao regente escrita em 1446, quando da primeira entrega do regimento a D. Afonso V. Ao confrontar as

<sup>1220</sup> GOMES, Saul António. *D. Afonso V. Op. Cit.* p. 82.

<sup>1221</sup> Cf: RODRIGUES, Ana Maria S.A. *As tristes rainhas.* p. 291. Ver também o contrato de casamento: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. IX, doc. n. 159, pp. 243-245.

<sup>1222</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. LXXXVIII, p. 27.

<sup>1223</sup> Ibidem. Cap. LXXXIX, p. 30.

<sup>1224</sup> Ibidem. pp. 31, 32.

missivas do ano da maioridade do rei e de 1448, Moreno concluiu que ambas são absolutamente semelhantes, sendo a segunda elaborada a partir da primeira sem maiores alterações. Em ambas o monarca manifestaria seu grande apreço à atuação do infante D. Pedro, aprovando todos os atos governativos do período regencial<sup>1225</sup>. Ao lermos a carta de louvor ao regente, notamos já em seu início a marca que a educação dada por D. Pedro ao sobrinho deixaria. A introdução do texto tem uma similitude impressionante com a *Virtuosa Benfeitoria* elaborada pelo infante e o frei João de Verba:

[...] nos considerando em como a ordem da natureza da toda a criatura ser obrigada naquelles de que Recebe benfeitoria Seruico ou outra algua ajuda segundo a qualidade das pessoas e que se esto comumente todos deuem e som teudos de goardar e comprir muito mais os principes e Reis[...]<sup>1226</sup>.

Neste documento, o rei glosa a obra escrita do tio justamente para elogiar a obra governativa do mesmo. Trazendo à tona a teoria hierárquica da sociedade de seu período que colocava o rei acima de todos, o texto não deixa de comentar as relações de complementaridade da teoria da Grande Cadeia do Ser, pois alude que o monarca deve “[...] nom ssomente bem fazer e acreçentar com merçes, degnidades, offiços e comseruar em seus estados os que lhes seruiço fazem mas ajnda todos seus ssubditos e naturaees.”<sup>1227</sup>. Com este reconhecimento da autoridade e do dever régio, D. Afonso V alude aos difíceis tempos em que o tio assumiu o governo do reino, agradece a criação prestada pelo mesmo a ele e seu irmão Fernando e ao cuidado com as rendas e direitos régios. Ironicamente ao que viria a ocorrer em meados de 1449 em Alfarrobeira, aqui o rei esperava honrar D. Pedro “com perpetuo leal e verdadeiro amor acrescentando segundo nosso poder em seu estado e de seus filhos e herdejeros”<sup>1228</sup>. Na carta, o *Africano* ainda prometia nunca permitir que o infante, nem seus herdeiros fossem molestados e tivessem seus direitos violados<sup>1229</sup>. O trecho insinua alguma desconfiança com o ambiente o hostil na corte provocado pelos inimigos do infante e compromete-se a dar-lhe garantias contra eventuais ameaças. Mas em vista do que ocorre dali em diante, era uma promessa mais que falsa.

Pouco tempo depois da segunda missiva de louvor, ocorreria uma reviravolta de consequências definitivas para o antigo regente e os seus. Em carta régia de 15 de setembro de

<sup>1225</sup> A análise da carta de 1448 e sua transcrição estão disponíveis em: MORENO, Humberto Baquero. *O infante D. Pedro, duque de Coimbra. Op. Cit.* pp. 153-168.

<sup>1226</sup> Estormento com o theor da carta del-Rei Dom Afonso o Quinto que deu a seu tio o Iffante Dom Pedro regente do reino, pela qual aproua tudo o que fez no tempo do seu gouerno. In: *Ibidem*, p. 161. [o grifo é meu].

<sup>1227</sup> *Ibidem*.

<sup>1228</sup> *Ibidem*. p. 162. [os grifos são meus].

<sup>1229</sup> *Ibidem*. p. 163.

1448, D. Afonso V se voltaria expressamente contra as decisões tomadas pelo tio, quanto à expropriação dos bens dos que auxiliaram a rainha Leonor de Aragão na época da crise regencial (o monarca acabaria por reparar um compromisso previsto no contrato de casamento da mãe e não cumprido na regência petrina: assegurar o estado dos servidores de D. Leonor<sup>1230</sup>). Aludindo à memória do pai e da mãe falecidos, o monarca mandaria que todos os que foram “injustamente” destituídos de suas vilas, castelos, etc. fossem ao seu encontro para que pudessem retomar a antiga condição<sup>1231</sup>. Deste modo, o *Africano* se opunha abertamente ao tio, entrando em contradição com a carta de louvor escrita dois meses antes.<sup>1232</sup>

Portanto, o isolamento de D. Pedro em Coimbra e o regresso dos antigos servidores da rainha Leonor a Portugal aumentaram as recriminações ao antigo regente, que se viu acusado de um projeto de tomada de poder da coroa<sup>1233</sup>. Aliás, quanto à influência que os antigos partidários da mãe de D. Afonso V passaram a exercer na corte, Rui de Pina argumenta a indignação que passaram a incutir no rei contra o desterro e desgraça de D. Leonor em Castela:

E porque no recontamento de suas afeições, desamparo e pobreza, que até morrer passara, o caso contra o Infante mais s'agravasse, faziam com as Infantas irmãs d'El-Rei, que eram meninas, e com os criados da Rainha, que de toda parte faziam vir [...] que com lamentações e forçosos choros as apresentassem ante El-Rei muitas vezes, pedindo-lhe por isso do Infante D. Pedro justiça e vingança<sup>1234</sup>.

Assim, as memórias da infância de D. Afonso V e o abrupto afastamento da figura materna seriam revolidos em torno de uma década depois. A mobilização coletiva de um sentimento de vingança no âmbito da corte, por pessoas em contato direto com o rei, não pode ser ignorada em meio a outros elementos do jogo político desses primeiros tempos de reinado efetivo do monarca. As intrigas palacianas com o retorno dos criados da rainha se avolumariam. Pela versão cronística de Rui de Pina, D. Pedro teria sido acusado de planejar a morte de D. Duarte, de D. Leonor de Aragão e até mesmo do infante D. João por ambicionar o poder<sup>1235</sup>. D. Afonso V teria então ordenado o degredo da corte a D. Pedro, proibindo-o de ir até ela ou mesmo de sair de suas terras<sup>1236</sup>.

<sup>1230</sup> Sobre essa questão, ver: RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas*. *Op. Cit.* p. 56.

<sup>1231</sup> Cf: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. IX, doc. N. 198, pp. 315-318.

<sup>1232</sup> MORENO, Humberto Baquero. *O infante D. Pedro, duque de Coimbra*. *Op. Cit.* p. 23.

<sup>1233</sup> *Ibidem.* p. 23.

<sup>1234</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V*. *Op. Cit.* v. 2, Caps. XC, p. 34; CVII, p. 68.

<sup>1235</sup> *Ibidem.* Cap. XC, p. 34.

<sup>1236</sup> *Ibidem.* Cap. XCII, p. 38.

Com o regresso dos antigos aliados e servidores da rainha D. Leonor, inicia-se a perseguição aos partidários de D. Pedro na querela regencial de 1438/1439. A estratégia dos opositores do infante começaria a render maiores frutos. O duque de Bragança seria nomeado fronteiro-mor pelo rei. Progressivamente, os homens de confiança de D. Pedro eram retirados de suas funções pelo irmão natural do infante nas comarcas pelas quais o fronteiro passava<sup>1237</sup>. A oposição entre a Casa de Coimbra e a Casa de Bragança se acentuaria ainda mais.

Em meio a esse grave quadro, o infante D. Henrique teria vindo do Algarve à corte em Lisboa para defender a honra do irmão D. Pedro. O terceiro varão da primeira geração de Avis, mais uma vez, tentaria obter êxito como mediador de conflitos. No entanto, sua mediação seria prejudicada por suspeições de sua lealdade, colocadas pelo arcebispo de Lisboa e o conde de Ourém (acusavam D. Henrique de ter sido cúmplice de D. Pedro na tomada do poder de D. Leonor e seu desterro)<sup>1238</sup>. Em clara demonstração de lealdade cavaleiresca, o conde de Abranches, antigo servidor e amigo de D. Pedro também teria ido à corte defender a honra do infante<sup>1239</sup>. Mas a roda da fortuna havia girado e colocado agora acima os derrotados na crise da regência de Leonor de Aragão.

D. Henrique e o conde de Abranches teriam ido à Coimbra tentar promover a concórdia entre D. Pedro e o sobrinho monarca, incluindo o apaziguamento da relação com o duque de Bragança. Pelo discurso de Rui de Pina, os infantes avisinos estariam “maravilhados” (no sentido medieval de espanto) com todo o contexto de oposição promovido por D. Afonso V e sua corte. Deste modo, teriam enviado um emissário ao rei para tentar esclarecer e apaziguar as coisas. Contudo, o rei não enviaria nenhuma resposta. O terceiro cronista de Avis, mais uma vez, justifica tal ação pelo fato de o monarca não ter ainda “madura idade”. D. Henrique então partiria para Soure e o infante D. Pedro para Montemor-o-Velho, locais em que ficariam próximos o bastante para poderem se comunicar com facilidade. Antes da partida, D. Henrique teria recomendado ao irmão paciência e suportamento do sofrimento como armas para que pudessem vencer<sup>1240</sup>.

A esta altura, o rei havia publicado uma proposta de concórdia entre o ex-regente e o duque de Bragança, mediada pelo infante D. Henrique. Rui de Pina relataria que as pazes teriam sido proclamadas de modo muito arbitrário pelo rei: “sem saber nem consentimento do

---

<sup>1237</sup> MORENO, Humberto Baquero. *O infante D. Henrique e Alfarrobeira. Op. Cit.* p. 61.

<sup>1238</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. CVII, p. 68.

<sup>1239</sup> Cf: *Ibidem.* Cap. XCI, p. 35.

<sup>1240</sup> *Ibidem.* Cap. XCII, pp. 38, 39.

infante”<sup>1241</sup>. No entanto, a carta teria sido assinada pelo ex-regente e o irmão natural, como consta no documento publicado na *Monumenta Henricina*<sup>1242</sup>. No texto régio, diferente do influenciável e imaturo rei da imagem cronística de Pina, D. Afonso V parece bastante determinado a agenciar a paz em sua corte e consciente das intrigas que se promoviam para opor seus dois “amados e prezados” tios. À cabeça dessas especulações cortesãs, o rei colocava as forças do mal representadas pelo “inimigo adversário da geração humanal”. Alocando-se em sua posição soberana e procurando enfatizar a posição vassala dos tios, o monarca previa acabar com as discórdias e escândalos, visando levar os irmãos a um novo estado de amor e afeição<sup>1243</sup>. Contudo, apesar de D. Pedro e D. Afonso terem assinado o documento, a paz não se estabeleceria entre ambos e junto ao rei.

Após a reconciliação formal, ainda em novembro de 1448 realizar-se-iam cortes em Lisboa, nas quais o regente seria duramente criticado. Tal movimento, fez com que o conde de Abranches fosse destituído da alcaidaria-mor de Lisboa, o condestável D. Pedro tivesse seu cargo retirado (o qual não foi entregue ao conde de Ourém, neto de Nuno Álvares que há tanto tempo desejava o título) e dado ao irmão do rei, D. Fernando, bem como outros validos do infante D. Pedro fossem afastados<sup>1244</sup>.

A situação de conflito na família régia portuguesa passou a ser conhecida além-fronteiras. Como analisado por Saul Gomes, a oposição entre D. Pedro e a corte do sobrinho se internacionalizara. Uma carta da rainha Maria de Aragão constata o falso boato corrente de que D. Pedro se refugiava em Castela. Não seria impossível que o duque de Coimbra e sua mulher, Isabel de Urgell, tenham divulgado sua posição desfavorável perante algumas cortes estrangeiras. Mas isso não remeteria necessariamente a uma possível interferência externa nas questões portuguesas. No entanto, esta divulgação internacional e os boatos de mobilização junto a Castela só deteriorariam ainda mais a confiança do jovem monarca em seu tio<sup>1245</sup>.

Nesse ínterim, teria sido alegado ao monarca que D. Pedro estaria juntando armas e mantimentos em seus castelos para mover guerra no reino<sup>1246</sup>. Em reação, D. Afonso V teria requerido ao infante a entrega das armas que guardava em seu armazém. Rui de Pina relata o dilema que o ex-regente teria passado nesse momento: se entregasse o armamento ficaria vulnerável a qualquer ação de seus inimigos para subjugar-lo, mas se não entregasse,

<sup>1241</sup> Ibidem. Cap. XCIII

<sup>1242</sup> MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. IX, doc. n. 208, p. 341, 342.

<sup>1243</sup> Ibidem. p. 339.

<sup>1244</sup> Cf; COSTA, João Paulo Oliveira e. *Henrique, o Infante. Op. Cit.* pp. 318. 319.

<sup>1245</sup> GOMES, Saul António. D. Afonso V. *Op. Cit.* p. 87. Ver também cartas do rei e da rainha de Aragão sobre a situação: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. IX, doc. n. 210, pp. 343, 344.

<sup>1246</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. XCIII, p. 41.

desagradaria ao rei, podendo ser acusado de rebelião e desobediência régia. Consoante o relato cronístico, o infante acabaria optando pela recusa em ceder as armas, ponderando em resposta ao monarca que não podia nem devia dar as suas armas, pois ninguém iria necessitar delas, também alegava confiar nas armas de sua inocência e honra, que seriam as mais fortes. O descontentamento régio não tardaria a vir<sup>1247</sup>.

Cada vez mais acuado, mas ainda previdente (como se evidenciou pela sempre ágil ação epistolar do infante), D. Pedro decide escrever para outro de seus sobrinhos. D. Fernando, conde de Arraiolos, também capitão e governador de Ceuta. Em sua epístola, o ex-regente, referindo-se ao “amado e prezado sobrinho” (como o costume nas missivas trocadas entre parentes da realeza), queixa-se de todos os agravos, calúnias e desonras que vinha sofrendo no reino. Ao afirmar “segundo ho que de vos sempre conheçi e conheço e se de vos espera”, D. Pedro demonstra uma confiança e amizade bastante sólida com D. Fernando. O infante relata extensa e pormenorizadamente na carta toda a sequência de acontecimentos que se sucederam desde a sua primeira entrega do regimento ao rei, passando pelo casamento deste com sua filha (apesar das intrigas de alguns para que tal não acontecesse), sua expulsão da corte, as discórdias que teriam sido promovidas pelo próprio pai e irmão do conde de Arraiolos, a tentativa de apaziguamento promovida pelo infante D. Henrique, a falsa concórdia com o duque de Bragança, a passagem deste por suas terras armado, a retirada dos cargos do conde de Abranches e do condestável, a proibição do monarca para que não saísse do ducado de Coimbra, entre outros pontos. Por fim, D. Pedro pede a intercessão do sobrinho na corte para que tais agravamentos e discórdias fossem dissolvidos<sup>1248</sup>.

No final de 1448, o conde de Arraiolos se deslocaria da praça marroquina à corte. Ao contrário do pai, duque de Bragança, e do irmão Afonso, conde de Ourém, D. Fernando acabaria por se posicionar na defesa do tio, preferindo nesse momento o que consideraria mais próximo da justiça aos seus laços de parentesco mais adjuntos. Todavia, as apelações do conde de Arraiolos perante o monarca, não teriam efeito. A missiva de D. Pedro ao sobrinho e a ida deste à corte para sua defesa, ao mesmo tempo em que o rei se encontrava alinhado com o primo D. Afonso e o outro tio, duque de Bragança, evidenciam a sensível e variável rede de solidariedades linhagísticas dentro da realeza, na qual a maior ligação de sangue não necessariamente refletiria o maior grau de amizade e lealdade. O momento vivido pela família régia de então se mostrava muito longe do amor, harmonia e união pregados por D. Duarte na

---

<sup>1247</sup> Ibidem. Cap. XCIV, pp. 41, 42.

<sup>1248</sup> MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. IX, doc. n. 211, pp. 344-355.

famosa carta aos infantes de Aragão ou no sumário do sermão pregado nas exéquias do rei D. João I.

A situação ficaria cada vez mais difícil para D. Pedro. O rei, instigado pelo conde de Ourém, mandara o duque de Bragança vir à corte acompanhado de suas tropas. O ex-regente teria enviado uma carta ao meio-irmão para que não viesse armado, pois nunca antes fizera isso ao passar por Coimbra. O duque lhe teria respondido que estava a cumprir as ordens do rei, garantindo que não havia o que temer na passagem por suas terras. Consoante a cronística de Rui de Pina, D. Pedro expressaria a quebra de lealdade e amizade adélfica de D. Afonso, afirmando não confiar na palavra do meio-irmão após tantas dissimulações<sup>1249</sup>.

No cenário pré-Alfarrobeira, D. Pedro tentaria mais uma vez a intercessão de D. Henrique, escrevendo um memorando ao irmão a respeito da nova afronta. O ex-regente teria comentado que haveria de impedir pela força a passagem do duque. Mas a resposta do terceiro varão de Avis seria para que o irmão não tomasse nenhuma atitude precipitada antes de ambos terem uma conversa pessoalmente<sup>1250</sup>. Porém, D. Henrique não iria ao encontro do infante, mas partiria para Santarém ter com o rei e a corte<sup>1251</sup>. Mesmo não se encontrando com o irmão, o duque de Viseu mandaria o bispo de Ceuta como seu representante para uma última tentativa de convencer D. Henrique a não agir, o que também não surtiu efeito. É importante observar na cronística de Rui de Pina a dúvida colocada quanto a esta ação do duque de Viseu. O cronista retoricamente se pergunta por que teria falecido em D. Henrique naquele momento a virtude da piedade ao irmão e coloca duas hipóteses sobre o ocorrido: a primeira seria a de que o monarca o teria mandado chamar à corte, para evitar que fosse auxiliar D. Pedro; a segunda seria a de que o infante teria fingido o chamado da corte, para evitar possíveis consequências de um encontro com o ex-regente naquele contexto<sup>1252</sup>.

Na corte do rei em Santarém, D. Henrique, em contato direto com todas as injúrias e acusações ao irmão, faria uma última e inusitada defesa. Perante o conselho régio, afirmou que “não consentiria dizer-se, que nenhum filho d’El-Rei D. João faria injúria a seu Rei e Senhor”<sup>1253</sup>. As palavras que Rui de Pina afirma terem sido pronunciadas por D. Henrique evocam na narrativa cronística um último elo de lealdade familiar, configurada em torno da memória do pai fundador. Mas em minoria na corte e sob ameaça de ser tomado por cúmplice do ex-regente e igual traidor do rei, o *Navegador* não mais bradaria pela honra do irmão mais

<sup>1249</sup> PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Caps. XCVI, XCVII, XCVIII.

<sup>1250</sup> Ibidem. Cap. XCVI, pp. 47, 48.

<sup>1251</sup> Ibidem. Cap. XCIX, pp. 53, 54.

<sup>1252</sup> PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. XCIX, p. 54.

<sup>1253</sup> Ibidem. Cap. CVI, p. 67. [o grifo é meu].

velho. O cronista reparador da memória petrina, reforça então uma imagem negativa do terceiro varão da primeira geração de Avis ao afirmar: “D’onde segundo a opinião dos prudentes e pessoas de autoridade, que d’estes feitos tiveram conhecimento, se creu que o Infante D. Anrique n’estes dias falleceu ao Infante D. Pedro com aquelle verdadeiro amor, favor e ajuda que como a irmão e amigo lhe devia;”<sup>1254</sup>. Portanto, a construção narrativa de Pina sobre a relação adélfica de D. Henrique e D. Pedro acaba por enfatizar ao final a não-exemplaridade, sendo que a versão é respaldada pelo comum recurso aos “prudentes” e conhecedores do episódio (ou seja, a pretensa legitimidade de suas fontes).

Como ponderou João Paulo Oliveira e Costa, se por ventura o infante D. Henrique tivesse se unido formalmente ao duque de Coimbra uma ameaça mais forte se apresentaria ao rei e seus aliados. Esta possível aliança, somada à Ordem de Avis, governada pelo condestável filho de D. Pedro, representaria a emergência de um potentado sólido e territorialmente coerente, que a coroa teria dificuldade em submeter pelas armas. Se nos tempos da regência de Leonor de Aragão o terceiro varão da primeira geração de Avis se uniu aos irmãos Pedro e João, agora seria diferente. A situação mudara completamente, havia um rei legítimo de posse de seu trono e com capacidade para mobilizar todo o reino a seu favor, não se tratava mais de uma mulher estrangeira e isolada em meio a alguns apoiantes nobres. Por mais que os únicos varões sobreviventes da primeira geração unissem forças, dificilmente conseguiriam êxito duradouro<sup>1255</sup>.

O biógrafo de D. Henrique analisou que mesmo se o terceiro varão de Avis tivesse apoiado integralmente D. Pedro, a junção das hostes dos infantes até poderia sair vitoriosa. Porém, sem um grande objetivo político (além de enfraquecer o poder real), lançaria Portugal numa guerra civil caótica, semelhante à que a Inglaterra viveria pouco tempo depois na Guerra das Duas Rosas, ou mesmo ao conflito que afetou Castela por décadas. De fato, não havia razões sérias para afastar D. Afonso V do trono, D. Pedro no máximo conseguiria continuar exercendo sua vontade sobre a do monarca, mas tal situação sempre poderia ser revertida pelas armas<sup>1256</sup>. Neste sentido, ganha coerência a tese que admite a decisão henriquina como legalista (de obediência régia em oposição à rebelião senhorial do irmão) e pragmática (característica observada pelo seu biógrafo através de diferentes documentações referentes às atuações henriquinas em diversos momentos de sua vida), pois evitar atuar em Alfarrobeira era evitar um conflito de maiores proporções para o reino e de resultados nulos.

---

<sup>1254</sup> Ibidem. [os grifos são meus].

<sup>1255</sup> COSTA, João Paulo Oliveira e. *Henrique, o Infante. Op. Cit.* p. 317.

<sup>1256</sup> Ibidem. p. 321.

Diferente do conde de Abranches que preferiu morrer pela amizade e lealdade a D. Pedro, o infante D. Henrique certamente não pretenderia sacrificar a vida por essas razões. Se o fizesse, colocaria fim à sua atuação na execução de todos os planos que tinha para Portugal na política expansionista, todas as iniciativas e investimentos representados em Sagres ficariam “órfãos”.

Não podemos mais nos render aos “maquiavelismos” históricos nem às auras heróicas atribuídas às personagens como durante tanto tempo ocorreu na historiografia portuguesa. Ao longo de nosso estudo, pudemos observar diferentes vozes historiográficas que muitas vezes colocaram os infantes da primeira geração de Avis num “campo de batalha” na luta pela exemplaridade. Trabalhos apaixonados (que remetem à tradição criada por Oliveira Martins em seu *Os filhos de D. João I*), muitos dos quais esquecem os protagonismos femininos de D. Filipa de Lencastre e de D. Isabel, com base no julgamento das crônicas e outras fontes históricas, preocupam-se em apontar qual dos varões de Avis teria sido o mais ou menos virtuoso. Felizmente, a maioria dos estudos recentes rejeita os personalismos e se concentra na análise e confrontação de diferentes documentações, procurando desvendar a complexa teia de relações e suas consequências, em que nunca só um fator pode ser levado em conta. Neste sentido, pesquisadores como Humberto Baquero Moreno procuraram séria e exaustivamente ponderar questões como a atuação de D. Henrique em Alfarrobeira. Analisando a crise do final da regência petrina, o medievalista caracterizou duas fases distintas: a primeira, mediadora, na qual tentou encontrar uma solução pacífica para o litígio entre o duque de Coimbra e a facção do rei; a segunda, em que decide pela submissão régia, num momento em que se combinaram a pressão intensa da corrente adversária e a intransigência do antigo regente. Chegando ao fim de qualquer possibilidade de acordo pacífico, D. Henrique teria feito a escolha pela “razão de Estado”, a qual sempre teria norteado sua ação política<sup>1257</sup>. Deste modo, com o cenário armado para o confronto, o infante colaboraria com homens e armas<sup>1258</sup>, porém, não chegaria ao ponto de entrar em campo de batalha contra o irmão.

Naquele final da década de 1440, o infante D. Pedro era tomado por traidor e desleal, acusado de desobediência régia. D. Afonso V proclamaria a condição do tio enviando cartas para todo o reino e proibindo-o de sair das terras do ducado de Coimbra<sup>1259</sup>. Nas *Ordenações Afonsinas*, publicadas em 1446 (ano de entrega do regimento pelo regente a D. Afonso V),

---

<sup>1257</sup> MORENO, Humberto Baquero. *O infante D. Henrique e Alfarrobeira. Op. Cit.* pp. 78, 79.

<sup>1258</sup> *Ibidem*, p. 72.

<sup>1259</sup> *Ibidem*. Cap. CVII.

encontramos justamente um título que trata da traição contra o rei ou seu estado real. A lei, retomada do reinado de D. Afonso II, afirma ser o aleive contra o rei a coisa mais vil que um homem poderia cometer, algo que condenaria não só a si, mas a toda a sua linhagem. O crime de lesa-majestade faria com que o homem errasse contra Deus, por errar contra seu Senhor natural (alude-se aqui à natural hierarquia dos seres, princípio que sabemos ser caro ao infante D. Pedro de acordo com sua *Virtuosa Benfeitoria*). O traidor perderia seus bens para a coroa nos casos em que se soubesse ter planejado a morte do rei ou de algum de seus parentes (tanto ascendentes como descendentes)<sup>1260</sup>. De acordo com as especulações correntes na corte de D. Afonso, D. Pedro teria tramado a morte de D. Leonor de Aragão (com a ajuda de Álvaro de Luna em Castela), bem como estaria a tentar planejar a morte do monarca por envenenamento<sup>1261</sup>. Deste modo, o argumento da traição régia será deveras propício e fortemente utilizado por D. Afonso V após Alfarrobeira para justificar a morte do tio na batalha real, o confisco de seus bens e as ações tomadas contra a sua família e partidários.

Antes da tragédia, a rainha, filha do ex-regente, também tentou mediar a situação do pai junto ao marido. Consoante Rui de Pina, D. Isabel teria enviado uma carta ao pai (com claro consentimento de D. Afonso V) avisando-o que o rei preparava seu cerco, sobravam então a D. Pedro três alternativas: a morte, o cárcere perpétuo ou o desterro. Ao que o infante teria optado pela primeira opção e aludindo à sua ascendência do rei D. João: “Deos nunca queira que eu filho legitimo d’El-Rei D. João, que com tanta honra uma vez sahi de seus reinos, [...] haja d’andar sobre minha velhice por reinos e terras alheias, [...] grande desonra minha. [...] não sei a quem não pareça ser muito menos mal morrer”<sup>1262</sup>. Aludindo aos tempos de sua viagem pelos reinos cristãos (tendo sua partida referenciada como honrosa aqui), não teria sentido para aquele nobre de linhagem real partir de outra forma do reino a que tanto serviu. A ligação da linhagem avisina com o valor da honra cavaleiresca é outro fator mobilizado nesse momento da narrativa do terceiro cronista de Avis e se soma ao conselho dado pelo conde de Abranches, leal amigo do ex-regente: “<<antes morrer honrado, que viver pequeno e deshonrado”<sup>1263</sup>. Aliás, junto ao dito conde, D. Pedro faria um pacto de lealdade até a morte, jurando sobre a hóstia sagrada que, acontecendo o pior, um morreria logo após o outro<sup>1264</sup>. Como observou Baquero Moreno, Gaspar Dias de Landim no século XVI (reparador da memória dos Bragança), criticou duramente tal atitude do duque de Coimbra e

<sup>1260</sup> ORDENAÇÕES AFONSINAS. *Op. Cit.* Livro V, Tit. II, pp. 5, 7, 8,

<sup>1261</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Caps. LXXXIX., pp. 32, 33; XCIX, p. 53.

<sup>1262</sup> Ibidem. Cap. CIX, pp. 72-74.

<sup>1263</sup> Ibidem. Cap. CXII, p. 80.

<sup>1264</sup> Ibidem, p. 76.

de seu amigo nas vésperas de Alfarrobeira, considerando o pacto que o ex-regente fizera com o conde de Abranches uma “bárbara conjuração ou juramento recíproco”<sup>1265</sup>.

Diferente do conde de Abranches, que incitaria a defesa da honra pelas armas até a morte, outros aconselhariam D. Pedro a não buscá-la. A crônica de Rui de Pina aludiria ao fator da juventude e pouco siso do monarca como argumento para isso: o doutor Álvaro Affonso aconselharia ao infante suportar o sofrimento (tal como D. Henrique também fizera) e esperar com paciência o rei amadurecer. Além disso, a alta possibilidade de D. Isabel engravidar logo, gerando um herdeiro para o rei, poderia reavivar e fortalecer os laços entre o tio e o sobrinho<sup>1266</sup>. De fato, tal previsível possibilidade atormentaria os adversários do infante, que teriam tentado afastar o jovem casal, argumentando ao monarca: “a conversação continua de sua mulher em tal idade, não somente era mui contrária a sua saúde, mas ainda mingoa [...] do entendimento, e que ficaria afeminado e não dino nem poderoso para soste o peso do Regimento [...]”<sup>1267</sup>. Também outras alegações depreciativas das relações de gênero (de caráter tanto físico como religioso) seriam atribuídas aos opositores: a perfeição corporal da rainha que fazia crescer cada vez mais o afeto do marido, o contínuo coito e convivência dos jovens, um possível adultério de D. Isabel como o camareiro do rei<sup>1268</sup>. Todavia, a confiança entre os primos que teriam sido criados em companhia desde tenra idade seria um fator crucial para que tais especulações não fossem acatadas por D. Afonso V, que se manteve ao lado de D. Isabel e em 1451 confirmou seu contrato de casamento<sup>1269</sup>.

Nota-se que a intermediação da rainha com o marido teria surtido efeito pelo menos por algum tempo, pois um documento de janeiro de 1449 o comprova. Trata-se de uma carta que o rei D. Afonso V teria escrito a pedido da mulher, concedendo perdão a servidores e aliados de D. Pedro que teriam atentado contra o serviço régio da falecida rainha D. Leonor<sup>1270</sup>. Rui de Pina afirma que D. Isabel, personificando a imagem de uma filha exemplar (da qual não teriam falecido “amor e piedade”) e esposa exemplar (requerendo a permissão do marido), teria escrito ao pai, rogando-lhe para que fizesse um pedido de perdão oficial ao rei, crendo assim que o ex-regente poderia ser salvo<sup>1271</sup>. Os conselheiros do infante teriam lhe

<sup>1265</sup> LANDIM, Gaspar Dias de. *Op. Cit.* L. III, Cap. XXII, p. 98 Apud MORENO, Humberto Baquero. *O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra. Op. Cit.* p. 16.

<sup>1266</sup> “[...] especialmente que El-Rei assi como crescesse nos dias, assi iria crescendo e esforçando seu juizo, com que entenderia os enganos em que o traziam, a que sua nova idade por então não alcançava”. In: PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2 Cap. CX, p. 76.

<sup>1267</sup> Ibidem. Cap. CXIV, p. 84. [o grifo é meu].

<sup>1268</sup> Ibidem, p. 85.

<sup>1269</sup> Cf: RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas. Op. Cit.* p. 307.

<sup>1270</sup> MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. X, doc. n. 1, pp. 1, 2.

<sup>1271</sup> PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. CXIII, pp. 81, 82.

convencido a aceitar a proposta da filha. Mas junto ao pedido de perdão real, seria encaminhada uma carta à D. Isabel, na qual D. Pedro afirmaria: “<<e isto Senhora eu faço mais por vos comprazer e fazer mandado, que por me parecer razão que eu o assi faça>>”. Tomando conhecimento dessa falta de convicção do tio no pedido de perdão, o rei logo voltaria atrás<sup>1272</sup>. Por mais uma vez somente, D. Pedro tentaria provar sua inocência e fazer D. Afonso V acabar com as hostilidades, enviando religiosos à corte para tentarem demover o monarca. Contudo, tal iniciativa não teria resultado<sup>1273</sup>.

O confronto armado se mostrava inevitável. Com a perseguição de D. Afonso V contra seus partidários, D. Pedro se viu obrigado a um ato de reparação cavaleiresca, sendo interceptado em Alfarrobeira quando se dirigia a Lisboa. Para Baquero Moreno revela-se uma incógnita saber se o infante pretendia reeditar um movimento análogo ao que o levou à regência em 1439 ou se pretendia apenas embarcar para a Inglaterra<sup>1274</sup>. O rei havia planejado cercar o ex-regente em Coimbra. No entanto, foi informado de que este pretendia encontrá-lo para se justificar, não sem vir acompanhado de sua hoste (tal como o duque de Bragança fizera ao passar por suas terras). Com medo de que o duque de Coimbra avançasse na tomada de Lisboa, o rei se preparou para detê-lo, reunindo as suas hostes e as de seus grandes aliados: o duque de Bragança e seu filho conde de Ourém, o jovem infante D. Fernando (que era genro do filho natural de D. João I) e, por fim, os homens do infante D. Henrique (o qual havia afinal escolhido a “razão de Estado”, mas não lutaria pessoalmente contra o irmão).

De acordo com Rui de Pina, D. Pedro mandaria fazer grandes festas e danças na noite anterior à sua partida, como que prevendo que não voltaria mais às terras do seu ducado. Após fazer sua devoção nas igrejas de Coimbra, despediu-se da mulher que nunca mais veria. É emblemático na narrativa o trecho sobre a parada de D. Pedro no Mosteiro da Batalha durante a sua marcha. Mesmo com todas as determinações régias, a entrada do ex-regente no panteão de sua família acabaria por ser permitida. Lá, teria ouvido missa e se despedido dos ossos de seus pais “e esteve olhando com muita tristeza a sepultura ainda vasia, que em sua capella lhe fôra ordenada, sobre que disse muitas cousas que pareciam já revelações d’alma, e sentimento da carne que a cedo havia de povoar”<sup>1275</sup>. De fato, onde já se encontravam os ossos de D. João I, D. Filipa de Lencastre, D. Duarte e do infante D. João, viriam a se juntar os de D. Pedro. Porém, não no ano de sua morte e sim na metade da década de 1450, graças aos apelos de sua única irmã D. Isabel e da filha, a quem dera o mesmo nome da tia.

<sup>1272</sup> Ibidem. Cap. CXIII, p. 83.

<sup>1273</sup> Ibidem. Cap. CXV.

<sup>1274</sup> MORENO, Humberto Baquero. *O infante D. Pedro, duque de Coimbra. Op. Cit.* p. 23.

<sup>1275</sup> Ibidem. Cap. CXVII, p. 91.

Voltando às vésperas da batalha, teria o infante parado também em Alcobça, onde seria recebido pelos frades, que encomendaram sua alma a Deus<sup>1276</sup>. Não nos deteremos nos meandros da batalha real<sup>1277</sup>. Em resumo, vendo cada dia mais homens desertarem de sua hoste, D. Pedro partiria de Castanheira, tendo assentado seu arraial além de Alverca, na dita Alfarrobeira. Com o cerco ao local, montado por D. Afonso V e os seus, a batalha acabou por se dar. O segundo varão da primeira geração de Avis, no meio da refrega, seria atingido por uma seta fatal. O conde de Abranches, após muito lutar e ser ferido de vários golpes, também pereceu, acompanhando o amigo na morte como lealmente havia prometido<sup>1278</sup>.

Após o desfecho das lutas, o rei e seus aliados permaneceriam no arraial por três dias, conforme costume do período. Consoante o relato de Rui de Pina, o corpo de D. Pedro teria ficado às vistas de todos naquele dia e durante a noite levado por alguns homens a uma pobre casa onde vários cadáveres se acumulavam. Lá, teria jazido durante três dias sem nenhum dos devidos cuidados e devoção, o que foi classificado pelo cronista como uma grande blasfêmia para a casa real e um grave abatimento para a condição régia e linhagem do jovem monarca D. Afonso V<sup>1279</sup>. Já na versão posterior de Gaspar Dias de Landim, consta que por ordem do rei, o corpo ensanguentado do ex-regente teria permanecido no campo por três dias, tendo sido posteriormente sepultado sem honras numa humilde sepultura em Alverca<sup>1280</sup>. De qualquer modo, ressalta-se a grave desonra que o famoso infante das *Sete Partidas* havia sofrido. Com Alfarrobeira, um setor específico da nobreza portuguesa, encabeçada pelo duque de Bragança e o conde de Ourém, saiu vitorioso e garantiu forte privança régia no reinado do *Africano*.

Rui de Pina refere a existência de testamento da parte do ex-regente quando descreve o momento de sua morte na batalha real<sup>1281</sup>, no entanto, tal nunca foi encontrado. Dias Dinis notou o quão sintomático foi o desaparecimento do testamento do infante D. Pedro. Se dos tempos da luta pela regência, entre os anos 1438 e 1439, dataria provavelmente o desaparecimento da peça testamentária de D. Duarte, não seria de estranhar que entre os idos de 1448 e 1449 acontecesse o mesmo com a de D. Pedro. Como apontou Dinis, se o duque de Coimbra efetivamente deixou por escrito suas últimas vontades, o texto pode ter desaparecido

<sup>1276</sup> Ibidem, p. 91.

<sup>1277</sup> Sobre o desenrolar da batalha, conferir o minucioso estudo de Humberto Baquero Moreno: MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira*. Op. Cit. pp 403-428.

<sup>1278</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V*. Op. Cit. v. 2. Caps. CXIX, CXX, CXXI,

<sup>1279</sup> Ibidem. Cap. CXXIII, pp. 104, 105.

<sup>1280</sup> LANDIM, Gaspar Dias de. Op. Cit. Cap. XXVIII, pp. 116-177 Apud RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas*. Op. Cit. 305.

<sup>1281</sup> DINIS, António Joaquim Dias. *Em torno dos testamentos do infante Santo*. Op. Cit. pp. 6, 7; PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V*. Op. Cit. v. 2, Cap. CXXI, p. 101.

em Alfarrobeira (a crer que o infante o mantivesse consigo, como afirmado por Rui de Pina). Mas, se a viúva Isabel de Urgell possuía cópia legítima ou mesmo o original, o conteúdo não teria sido respeitado pelo rei, pois D. Afonso V mandaria confiscar os bens do tio. No mesmo sentido, pode-se compreender o significativo desaparecimento dos volumes da *Chancelaria de D. Afonso* entre os anos de 1448 e 1449, referentes aos últimos anos da regência petrina, expressamente censurada pelo monarca<sup>1282</sup>.

Poucos meses depois da batalha, em julho de 1449, D. Afonso V publicaria uma lei que seria incorporada nas *Ordenações Afonsinas*. Por essa determinação, o rei condenaria os que lutaram a favor do infante D. Pedro em Alfarrobeira e incorreram no crime de desobediência régia, punindo-os com a retirada dos bens<sup>1283</sup>. Em outubro do mesmo ano, o monarca também faria uma missiva pública privando todos os que lutaram com seu tio na batalha de benefícios, dignidades e honras até o quarto grau de geração. Ironicamente, a carta seria mais um documento em que o monarca glosaria justamente o *Tratado da Virtuosa Benfeitoria*, composto por D. Pedro. No entanto, desta vez a própria obra seria usada contra o infante. A punição de Alfarrobeira era justificada pela desobediência e falta de lealdade à figura hierárquica naturalmente superior do rei<sup>1284</sup>.

Como apontou Martin Aurell, na introdução da coletânea *La Parenté déchirée: les luttes intrafamiliales au Moyen Âge*, conflitos intergeracionais marcariam o mundo medieval, sendo as contestações de alguma autoridade de caráter paternal (não só de filho ao pai, mas também de sobrinho a tio) bastante comuns. No quadro da realeza, em que as relações familiares se misturavam às relações do poder político, isso se apresentaria em diferentes reinos da Cristandade. As lutas intrafamiliares muitas vezes eram marcadas pela violência e poderiam ir até a morte<sup>1285</sup>. Tal seria o caso da que opôs D. Afonso V a seu tio. Porém, é preciso observar que a violência no seio da família era para os medievais uma verdadeira aberração, contrária às leis da natureza (que deveriam impor a concórdia e amor entre os consanguíneos) e as de Deus (pois seria um pecado grave, incitado por forças malignas)<sup>1286</sup>.

Como afirmou Aurell, tentar justificar uma luta intrafamiliar violenta naquele contexto era tentar explicar o inexplicável, reparar o irreparável<sup>1287</sup>. Tal foi o desafio posto a D. Afonso V após a morte de D. Pedro. Depois de Alfarrobeira, em grave situação ficariam a família e os servidores da casa do duque de Coimbra. D. Isabel de Urgell - que já havia presenciado a

<sup>1282</sup> DINIS, António Joaquim. *Ibidem*. p. 7.

<sup>1283</sup> Cf: ORDENAÇÕES AFONSINAS. *Op. Cit.* Livro V, Tit. CXX, pp. 406-409.

<sup>1284</sup> Cf: MONUMENTA HENRICINA *Op. Cit.* v. X, doc. n. 85, pp. 138, 139.

<sup>1285</sup> AURELL, Martin. *La Parenté déchirée*. Introduction. *Op. Cit.* p. 7-9.

<sup>1286</sup> *Ibidem*, pp. 34, 48.

<sup>1287</sup> *Ibidem*, p. 34.

prisão do pai e a desonra de sua família de origem pela tomada do trono aragonês por Fernando de Antequera - teria sua condição e de seus filhos rebaixada em Portugal; além disso, veria o filho D. Jaime (homônimo do avô materno) ser preso pelo primo (descendente justamente da filha do algoz de Jaime de Urgell)<sup>1288</sup>.

Após a morte do pai, a consorte régia Isabel não teria muito que fazer, a não ser sentir e chorar. No retrato de rainha exemplar composto pela cronística de Rui de Pina, não faria escândalo, sendo muito discreta em seus prantos e prudente na reverência ao marido. Apesar disso, não seria privada de intrigas para que o rei a repudiasse, mas como dissemos, tal não viria acontecer<sup>1289</sup>.

Ao silêncio da filha do ex-regente, D. Afonso V seria confrontado com o alarde causado nos outros reinos pelo ocorrido com o conhecido infante D. Pedro, mormente pelas reações em Castela e na Borgonha, onde D. Isabel, irmã do ex-regente, era duquesa. Como lembrou Vânia Fróes, a morte do infante teria causado protestos muito devido à injustiça de exposição de seu cadáver e ausência de honras fúnebres. Aquele filho de D. João I havia durante suas viagens pela Europa (ainda no tempo do pai) estabelecido sólidos laços diplomáticos para Portugal e solidariedades de linhagem, além do que, deve ter causado profunda admiração nas cortes onde passou por sua imensa cultura. O prestígio internacional de D. Pedro, certamente foi um fator crucial para a repercussão de sua morte na Europa<sup>1290</sup>.

Perante a repulsa dos duques borgonheses e do rei Juan II de Castela<sup>1291</sup>, o rei português decidiu enviar um memorando para tentar justificar sua ação contra o tio. Neste documento, D. Afonso V tentaria desconstruir a imagem exemplar tida por D. Pedro nas cortes europeias, elaborando um retrato de um verdadeiro tirano para o duque de Coimbra. O monarca relata todos os acontecimentos desde a morte de D. Duarte, reiterando a vontade do testamento deste de que a rainha Leonor regesse o reino por si e tivesse o cuidado dos filhos. Todavia, alude ao fato de que o tio se apossaria do trono, afastando sua mãe por alegar que não cumpria a mulher manter o regimento. D. Afonso V também afirmaria que D. Pedro teria ido contra as leis imperiais, as ordenações portuguesas e os foros de Hespanha, que garantiam o direito das mães viúvas de serem tutoras dos filhos. Continuando o relato, comenta a volta

<sup>1288</sup> Sobre a situação da Casa de Coimbra e seus membros logo após Alfarrobeira, conferir: PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. CXXVII.

<sup>1289</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Caps. CXXVI, CXXVIII.

<sup>1290</sup> FRÓES, Vânia. *Le Cardinal de Portugal. Op. Cit.* p. 261.

<sup>1291</sup> Como observado por Baquero Moreno, tem-se como referência para a reação à Alfarrobeira em Castela o relato de Pedro Carrillo de Huete: "E aquesta morte deste Yfante dom Pedro ovo mucho enojo por quanto era muito cosa suya." In: HUETE, Pedro Carrilo de. *Crónica del Halconero de Juan II*. Edición de Juan de Mata Carriazo: Madrid, 1946. Cap. CCCLXXXVIII, pp. 530-531 *Apud* MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira. Op. Cit.* p. 516.

de D. Pedro ao regimento após a maioridade de 1446 como uma estratégia do infante, acrescentando que durante este tempo o regente estaria a destruir a fazenda e a justiça do reino, o que teria feito com que o rei no ano de 1448 (já com 16 anos) requeresse o governo para por fim aos agravos. Omitindo detalhes importantes, alude ao fato de que a retirada do regimento teria muito desagradado D. Pedro, o qual incorreria no crime de desobediência ao rei, juntando armas e homens para combatê-lo, visando tomar o trono<sup>1292</sup>. Ressalta-se aqui uma frase crucial do memorando régio sobre o infante: “E elle, squecendo a obediencia que nos deuia, prposta a piedade da terra de sua natureza, seguio o mao preposito de seu padre”<sup>1293</sup>. Nota-se, portanto, a instituição de uma relação de oposição fundamental entre a memória exemplar de D. João I e a que o monarca Afonso pretendia fixar para seu tio D. Pedro perante os reinos europeus.

Mesmo com todos os argumentos, o monarca português seria recriminado, sendo a única desculpa aceita para sua atitude (mais uma vez) sua “pouca e não madura idade”, como referiu Rui de Pina<sup>1294</sup>. Em janeiro de 1450, os duques Isabel e Felipe da Borgonha teriam enviado uma embaixada a Portugal, tendo como representante o deão de Vergy. Na corte portuguesa, o embaixador pronunciaria quatro discursos em defesa de D. Pedro e seus filhos, utilizando inclusive Cícero em sua retórica<sup>1295</sup>. O representante dos duques também requeria o sepultamento de D. Pedro no Mosteiro da Batalha, tal como previsto no testamento de D. João I. Caso o rei não o aceitasse, solicitava autorização para sepultar o corpo do infante em Flandres, bem como a intenção de amparar a mulher, filhos e criados do ex-regente<sup>1296</sup>. Não sendo aceita a condição do sepultamento, a duquesa da Borgonha tratou de enviar uma carta ao Sumo Pontífice, queixando-se do tratamento desonroso e não-cristão dado ao corpo de seu irmão morto em Alfarrobeira. Em seguida, o papa emitiria *Letras Querelam dilectae* em maio de 1450, ameaçando de excomunhão os responsáveis pela ocultação do cadáver se este não fosse entregue aos representantes de sua irmã em trinta dias. No entanto, tendo o papa recebido a justificativa de que fora dada a devida sepultura cristã ao infante, revogaria sua decisão em 1452<sup>1297</sup>.

<sup>1292</sup> MONUMENTA HENRICINA *Op. Cit.* v. X, doc. n. 49, pp. 71-79.

<sup>1293</sup> *Ibidem*, p. 77.

<sup>1294</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. CXXIX, p. 117.

<sup>1295</sup> Cf: SOMMÉ, Monique. *Isabelle, Duchesse de Borgogne. Op. Cit.* p. 78; FRÓES, Vânia. *Le Cardinal de Portugal. Op. Cit.* p. 261.

<sup>1296</sup> Cf: MONUMENTA HENRICINA *Op. Cit.* v. X, doc. n. 49, p. 79; PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Cap. CXXV, pp. 117,118.

<sup>1297</sup> Cf: MONUMENTA HENRICINA. *Ibidem.* doc. n. 166, pp. 227, 228; MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira. Op. Cit.* p. 520.



Figura 14 - Isabel de Portugal e Filipe, o Bom<sup>1298</sup>.

Quanto ao destino da mulher e filhos de D. Pedro, sabe-se que a rainha portuguesa ficaria com a guarda da pequena irmã Filipa (que à data de Alfarrobeira tinha 07 anos), a qual não se casou e passou a vida no Mosteiro de Odivelas. Já de D. Catarina não se tem informações, conforme João Manuel Ramos, esta filha dos duques de Coimbra teria sido relegada nos registos portugueses devido a possíveis anomalias físicas e psíquicas<sup>1299</sup>. D. Isabel também foi responsável parte pela partida e chegada em segurança de seus irmãos Jaime, João e Beatriz ao ducado da Borgonha (não antes sem passarem por Castela, onde se encontrava exilado o irmão mais velho, D. Pedro, ex-condestável de Portugal). Já em Flandres, os três filhos do ex-regente português não só teriam sido bem recebidos pela tia, como bem encaminhados em seus destinos.

D. Beatriz seria dada em casamento a Adolfo de Clèves, senhor de Ravenstein e sobrinho do duque Felipe, em 1453. Após o casamento (custeado pela tia), ela teria continuado a acompanhar a duquesa, participando da vida da corte. Morreria em 1462, encerrando a trajetória dos herdeiros da Casa de Coimbra na Borgonha. Já D. João, à época de Alfarrobeira não participou dos combates, pois era uma criança de 12 anos. Mesmo assim, foi privado da herança paterna (algo que teria indignado os duques borgonheses). Já junto da tia Isabel, o jovem teria sido encaminhado para a carreira militar e política, sendo nomeado Cavaleiro da Ordem do Tosão de Ouro pelo duque Felipe em junho de 1452. A partir dos planos cruzadísticos dos governantes da Borgonha, D. João participaria de importantes combates, bem como teria casamento acordado e realizado com a princesa de Chipre em

<sup>1298</sup> Pintura de autor desconhecido. Século XV. Musée des Beaux-Arts de Gand, Belgique.

<sup>1299</sup> RAMOS, João Manuel. Os membros da geração de Avis. *Op.Cit.* p. 110.

1456. No entanto, seria esse o primeiro dos filhos exilados de D. Pedro e D. Isabel de Urgell a falecer precocemente. Em 1457, em meio às intrigas da corte de sua mulher, acabaria por morrer subitamente, provavelmente por envenenamento<sup>1300</sup>.

Já D. Jaime, segundo varão da Casa de Coimbra, por ter sido o único a participar diretamente dos confrontos em Alfarrobeira acabou sendo preso por ordem de D. Afonso V. Mas após ser liberado e chegar à Borgonha recebeu a maior pensão dentre os filhos de D. Pedro. Porém, D. Isabel reservou para o sobrinho a carreira eclesiástica. Em março de 1451, Jaime partiria para Roma. Em julho de 1451, o rei D. Afonso V de Aragão enviaria uma súplica ao papa Nicolau V, solicitando a dignidade de cardeal para D. Jaime de Portugal, a pedido dos duques da Borgonha<sup>1301</sup>. Já em 1453 seria, aos 20 anos de idade, promovido bispo de Lisboa e pouco depois bispo de Chipre (local em que seu irmão João teria sido promovido a rei). A promoção à dignidade de cardeal se concretizou em 1456 e um grande futuro estava reservado a D. Jaime de Portugal. Todavia, em retorno de missão diplomática em 1459, o cardeal acabaria por falecer. Seu corpo seria enterrado na Igreja de San Miniato al Monte de Florença. Lá, sua tia duquesa da Borgonha mandaria erigir uma capela monumental, denominada “Capela do Cardeal de Portugal”<sup>1302</sup>.

D. Pedro, ex-condestável de Portugal e filho mais velho de Isabel de Urgell estava em Castela à época de Alfarrobeira e lá permaneceria por bom tempo junto ao rei Juan II (não optando pela proteção na Borgonha). Depois de pedidos incessantes da rainha Isabel a D. Afonso V, D. Pedro seria readmitido no governo do Mestrado de Avis (o que também teria agradado ao infante D. Henrique). Obtendo o perdão régio, retornaria a Portugal em 1455. Lá permaneceria até 1463. No ano anterior, candidatara-se ao trono aragonês como neto de Jaime de Urgell. Sendo eleito rei de Aragão em 1464, governaria até 1466, ano em que acabou falecendo por doença<sup>1303</sup>. Durante um escasso tempo, a duquesa de Coimbra teve um descendente seu no trono aragonês, décadas atrás impedido a seu pai D. Jaime.

D. Pedro, que ficaria depois conhecido como o “rei intruso de Aragão”, não deixaria de honrar sua ascendência e exaltá-la. O filho de Isabel de Urgell e do falecido regente português mandaria Afonso de Córdoba escrever em castelhano a obra *Commemoración breve de los muy insignes y virtuosos varones que fueron desde el magnífico rey Don Juan el*

<sup>1300</sup> Sobre o destino dos filhos do infante D. Pedro, conferir: PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit. v. 2, Caps. CXXVII, CXV*. Ver também: GOMES, Saul António. *D. Afonso V. Op. Cit. p. 111-116*; RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas. Op. Cit. pp. 308-312*; SOMMÉ, Monique. *Isabelle de Portugal, Duchesse de Borgone. Op. Cit. pp. 84-87*.

<sup>1301</sup> Cf: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit. v. XI, doc. n. 68, pp. 88-89*.

<sup>1302</sup> FROÉS, Vânia. *Le cardinal du Portugal. Op. Cit. p. 262*.

<sup>1303</sup> Cf: SOMMÉ, Monique. *Isabelle de Portugal, Duchesse de Borgone. Op. Cit. pp. 77-89*.

*primero hasta el muy esclarecido rey don Alfonso el quinto*. Estudando o conteúdo e as origens desse texto, datado entre 1460 e 1463, Luís Adão da Fonseca pontuou como a obra representou uma propaganda externa de Portugal, a formulação literária de uma estratégia política portuguesa em Castela (lembrando que a irmã de D. Afonso V, D. Joana, havia casado com o rei Henrique IV em 1455)<sup>1304</sup>. Readmitido no reino português no contexto pós-Alfarrobeira, num momento de recuperação da unidade familiar ferida, D. Pedro atuaria como um intermediário da imagem avisina no reino castelhano, aproveitando-se também dessa nova exaltação de sua ascendência para legitimar o próprio poder como rei de Aragão posteriormente.

Consoante Adão da Fonseca, pela primeira vez convergiam em um único discurso escrito as antes autônomas elegias dos diferentes membros da família real portuguesa. Desse modo, segundo o historiador, o texto representaria o nascimento do conceito da *Ínclita Geração* (entendida como o conjunto dos descendentes do rei D. João I, formando uma unidade exemplar encarnada de valores morais)<sup>1305</sup>. Portanto, a iniciativa de D. Pedro em Castela seria mais um fator que comprovaria a perenidade da propaganda de exemplaridade familiar avisina ao longo do século XV.

Contudo, pouco tempo após se tornar rei de Aragão, D. Pedro morreria em 1466. Deste modo, D. Isabel de Urgell sobreviveria a todos os seus filhos. A hipótese de morte por envenenamento recaiu sobre quase todos eles, o que certamente representou um grande pesar para a duquesa. Em Portugal, a mulher do infante D. Pedro teria sua condição e bens reabilitados após a concessão dos perdões régios, durante a década de 1450. Em seu ducado viveria até morte, ocorrida no ano de 1469<sup>1306</sup>. Voltando aos membros da primeira geração de Avis, se a atuação de D. Isabel da Borgonha em honra da memória do infante D. Pedro e no amparo de sua geração foi crucial, o mesmo não se pode dizer de D. Henrique. Como já afirmado, o terceiro varão da *Ínclita Geração* não participou dos combates em Alfarrobeira, porém, acompanhou o rei na jornada. Com o fim das lutas, o monarca ficou três dias no campo e o duque de Viseu teria permanecido junto dele<sup>1307</sup>. Não há como não confrontar essa passividade do infante perante a ação enérgica que seria tomada por sua irmã D. Isabel no ducado da Borgonha.

<sup>1304</sup> FONSECA, Luís Adão. Una elegia inedita sobre la familia de Avis: un aspecto de la propaganda politica en la Peninsula Iberica a mediados del siglo XV. *Anuario de Estudios Medievales*, n. 16, pp. 449-463, 1986. *Passim*.

<sup>1305</sup> *Ibidem*.

<sup>1306</sup> Cf: RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas*. *Op. Cit.* pp. 311-313, 354.

<sup>1307</sup> COSTA, João Paulo Oliveira e. *Henrique, o Infante*. *Op. Cit.* p. 317.

Certamente, correram no reino os comentários e repercussões sobre a morte do infante D. Pedro, a participação da hoste henriquina na batalha e a falta de atuação do duque de Viseu quanto à exposição desonrosa do cadáver do irmão e não provimento da sepultura que convinha a um dos filhos de D. João I e D. Filipa de Lencastre. Primeiramente, o abandono do irmão D. Fernando aos mouros em Tânger em 1437 e agora o abandono do irmão D. Pedro em Alfarrobeira em 1449, não abonariam a memória do infante D. Henrique. Mas como, sabemos, a estes agravos familiares, sobrepor-se-ia a memória do *Navegador*, a qual o infante muito batalharia para construir e que sairia vitoriosa ao longo dos tempos, permanecendo na memória coletiva portuguesa fortemente até nossos dias.



Figura 15 - Imagem comumente associada ao infante D. Henrique, o *Navegador*<sup>1308</sup>.

Os primeiros relatos a tentarem redimir a atitude henriquina nas vésperas de Alfarrobeira seriam as crônicas de Gomes Eanes de Zurara, promovidas por D. Afonso V na década de 1450, ainda em vida do tio. O segundo cronista de Avis, no capítulo V da *Crónica do descobrimento e conquista da Guiné*, ressalta a exemplar lealdade ao rei que o infante cumprira ao colocar sua hoste na batalha de 1449: “se o meu entender para isto basta, justamente posso dizer, que lealdades dos homens de todos os séculos foram nada em comparação da sua”<sup>1309</sup>. No capítulo XLIII da *Crónica da tomada de Ceuta*, também confronta a lealdade adélfica *versus* a lealdade ao rei, afirmando ser superior o dever da última:

Mas do que se depois seguiu acerca da morte do Infante Dom Pedro, fica um grande processo para se contar ao diante, onde perfeitamente podereis saber, quanto o Infante Dom Henrique trabalhou por salvação de seu irmão. E muitos que em isto

<sup>1308</sup> GONÇALVES, Nuno. Painel do Infante. *Painéis de São de São Vicente de Fora*. c.1470. Museu Nacional de Arte Antiga, Lisboa.

<sup>1309</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica do descobrimento e conquista da Guiné*. Op. Cit. Cap. V, p. 49.

falaram, não como homens que inteiramente sabiam a verdade, disseram que o Infante pudera dar a vida a seu irmão, se tivera boa vontade de o fazer. O que é certo que se fora contra outra alguma pessoa, que ele trabalhara nisso como por si mesmo mas contra seu rei e senhor, achou que não podia fazer sem quebrantar sua lealdade, o que ele dizia que não faria, não tão somente por seu irmão mas, por mil filhos, ainda que os tivera, nem ainda por salvação de si mesmo, posto que, por sua defesa se pudesse salvar.”<sup>1310</sup>

Desse modo, Zurara procuraria promover a superação da mácula memorial henriquina. Devemos ressaltar também o quanto a lealdade de D. Henrique seria largamente recompensada por D. Afonso V na sequência de Alfarrobeira. O rei lhe daria o cargo de governador interino da Ordem de Avis, retirada justamente do filho mais velho de D. Pedro. A ordem ficaria sob suas mãos até 1453, quando então o monarca se reconciliou com o primo e lhe devolveu o governo da ordem. Nos anos a seguir, o infante acumularia doações régias<sup>1311</sup>, inclusive seus servidores seriam contemplados com bens móveis e de raiz que pertenceram a partidários do infante D. Pedro<sup>1312</sup>.

Quanto à responsabilidade henriquina sobre a tragédia do irmão D. Fernando em Marrocos, outra ação junto a D. Afonso V seria tomada para o restabelecimento da imagem de D. Henrique perante o reino e a Cristandade. O duque de Viseu havia incumbido frei João Álvares, resgatado no Marrocos em 1448, da escrita da crônica hagiográfica dedicada ao irmão mais novo. O mesmo frei seria encarregado do transporte das vísceras do infante até Portugal, as quais seriam solenemente recebidas no reino em 1451 e depositadas no respectivo túmulo no Mosteiro da Batalha por D. Henrique, conforme a vontade expressa no testamento fernandino antes da partida para Tânger.<sup>1313</sup> Alguns anos depois, D. Henrique teria novo protagonismo em exéquias no panteão régio. Desta vez, em 1455, o *Navegador* conduziria à sepultura batalhina os ossos do irmão que havia deixado perecer na batalha real de 1449. A seguir, ampliamos a discussão sobre os processos de superação dos reveses sofridos na primeira metade de Quatrocentos. A década de 1450 atualizaria a imagem exemplar da primeira geração de Avis. O Mosteiro de Santa Maria da Vitória seria o ponto de convergência da resignificação da memória familiar, em ações que não deixariam de ser permeadas por propósitos políticos.

<sup>1310</sup> \_\_\_\_\_, *Crónica da tomada de Ceuta*. Op. Cit. Cap. XLIII, p. 159. [os grifos são meus].

<sup>1311</sup> COSTA, João Paulo Oliveira e. *Henrique, o Infante*. Op. Cit. p.323.

<sup>1312</sup> Cf: MORENO, Humberto Baquero. *O infante D. Henrique e Alfarrobeira*. Op. Cit. p. 74.

<sup>1313</sup> Cf: FONTES, João Luís. *Percursos e memória*. Op. Cit. p. Passim.

## 6. A RESSIGNIFICAÇÃO DA MEMÓRIA FAMILIAR E O MOSTEIRO DA BATALHA

Os primeiros sinais de apaziguamento das relações na família avisina se deram já em 1450. Datam desse ano as primeiras cartas de perdão concedidas pelo rei a partidários do infante D. Pedro, incluindo pescadores da vila de Buarcos<sup>1314</sup>. Em 1451, o rei confirmaria seu contrato de casamento com d. Isabel e o casal teria o seu primeiro filho (o qual, no entanto, faleceu precocemente). Se os idos de 1449 afirmariam o pleno poder de D. Afonso V dentro do reino português, no início da década de 1450 se dariam as primeiras ações de promoção do reinado afonsino no plano internacional, da qual uma das mais significativas foi o casamento de sua irmã, D. Leonor, com o imperador Frederico III. Tal matrimônio teria sido intermediado pelo rei D. Afonso de Nápoles e Aragão, tio da infanta. O *Magnânimo* teria recebido a sobrinha na Itália, onde se realizariam suntuosas cerimônias e D. Leonor seria coroada imperatriz junto ao marido pelo papa<sup>1315</sup>. Futuramente, no ano de 1455, também seria realizado o casamento de outra irmã do monarca português: D. Joana. Através das núpcias desta com o rei castelhano, Henrique IV, D. Afonso V garantiria a manutenção das relações com Castela<sup>1316</sup>.

O ano de 1455 seria crucial para a família real de Avis. No mês de julho de 1455, alguns meses após o nascimento do herdeiro do trono, D. João II, e de seu juramento em cortes<sup>1317</sup>, D. Afonso V outorgaria o perdão real a todos os que estiveram ao lado do infante D. Pedro em Alfarrobeira, como constatado em carta régia<sup>1318</sup>. Após provar a capacidade de gerar herdeiros, a rainha teria finalmente recebido do marido a permissão para que o pai fosse

<sup>1314</sup> MONUMENTA HENRICINA *Op. Cit.* v. XI, pp. 202-205, 256.

<sup>1315</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Caps. CXXXI, CXXXII.

<sup>1316</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Caps. CXXXVI, pp. 136.

<sup>1317</sup> Ibidem. Cap. CXXXVI.

<sup>1318</sup> MONUMENTA HENRICINA *Op. Cit.* v. XII, doc. n. 80, pp. 156-159. Ver também: GOMES, Saul António. *D. Afonso V. Op. Cit.* p. 107.

sepultado no Mosteiro da Batalha<sup>1319</sup>. No primeiro testamento de D. Isabel, em 1452, a filha do ex-regente avultava a possibilidade de sepultar o pai no Mosteiro de São João Evangelista. Já em sua segunda peça testamentária, a rainha já teria requerido ao rei que os ossos de D. Pedro fossem enterrados no túmulo batalhino<sup>1320</sup>.

Consoante Rui de Pina, foi após o nascimento do herdeiro do trono, em maio de 1455, que a rainha teria adquirido coragem para pedir o traslado dos ossos do pai ao Mosteiro da Batalha, cessando a peregrinação dos restos do infante por diferentes ordinárias sepulturas. Para o desagrado do duque de Bragança e de seu filho D. Afonso, meia década depois do episódio de Alfarrobeira, D. Pedro teria seus ossos transportados do Mosteiro da Trindade em Lisboa para o Mosteiro de Santo Eloy, seguindo então em solene procissão para a Batalha, onde D. Henrique faria as honras. Como de se esperar, estiveram ausentes das cerimônias o infante D. Fernando e do conde de Ourém, já promovido a marquês de Valença<sup>1321</sup>.

Apesar de o ano de 1455 ter representado a consolidação das pazes da família real de Avis com a questão de Alfarrobeira, D. Afonso V receberia o revés da morte da esposa. Após cumprir a missão de garantir a honra fúnebre do pai, a rainha acabaria por falecer no mês de dezembro. O terceiro cronista de Avis coloca como motivo uma hemorragia (“fruxo de sangue”<sup>1322</sup>), mas não deixa de aludir a uma hipótese de envenenamento, tramado pelos antigos rivais de seu pai. Como era de sua vontade em testamento, a rainha seria sepultada no Mosteiro da Batalha, na época à capela do cruzeiro. No começo de 1456, o rei mandaria fazer um magnífico saimento para a mãe de D. João II. A seguir a esta iniciativa, D. Afonso V finalmente promoveria o traslado dos ossos de sua mãe D. Leonor de Toledo para a Batalha<sup>1323</sup>. Deste modo, o terceiro monarca de Avis reuniria infantes e consortes da família régia, rivais em vida, no panteão régio que tinha como maior fundamento a união e concórdia familiar almejadas por D. João I e sua rainha.

Da primeira geração, permaneciam vivos somente D. Henrique e D. Isabel. Em 1467, alguns anos após a morte do terceiro varão (decorrida em 1460), a duquesa da Borgonha instituiria missa perpétua e uma capela no Convento de Santo António em Lisboa em honra do irmão D. Fernando, mártir de Fez (cujos ossos, ainda no começo da década de 1470, chegariam a Portugal e seriam solenemente depositados no Mosteiro da Batalha). Também é provável que tenha sido obra sua um despacho enviado a Roma com a intenção de pedir a

<sup>1319</sup> PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Caps. CXXVI, pp. 136.

<sup>1320</sup> Cf: SOUZA, António Caetano. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa.* t. II, Parte I, Livro IV, pp. 52, 54.

<sup>1321</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Caps. CXXVII, pp. 137, 138.

<sup>1322</sup> *Ibidem*, p. 139.

<sup>1323</sup> *Ibidem*.

canonização do infante Santo<sup>1324</sup>. D. Isabel da Borgonha viveria até 1471. A única representante feminina da prole gerada por D. João I e D. Filipa de Lencastre - muitas vezes ignorada na cultura historiografia e portuguesas como integrante da Ínclita Geração - acabaria por ser sua última sobrevivente e a grande guardiã da memória exemplar de sua família.



Figura 16 - Retrato de D. Isabel de Portugal, Duquesa da Borgonha<sup>1325</sup>.

Anos após o falecimento da última representante da Ínclita Geração, antigos rancores e novos conflitos intrafamiliares seriam manifestados. D. João II, neto do infante D. Pedro, assassinaria o duque de Viseu (neste momento, o filho de D. Fernando, infante herdeiro de D. Henrique) e o segundo duque de Bragança (neto de D. Afonso e filho do conde de Ourém)<sup>1326</sup>, limitando o grande poder que essas casas nobiliárquicas haviam adquirido no reinado de D. Afonso V, depois da aniquilação da Casa de Coimbra. Como atribuído por Luís Adão da Fonseca, D. João II seria o *último* da *geração de Avis*<sup>1327</sup> que procurou estabelecer a legitimidade e propaganda de seu governo em grande parte através da memória de seus ascendentes, mormente pela primeira geração de sua casa real.

<sup>1324</sup> RAMOS, João Manuel. *Os membros da geração de Avis. Op. Cit.* p. 108.

<sup>1325</sup> Pintura a óleo. Atelier de Roger van der Weyden. 1450. Paul Getty Museum. Los Angeles, USA.

<sup>1326</sup> Ibidem, p. 107.

<sup>1327</sup> FONSECA, Luís Adão. *D. João II. Op. Cit.* p. 318.



Figura 17 - Estátuas dos cinco varões da primeira geração de Avis<sup>1328</sup>.

## 6.1 O PANTEÃO RÉGIO DA BATALHA: A REUNIÃO PÓSTUMA E A PERPETUAÇÃO MEMORIAL DA FAMÍLIA “EXEMPLAR”

Ao longo desse trabalho, pudemos observar uma série de iniciativas ligadas ao projeto político de Avis que procuraram afirmar e consolidar representações exemplares acerca da família real criada por D. João I e D. Filipa de Lencastre. Uma das mais visíveis e perenes ações de consolidação dessa memória foi a construção de um mosteiro dedicado a Santa Maria da Vitória, em honra à vitória portuguesa na batalha de Aljubarrota. No local (denominado de Vila da Batalha, pertencente ao Distrito de Leiria), seria consolidada em pedra não só a lembrança do combate vitorioso contra os castelhanos, mas também a dos fundadores da Casa de Avis e seus descendentes a partir de sua escolha como panteão régio.

Inicialmente pensado para ser só uma igreja em honra da batalha real, Santa Maria da Vitória daria origem a um mosteiro dominicano e suntuoso monumento (símbolo do Gótico Flamejante em Portugal) destinado à comemoração da memória dos fundadores de Avis e de seus descendentes. Tornando-se uma referência arquitetônica não só no reino português, o Mosteiro da Batalha simbolizaria em Quatrocentos a afirmação de Portugal como um reino atualizado com relação às correntes estéticas monumentais<sup>1329</sup>.

Nosso propósito nesse último item da tese não é uma análise iconográfica detida dos diversos elementos do mosteiro e da tumultuária do panteão régio (o que nos exigiria

<sup>1328</sup> Monumento à *Ínclita Geração*, por Laureano Ribatua (1938-). Ramalde, Porto, Portugal. [Estão representados da esquerda para direita os infantes D. João, D. Henrique, D. Duarte, D. Pedro e D. Fernando. Ironicamente, a grande guardiã da memória da primeira geração de Avis no século XV, D. Isabel, não foi representada pelo escultor como uma das integrantes da *Ínclita Geração*].

<sup>1329</sup> GOMES, Saul. *Vésperas Batalhinas*. Op. Cit. p. 20.

instrumental e tempo muito maiores do que os disponíveis). Trabalhos já consagrados como os de Saul António Gomes<sup>1330</sup> e mais recentes como o de Begoña Farré Torras<sup>1331</sup> analisam em pormenores os aspectos artísticos e os significados vários da materialidade batalhina. Procuramos enfatizar Santa Maria da Vitória como espaço propagandístico e memorialístico, canalizador dos valores avisinos e ideais de união e lealdade estabelecidos em torno da figura dos fundadores e de sua família régia. Assim como os monumentos escritos de afirmação e propaganda da dinastia (tais como as crônicas régias e as obras dos príncipes de Avis), o Mosteiro da Batalha e as celebrações das exéquias e saimentos dos reis e membros da geração avisina no local constituíram uma forma fundamental de celebração e perpetuação da memória dinástica<sup>1332</sup>.

Saul Gomes, grande estudioso do monumento batalhino, refere que em 1386 as obras já teriam começado e no ano de 1388 (data da doação aos frades domínicos) estariam em bom andamento<sup>1333</sup>. Pelo testamento de D. João I, elaborado em 1426, conhecemos a intenção do monarca em fazer uma casa de oração em honra de Santa Maria, a qual foi convertida em mosteiro a partir do requerimento do doutor João das Regras e do dominicano Lourenço Lampreia, confessor régio. Aliás, boa parte da carta testamentária do rei é dedicada aos cuidados com a finalização da construção do mosteiro, o provimento e sustento dos frades, a instituição e manutenção de missas e ofícios religiosos em honra da salvação do monarca e da rainha Filipa, a verificação da vida monástica e de outros detalhes pelo herdeiro D. Duarte e os reis avisinos que lhe sucedessem<sup>1334</sup>.

A Ordem Dominicana receberia o mosteiro não só pelos rogos de João das Regras e Afonso Lampreia. Como bem lembrou Maria Helena Coelho, os frades de São Domingos haviam em muito apoiado as pretensões de D. João I ao trono e, como vimos anteriormente, a influência dos pregadores no âmbito do Paço e na vida religiosa da família real era bastante grande<sup>1335</sup>. A rainha Filipa tinha especial ligação com os frades dessa ordem em sua devoção religiosa. Os dominicanos foram fundamentais na mobilização e direcionamento espiritual dos setores urbanos em favor da causa portuguesa do Mestre de Avis durante a crise de 1383-

<sup>1330</sup> Ibidem; GOMES, Saul António. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV. Op. Cit.*

<sup>1331</sup> TORRAS, Begoña Farré. *Brotherly love and filial obedience: the commemorative programme of the Avis princes at Santa Maria da Vitória, Batalha*. Dissertação (Mestrado em História da Arte Medieval) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2014.

<sup>1332</sup> Lembramos aqui a discussão de Piera Nora sobre os lugares de memória. Cf: NORA, Pierre. Entre memória e história. A problemática dos lugares. Tradução de Kenzo Paganelli. In: *Projeto História*, Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História do Departamento de História, São Paulo, n.10, dez/1993, p. 07-28 .

<sup>1333</sup> Ibidem, p. 251.

<sup>1334</sup> Testamento delRey D. João I. In: SOUZA, António Caetano de. Op. Cit. pp. 357-359.

<sup>1335</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 354.

1385. Portanto, como pontuou Saul Gomes, a doação avisina aos frades domínicos foi pautada não só pelo âmbito religioso-simbólico, mas também pelo horizonte político e diplomático, pois os monges da ordem se mostravam os mais aptos a defender as causas de D. João I perante o papado<sup>1336</sup>.

É preciso lembrar também que os monges mendicantes teriam em diversos reinos cristãos papel fundamental nas exéquias régias e com a pregação de sermões fúnebres, o que não seria diferente no Portugal avisino. Mas além dos frades, os mosteiros em si possuíam importância cada vez maior para as monarquias em fins do medievo. Seu uso como necrópole real era cada vez mais frequente. A expressão da ideologia real através das necrópoles e túmulos reais denotava a grande preocupação das monarquias com a política funerária. A salvação dos reis inquietava-os durante a vida e após a morte preocupava seus descendentes e súditos. Fundações, esmolas e a instituição de uma cadeia de preces para a salvação da alma eram motivações fundamentais nos testamentos reais. Saint-Denis na França e Westminster, na Inglaterra, seriam dois exemplos bastante marcantes dessa política memorial régia. Já na Espanha, o *Escorial* de Madrid<sup>1337</sup>.

Em 1416, a deposição do corpo de D. Filipa de Lencastre na Capela do Fundador inauguraria a Batalha como panteão régio da dinastia de Avis. Tal capela só haveria de ser terminada depois da morte de D. João I. Com a criação do panteão, Santa Maria da Vitória (símbolo da tradição do culto mariano em Portugal) transformou-se em mais um meio de afirmação e reforço da legitimidade de Avis, denotando seus princípios de unidade, lealdade e santidade. Ao abrigar os corpos dos fundadores e da família régia, o Mosteiro da Batalha dava corpo visível aos anseios políticos de afirmação dinástica. Morada de Deus e monumento da glória celeste, também constituía uma ampliação da casa do rei e de celebração da corte terrestre<sup>1338</sup>.

---

<sup>1336</sup> GOMES, Saul António. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV. Op. Cit.* pp. 8, 9.

<sup>1337</sup> Cf: LE GOFF, Jacques. Rei. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (Coords.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2. p. 406, 411; VARELA, Javier. *La Muerte del Rey: El Ceremonial Funerario de la Monarquía Española. 1500-1885*. Madrid: Turner, 1990. p. 21-25.

<sup>1338</sup> Cf: COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I. Op. Cit.* p. 355; GOMES, Saul António. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV. Op. Cit.* p. 10.



Figura 18 - Vista aérea do Mosteiro da Batalha<sup>1339</sup>.

Em seu testamento<sup>1340</sup>, D. João I manifestaria a ordem de ser enterrado num túmulo conjunto com a rainha D. Filipa, no Mosteiro de Santa Maria da Vitória, afirmando, em sequência, que os jazigos às paredes da capela deveriam ser destinados somente aos filhos e netos de reis de Portugal<sup>1341</sup>. Deste modo, o monarca procurou estabelecer um espaço privilegiado de memória para si e seus entes mais próximos, portanto, o círculo familiar restrito ao casal e aos filhos de Avis.

Surgia algo relativamente novo a tudo que se tinha verificado neste domínio em Portugal. O Mosteiro da Batalha viria a ser o maior espaço de culto construído em Portugal no século XV e abrigaria um panteão régio no qual se fariam enterrar os monarcas, consortes e infantes da dinastia até o fim da centúria. Tal aspecto chama a atenção ao lembrarmos que na primeira dinastia os reis optaram pela diversidade de tumulações (D. Sancho II e D. Pedro I, por exemplo, escolheram Alcobaça, enquanto D. Afonso IV ficaria na Sé de Lisboa e D. Dinis seria sepultado em Odivelas). Como ressaltou Saul Gomes, a novidade da Batalha foi

<sup>1339</sup> Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal. Fonte (site oficial do Mosteiro da Batalha): <<http://www.mosteirobatalha.pt/pt/index.php?s=galeria&galeria=42>>.

<sup>1340</sup> Do século XIII ao XVIII o testamento foi o meio para cada indivíduo exprimir, freqüentemente de modo muito pessoal, seus pensamentos, sua fé religiosa, seu apego às coisas e seres que amava, a Deus, bem como as decisões que havia tomado para assegurar a salvação de sua alma e o repouso de seu corpo. O testamento pode ser definido também como um contrato de seguros concluído entre o testador e a Igreja, vigária de Deus. Um compromisso com a finalidade de garantir a passagem para o céu, através de doações à instituição eclesiástica e com garantias pagas em moeda espiritual (através de orações, missas, preces e obras de caridade). Cf: ARIÉS, Philippe. *História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira-Saraiva, 2012. pp. 62-71; LAUWERS, Michel. Morte e mortos. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (Coords.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2. p. 215.

<sup>1341</sup> Testamento delRey D. João I. In: SOUZA, A. C. de. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Op. Cit. pp. 356 e 360.

justamente centralizar e sistematizar de forma contínua a recolha dos féretros reais. Do mesmo modo, o fato de não estar muito distante dali o Mosteiro de Alcobaça, local de sepultura de D. Pedro I (pai do fundador de Avis), evidencia uma ideia de continuidade entre as cadeias consanguíneas que entrelaçavam as dinastias<sup>1342</sup>.

Maria Helena Coelho destacou como a construção do Mosteiro de Santa Maria da Vitória foi uma obra extensa e prolongada no tempo, na qual se empenharam como puderam todos os monarcas de Avis, desde D. João I até D. Manuel. No tempo de D. João I se assinalaram duas fases construtivas: 1) de 1388 a 1425, com a igreja, a sacristia e os espaços destinados à vida conventual (tal como o claustro, a casa do capítulo, refeitório, etc.); 2) A partir de 1426, com a criação do panteão régio adossado à igreja do mosteiro, iniciando-se as obras da Capela do Fundador<sup>1343</sup>. Como já ordenado pelo testamento régio (datado do ano de 1426), D. Filipa e D. João I poderiam ficar temporariamente repousando na Capela-Mor, até que fossem concluídas as obras da Capela Real (dita Capela do Fundador). Após a morte do rei em 1433, D. Duarte se esforçaria por cumprir a vontade paterna, mesmo sendo a Batalha uma obra bastante custosa. A propaganda política e a mitificação da dinastia eram um gasto previsto no projeto político avisino. O herdeiro obteria meios para isso<sup>1344</sup>.

## 6.2 A MORTE E AS EXÉQUIAS DO CASAL FUNDADOR

A construção da Capela do Fundador, comandada por mestre Huguet, só seria concluída depois da morte de D. João I. Mesmo não sendo nosso objetivo a análise iconográfica dos túmulos do mosteiro, vale pontuar algumas descrições feitas por Maria Helena Coelho. A capela apresenta uma planta quadrada, na qual se desenha ao centro um octógono que, tomando altura, funciona como lanterna. A iluminação natural projetada faz com que os raios luminosos se derramem preferencialmente sobre o túmulo do rei e da rainha, que demarcam a centralidade desse local já sagrado e o tornam ainda mais sacralizado. Nas paredes laterais, abrem-se os espaços que receberam os túmulos dos ilustres infantes de Avis: D. Pedro e sua mulher, D. Henrique, D. João e sua mulher, D. Fernando. Dos túmulos dos príncipes, só o de D. Henrique apresenta estátua jacente, os demais são marcados basicamente por sinais pessoais heráldicos, com a inscrição de seus brasões. Ausentes da Capela do Fundador estavam somente D. Duarte, que fora sepultado junto à esposa Leonor por perto, nas

---

<sup>1342</sup> GOMES, Saul. *Vésperas Batalhinas*. Op. Cit. p. 34.

<sup>1343</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I*. Op. Cit. p. 356.

<sup>1344</sup> DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte*. Op. Cit. pp 199, 200.

ditas Capelas Imperfeitas (as capelas axiais), e a infanta D. Isabel, enterrada na Borgonha como duquesa. A imagem de uma sagrada família é projetada pela monarquia avisina. Constituindo a agregação de um todo, mas que se constrói a partir de identidades específicas<sup>1345</sup>.



Figura 19 - Cúpula da Capela do Fundador<sup>1346</sup>.

Os túmulos de D. João I e D. Filipa de Lencastre estão no centro. Consoante a descrição tumular de Ana Oliveira, a rainha e o rei repousam lado a lado, unindo as mãos direitas, num túmulo conjugal com duplo jacente, uma solução inédita em Portugal, mas comum na Inglaterra (o que podemos supor que teria relação com a origem inglesa da rainha e sua possível influência na tipologia dos túmulos). Sobre cada jacente, um amplo baldaquino rendilhado atesta a realeza e sacralidade dos tumulados<sup>1347</sup>.

Ambos apóiam os pés em mísulas floridas. O rei repousa a cabeça numa almofada dupla, está coroado e vestido com armadura completa, evocando seu papel guerreiro na defesa da independência do reino e na conquista de Ceuta. D. Filipa, igualmente coroada e com a cabeça assente em dupla almofada, veste uma túnica cintada, comprida e decotada, completada por um manto preso por um firmal. Na mão esquerda segura um livro, simbolizando a sua elevada cultura e a sua freqüente leitura dos livros de oração. A mão direita da rainha repousa sobre a do marido, reafirmando a *maritalis affectio* que os uniu em vida e que se prolonga na morte. Os corpos encontram-se, porém, em ataúdes separados, como de costume no período. Diferenciavam-se as personalidades, uniam-se os protagonismos e destinos. A arca feral, de ampla dimensão, muito simples, assenta no dorso

<sup>1345</sup> Ibidem, p. 362, 363.

<sup>1346</sup> Capela do Fundador. Mosteiro da Batalha. Vila da Batalha, Portugal. Foto tirada pela autora em abril de 2015, em câmara digital amadora.

<sup>1347</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Op. Cit.* p. 424. Sublinha-se o fato de que na Capela do Fundador se encontra o primeiro túmulo português duplo, onde se encontram as ossadas de D. Filipa de Lencastre e D. João I. O exemplo viria a ser seguido depois com o túmulo de D. Duarte e D. Leonor de Aragão e também por outras famílias nobres da época. A escultura funerária de tipo conjugal seria relativamente rara e mesmo tardia no Portugal medieval. Na Península Ibérica em geral esse tipo de efígies era pouco comum. Cf: GOMES, Saul António. *Vésperas Batalhinas. Op. Cit.* pp. 29, 30.

de oito leões e apresenta nos frontais dois epitáfios compostos por D. Duarte e dedicados aos progenitores<sup>1348</sup>.



Figura 20 - Túmulo conjugal de D. João I e D. Filipa de Lencastre<sup>1349</sup>

Como ressaltou Saul Gomes, os rostos de D. João I e D. Filipa de Lencastre não revelam uma rainha falecida por uma dolorosa peste nem um rei ancião de morto aos 76 anos de idade. Representa-se um casal relativamente jovem, tal como o jovem Cristo quando morreu na cruz<sup>1350</sup>. Os jacentes lado a lado e de mãos juntas reforçam, nesse espaço sagrado, a idéia do casal perfeito e unido, que deu ao reino uma linhagem real igualmente virtuosa e exemplar, a qual os acompanha no descanso eterno:

Qual Sagrada Família, repousam, neste panteão régio, os pais fundadores de uma nova dinastia e os seus filhos e sucessores; cimentava-se a memória colectiva de uma linhagem fiel e leal, unida na morte como fora em vida. A corte terrestre mesclava-se com a corte celeste numa memória tão salvífica, quanto duradoura, propagandística e legitimadora de uma nova dinastia<sup>1351</sup>.

A conjuntural opção pelo túmulo conjugal representou uma mensagem política e institucional. Constituiu uma exposição pública, pelo recurso à arte monumental, de novas concepções políticas sobre o papel do rei na sociedade, sobretudo em tempos de crise, que não dispensava a produção de um novo discurso sobre a família nuclear enquanto pólo estabilizador da legitimidade sucessória no reino. Portanto, tratava-se de uma necessária

<sup>1348</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Op. Cit.* p. 425.

<sup>1349</sup> Capela do Fundador. Mosteiro da Batalha. Vila da Batalha, Portugal. Foto tirada pela autora em abril de 2015, em câmara digital amadora.

<sup>1350</sup> GOMES, Saul António. *Vésperas Batalhinas. Op. Cit.* p. 36.

<sup>1351</sup> OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Op. Cit.* p. 425.

representação tanatológica do monarca como pai e esposo, bem como da maternal consorte, entes essenciais de uma família modelo pautada numa conduta de vida austera, piedosa, por fim, “exemplar”<sup>1352</sup>.



Figura 21 - Pormenor do túmulo conjugal de D. João I e D. Filipa de Lencastre<sup>1353</sup>.

Não só os túmulos do casal fundador constituiriam o centro da memória familiar avisina, as próprias ocasiões da morte de cada um se tornariam um tema de propaganda dinástica<sup>1354</sup>. Analisemos primeiramente o falecimento da primeira rainha de Avis, dado pouco antes da conquista de Ceuta, em 1415. A principal fonte que temos para a reflexão sobre a morte de D. Filipa é o relato presente na *Crónica da tomada de Ceuta*, do segundo cronista avisino, Gomes Eanes de Zurara.

Em meio a um surto de peste, D. João I e os seus se refugiaram no mosteiro de Odivelas. Porém, demorando-se em suas preces em Sacavém, a rainha teria contraído a doença. No relato construído pelo segundo cronista de Avis, como amorosa mãe, Filipa tentou esconder a enfermidade dos filhos por algum tempo. Com a piora de seu estado, D. Duarte teria mandado chamar os irmãos para estarem presentes no provável passamento da mãe no mosteiro. Todos os preparativos para a tomada do porto marroquino de Ceuta, que ocorreria naquele ano de 1415, foram paralisados, somente para que se pudesse cuidar da saúde da geradora dos infantes de Avis, mulher do fundador D. João I. Este, aliás, estaria grandemente

<sup>1352</sup> GOMES, Saul António. *Vésperas Batalhinas*. Op. Cit. p. 30.

<sup>1353</sup> Capela do Fundador, Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal. Fonte (site oficial do Mosteiro da Batalha): <<http://www.mosteirobatalha.pt/>>.

<sup>1354</sup> Cf. SOUZA, Armindo de. *A morte de D. João I: um tema de propaganda dinástica*. Fio da Palavra, 2009.

entristecido, sem conseguir comer e dormir, temendo a perda da boa mulher com quem fora casado por 27 anos<sup>1355</sup>.

Zurara configura o cenário de uma *bela* morte para a rainha avisina: a espera enferma no leito, rodeada pelos seus. O segundo passo se dá com a enunciação de que a soberana possuía verdadeiro conhecimento da chegada de sua morte, cuidando então para deixar seu último legado ao reino e aos filhos, armá-los cavaleiros, o que se daria pelo famoso episódio da entrega do lenho da cruz aos infantes<sup>1356</sup>.

Das presenças *simpáticas* à hora do passamento, a do cônjuge muitas vezes era tomada como prejudicial, por lembrar, pelo amor conjugal, o apego às paixões da carne. Já os filhos, por amarem somente pela verdadeira amizade os pais, seriam presenças benéficas no momento. Por tal motivo, o relato de Zurara afirma o afastamento de D. João I do local<sup>1357</sup>.

D. Filipa, atriz exemplar em seu leito de morte na pena de Zurara, teria sido tomada por um espírito profético de que todos foram muito maravilhados. Em sua previsão, “como mulher que das coisas temporais não tinha nenhum sentido”<sup>1358</sup>, disse: “<<Eu subirei no alto, e do alto vos verei. E a minha doença não torvará a vossa ida, cá vos partireis por festa de Santiago”<sup>1359</sup>. Referia-se a rainha ao fato de que os infantes conseguiriam partir logo para Ceuta, o que todos consideravam impossível ser cumprido em tempo tão breve e com a soberana naquele estado. Em sua morte santa, teria recebido a aparição de Nossa Senhora, a qual iria lhe auxiliar na passagem ao outro mundo. O momento da morte reveste-se então do maravilhoso: “[...] ela endereçou seu rosto para cima, tendo seus olhos diretamente contra o céu, sem nenhum mudamento de contenção. E foi visto nela um ar todo cheio de graça. O qual todos, visivelmente conheciam que era espiritual.”<sup>1360</sup>.

Filipa, exemplo de devoção religiosa, pediu então para que lhe trouxessem o Corpo do Senhor. Depois de receber a comunhão, foi ungida. No dia seguinte, mandou chamar os clérigos para que comessem o ofício dos mortos, mas mesmo naquele derradeiro momento

<sup>1355</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da tomada de Ceuta. Op. Cit.* Cap. XL, p. 150.

<sup>1356</sup> “E, porque já muitas vezes falamos as grandes virtudes que havia em esta Rainha, é de saber como lhe Nosso Senhor Deus quis dar conhecimento do verdadeiro saber, mostrando-lhe a escuridade da presente vida por intrínseco amor, que lhe deu de Si Mesmo com certo conhecimento do fim da sua vida. [...] Cá posto que muito a miúde fosse confessada em todos os outros tempos, depois que se assim a enfermidade esforçou em ela, falou mui cumpridamente com seu abade. E, em satisfação de alguns encargos, se os tinha, mandou fazer muitas esmola e outras grandes obras de piedade, dizendo muitas razões em arrependimento de seus pecados [...]. E acabado isto, fez chamar seus filhos, e disse-lhes: “Deus sabe tamanho desejo sempre tive de ver a hora em que vós vosso padre fizesse cavaleiros. E para isso mandei fazer e guarnecer três espadas. E, pois que a Deus praz que eu, em este mundo, não veja tamanho prazer, Ele seja louvado por todo”. In: *Ibidem*. Cap. XL, p. 150, 151.

<sup>1357</sup> Cf: D. DUARTE. *Op. Cit.* Cap. 44, p. 329. SOUZA, Armindo de. *Op. Cit.* p. 23, 24.

<sup>1358</sup> ZURARA, Gomes Eanes de. *Op. Cit.* Cap. XLIV, p. 160.

<sup>1359</sup> *Ibidem*.

<sup>1360</sup> *Ibidem*, p. 162.

chegou a corrigir erros cometidos pelos religiosos nas falas sagradas. Ao fim da oração, a rainha dá seu último suspiro, olhando para o céu, oferece sua alma ao Criador “parecendo em sua boca um ar de riso como quem fazia escarnho da vida deste mundo. Cá assim há-de-ser, [...] que o homem que diretamente há-de-viver, venha a este mundo chorando e se parta dele rindo”<sup>1361</sup>. A imagem singular que Zurara concede ao momento final da passagem de Filipa oferece um quadro ideal, santo, da mãe inauguradora da dinastia de Avis. Às virtuosas pessoas a morte seria uma benção, tal como pregado pelos clérigos. Seria o renascimento para a vida em outro mundo muito melhor que este, junto do Senhor.

Após o passamento, iniciaram-se os preparativos para as exéquias, prontamente decididas pelos infantes, que optaram por enterrá-la à noite, pois o tempo estava quente, e o mais secretamente possível (lembrando que a rainha havia morrido peste, era preciso evitar possíveis contágios). No outro dia pela manhã foi feito o ofício, conforme cumpria às exéquias de tão honrosa senhora. Os infantes vestiram-se de burel e assim praticamente todos os outros presentes. Todos tomavam dó (era a realização dos prantos), lamentando profundamente a perda de tão excelente rainha. Mas o cronista não se demora nos pormenores das exéquias régias, afirma que tais descrições não trariam honra às grandes virtudes que a rainha possuía, prefere então falar sobre estas: justiça, prudência, temperança, caridade, entre todas as outras virtudes cardeais e teológicas<sup>1362</sup>.

Resumindo a *bela* morte da rainha, o cronista conclui: “Morreu em sua cama acompanhada de seus filhos. Houve assaz espaço em sua dor para fazer os derradeiros ofícios que a cristãos pertencem. Cá durou treze dias em sua enfermidade. Houve verdadeiro conhecimento do Senhor Deus com grande arrependimento de seus pecados.”<sup>1363</sup>. Após a rainha ser colocada em sua sepultura e terminadas suas exéquias, os infantes foram ver o pai, o qual encontraram muito triste, vestido de panos tintos. Mesmo neste contexto, teriam decidido partir para a batalha. Pois afinal, Filipa, na visão expressa pelo cronista, era só uma mulher, pela qual não haveria por que perder uma missão tão importante, missão que ela mesma queria e profetizava a concretização<sup>1364</sup>.

D. Filipa de Lencastre foi inicialmente sepultada em Odivelas, mosteiro no qual havia falecido. Como já mencionado, seus restos foram trasladados em 1416 para o Mosteiro de Santa Maria da Vitória, por ordem de D. João I. A rainha ficou na Capela-Mor, única parte que se encontrava concluída à época. Só em 1434, por ordem de D. Duarte, o corpo foi

<sup>1361</sup> Ibidem, Cap. XLV, p. 163.

<sup>1362</sup> Ibidem, p. 164, Cap. XLVI, p. 166.

<sup>1363</sup> Ibidem, p. 168.

<sup>1364</sup> Cf: Ibidem, p. 170.

trasladado junto com o de D. João I (falecido já há um ano) para o jazigo da Capela Real<sup>1365</sup>. Quase duas décadas depois decorreria o passamento do fundador de Avis, em circunstâncias completamente diferentes da morte de sua mulher, o que colaboraria para a realização de grandiosíssimas exéquias. Antes de passarmos aos pormenores do tema da morte de D. João I, é preciso ressaltar alguns aspectos relativos ao cerimonial fúnebre e seu significado político no período. Os homens do medievo, mormente os reis, não escapavam de ter a vida balizada por uma série de rituais, todos adequados ao seu tempo e idade. Ritual e vida, portanto, não são separáveis na Idade Média. Lembrando Huinzinga: “Qualquer conhecimento, qualquer ação, estavam ainda integrados em formas expressivas e solenes que os elevavam à dignidade de um ritual”<sup>1366</sup>. Sendo indissociável da vida do homem medieval, o ritual era acompanhado também do espetáculo, na medida em que este fazia parte de sua vida pública. A espetacularidade era atributo buscado nas ações do clero e da nobreza, sendo-lhes ainda mais inerente quando o povo estava envolvido, tanto como espectador, quanto como participante. A morte, a missa, o batismo, todos tinham a sua cota de espetáculo, para corresponder a atos tão divinos<sup>1367</sup>.

Como ponderou Vânia Fróes, todo espetáculo implica em uma relação básica entre público e ator, reproduzindo formas de hierarquização, ordenação e equivalências que fazem parte do universo mental de cada sociedade. A noção de espetáculo implica também no aspecto de veiculação de uma imagem, que se mira, como em um espelho. Assim, qualquer lugar de representação constitui um lugar para se ver, um *speculum* (lugar para onde se mira, se olha), onde alguém inscreve o outro ou a si mesmo. A troca estabelecida neste âmbito envolve sempre uma memória afetiva, cercada de paixões que são capazes de “re-presentar” (tornar presente) determinadas experiências do vivido pelo mimetismo, pela mobilização sensorial e afetiva, fazendo com que surja uma condição de fruição do conteúdo veiculado. Desta forma é que se realizam trocas e veiculações de valores e modelos, buscando desestruturar a ordem estabelecida ou reafirmá-la<sup>1368</sup>. Algo que consideramos essencial para a

<sup>1365</sup> Cf: OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *Rainhas medievais de Portugal*. 17 mulheres, 2 dinastias, 4 séculos de História. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010. p. 424. Ver também: COELHO, Maria Helena da Cruz. *D. João I*. Reis de Portugal. Mem Martins: Temas e Debates, 2008. pp. 362, 363.

<sup>1366</sup> HUINZINGA, Johan. *O declínio da Idade Média*. Lisboa: Ulisseia, s./d., p. 9. *Apud* ARAÚJO, Renata. *Op. Cit.* p. 29.

<sup>1367</sup> ARAÚJO, Renata. *Op. Cit.* p.32, 41.

<sup>1368</sup> FRÓES, Vânia. Teatro como missão e espaço de encontro de culturas. Estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XV. In: *Actas do Congresso Internacional de História – Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*. Igreja, Sociedade e Missionação. Universidade Católica Portuguesa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, Fundação Evangelização e Culturas. Braga, p.183-202, 1993. Separata. v. III. p. 185.

compreensão do acontecimento e espetáculo da morte de um rei, bem como do significado disto para a sociedade portuguesa de meados de Quatrocentos.

Delimitando nosso campo de visão para o estudo do cerimonial da realeza portuguesa, consideramos, a partir de Rita Gomes, a existência de dois grandes ciclos rituais na corte régia: o ciclo do reinado, constituído pelas grandes cerimônias da monarquia e relacionado a acontecimentos da existência individual dos reis (como os batismos, casamentos, entronizações e funerais); e o ciclo cotidiano e anual, composto pelas grandes datas comemorativas, ocasiões e festas da Cristandade, com seus respectivos rituais, tendo papel determinante na vida de corte. A partir de Arthur Hocart, Gomes pontua para o grande ciclo das cerimônias régias três tipos de ritos: os de acesso ao trono (sublinhando a aquisição da condição real); os ritos matrimoniais (ligados à fecundidade e perpetuação da dinastia); e, por fim, os ritos funerários, que se relacionam imediatamente com o problema da sucessão, da continuidade da realeza<sup>1369</sup>. A certa brevidade com que transcorrem as cerimônias de levantamento e aclamação há o contraste com os vários momentos em que se desdobram os ritos fúnebres, com a celebração da morte do monarca em vários lugares do reino. Assim, uma primeira inumação muito simples, ou uma vigília prolongada do cadáver era seguida pela verdadeira cerimônia, a do “saimento”, que teria lugar semanas depois, sem periodicidade exata. Conforme o lugar de sepultura escolhido procedia-se à trasladação solene do corpo, num processo que podia prolongar ainda mais no tempo os rituais fúnebres em torno do corpo real<sup>1370</sup>. A presença do corpo do rei falecido em diferentes cidades do reino ao mesmo tempo em que evidenciava o fenômeno da morte do monarca e de sua substituição por um sucessor, aludia a uma atitude de adesão à dinastia reinante<sup>1371</sup>. Tal processo cerimonial para Avis, casa real instituída em grande parte pelo apoio das principais cidades do reino, constituía-se fundamental.

O espetáculo da morte do fundador foi um momento crucial de afirmação e propaganda dinásticas. Conforme Luís Adão da Fonseca, a configuração de uma morte santa para D. João I estenderia a sacralidade régia para toda a família avisina, o rei exemplar, exemplarizaria toda a dinastia<sup>1372</sup>. A principal fonte de reflexão sobre o falecimento do monarca é a *Crónica do Rei D. Duarte*, produzida por Rui de Pina já no reinado de D. Manuel, cerca de setenta anos depois do falecimento de D. João. Contudo, alguns

<sup>1369</sup> GOMES, Rita Costa. *Op. Cit.* p. 300.

<sup>1370</sup> *Ibidem*, p. 304, 305.

<sup>1371</sup> NIETO SORIA, José Manuel. *Cerimonias de la realeza*. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara. Madrid: Nerea, 1993.

<sup>1372</sup> FONSECA, Luís Adão da. Política e cultura nas relações luso-castelhanas no século XV. *Op. Cit.* p. 55.

historiadores defendem que o relato da morte do rei foi baseado em espólios historiográficos do cronista Fernão Lopes<sup>1373</sup>. Tendo lugar já no início da crônica dedicada à Duarte, a morte do primeiro monarca avisino (cujo relato Zurara pretendia relatar, mas não chegara a concluir) será com Pina tão ou mais espetacular e bela que a da rainha Filipa.

O primeiro ponto de enunciação da bela morte de D. João I se dá com o conhecimento adquirido pelo monarca de que a morte estava se aproximando:

[...] encomendou aos infantes seus filhos e à nobre gente de seu Conselho que, porquanto se sentia já no extremo de sua vida e para tal rei como ele não convinha morrer em aldeias e desertos mas na mais principal cidade e na melhor casa de seus reinos, logo o levassem à cidade de Lisboa e aposentassem dentro no seu Castelo de Alcáçova que então mandava muito enobrecer. E assim se cumpriu.<sup>1374</sup>

O rei, ciente e resignado, teria feito um pedido aos filhos: morrer na principal cidade do reino (a Lisboa que tanto lhe ajudou a chegar ao trono) e ser acomodado em sua melhor casa, o Paço da Alcáçova. Os infantes da Ínclita Geração “por seu mandado e por sua devoção”<sup>1375</sup> cumpriram os requerimentos do pai, levando-o também, com muito acatamento e obediência, para concretizar um de seus últimos desejos: visitar na capela maior da Sé o altar do mártir S. Vicente, do qual o monarca era muito devoto. Ali, D. João ouviu também missa solene, encomendando sua alma a Deus. O rei moribundo aproveitou também para oferecer doações à paróquia<sup>1376</sup>. Em seguida, partiu para visitar a igreja de Santa Maria da Escada. Tendo “inteiro conhecimento de sua morte”<sup>1377</sup>, encomenda sua alma também à Virgem, de quem era também grande devoto. Depois, foi levado ao castelo de onde partira, para que se cumprisse outro ponto fundamental do espetáculo da bela morte: os ofícios religiosos.

Já em poder dos eclesiásticos, exprimiu uma preocupação característica daqueles tempos de maior individualização e preocupação com a perda da forma terrena: “pondo por caso as mãos em sua barba real, porque a achou algum tanto crescida, a mandou logo fazer, dizendo que não convinha a rei que muitos haviam de ver, ficar depois de morto espantoso e disforme”<sup>1378</sup>. Portanto, era importante para o monarca preservar a integridade e boa aparência física até mesmo no momento em que a alma já não estivesse mais no corpo. É

<sup>1373</sup> Cf: COELHO, António Borges. Prefácio. In: PINA, Rui de. *Crónica do Rei D. Duarte*. Organizada por António Borges Coelho. Lisboa: Editorial Presença, 1966. p. 15-21.

<sup>1374</sup> PINA, Rui de. *Op. Cit.* Cap. I, p. 35.

<sup>1375</sup> *Ibidem.*

<sup>1376</sup> *Ibidem*, p. 36.

<sup>1377</sup> *Ibidem.*

<sup>1378</sup> *Ibidem.*

preciso destacar aqui como o processo de morte de D. João ocorre com o rei plenamente consciente e em perfeito juízo, aspecto extremamente valorizado e honroso para uma figura régia, algo que convinha eficazmente aplicar em uma narrativa propagandística.

Logo a seguir, a vida do glorioso rei se esvai, mas não sem deixar claros sinais de sua salvação, mais um passo cumprido em uma exemplar narração de boa morte. Os sinais maravilhosos, segundo o cronista, seriam os seguintes: morreu no dia 14 de agosto, véspera da Assunção da Virgem Maria, mesmo dia em que teria nascido; morreu com 77 anos (lembremos a mística do número sete para a sociedade medieval: sete dias da Criação, sete idades do mundo, fases da Lua que se sucedem a cada sete dias, etc.); completavam-se 48 anos da vitória portuguesa em Aljubarrota; havia 18 anos que tomara a cidade de Ceuta; e, por fim, no dia de seu falecimento “o sol foi cris em grande parte de sua claridade”<sup>1379</sup>.

O sinal místico representado pelo provável eclipse também teria se dado, na versão de Pina, no dia da morte da rainha Filipa (algo que o cronista Zurara não comenta em nenhum momento) e no do falecimento do herdeiro D. Duarte em 1438. A metáfora eclíptica tem relação com a analogia feita entre o sol e as figuras régias no medievo. Além disso, a Igreja também aceitava o eclipse como um sinal evidente ocorrido no dia da morte de Cristo. É importante observar que Rui de Pina é o único cronista a relatar os três eclipses sucedidos nos falecimentos dos três membros da realeza avisina<sup>1380</sup>.

Armindo de Souza realizou um profícuo estudo sobre a mística da data de morte do monarca fundador de Avis. Confrontando diferentes tipos de fontes, o historiador percebe divergências com relação às datas e erros conscientes de Rui de Pina. Um exemplo é a afirmação de que o rei morreu no mesmo dia em que nasceu, pois em *sua Crónica de D. Afonso IV*, o mesmo cronista havia afirmado que D. João nasceu em 11 de abril de 1357<sup>1381</sup>. Outro ponto é fazer coincidir a data de morte com o aniversário de Aljubarrota, algo que vem acrescentar o messianismo régio pregado desde Fernão Lopes. Com relação à idade de falecimento expressa, 77 anos, mais um engano: se o monarca nasceu em abril de 1357 e morreu em agosto de 1433 teria 76 anos e não 77. Mas era muito mais pertinente usar a simbologia dos dois “7” que ficar com o não tão significativo “76”. Outro erro seria a coincidência com a conquista de Ceuta, como se sabe, a esquadra portuguesa partiu de Lisboa

---

<sup>1379</sup> Ibidem, p. 37.

<sup>1380</sup> Cf: SOUZA, Armindo de. *Op. Cit.* p. 37.

<sup>1381</sup> Cf: Ibidem, p. 33.

em julho de 1415 conquistou o porto marroquino em 22 de agosto. Enfim, a informação mais exata seria sobre a ocorrência da morte na véspera de Santa Maria <sup>1382</sup>.

Confrontando a crônica de Rui de Pina com um documento presente no *Livro dos Conselhos*, de D. Duarte, e o códice 1687 do Arquivo Distrital do Porto (uma carta do regente D. Pedro de 1447), Souza acabou por concluir que a maior certeza é a de que D. João morreu depois do pôr do sol do dia 13 de agosto e antes da meia-noite que inaugurava o dia 14, portanto, na véspera de Santa Maria. Mas destes confrontos e datas, o que mais importa sublinhar é que a memória busca suportes para reter e evocar. Quando se trata de datas, os suportes mais firmes são os de natureza social: festas e celebrações cíclicas. Por isso, 14 de agosto, em caso de dúvida, teria infinitamente mais probabilidades de ocorrer do que o dia anterior<sup>1383</sup>.

A partir deste processo percebemos que D. João I teve na realidade três mortes: a que realmente sucedeu (praticamente inalcançável); a ideal, que o rei deve ter planejado cumprir; e a que interessava imortalizar na crônica (esta a morte do rei fundador dinástico, ser providencial e santo). A forma como é apresentada a morte do rei pelo cronista Rui de Pina pretende inculcar a idéia de que foi operada pelo Altíssimo uma sanção da dinastia de Avis na pessoa do fundador. Uma verdadeira campanha pela legitimação avisina é iniciada com força a partir do reinado do herdeiro D. Duarte, pretendendo fixar uma imagem de D. João como ser predestinado, santo, herói e messias de Portugal. Nos textos cronísticos essa campanha se dá através da seguinte forma: o entrosamento dos esquemas de significação escatológica do modelo da boa morte e o da consumação do óbito em ciclos cronológicos perfeitos<sup>1384</sup>.

Porém, lembremos que o *topos* da “boa morte” não era apenas um modelo literário, mas também um sistema de normas ritualizadas a serem cumpridas pelos moribundos<sup>1385</sup>. Sendo assim, avancemos no cumprimento do fim de D. João I relatado na crônica de Pina. O cronista estabelece as seguintes presenças *simpáticas* à hora da morte do rei: os infantes D. Duarte, D. Henrique, D. João e D. Fernando. Ausentes estavam D. Pedro, que se encontrava em Coimbra e sobre o qual a historiografia muito discutiu se estava em desavença com o pai no período, e a infanta D. Isabel, que àquele tempo já era duquesa de Borgonha<sup>1386</sup>. Portanto, praticamente todos os membros da Ínclita Geração estavam presentes, o que reforça ainda mais o valor de união familiar que a dinastia sempre procurou demonstrar.

---

<sup>1382</sup> Ibidem, p. 33-39.

<sup>1383</sup> Ibidem, p. 59.

<sup>1384</sup> Ibidem, p. 40, 71.

<sup>1385</sup> Cf: Ibidem, p. 39.

<sup>1386</sup> Cf: PINA, Rui de. *Op. Cit.* Cap. I, p.38

Os infantes e todos os servidores da Casa avisina começariam os prantos em torno do rei defunto<sup>1387</sup>. O reino todo se cobriria de vaso e burel, mostrando a dimensão de tal perda. Eram a realeza e os súditos a cumprirem os tradicionais rituais dos prantos e envergarem o luto à moda de fins do medievo. O cronista alude então para a vivência da dor à que se prendem os infantes. Contudo, era preciso que o herdeiro do trono se lembrasse da responsabilidade de organizar as exéquias do pai. Para isso, D. Duarte teria sido advertido pelo frei Gil Lobo, seu confessor. Pina, que constrói no conjunto da crônica um relato que enfraquece a figura do segundo rei de Avis, atenta para esse possível lapso do ainda infante, pois ele precisava ser forte para envergar sua função de sucessor régio. Só então Duarte e os irmãos cessariam o pranto.

Os infantes, assim como no episódio da morte da mãe, teriam se reunido para decidir os trâmites das exéquias do pai. Como de costume, realizou-se então a leitura do testamento do rei defunto. A carta testamentária expressa os habituais princípios de fé religiosa, encomendando a alma à Deus. Em seguida, apresenta o quadro da sucessão com D. Duarte ou, se preciso, com os outros varões, expondo a preocupação com a preservação do corpo místico do reino após a partida. Roga ao herdeiro do trono o cuidado com os irmãos e a irmã (de modo semelhante a D. Filipa em seu leito de morte)<sup>1388</sup>. No mais, recomenda todos os outros assuntos do governo de sua casa e do reino ao filho mais velho. A preocupação com os túmulos batalhinos e os ofícios religiosos (mormente a celebração de missas comuns e anuais em memória do saimento régio), registrados no testamento, seriam colaboradores fundamentais para a salvação do rei e perpetuação de sua memória.

D. Duarte e os irmãos tratariam de cumprir os procedimentos para o enterro do pai no mosteiro da Batalha. O corpo do rei seria colocado em um ataúde de chumbo, para preservá-lo de corrupções, e encaixado em uma tumba de madeira coberta de um veludo negro com cruzeiras brancas por cima. Com a chegada da noite, o corpo é colocado em cima de andas. Os infantes, já vestidos de burel para explicitar o luto, carregam nos ombros as andas que sustentavam o corpo do pai e partem em procissão até a Sé, deixando-o perante o altar de S. Vicente em outra tumba mais alta e iluminada por tochas. A capela onde estavam foi coberta de panos de luto, começava então a vigília em honra do defunto, com orações dia e noite. Durante o período em que ali esteve o morto foram rezadas aproximadamente trinta missas por dia<sup>1389</sup>.

---

<sup>1387</sup> Ibidem.

<sup>1388</sup> Testamento delRey D. João I. SOUZA, António Caetano de. Op. Cit. *Passim*.

<sup>1389</sup> PINA, Rui de. Op. Cit. Cap. I. p.39.

Juntamente ao cuidado com o cerimonial das exéquias, dava-se a preparação da entronização do novo monarca. Devemos lembrar que os ritos funerários estão ligados aos de acesso ao trono, constituindo o nó de encadeamento dos sucessivos reinados. Segue-se então o momento de celebrar a continuidade da realeza, demonstrando a *dignitas* do rei que nunca morre <sup>1390</sup>. A efígie que encarnava o rei defunto até a elevação de seu sucessor simbolizava a perenidade da função. Assim, sob novas formas, o culto dos defuntos desempenhou um papel na gênese dos poderes modernos <sup>1391</sup>.

Toda a realeza, alto clero e grandes do reino foram convocados para este grande espetáculo. Saindo do Paço da Moeda, com D. Duarte coberto de luto preto e todos os presentes envergando burel, o vasto cortejo seguiu em triste silêncio. Os sinos de todas as igrejas e mosteiros da cidade não cessavam de tanger. Havia tanta gente que não existia mais lugar dentro da Sé e ao mesmo tempo havia pessoas saindo do paço. Frei D. Rodrigo, confessor de D. Henrique, pronuncia um ilustre sermão na igreja coberta de panos negros e tochas acesas. Expunham-se também os sinais heráldicos do morto <sup>1392</sup>.

D. Duarte, os infantes e outros grandes do reino carregaram novamente a tumba com o corpo do rei, trazendo-a até a essa. Naquela noite o corpo ficou sendo velado, junto a outros grandes prelados e fidalgos, pelo infante D. Pedro, por ser o segundo filho mais velho. No outro dia, houve missa, doações pela alma do rei e um sermão de frei Gil Lobo. Seguiu-se uma solene procissão. Na Rua Nova se fez um púlpito e um mestre em teologia pregou um sermão. Adiante outro sermão foi pregado pelo doutor Diogo Afonso Manganha. Chegando ao mosteiro de Odivelas, os infantes colocaram o corpo do pai na essa. Naquela noite que guardou o pai foi o infante D. Henrique, acompanhado de vários prelados e grandes do reino. No outro dia foram para Vila Franca de Xira, seguindo o mesmo ritual. Desta vez quem fez a vigília foi o infante D. João, também ilustremente acompanhado. Em Alcoentre o corpo foi recebido pelo bispo da Guarda. À noite o corpo foi guardado pelo infante mais novo, D. Fernando, acompanhado de seus homens, de religiosos ordenados e dos criados do rei seu pai. Na chegada à Alcobaça o corpo foi recebido em devota procissão pelo abade do mosteiro e quem passou a noite ao lado de D. João foi seu filho natural, D. Afonso, com seus fidalgos e

---

<sup>1390</sup> LAUWERS, Michel. *Op. Cit.* pp. 301-304.

<sup>1391</sup> Veja-se a completa reforma da necrópole dos reis franceses em Saint-Denis no século XIII, por São Luís. De forma geral, nos últimos séculos medievais, a memória dos mortos serviu para fabricar histórias dinásticas laicas, destinadas a legitimar os poderes dos príncipes. *Cf.* Ibidem. p. 256.

<sup>1392</sup> *Cf.* PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte. Op. Cit.* Cap. V, p. 53, 54.

cavaleiros, além dos religiosos ordenados. No dia seguinte não se fez grandes ofícios, pois o maior estava reservado para o mosteiro da Batalha, para onde logo partiram<sup>1393</sup>.

Ao chegaram à Santa Maria da Vitória, D. Duarte e os irmãos desceram da carreta de onde estavam e tomam nos ombros novamente a tumba do pai, levando-a com grande reverência e colocando-a na essa dentro do mosteiro. Seguiram-se várias missas e o sermão do dominicano Fernando de Arroteia, pregador do rei D. Duarte. Tal sermão analisaremos adiante, pois teria sido fundamentado pelo próprio D. Duarte para as ditas exéquias e encontra-se no *Livros dos Conselhos*, composto pelo segundo monarca avisino<sup>1394</sup>.

O cerimonial completo não pôde se seguir, por haver grande pestilência no local a missa e os ofícios terminaram mais cedo. O rei e todos os de seu conselho decidiram que era necessário deixar o mosteiro e que o corpo de D. João deveria ser sepultado por certos prelados e outras pessoas de autoridade. Partiram então para Leiria e assim terminou o espetáculo da morte do fundador de Avis, abreviado por condições adversas. O pranto público, a quebra dos escudos, o saimento e a trasladação de D. João I cumpriram-se em grandiosos, alongados e múltiplos cenários de gentes, espacialidades, cerimoniais e ritualização. Como cabia ao rei que seria conhecido como da *Boa Memória*<sup>1395</sup>. No mais, a morte de D. João I foi solenemente comemorada em Lisboa, por decreto de D. Duarte, em 14 de agosto, durante quatro anos a fio, de 1435 a 1438<sup>1396</sup>. Os infantes e súditos estavam tristes pela morte do pai real, porém, consolavam-se com a virtuosa vida do filho e novo monarca que ganharam<sup>1397</sup>. Era tempo de reunir cortes e continuar a manter vivo o corpo do reino.

No dia seguinte à morte de D. João I, D. Duarte se preparou para tomar o cetro real. O principal testemunho que possuímos desta cerimônia de entronização é a *Crónica de D. Duarte*, de Rui de Pina. O futuro rei precisava retirar o luto e envergar ricas vestes reais, como a seu estado cumpria. No retrato depreciador do governo duartiano, Pina introduz um primeiro elemento prenunciador dos problemas posteriores do reinado (como o fracasso de Tânger): D. Duarte teria sido aconselhado por seu físico e astrólogo a não assumir a dignidade real antes do meio-dia. Porém, o infante não dá lhe dá crédito, prefere colocar Deus acima dos astros, é a Ele que confia sua governança<sup>1398</sup>.

<sup>1393</sup> Ibidem, p. 55-50.

<sup>1394</sup> D. DUARTE. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte* (Livro da Cartuxa). Edição diplomática. Introdução de João José Alves Dias. Prefácio de António Henrique de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Estampa, 1982. p. 101-103.

<sup>1395</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *Op. Cit.* p. 387.

<sup>1396</sup> SOUZA, Armindo de. *Op. Cit.* p. 59.

<sup>1397</sup> Ibidem. Cap. VI, p. 61, 62.

<sup>1398</sup> PINA, Rui de. *Op. Cit.* Cap. II, p. 41, 42.

No terreiro dos Paços da Alcáçova, cuidadosamente preparado para a cerimônia do levantamento, o rei saiu acompanhado de muitos nobres, ricamente vestidos para a festa e alegria de costume. O primeiro passo a ser cumprido pelo herdeiro era a entronização ou levantamento ao trono: o rei assentou-se numa cadeira real, posta sobre um cadafalso alto acostado ao longo do Paço da Galé, cercado dos infantes e de outros senhores, conforme a hierarquia social. De modo curioso, em meio ao rico espetáculo, D. Duarte pediu ao bispo que se queimassem diante de todos algumas estopas, querendo com isso demonstrar a brevidade da glória e pompa deste mundo. Seguiu-se a aclamação régia: o conde D. Pedro, depois de os reis de armas darem pregões e gritos de silêncio, despregou a bandeira e bradou três vezes o pregão real (que em Portugal se dava pelos gritos de “Real, Real, Real, Viva o Rei...”), sendo seguido então por todos os outros presentes. Depois, houve o acatamento da figura real com o ritual do beija-mão, a submissão dos súditos a seu legítimo rei. Ao final dos ritos, o monarca retornou a seu Paço, deixando as vestiduras reais e voltando a envergar o luto pelo pai<sup>1399</sup>. O luto pelos pais, consoante o costume do período, era o mais longo. Se ao fim de um ano um sucessor podia levantar o luto por seu pai é de se supor que muito menor duração tivesse o luto pelos demais parentes (excluindo-se o luto das viúvas, e talvez dos viúvos também, que era perpétuo)<sup>1400</sup>.

De posse do trono, D. Duarte não deixaria de cuidar da preservação da memória de seu pai, ou melhor, e inovadoramente no reino, a memória de seus pais. O novo monarca de Avis cuidaria da elaboração de um completo epitáfio para o túmulo conjugal de D. João I e D. Filipa. Maria Helena Coelho descreve em pormenores esse outro elemento de exaltação da memória avisina. Solenemente aberto com a *laudatio* suprema de “sereníssimo e sempre invicto, vitoriosíssimo, magnífico em virtudes e esclarecido”<sup>1401</sup>, o epitáfio aludiria ao maior feito do rei: “o primeiro entre todos os cristãos, que depois da perda geral de Espanha foi senhor da famosa cidade de Ceuta em África”. Exaltava-se assim o alto feito contra os mouros que o colocaria acima de outros reis cristãos.

O texto tumular passa em seqüência a analisar o percurso de vida do fundador de Avis, mas apresentando alguns erros cronológicos (diferente do registro da crônica de Fernão Lopes, afirma ter nascido o monarca em 1358 e não em 1357, além disso, anota ele ter sido armado cavaleiro aos 05 anos de idade e não aos 07). Rememora o papel joanino no cerco de Lisboa, a eleição régia em Coimbra em 1385, bem como a vitória na batalha de Aljubarrota

<sup>1399</sup> Ibidem, p. 43. Ver também: GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Op. Cit. p. 301, 302.

<sup>1400</sup> OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *A sociedade medieval portuguesa*. Op. Cit. pp. 256, 257.

<sup>1401</sup> *História de São Domingos*, p. 663-668 Apud COELHO, Maria Helena da Cruz. Op. Cit. p. 389.

no mesmo ano, atentando para que o fato de que o rei acreditava ter sido auxiliado pela intervenção da Virgem Maria. Tal milagre fora retribuído com a construção daquele convento em que seu corpo jazia, Santa Maria da Vitória, o qual o autor do epitáfio diz ser a melhor obra de toda a Espanha<sup>1402</sup>.

Depois, o texto parte para o elogio de outras ações de D. João I, como mudança calendarial da Era de César para a Era de Cristo, a moralização do reino contra a devassidão, a assinatura de uma paz perpétua entre reis cristãos. Alonga-se em pormenores sobre a conquista de Ceuta, nomeando a participação dos infantes avisinos. Pontua a coincidência da data de morte do rei em agosto de 1433 com o mesmo mês em que a conquista marroquina haveria se realizado anos antes. Descreve a bela morte do monarca fundador rodeado pelos filhos e a solene trasladação de seu corpo, referindo-se a uma família real com vinte membros, mais fidalgos e prelados. Evoca o segundo traslado com a presença das mulheres da família real (a rainha D. Leonor, mulher de D. Duarte, D. Isabel, mulher do infante D. Pedro, e D. Isabel, mulher do infante D. João)<sup>1403</sup>.

O epitáfio joanino evoca, portanto, a imagem do fundador de Avis como exemplar *paterfamilia*, amado e reverenciado pelos filhos. Já no epitáfio de D. Filipa o destaque é dado para a grandeza de sua nobre linhagem inglesa. Em seguida, refere o casamento com D. João I e enuncia admiráveis virtudes: piedade e devoção extremas a ponto de ensinar os clérigos nos ofícios religiosos, esclarecimento, lealdade e exemplaridade no amor devotado ao marido, caridade e generosidade nas esmolas, senhora que cuidava do encaminhamento de suas donzelas, amiga do povo, defensora da paz entre os cristãos, mas intransigente na guerra contra os infiéis. À hora da morte, a rainha recebera todos os sacramentos e incumbira a cada filho uma boa missão. Depois do falecimento, recebe honrosas exéquias e é enterrada em Odivelas. Sofre uma exumação em 1416 (mas segundo o texto do epitáfio, seu corpo se encontrava em perfeito estado, sem corrupções ou mau cheiro), tendo sido trasladada posteriormente para a Capela do Fundador na Batalha, onde então se encontrava<sup>1404</sup>. Enfim, o epitáfio da primeira soberana de Avis condensa os preciosos valores e a nobreza de sangue passados à sua descendência, além da moralidade estendida aos costumes da corte e seu exemplo de relação conjugal com D. João I. Como concluiu Maria Helena Coelho, com os

---

<sup>1402</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *Op. Cit.* p. 390.

<sup>1403</sup> *Ibidem*.

<sup>1404</sup> *Ibidem*, p. 391.

epitáfios da Batalha estava a dinastia de Avis a se sacralizar e projetar-se para a imortalidade, tanto na Terra como no Além<sup>1405</sup>.

Ainda é preciso lembrar outro momento crucial relativo à morte de D. João I: a pregação do sermão fúnebre. No século XIII, as ordens mendicantes desenvolveram este gênero particular de sermão composto em memória de um defunto. Os autores de tais sermões (que eram reunidos em coleções de *mortuis*) lembravam a necessidade de orar pelos mortos, exortavam os vivos a se preparar para o trespasse. Também utilizavam as arengas, adaptadas aos diferentes “estados” da sociedade, para propor aos leitores-ouvintes modelos de comportamento conforme cada condição social<sup>1406</sup>. No caso dos sermões em honra de membros da realeza de um reino, esta transmissão de valores e modelos de comportamento seria ainda mais forte. Além dos epitáfios do túmulo dos pais, D. Duarte também se encarregaria de redigir o “Sumario que el rey deu a frey fernando pera pregar no saymento del rey dom Joam seu pay”<sup>1407</sup>, documento presente no *Livro dos Conselhos*. Para Luís Miguel Duarte, tal texto é mais que um sermão fúnebre, é simplesmente um manifesto dinástico (sobre o reino, a coroa, as virtudes de um bom rei e da dinastia de Avis) – um programa de governo baseado numa visão específica da realidade e engenhosa ideologia: o momento em que se iria enterrar o primeiro monarca da nova casa real devia ser de celebração e alegria para “cinco estados” sociais. O primeiro, a família mais próxima de D. João e Filipa, ou seja, seus filhos e netos; o segundo estado, rainhas, infantas, donas e donzelas do reino; terceiro estado, senhores e fidalgos; quarto, prelados, clérigos e frades; quinto e último, povo em geral<sup>1408</sup>.

A este último estado o monarca não se preocupa em referir, deixa a elaboração desta parte para frei Fernando da Arroiteia. O motivo para tal desinteresse seria o fato de que o sermão seria pronunciado para as elites do reino, na Capela do Fundador, no Mosteiro de Santa Maria da Vitória. O sermão é destinado a estes grupos, cavaleiros, damas e donzelas da corte, grandes famílias da nobreza. A idéia era apresentar valores-chave a serem absorvidos para o bom decorrer do reinado do sucessor de D. João I. O sermão faria em seguida seu caminho natural, percorrendo os estados sociais de cima para baixo, seguindo o curso do tempo. Entretanto, para aqueles que presenciavam a pregação a intenção era oferecer, a partir

---

<sup>1405</sup> Ibidem.

<sup>1406</sup> LAUWERS, Michel. *Op. Cit.* p. 254.

<sup>1407</sup> D. DUARTE. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte* (Livro da Cartuxa). *Op. Cit.* doc.64, p. 236.

<sup>1408</sup> DUARTE, Luis Miguel. *Op. Cit.* p. 208.

das figuras de D. João I e D. Filipa de Lencastre, um exemplo de virtude a seguir. A família avisina seria modelar para aquela corte que o novo monarca pretendia tão bem comandar<sup>1409</sup>.

Nenhuma dúvida havia naquele momento sobre a legitimidade da sucessão ao trono a partir de tão singulares e virtuosos reis e progenitores. A realeza de Avis foi solenemente proclamada. D. Duarte apelava, à sombra da boa memória dos pais, uma herança feliz, de um reino apaziguado, moralizado e projetado para além da Cristandade. Tal discurso poderia ser um forte apelo à congregação de vontades para novas aventuras no Marrocos, o que, como sabemos, ocorreria adiante, todavia, sem o êxito esperado<sup>1410</sup>. Dessa forma, a morte do casal fundador de Avis, suas exéquias e enterramento nos túmulos da Batalha fixaram um núcleo fundador de memória e também contribuíram para as realizações políticas e a propaganda de seus sucessores.

### 6.3 AS MORTES E AS EXÉQUIAS DOS INFANTES DE AVIS

O reinado duartiano não seria marcado pela tranquilidade, o empenho para a expedição de Tânger e seu fracasso abalariam muito o governo do segundo monarca de Avis. D. Duarte acabaria falecendo muito antes do esperado (principalmente em comparação com a longevidade do pai). Em 1438, o rei morria da mesma forma que a mãe: acometido pela peste. Já aludimos ao fato de que o filho, que tanto se empenhou para honrar os pais com a preparação de cuidadosas exéquias, não seria da mesma forma celebrado em seu saimento. D. Duarte, consoante a versão legada por Rui de Pina, não teria um modelo de *boa morte*. O falecimento do monarca é descrito em meio à aura da doença, solidão e arrependimento pela situação do irmão Fernando no cativeiro mouro<sup>1411</sup>. O sepultamento junto ao altar-mor do Mosteiro da Batalha naquele momento teria se dado de forma rápida e sem pompa<sup>1412</sup>. Contudo, como observou Nieto Soria para o mesmo século em Castela, a subjetividade (ou mesmo parcialidade) de certos narradores cronísticos poderia fazer valer uma imagem de abandono e desprestígio funerário a um determinado monarca<sup>1413</sup>.

Quanto ao local de sepultamento do segundo monarca de Avis, é preciso observar que nenhum rei da dinastia receberia sepultura na mesma capela que outro. Cada monarca cuidou de se fazer enterrar em diferentes locais do Mosteiro (Capela do Fundador, Capela-mor,

<sup>1409</sup> Ibidem, p. 209.

<sup>1410</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. *Op. Cit.* p. 384. 385.

<sup>1411</sup> Cf: Item 5.2 da tese.

<sup>1412</sup> Cf: PINA, Rui de. *Crónica do rei D. Duarte. Op. Cit.* Cap. XLIV, pp. 207, 208.

<sup>1413</sup> NIETO SORIA, José Manuel. *Ceremonias de la realeza. Op. Cit.* p. 106.

Capelas axiais, Sala do Capítulo). A ideia subjacente evidencia que cada príncipe se assumia na morte como um ser único, filho de rei e progenitor de outro monarca. Portanto, os herdeiros da coroa exigiam sua própria tumulação, distinta da dos antecessores<sup>1414</sup>. Neste sentido, D. Duarte teria pensado em erguer na Batalha um panteão para si próprio e sua esposa. Não se sabe dizer quando surgiu essa ideia, mas em 1436 já seria uma iniciativa concreta, confiada a mestre Huguet (artista de origem desconhecida, supõe-se que inglês, do Levante peninsular ou formado no Norte europeu). D. Duarte não veria o projeto das capelas axiais concluído, mas provavelmente contemplou seu esboço. A planta seria de uma capela octogonal, tal como a do pai D. João I. O centro tinha à volta capelas menores, voltadas para o interior. O sucessor de Huguet, Martim Vasques, teria cuidado da cobertura do recinto até 1448. Depois disso, a obra foi interrompida, até ser novamente contemplada com D. Manuel. Após o *Venturoso*, seria abandonada, ficando a cobertura da abóboda por concluir – daí o conhecido nome de “Capelas Imperfeitas”<sup>1415</sup>.

Foi no túmulo situado aos pés do altar da capela-mor da igreja monástica, que D. Leonor viria se juntar a D. Duarte, mas somente no ano de 1456, por iniciativa do filho D. Afonso V (uma década depois da morte da rainha em Toledo). Tratava-se de um túmulo conjugal cuja data de elaboração se ignora, mas que, no início do século XX, foi transferido para as capelas hoje chamadas de Imperfeitas. Como enunciou Ana Maria Rodrigues, a última morada planejada por D. Duarte para si e a esposa ficaria para sempre inacabada, tal como ficaram as suas existências, subitamente interrompidas. Ali se encontra ainda hoje, enlaçado na pedra, o casal parceiro em vida e na morte<sup>1416</sup>.

A tumulação de D. Duarte e D. Leonor contempla jacentes com esculturas, porém, como apontou Saul Gomes, trata-se de uma representação elaborada em momento posterior ao traslado dos ossos da rainha em 1456. Além disso, o túmulo do segundo casal real de Avis hoje se encontra muito longe de sua perfeição quatrocentista. As esculturas atuais são obras de restauro profundo dos últimos duzentos anos (mormente do século XIX). Saul Gomes observa que a arca tumular atualmente existente não revela nenhum lavor gótico. Contudo, as estátuas denotam alguma tessitura de cariz medievalizante, mesmo que muito substituída no decorrer do tempo<sup>1417</sup>.

<sup>1414</sup> GOMES, Saul António. *Vésperas Batalhinas*. Op. Cit. p. 32.

<sup>1415</sup> Cf: DUARTE, Luís Miguel. *D. Duarte*. Op. Cit. p. 300.

<sup>1416</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. "Polla raynha Dona Lionor mjnha molher que sobre todas amo e preço".Op. Cit. pp. 77, 78.

<sup>1417</sup> GOMES, Saul António. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV*. Op. Cit. p. 254.



Figura 22 - Túmulo conjugal de D. Duarte e D. Leonor de Aragão<sup>1418</sup>.

Nota-se também que depois de D. Duarte, a iniciativa da representação tumular conjugal não subsistiria entre os monarcas seguintes<sup>1419</sup>. Nas ditas Capelas Imperfeitas, o sistema adotado foi o de capelas individuais para cada féretro. Em finais de Quatrocentos, consagrar-se-iam os espaços tumulares solitários, reservando-se aos monarcas consortes então reinantes sepulturas próximas entre si, mas apartadas. A tradição que acabaria por se firmar em Santa Maria da Vitória seria a da tumulação individual, em desfavor do túmulo conjugal. A família avisina se adaptaria às mudanças conceituais de cada momento<sup>1420</sup>.

Voltando à primeira metade do século XV, em sequência à morte de D. Duarte, a família real avisina presenciaria a morte de um de seus filhos mais novos: em 1442, falecia D. João. A *Crónica de D. Afonso V* é praticamente o único texto a relatar a morte do penúltimo varão de Avis. Como já referenciamos, Rui de Pina afirma que o falecimento do infante se deu em Alcácer do Sal, por conta de uma febre insidiosa. O cronista não aborda as exéquias de D. João, que acabaria sendo o mais esquecido da Ínclita Geração<sup>1421</sup>. O infante seria enterrado na Capela Real, conforme a vontade expressa pelo pai no testamento de 1426. Como aludiu Maria de Medeiros, os restos mortais de D. João encontram-se encerrados numa sepultura cuja decoração se relaciona com a sua tripla condição de filho de rei, administrador da Ordem de Santiago e condestável do reino. No túmulo se vê esculpida uma cruz em forma de espada, símbolo da ordem militar. Há também o escudo, quase idêntico ao do rei fundador. A divisa do infante “*Te ay bien raison*” (“*Eu tenho bem razão*”), traduz-se na pedra, em meio

<sup>1418</sup> Capelas Imperfeitas. Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal. Fonte (site oficial do Mosteiro da Batalha): <<http://www.mosteirobatalha.pt/>>.

<sup>1419</sup> GOMES, Saul António. *Vésperas Batalhinas*. Op. Cit. pp. 30, 31.

<sup>1420</sup> Ibidem. p. 32.

<sup>1421</sup> PINA, Rui de. *Chronica de el-Rey D. Affonso V*. Op. Cit. v. II. Cap. LXXXI.

relevo, por ramos estendidos que apresentam frutos redondos e ponteados. Tais frutos e ramos poderiam sugerir a devoção a São João Batista e sua vida no deserto (com a parca oferta de alimentos e recursos)<sup>1422</sup>.



Figura 23 – O túmulo do infante D. João e de sua mulher, D. Isabel de Bragança<sup>1423</sup>.

No ano seguinte, em 1443, morreria o infante mais novo da primeira geração de Avis. D. Fernando, adoecido no cativo de Fez, veria seus dias chegarem ao fim. O tema de sua morte será grande mote para a criação do mito da santidade. No *Trautado da Vida do Infante Santo*, escrito na década seguinte por frei João Álvares, há a construção de um completo relato a respeito dos últimos momentos do infante, permeado pelos cânones hagiográficos. D. Fernando não só teria um modelo de *boa morte*, mas também de uma morte *santa*. Os elementos do maravilhoso reunidos por Zurara para relatar a morte da rainha D. Filipa, retornariam e ganhariam ainda mais vivacidade pela pena de João Álvares no relato do falecimento de seu filho mais novo.

Tal como a mãe, o infante teria tido verdadeiro conhecimento de sua morte. Na madrugada anterior ao passamento, na agonia de sua doença, D. Fernando teria recebido a aparição de Nossa Senhora, perante ela também estaria o protetor do infante, São Miguel, bem como São João Evangelista, rogando à Virgem que levassem o mártir desse mundo. No dia seguinte, seguindo os passos do modelo, o infante faria a confissão geral e seria absolvido dos

<sup>1422</sup> MEDEIROS, Maria Dulcina de. *O infante D. João (1400-1442)*. *Op. Cit.* pp. 42-43. Ver também: SOUSA, Frei Luís de. *História de São Domingos*. *Op. Cit.* p. 641.

<sup>1423</sup> Capela do Fundador, Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal. Foto por: Begoña Farré Torras. In: \_\_\_\_\_. *Brotherly love and filial obedience: the commemorative programme of the Avis princes at Santa Maria da Vitória, Batalha*. Dissertação (Mestrado em História da Arte Medieval) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2014. p. 128.

pecados deste mundo. Logo em seguida, entregaria sua alma a Deus. Para destacar a santidade que envolveria o infante, João Álvares aludiria ao fato de D. Fernando ter morrido “virgem e que nunca conheço molher”<sup>1424</sup>. Para exaltar ainda mais o caráter santo do mártir de Fez, o tratado atribui a El-Azraq o reconhecimento de que se fosse mouro, o infante seria reconhecido em sua santidade por a três bondades: verdade, oração e castidade<sup>1425</sup>. Como aludiu Maria Helena Coelho, pela voz do “outro”, o muçulmano, reconhecia-se a superioridade do cristianismo e da santidade cristã do infante<sup>1426</sup>.

Na sequência, sucedem-se as tradições do luto ibérico: depenar cabelos e barbas, ferir o rosto, fazer o pranto, beijar os pés e as mãos do morto. Na construção hagiográfica de frei João Álvares, o corpo do infante manter-se-ia incorruptível, não exalando nenhum odor fétido. Mesmo com a resistência dos companheiros cristãos de D. Fernando, o rei mouro teria mandado retirar as vísceras do infante, salgá-las e guardá-las em panelas de barro. Já o corpo, seria submetido à humilhação pública perante os muros da cidade, deitado nu e de cabeça para baixo, foi cuspidado e apedrejado pelos que passavam. Depois de uns dias, seria encerrado num ataúde e pregado no muro central de Fez<sup>1427</sup>. Iniciaram-se os milagres, a santidade do infante após a morte superaria a derrota militar em solo muçulmano em vida.

A configuração da aura de santidade de D. Fernando colaboraria para o projeto político de Avis e a reestruturação da imagem familiar exemplar da primeira geração. João Álvares seria resgatado ao final da década de 1440 e já em pleno reinado de D. Afonso V traria da África as vísceras do infante como verdadeiras relíquias. Em 1451, o frei chegava a Santarém com o relicário contendo o coração e as tripas do mártir de Fez. Metidas numa caixa de madeira ricamente ornada, por ordem do rei, as relíquias seriam conduzidas ao Mosteiro de Santa Maria da Vitória. Na chegada a Tomar, o infante D. Henrique (escolhido para tal tarefa já no testamento de D. Fernando em 1437<sup>1428</sup>) as faria levar até o local de sua sepultura em solene traslado. Chegando lá, seriam colocadas no altar sepulcral. Cantar-se-iam matinas e missa de *Plurimorum martirum*. Após solene procissão, João Álvares abriria perante todos a caixa com as relíquias para em seguida encerrá-la, entregando as chaves a D. Henrique. Após

<sup>1424</sup> ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do muito virtuoso senhor Ifante D. Fernando Op. Cit.* Cap. XLI, p. 90.

<sup>1425</sup> Ibidem.

<sup>1426</sup> Cf: COELHO, Maria Helena da Cruz. “Morrer pela fé e pela Pátria”. *Op. Cit.* p. 223.

<sup>1427</sup> ÁLVARES, frei João. *Trautado da vida e feitos do muito virtuoso senhor Ifante D. Fernando Op. Cit.* Cap. XLII- XLV, XLVIII.

<sup>1428</sup> Testamento do Infante D. Fernando. In: MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. VI, doc. n. 52, p. 113.

procissão e oração, o terceiro varão de Avis colocaria os restos do irmão na tumba. Ao final cantou-se a oração dos mártires, cerrando o ataúde e consolidando o mito do Infante Santo<sup>1429</sup>.

O túmulo do infante na Capela do Fundador seria decorado de forma simples, somente com sua empresa, ramos de roseira que por seus espinhos denotavam o martírio, também evidenciariam a sua divisa “*Le Bien me plait*”. Mas o sepultamento de D. Fernando não estava completo. O resgate de seu corpo constituiria inclusive uma bandeira ideológica para a continuidade da política de expansão em Marrocos<sup>1430</sup>. Após a conquista de Arzila, a negociação para obter os ossos do infante seria bem sucedida. Deste modo, já depois da morte de D. Henrique, chegaria a Portugal o que faltava sepultar de D. Fernando. Os ossos seriam recebidos no Restelo por D. Afonso V e o príncipe D. João. O rei se encarregaria de novas exéquias, conduzindo a ossada ao Mosteiro da Batalha e finalmente a sepultando na Capela do Fundador em 1473<sup>1431</sup>, ano em que todos os membros da Ínclita Geração já se encontravam mortos. Novos milagres viriam a se concretizar, a santidade proclamada de D. Fernando continuaria a gerar ecos propagandísticos para o reinado afonsino e a dinastia de Avis. O infante, mesmo sem nunca ter sido verdadeiramente canonizado, teria seu culto realizado na Batalha da última metade do século XV até pelo menos o último quartel do século XVII<sup>1432</sup>.



Figura 24 - Os túmulos dos varões da Ínclita Geração<sup>1433</sup>.

<sup>1429</sup> Ibidem. Cap. LII.

<sup>1430</sup> COELHO, Maria Helena da Cruz. “*Morrer pela fé e pela Pátria*”. *Op. Cit.* p. 225.

<sup>1431</sup> Ibidem, p. 226. Ver também: PINA, Rui de. *Chronica de el-Rey D. Affonso V. Op. Cit.* v. II. Cap. LXXXIII, p. 15; v. III, Cap. CLXXII,

<sup>1432</sup> Cf: BRAGA, Paulo Drumond. *O mito do “Infante Santo”*. *Op. Cit.* p. 6.

<sup>1433</sup> Da esquerda para a direita: D. Fernando, D. João, D. Henrique e D. Pedro. Capela do Fundador, Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal. Foto: Begoña Farré Torras. In: \_\_\_\_\_. *Four Pines, One Monument. One Perfect King. The Fifteenth- Century Pantheon of an Idealized Royal Family. Portuguese Studies Review.* n. 22, v. 1, pp. 77-96, 2014. p. 86.

Como já abordamos anteriormente, o próximo membro da geração de Avis a falecer, já no fim da década de 1440, seria o infante D. Pedro. A morte trágica na batalha de Alfarrobeira, a condição a que o cadáver foi exposto são aspectos já aludidos. Os rogos dos duques da Borgonha não foram suficientes para que o segundo varão de Avis fosse enterrado na Capela Real (consoante a vontade testamentária de D. João I) antes da metade do decênio seguinte a seu falecimento. Observamos como os restos mortais do infante D. Pedro foram trasladados para diferentes locais até o ano de 1455. Grávida, D. Isabel de Coimbra pediria em testamento que o pai fosse enterrado no túmulo batalhino<sup>1434</sup>. No referido ano, D. Afonso V procuraria recuperar a imagem familiar, autorizando a vontade da esposa e acrescentando a concessão do perdão régio a todos os que lutaram junto a D. Pedro em Alfarrobeira<sup>1435</sup>. D. Henrique seria o responsável pelo sepultamento de mais um irmão, desta vez, mais velho. Com essa nova demonstração pública em exéquias, *o Navegador* reabilitava e promovia ainda mais a sua imagem. Do Mosteiro de Santo Eloy, o terceiro varão de Avis acompanharia o traslado solene dos ossos até Santa Maria da Vitória. O infante trajava azul escuro, cor que representava o luto, mas de forma mais leve que o preto<sup>1436</sup>. Já na Batalha, o rei e a rainha foram receber a ossada, que seria em seguida encerrada na respectiva tumba da Capela do Fundador<sup>1437</sup>.

A ausência de representação escultórica nos túmulos dos infantes D. Pedro, D. João e D. Fernando contrastariam em muito com a que seria feita depois para o infante D. Henrique, último varão da primeira geração de Avis a morrer. As expressões físicas omitidas dos três ínclitos infantes revelariam que seus túmulos possuíam um caráter exclusivamente funcional, político e heráldico, por vezes apresentando símbolos de ordens honoríficas como a Jarreteira (notório nas tumbas petrina e henriquina). Apontam, assim, para o espírito quatrocentista europeu do associacionismo galante, fraternal, cortesão e cavaleiresco<sup>1438</sup>. Em sua análise do panteão régio, Begoña Farré Torras demonstrou como os jazigos dos varões de Avis representavam parte de um programa comemorativo e propagandístico coletivo da família real de Avis, sintetizando os valores de obediência filial e lealdade fraternal, ideia concebida inicialmente por D. João I e acalentada por D. Duarte na continuação das obras no mosteiro<sup>1439</sup>.

<sup>1434</sup> Cf: SOUZA, António Caetano. *Provas da História Genealógica da Casa Real Portuguesa*. t. II, Parte I, Livro IV, pp. 52, 54.

<sup>1435</sup> MONUMENTA HENRICINA *Op. Cit.* v. XII, doc. n. 80, pp. 156-159.

<sup>1436</sup> OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *A sociedade medieval portuguesa*: pp. 256, 257.

<sup>1437</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 2, Caps. CXXVII, pp. 137-139.

<sup>1438</sup> GOMES, Saul António. *Vésperas Batalhinas. Op. Cit.* pp. 36, 37.

<sup>1439</sup> TORRAS, Begoña Farré. *Brotherly love and filial obedience. Op. Cit. Passim.*



Figura 25 - Túmulo do infante D. Pedro e de D. Isabel de Urgell<sup>1440</sup>.

É preciso lembrar que no caso dos infantes que foram casados, D. Pedro e D. João, posteriormente seriam sepultados a seu lado os corpos de suas respectivas mulheres. D. Isabel de Bragança (esposa do infante D. João) faleceria só em 1465, sendo enterrada no mesmo ano no túmulo batalhino. Já D. Isabel de Urgell, morreria em 1469 e seria sepultada ao lado de D. Pedro no ano seguinte.

Voltando a 1455, logo após as exéquias de D. Pedro, o casal real D. Afonso V e D. Isabel de Coimbra partiria para Évora. Lá, a rainha adoeceria e acabaria morrendo. O honroso saimento no Mosteiro da Batalha se daria no começo do ano seguinte, a Capela do Cruzeiro seria o destino do corpo da filha do regente D. Pedro<sup>1441</sup>. À altura de 1466, o *Africano*, teria planejado um túmulo conjugal para si e D. Isabel. Todavia, o seu segundo casamento com D. Joana, a *Excelente Senhora*, tê-lo-ia desvirtuado dessa ideia. D. Afonso V, morto somente em 1481, seria sepultado na Casa do Capítulo em túmulo individual<sup>1442</sup>. O filho de D. Duarte teria feito gosto de ser enterrado nas Capelas Imperfeitas, mas que à época (como até hoje) não se encontravam concluídas. Em 1499, D. Manuel determinaria na Batalha celebração anual de saimento por D. Afonso V e a rainha D. Isabel no Dia de Todos-os-Santos<sup>1443</sup>. O túmulo afonsino foi profanado com as invasões napoleônicas no século XIX. Somente em 1901 os seus despojos funerários foram reunidos com os de D. Isabel e um filho num só túmulo, presente na Capela do Fundador<sup>1444</sup>.

<sup>1440</sup> Capela do Fundador, Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal. Foto: Begoña Farré Torras. In: \_\_\_\_\_. *Brotherly love and filial obedience*. Op. Cit. p. 124.

<sup>1441</sup> PINA, Rui de. *Chronica d'El-Rei D. Affonso V*. Op. Cit. v. 2, Caps. CXXVII, p. 139.

<sup>1442</sup> GOMES, Saul António. *Vésperas Batalhinas*. Op. Cit. pp. 32, 255.

<sup>1443</sup> \_\_\_\_\_. *D. Afonso V*. Op. Cit. pp. 361, 362,

<sup>1444</sup> RODRIGUES, Ana Maria S. A. *As tristes rainhas*. Op. Cit. p. 352.

É importante observar que após Alfarrobeira, as obras no Mosteiro de Santa Maria da Vitória sofreram um provável impulso renovador. Novos claustros (como o de D. Afonso V e o de D. João III) evidenciariam uma não unicidade do projeto, correspondendo à própria evolução dos usos políticos e culturais do mosteiro. Do mesmo modo, as construções dependiam da flutuação das disponibilidades financeiras da coroa. D. Afonso V estabeleceu novos privilégios, obreiros e mesterais para o local. Depois de 1450, as edificações de capelas funerárias dos infantes de Avis, da capela duartiana e dos reis que lhe descendiam, (bem como a ampliação da comunidade dominicana local) testemunharam uma nova dinâmica em torno do complexo batalhino. Ao plano arquitetônico primitivo, acrescentaram-se novos elementos no decorrer do tempo<sup>1445</sup>.

Quando D. Isabel de Coimbra faleceu em 1455, o infante D. Henrique tinha por volta de 62 anos, mas ainda não havia providenciado um segundo testamento. Em sua primeira carta testamentária, feita em caráter de urgência em 1436, não se preocupou em cuidar dos detalhes relativos às suas possíveis exéquias e enterramento. Somente em 1460, ano em que realmente decorreria sua morte, é que terceiro varão de Avis elaborou uma série de missivas testamentárias. No texto de seu último testamento, determinou que se rezasse por sua alma três missas diárias<sup>1446</sup>.



Figura 26 - Túmulo do infante D. Henrique<sup>1447</sup>.

<sup>1445</sup> GOMES, Saul António. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV. Op. Cit.* pp. 18, 81.

<sup>1446</sup> MONUMENTA HENRICINA. *Op. Cit.* v. XIV, doc. n. 11, pp. 26, 27. Ver também: GOMES, Saul António. *Vésperas Batalhinas. Op. Cit.* p. 260.

<sup>1447</sup> Pormenor do túmulo do infante D. Henrique. Capela do Fundador, Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal. Foto tirada pela autora em abril de 2015, em câmara digital amadora.

O túmulo de D. Henrique é o único a possuir efígie, ainda que de execução inferior às dos pais. O mausoléu teria sido encomendado pelo infante na década de 1450. Tendo sido concluído entre o fim de Quatrocentos e a primeira metade de Quinhentos, o executor certamente seguiu os passos recomendados pelo encomendante. Tal como o pai, *o Navegador* se faria representar envergando armadura. O rosto esculpido é o de um homem velho, marcado por responsabilidades e decisões. A cabeça cingida por um ramo de folhas de carvalho seria uma espécie de coroa viril do perfeito e virtuoso príncipe do século XV. D. Henrique teria encarado Santa Maria da Vitória como um espaço profundamente místico. O que se comprova já em 1436, quando obteve de D. Duarte licença para sepultar na Capela de Santa Bárbara servidores seus. Em 1439, preocupado com o futuro destino final, pediu ao regente D. Pedro permissão para ter altar e jazigo junto ao túmulo de seus pais, conforme o desejo testamentário de D. João I. Para tal, o infante utilizaria as rendas de aluguéis de barracas da feira sediada no seu ducado de Viseu. Numa das faces tumulares, o duque de Viseu mandaria colocar o brasão da Ordem da Jarreteira no centro, o das armas de Portugal à direita e à esquerda o símbolo da Ordem de Cristo. Ficaria em branco o espaço destinado a mencionar a data de sua morte, o que nunca veio a ser feito<sup>1448</sup>.

Como aludiu João Paulo de Oliveira e Costa, cada infante sepultado na Capela do Fundador teve direito a um altar, decorado com retábulos onde estavam pintadas as imagens dos santos de devoção de cada um. D. Henrique faria diferente para o si. Em seu altar ordenaria a colocação de uma representação do irmão D. Fernando, o mártir de Fez<sup>1449</sup>. Apesar de a morte do terceiro varão de Avis ter ocorrido em 1460, as exéquias e o sepultamento em Santa Maria da Vitória só ocorreriam no ano seguinte. O sobrinho D. Afonso V presidiria as suntuosas cerimônias. O corpo seria levado até Santa Maria da Vitória pelo infante D. Fernando, que havia sido adotado pelo duque de Viseu antes de Tânger<sup>1450</sup>. Na crónica de Rui de Pina, o terceiro varão de D. João I e D. Filipa de Lencastre também recebeu a aura santificada da dinastia, o cronista destaca em capítulo sobre a morte do infante sua virtude, forte devoção, perfeições corporais e castidade. A isso, acrescentaria ainda a “divina inspiração” que *o Navegador* teria recebido ao longo de sua vida a respeito das conquistas em África e glorificação dos reis de Portugal<sup>1451</sup>. Assim morria o homem D. Henrique e nascia um dos maiores mitos da história de Portugal.

<sup>1448</sup> Cf: GOMES, Saul António. *Vésperas Batalhinas. Op. Cit.* pp. 36, 37, 260; COSTA, João Paulo Oliveira e. *Henrique, o infante. Op. Cit.* pp. 339, 340.

<sup>1449</sup> COSTA, João Paulo Oliveira e. *Ibidem*, p. 340.

<sup>1450</sup> Cf: PINA, Rui de. *Chronica d’El-Rei D. Affonso V. Op. Cit.* v. 3, Cap. CXLIV, pp. 15, 16.

<sup>1451</sup> *Ibidem*, pp. 16-19.

Membro da família real	Ano de nascimento e morte	Ano de exéquias na Batalha
D. Filipa	1359 - 1415	1416
D. João I	1357 - 1433	1433
D. Duarte	1391- 1438	1438
D. João	1400- 1442	1443
D. Fernando	1402 - 1443	1451/1473 <sup>1452</sup>
D. Pedro	1392 - 1449	1455
D. Isabel de Coimbra (mulher de D. Afonso V)	1432 - 1455	1455
D. Leonor de Aragão (mulher de D. Duarte)	1402 - 1445	1456
D. Henrique	1394 - 1460	1461
D. Isabel de Bragança (esposa do infante D. João)	1402 - 1465	1465
D. Isabel de Urgell (mulher de D. Pedro)	1469	1470
D. Afonso V	1432 - 1481	1481
D. João II	1455 - 1495	1499

Tabela 5 – A família real de Avis e o Mosteiro da Batalha no século XV<sup>1453</sup>

Para além dos membros da primeira geração de Avis, seus consortes e o casal régio neto dos fundadores seria sepultado na Batalha. D. João II e seu herdeiro que faleceu jovem, o infante D. Afonso, bem como outros membros menos conhecidos da família real avisina e alguns de seus servidores<sup>1454</sup>. Além de D. Isabel, enterrada na Borgonha, há que se lembrar de que os filhos naturais de D. João I não tiveram lugar no panteão da exemplaridade batalhina. D. Beatriz, após casar com o conde de Arundel na Inglaterra, nunca mais voltou a Portugal, faleceu em Bordéus em 1447. Já D. Afonso, conde de Barcelos e depois primeiro duque de Bragança, apesar de bastardo de D. João I, teve sepultura singular. Como precursor da dinastia de Bragança que viria a governar Portugal depois de Avis, foi sepultado na Igreja

<sup>1452</sup> Considera-se aqui, primeiramente, o ano de deposição das vísceras do infante em seu túmulo batalhinho e em seguida o ano de sepultamento de seus ossos.

<sup>1453</sup> Tabela elaborada a partir das seguintes obras de Saul António Gomes: GOMES, Saul Antônio. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no século XV*. Subsídios para a história da arte portuguesa. Coimbra: Faculdade de Letras de Coimbra, 1990.; \_\_\_\_\_. *Vésperas Batalhinas - Estudos de História e Arte*. Leiria: Edições Magno, 1997.

<sup>1454</sup> Cf. GOMES, Saul. *Vésperas Batalhinas. Op. Cit.* p. 137.

de São Francisco, em Bragança. Ironicamente, o filho ilegítimo e mais idoso de D. João I seria o último a morrer, faleceu em 1461, aos 84 anos de idade.

Com o fim da geração de Avis e seus sepultamentos no Mosteiro de Santa Maria da Vitória encerramos esse trabalho. Sem a pretensão de um estudo pormenorizado da iconografia e do espaço batalhino, esperamos ter traçado um panorama acerca dos significados desse panteão régio e das cerimônias de saimento executadas no local ao longo do século XV. No âmbito batalhino executou-se uma política de afirmação régia e dinástica, a partir da dimensão exemplar dos falecimentos dos reis e de outros membros da família real. Afetos e desafetos seriam reunidos postumamente no panteão, discórdias, rancores e conflitos seriam sepultados. Na pedra seriam gravados apenas os princípios da união e concórdia familiar. O Mosteiro da Batalha representa um dos mais suntuosos monumentos portugueses. Acima disso, é a mais visível manifestação da vontade de um rei e de sua família de proclamarem uma idealizada representação e memória exemplares.

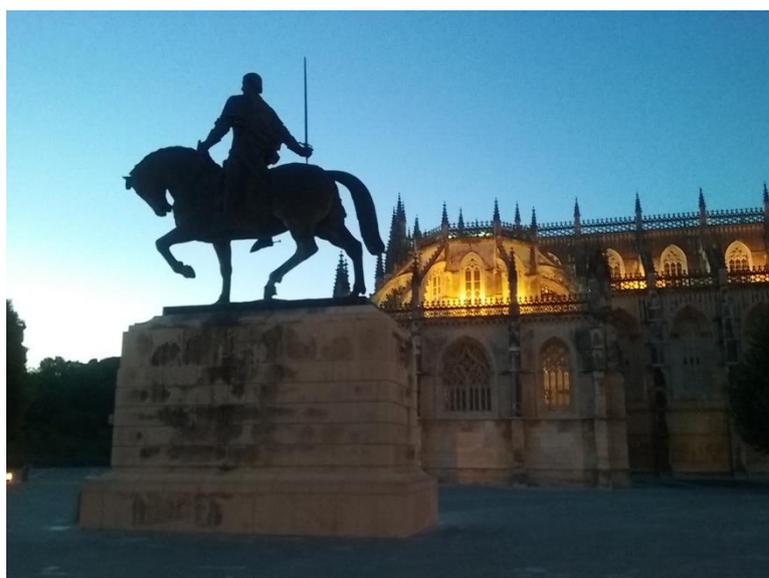


Figura 27 - Vista lateral do Mosteiro da Batalha ao anoitecer, junto à estátua de Nuno Álvares Pereira<sup>1455</sup>

---

<sup>1455</sup> Mosteiro da Batalha, Vila da Batalha, Portugal. Foto tirada pela autora em maio de 2015, em câmara digital amadora.

## CONCLUSÃO

Ao final deste trabalho, esperamos ter contribuído para a construção de uma nova problematização historiográfica a respeito da primeira geração de Avis e dos estudos que interligam História Política, Estudos de Gênero e História da Família. Como pudemos constatar ao longo de nossas pesquisas, o paradigma da Ínclita Geração e do casal exemplar constituído por D. João I e D. Filipa de Lencastre muitas vezes foi citado e dado como um fato posto, sem maiores questionamentos. Ou, surgiu em meio a publicações que tratam de algum dos membros da família régia.

Felizmente, desde a obra seminal de Oliveira Martins, *Os filhos de D. João I*, muito já foi revisto acerca da família gerada pelo primeiro monarca de Avis e sua esposa D. Filipa, inclusive uma maior atenção passou a ser concedida aos papéis e representações das mulheres da primeira geração avisina (nomeadamente, a rainha e a infanta Isabel). Nesse sentido, promovemos uma nova abordagem a respeito do tema, agregando a uma História política renovada as perspectivas de uma recente História da Família, a qual vem somando as contribuições da Antropologia do Parentesco às novas reflexões dos Estudos de Gênero.

Tomamos a estrutura familiar restrita da primeira geração da Casa Real de Avis como eixo de análise para o estudo de um sistema de afirmação régia que se configurou a partir da instauração da dinastia. Tal sistema se apropriou de valores referentes a relações e papéis sociais ligados ao gênero e inseridos no âmbito da família e do poder real para propagandear a Casa de Avis. É importante reafirmar o quanto a configuração dessas relações familiares na dinastia avisina foi fundamental em seu processo de legitimação e consolidação.

Como observamos, a segunda casa monárquica de Portugal se originou a partir de uma cisão familiar. Um bastardo régio foi alçado ao trono para que o reino não caísse em mãos estrangeiras. A coroa foi negada a D. Beatriz, filha de D. Fernando e D. Leonor Teles (rainha cuja regência durou pouco diante do conflito dinástico). Do mesmo modo, os filhos legitimados de D. Pedro I (os infantes D. João e D. Dinis) permaneceriam em Castela e não

obteriam a condição régia. No contexto, o bastardo D. João, Mestre de Avis e filho natural de D. Pedro I, acabou comandando as lutas contra os invasores castelhanos junto a Nuno Álvares Pereira, vindo em 1385 a ser eleito rei pelas Cortes de Coimbra.

A quebra do princípio dinástico em um reino que nunca havia sofrido esse processo resultou num contexto de instabilidade interna e externa. Nesse âmbito, a aliança com a Inglaterra se mostrou fundamental. O casamento com D. Filipa, filha mais velha do duque de Lancaster, acordado pelo Tratado de Windsor de 1386 foi um passo fundamental para a legitimação avisina. Uma nova casa real e uma nova descendência precisavam se consolidar no reino português. Iniciava-se um amplo projeto político (constituído por diferentes linhas, como a afirmação da monarquia perante a nobreza e os concelhos, a expansão e as relações externas, a política de casamentos) que ganharia corpo e se remodelaria de acordo com o desenrolar dos acontecimentos no século XV, tendo como eixo norteador o Paço.

A geração de herdeiros pelo casal régio fundador foi bem sucedida, cinco varões e uma infanta chegariam à idade adulta e cumpririam um destino familiar e político. Na senda do período, a primeira geração de Avis atuaria no sentido de uma monarquia partilhada, em que diferentes funções políticas/ diplomáticas foram atribuídas a cada um de seus membros no âmbito interno e/ou externo. Para além dos papéis e atribuições dos membros da família real, importava a configuração de uma imagem exemplar de cada um e do conjunto da família régia. A quebra dinástica e a bastardia do fundador seriam superadas pela exemplaridade moral do rei e de sua família, bem como por sua competência para o exercício do ofício régio.

A partir da análise das fontes elencadas para a pesquisa, pudemos comprovar nossas hipóteses. As produções discursivas oficiais da dinastia de Avis procuraram oferecer aos súditos um exemplo moral de conduta a partir dos membros e das relações entre a família régia. A imagem do núcleo familiar avisino se configurou coerentemente à afirmação do culto à Sagrada Família na Baixa da Idade Média, culto este fortemente valorizado por membros do clero regular como os franciscanos, monges bastante privilegiados e próximos à casa avisina. Verificamos também como os saberes e valores acerca da família na Baixa Idade Média (especificamente das famílias régias) foram articulados a noções mais amplas relativas ao exercício do poder monárquico. A dinastia de Avis muito se preocupou com o saber e a formação moral e intelectual de seus membros para o exercício do poder régio, construindo sua identidade e consolidando sua posição monárquica a partir desse afirmado bom preparo para o governo. De acordo com a unidade exemplar fornecida pelo modelo avisino, os súditos portugueses teriam um referencial fundamental para sua própria conduta familiar e de manutenção da unidade do reino, essencialmente em torno da figura dos monarcas de Avis.

Emergindo do Paço, as representações constituídas pelos príncipes de Avis e seus servidores ao longo do século XV se coadunaram com os ideais da moral cristã com relação à família (incluindo sua forte promoção pela Igreja a partir do modelo familiar do Cristo), bem como aos principais referenciais do pensamento filosófico antigo e escolástico acerca do ofício régio, algo amplamente presente nas cortes do período. O exercício satisfatório do governo monárquico (pautando-se nos referenciais de Sêneca, Cícero, Aristóteles, entre outros, somados a combinações entre agostinianismo político e tomismo) dependia em primeiro lugar de um bom governo da casa do rei e do exemplo da família régia. O rei, metaforizado como “pai do reino”, deveria começar por ser um bom pai e chefe de sua casa. Neste sentido, a relação com a rainha estaria em um primeiro patamar, a seguir, a relação com os filhos. No entanto, na sociedade medieval sabemos que as relações sociais, além da estrita observação à hierarquia, implicavam fortemente em reciprocidades, obrigações e direitos mútuos (aspecto este bastante evidenciado nas obras duartianas e do infante D. Pedro). Para que a família real fosse “exemplar” era preciso também que a mulher e os filhos do rei se comportassem exemplarmente, bem como todos os seus membros se relacionassem de forma justa e harmoniosa, de acordo com a divisão etária e de gênero.

Em que pese a exemplaridade propagandeada nos discursos dos primeiros tempos de Avis (mormente nas obras dos príncipes da primeira geração), os reveses externos, as disputas e desequilíbrios internos abalariam a aura familiar pretendida. A crise da regência de Leonor de Aragão em diferentes aspectos se assemelhou à crise do poder de outra Leonor (a Teles de Meneses) e representou uma nova cisão política e familiar, em parte semelhante aos idos de 1383-1385. O desastre de Tânger e a situação do infante mais novo da primeira geração, cativo dos mouros em Fez, gerou repercussões internacionais e dividiu as opiniões dos irmãos avisinos. Contudo, sua morte em 1443 acabaria por ser convertida em mais uma oportunidade de elevação política da dinastia e da família real. A tentativa de criar um santo dinástico, já nos tempos de D. Afonso V, revela-nos como o paradigma da família exemplar continuava a ser revivido ao longo do século XV de diferentes formas. A crise da regência do infante D. Pedro e seu trágico fim em Alfarrobeira, em 1449, atingiriam novamente a imagem familiar avisina, gerando fortes protestos e condenações externas, mormente do duque da Borgonha e de sua mulher, D. Isabel, irmã do falecido infante das *Sete Partidas*.

A pressão da duquesa e o comprometimento da imagem externa de D. Afonso V levariam o monarca, junto ao tio D. Henrique (também prejudicado pela permissividade em Alfarrobeira) a promover ações de reabilitação da memória familiar, mormente através das comemorações cerimoniais. As exéquias e sepultamentos promovidos no Mosteiro Batalha ao

longo da década de 1450, tanto do infante D. Pedro quanto do infante D. Fernando, coordenados por D. Henrique, evidenciariam essa clara política afirmadora do reinado afonsino. Com a morte de D. Henrique em 1460, o ciclo da primeira geração no reino português se fecharia, os infantes e os pais seriam reunidos no panteão batalhino. A duquesa da Borgonha, D. Isabel, última representante viva da Ínclita Geração, morreria em 1471. Como esposa do duque Felipe, *o Bom*, a grande guardiã da memória da primeira geração de Avis acabaria por ser sepultada no ducado da Borgonha, junto ao cônjuge.

Julgamos não haver sentido, no atual estado das concepções historiográficas, afirmar em termos valorativos quem foi mais ou menos protagonista na primeira geração de Avis, ou quem foi mais culpado ou inocente em determinadas ocasiões, como se estivéssemos teleologicamente a conduzir os infantes a um “tribunal *post-mortem*”. Agir dessa forma é continuar a tomar partido de um ou de outro cronista que escreveu entre os séculos XV e XVI sob a proteção de um rei com propósitos justificadores específicos e que escolheu exaltar um infante em detrimento de outro. Interessou-nos ponderar cada circunstância vivenciada em seus pormenores e em seu tempo específico, analisando a expressão das valorações familiares tanto nas missivas régias (dos reis e infantes avisinos ou relacionadas a estes) bem como nas narrativas que lhes são posteriores. Portanto, como os valores familiares da Ínclita Geração foram utilizados em cada contexto vivido pela dinastia para justificar posições e acontecimentos, gerando consequências específicas para os rumos políticos e sociais de então.

Temos ciência de que poderíamos ter feito muito mais a respeito do amplo universo que a primeira geração de Avis constitui, assim como poderíamos ter desenvolvido e aprofundado diversos pontos da tese. Nosso eixo central foram os discursos escritos a respeito das representações e práticas dos membros da primeira geração de Avis e de suas relações familiares. De grande importância seria um estudo mais acurado sobre os significados políticos e de gênero em torno dos ritos e cerimônias que marcaram a vida da família régia. Os levantamentos e aclamações, as entradas nas vilas e cidades do reino, os casamentos dos membros da família real, além dos sepultamentos (esses observados um pouco mais detidamente), além de marcarem a vida dos integrantes da família régia, impactavam de forma ampla a sociedade portuguesa com sua simbólica suntuosidade. Destaca-se a repercussão dessas demonstrações do poder real perante a nobreza e as cidades do reino, lembrando que o apoio concelhio foi e continuou a ser um ponto de equilíbrio fundamental para a atuação da dinastia ao longo do século XV.

Também não pudemos privilegiar formas importantes de representações dos membros da família real, tal como os brasões e as divisas, bem como composições iconográficas

específicas (como os intrigantes *Painéis de São Vicente de Fora*), assim como a iconografia batalhina. Na medida em que nos foi possível, procuramos agregar contribuições de historiadores que se dedicaram profundamente a alguns desses pontos. Porém, faltaram-nos tempo e instrumental necessário para essas análises.

Por fim, gostaríamos de ressaltar a importância da reflexão em torno da veiculação de modelos de relações familiares e sua apropriação para a afirmação ou condenação do poder de governantes em diferentes localizações espaciais e temporais. Lembramos o quanto essas questões ainda são importantes em nossa sociedade. Vivemos em meio a uma profusão de informações em diversas mídias, com diferentes cargas e propósitos político-ideológicos. Não só em nosso país podemos perceber o quanto a dimensão familiar da vida dos homens e mulheres ligados ao poder influi em sua imagem pública, não poucas vezes interferindo no resultado de eleições, bem como determinando reprovações ou elogios a seus governos que podem repercutir em termos de governabilidade.

A construção de imagens relacionadas a governos e governantes gera também uma significativa memória, que em diferentes momentos poderá ser reabilitada, camuflada, distorcida, retificada, enfim, apropriada para diversos fins, de acordo com as intencionalidades político-ideológicas do novo momento. Contudo, ressalta-se que nosso intento não foi perceber como as questões do presente se encaixam no passado, ou vice-versa, mas sim as especificidades da Baixa Idade Média portuguesa (mesmo porque a noção de família e governo que temos hoje é bastante diversa das concepções dos medievais). Como pudemos aprender com diferentes ícones da historiografia a respeito da Idade Média ao longo de nossa jornada acadêmica, a percepção das diferenças de sociedades tão distantes de nós no tempo nos auxilia, ainda mais que as semelhanças, a compreender as questões do mundo de hoje.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### FONTES:

ALFONSO X. *Las siete partidas de Alfonso X, o Sábio (1121-1284)*. Partida Segunda, tit. 6, ley 1, pp. 37, 38. Disponível em: <<http://pensamientopenal.com.ar/legislacion/33312-vii-partidas-alfonso-sabio>>. Acesso em: 20/10/2014.

ÁLVARES, Frei João. *Trautado da vida e feitos do muito virtuoso senhor Ifante D. Fernando*. Introdução de Adelino de Almeida Calado. Ed. Fac. Sim. Coimbra: Universidade de Coimbra, 1960.

CASTROJERÍZ, Juan. G. de; ROMANO, Egídio. *Glosa castellana al "Regimiento de Principes" de Egidio Romano*. Edición, estudio preliminar y notas de Juan Beneyto Perez. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucional, 2005.

CHANCELARIAS PORTUGUESAS – D. PEDRO I (1357-1367). Edição preparada por A. H de Oliveira Marques. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 1984.

CICERAM, Marco Tullio. *Livro dos Ofícios o qual tornou em linguagem o Infante D. Pedro, Duque de Coimbra*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981.

D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Prefácio de Afonso Botelho. Edição crítica, introdução e nota de Maria Helena Lopes de Castro. Colecção Pensamento Português, s/l, 1998.

\_\_\_\_\_. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte* (livro da cartuxa). Edição diplomática. Introdução de João José Alves Dias. Prefácio de António Henrique de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.

\_\_\_\_\_. Livro da Ensinança de Bem Cavalgar Toda Sela. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981.

HORTO DO ESPOSO. Edição de Irene Freire Nunes. Coordenação de Helder Godinho. Colibri: Lisboa, 2007.

LOPES, Fernão. *Crónica de D. Pedro I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Damião Peres. Porto: Livraria Civilização, 1965.

\_\_\_\_\_. *Crónica de D. Fernando*. 4ª Edição integral. Introdução de Salvador Dias Arnaut. Porto: Livraria Civilização, 1979.

\_\_\_\_\_. *Crónica de D. João I*. Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de António Sérgio. Porto: Livraria Civilização, 1991.v.1.

\_\_\_\_\_. *Crónica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto: Livraria Civilização, 1949. v. 2.

LOPEZ de AYALA, Pero. *Crónica Del Rey Don Juan, Primero de Castilla é de Leon*. In: ROSELL, D. Cayteano. (Org.). *Crônicas de los reyes de Castilla, desde Alfonso el Sábio hasta los catolicos Don Fernando y Doña Isabel*. Madrid: Real Academia Española, 1953. t. II.

\_\_\_\_\_. *Crónica Del Rey Don Enrique, Segundo de Castilla é de Leon*. In: ROSELL, D. Cayteano. (Org.). *Crônicas de los reyes de Castilla, desde Alfonso el Sábio hasta los catolicos Don Fernando y Doña Isabel*. Madrid: Real Academia Española, 1953. Tomo II.

MONUMENTA HENRICINA. Direção, organização e anotação crítica de Joaquim Dias Dinis. Coimbra, 1960-1969. 16v.

NASCIMENTO, Aires A. (org.). *Princesas de Portugal*. Contratos Matrimoniais dos séculos XV e XVI. Lisboa: Cosmos, 1992.

ORDENAÇÕES de El-Rei Dom Duarte. Organização de Martim de Albuquerque e Eduardo Borges Nunes. Lisboa: Fundação Caloust Gulbenkian, 1988.

ORDENAÇÕES Afonsinas. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984. 5v.

D. PEDRO, Infante. *Livro da Virtuosa Benfeitoria*. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981.

PINA, Rui de. *Chrónica de El-Rei Duarte*. Organizada por Antônio Borges Coelho. Lisboa: Editorial Presença, 1966.

\_\_\_\_\_. *Chrónica de El-Rei D. Affonso V*. Introdução de G. Pereira. Lisboa: Escriptorio, 1901. 3v.

PISAN, Christine de. *O Espelho de Cristina*. Edição fac-similada. Introdução de Maria Manuela Cruzeiro. Lisboa: Biblioteca Nacional, 1987.

SOUSA, Frei Luis. *História de São Domingos*. Porto: Lello e Irmão Editores, 1977. v. 1.

SOUZA, Antonio Caetano de. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição revista por M. Lopes de Almeida. Coimbra: Atlântida, 1946-1954. 6 t.

ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Lisboa: Publicações Europa-América, 1992.

\_\_\_\_\_. *Crónica do descobrimento e conquista da Guiné*. Edição de José Bragança. Porto: Civilização, 1973.

**OBRAS DE REFERÊNCIA:**

CUNHA, Antônio Geraldo. *Dicionário Etimológico Nova Fronteira da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

\_\_\_\_\_. *Vocabulário Histórico-Cronológico do Português Medieval*. 2006. Fundação Casa de Rui Barbosa. CD-ROM.

SILVA, Joaquim Carvalho da. *Dicionário da Língua Portuguesa Medieval*. Londrina: EDUEL, 2009.

**OBRAS CITADAS E CONSULTADAS:**

ABREU, Miriam Cabral Nocchi. *O Livro da Virtuosa Benfeitoria: um espelho das boas obras do rei: A concepção de realeza e sociedade na obra de D. Pedro (1392-1449)*. Dissertação (Mestrado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

ALEXANDRE-BIDON, Danièle; LETT, Didier. *Les Enfants au Moyen Âge, V<sup>e</sup>-XV<sup>e</sup> siècles*, Paris, Hachette, Coll. La vie quotidienne, 1997.

ALFONSO, Isabel. Introducción. Cultura, lenguaje y prácticas políticas en las sociedades medievales. *e-Spania*, n. 4, dez./2007. Disponível em: <<http://e-spania.revues.org/index3853.html>>. Acesso em: 12/05/2012.

ALMEIDA, Ana Carolina Lima; AMARAL, Clínio de Oliveira. O Ocidente Medieval segundo a historiografia brasileira. In: *Medievalista online*, ano 4, n. 4, p. 1-41, 2008. Disponível em: <[www.fcsh.unl.pt/iem/medievalista](http://www.fcsh.unl.pt/iem/medievalista)>. Acesso em: 20/04/09.

ALMEIDA, Fortunato de. *História da Igreja em Portugal*. Coimbra: Imprensa Académica, 1910-1915. 3 v.

AMARAL, Clínio de Oliveira. *O culto ao Infante Santo e o projeto político de Avis (1438-1481)*. Tese (Doutorado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

ARAÚJO, Valdei Lopes de. & GIANEZ, Bruno. A emergência do discurso histórico na crônica de Fernão Lopes. In: *Fênix*, Revista de História e Estudos Culturais, v. 3, ano III, n. 2, abril-junho de 2006. Disponível em: <[www.revistafenix.pro.br](http://www.revistafenix.pro.br)>. Acesso em: 15/03/2011.

ARIÉS, Philippe & DUBY, Georges (dir.). *História da vida privada*. Da Europa Feudal à Renascença. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. v. 2.

ARIÉS, Philippe. *História da morte no Ocidente: da Idade Média aos nossos dias*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira-Saraiva, 2012.

\_\_\_\_\_. *História Social da Família e da Criança*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1981.

ARRUDA, Ângela. Teoria das Representações Sociais e Teorias de Gênero. In: *Cadernos de Pesquisa*, n. 117, p. 127-147, nov/2002.

ARRUDA, José Jobson Arruda; TENGARRINHA, José Manuel. *Historiografia Luso-Brasileira Contemporânea*. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

ATKISON, Clarissa W. *The Oldest Vocation: Christian Motherhood in The Middle Ages*. Ithaca/London: Cornell University Press, 1991.

AURELL, Martin. Introduction. In: \_\_\_\_\_(Ed.). *La Parenté déchirée : les luttes intrafamiliales au Moyen Âge*. 2010. Actes du colloque de Poitiers, 13-14 mars 2009. Turnhout: Brepols, 2010.

BACKZO, Bronislaw. BACKZO, Bronislaw. Imaginação Social. In: *Enciclopédia Einaudi*. Lisboa: Imprensa Nacional; Casa da Moeda, 1985. v. 5.

BALANDIER, Georges. *O poder em cena*. Brasília: Universidade de Brasília, 1982.

BARDIN, Laurence. *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70, 1977.

BAQUERO MORENO, Humberto. *O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra – Itinerários e ensaios históricos*. Porto: Universidade Portucalense, 1997.

\_\_\_\_\_. O infante D. Pedro e o ducado de Coimbra. *Revista de História*, Centro de História da Universidade do Porto, Porto, vol. V, 1983-194, pp. 27-51.

\_\_\_\_\_. O infante D. Pedro, da Regência à Alfarrobeira. In: *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário do Infante D. Pedro: 25 a 27 de Novembro de 1992*. Biblos, Revista da Faculdade de Letras, Coimbra, 1993, pp. 3-13.

\_\_\_\_\_. *O infante D. Henrique e Alfarrobeira*. In: Arquivos do Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1969.

\_\_\_\_\_. Os infantes D. Pedro e D. Henrique na política portuguesa. In: FRÓES, Vânia Leite (Org.). *Viagens e Viajantes – Almocreves, Bandeirantes, Tropeiros e Navegantes*. Niterói: Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos, 1998, pp. 247-257.

BARREIRA, Catarina Fernandes; SEIXAS, Miguel Metelo (Coords.). *D. Duarte e a sua época*. Arte, cultura, poder e espiritualidade. IEM - Instituto de Estudos Medievais; CLEGH - Centro Lusíada de Estudos Genealógicos, Heráldicos e Históricos. Lisboa: Europress, 2014.

BARTHÉLEMY, Dominique. Parentesco. In: ARIÉS, Philippe & DUBY, Georges (Dir.). *História da vida privada*. Da Europa Feudal à Renascença. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. v. 2.

BASCHET, Jérôme. *A civilização feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.

\_\_\_\_\_. *Le sein du père. Abraham et la paternité dans l'Occident médiéval*, Paris, Galimard, 2000.

BESTARD-CAMPS, Joan. La familia: Entre la Antropología y la Historia. *Papers*, Revista de Sociologia, Estudos sobre la familia, n. 36, 1991, p. 79-91. Disponível em: <<http://www.raco.cat/index.php/Papers/article/view/25094>> . Acesso em: 04/05/2014.

BERTOLI, André Luís. *O cronista e o cruzado: a revivescência do ideal da cavalaria no outono da Idade Média portuguesa (século XV)*. Dissertação (Mestrado em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

BERRIEL, Marcelo. *Cristão e súdito: representação social franciscana e poder régio em Portugal (1383-1450)*. Tese UFF, 2007.

BOBBIO, Norberto. Público/privado. In: FERNANDO, Gil (Org.). *Einaudi*. Estado-Guerra. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2004. p.176-190. v.14.

\_\_\_\_\_. Norma. In: FERNANDO, Gil (Org.). *Enciclopédia Einaudi*. Estado-Guerra. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2004. p.104-137. v.14.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

\_\_\_\_\_. De la maison du roi à la raison d'État. In: *Actes de la recherche em sciences sociales, Genèse de l'État moderne*, v. 118, junho/1997, p. 55-68.

\_\_\_\_\_. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papyrus, 2010.

BRAGA, Paulo Drumond. *O mito do "Infante Santo"*. *Ler História*. Lisboa: Fim do Século, v. 25, p. 3-10, 1994.

BREMOND, Claude; LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude. *L'«Exemplum»*. Typologie des sources du Moyen Âge Occidental, fasc. 40, Turnhout-Belgium, Brepols, 1996.

BROOKE, Christopher. *O casamento na Idade Média*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1989.

BUESCU, Ana Isabel Livros e livrarias de reis e de príncipes entre os séculos XV e XVI. Algumas notas. In: *eHumanista: Volume 8*, 2007. Disponível em: <[http://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/volume\\_08/articles/8%20%20Ana%20Isabel%20Buescu%20Article.pdf](http://www.ehumanista.ucsb.edu/volumes/volume_08/articles/8%20%20Ana%20Isabel%20Buescu%20Article.pdf)>. Acesso em: 22/06/12.

BURGUIÈRE, André; KLAPISH-ZUBER, Christiane; SEGALIN, Martine & ZONABEND, Françoise. (Dir.) *História da Família II*. Tempos Medievais: Ocidente, Oriente. Lisboa (?): Terramar, 1997

BURKE, Peter. *História e Teoria Social*. São Paulo: UNESP, 2002.

\_\_\_\_\_. *Variedades de História cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

CAMPOS, Raquel Discini de. Philippe Ariès: a paixão pela história. *Cadernos de História da Educação*, v. 11, n. 1, pp. 269-274, jan./jun. 2012.

CAETANO, Marcello. *História do Direito Português (1140-1495)*. Lisboa: Verbo, 1985.

CAMPOS, Raquel Discini de. Philippe Ariès: a paixão pela história. *Cadernos de História da Educação*, v. 11, n. 1, pp. 269-274, jan./jun. 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo. História e Análise de Textos. In: \_\_\_\_\_. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus 1997.

CARDOSO, Ciro Flamarion. História e poder: uma nova história política? In: \_\_\_\_\_; VAINFAS, Ronaldo. *Novos Domínios da História*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARDOSO, Ciro Flamarion; MALERBA, Jurandir. (Orgs.) *Representações – Contribuições a um debate transdisciplinar*. Campinas, Papirus, 2000.

CARVALHO, João Cerineu Leite. *O estado português avizino e a regulação da violência em princípios do século XV*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008.

\_\_\_\_\_. *Domínio e Exploração Sociais na Emergência do Estado Moderno Português (D. Pedro e D. Afonso V - 1438-1481)*. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.

CASEY, James. *A História da Família*. São Paulo: Ática, 1992.

CERTEAU, Michel. A operação histórica. In: LE GOFF, Jacques; NORRA, Pierre (Dir.) *História: Novos Problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural*. Entre práticas e representações. 2ª ed. Lisboa: Difel, 2002.

\_\_\_\_\_. O mundo como representação. *Estudos Avançados*, n. 11, v. 5, p. 173-191, 1991.

COELHO, Maria Helena da Cruz. A política matrimonial da dinastia de Avis: Leonor e Frederico III da Alemanha. In: *Revista Portuguesa de História*, t. XXXVI, v. 1.

\_\_\_\_\_. *D. João I*. Reis de Portugal. Mem Martins: Temas e Debates, 2008.

\_\_\_\_\_. Memória e propaganda legitimadora do fundador da monarquia de Avis. In: NOGUEIRA, Carlos Roberto. *O Portugal Medieval: Monarquia e Sociedade*. São Paulo: Alameda, 2010.

\_\_\_\_\_. *D. Filipa de Lencastre*. A Inglesa Rainha. 1360-1415, Vila do Conde, QuidNovi-Academia Portuguesa da História, 2011.

\_\_\_\_\_. Leonor de Portugal. A Imperatriz. 1434-1467. Vila do Conde: QuidNovi-Academia Portuguesa da História, 2011. C

\_\_\_\_\_. O infante D. Pedro, duque de Coimbra. In: *Actas do Congresso Comemorativo do 6º Centenário de morte do infante D. Pedro*. Biblos, Revista da Faculdade de Letras, Coimbra, 1993, pp. 15-57.

\_\_\_\_\_. “Morrer pela fé e pela Pátria” - um modelo hagiográfico. *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, Universidade de Coimbra, t. XL, p. 213-226, 2008/2009.

\_\_\_\_\_ & HOMEM, Armando Luís de Carvalho (Coord.). *A Gênese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*. Ciclo temático de conferências organizado pela Universidade Autónoma de Lisboa no ano lectivo de 1996/97. Lisboa: Editora da UAL, 1999.

COELHO, Maria Cláudia. Emoção, gênero e violência. In: *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, João Pessoa, v. 5, n. 13, 2006.

COLEMAN, Joyce. Filipa de Lancaster, rainha de Portugal – e mecenas das traduções de Gower? In: BULLÓN-FERNÁNDEZ, Maria (Coord.). *A Inglaterra e a Península Ibérica na Idade Média*. Séculos XII-XV. Intercâmbios culturais, literários e políticos. Lisboa: Publicações Europa-América, 2008.

\_\_\_\_\_. The flower, the leaf and Philippa of Lancaster. In: COLETTE, Carolyn P. *The Legend of Good Women: Context and Reception*. Oxford: D. S. Brewer, 2008.

CONNELL, Robert W. Políticas da masculinidade. In: *Educação e Realidade*, n. 20, v. 2, p. 185-206, 1995.

COPANS, Jean. A Antropologia Política. In: COPANS et alli. *Antropologia: ciência das sociedades primitivas?* Lisboa: Edições 70, 1988.

COSER, Miriam Cabral. *Política e gênero: o modelo de rainha nas crônicas de Fernão Lopes e Zurara (Portugal – Séc. XV)*. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003.

\_\_\_\_\_. Modelo Mariano e Relações de Poder na Dinastia de Avis. In: ANPUH, São Paulo, 2011. Disponível em: <[www.snh2011.anpuh.org/resources/anais](http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais)> Acesso em: 14/02/2013.

\_\_\_\_\_. Casamento, Política e Direitos das Mulheres na Idade Média Portuguesa. *Revista do Mestrado de História*, Vassouras, v. 10, n. 2, p. 131-150, 2008.

\_\_\_\_\_. A dinastia de Avis e a construção da memória do reino português: uma análise das crônicas oficiais. *Caderno de Ciências Humanas- Especiaria*, Santa Cruz, v. 10, n. 18, p. 703-727, jul.-dez. 2007.

CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Bauru: EDUSC, 1999.

D’AVREY, David. *Medieval Marriage. Symbolism and Society*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

DAVIS, Isabel; MÜLLER, Miriam & JONES, Sarah Rees. *Love, marriage and family ties in the Later Middle Ages*. Leeds International Medieval Congress (2001). Internacional Medieval Research, Brepols Publishers Turnhout, Belgium, 2003. v. 11.

DAVIS, Isabel; GOLDBERG, P. J. P. & RIDDY, Felicity (Ed.). *Youth in the Middle Ages*. York: York Medieval Press, Centre for Medieval Studies, University of York, 2004.

D'AVREY, David. *Medieval Marriage. Symbolism and Society*. Oxford: Oxford University Press, 2005.

DINIS, António Joaquim Dias. Em torno dos testamentos do Infante Santo. Separata de: *Ultramar – Revista da Comunidade Portuguesa e da Actualidade Ultramarina Internacional*. Lisboa: [s.e.], n. 40, v. X, p. 70-88, 2º trimestre, 1970.

\_\_\_\_\_. À volta do casamento do infante D. Duarte (1409-1428). In: *Separata da Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Universidade de Coimbra, t. XV, 1974, p. 5-70.

DIONÍSIO, João, D. *Duarte, leitor de Cassiano*, Lisboa, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2000.

\_\_\_\_\_. Literatura franciscana no Leal Conselheiro, de D. Duarte. In: *Lusitania Sacra. A historiografia religiosa medieval hoje: temas e problemas*. Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2ª série, tomo XIII-XIV, p. 491-516, 2001-2002.

DOMINGUES, Mario. *O regente D. Pedro, príncipe europeu*. Lisboa: Imprensa Nacional de Publicidade, 1964.

DUARTE, Luis Miguel. *D. Duarte: réquiem por um rei triste*. Reis de Portugal. Mem Martins: Temas e Debates, 2007.

DUBY, Georges. Présentation de l'enquête sur « Famille et sexualité au Moyen Âge ». In : *Famille et parentés dans l'Occident médiéval*. Actes du colloque de Paris (6-8 juin, 1974). Rome : École Française de Rome, 1997, p. 9-11. (Publications de l'École française de Rome, 30).

\_\_\_\_\_. História social e ideologias das sociedades. In: LE GOFF, Jacques. & NORRA, Pierre. (Orgs.) *História: novos problemas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1995.

\_\_\_\_\_. *Mâle Moyen Age: De l'Amour et autres essais*. Paris: Flammarion, 1989.

\_\_\_\_\_. *Damas do século XII - a lembrança das ancestrais*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

\_\_\_\_\_. *Eva e os padres*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

\_\_\_\_\_. *Heloísa, Isolda e outras damas do século XII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

\_\_\_\_\_. & PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente. A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v. 2.

DUNLOP, Fiona S. *The Late Medieval Interlude. The Drama of Youth and Aristocratic Masculinity*. York: York Medieval Press, 2007.

EARENIGHT, Theresa – “Without the Persona of the Prince: Kings, Queens and the Idea of Monarchy in Late Medieval Europe”. *Gender & History*., n. 19, v. 1, p. 1-21, 2007.

EFFGEN, Augusto Ricardo. *A construção de modelos e contramodelos régios na obra de Fernão Lopes (século XV)*. Dissertação (Mestrado em História Social) Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

FABBRO, Eduardo. Poder e História: a nova história política da Idade Média. In: *Em Tempo de Histórias*, n. 8, 2004.

FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion & VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

FARIA, Tiago Viúla de. From Norwich to Lisbon: Factionalism, Personal Association, and Conveying the *Confessio Amantis*. In : YEAGER, R. F. ; SÁEZ-HIDALGO, Ana. (Ed.). *John Gower in England and Iberia*. Manuscripts, influences, reception. Cambridge: D. S. Brewer, 2014.

\_\_\_\_\_. Comunicação visual e relações externas : abordagens a partir do caso anglo-português. In : SEIXAS, Miguel Metelo de; ROSA, Maria de Lurdes (Coord.) - *Estudos de Heráldica Medieval*. Lisboa: Instituto de Estudos Medievais (FCSH-UNL) / Centro Lusíada de Estudos Genealógicos e Heráldicos (ULL) / Caminhos Romanos, Lisboa, 2012.

FELDMAN, Sérgio Alberto. *Amantes e Bastardos: as relações conjugais na alta nobreza portuguesa no final do século XIV e início do século XV*. Vitória: UFES, 2008.

FERNANDES, Fátima Regina. *Sociedade e Poder na Baixa Idade Média Portuguesa*. Dos Azevedo aos Vilhena: as famílias da nobreza medieval portuguesa. Curitiba: Editora UFPR, 2003.

\_\_\_\_\_. As Crônicas e as Chancelarias régias: a natureza e os problemas de aplicação das fontes medievais portuguesas. *Revista Ágora*, Vitória, n.16 pp. 77-94, 2012.

\_\_\_\_\_.As potencialidades de aia na Baixa Idade Média. In: *Estudios de Historia de España*, Instituto de Historia de España, Universidad Católica Argentina, Buenos Aires, VII, p.77 - 96., 2005.

\_\_\_\_\_. Teorias Políticas Medievais e a Construção do Conceito de Unidade. In: *HISTÓRIA*, São Paulo, v. 28 (2), 2009.

FERREIRA, Álvaro Mendes. *Formas de Conceber o Espaço em Portugal e a Expansão Ultramarina (séculos XV-XVI): permanências e transformações*. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

FERREIRA, Roberto Godofredo Fabri. *O tempo novo e a origem dos tempos novos: a construção do tempo e da temporalidade nos primórdios da dinastia de Avis (1370-1440)*. Tese (Doutorado em História Social). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2003, 2v.

FLANDRIN, Jean-Louis. *Famílias: parentesco, casa e sexualidade na sociedade antiga*. Lisboa: Editorial Estampa, 1995.

FINE, Agnès; KLAPISH-ZUBER, Christiane; LETT, Didier. Liens et affects familiaux, *CLIO*, Histoire, femmes et sociétés, n. 34, 2/2011, p. 7-16. Disponível em: <[www.cairn.info/revue-clio-2011-2-page-7.htm](http://www.cairn.info/revue-clio-2011-2-page-7.htm)>. Acesso em: 12/02/2014.

FONSECA, Luís Adão da. Política e cultura nas relações luso-castelhanas no século XV. In: *Península*, Revista de Estudos Ibéricos, n. 0, p. 53-61, 2003.

\_\_\_\_\_. Una elegia inedita sobre la familia de Avis: un aspecto de la propaganda politica en la Peninsula Iberica a mediados del siglo XV. *Anuario de Estudios Medievales*, n. 16, pp. 449-463, 1986.

\_\_\_\_\_. *O essencial sobre o Tratado de Windsor*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1986.

\_\_\_\_\_. *D. João II*. Reis de Portugal. Mem Martins: Temas e Debates, 2011. .

FORTES, Carolina Coelho. *Os Atributos Masculinos das Santas na Legenda Áurea: os casos de Maria e Madalena*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

FOSSIER, R. A Era Feudal (séculos XI-XIII). In: BURGUIÈRE, A. ; KLAPISH-ZUBER, C.; SEGALÉN, M.; ZONABEND, F.; *História da Família*, Tempos Medievais: Ocidente, Oriente. Lisboa: Terramar, 1997. v. 2.

FOUCAULT, Michel. *Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1987.

\_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRANÇA, Susani Lemos. *Os reinos dos cronistas medievais (Século XV)*. São Paulo: Annablume, 2006.

\_\_\_\_\_. A representação do passado e a moral no século XV em Portugal. In: *Tempo*, Niterói, n. 28, p. 145-164, jun. 2012.

FRÓES, Vânia. *Era no tempo do rei: estudo sobre o ideal do rei e das singularidades do imaginário português no final da Idade Média*. Tese para Titular de História Medieval. Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense Niterói, 1995.

\_\_\_\_\_. Le cardinal du Portugal: Célébration de la vie et mémoire de la mort à Florence de Quattrocento . In: *A Igreja e o clero português no contexto europeu*. Lisboa, Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2005.

\_\_\_\_\_. O livro de horas dito de D. Fernando: maravilha para ver e rezar. In: *Anais da Biblioteca Nacional*, v. 129, Rio de Janeiro, 2009/2011, p. 83-136.

\_\_\_\_\_. Teatro como Missão e espaço de encontro de culturas. Estudo comparativo entre o teatro português e brasileiro do século XV. In: *Actas do Congresso Internacional de História – MissionaçãO Portuguesa e Encontro de Culturas*. Vol. III; Igreja, Sociedade e MissionaçãO. Universidade Católica Portuguesa, Comissão Nacional para as ComemoraçãOes dos Descobrimentos Portugueses, FundaçãO EvangelizaçãO e Culturas. Braga, p.183-202, 1993.

\_\_\_\_\_. FRÓES, Vânia Leite. CompetiçãO e ConsolidaçãO de uma “nova” elite social -os jogos da corte (Portugal-XIV-XV). In: ZIERER, Adriana (Org.). *Conflitos sociais, guerras e relaçãOes de gênero: RepresentaçãOes e violênciA*. IV Encontro Internacional de História Antiga e Medieval do MaranhãO. São Luís: UEMA, 2016.

GAMA, José. A geraçãO de Avis. In: CALAFATE, Pedro (Dir.). *História do pensamento filosófico português*. Idade Média. Lisboa: Cosmos, 1999. v. 1

GENET, Jean-Philippe. Estado. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2006. v.1.

\_\_\_\_\_. La Gêncese de l'État Moderne: Gêncese d'un programme de recherche. In: COELHO, Maria Helena da Cruz & HOMEM, Armando Luís de Carvalho (Coord.). *A Gêncese do Estado Moderno no Portugal Tardo-Medieval (séculos XIII-XV)*. Ciclo temático de conferênciAs organizado pela Universidade Autônoma de Lisboa no ano lectivo de 1996/97. Lisboa: Editora da UAL, 1999.

GODELIER, Maurice. Homem/mulher. In: GIL, Fernando; ROMANO, Ruggiero (Dirs.). In: *Einaudi*. Parentesco. Lisboa: Casa da Moeda, 1989. v. 20.

\_\_\_\_\_. *Méthanorphoses de la parenté*. Paris, 2004.

GOLDBERG, P. J. P. & RIDDY, Felicity (Ed.). *Youth in the Middle Ages*. York: York Medieval Press, Centre for Medieval Studies, University of York, 2004.

GOMES, Rita Costa. *A corte dos reis de Portugal no final da Idade Média*. Lisboa: Difel, 1995.

\_\_\_\_\_. *D. Fernando*. Reis de Portugal. Mem Martins: Temas e Debates, 2009.

GOMES, Saul António. *D. Afonso V*. Reis de Portugal: Mem Martins: Temas e Debates, 2009.

\_\_\_\_\_. D. Duarte e o clero regular português do seu tempo. In: SEIXAS, Miguel; BARREIRA, Catarina. *D. Duarte e sua época: Arte, cultura, poder e espiritualidade*. Lisboa: IEM, 2014.

\_\_\_\_\_. As políticas culturais de traduçãO na corte portuguesa do século XV. In: *Cahiers d'études hispaniques médiévales*, v. 33, n. 33, 2010, p. 173-181. Disponível em :[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/cehm\\_17794684\\_2010\\_num\\_33\\_1\\_2239](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/cehm_17794684_2010_num_33_1_2239)>. Acesso em: 22/06/2012.

\_\_\_\_\_. A religião dos clérigos: vivências espirituais, elaboração doutrinal e transmissão cultural. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.); JORGE, Ana Maria C. M. & RODRIGUES, Ana Maria S. A (Coords.). *História Religiosa de Portugal*. Formação e limites da Cristandade. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. v.1.

\_\_\_\_\_. *O Mosteiro de Santa Maria da Vitória no Século XV*. Coimbra: Instituto de História da Arte da Faculdade de Letras de Coimbra, 1990.

\_\_\_\_\_. *Vésperas Batalhinas - Estudos de História e Arte*. Leiria: Edições Magno. 1997.

GOODY, Jack. *The Development of the Family and Marriage in Europe*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

\_\_\_\_\_. *The European Family. A Historico-anthropological Essay*. Oxford: Blackwell Publishers, 2000.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. A História Política no campo da História Cultural. In: *Revista de História Regional*, UEPG, v. 3, n. 1, 1198, p. 25-33. Disponível em: <<http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/viewFile/2051/1533>>. Acesso em: 22/06/2012.

GUENNÉ, Bernard. *O Ocidente nos Séculos XIV e XV: os Estados*. São Paulo: Pioneira, 1981.

\_\_\_\_\_. Corte. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v.1.

GUIMARÃES, Marcella Lopes. *Estudo das representações de monarca nas crônicas de Fernão Lopes (séculos XIV e XV): O espelho do rei: "Decifra-me e te devoro"*. Tese (Doutorado em História) - Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

\_\_\_\_\_. De Cícero a Fernão Lopes, considerações sobre a amizade no Ocidente Medieval. *Revista Convergência Lusíada*, n.26, vol. 1, fevereiro/2012. Disponível em: <http://www.realgabinete.com.br/revistaconvergencia/pdf/625.pdf>. Acesso em: 22/06/2012.

GUERREAU-JALABERT, Anita. Parentesco. In: LE GOFF, Jacques. & SCHMITT, Jean Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2.

GUERREAU-JALABERT, Anita Guerreau. Sur les structures de parentés dans l'Europe médiévale. In : *Annales, Économies, Sociétés, Civilisations*, v. 36, n. 6, 1981, p. 1028-1049.

\_\_\_\_\_; LE JAN, Régine & MORSEL, Joseph. Families et Parentes. De l'histoire de la famille à la anthropologie de la parenté. In : SCHMITT, Jean-Claude & OEXLE, Otto G. *Le tendances actuelles de la histoire du Moyen Âge en France et en Allemagne*. Paris : Publications de la Sorbonne, 2002.

HÉRITIER, Françoise. Parentesco. In: ROMANO, Ruggiero (dir.) *Enciclopédia Einaudi*. Parentesco. v. 20. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1989. 27-29.

\_\_\_\_\_. Família. In: ROMANO, Ruggiero (dir.) *Enciclopédia Einaudi*. Parentesco. v. 20. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1989.

HOMEM, Armando Luís de Carvalho. O medievismo em liberdade: Portugal, anos 70/anos 90. *Signum*, São Paulo, FAPESP, n. 3pp. 173-207, 2001.

JELIN, Elizabeth. Familia y Género: notas para el debate. *Estudos Feministas*, v. 3, n. 2, 1995, p. 334-413.

\_\_\_\_\_. *Pan y afectos*. La transformación de las familias. Buenos Aires: Editorial Fondo de cultura económica, 2010.

JODELET, Denise. Representações sociais: um domínio em expansão. In: JODELET, Denise. (Org.). *As Representações sociais*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.

\_\_\_\_\_. La representación social: fenómenos, concepto y teoría. In: MOSCOVICI, Serge. (Org). *Psicología Social II. Pensamiento y vida social*. Psicología Social y problemas sociales. Barcelona (Es): Paidós, 1986, 1998.

KARRAS, Ruth Mazo. *From Boys to Men*. Formations of Masculinity in Late Medieval Europe. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press, 2003.

\_\_\_\_\_. *Sexuality in Medieval Europe: Doing unto Others*. New York: Routledge, 2005.

KLAPISH-ZUBER, Chrisitane. Entretien avec Jacques Le Goff, *Clio, Histoire, femmes et sociétés*, n. 8, pp. 1-6, 1998.

LAUWERS, Michel. Morte e mortos. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (Coords.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2.

LEANDRO, Maria Engrácia. Transformações da família na história do Ocidente. *Theologica*, 2ª série, n. 41, v. 1, p. 51-74, 2006.

LE GOFF, Jacques. A política será ainda a ossatura da história? In: *O maravilhoso e o Quotidiano no Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1985.

\_\_\_\_\_. Cidade. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J.C. (Orgs.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 1.

\_\_\_\_\_. *História e Memória*. Campinas: Editora Unicamp, 2003.

\_\_\_\_\_. *São Luís*. Biografia. Rio de Janeiro: Record, 2002.

\_\_\_\_\_. Rei. In : LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (Coords.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2.

\_\_\_\_\_; TRUONG, François. *Uma História do Corpo na Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

LE JAN, Régine. *Famille et pouvoir dans le monde franc (VIIe-Xe siècle)*. Essai d'anthropologie sociale. Paris : Publications de la Sorbonne, 1995.

LEES, Clare A. (Ed.). *Medieval masculinities : regarding men in the Middle Ages*. Minneapolis : University of Minnesota Press, 1994.

L'HERMITE-LECLERQ, Paulette. A ordem feudal (séculos XI-XII). In: DUBY, Georges; PERROT, Michelle. *História das mulheres no Ocidente - A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v. 2.

LETT, Didier. Construir e legitimar a autoridade paterna e comunal em um processo em São Severino (Marcha de Ancona) na metade do Século XV. *Anos 90*, Porto Alegre, v. 20, n. 38, p. 249-270, dez. 2013.

\_\_\_\_\_. *Famille et parenté dans l'Occident médiéval, Ve. –XVe. Siècle*. Paris : Hachette, 2000.

\_\_\_\_\_. “La mère et l'enfant au Moyen Âge”, in *L'Histoire*, 152, 1992, pp. 6-14.

\_\_\_\_\_. Les frères et les sœurs «parents pauvres » de la parenté. *Médiévales*, Frères et sœurs, n. 54, printemps 2008. Disponível em: <[http : medievales.revues.org/4473](http://medievales.revues.org/4473)>. Acesso em: 14/06/2014.

\_\_\_\_\_. “Les pères du Moyen Âge aimaient-ils leurs enfants?” in *L'Histoire*, 187, 1995, p. 46-49.

\_\_\_\_\_ ; ALEXANDRE-BIDON, Danièle *Les enfants au Moyen Âge Ve-XVe siècles*. Paris : Hachette, 1997.

\_\_\_\_\_ ; MATTEONI, Olivier. Princes et princesses à la fin du Moyen Âge, *Médiévales*, n. 48, printemps 2005. Disponível em: <<http://medievales.revues.org/832>>. Acesso em: 15/02/2014.

LÉVI-STRAUSS, Claude. The Family. In: SHAPIRO (Org.), H. L. *Man, Culture and Society*. Oxford: Oxford University Press, 1956.

LEVI, Giovanni; SCHMITT, Jean-Claude (Orgs.). *História dos jovens: Da Antiguidade à Era Moderna*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. v. 1.

LIMA, Douglas Mota X. de. O infante D. Pedro e as alianças externas de Portugal (1425-1449). Dissertação (Mestrado em História Social) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

LIMA, Lana Lage da Gama; FEITLER, Bruno; VAINFAS, Ronaldo. *A Inquisição em Xequê* – Temas, controvérsias, estudos de Caso. Rio de Janeiro: Eduerj, 2006.

LIMA, Marcelo Pereira. *O gênero do adultério no discurso jurídico do governo de Afonso X (1252-1284)*. Tese (Doutorado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

LORING GARCIA, Maria Isabel. Sistemas de parentesco y estructuras familiares em la Edad Media. In: DUARTE, José Ignacio de la Iglesia (coord.). *La familia en la Edad media: XI Semana de Estudios Medievales*, Nájera, 2001. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=595373>>. Acesso em: 20/04/2011.

LUTZ, Catherine. Engendered emotions: gender, power and the rethoric of emotional control in American discourse. In: LUTZ, Catherine A. & ABU-LUGHOD, Lila. (Org.) *Language and politics of emotion*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

MADAHIL, A. G. Da Rocha. A instituição da capela de D. Filipa no convento de Odivelas. In: *Inéditos e dispersos do infante D. Pedro, duque de Coimbra e regente do reino*. Lisboa: s/e, 1934.

MALEVAL, Maria do Amparo Tavares. Humanismo. In: MOISÉS, Massaud (Dir.). *A Literatura Portuguesa em Perspectiva*. São Paulo: Atlas, 1992. v. 1.

MARQUES, Alfredo Pinheiro. *Vida e obra do infante D. Pedro*. Lisboa: Gradiva, 1996.

MARQUES, João Francisco. *Franciscanos e Dominicanos. Confessores dos Reis Portugueses das duas primeiras Dinastias*. Espiritualidade e Política. Porto: Revista da Faculdade de Letras. 1993.

MARQUES, José. A geração de Avis e a Igreja no século XV. In: *Separata da Revista de Ciências Históricas*. Porto: Universidade Portucalense, n. IX, 1994.

\_\_\_\_\_. Relações entre a Igreja e o Estado em Portugal no século XV. *Revista da Faculdade de Letras, História*, Porto, n. 11, 1994, p. 137-171. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2121.pdf>>. Acesso em: 05/05/2014. VVV

\_\_\_\_\_. Legislação e prática judicial como fonte de tensões entre D. João I e a Igreja. *Revista de História*, Faculdade de Letras, Porto, n. 10, 1990, p.37-46.

MARTINS, Oliveira. *Os filhos de D. João I*. Lisboa: 6ª ed., A M Pereira Livraria Editora, 1936. 2v.

MARTINS, Mário. “Pais e filhos no “Leal Conselheiro”, in *Estudos de Cultura Medieval*, Lisboa, Ed. Brotéria, vol. III, p. 199-206, 1983.

\_\_\_\_\_. A amizade e o amor conjugal no “Leal Conselheiro”. *Didaskalia*, Lisboa, 1979, v. IX, pp. 269-278; Pais e filhos no “Leal Conselheiro”. *Estudos de Cultura Medieval*, Lisboa, Brotéria, 1983, vol. III, pp. 199-206.

MATTOSO, José. A sexualidade na Idade Média Portuguesa. In: ANDRADE, Amélia Aguiar; SILVA, José Custódio Vieira da. *Estudos Medievais. Quotidiano Medieval: Imaginário, Representação e Práticas*. Viseu: Livros Horizonte, 2004.

\_\_\_\_\_. *A nobreza medieval portuguesa. A Família e o Poder*. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

\_\_\_\_\_; SOUZA, Armindo. *História de Portugal. A Monarquia Feudal. (1096-1480)*. Lisboa: Estampa, 1993. v. 2.

\_\_\_\_\_; VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal. Idade Média*. Lisboa (?): Temas e Debates, 2011. v. 1.

MAUAD, Ana Maria. Fragmentos de memória: oralidade e visualidade na construção das trajetórias familiares. *Projeto História (PUCSP)*, São Paulo, v. 22, n. junho, p. 157-169, 2001.

MEDEIROS, Maria Dulcina Vieira Coelho de. *O infante D. João (1400-1442) - (Subsídios para uma biografia)*. Dissertação (Mestrado em História Medieval de Portugal). Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 1999.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Fontes visuais, cultura visual, História visual. Balanço provisório, propostas cautelares. In: *Revista Brasileira de História. O ofício do historiador*. ANPUH, 2003.

MONTEIRO, Ana Isabel Líbano. Família. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.). *Dicionário de história religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. v. 2.

MONTEIRO, João Gouveia. Orientações da cultura da corte na 1ª metade do séc. XV (A literatura dos Príncipes de Avis). *Revista Vértice – Faculdade de Letras da UFRJ*, Rio de Janeiro, UFRJ, [?].

MITCHELL, Linda Elizabeth. *Family Life in The Middle Ages*; DUNLOP, Fiona S. *The Late Medieval Interlude. The Drama of Youth and Aristocratic Masculinity*. York: York Medieval Press, 2007.

MONTEIRO, João Gouveia. “Orientações da cultura da corte na 1ª metade do séc. XV (A literatura dos Príncipes de Avis)”. *Revista Vértice – Faculdade de Letras da UFRJ*, Rio de Janeiro, UFRJ, pp. 89-103, [?].

MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Lisboa: Lourenço Marques, 1973. ou: MORENO, Humberto Baquero. *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1980. 2v.

\_\_\_\_\_. *O infante D. Henrique e Alfarrobeira*. In: Arquivos do Centro Cultural Português da Fundação Calouste Gulbenkian, Paris, 1969.

\_\_\_\_\_. *O Infante D. Pedro, Duque de Coimbra – Itinerários e ensaios históricos*. Porto: Universidade Portucalense, 1997.

\_\_\_\_\_. Os infantes D. Pedro e D. Henrique na política portuguesa. In: FRÓES, Vânia Leite (Org.). *Viagens e Viajantes – Almocreves, Bandeirantes, Tropeiros e Navegantes*. Niterói: *Scriptorium – Laboratório de Estudos Medievais e Ibéricos*, 1998, p. 247-257

NASCIMENTO, Renata Cristina de Souza. *Os privilégios e os abusos da nobreza em um período de transição: o reinado de D. Afonso em Portugal (1448-1481)*. Tese (Doutorado em

História) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2005.

\_\_\_\_\_. As exéquias fúnebres no Mosteiro da Batalha. In: TÔRRES, Moisés Romanazzi (org.). *Mirabilia, A Filosofia Monástica e Escolástica na Idade Média*, n. 16, pp. 248-259, jan-jun 2013.

NEWMAN, Barbara. Intimate Pieties: The Holy Trinity and the Holy Family in the Late Middle Ages. In: *Religion & Literature. Visions of the Other World in Medieval Literature*, University of Notre Dame, v. 31, n. 1, p. 77-10, Spring 1999.

NORA, Pierre. Entre memória e história. A problemática dos lugares. Tradução de Kenzo Paganelli. In: *Projeto História*, Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História do Departamento de História, São Paulo, n.10, dez/1993, p. 07-28 .

NEDER, Gizlene; CERQUEIRA FILHO, G. . Law, Family and Policies for Street Children in Brazil. *International Journal of Law, Policy and the Family*, Oxford, v. 12, n. 1998, p. 279-287, 1998.

NIETO SORIA, José Manuel. *Cerimonias de la realeza*. Propaganda y legitimación en la Castilla Trastámara. Madrid: Nerea, 1993.

\_\_\_\_\_. *Fundamentos Ideológicos del Poder Real en Castilla (siglos XIII-XVI)*. Madrid: Eudema, 1988.

\_\_\_\_\_. Imágenes religiosas del rey y del poder real en la Castilla del siglo XIII. *En la España medieval*, Universidad Complutense de Madrid, v. 9, t. 5 pp. 709-729, 1986.

\_\_\_\_\_. Las monarquias castellana y portuguesa a fines del medievo: alguna perspectivas para uma historia comparativa. *História: Questões & Debates*. Curitiba, UFPR, ano 19, n. 37, p. 11-36, jul/dez. 2002.

NORA, Pierre. Entre memória e história. A problemática dos lugares. Tradução de Kenzo Paganelli. In: *Projeto História*, Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História do Departamento de História, São Paulo, n.10, p. 07-28, dez/1993.

OLIVEIRA, Ana Rodrigues. *As representações da mulher na cronística medieval portuguesa (sécs. XII a XIV)*. Cascais: Patrimonia Historica, 2000.

\_\_\_\_\_. *A criança na sociedade medieval portuguesa*. (?): Teorema, 2007.

\_\_\_\_\_. *O dia-dia em Portugal na Idade Média*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2015.

\_\_\_\_\_. *Rainhas medievais de Portugal*. 17 mulheres, 2 dinastias, 4 séculos de História. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2010.

OLIVEIRA, António Resende de. As vidas de D. Pedro e D. Inês de Castro na Historiografia Medieval Portuguesa. In: *Atas do VI Colóquio da Secção Portuguesa da Associação Hispânica de Literatura Medieval*, Coimbra, pp. 01-16, 2006. Disponível em:

<[http://www.seminariomedieval.com/vidas de pedro e ines de castro.pdf](http://www.seminariomedieval.com/vidas_de_pedro_e_ines_de_castro.pdf)>. Acesso em: 20/12/08.

OLIVEIRA e COSTA, João Paulo. *Henrique, o Infante*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

OLIVEIRA MARQUES, António Henrique de. *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença, 1987.

\_\_\_\_\_. *A sociedade medieval portuguesa: aspectos da vida cotidiana*. Lisboa: Sá da Costa, 1987.

OLIVEIRA e COSTA, João Paulo. *Henrique, o Infante*. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2013.

ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. Campinas, SP: Pontes, 2000.

ORME, Nicholas. *From Childhood to Chivalry: The Education of the English Kings and Aristocracy, 1066-1530*. London: Methuen, 1984.

PARISOTO, Felipe. D. Isabel de Portugal, Ínclita Duquesa da Borgonha (1430-1471), diplomata europeia do século XV. Contributo para uma bibliografia crítica. Dissertação (Mestrado em História da Idade Média). Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, Coimbra, 2011.

PAYAN, Joseph. *Une image de la paternité dans l'Occident médiéval*. Paris: Aubier, Collection historique, 2006.

\_\_\_\_\_. Famille du Christ et pastorale familiale dans la *Vita Christi* de Francesc Eiximenis. Paru dans Famille et parenté dans la vie religieuse du Midi (XIIe-XVe siècle), *Cahiers de Fanjeaux* 43, Toulouse, Privat, 2008.

\_\_\_\_\_. Pour retrouver un père...la promotion du culte de saint Joseph au temps de Gerson. *Cahiers de recherches médiévales*, Être père à la fin du Moyen Âge, n. 4, 1997.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, São Paulo, v. 24, n. 1, p. 77-98, 2005.

PERROT, Michelle et alli. A história das mulheres: ensaio de historiografia. In: *Gênero*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social/UFF, Niterói, v.2, n. 1, pp. 7-30, 2º Sem./2001.

\_\_\_\_\_. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 4, pp. 9-28, 1995.

PISCITELLI, Adriana. Reflexões em torno do gênero e feminismo. In: COSTA, Cláudia de Lima; SCHMIDT, Simone Pereira (Orgs.) *Poéticas e políticas feministas*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2004.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de gênero e História Social, *Estudos Feministas*, Florianópolis, n. 17, v. 1, pp. 159-189, jan-abril/2009.

POLLAK, Michael. Memória e Identidade Social. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, 1992, p. 200-212.

PERROT, Michelle et alli. A história das mulheres: ensaio de historiografia. In: *Gênero*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social/UFF, Niterói, v.2, n. 1, pp. 7-30, 2º Sem./2001.

QUEIRÓS, Silvio Galvão. “*Per Espelho de Todollos Uiuos*”: A Imagem do Infante D. Henrique na Crônica da Tomada de Ceuta. Dissertação (Mestrado em História Social) - Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1997.

RAMOS, Manuel. Os membros da Geração de Avis: amizade, inimizades e falta de exemplaridade. In: PEREIRA, Belmiro Fernandes & DESERTO, Jorge. *Symbolon I – Amor e Amizade*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009.

REBELO, António Manuel Ribeiro. *Vida do Infante Santo*. Águeda: Paulus Editora, 2003.

REBELO, Luís de Souza. *A concepção de poder em Fernão Lopes*. Lisboa (?): Livros Horizonte, 1983.

RÉMOND, René. Uma história presente. In: \_\_\_\_\_ (Dir.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. Georges Duby, o prazer da História. In: *Signum*. São Paulo, n. 4, pp. 213-242, 2002.

ROBIN, Régine. *História e Lingüística*. São Paulo: Cultrix, 1973.

RODRIGUES, Ana Maria S. A. Aliénor, une infante entre la Castille, l’Aragon et le Portugal. *e-Spania*, Segunda partida – Infantes, n. 5, pp. 1-15, juin 2008. Disponível em : <<http://e-spania.revues.org/document11833.html>>. Acesso em : 14/02/2013.

\_\_\_\_\_. *As tristes rainhas*. Leonor de Aragão, Isabel de Coimbra. Lisboa: Círculo de Leitores, 2012.

\_\_\_\_\_. Between husband and father : Queen Isabel of Lancaster’s crossed loyalties. *Imago Temporis, Medium Aevum*, n. III, p. 205-218, 2009.

\_\_\_\_\_. D. Leonor, Infanta de Aragão, Rainha de Portugal. Linhagem, gênero e poder na Península Ibérica do século XV. In: *Raízes medievais do Brasil moderno – Actas*. Lisboa : Academia Portuguesa da História, p. 209-232, 2008.

\_\_\_\_\_. La identidad de género en la Edad Media: una cuestión polémica. In: Flocel Sabaté (ed.), *Identitats (XIV Curs d’Estiu de Balaguer)*. Lleida: Pagès, 2012.

\_\_\_\_\_. "Polla rainha Dona Lionor mjnha molher que sobre todas amo e preço". D. Duarte e D. Leonor de Aragão: uma parceria aquém e além-túmulo. In: Catarina Fernandes Barreira e Miguel Metelo de Seixas (Orgs.). *D. Duarte e a sua época: arte, cultura, poder e espiritualidade*. Póvoa de Santo Antão: Europress, 2014.

\_\_\_\_\_. The Queen-Consort in Late Medieval Portugal. In: *Aspects of Power and Authority in the Middle Ages*. Ed. Brenda Bolton & Christine Meek, Turnhout, Brepols, p. 131-145, 2007.

\_\_\_\_\_. Um Mundo só de homens. Os capitulares bracarenses e a vivência da masculinidade na Idade Média. In: *Estudos de Homenagem ao Prof. Doutor José Marques*. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, p. 161-172, 2006, v. 1.

ROJO, Luiz Fernando. Borrando los sexos, creando los géneros: construcción de identidades de gênero em los deportes ecuestres em Montevideo y Rio de Janeiro. In: *Vibrant*, v. 6, n. 2, p. 50-71, 2010.

ROSA, Maria de Lurdes. A religião no século: vivências e devoções dos leigos. In: AZEVEDO, Carlos Moreira (Dir.); JORGE, Ana Maria C. M. & RODRIGUES, Ana Maria S. A (Coords.). *História Religiosa de Portugal*. Formação e limites da Cristandade. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000. v. 1.

\_\_\_\_\_. D. Duarte e as almas dos defuntos. Bens espirituais e misericórdia na reconfiguração do poder régio. In: SEIXAS, Miguel; BARREIRA, Catarina. D. *Duarte e sua época: Arte, cultura, poder e espiritualidade*. Lisboa: IEM, 2014.

RUIZ, Teófilo F. *Une royauté sans sacré: la monarchie castillane du Bas Moyen Âge*. Annales Économies Sociétés Civilisations. Paris : CNRS et EHSS, Anné 39<sup>e</sup>, n. 3, p, 429-453, mai-juin 1984.

RUSSELL, Peter; ENTWISLE, Willian, J. A rainha Filipa e sua corte. In: *Memórias e Comunicações*. Congresso do Mundo Português. Lisboa: 1940. v.1.

\_\_\_\_\_. *A intervenção inglesa na Península Ibérica durante a Guerra dos Cem Anos*. (?) Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2000.

\_\_\_\_\_. *Henrique, o Navegador*. (?) Livros Horizonte, 2004.

SALES, Mariana. Vínculos políticos luso-castelhanos no século XIV. In: MEGIANI, A. P. T. & SAMPAIO, J. P. (Orgs.) *Inês de Castro: A época e a memória*. São Paulo: Alameda, 2008.

SANTOS, Domingos Maurício dos. *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*. Lisboa: Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960.

SARAIVA, A. J. *O Crepúsculo da Idade Média em Portugal*. Lisboa: Gradiva, 1988.

\_\_\_\_\_. *História da Cultura em Portugal*. Lisboa: Jornal do Foro, 1950. v.1.

SARTI, Cynthia Andersen. “Deixarás pai e mãe”: Notas sobre Lévi-Strauss e a família, *ANTHROPOLÓGICAS*, volume 16 (1), ano 9, p 31-52, 2005.

SCOTT, Joan W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica In: *Revista Educação e Realidade*. Porto Alegre, n. 16 (2), pp. 5-22, jul/dez, 1990.

\_\_\_\_\_. Prefácio à Gender and Politics of History. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, v.3 , pp. 11-27, 1994.

SCHMITT, Jean-Claude. Problèmes religieux de la genèse de l'État moderne. GENET, J.-Ph.; VINCENT, B. *État et Église dans la genèse de l'État Moderne*. Actes du colloque organisé par le Centre National de la Recherche Scientifique et la Casa de Velázquez. Madrid: Casa de Velázquez, 1986.

\_\_\_\_\_. Ritos. In: LE GOFF, J. & SCHMITT, J. C. (Coords.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. 2 v. Bauru/SP: EDUSC, 2002. v. 2.

SERRÃO, Joel (Dir.). *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas, 1968. v. 2.

SIGAL, Pierre André. L'histoire de l'enfant au Moyen Âge: une recherche em plein essor. *Histoire de l'éducation*, n. 81, p. 3-21, 1999. Disponível em: <[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/hedu\\_02216280\\_1999\\_num\\_81\\_1\\_3\\_019](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/article/hedu_02216280_1999_num_81_1_3_019)>. Acesso em: 03/04/2013.

SILVA, Amélia M. P. da. D. Filipa de Lencastre: Representações de uma rainha. In: *Atas do Colóquio Comemorativo do VI Centenário do Tratado de Windsor*. Porto: Universidade do Porto, Faculdade de Letras, pp. 297-313, 1996. Disponível em: <[ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5431/pdf](http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5431/pdf)>. Acesso em: 10/08/09.

SILVA, Andréia Cristina Lopes Frazão da. Reflexões metodológicas sobre a análise do discurso em perspectiva histórica: paternidade, maternidade, santidade e gênero. In: *Cronos: Revista de História*, Pedro Leopoldo, n. 6, p. 194-223, 2002.

\_\_\_\_\_. Reflexões sobre o uso da categoria gênero nos estudos de História Medieval no Brasil (1990-2003). In: *Caderno Espaço Feminino*, Uberlândia, v. 11, n. 14, p. 87-107, 2004.

SILVA, Marcelo Cândido da. O poder na Idade Média entre a “História Política” e a “Antropologia Histórica”. In: *Signum*. Revista da Associação Brasileira de Estudos Medievais, n. 5, pp. 233-252, 2003.

SILVA, Manuela Santos. *Filipa de Lencastre. A rainha inglesa de Portugal*. Lisboa: Temas e Debates, 2014.

\_\_\_\_\_. D. Duarte e os irmãos - uma educação anglo-normanda? In: BARREIRA, Catarina F.; SEIXAS, Miguel M. (Coords.). *D. Duarte e a sua época. Arte, cultura, poder e espiritualidade*. IEM - Instituto de Estudos Medievais; CLEGH - Centro Lusíada de Estudos Genealógicos, Heráldicos e Históricos. Lisboa: Europress, 2014.

\_\_\_\_\_. A literacia de Filipa de Lencastre. *Revista Férula*, Instituto Prometheus, n. 1, Agosto/2012.

\_\_\_\_\_. A construção coeva da imagem de Filipa de Lencastre como uma “santa rainha”. In: VILELA, Ana Luísa; ESTEVES, Elisa Nunes; SILVA, Fabio Mario da; REFFÓIOS, Margarida. (Orgs.). *Representações do mito na História e na Literatura*. Évora: Centro de Estudos da Universidade de Évora, 2014.

\_\_\_\_\_. Philippa of Lancaster, queen of Portugal: educator and reformer. In: OAKLEY-BROWN, Liz; WILKINSON, Louise (Ed.). *The Rituals and Rhetoric of Queenship. Medieval to Early Modern*. Dublin: Four Courts Press, 2009.

\_\_\_\_\_. A Casa e o Património da Rainha de Portugal D. Filipa de Lencastre: um ponto de partida para o conhecimento da Casa das Rainhas na Idade Média, *Revista Signum*, n. 11, v. 2, pp. 207-227, 2010.

\_\_\_\_\_. Isabel: a Infanta da Ínclita Geração (1397-1430) Comunicação apresentada à Academia Portuguesa de História (29/06/2011). Disponível em: [http://academiaportuguesadahistoria.gov.pt/news/uploads/Isabel\\_-\\_texto.pdf](http://academiaportuguesadahistoria.gov.pt/news/uploads/Isabel_-_texto.pdf). Acesso em: 22/06/2012.

\_\_\_\_\_. Práticas religiosas e hábitos culturais inovadores na corte dos reis de Portugal (1387-1415). In: *Poder Espiritual/poder Temporal. As relações Igreja/Estado no tempo da Monarquia (1179-1909)*. Actas: 26 a 28 de Maio 2009, Academia Portuguesa da História, Lisboa, 2009, p.191-212.

\_\_\_\_\_. Um reino, uma família, um herdeiro: os primeiros anos da dinastia de Avis (1387-1402). In: *O túmulo do Infante D. Afonso de Portugal da Sé de Braga*, Lisboa, F.C.T./M.C./I.M.C., 2010, pp.16- 27.

SOIHET, Rachel; COSTA, Suely Gomes. Interdisciplinaridade: história das mulheres e estudos de gênero. In: RONCARATI, Cláudia; SOARES, Vera Lúcia. (Orgs.). *Gragoatá*. Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras/UFF, n. 25, 2º sem/2008. Niterói: EdUFF, pp. 29-49, 2009.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero. In: *Revista Brasileira de História*, v. 27, n. 54. São Paulo, ANPUH, pp. 281-300, jul-dez. 2007.

SOMMÉ, Monique. *Isabelle de Portugal, duchesse de Bourgogne*. Une femme au pouvoir au XVe siècle. Villeneuve d'Ascq (Nord) : Presses Universitaires du Septentrion, 1998.

SOUSA, Armindo de. *A morte de D. João I: um tema de propaganda dinástica*. Fio da Palavra, 2009.

SOUSA, Bernardo V. e. Medieval Portuguese Royal Chronicles. Topics in a Discourse of Identity and Power. In: *e-Journal of Portuguese History*, v. 5, n.2, Winter 2007. Disponível em: <[http://www.brown.edu/Departments/Portuguese\\_Brazilian\\_Studies/ejph/html/issue10/pdf/bsousa.pdf](http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/html/issue10/pdf/bsousa.pdf)> . Acesso em: 14/03/2011; LE GOFF, Jacques. Documento/Monumento. In: *Enciclopédia Einaudi*. Memória-História. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1984. v.1.

SPINK, Mary Jane. O conceito de Representação Social na Abordagem Psicossocial. In: *Caderno Saúde Pública*. Rio de Janeiro, 9 (3): 300-308, jul/set, 1993. Disponível em [www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/17.pdf](http://www.scielo.br/pdf/csp/v9n3/17.pdf). Acesso em: 20/05/2010.

TEODORO, Leandro Alves. A escrita da história na Corte dos reis de Avis. In: *Anais do XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão*. ANPUH/SP – USP. São Paulo, 08 a 12 de setembro de 2008.

THOMAZ, Luís Filipe. *De Ceuta a Timor*. Lisboa: Difel, 1998.

TILLY, Louise. Gênero, História das Mulheres e História Social. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, v.3, p. 29-62, 1994.

TORRAS, Begoña Farré. *Brotherly love and filial obedience: the commemorative programme of the Avis princes at Santa Maria da Vitória, Batalha*. Dissertação (Mestrado em História da Arte Medieval) – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2014.

\_\_\_\_\_. Four Pines, One Monument. One Perfect King. The Fifteenth- Century Pantheon of an Idealized Royal Family. *Portuguese Studies Review*. n. 22, v. 1, p. 77-96, 2014.

VAINFAS, Ronaldo. *Casamento, amor e desejo no Ocidente cristão*. Ática: São Paulo, 1986.

VALERI, Valerio. Realeza. In: GIL, Fernando; ROMANO, Ruggiero (Dir.). *Enciclopédia Einaudi*. Religião-Rito. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1994, v. 30.

VARELA, Javier. *La Muerte del Rey: El Ceremonial Funerario de la Monarquía Española. 1500-1885*. Madrid: Turner, 1990.

VARIKAS, Eleni. Gênero, experiência e subjetividade: a propósito do desacordo Tilly-Scott. In: *Cadernos Pagu*, Campinas, v.3, p. 63-84, 1994.

VECCHIO, S. A boa esposa. In: DUBY, G. & PERROT, M. *História das mulheres no Ocidente - A Idade Média*. Porto: Afrontamento, 1990. v. 2.

VENTURA, Leontina. A família: o léxico. In: MATTOSO, José (Dir.) & VASCONCELOS E SOUSA, Bernardo (Coord.). *História da Vida Privada em Portugal*. Idade Média. Lisboa (?): Temas e Debates, 2011.

VENTURA, Margarida Garcez. *A Corte de D. Duarte*. Política, Cultura e Afectos. Lisboa: Verso da História, 2013.

\_\_\_\_\_. D. Duarte: vivência religiosa e “Ofício de Reinar”. In: SEIXAS, Miguel; BARREIRA, Catarina. *D. Duarte e sua época: Arte, cultura, poder e espiritualidade*. Lisboa: IEM, 2014.

\_\_\_\_\_. *Igreja e Poder no século XV*. Dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas. Lisboa: Colibri, 1997.

\_\_\_\_\_. *O Messias de Lisboa*. Um estudo de mitologia política (1383-1415). Lisboa: Cosmos, 1992.

VERGER, Jacques. *Homens e saber na Idade Média*. Bauru, SP: EDUSC, 1999.

\_\_\_\_\_. Les historiens français et l'histoire de l'éducation au Moyen Âge : onze ans après. *Histoire de l'Éducation. Éducatons médiévales, L'enfance, l'école, l'Église em Occident. V – XV siècles..* n. 50, p. 5-16, Mai/1991. Disponível em: <[http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/issue/hedu\\_02216280\\_1991\\_num\\_50\\_1](http://www.persee.fr/web/revues/home/prescript/issue/hedu_02216280_1991_num_50_1)>. Acesso em: 15/09/2013.

\_\_\_\_\_. Le transfert de modèles d'organisation de l'Église à l'État à la fin du Moyen Âge. In: GENET, J.-Ph.; VINCENT, B. *État et Église das la gènesse de l'État Moderne*. Actes du colloque organisé par le Centre National de la Recherche Scientifique et la Casa de Velázquez. Madrid: Casa de Velásquez, 1986.

\_\_\_\_\_. Théorie politique et propagande politique. In: *Le forme della propaganda politica nel Due e nel Trecento*. Relazioni tenute al convegno internazionale di Trieste (2-5 marzo 1993). Rome: École Française de Rome, 1994, pp. 29-44.

**ANEXOS**



2) CRONOLOGIA:A MONARQUIA PORTUGUESA E A PRIMEIRA GERAÇÃO DE AVIS  
(SÉCULOS XIV E XV)

1357	Nascimento em Lisboa de D. João, filho ilegítimo de D. Pedro I de Portugal e Teresa Lourenço.
1360	Nascimento de D. Filipa de Lencastre na Inglaterra, filha de John of Gaunt e Blanche, duques de Lancaster (na época ainda duques condes de Richmond).
1364	João é promovido ao Mestrado de Avis pelo pai D. Pedro I.
1367	Morte de D. Pedro I de Portugal e ascensão de D. Fernando ao trono. D.
1383	Tratado de Salvaterra de Magos, acorda o casamento da infanta D. Beatriz (filha de D. Fernando e D. Leonor Teles) com D. Juan I de Castela. Morte de D. Fernando e regência de D. Leonor Teles. O Mestre de Avis é escolhido regedor e defensor do reino. D. João I envia embaixadores à Inglaterra.
1384	D. Leonor Teles renuncia à regência e é enviada para o Mosteiro de Tordesilhas em Castela. Juan I de Castela e D. Beatriz entram em Portugal para tomar o trono. Combates de D. João I e Nuno Álvares para retomar o reino contra Castela.
1385	As Cortes de Coimbra elegem D. João I como rei de Portugal. Início da Dinastia de Avis. Batalha de Aljubarrota, vitória portuguesa contra o rei de Castela.
1386	Provável ano de morte de D. Leonor Teles Assinatura do Tratado de Windsor entre Inglaterra e Portugal.
1387	Casamento de D. João I com Filipa de Lencastre no Porto.
1388	Nascimento da primeira filha de D. João I e D. Filipa de Lencastre, D. Branca, falecida poucos meses depois.
1390	Nascimento do primeiro filho de D. João I e D. Filipa de Lencastre, D. Afonso, que morreu aos 10 anos. Morte de D. Juan I e início do reinado de D. Henrique III em Castela.
1391	Nascimento de D. Duarte, futuro segundo monarca de Avis, em Viseu.
1392	Nascimento em Lisboa do infante D. Pedro, futuro duque de Coimbra e regente português.
1393	Tréguas entre Portugal e Castela por 15 anos. Casamento de D. Henrique III com Catarina de Lancastre (irmã de D. Filipa) em Castela.
1394	Nascimento do infante D. Henrique, futuro duque de Viseu, na cidade do Porto.
1397	Nascimento em Évora da infanta D. Isabel, futura duquesa da Borgonha.
1400	Morte do primeiro herdeiro de D. João I e D. Filipa de Lencastre, D. Afonso. Nascimento em Santarém do infante D. João, futuro condestável de Portugal e Mestre de Santiago.
1401	Casamento de D. Afonso, filho ilegítimo de D. João I, com D. Beatriz, filha do condestável Nuno Álvares Pereira.
1402	Nascimento do infante D. Fernando em Santarém. Nascimento em Barcelos de D. Isabel, filha do conde de Barcelos e futura esposa do infante D. João.
1405	Casamento de D. Isabel, filha ilegítima de D. João I, com o conde de Arundel.
1406	Morte de Henrique III de Castela, início do reinado de D. Juan II sob a regência da mãe, Catarina, e do tio, D. Fernando de Antequera.
1411	Tratado de Ayllón, acordo de paz entre Portugal e Castela.
1412	D. João I associa o herdeiro D. Duarte ao governo de Portugal.

	Nasce D. Afonso, filho do conde de Barcelos, futuro conde de Ourém e marquês de Valença.
1413	Nasce o infante D. Fernando, segundo filho do conde de Barcelos, futuro conde de Arraiolos.
1415	Morte de D. Filipa de Lencastre em Odivelas. Embarque para Ceuta. Os três primeiros varões de Avis são armados cavaleiros pelo pai. D. Pedro se torna duque de Coimbra e D. Henrique duque de Viseu. Provável início da escrita do <i>Livro da Montaria</i> por D. João I.
1416	Traslado de D. Filipa para o Mosteiro da Batalha.
1418	O infante D. Henrique é nomeado Mestre da Ordem de Santiago. D. João I nomeia Fernão Lopes guardador da Torre do Tombo.
1418	Reconhecimento do arquipélago da Madeira.
1419	Cerco de Ceuta pelos mouros de Granada, resistência portuguesa com os infantes D. Henrique, D. João e D. Afonso, conde de Barcelos.
1420	D. Henrique é nomeado Mestre da Ordem de Cristo.
1422	Substituição da Era de César pela de Cristo.
1424	Casamento do infante D. João com D. Isabel, filha do conde de Barcelos. Nascimento do primeiro filho do casal, D. Diogo.
1425	Partida do infante D. Pedro para sua viagem pelas cortes europeias. D. Pedro envia a famosa “Carta de Bruges” para D. Duarte. Finalização do <i>Livro da Virtuosa Benfeitoria</i> , do infante D. Pedro, pelo frei João de Verba.
1426	Escrita do testamento de D. João I em Sintra.
1428	O infante D. Pedro traz de Veneza o Livro de Marco Polo, Casamento de D. Duarte com D. Leonor de Aragão.
1427	Descobrimto dos Açores centrais e orientais.
1428	O infante D. Pedro negocia seu casamento com Isabel de Urgell em Aragão. Volta do infante D. Pedro para Portugal. Casamento de D. Duarte com D. Leonor de Aragão em Coimbra.
1429	Casamento do infante D. Pedro com D. Isabel de Urgell. Nascimento do primeiro filho do casal D. Duarte e D. Leonor, o infante D. João, que morre poucos anos depois. A infanta D. Isabel parte de Portugal para casar com Felipe, o <i>Bom</i> , duque da Borgonha.
1430	Fernão Lopes é nomeado tabelião e Notário Geral do reino. Início da escrita da <i>Crónica de D. Pedro I</i> . Casamento em Écluse da infanta D. Isabel com Felipe III, o <i>Bom</i> , duque da Borgonha. Nascimento de D. Pedro, filho do duque de Coimbra e Isabel de Urgell, futuro condestável de Portugal.
1431	Assinatura do Tratado de Medina del Campo, estabelecendo paz perpétua entre Portugal e Castela.
1432	Nascimento em Sintra do príncipe D. Afonso, futuro rei D. Afonso V. Nasce D. Isabel, filha do infante D. Pedro e futura esposa de D. Afonso V.
1433	Morte de D. João I. D. Duarte, com 42 anos, sucede ao pai. Nascimento do infante D. Fernando, filho de D. Duarte e futuro herdeiro do duque de Viseu, D. Henrique.
1434	Fernão Lopes passa a receber tença anual para escrever as crônicas dos reis de Portugal. Gil Eanes dobra o Cabo Bojador. O infante D. Henrique se fixa no Algarve. Nascimento da infanta Leonor, filha de D. Duarte e futura esposa do imperador Frederico III. D. Duarte promulga a Lei Mental.

1436	<p>Cortes em Évora para discussão de nova expedição ao Marrocos. D. Henrique perfilha o infante D. Fernando, seu sobrinho (filho de D. Duarte e D. Leonor). Primeiro testamento do infante D. Henrique. Provável início da escrita da <i>Crónica de D. Fernando</i>, por Fernão Lopes.</p>
1437	<p>O infante D. Fernando faz seu testamento antes de partir para a África. Expedição a Tânger sob o comando de D. Henrique. Derrota e entrega do irmão D. Fernando como refém aos mouros, promete-se a devolução de Ceuta. Escrita do <i>Leal Conselheiro</i> por D. Duarte.</p>
1438	<p>D. Fernando é transferido de Arzila para Fez. Cortes de Leiria para decidir a questão de Ceuta e do infante D. Fernando. Surto de peste em Portugal. Morte de D. Duarte por peste em Tomar. D. Leonor de Aragão se torna regente de Portugal. Cortes de Torres Novas, juramento de D. Afonso V e discussão da questão da regência. O infante D. Henrique propõe a regência partilhada entre D. Pedro e a cunhada Leonor, a proposta não se concretiza.</p>
1439	<p>O infante D. Pedro é proclamado regedor e defensor do reino em Lisboa. D. Isabel, filha natural de D. João I e condessa de Arundel, morre em Bordéus.</p>
1440	<p>Provável início da escrita da <i>Crónica de D. João I</i>, por Fernão Lopes. Fuga de D. Leonor de Aragão para Castela após refúgio no castelo do Crato.</p>
1441	<p>As Cortes de Torres Vedras aprovam o matrimônio de D. Afonso V e sua prima D. Isabel, filha do infante D. Pedro.</p>
1442	<p>O regente D. Pedro nomeia seu meio-irmão D. Afonso primeiro duque de Bragança. Falecimento do infante D. João, seu filho D. Diogo assume a Ordem de Santiago e o título de condestável do reino.</p>
1443	<p>Morte do infante D. Fernando no cativo em Fez. D. Diogo, filho do infante D. João falece. O mestrado de Santiago e o cargo de condestável ficam vagos. O regente D. Pedro dá o cargo de condestável ao próprio filho. Nascimento de Carlos, <i>o Temerário</i>, filho dos duques da Borgonha, D. Isabel e Felipe, <i>o Bom</i>.</p>
1444	<p>Descoberta de Cabo Verde. Viagem à Costa da Guiné.</p>
1445	<p>Morte da rainha D. Leonor em Toledo.</p>
1446	<p>Maioridade de D. Afonso V, o regente D. Pedro continua no governo (carta de louvor dada pelo sobrinho ao tio). Conclusão das <i>Ordenações Afonsinas</i>. Três expedições à Guiné são realizadas.</p>
1447	<p>D. Juan II de Castela casa com D. Isabel, filha do infante D. João de Avis. Provável encomenda da tradução da obra de Christine de Pisan, <i>Le Livre de Trois Vertues</i>, pela rainha Isabel de Coimbra. Em Portugal, a tradução ficaria conhecida como <i>O Espelho de Cristina</i>.</p>
1448	<p>Casamento de D. Afonso V com D. Isabel, filha do infante D. Pedro. Afastamento do infante D. Pedro da regência de Portugal, volta do duque para Coimbra. Agravamento dos desentendimentos entre D. Afonso V e D. Pedro.</p>
1449	<p>O infante D. Pedro morre na batalha de Alfarrobeira. Intervenção dos duques da Borgonha após Alfarrobeira, embaixadas do deão de Vergy a Portugal .</p>
1450	<p>Gomes Eanes de Zurara sucede Fernão Lopes como cronista régio. Término da <i>Crónica da Tomada de Ceuta</i> (terceira parte da <i>Crónica de D. João I</i>).</p>
1451	<p>Casamento da infanta D. Leonor (irmã de D. Afonso V) com o imperador Frederico III.</p>

	Frei João Álvares chega a Portugal com as relíquias do infante D. Fernando, as quais são depositadas no Mosteiro da Batalha. Início da escrita do <i>Tratado da Vida e Feitos do Infante Santo</i> , pelo frei João Álvares.
1453	D. Beatriz, filha do infante D. Pedro, é dada em casamento a Adolfo de Clèves, senhor de Ravenstein e sobrinho do duque Felipe, <i>o Bom</i> . Gomes Eanes de Zurara conclui a <i>Crónica do descobrimento e conquista da Guiné</i> .
1454	Fernão Lopes é substituído por Zurara como guardador da Torre do Tombo.
1455	Bula de Nicolau V declarando que as terras e mares já conquistados ou a conquistar pertencem perpetuamente aos reis de Portugal. Nascimento em Lisboa do futuro D. João II. Traslado para a Batalha dos ossos do infante D. Pedro. Perdão ao condestável D. Pedro e retorno a Portugal depois do exílio em Castela. Morte da rainha D. Isabel de Coimbra.
1456	Traslado dos ossos de D. Leonor de Aragão para o Mosteiro da Batalha. Descoberta das ilhas de Cabo Verde. D. Jaime, secundogênito do infante D. Pedro, é nomeado cardeal pelo papa. D. João, filho do infante D. Pedro, casa com a rainha de Chipre. Morre no ano seguinte em meio às intrigas da corte da mulher.
1458	Nascimento de D. Leonor de Bragança, futura mulher de D. João II. D. Afonso V e o infante D. Henrique conquistam Alcácer-Ceguer.
1459	D. Afonso V ordena a reforma dos livros de registro das escrituras do reino. Morte do cardeal D. Jaime, filho do infante D. Pedro, em Florença.
1460	Último testamento e morte do infante D. Henrique.
1461	Traslado de D. Henrique para seu túmulo na Batalha.
1464	O condestável de Portugal, D. Pedro, é eleito rei de Aragão pela descendência da Casa de Urgell. Morre em 1466.
1465	Morte e traslado de D. Isabel, mulher do infante D. João, para o Mosteiro da Batalha.
1469	Morte de D. Isabel de Urgell em Portugal. Nascimento de D. Manuel, futuro rei de Portugal.
1471	Morte da infanta D. Isabel, duquesa da Borgonha. Casamento de D. João II com sua prima D. Leonor de Bragança.
1473	Traslado dos ossos do infante Santo para o Mosteiro da Batalha.
1481	Morte de D. Afonso V e sepultamento na Batalha.
1495	Morte de D. João II.
1497	D. Manuel institui Rui de Pina como terceiro cronista oficial do reino.

3) ANTOLOGIA DE FONTES:

<b>O amor de D. Pedro I por Inês de Castro</b>
<b>Referência:</b> LOPES, Fernão. <i>Crónica de D. Pedro I</i> . Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Damião Peres. Porto: Livraria Civilização, 1965. Cap. XLIV – “Como foi trelladada Dona Enes pera o mosteiro Dalcobaça, e da morte del Rei Dom Pedro”, pp. 199-201.
<b>Resumo:</b> Fernão Lopes faz uma reflexão sobre o amor de D. Pedro I e D. Inês de Castro ao tratar do momento da morte do rei e de quando ele havia mandado construir um suntuoso túmulo para sua amada no mosteiro de Alcobaça.
“Por que semelhante amor, qual el Rei Dom Pedro ouve a Dona Enes, raramente he achado em alguuma pessoa, porem disserom os antiigos que nenhuum he tam verdadeiramente achado, como aquel cuja morte nom tira da memória o grande espaço do tempo. E se algum disser que muitos foram já que tanto e mais que el amarom, assi como Adriana e Dido, e outras que nom nomeamos, segundo se lee em suas epistolas, respomdesse que nom fallamos em amores compostos, os quaaes alguuns autores abastados de eloquencia, e florecentes em bem ditar, hordenarom segundo lhe prougue dizemdo em nome de taaes pessoas, razões que numca nenhuuma dellas cuidou; mas fallemos daquelles amores que se contam e leem nas estorias, que seu fundamento tem sobre verdade. Este verdadeiro amor ouve elRei Dom Pedro a Dona Enes como se della namorou, seemdo casado e ainda Iffamte, [...] E seemdo nembrado de homrrar seus ossos, pois lhe ja mais fazer nom podia, mandou fazer huum muimento dalva pedra, todo mui sotillmente obrado, poemdo emlevada sobre a campãa de çima a imagem della com coroa na cabeça, como se fora Rainha; e este muimento mandou poer no moesteiro Dalcobaça, nom aa entrada hu jazem os Reis, mas dentro na igreja ha mão direita, açerca da capella mor. [...] Semelhavelmente mandou elRei fazer outro tal muimento e tam bem obrado pera si, e fezeo poer açerca do seu della, per quando se aqueçesse de morrer o deitarem em ele.”.

<b>A ilegitimidade do matrimônio de D. Fernando e Leonor Teles</b>
<b>Referência:</b> LOPES, Fernão. <i>Crónica de D. João I</i> . Segundo o Códice n. 352 do Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Introdução de Humberto Baquero Moreno. Prefácio de António Sérgio. Porto: Livraria Civilização, 1991.v.1. Cap. CLXXXIV – “Razoões daquell doutor, por que a Rainha dona Beatriz nom podia herdar este regno”, pp. 396-398.
<b>Resumo:</b> Descrição do discurso do doutor João das Regras nas Cortes de Coimbra de 1385 no momento em que este buscava deslegitimar a união do rei D. Fernando com Leonor Teles.
“A Rainha dona Beatriz molher que ora he delRei de Castella, nom he lidemamente nada; ca sse sua madre ao tempo que casou com elRei dom Fernamdo, nom podia casar com elle, e per dereito tall casament era nenhuu, tam pouco pode seer a filha legitima, pera soçeder nem poder herdar. E que ella casar nom podesse, bem ho sabem quoantos aqui estam; certo he que a Rainha dona Lionor, ante que casasse com elRei dom Fernamdo, era casada cõ Joham Louremço da Cunha, da quall ouve hua filha que sse morreo, e Alvaro da Cunha que aqui esta. [...] Hora, seemdo ambos assi casados, avia ja huus tres anos, ElRei dom Fernamdo lhe tomou a molher, rreçebemdo depois de praça, o que fazer nom podia, seemdo seu marido vivo, a que muito pesou de tall feito. [...] Hora veede como podia seer sua molher lidema e os filhos taaes que podessem e devessem herdar, que casava com molher casada, sabemdo bem que era seu divedo em tam chegado parentesco? Porem tall casamento nom era vallioso quanto a Deos, nem quanto ao mundo, ante foi vergonha e escarnho douvir,[...]. Ainda mais

venho a outra rrazom, posto que mingua aqui nom faça; e digo, que toda molher que he enfamada que faz malldade a seu marido, e desto he pubrica voz e fama, que os filhos que della naçem, o dereito presume e há por sospeitos, que podem seer nom de seu marido; ca pois ella com dous dorme, mui mall será certa de qual delles emprenha. E por esta rregra fez hua vez a Rainha dona Lionor a elRei dom Fernamdo, que nom tomou por seu filho huu cachopo que pario hua molher casada com que elle dormira, o qual ell ja tomava, sem poer mais duvida, cuidamdo pouco em tall cousa; [...] Hora a nosso proposito tornamdo, que a Rainha dona Lionor fosse enfamada que nom era leall a seu marido, e isto como e per que guisa, nom compre dello fazer mais sermom; porque muito melhor he callar taaes cousas por serem feas, que verginhosamente as pobricar;”.

### O casamento de D. João I e D. Filipa de Lencastre

Referência: *Crónica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto: Livraria Civilização, 1949. v. 2. Cap. XCV - “Como el Rei fez voda com sua molher na cidade do Porto”, pp. 223, 224.

Resumo: Descrição da cerimônia de casamento do rei D. João I com Filipa de Lencastre, marcada por uma festa de grande suntuosidade e com riqueza de detalhes.

“E todo prestes pera aquell dia, partiose ell Rey a quarta feira domde pousava, e foise aos Paços do Bispo, omde estava a Iffamta. E a quinta feira foraõ as gemtes da çidade juntas em desvairados bamdos de jogos e damças per todallas partes e praças, com muitos trebelhos e prazeres que faziaõ. Aas primipaes ruas per huu esta festa avia de ser todas heraõ semeadas de desvairadas verduras e cheiros. E ell Rey sayo daqueles paços em çima de huu cavalo bramquo, em panos douro reallmente vestido; e a Rainha em outro tall, muy nobremente guarnida. Levavaõ nas cabeças coroas douro ricamente obras, [...]. E ho Arçebispo levava a Rainha de redea. Diamte hião pipas e trombetas e doutros estormentos que se não podiaõ ouvyr. Donas filhas dalguo e iso mesmo da cidade camtavaõ imdo detras, como he custume de vodas. A jemte hera tamta que se nõ podia reger nem ordenar, por ho espaço que era pequenos dos paços a igreja. E asy cheguaõ a porta da See, que era dally muy perto, homde dom Rodrigo, bispo da çidade, jaa estava festivallmente em pontifficall revestido, esperamdo cõ a clerezia. O qual os tomou pelas mãos, e demoveo a dizer aquellas palavras que a Samta Igreja mamda que se diguaõ em tall sacramemto. Emtaõ dise misa e pregação; e acabado seu ofiçio, tornaraõ ell Rey e a Rainha aos paços domde partirão, cõ semelhamte festa, huu aviaõ de comer. [...] E o mestresalla da voda era Nuno Alvares Pereira, Comdestabre de Portuguall; [...]. Em quoamto ho espaço de comer durou, faziaõ jogos a vista de todos, homeis que o bem sabiaõ fazer, asy de mesa e salto reall e outras cousas de sabor; as quais acabadas alcaramse todos e começaraõ de damçar, e as donas em seu bamdo camtamdo a redor cõ grande prazer. Ell Rey se foi emtamto pera sua camara; e depois de çea, ao seraõ, ho Arçebispo e outros perladados, cõ muitas tochas aççesadas, lhe bemzeraõ a cama daquellas bemções que a Igreja pera tall aucto ordenou. E ficamdo ell Rey cõ sua molher, foramse os outros pera suas pousadas. Ho padre da Rainha nem a Duquesa vieraõ a estas vodas, porque todo seu cuidado hera em ocupação de se achegar cõ suas gemtes aquelle lugar omde cõ ell Rey falara pera fazer sua emtrada.”.

### **A relação conjugal idealizada de D. João I e D. Filipa de Lencastre**

**Referência:** LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto: Livraria Civilização, 1949. v. 2. Prólogo, p. 3.

**Resumo:** Ao apresentar as virtudes do rei D. João I no prólogo de sua crônica, Fernão Lopes faz questão de destacar o bom comportamento conjugal tanto do monarca quanto de sua esposa D. Filipa.

“Não se pode dizer deste o que feamente se reprende em alguus Reix que como asy seja que nenhuu home adur he abastante pera hua molher, pero elles leixamdo as suas e não sendo de nenhuuaa, pois lhe huaa não avomda, emborulhamse com outras em grande periguo de suas almas e escamdolo do povo; mas o louvor deste em semelhante feito he muito de notar, porque tanto se austeve e castigou de tall viçio, depoes que tomou por parceira a muy esplamdeçente per linhagem e costumes Rainha dona Felipa, posto que graõ casa de fremosas molherees trouvesse quanto livremete em semelhante feyto podera cumprir seu desejo. Homrou muito e amou sua molher de onesto e saõ amor; mas numca poré sua plazivel bem quemça recebo roguos nem preces della acerqua dos feitos da justiça, per que a não fizesse compridamente.”

### **Os filhos de D. João I e D. Filipa de Lencastre: a obediência exemplar**

**Referência:** LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto: Livraria Civilização, 1949. v. 2. Cap. CXLVII - “Dos filhos que el Rei Dom Joham ouve e em que tempo naceram”, pp. 320-322.

**Resumo:** O cronista Fernão Lopes descreve as virtudes e enfatiza a obediência dos filhos de D. João I ao pai, bem como contrapõe a desobediência dos reis D. Afonso IV e D. Pedro I a seus progenitores.

“E estes Ifantes que dizemos saíram taees e tam bõos, que de nenhu rei que da Espanha nem mais alomguada terra fose se lê que semelhantes filhos ouvese, por que se as cives e humanaes leis e tam espeita como naçoees de gemtes todos outorguã que os filhos, em quoaall quer estaado e comdiçaom que sejam, obedeçam sempre a seus padres, louvamdo muito os que asy fazem, avemdo por maa e escomunguada desobediencia qualquer que o filho per palavra ou feito contra seu padre mostra. Os filhos deste nobre Rei imteiramemte tem tall louvor, caa todos lhe foram sempre tam obidientmes, asy solteiros como casados, que nehuu estaado nem crecimento de homrra os pode mudar, pouco nem muito, do samto preposito da obediencia. Bem lemos doutros filhos obidientmes a seus padres, asy como escrevia o Papa Joanne ao Ifamte dom Afomssso, filho del Rei dom Dinis, quãdo andava em desvairo com seu padre, repremdemdo asaz do que fazia e louvamdo muito os filhos obidientmes aos padres, dizemdo do filho de Filipe primeiro, Emperador cristaom, que peroo dese em sua vida o regimemto do Emperio a seu filho e tivese aquelle poder que o padre tinha, sempre dizia que nam era, sallvo seu procurador, gloryamdose de o ter vivo e obedecerlhe, como cada huu de seus cavalleiros. E iso mesmo Decio, filho do Emperador Decio, que peroo o padre em sua vida o quisera coroar e dar o regimento, elle nunca quis tomar a coroa, dizemdo: <Receo de a tomar e esquecerme cujo filho saom; Reja meu padre que he Emperador, e o meu Emperio seja em lhe obedecer, caa ante quero ser não Emperador e fillho humilldoso, que tomar tall

regimento e ser filho desobediente.>”.[...]. Mas leixamdo antigua reñemramça por nam fazer proluxo sermaom, vede aquelle Ifante dom Afonso com el Rei dom Denis seu padre, e o Ifante dom Pedro com seu padre el Rei dom Afonso, quam maa e peçonhemta desobediencia comtra os padres per vezes mostraraom. Asy que ha humildade destes Ifantes, e grande amor acerca de seu padre nenhuu louvor se pode emader que maior grao merecer posa. E porque elles esplandeseram por fremsura de obediencia tão per Deos emcomemdada, que podem ser emsino aos filhos dos Reis, que depois delles ham de vir, queremos aqui em breve dizer a pratica que tinham em na guoardar.”

### **Os infantes da primeira geração de Avis: a obediência hierárquica e o leal amor**

**Referência:** LOPES, Fernão. *Crónica de D. João I*. Edição Preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Segundo o códice inédito CIII/1-10 da Biblioteca Pública de Évora confrontado com o texto impresso em 1644 e versões quinhentistas da mesma crônica existentes nas bibliotecas da Universidade de Coimbra e Municipal do Porto. Porto: Livraria Civilização, 1949. v. 2. Cap. CXLVIII - “Que maneira tinhã em guoardar a obediencia a seu padre estes Ifantes”, pp. 324.

**Resumo:** Fernão Lopes ressalta novamente a obediência dos infantes da primeira geração de Avis, acrescentando o leal amor e respeito à hierarquia entre os irmãos.

“Asy que por estas humilldosas rezões, pero poucas sejam, podees emtemder e sentir como se averiam nas particularidades, que de cada hua nacer podese, as quaees em guoardamdo nam sentia pena, mas deleitaçãoom e grande folgumça. E ã samente floreceo nestes Ifantes a virtude da obediencia acerca de seu ái, seguundo dizemos, mas haimda se pode dizer delles o que adur acharees doutros filhos de rei, e he muito de notar, que afora o leall amor que sempre amtre sy ouveram, guardavam reverencia hus aos outros, per hordem de nacimiento, que nunca delles com firme proposito foi apartada per nenhua guissa. Por a qual rezaom seu padre os amava muito, tendo a Deos em grande merce de lhe daar tam bemaventurados filhos; deshi, com esto, pos o Senhor Deos em elles especiaees doens da natureza acompanhados de nobres joias de bõos e onestos costumes, dos quaees Ifantes sem outra louvaminha se pode dizer que ã lemos nem vimos nenhuus que servisem tam pouco aos deleites, nem a que tanto aprouvesem virtuosos trabalhos.”

### **O amor e a amizade entre pais, filhos e irmãos conforme D. Duarte**

**Referência:** D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Prefácio de Afonso Botelho. Edição crítica, introdução e nota de Maria Helena Lopes de Castro. Coleção Pensamento Português, s/1, 1998. Cap. RIII, p. 171 – “Das maneiras d’amar”, pp. 173.

**Resumo:** D. Duarte destaca a amizade como forma de amor mais perfeita entre os homens, afirmando tê-la vivido plenamente no seio de sua família.

“[...] porque o amigo, quando compre de se partir, ainda que d’el sinta suidade, seguramente e bem o soporta, mas sempre é presente, em tanto que no livro que dela fez Tulio diz que nem a morte os parte. E desto eu dou booo testemunho, graças a Deos, porque o finamento dos dictos senhores Rei e Rainha nom me partirom de seu amor, porque assi desejo de lhes fazer serviço e prazer, como se vivos fossem, e receo aquelas cousas que, vivendo, sabia que nom haviamos por bem, como se duvidasse de mo poderem, ao presente, contradizer e alegrando-me fazer as que penso que lhes prazem ou prazeriam se, na presente vida, fossem, segundo minhas obras bem as demonstram. O ifante D. Pedro, meu sobre todos prezado e amado irmão, posto que fosse no reino d’Ungria, com pequena teençom de tornar a esta terra, bem

penso que sempre conheceo seer assi presente em meu coração como fosse naquel logar onde eu era. E a duqueza da Borgonha, minha muito prezada e amada irmã, nunca tam perfeitamente sentio minha boa voontade como des que foi destes reinos partida.”

#### **D. Duarte e a influência dos pais na criação dos filhos**

**Referência:** D. DUARTE. *Leal Conselheiro*. Prefácio de Afonso Botelho. Edição crítica, introdução e nota de Maria Helena Lopes de Castro. Coleção Pensamento Português, s/1, 1998. Cap. XXXIX, “Em que se mostram as parte per que se dá e muda nossa condição”, pp. 151, 152.

**Resumo:** D. Duarte versa a respeito dos fatores que influenciam no desenvolvimento pessoal e destaca o papel dos pais e mães nos caráter dos filhos, bem como aponta o impacto desse fator nas linhagens.

“Pera tirar fantasia e duvida que nom podemos viir a boo estado de todas virtudes, eu acho que per todas estas partes nos é dada e outorgada condição, e muitas vezes mudada, segundo em nós, e per outrem, bem poderemos sentir e conhecer:

Da terra, compreissom,  
Do leite e das viandas, criaçom,  
Dos parentes, naçom.  
Das doenças e acontecimentos, ocasiom.  
Dos senhores e amigos, conversaçom.  
De Nosso Senhor Deos, per special spiraçom, nos é outorgada condição e discreçom.

Aquestas cousas suso scriptas, que mudam nossa discreçom e condição, screvi em simprez rimança, por se melhor poderem rreter, das quaes, por declaraçom, ponho exemplo:

[...]A geeral maneira de virtudes e males que veemos em alguuas linhagees, nos mostra quanto dos padres e madres filhamos em nossas condições, entender e virtudes. Ca bem veemos, os mais dalguus, boos homees d’armas, outros entendidos. E assi, de bem e de contrario, levom cada uus seu caminho em que nos mostra que filhamos d’eles grande parte das condições.”

#### **O infante D. Pedro, a reciprocidade entre pais e filhos, a memória da linhagem**

**Referência:** D. PEDRO, Infante. Livro da Virtuosa Benfeitoria. In: *Obras dos Príncipes de Avis*. Introdução e revisão de Manuel Lopes de Almeida. Porto: Lello & Irmãos editores, 1981. Livro II, Cap. X, p.581.

**Resumo:** O infante D. Pedro disserta em sua obra a respeito da reciprocidade na relação entre pais e filhos, destacando que as boas ações dos descendentes preservariam a memória da linhagem ao longo das sucessivas gerações.

“Assy os padres dão aos filhosos naturaes benefiçios em que he fundada a morall bondade. E elles som começadores de todo seu bem, outorgando seer e sentir e rrazoar, sem os quaes nunca poderyam ser nomeados. E os filhos usando em uirtuosa uida oferecem bees praziuees aos geeradores, desprezando os uições beestialmente deleytosos. E afremosentando com sabedoria o que doutrem rreçebera fazem a sua neyçia a rude naçença seer de muytos largamente louuada. [...] E assy teemos exemplos de outros muytos, que sendo de pequeno stado acabaram tam boos feitos, que o mundo agora se nom pode delles calar perque fizeram sua linhagem sempre uiuer em nembrança daqueles que sucessiuamente som geerados em aqueste mundo. Por conclusom de todas estas rrazões, notemos hua graçiosa conclusom que

seneca nos ensina: <<Em estes ffeytos, bem aventurados som os padres que mereçerom de geerar boos filhos. E bem aventurados som os filhos que mereçerom seer geerados dos boos padres.”

#### **O testamento de D. João I e a guarda de seus filhos pelo herdeiro D. Duarte**

Referência: Testamento del Rey D. João I. In: SOUZA, Antonio Caetano de. *Provas da história genealógica da Casa Real Portuguesa*. Edição revista por M. Lopes de Almeida. Coimbra: Atlântida, 1946-1954. t. I., Livro III, doc. n. 4, ano 1426, p. 357.

Resumo: No testamento escrito em 1426, D. João I impõe ao herdeiro D. Duarte a missão de guardar e honrar os irmãos legítimos, bem como o conde de Barcelos e seus respectivos filhos.

“Itẽ primeiramente mandamos ao dito Infante [D. Duarte] que haja em sua guarda e encomeda a Infante D. Isabel minha filha, sua Irmã, e o Infante D. Pedro, e o Infante D. Henriq, e o Infante D. João; e o Infante D. Fernando, e o Conde D. Affonso seus Irmãos, e meus netos seus sobrinhos filhos do dito Conde, e os ajudea casar, e alojar, e lhes faça toda a homra, e bem que poder, e em especial lhe encomedamos que aos sobreditos seja sempre muy bom Senhor, e os leixe viver nas terras que lhe per nos foraõ, e forem dadas, e aver as remdas, e Senhorio dellas”.

#### **A noção de posteridade familiar em Portugal**

Referência: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Sintra: Publicações Europa-América, 1992. Cap. VI – “De como os embaixadores tornaram de Castela, e como as pazes foram divulgadas por todas as partes do reino”.

Resumo: O capítulo trata da negociação de pazes com Castela e a volta dos embaixadores a Portugal. O trecho abaixo referencia uma opinião dos fidalgos mais velhos do reino, louvando a iniciativa do rei D. João I de buscar a paz e não mais a guerra, garantindo assim a plena continuidade do reino, a memória dos antigos e o futuro das novas gerações.

“E que será outra cousa a terra que nos gastar senão carne dos nossos padres e avós, filhos e parentes, em cuja companhia nos alevantaremos quando derradeiramente formos chamados para irmos, juntamente, àquele juízo no qual o Filho da Virgem determinará nossas maldades como for Sua mercê. Os quais proveitos nos trouxe a bem-aventurança da paz”.

#### **A exaltação das afetividades entre pai e filho: D. João I e D. Henrique**

Referência: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Sintra: Publicações Europa-América, 1992. Cap. XIV – “Em como el-Rei mandou chamar o infante D. Henrique, e das razões que lhe disse, e como determinou de ir tomar a cidade”, pp. 75-77.

Resumo: D. João I teria chamado D. Henrique em particular para conversar sobre a iniciativada guerra contra os mouros. O terceiro varão da primeira geração de Avis aparece aqui em relação privilegiada com o pai e é sutilmente colocado acima dos irmãos.

“Mas não passaram muitos dias, quando el-Rei mandou chamar o infante D. Henrique, seu filho, e apartou-se com ele, dizendo. Porque te vi, outro dia, falar mais que nenhum de teus irmãos acerca do feito de Graada, quero que me digais agora, inteiramente o que te parece.

[...] acabou o Infante Dom Henrique sua resposta, da qual seu padre foi muito ledo e assim com a boca cheia de riso lançou os braços em ele, e lhe deu sua benção. <Ora>, disse, <meu filho, eu não quero mais resposta para a derradeira conclusão, porquanto eu mesmo a tenho considerada. E isto é que eu acho que nenhuma virtude não pode ser em perfeição sem algum exercício. E assim todos os ofícios cada um em sua guisa principalmente dos cavaleiros em que se requer fortaleza, [...]. Bem é verdade que todo aqueles filhos de el-Rei tinham mui grande desejo de ver aquele feito posto em fim, mas nenhuma daquelas vontades não era igual da do Infante D. Henrique, cá isto nascera com ele, como já disse. E, porém, assim como homem a que muito prazia daquelas novas, assentou os joelhos em terra e beijou as mãos a seu padre, dizendo que lho tinha em grande mercê.”

### **O infante D. Pedro e a proteção à irmã Isabel**

Referência: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Sintra: Publicações Europa-América, 1992. Cap. XLIII – “Como o Infante D. Pedro requereu à Rainha que fosse sua mercê de leixar suas terras à Infante sua irmã e como lhe foram outorgadas”, pp. 157, 158.

Resumo: No leito de morte da rainha Filipa, o infante D. Pedro pede a concessão de terras e bens da Casa da Rainha para o provimento de sua irmã, D. Isabel.

“Cremos que já fica escrito, no outro volume, em que se recontam os feitos passados del Rei Dom João, quantos filhos ele houve da Rainha sua mulher, e como não houve mais de uma filha, que depois foi duquesa da Borgonha, a qual àquele tempo, era mulher em perfeita idade. E vendo sua rainha senhora e madre em aquela disposição, apartou-se dali com as outras senhoras e donzelas, onde estava com grande tristeza, rogando a Deus pela saúde da dita senhora. [...]. O infante D. Pedro que hi estava, disse à Rainha: <<Senhora, se vossa mecê fosse, a mim parece que seria bem chamarem el-Rei e lhe pedirdes que as terras que vós tendes, que seja sua mercê de as dar à Infanta vossa filha, para seu suportamento enquanto hi outra rainha não há.>> E os Infantes, ajudando a razão de seu irmão, disseram que lhe parecia que era muito bem de se fazer assim. Sobre o qual o Infante D. Henrique foi falar a el Rei seu padre por mandado da dita senhora, dizendo como lhe a Rainha enviava pedir que chegasse a ela para falar com ele [...]: <<Bem creio, segundo as grandes virtudes que Deus em vós pôs, que depois de minha morte, lho fareis assim cumpridamente e ainda muito melhor. Mas, porque vossa senhoria bem sabe, como a Infanta vossa filha há já de sua idade acerca de dez e nove anos, e como tem forma cumprida de mulher, e que, depois de minha morte, todas as senhoras donas e donzelas, que andam em minha casa, é necessário que fiquem à ela, e que ela as suporte com a vossa mercê e ajuda, porém eu vos peço que as terras que eu de vós tinha, que lhe façais delas mercê, até que Deus praza lhe trazer casamento, ou que venha rainha a este reino, ainda que eu espero em Deus, que vós a casareis mui cedo, como é razão>>. [...] E a infanta, que há hi estava, lhe foi beijar a mão, e à Rainha sua madre [...].

### **D. Filipa conclama o amor e a concórdia entre os filhos**

Referência: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Sintra: Publicações Europa-América, 1992. Cap. XLIII – “Como o Infante D. Pedro requereu à Rainha que fosse sua mercê de leixar suas terras à Infante sua irmã e como lhe foram outorgadas”, pp. 158, 159.

Resumo: Em seu leito de morte, D. Filipa teria ressaltado aos filhos a preservação do amor e

concordia entre eles.

“<<Porque sempre vos vi em um amor e vontade, sem haver entre vós nenhuma desavença por obra em palavra, assim como verdadeiros irmãos, vos rogo e encomendo, que assim como vós até aqui amastes, assim vos amei daqui em diante em serviço de Nosso Senhor. E sempre vossos feitos irão de bem em melhor. E não haverá nenhum no reino que vos possa empecer. E, se fordes desvairados e inimigos, não haverá em vós a força que há, sendo ambos em um amor como claramente podeis entender pelo exemplo da flecha de que em nossa terra, há uma história, em que se diz ligeiramente pode um homem quebrar uma e uma, e, para quebrar muitas juntas, cumpre muito maior força>>. E os Infantes lhe disseram que prazeria a Deus, que assim o fariam. E certamente sempre entre eles foi grande amor”.

### **A reconstrução da imagem do infante D. Henrique após Alfarrobeira**

Referência: ZURARA, Gomes Eanes de. *Crónica da Tomada de Ceuta*. Introdução e notas de Reis Brasil. Sintra: Publicações Europa-América, 1992. Cap. XLIII – “Como o Infante D. Pedro requereu à Rainha que fosse sua mercê de leixar suas terras à Infante sua irmã e como lhe foram outorgadas”, p.159.

Resumo: O cronista Gomes Eanes de Zurara, escrevendo no início da década de 1450, após Alfarrobeira, procura justificar a atuação do infante D. Henrique no episódio que levou à morte do irmão D. Pedro.

“Mas do que se depois seguiu acerca da morte do Infante Dom Pedro, fica um grande processo para se contar ao diante, onde perfeitamente podereis saber, quanto o Infante Dom Henrique trabalhou por salvação de seu irmão. E muitos que em isto falaram, não como homens que inteiramente sabiam a verdade, disseram que o Infante pudera dar a vida a seu irmão, se tivera boa vontade de o fazer. O que é certo que se fora contra outra alguma pessoa, que ele trabalhara nisso como por si mesmo mas contra seu rei e senhor, achou que não podia fazer sem quebrantar sua lealdade, o que ele dizia que não faria, não tão somente por seu irmão mas, por mil filhos, ainda que os tivera, nem ainda por salvação de si mesmo, posto que, por sua defesa se pudesse salvar. Das quais cousas a obra foi manifesta testemunha.”

### **O infante D. Henrique alude ao compromisso de honrar pai e mãe**

Referência: D. DUARTE *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte* (Livro da Cartuxa). Edição diplomática. Introdução de João José Alves Dias. Prefácio de António Henrique de Oliveira Marques. Lisboa: Editorial Estampa, 1982. doc. n. 20, 1436, “Conselho do Infante D. Henrique”, pp. 116, 117.

Resumo: Em seu parecer sobre a decisão de fazer a guerra no Benamarim, D. Henrique aponta ao irmão D. Duarte a necessidade de cumprir grandes feitos para que se honre a memória paterna e materna.

“[...] d onrra da pesoa nome lynhagem naçom e por quanto esta fym he de erança que fica de lynhagem em lynhagem he fundada no ser do mundo e porque s espera ele muyto durar/ por tanto esta fym he muyto prezada por seu nome por sua lynhagem e por sua naçom. // E dizia nosso senhor vyuireis longamente sobre a terra Honrra o padre e madre diretamente falando he quando o homem faz taes obras e feitos per que seu padre e lynhagem e naçom som honrrados viuirão longamente sobre a terra porque o seu nome fica ates a fym da terra/.”

**O testamento do infante D. Fernando: a honra do exemplo e memória dos pais**

Referência: Testamento do infante D. Fernando, sem data, com aprovação notarial de Fernão Lopes. In: MONUMENTA HENRICINA. Direção, organização e anotação crítica de Joaquim Dias Dinis. Coimbra, 16v., 1960-1969. v. VI, doc. n 52, 1437, p. 111.

Resumo: No testamento escrito antes da partida para Tânger, D. Fernando explicita sua intenção de seguir os passos e exemplo de seus pais D. João I e D. Filipa de Lencastre.

“[...] eu, o iffante dom Fernando, filho do muy alto e muy poderoso principe dom Joham, da esclarecida memoria, rrey que foy de Portugal e do Algarve e ssenhor de Cepta, e da muy nobre e excellente rreynha dona Filipa, sua molher, veendo e consijrando quanto era conuenhauel a todao pessoa seguyr as peegadas destes, que nos tam proueitoso exemplo leixarom; desy, porque nom soom çerto quando serey rrequerido de pargar a diueda da morte nem a que tempo nem per que guisa; porende, agora, em minha saude, [...] com aquel sisso e entendimento que me Deus deu, faço e hordeno meu testamento [...].”

**O infante D. João e a concórdia familiar entre os infantes de Avis**

Referência: PINA, Rui de. *Chrónica de El-Rei D. Affonso V.* Introdução de G. Pereira. Lisboa: Escriptorio, 1901. v. I. Cap. XLI: Como o castello de Lisboa foi pela cidade tomado e dado ao Infante D. João, e o que nisso se seguiu, p. 79

Resumo: Rui de Pina retoma o princípio da concórdia entre os filhos de D. João I em fala atribuída ao infante D. João, na questão da tomada da regência de Leonor de Aragão. O infante responderia com as palavras a seguir a tentativa de uma servidora da rainha de convencê-lo a trair o irmão D. Pedro e tomar o regimento para si.

“<<[...] dissei a sua Senhora que nunca Deus queira nem quererá que entre os filhos de d’El-Rei D. João I, que nas mocidades em tanto amor e concordia se criaram, seja agora semeada tal cizania, porque se desamem e desconcertem; cu haveria temor de Deus e vergonha do mundo, não digo acceitar, mas sómente lembrar-me de acceitar o Regimento do reino, em que tivesse dois irmãos mais velhos, e taes para isso, como são o Infante D. Pedro , e o Infante D. Henrique>>”.